MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE

ÍNDICE

DA

COLECÇÃO

DE

2011

A

— Abate ao Quadro Permanente:

— 698, 748.

— Adidos ao Quadro:

— 56, 145, 279, 367, 540.

— Anulação: de Transição para a Reforma:

— Medalha de comportamento exemplar:

Grau ouro: 611;

Grau prata: 352, 430, 513, 611, 684, 738;

Grau Cobre: 126, 352, 358, 430, 437, 472, 514, 516, 611, 612, 684, 687, 738;

— Reforma: 259, 334, 407, 453;

C

— Colocações:

— 101, 168, 243, 319, 448, 495, 543, 592, 660, 710, 748.

— Condecorações:

— Medalha Comemorativa das Campanhas: 127, 272, 438, 516, 566, 688;

— Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forças Armadas Portuguesas: 16, 127, 205, 272, 359, 438, 472, 516, 566, 613, 688, 740;

— Medalha Comemorativa Francesa: 691;

— Medalha da Cruz de S. Jorge: 6, 119, 190, 510, 557, 606, 730;

— Medalha da Defesa Nacional: 341, 458, 509;

— Medalha da Defesa Nacional Francesa: 741;

— Medalha da EUROFOR: 273, 567, 691, 741;

— Medalha da NATO: 18, 273, 439, 473, 567, 568, 617, 690, 691, 741;

— Medalha da ONU: 741;

— Medalha da ONUB: 473;

— Medalha da ONUMOZ: 473;

— Medalha da Paz Veteranos da FEB: 741;

— Medalha da UNAVEM III: 567, 616, 690;

— Medalha da UNIFIL: 275, 440, 473, 567, 617, 691, 692;

— Medalha da UNMIK: 690;

— Medalha da UNMISET: 273, 275, 567, 616, 617, 690, 741;

— Medalha da UNMIT: 273, 567, 741;

— Medalha da UNTAET: 473, 616, 690, 693;

— Medalha da SFOR: 690;

— Medalha de Assiduidade e Segurança Pública: 472;

— Medalha de Comportamento Exemplar: 14, 120, 198, 266, 347, 423, 464, 511, 559, 609, 678,736;

— Medalha de D. Afonso Henriques: 8, 119, 192, 264, 342, 421, 458, 558, 607, 673, 731;

— Medalha de Mérito de Protecção e Socorro: 559;

— Medalha de Mérito Militar: 4, 118, 187, 261, 337, 413, 458, 504, 555, 604, 727;

— Medalha de Mérito Militar com Distintivo Branco: 693;

— Medalha de Proficiência Moral e Física: 693;

— Medalha de Serviços Distintos: 1, 118, 185, 261, 337, 413, 457, 503, 553, 601, 727;

— Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública: 518;

— Medalha do Ministério da Defesa da República da Bulgária: 568;

— Medalha do Pacificador: 128, 273, 693, 741;

— Medalha Marechal Hermes: 741;

— Medalha Militar de Apreciação: 693;

— Membro Honorário das Forças de Defesa de Timor Leste: 130;

— Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas: 438;

— Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das Forças Armadas Portuguesas: 17, 128, 206, 272, 360, 439, 472, 517, 566, 615, 689, 740;

— Ordem da Coroa de Oliveira do Grã-Ducado do Luxemburgo: 129;

— Ordem de Bernardo O'Higgins do Chile: 129;

— Ordem de Mérito do Chile: 129;

— Ordem de S. Gregório Magno: 130:

— Ordem Militar de Avis: 117, 601;

— Ordem Militar de Cristo: 601;

— Ordem Pró Mérito Militensis com Espadas de Malta: 129;.

— Conselhos das Armas e Serviços:

— 257;

D

— Declarações:

— 110, 177, 258, 333, 406, 453, 500, 549, 597, 671, 723, 764.

E

— Exonerações:

— 109, 257, 499, 597, 671, 673.

G

— Graduações:

— 405.

I

— Ingresso no Quadro:

— 55, 139, 279, 364.

— Ingresso no Quadro Permanente:

— 656, 701, 709.

L

— Listas de Promoção:

— A Coronel: 242, 295;

— A Sargento-Chefe: 305, 590;

— A Sargento-Mor: 99, 305;

— A Tenente-Coronel: 301.

— Louvores:

— 18, 130, 207, 275, 361, 440, 474, 518, 569, 618, 743.

N

— Nomeações:

— 102, 171, 250, 329, 406, 499, 547, 669, 720, 763.

O

— Obituário:

— 116, 183, 259, 335, 411, 454, 501, 550, 598, 672, 725, 765.

P

— Promoções

— A Alferes: 701, 704;

— A Capitão: 68, 700;

— A Coronel: 66, 369;

— A Major: 68, 81, 399, 699;

— A Major-General: 495;

— A Sargento-Ajudante: 85, 97, 294, 707;

— A Sargento-Chefe: 85, 89;

— A Sargento-Mor: 85, 405;

— A Segundo-Sargento: 656, 709;

— A Tenente: 701;

— A Tenente-Coronel: 68, 382;

— A Tenente-General: 494.

R

— Rectificações:

— 116, 183, 259, 335, 410, 454, 500, 550, 598, 671, 724, 764.

— Reforma:

— 64, 166, 240, 292, 494, 655, 693.

— Reforma Extraordinária:

— 167, 242, 294, 698.

— Reforma por JHI: 165, 542, 748.

— Reserva:

— 63, 160, 239, 284, 367, 490, 540, 589, 653.

S

— Supranumerários:

— 61, 156, 283, 540.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º1, do mesmo diploma legal, o MGen (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGen (03212179) **João Ernesto Vela Bastos**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 05 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGen (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Manda do Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (01676974) **Jorge de Jesus Santos**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Cor Tir Cav (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**.

(Por despacho de 02 de Março de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor AdMil (13687877) **Francisco António Coelho Nogueira**.

(Por despacho de 02 de Agosto de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.°, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira**.

(Por despacho de 02 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf (11063282) **António Martins Pereira**.

(Por despacho de 31 de Agosto de 2010)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao Cor Cav (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Eng (00907086) **João Paulo de Almeida**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Art (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (07398786) **Nuno Manuel Romana Pires Barão**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (04436085) **Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte**.

(Por despacho de 04 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Tm (13847087) **Paulo Fernando Viegas Nunes**.

(Por despacho de 30 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf "OE" (15249290) **Domingos Jorge Fernandes Rodrigues**.

(Por despacho de 19 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor SGE (01795078) **Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira**.

(Por despacho de 30 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Eng (13183591) **José Manuel Silva**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cap Art (08498494) **Rui César Sequeiro Heleno**.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Ten TPesSecr (08119093) **Luís Manuel Domingues Graça**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCh Eng (00333982) **Fernando Augusto Pinto**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAj AdMil (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves**.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o 1Sarg Aman (00532274) **Adelino Armando Alves Correia**.

(Por despacho de 01 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o MGen (13563874) **Adelino Rosário Aleixo**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o MGen (19278675) **José António Henriques Dinis**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Tm (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cor Inf (17727381) **António Pedro da Silva Tomé Romero**.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o TCor Tm (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues**.

(Por despacho de 16 de Julho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf "Cmd" (15424885) **Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Art (15821390) **Eugénio António Ferrão Correia Gil**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Art (02166088) **Fernando Reinaldo Ferreira Martinho**.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o Maj Eng (23222293) **Artur Jorge Espada Caracho**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Art (01685694) **Simão Pedro da Costa Sousa**.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf "Cmd" (13481297) **José Edgar Ferreira Raínho de Carvalho**.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (17561184) **José Álvaro Duarte**.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh SGE (01266777) **José Manuel do Carmo da Silveira**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Cav (14433584) **Honório José Garcia Rodrigues**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj SGE (14525085) **Ângelo António Gouveia Duarte**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Art (16980388) **Domingos António Pestana Dias**.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (06854087) **Victor Manuel Abelha Pires**.

(Por despacho de 29 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro condecorar com a medalha de mérito militar, de 4.ª classe, o 1Sarg Eng (19172791) **Pedro Miguel Azenha Moço**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Art **(**19231091) **Rodolfo Ricardo Rosmaninho dos Reis Giesteira**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Cav **(**03959593) **José Augusto Ramos Ferreira**.

(Por despacho de 10 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o MGen (18269174) **João Miguel de Castro Rosas Leitão**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira**.

(Por despacho de 02 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (03572379) **Artur Carabau Brás**.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (00056185) **Paulo Jorge dos Santos Veloso**.

(Por despacho de 31 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (14752086) **Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos**.

(Por despacho de 15 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap TPesSecr (06036884) **João de Oliveira e Cunha**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o SMor Para (18883471) **Eduardo Manuel Rodrigues**.

(Por despacho de 01 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCh Cav (00559781) **Vasco Manuel Gomes Machado**.

(Por despacho de 06 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Inf (09693584) **Jorge Manuel de Almeida Valadares**.

(Por despacho de 14 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Eng (11500585) **Fernando Duarte Portela Martins**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj SGE (19276685) **Rui Manuel Silva Lopes**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Para (12421384) **Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva**.

(Por despacho de 30 de Agosto de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj SGE (05377486) **António Alexandre Nobre Evaristo**.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Eng (12251790) **Rui Manuel Inácio Martins**.

(Por despacho de 15 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Inf (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Tm (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Med (05156982) **Rui Adriano André da Silva Santos**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (02951882) **José Fernando Duque Luciano Paulo**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor AdMil (05581685) **Carlos Manuel Barbas Fernandes**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (07221881) **Rui Manuel Mendes Dias**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (04810878) **Joaquim Pereira Marques**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (14223887) **Gualdino Lopes Antão**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (05551080) **António Manuel Lopes**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 27.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCor SGE (16236678) **Ricardo Augusto Correia**.

(Por despacho de 22 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TMMEL (045142-L) **José Manuel da Silva Marques**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TExpTm (19032577) **Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (19973689) **Joaquim José Mendes Corista**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (10194690) **António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Maj Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**.

(Por despacho de 03 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (03240778) **Albano de Sousa Covas**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (01782778) **José Manuel Lombo**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (11097885) **Jorge Manuel Pires Clérigo**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (15853981) **João Manuel da Silva Dias**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TExpTm (04478283) **José António Ferreira Rosa**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (16845083) **Rogério Paulo dos Santos Folgado**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (13385179) **José Adérito Rodrigues**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (10569790) **Armando Manuel Leal Simões**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (05188286) **Júlio Francisco Vital Neves**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (09266294) **Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (08545193) **Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares**.

(Por despacho de 16 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (11434682) **José Carlos da Cruz Ferreira**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (12965997) **Hugo Ricardo Almeida Marques**.

(Por despacho de 29 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (00424291) **Eduardo Vital da Cunha Vilarinho**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Eng (09063901) **José Pedro Pais de Oliveira Fernandes Basto**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Med (01377182) **José Manuel Rodrigues Galo**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (15246181) **Joaquim José Esturrica Garcia**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mat (10059881) **Lourenço José Ferreira Rato**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mat (03688684) **José Manuel Rodrigues Gomes da Costa**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (06618081) **António Manuel Lopes Dias Ribeiro**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (09064783) **Jorge Manuel Trindade Barata**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (03161685) **António Luís Pereira Serôdio**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (14602082) **José Manuel Correia de Oliveira**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (14556885) **Manuel Mário Velho Neves da Costa**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (00257885) **Vasco Manuel Guedes de Melo Matias**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (19328285) **Hélio Francisco Noruegas Roldão**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (05664786) **José Alcídio Martins Teixeira**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (01307487) **Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (09862586) **João Fernando Santos Abrantes**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (05885288) **Paulo Jorge Rodrigues Morais**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (12152490) **Victor Manuel Martins do Nascimento**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (03137789) **Paulo Manuel Oliveira Maia**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (06824391) **Paulo Nuno Ferreira Esteves**.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (17414885) **Mário José Camasão Silva**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (21831892) **Carlos Manuel Pereira Rodrigues**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Cav (03992994) **Vítor Manuel Sousa da Costa**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (29465192) **Rui Pedro da Silva Carvalho**.

(Por despacho de 15 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg AdMil (09987400) **Simão José Marques Campos**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg AdMil (10157800) **Luís Carlos Pinto Fajardo**.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SMor Inf (01780579) José Miguel Veloso.

(Por despacho de 13 de Dezembro de 2010)

Cor Inf (15362683) Luís Filipe C. Adrião Monteiro;
TCor Inf (00721880) Américo Fernando Carreira Martins;
SMor Art (02800280) António Manuel Fialho Fortunato;
SCh Art (18368080) João Carlos Pires Rodrigues da Silva;
SCh Inf GNR (1826117) Joaquim Torres Quiteres;
Cb Inf GNR (1826164) Abel Gonçalves Esteves.

(Por despacho de 14 de Dezembro de 2010)

TCor Inf GNR (1850022) José Manuel Amaral Grisante;
TCor Inf GNR (1860012) José Fernando Magalhães Gaspar;
TCor Cav GNR (1850010) Manuel João de Barros Gonçalves;
Maj Inf GNR (1826184) Jorge Manuel Monteiro Freitas;
SMor Inf GNR (1826183) João Vaz Gomes;
SCh Inf GNR (1826052) António Augusto Bento;
SCh Inf GNR (1826067) António dos Santos Reigada;
SCh Inf GNR (1826119) Norberto Correia Militão;
SCh Cav GNR (1820504) Fernando Carlos A. Ferreira;
SAj Inf GNR (1826023) Amândio Manuel da Rocha Oliveira;
CbCh Inf GNR (1816081) António Maroco Quelhas;
CbCh Inf GNR (1820125) José Maria Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820196) Guilharmino José Taveira;
Cb Inf GNR (1820212) José Carlos Pinto Morais;
Cb Inf GNR (1820219) Fernando Lobão Vilas Boas;
Cb Inf GNR (1820750) José Francisco Soares Alves;
Cb Inf GNR (1826076) Quintino Octávio Rodrigues Reis;
Cb Tm GNR (1820199) Gil Justino Reigada Teixeira;
Cb Mat GNR (1820327) José Manuel Lopes Madureira.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Cor AdMil (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(Por despacho de 22 de Dezembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cab Inf GNR (2010161) Beltrão António B. Mourato.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2009)

Cap Cav (03918794) Pedro Nuno Antunes Ferreira;
Cap Cav (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa;
Cap Cav (02647195) Duarte Miguel de Carvalho Cigre;
Cap AdMil (05630394) José António Lourenço Campos Ramos;
SAj Mat (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho;
1Sarg Art (04976295) Nuno Miguel de Sousa Moreira;
1Sarg Art (20600493) Nélson Cardoso Sarraipa;
1Sarg Cav (26969893) António Manuel Gomes Fustino;
1Sarg Mat (14634294) António do Nascimento Bastos.

(Por despacho de 6 de Dezembro de 2010)

Maj Cav (37362693) José António Carvalho de Sousa Rosa;
Maj Cav (03596091) Bernardo L. da Silveira e Lorena L. da Ponte;
Cap Inf (01597594) João Francisco Dias Pimenta;
Cap Inf (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira;
Cap Inf (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo;
Cap Inf (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura;
Cap Eng (11632695) Fernando Jorge Dias Malta;
Cap Eng (17867695) Ana Maria C. Ferreira da Silva Correia;
Cap Eng (15803595) João Manuel Pinto Correia;
Cap Eng (01744894) Aníbal Fernandes do Nascimento;
Cap Tm (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho;
Cap SAR (12394088) Luís Manuel M. Almeida Ferreira;
SAj Cav (04593291) Mário João Valério Alho;
1Sarg Inf (37278493) Célio José B. Alves;
1Sarg Inf (19531594) Luís Miguel Verde Marcos;
1Sarg Inf(08187494) Vasco José Miguel dos Santos;
1Sarg Inf (05088187) António Manuel G. Rodrigues;
1Sarg Eng (23468393) Hugo Alexandre dos Santos Fragoso;
1Sarg Tm (22030391) José Luís Silva Elias;
1Sarg Tm (25670091) José Carlos Almeida da Silva;
1Sarg Mat (29333192) José Manuel da Silva Pereira;
1Sarg Med (37606091) Elizabete Macieira Barreira;
1Sarg Mat (01239893) Hugo Miguel P. da Costa Figueiredo;
Cb Inf GNR (1950094) António Manuel Oliveira Peixoto.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2010)

Maj Inf (19973689) Joaquim José Mendes Corista.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Tm (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos;
2Sarg Inf (10213004) Fábio Daniel Rodrigues Durão;
2Sarg Cav (03817804) José Bruno Ferreira Pereira;
CbCh Inf GNR (1866076) Manuel António Costa Sousa.

(Por despacho de 06 de Dezembro de 2010)

Alf Inf (19497203) Dino Alexandre Alves Bento;
1Sarg Inf (15587496) Nuno Miguel Machado Queiróz;
1Sarg Art (08052701) David Dias Pereria;
1Sarg Tm (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira;
2Sarg Inf (17421001) Joaquim Manuel Antunes Afonso;
2Sarg Inf (17645697) Pedro Alexandre Ribeiro Pereira;
2Sarg Inf (03730596) Albino Carlos Pereira Lopes;
2Sarg Inf (13530301) Pedro Miguel Duarte Melo;
2Sarg Art (05002904) Ruben Miguel P. de Freitas Gonçalves;
2Sarg Art (01610002) Marta Isabel Mocho G. da Silva;
2Sarg Eng (01318601) José Maria M. Azeitona Serafim;
2Sarg Tm (00100701) Zaida Cristina da Silva Pereira;
2Sarg Mat (06913901) Solange Alves da Silva;
2Sarg Mat (07049500) Tiago Filipe Vicente Ferreira;
2Sarg PesSec (01922304) Ana Isabel Frazão Guilherme.

(Por despacho de 15 de Dezembro de 2010)

2Sarg PesSec (09864001) Ana Mafalda Cabaça Duarte Batista.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes, "Bósnia 1997-98";
TCor Inf (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho ,"Bósnia 1996";
Maj Mat (00458093) Alexandre Manuel Mouguinho Liberato, "Timor 2003-04";
Cap Inf (05092794) Rogério P. de Sousa e Falcão de Carvalho, "Angola 2009-10";
Ten Inf (08510798) Sérgio de Almeida Morais, "Afeganistão 2008-09";
SAj Inf (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura, "Ex-Jugoslávia 1996";
SMor AdMil (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, "Moçambique 1993-94";
SCh Tm (13653882) José Manuel da Silva Pinto, "Moçambique 1993-94";
SAj SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego, "Ex-Jugoslávia 1996-97";
1Sarg Eng (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira, "Líbano 2007-08";
1Sarg AdMil (15584891) Elsa Maria de Barros Lopes, "Kosovo 2000-01";
1Sarg Mat (29136092) Alcides Anselmo Martins José, "Timor 2000-01".

(Por despacho de 22 de Novembro de 2010)

Cap Inf (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira, "Afeganistão 2010";
Cap Inf (17669994) Rui Manuel Gonçalves de Moura, "Afeganistão 2010";
Cap Med (06528895) Pedro André Correia de Almeida Pinto, "Afeganistão 2010";

Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo M. Fernandes Luís, “Afeganistão 2010”;
SAj Inf (11448585) António Jose de Almeida Pacheco, “Afeganistão 2010”;
2Sarg Inf (13530301) Pedro Miguel Duarte Melo, “Afeganistão 2010”.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2010)

Ten Inf (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha, “Afeganistão 2010”;
Ten Inf (01716702) Miguel Coldron de Tovar Faro, “Afeganistão 2010”;
Ten Inf (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto, “Líbano 2009-10”;
SAj Eng (12251790) Rui Manuel Inácio Martins, “S.Tomé e Principe 2002-03”;
1Sarg Med (07276099) Rafael Alexandre Cação Rodrigues, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Med (17871900) Carlos Alberto da Silva Pereira, “Líbano 2009”;
2Sarg Inf (10213004) Fábio Daniel R. Durão, “Kosovo 2007-08”;
Cb Ref GNR (1770482) António Joaquim T. Lameirinhas, “Angola 1974-75”.

(Por despacho de 29 de Dezembro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (00316485) Vasco Francisco de Melo P. de Alves Pereira, “Espanha 2005-08”;
TCor Inf (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, “Kosovo 2009”;
TCor Inf (18009287) Rui Pedro da Silva Formosinho, “Afeganistão 2010”;
Maj Inf (04356893) António José M. Estrela Bastos, “São Tomé e Principe 2008”;
Maj Inf (04356893) António José M. Estrela Bastos, “Angola 2009-10”;
Maj Art (02166088) Fernando Reinaldo Ferreira Martinho, “Bósnia 2006-07”;
Cap Inf (12793694) Bruno A. Grandissimo Oliveira, “São Tomé e Principe 2010”;
Cap TManMat (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso, “Líbano 2008-09”;
Alf Inf (03055497) Tiago Manuel Ventura Ferreira, “ Timor 2002-03”;
SCh Tm (13653882) José Manuel da Silva Pinto,”Angola 1995-97”;
SCh Tm (13653882) José Manuel da Silva Pinto, “Timor 2001”;
SAj Eng (06688489) Jorge Manuel Correia Guiné, “Guiné 2009-10”;
SAj Mat (08416784) Eusébio Jácomo Martins, “Angola 2009-10”;
1Sarg Inf (19066194) Jacinto José Gonçalves da Silva, “Kosovo 2010”;
1Sarg Art (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura, “Afeganistão 2009”;
1Sarg Art (04666892) Jorge Manuel Andrade da Silva, “Kosovo 2010”;
1Sarg Cav (13819291) Carlos Alexandre V. Morato Martins, “Kosovo 2010”;
1Sarg Mat (29136092) Alcides Anselmo Martins José, “Timor 2003-04”;
1Sarg Mat (29136092) Alcides Anselmo Martins José, “Afeganistão 2005-06”;
1Sarg Mat (29136092) Alcides Anselmo Martins José, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Aman (05709386) Eusébio Moutinho Freitas Mendes, “Kosovo 2010”.

(Por despacho de 22 de Novembro de 2010)

TCor Inf (18236781) Ulisses Alves, “Afeganistão 2010”;
Maj Inf (22592291) Alexandre Manuel R. Duarte Varino, “Afeganistão 2010”;
SAj Inf (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (10545193) Nelson da Silva Freitas, “Afeganistão 2010”;
1Sarg PesSec (03303493) António Pedro dos Santos Fortes, “Afeganistão 2010”.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2010)

Cap AdMil (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos, “Afeganistão 2010”;
SCh Inf (15927882) João Manuel Brás Bernardo, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (10841102) Vítor Emanuel M. Rodrigues Moreira, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (11697396) Paulo Sérgio Silva Semedo, “Afeganistão 2007”;
1Sarg Inf (15092199) Roberto José Martins Mota, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (08187494) Vasco José Miguel dos Santos, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre, “Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (27002891) Sérgio António R. de Oliveira, **“**Afeganistão 2010”;
1Sarg Inf (15725498) António José Limão Dourado, ”Afeganistão 2010”;
2Sarg Inf (17645697) Pedro Alexandre R. Pereira, “Afeganistão 2010”;
2Sarg Inf (03730596) Albino Carlos Pereira Lopes, “Afeganistão 2010”.

(Por despacho de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

TCor Inf (16583686) Paulo José de Sousa T. Serra Pedro;
Maj Inf (22020292) Rui Jorge Roma Pais dos Santos;
Cap Inf (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro;
2Sarg Inf (18268602) Márcio Filipe de Almeida Gonçalves;
2Sarg Inf (05991201) Bruno Miguel Macedo Rodrigues.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Setembro de 2010, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

TCor AdMil (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa.

Louvores

Louvo o Cor Tir Cav (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada** pela forma extraordinariamente dedicada e distinta como, durante cerca de dois anos e quatro meses, desempenhou as funções de coordenador da área de ensino específico do Exército e adjunto do director no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM).

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar e técnica, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, o Coronel Antunes Calçada demonstrou, em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais na execução das inúmeras e complexas tarefas inerentes ao desempenho do seu cargo.

Do conjunto de actividades que o Coronel Antunes Calçada coordenou e desenvolveu sobressaem, pela sua importância e complexidade: a coordenação pedagógica das actividades lectivas da sua área de ensino, em particular a coordenação e regência da componente formativa específica do Exército do curso de Promoção a Oficial General (CPOG), a direcção do estágio para comandantes de 2007 a 2009, a supervisão do curso de Planeamento de Operações Psicológicas, a promoção da doutrina militar do Exército através da coordenação da elaboração de manuais escolares, a coordenação da participação dos oficiais da área de ensino em diversos grupos de trabalho do Comando da Instrução e Doutrina e relacionados com a revisão da doutrina e a colaboração em actividades académicas do IESM, nomeadamente orientação de trabalhos de investigação individual do CPOG, revelando dedicado empenho e elevada qualidade dos seus contributos.

Acresce, ainda, o valioso contributo prestado à consolidação do IESM como instituto universitário, nomeadamente através da coordenação das acções relacionadas com a reavaliação da formação nas técnicas de estado-maior e a elaboração do regulamento interno de aplicação de sistema de créditos curriculares para o IESM.

Toda esta imensa actividade desenvolvida espelha, perfeitamente, o espírito esclarecido, responsável e colaborativo do Coronel Antunes Calçada, tornando-o um elemento fundamental para o sucesso dos processos de ensino concorrendo, inquestionavelmente, para o cumprimento da missão do IESM.

Dotado de um temperamento franco e aberto, o Coronel Antunes Calçada revelou uma sã camaradagem e um excelente relacionamento, em paralelo com uma postura de grande frontalidade e integridade soube, pelo exemplo e forte empenhamento pessoal nas actividades realizadas por diferentes cursos no exterior do IESM, transmitir valores essenciais à cultura militar e afirmar a imagem do Instituto no seio da sociedade civil.

Atento quanto precede, pela qualidade e relevância do seu desempenho e serviços prestados e ainda por se ter constituído como uma sólida referência para os oficiais subordinados, é de toda a justiça que os serviços prestados pelo Coronel Antunes Calçada sejam publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o cumprimento da missão do IESM e do Ministério da Defesa Nacional.

2 de Março de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o Cor Cav (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro** pelo notável desempenho como, com esclarecido e excepcional zelo, desde 1 de Outubro de 2008 exerceu as funções de director do Departamento de Relações Multilaterais (DAM) e posteriormente, a partir de 1 de Novembro de 2009, as funções de director de serviços de Relações Internacionais (DRI) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) do Ministério da Defesa Nacional.

Das múltiplas tarefas que lhe foram cometidas, salientam-se as que desenvolveu no âmbito da Política Comum de Segurança e Defesa (PCSD) da União Europeia, designadamente no que se refere às questões institucionais, às parcerias estratégicas da União Europeia com outras organizações internacionais e com outros países, às operações militares e à coordenação civil-militar. Nestas actividades, coordenou e elaborou cuidados e minuciosos estudos, pareceres e informações, preparatórios da tomada de decisão para prossecução das contribuições nacionais para este importante objectivo europeu, evidenciando não só uma apurada capacidade de análise e espírito crítico sobre os diversos temas como, também, um exímio sentido prospectivo que, aliados a sua disponibilidade, capacidade de trabalho, organização e persistência, reflectem um assinalável espírito de missão e uma esclarecida noção do dever.

Refere-se ainda que, em face das mudanças decorrentes da implementação do Tratado de Lisboa, demonstrou em todos os momentos um claro entendimento do teor das mesmas, fomentando no seio da DGPDN a discussão e análise das suas implicações para a Defesa Nacional, bem como, numa análise perspicaz solidificada pela sua experiência, o claro entendimento das matérias relacionadas com as Euroforças.

De destacar o pragmatismo e eficácia com que tratou todos os assuntos de que foi incumbido, alguns de elevada sensibilidade e complexidade, nomeadamente o acompanhamento dos desenvolvimentos internacionais no âmbito das Nações Unidas, da Aliança Atlântica e da União Europeia sobre as novas ameaças transnacionais, que em muito contribuíram para uma adequada percepção destas matérias.

Realça-se igualmente a notável eficácia demonstrada na coordenação das actividades do seu serviço, nas tarefas atinentes ao ciclo de planeamento de forças da NATO, ao acompanhamento, estudo, elaboração e seguimento das propostas nacionais relativas aos compromissos assumidos por Portugal, no âmbito dos «Prague Capabilities Commitments», da «Final Operational Capability» da «NATO Response Force» e, nas vertentes nacional, NATO e União Europeia, das actividades relativas à gestão de crises, nomeadamente a preparação e conduta dos exercícios das séries CMX e CME.

Oficial dotado de reconhecida capacidade de análise e espírito de iniciativa, fazendo jus à total confiança nele depositada, com inteligência desenvolveu trabalho intenso e profícuo que o distingue como um distinto colaborador do director-geral de Política de Defesa Nacional, muito contribuiu para a prossecução dos objectivos não só do seu Departamento, como da DGPDN e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais e pela forma como pautou a sua conduta, numa constante afirmação de lealdade, gosto pela responsabilidade, coragem moral e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, na ocasião em que regressa ao seio das Forças Armadas para exercer o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, manifesto o meu alto apreço e consideração pela forma como o coronel Alberto Marinheiro serviu na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, sendo de toda a justiça que veja os serviços por si prestados qualificados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

19 de Outubro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Louvo o Cor Cav (12601578) **José Carlos Cordeiro Augusto**, pela forma altamente profissional e prestigiante como, desde 26 de Junho de 2007, desempenhou o cargo de Assessor de Direcção e como posteriormente chefiou a Divisão de Estudos e Apoio à Gestão, na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

Metódico e objectivo, disciplinado e disciplinador, evidenciando um conhecimento muito profundo e transversal do funcionamento da Defesa Nacional, das Forças Armadas e das boas práticas da Administração Pública, o Coronel Augusto empenhou-se decidida e particularmente na obtenção de melhores condições de funcionamento para a Direcção-Geral, tendo exercido uma acção abnegada e generosa centrada na obtenção dos necessários recursos, na elaboração e execução de um rigoroso plano de intervenção e de requalificação de infra-estruturas e na obtenção dos materiais e equipamentos que permitiram não só a significativa melhoria e a optimização das condições de trabalho da DGPDN, mas também o seu desejável e tão necessário desenvolvimento.

Empenhado na gestão e controlo necessários a uma eficiente utilização dos recursos humanos, materiais e financeiros e das capacidades proporcionadas pelas novas tecnologias, o Coronel Augusto assumiu um relevante, prestimoso e activo papel na elaboração da proposta de reorganização da nova estrutura funcional da DGPDN, no respeito pelas superiores orientações definidas pelo Plano de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE).

Na área da gestão dos recursos humanos, deve ser referenciada a sua sustentada, activa e permanente aposta na formação e qualificação dos colaboradores, bem como na implementação justa e equilibrada do novo Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho da Administração Pública (SIADAP) e ainda no atempado e cuidadoso planeamento orçamental e no controlo rigoroso da sua execução. Salienta-se igualmente a sua relevante acção na criação e liderança de uma equipa temporária e multidisciplinar, a qual tem vindo a executar os necessários e exigentes procedimentos concursais visando a obtenção de recursos humanos qualificados, a elaboração das propostas, planos e relatórios de actividades, bem como o rigoroso acompanhamento do processo de avaliação de desempenho, contribuindo para a manutenção de elevados padrões de motivação individual e colectiva no seio desta Direcção-Geral.

Dotado de um apurado sentido de missão e de dedicação à causa pública, numa constante afirmação de lealdade, coragem moral e aptidão para bem servir nas diversas circunstâncias, e afirmando-se também através de uma elevada capacidade de liderança, de sólidas qualidades morais, profissionais e humanas e de uma frontalidade exemplar, o coronel Augusto revelou possuir uma extraordinária percepção do interesse institucional.

Nesta ocasião, em que por razões de desenvolvimento de carreira é chamado a regressar ao seio das Forças Armadas para exercer o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Belgrado, não pode o Ministro da Defesa Nacional deixar de manifestar o seu alto apreço e consideração pela forma como o Coronel José Carlos Cordeiro Augusto serviu na Direcção-Geral de

Política de Defesa Nacional, sendo de toda a justiça que veja os serviços por si prestados qualificados como extraordinários, relevantes e distintos, pois deles resultou honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

19 de Outubro de 2010. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Em 12 de Janeiro de 2010 ocorreu um sismo no Haiti que resultou em mais de 220 mil mortos, 300 mil feridos e 2,3 milhões de desalojados, tendo Portugal enviado para esse país uma força operacional conjunta (FOCON) que, integrando equipas de comando e coordenação e da Força Especial de Bombeiros (FEB)/Canarainhos - ambas da Autoridade Nacional de Protecção Civil (ANPC) - do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML), acompanhadas por equipas da Assistência Médica Internacional (AMI), tiveram por missão organizar e instalar um campo de acolhimento temporário para desalojados. À equipa do INEM coube a responsabilidade da prestação de cuidados de saúde de urgência e de emergência associados a uma situação de catástrofe. Para tal, foi configurado um módulo assistencial com capacidade para accionar dois postos médicos avançados, com a respectiva dotação de equipamentos, dispositivos médicos e fármacos. Toda a preparação logística necessária para garantir os recursos materiais necessários ao cumprimento da missão e sustentar a equipa operacional nas diversas áreas das suas necessidades foi realizada por uma equipa multidisciplinar sediada em Portugal.

Assim, pela sua dedicação e empenho, disponibilidade, elevada competência e profissionalismo que permitiu garantir a segurança e a capacidade operativa dos profissionais no terreno em plena crise humanitária, servindo de exemplo a todos os colaboradores do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P., louvo publicamente os vários elementos intervenientes:

a) Departamento de Emergência Médica:

Maj TManMat (02441683) **José António de Barros Martins**.

25 de Novembro de 2010. - A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Louvo o MGen (18269174) **João Miguel de Castro Rosas Leitão** pela forma excepcionalmente competente, entusiasta e muito eficiente como, também nos últimos catorze meses desempenhou no âmbito do Estado-Maior-General das Forças Armadas as funções de Comandante Operacional da Madeira, sempre evidenciando um elevado espírito de bem servir, devotando a todas as tarefas uma superior dedicação e manifestando um excepcional espírito de missão e um inexcedível sentido militar.

Oficial dinâmico e com grande espírito de iniciativa, desenvolveu uma acção muito responsável e criteriosa, revelando sempre total disponibilidade e grande competência para assumir as mais exigentes e elevadas funções. Muito apto em todas essas múltiplas dimensões, foram sempre salientes as suas superiores capacidades de liderança, de planeamento e de organização.

De destacar a forma como manteve em todas as circunstâncias um relacionamento especial e muito profícuo com as autoridades regionais, bem expresso na abertura à sociedade civil das actividades de treino operacional, de cerimónias institucionais e outras acções de índole cultural. Este tipo de relacionamento permitiu afirmar a dimensão institucional das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira através da adesão e participação activa da população e das autoridades regionais, projectando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas, como é amplamente reconhecido.

A sua acção assumiu primordial significado e relevância nos trágicos acontecimentos ocorridos a 20 de Fevereiro do corrente ano na Ilha da Madeira, em que, mercê da sua capacidade de coordenação e liderança, a acção dos militares assumiu uma importância determinante nomeadamente na recuperação das infra-estruturas essenciais para o restabelecimento da normalidade, bem como no apoio à população mais afectada.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pauta a sua acção por uma total dedicação ao serviço que, aliada a uma postura sempre muito correcta e atenta e a uma cuidada preparação técnico-profissional, em muito contribui para o bom desempenho das tarefas que lhe são confiadas.

É também de inteira justiça destacar a participação do Major-General Rosas Leitão nos trabalhos de elaboração e implementação da legislação recentemente aprovada para a reforma da Estrutura Superior das Forças Armadas, nomeadamente no que diz respeito ao Comando Operacional da Madeira, processo para que contribuiu com muito saber e critério, tendo a sua acção representado uma assinalável mais-valia, possibilitando a adopção de soluções credíveis e ajustadas à realidade nacional e regional.

Pela forma muito competente e amplamente reconhecida pelos seus superiores hierárquicos, como desempenhou as funções Comandante Operacional da Madeira, o Major-General Rosas Leitão é credor da estima e admiração de todos que consigo lidam e do reconhecimento e muito apreço do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo contribuído de forma decisiva para a eficiência e prestígio do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

14 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o MGen (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho** pela forma excepcional como exerceu, durante os últimos 3 anos, os cargos de chief of staff do Allied Component Command Head-quarters Madrid, chief of staff do Joint Headquarters Forward Element do Deployable Joint Staff Element 2, chief of staff do HQ Force Command Madrid e senior national representative de Portugal nessas estruturas da NATO. Dotado de elevada competência profissional, excepcional dedicação e de uma excelente visão prospectiva, conduziu a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, formulando propostas com grande profundidade e utilidade e perspectivando com objectividade e pragmatismo as iniciativas e assuntos em que esteve envolvido.

No exercício das suas funções demonstrou uma sólida formação militar e humana, elevado dinamismo e grande espírito de iniciativa, desenvolvendo uma acção de comando muito responsável e criteriosa, quer nas actividades de Estados-Maiores que integrou e chefiou, quer em actividades de índole operacional.

Conhecedor profundo de toda a dinâmica de um Quartel-General Operacional NATO, soube conduzir os diferentes processos que estiveram à sua responsabilidade com superior eficácia.

Nas múltiplas funções desempenhadas evidenciou excelentes capacidades de liderança, de planeamento e de organização, sendo de destacar a sua colaboração no processo de desenvolvimento e aplicação da estrutura e quadro orgânico de pessoal do novo HQ FC Madrid, no levantamento, preparação e treino do deployable joint staff element (DJSE) das NRF 14 e 15. Digna de destaque é também a sua aptidão para o trabalho em ambiente multinacional, bem patente na forma como conduziu o planeamento e execução dos Exercícios da série Steadfast Cathode e Cooperative Longbow/Lancer 09, o planeamento e execução de várias conferências e seminários, bem como das várias Avaliações da Prontidão Operacional de forças dos novos Países Membros da OTAN.

Bom conhecedor da Organização do Tratado do Atlântico Norte, o Major-General Santos de Carvalho revelou nas suas acções e decisões, elevada preparação técnica e profissional, uma atenção especial na prossecução dos objectivos estabelecidos a médio e longo prazo para o Comando que integrava, sendo de referenciar a sua participação nos diferentes empenhamentos operacionais e nos exercícios, onde desempenhou exigentes e diversificadas funções.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidenciou em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores. De reconhecido fino trato, humano, firme e coerente nos seus actos, possuidor de exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra, é o Major-General Santos de Carvalho credor da

estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os brilhantes serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

14 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira** pelo elevado espírito de missão e sentido do dever que denotou na forma como, durante um ano, exerceu as funções de Director do SHAPE Operational Preparation Directorate (OPD).

Dotado de uma forte vontade de bem servir, mostrou possuir uma postura afirmativa e consistente, tendo dirigido de forma exemplar este importante organismo da NATO. Com uma prática muito cooperativa, mostrou-se sempre disponível e determinado, o que, associado a sólida formação de base, lhe permitiu desempenhar as suas funções de forma sustentada, evidenciando capacidade de organização e facilidade de comunicação.

Responsável pela condução de inúmeras avaliações, incluindo o desenvolvimento de políticas, orientações e critérios para os programas de avaliação das forças projectáveis do Allied Command Operations, evidenciou uma boa capacidade de coordenação e de organização das diferentes equipas de avaliação, assegurando que os Joint Force Commands e os seus componentes estavam preparados para cumprir missões operacionais de acordo com as directivas especificas do SACEUR, nomeadamente no âmbito das NATO Response Forces, para o que conduziu a avaliação dessas forças, designadamente nos Exercícios LOYAL JEWEL 2009 e STEADFAST JUNCTURE 2010.

Da actividade desenvolvida assume especial significado a validação dos conceitos de emprego das NRF e dos Deployable Staff Elements, as avaliações da Initial Operational Capability do JFC Brunssum e da Final Operational Capability do Allied Land Component Command de Madrid. O trabalho desenvolvido no âmbito da avaliação da transição para a nova estrutura de tempo de paz da NATO, evidenciou um adequado conhecimento da organização da Aliança e de todos os aspectos estruturais relacionados com a sua Transformação e com a gestão de recursos.

As suas capacidades de liderança foram também particularmente evidenciadas na chefia do processo de revisão das Normas de Execução Permanente dos procedimentos operacionais dos quartéis-generais NATO.

Pela forma muito competente como desempenhou as funções de Director do SHAPE Operational Preparation Directorate e assim amplamente reconhecida pelos seus superiores hierárquicos, o Major-General Isidro Pereira, contribuiu de forma decisiva para o cumprimento da missão desse órgão, e, consequentemente, para o reforço da eficiência e prestígio do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

02 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor AdMil (13687877) **Francisco António Coelho Nogueira** pela forma muito profissional e distinta como exerceu as suas funções de Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Bissau, e cumulativamente como Adido não residente junto das Embaixadas em Dakar e Conakry.

Dotado de sólida personalidade, grande determinação e elevado sentido do dever, assegurou uma colaboração valiosa e eficaz à Embaixada de Portugal em Bissau, nas diversas actividades de representação e cooperação de âmbito militar, onde assume natural relevo a sua diligente e reconhecida colaboração com a Liga dos Combatentes, no designado "Plano Geral de Intervenção N.° 1 - Operação Sul da Guiné", onde decorre a nobre missão de levar a cabo a trasladação dos restos mortais de combatentes portugueses para o local dedicado, na Capela do Cemitério de Bissau. A sua actuação foi sempre muito eficiente, assumindo em permanência uma postura interessada, de grande

iniciativa e cooperante no estabelecimento e preservação dos contactos necessários e adequados na ligação entre as Forças Armadas da Guiné-Bissau e de Portugal, o que muito contribuiu para a visibilidade e reforço do prestígio nacional.

No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informação foi também a sua acção empenhada, regular e muito produtiva, sempre em grande sintonia com as prioridades de pesquisa superiormente definidas. Atitude e acções estas que viabilizaram um acompanhamento próximo, fiável e praticamente em tempo real da situação política, militar e de segurança interna, em particular no decorrer da crise de 2009, o que se revelou de grande importância para o interesse nacional na avaliação da situação e no planeamento de medidas de excepção para a eventual salvaguarda da comunidade portuguesa.

Assim, por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça louvar o Coronel Coelho Nogueira pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

02 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (18944077) **António Manuel Felício Rebelo Teixeira** pela forma altamente competente e meritória como exerceu as funções de Chefe da Célula de Conselheiros Militares da Missão da União Europeia para a Reforma do Sector da Defesa e Segurança na República da Guiné-Bissau, durante um ano, evidenciando as qualidades profissionais e pessoais que já do antecedente lhe eram amplamente reconhecidas.

Oficial com uma preparação técnica profissional de nível superior e uma sólida formação militar, evidenciou-se pela forma como cultivou as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão e pelo modo como pautou a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade. O seu desempenho pessoal, pautado pelo profissionalismo e qualidade, tornou-se decisivo para o cumprimento das tarefas relativas à esfera de acção da Missão que integrou.

No exercício das funções de Chefe da Célula de Conselheiros Militares da União Europeia a sua acção foi reconhecida como de superior qualidade pelos membros da Missão e dos serviços da União Europeia, sendo considerada como essencial para a boa ligação entre as diferentes entidades e para as parcerias que foi necessário concretizar, confirmando-o como um excelente colaborador do Chefe da Missão da União Europeia.

São também de realçar os seus elevados conhecimentos técnicos e a sua capacidade de liderança, que permitiram que os complexos estudos na sua área de responsabilidade merecessem reconhecimento público. Mercê das competências alicerçadas no perfeito domínio das matérias em análise, de um profundo conhecimento da cultura local, de uma notável capacidade de diálogo e persuasão, a sua actuação foi determinante na gestão de tendências e na procura de sinergias geradoras de equilíbrios e consensos, fundamentais para a missão de assessoria a que se entregou por completo.

Tendo assumido o controlo e coordenação de numerosas missões, executou-as sempre de forma cabal, com desembaraço, bom senso e ponderação, sendo de referenciar o trabalho que culminou na recente aprovação da Lei Orgânica e de Bases da Organização das Forças Armadas, pelo órgão de soberania da República da Guiné-Bissau para o efeito competente.

Oficial de elevada craveira intelectual e moral, com uma cultura institucional cimentada nos valores da honra e da camaradagem, norteou a sua acção pelo rigor, generosidade e espírito de missão, resistindo e superando as vicissitudes que a Republica da Guiné-Bissau atravessou recentemente, levando sempre de vencida as dificuldades que se lhe foram deparando e mantendo o ânimo e o entusiasmo que são apanágio da sua personalidade. Fruto da sua jovialidade e firmeza de carácter consenuiu desanuviar tensões e abrir caminho a um diálogo salutar e profícuo que cedo se traduziu na excelência do trabalho que produziu, e que teve reflexos significativos no projecto de reestruturação profunda e equilibrada das Forças Armadas da Guiné-Bissau no sentido de se tornarem sustentáveis, disciplinadas e coesas e de serem colocadas ao serviço do seu Povo.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, com elevado brilho, nas missões de que foi incumbido, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Coronel Rebelo Teixeira ser qualificados de distintos e relevantes, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, para Portugal e para a União Europeia.

02 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (11063282) **António Martins Pereira** pela forma altamente competente e meritória como exerceu as funções de Conselheiro Militar da Delegação da União Europeia junto da Unidade Africana em Adis-Abeba, durante 18 meses, evidenciando as qualidades profissionais e pessoais que já do antecedente lhe eram amplamente reconhecidas.

Oficial com uma preparação técnica profissional de nível superior, evidenciou-se pelo modo como cultiva as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão e pelo modo como pautou a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, contribuindo para o bom desempenho nas tarefas que lhe foram confiadas.

No exercício das funções de Conselheiro Militar a sua acção foi reconhecida como de superior qualidade tanto entre os seus colegas da Delegação e dos serviços da União Europeia como entre as Embaixadas dos Estados-membros e na Comissão da União Africana, tendo sido unanimemente considerado como um excelente colaborador do Embaixador Chefe da Delegação da União Europeia. Foi evidenciado o seu excelente profissionalismo, o elevado nível de análise demonstrado nos pareceres e relatórios, factores que contribuíram significativamente para o trabalho desenvolvido pela Delegação da União Europeia, tendo o seu desempenho sido considerado como essencial para a ligação entre as diferentes entidades e para as parcerias que foram necessárias concretizar, assumindo relevo especial na parceria para as questões de Paz e Segurança.

Tendo assumido o controlo e coordenação de numerosas missões, executou-as sempre de forma cabal, com desenvoltura, bom senso e ponderação, sobressaindo particularmente no tratamento de aspectos operacionais na área da Paz e Segurança, onde efectivou o acompanhamento e enquadramento da operação de Apoio à Paz na Somália (AMISOM) em cujos trabalhos participou de forma assinalável, nomeadamente no Plano Estratégico e na gestão das unidades empenhadas. É ainda de referenciar a sua participação no desenvolvimento da Segurança Marítima Africana, na Segurança Estratégica e no planeamento e administração das Operações de Apoio à Paz sob a égide da União Africana.

Participou igualmente no African Union Partners Group para assuntos de índole operacional tendo granjeado o reconhecimento e a estima de todos com quantos trabalhou, tendo as informações e pareceres por ele elaborados assumido especial significado no produto final do trabalho da Delegação, permitindo-lhe poder assegurar ao Quartel-General em Bruxelas e às Delegações dos Estados-Membros informação objectiva precisa e atempada.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou, nas missões de que foi incumbido, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Coronel de Martins Pereira ser qualificados de distintos e relevantes.

31 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Tm (09304085) **José Augusto dos Santos Rodrigues** pela forma dedicada e eficiente como durante cerca de quatro anos desempenhou as funções de Adjunto do Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), em Mons, no Reino da Bélgica.

Do vasto leque de actividades desenvolvidas nesta Representação Militar Nacional pelo Tenente-Coronel Santos Rodrigues e para além das suas normais responsabilidades na ligação com o Estado-Maior General das Forças Armadas, relevam a sua participação nas reuniões para a definição do novo "Peacetime Establishment" (PE) dos Quartéis-Generais da Aliança, bem como nas delicadas negociações para a implementação deste PE. De realçar ainda a sua participação em inúmeras conferências de Geração de Forças para as Operações em curso e nas conferências para o preenchimento de lugares nos respectivos Quartéis-Generais, nas quais sempre empenhou todas as suas capacidades e tenacidade na defesa do interesse nacional.

Detentor de uma sólida formação militar e profissional o Tenente-Coronel Santos Rodrigues, no desempenho das exigentes funções que lhe foram cometidas, sempre evidenciou ser possuidor de excelentes qualidades, de entre as quais se destacam os conhecimentos técnicos, a conduta empenhada, irrepreensível e responsável no cumprimento das normas e procedimentos específicos aplicáveis à sua área de trabalho, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções cometidas durante a comissão de serviço que agora termina.

À competência profissional evidenciada no desempenho das suas atribuições, soube o Tenente-Coronel Santos Rodrigues aliar excepcionais qualidades e virtudes militares, humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, numa permanente procura do desenvolvimento de um clima de sã camaradagem e amizade com os militares e civis que com ele privaram, actividade que desenvolveu com naturalidade.

Pelo exposto, o Tenente-Coronel Santos Rodrigues contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, fazendo jus ao público louvor com que agora é distinguido, em reconhecimento dos seus serviços que classifico de muito relevantes e de elevado mérito.

16 de Julho de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Eng (00907086) **João Paulo de Almeida** pelas excepcionais virtudes militares, competência e dedicação com que desempenhou as exigentes funções de comandante da UnEng7/FND/UNIFIL, no Teatro de Operações do Líbano, ao serviço da Organização das Nações Unidas, evidenciando-se pela forma esclarecida como comandou os seus militares em todas as missões que lhes foram confiadas.

Oficial possuidor de uma vasta experiência militar de âmbito operacional, o Comandante da UnEng7 definiu metas exigentes para a sua acção de comando, impondo uma rigorosa gestão de recursos e conseguindo um elevado nível de desempenho em todas as acções realizadas em proveito das Forças da UNIFIL, do diálogo entre as Forças Armadas do Líbano e de Israel, e também, da melhoria das condições de vida das populações locais mais carenciadas, merecendo o reconhecimento das mais altas autoridades militares e civis do Líbano, de Israel e da UNIFIL e prestigiando deste modo as Forças Armadas Portuguesas e Portugal.

De realçar a construção de cinco Blue Barrels numa zona de acesso muito difícil, através de campos minados junto à fronteira israelo-libanesa. A solução técnica estudada e adoptada pela UnEng7, implicando a realização da operação através de território israelita, obrigou a diversas acções de coordenação com a UNIFIL, as Lebanese Armed Forces e as Israeli Defence Forces, conduzindo a um diálogo até então difícil e implementando significativamente a confiança entre as diferentes partes envolvidas, merecendo os maiores elogios de todos os intervenientes. Do cuidado planeamento das actividades CIMIC, essenciais para o cumprimento da missão pelo estreitamento que proporcionam no relacionamento entre a força, as autoridades e as populações libanesas, destacam-se, pelo seu impacto local, os trabalhos de engenharia executados nos municípios de Alma Ash Shab, Shihin, Al Duhayra, Naquora e Shama e as acções de apoio sanitário em Tayr Harfa, Madja Zun e Al Mansuri.

A criteriosa optimização do potencial da sua Unidade, que soube manter sempre elevado, e também, a elevadíssima competência, brio e profissionalismo demonstrados pelos militares sob seu comando, permitiram-lhe realizar adicionalmente vários trabalhos no Ubique Camp, melhorando significativamente a protecção e as condições de vida interna do aquartelamento.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pela forma superior como desempenhou as funções de Comandante da FND/UNENG7/UNIFIL no teatro de operações do Líbano, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, concorrendo igualmente para a afirmação do bom nome de Portugal no seio das nações que integram as Forças da UNIFIL e do próprio Líbano, o Tenente-Coronel Paulo de Almeida impôs-se ao respeito e consideração de todos, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Art (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares evidenciadas durante o período em que aprontou e comandou a 4.ª OMLT de Guarnição, no Teatro de Operações do Afeganistão.

Demonstrou desde o início da sua missão um extraordinário empenho, sentido das responsabilidades e inusitada capacidade de liderança, na forma como soube criar e desenvolver, uma elevada coesão e espírito de corpo na força que comandava, merecendo destaque o facto de se tratar de uma força constituída por militares da Marinha, do Exército e da Força Aérea.

Cumpriu uma exigente missão de assessorar e apoiar uma unidade do Exército do Afeganistão, demonstrando uma elevada competência profissional e uma reconhecida capacidade de planeamento, ultrapassando com inteligência e bom senso todas as dificuldades com que se deparou.

No decurso da missão, reafirmou e confirmou as qualidades já anteriormente demonstradas, na forma esclarecida e competente como estabeleceu um programa de acção dando continuidade às tarefas e programas desenvolvidos pela OMLT que o precedeu e dando resposta a novas necessidades resultantes da permanente evolução da situação operacional no Afeganistão. São de assinalar algumas acções desenvolvidas como o reforço da interacção com o Corpo de Exército 201 do Exército Afegão e com as OMLT/ETT que o assessoravam, conseguindo afirmar a unidade de guarnição de Pol-e-Sharki como uma estrutura essencial para o cumprimento da missão daquele Corpo de Exército.

Sob o comando do Tenente-Coronel Ricardo Monsanto e demonstrando uma invulgar capacidade de empatia e de interacção com os militares do Exército Afegão, a 4.ª OMLT de Guarnição conseguiu realizar algumas acções com importância significativa para a Unidade de guarnição, tais como a melhoria da segurança periférica do campo militar e o controlo de acessos às instalações, a alteração significativa nas condições de preparação, confecção e distribuição da alimentação e a implementação de procedimentos no funcionamento das diversas áreas funcionais da Unidade.

Pelas excepcionais qualidades militares e pessoais demonstradas, o Tenente-Coronel Ricardo Monsanto é bem merecedor de que os serviços de carácter militar por si prestados às Forças Armadas Portuguesas de que resultaram em honra e lustre para Portugal, sejam classificados de extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (07398786) **Nuno Manuel Romana Pires Barão**, pela forma extraordinariamente competente e notável como desempenhou todas as tarefas que lhe foram atribuídas no período de mais de dois anos em que serviu neste Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Como Comandante de Aquartelamento, responsável directo por uma área de actividade extremamente sensível que é a do apoio de serviços, conseguiu com grande competência profissional, facilidade de relacionamento, elevado espírito de sacrifício e sentido do dever, racionalizar as

situações que se lhe foram deparando, através da adopção de medidas que permitiram maximizar o bom rendimento de todos os serviços, mantendo também por outro lado o moral e bem-estar de todo o seu pessoal sob o seu comando.

No quadro das suas responsabilidades, confirmou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos e perseguindo-os com entusiasmo, determinação e perseverança, conforme atestam a forma criteriosa como planeou e acompanhou o orçamento do Aquartelamento durante dois anos, através da elaboração do plano de obras de construção/manutenção de infra-estruturas.

De salientar a sua participação como oficial de transportes na organização da reunião do Comité Militar da NATO, MCConference2009, da 1.ª Reunião de CHOD da Iniciativa 5+5 da União Europeia em 2009 e do High-Level Interministerial Committee (CIMIN) em 2010, realizadas em Portugal, sabendo dar resposta ao elevado nível de exigência inerente às tarefas a realizar, enfrentando os diferentes desafios com ânimo, determinação e eficiência. A sua actuação evidenciou uma extrema dedicação, excelente organização, brio e um superior sentido de missão.

Oficial de sólida cultura militar, com esclarecido espírito de disciplina, lealdade e abnegação com um dinamismo contagiante face a qualquer desafio, cimentou a camaradagem e o espírito de corpo nos que com ele privaram, tendo-se afirmado como um brilhante Oficial da sua Arma, do qual muito haverá que esperar, revelando grande potencial para o desempenho de funções e cargos de maior responsabilidade e risco.

Por tudo quanto foi dito, pelos serviços de carácter militar relevantes e extraordinários que tem desenvolvido, pelas suas qualidades humanas e, dentro destas, pelas indeléveis e excepcionais qualidades e virtudes militares que patenteia deve o Tenente-Coronel Pires Barão ser apontado, publicamente, como um Oficial de elevado mérito e possuidor de um esclarecido e excepcional zelo, pelo que os seus serviços devem ser, com toda a justiça, classificados como importantes, relevantes e distintos.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (00056185) **Paulo Jorge dos Santos Veloso**, pelo extraordinário desempenho e elevada competência técnico-profissional no exercício das suas funções de J4 Plans Mov no Quartel-General da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, pauta a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de lealdade, camaradagem, espírito de sacrifício e abnegação.

No âmbito das suas funções o Tenente-Coronel Santos Veloso apoiou o Chefe do J4 e o Chefe do J4 Plans em questões relativas a movimentos e transportes em operações correntes e futuras. De igual modo foi o responsável pelos anexos R (Logística) e S (Movimentos) nos diferentes Planos e Directivas da KFOR. Realizou briefings em diferentes fóruns, nomeadamente nas KFOR Logistic Conference, nos Key Leaders Traning, nos Inter Theatre Training e nas Operational Rehearsal das Over The Horinzont Forces.

O seu elevado nível intelectual aliado à organização e espírito empreendedor demonstrado, levaram a que o seu trabalho tenha sido reconhecido pelos diferentes militares de outras nacionalidades como de elevadíssima qualidade, enorme rigor e grande detalhe.

Pelas suas relevantes qualidades pessoais, pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Tenente-Coronel Santos Veloso, devendo os serviços por si prestado às Forças Armadas Portuguesas serem considerados muito relevantes e de elevado mérito tendo assim, inegavelmente, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

31 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Tm (13847087) **Paulo Fernando Viegas Nunes**, que recentemente cessou as funções na Missão Militar Permanente junto da OTAN/EU, como Oficial Adjunto para a União Europeia, concluindo uma brilhante comissão iniciada em Janeiro de 2008.

Já anteriormente, durante o ano de 2007, ao actuar como reforço da estrutura da Missão Militar durante a presidência portuguesa da União Europeia, o Tenente-Coronel Viegas Nunes demonstrou ser um oficial muito competente, nomeadamente nas funções de secretário do Grupo de Trabalho HTF "Helsinki Task Force" e como Chairman das Workshops de Análise e Avaliação das Capacidades de Comando e Controlo, Comunicações e Sistemas de Informação, Superioridade de Informação e Computer Network Operations. No exercício das suas funções, foi-lhe atribuída a responsabilidade de acompanhar a área do desenvolvimento de Conceitos e Capacidade da União Europeia. Neste contexto, para além do apoio e aconselhamento permanente ao Chefe da Missão Militar, desempenhou as funções de Representante Nacional do HTF e no Grupo de Trabalho do Comité Militar, garantindo de forma altamente competente e eficiente, o acompanhamento próximo dos assuntos da sua área de responsabilidade.

Ao longo da sua comissão de serviço, salienta-se a sua contribuição para a revisão do Conceito de Reacção Rápida da União Europeia, para a análise das implicações militares da Comprehensive Approach, onde o desenvolvimento de sinergias no âmbito das Capacidades Civis-Militares da União Europeia assume especial relevância, e para o estudo e implementação dos conceitos de Information Operations, Computer Network Operations e Network Enabled Capability da EU.

Na área das capacidades militares, salienta-se o acompanhamento permanente da revisão do Plano de Desenvolvimento de Capacidade da União Europeia, junto da Agência Europeia de Armamento (EDA) e o seu contributo para a revisão do Catálogo de Forças e actualização do Catálogo de Progresso das Capacidades Militares da União Europeia realizado em 2009. No âmbito do acompanhamento das Operações de Gestão de Crises da União Europeia, importa dar relevo ao seu importante apoio na preparação e planeamento da participação nacional da EUSSR Guiné-Bissau, no EUROFOR EU Battlegroup (2.º semestre 2011) e na Operação EUTM Somália.

Disciplinado, dotado de elevado sentido das responsabilidades e de cooperação, o Tenente-Coronel Viegas Nunes revelou-se um militar esclarecido, com excepcional zelo e com actuação eficaz, capaz de prever e planear ao nível dos mais elevados escalões de comando.

30 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf "OE" (15249290) **Domingos Jorge Fernandes Rodrigues**, pela forma excepcionalmente dedicada como desempenhou as funções de G3 Operations na Operational Mentor and Liaison Team da Kabul Capital Division, da International Security Assistance Force da OTAN, no exigente teatro de operações do Afeganistão.

Na área das Operações foi o elemento chave para fazer todas as restantes áreas executarem a sua missão. A liderança proporcionada pelo Tenente-Coronel Fernandes Rodrigues numa secção alargada da mentoria que incluía Operações, Planos, Treino e o Tactical Operational Center foi fundamental para o êxito da missão da OMLT KCD. No âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais na forma como interagiu não só com os militares afegãos mas também com os intérpretes e os muitos militares de várias nacionalidades.

A sua permanente iniciativa, dedicação e coragem ficaram amplamente demonstradas pelas inúmeras operações por si orientadas e executadas, algumas de elevado risco, nas áreas mais difíceis da província de Cabul. Oficial distinto, de grande nível intelectual, muito culto e educado, cuidadoso nas relações pessoais dentro e fora da OMLT KCD, sendo de destacar o excelente relacionamento que manteve com todos os comandos internacionais com que a nossa OMLT lidou.

Pelos seus extraordinários serviços de carácter militar, pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Tenente-Coronel Fernandes Rodrigues, devendo os serviços por si prestados às Forças Armadas Portuguesas serem considerados muito relevantes e de elevado mérito tendo assim, inegavelmente, resultado honra e lustre para a Pátria Portuguesa.

19 de Abril de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo TCor SGE (01795078) **Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira** pela excepcional competência, espírito de missão e dedicação demonstrada ao longo dos últimos dois anos e meio no desempenho das funções relativas à chefia da Secção de Gestão Orçamental e da Secção de Prestação de Contas do Órgão de Administração e Finanças do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Oficial possuidor de excepcionais conhecimentos técnico-profissionais nas áreas de gestão orçamental e contabilidade que aliadas à sua vasta experiência profissional na organização dos processos que constituem a Conta de Gerência, tem prestado, um contributo altamente valioso para a consecução da missão atribuída ao Órgão de Administração e Finanças do EMGFA.

Releva-se o seu excepcional desempenho e das Secções por si chefiadas nas áreas de planeamento e gestão orçamental, processamento das contas correntes dos Gabinetes de Adidos e das diversos missões, bem como, na organização da Conta de Gerência do EMGFA a ser enviada ao Tribunal de Contas rigorosamente elaborada de acordo com a legislação em vigor. Assinala-se ainda a sua grande contribuição para a implementação do Sistema de Informação de Gestão da Defesa Nacional, bem como, o seu excepcional relacionamento com a 2.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento facto que permitiu vezes sem conta desbloquear intrincados problemas na área orçamental com a maior das celebridades.

Oficial possuidor de elevados dotes de carácter, tem praticado ao mais elevado grau, as virtudes da lealdade, da camaradagem, do espírito de missão e da obediência que aliados aos seus excepcionais conhecimentos técnico-profissionais que sedimentados num trabalho organizado e eficiente lhe têm permitido alcançar níveis de desempenho que se consideram de excelência.

Assim, é de maior justiça reconhecer publicamente o excepcional conjunto de qualidades e virtudes militares de que o Tenente-Coronel Costa Castanheira é possuidor que em muito têm contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviço por si prestados ser consideradas como relevantes, excepcionais e distintos.

30 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Eng (13183591) **José Manuel Silva**, pela forma altamente competente e dedicada com que exerceu as funções de 2.º Comandante da Unidade de Engenharia 7/Forças Nacionais Destacadas, no Teatro de Operações do Líbano.

Militar de elevada competência profissional demonstrou possuir profundos conhecimentos para o desempenho do cargo que ocupou, sabendo traduzir em propostas e iniciativas oportunas, soluções para todas as áreas de actividade da Força.

Revelou-se desta forma um colaborador excelente do seu Comandante, sabendo transmitir com grande eficiência aos escalões subordinados a intenção e conceito do Comandante, assim como as instruções e ordens criteriosas indispensáveis ao cumprimento da Missão, tendo pela sua acção materializado cabalmente as funções de Chefe de Estado-Maior da Unidade.

No Teatro de Operações e perante as significativas obras de construção do novo bloco de alojamentos, do coberto para as oficinas e do bloco B do bar, revelou qualidades técnicas importantíssimas para a sua materialização, que associadas às qualidades militares anteriormente enumeradas evidenciaram dotes e virtudes de natureza extraordinária. Cumulativamente coordenou e fomentou actividades no âmbito do moral e bem-estar da força, quer no seu seio, quer no intercâmbio com outros contingentes da UNIFIL, patrocinando o estreitamento das relações humanas e a melhoria das condições de vida. Sincronizou todas estas actividades com as Operações de Engenharia em curso por toda a Área de Operações, propondo de forma criteriosa e eficaz, sem descurar os aspectos críticos da segurança, toda a gestão e balanceamento de recursos humanos e materiais para a manutenção de um elevado ritmo de actividades.

Em toda a sua acção demonstrou uma constante disponibilidade e dinamismo no cumprimento das missões que lhe foram confiadas, que aliadas a um excepcional espírito de iniciativa e permanente sentido de camaradagem contribuíram para os elevados padrões operacionais alcançados, conforme reconhecimento das entidades civis e militares no Líbano.

O Major Manuel Silva, militar que cultivou em elevado grau as qualidades e virtudes militares, prestou durante todo este período serviços que, pela honra e lustre proporcionados às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal, merecem ser classificados como relevantes, extraordinários e distintos.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença* Pinto, General.

Louvo o Maj Eng (23222293) **Artur Jorge Espada Caracho**, pela extraordinária competência profissional e dedicação reveladas no exercício das suas funções como Oficial de Operações e Informações e Comandante da Secção de Comando da Unidade de Engenharia 7/Forças Nacionais Destacadas, no Teatro de Operações do Líbano, integrada na United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Oficial de sólida formação ética e bom senso, soube sempre adequar o seu saber, experiência e grande sentido das responsabilidades na concretização das exigentes e rigorosas tarefas que lhe competiam. Enquanto oficial de operações da Unidade, contribuiu de forma significativa para a constituição efectiva de uma Unidade cabalmente preparada para a missão, tendo em conta as características da Operação e a Área em que se desenvolveu, as Forças em presença e as ameaças mais prováveis.

Como Chefe do Centro de Operações Táctico, foi o responsável pela revisão e expedição diária de todos os relatórios ligados à área das informações, operações e movimentos bem como dos relatórios de toda a actividade operacional para o Quartel-General da UNIFIL e dos relatórios de situação para o Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas.

Militar dotado de um invulgar espírito de bem servir, revelou-se um excelente colaborador na elaboração de todas as directivas emanadas, normas de execução permanente, comunicações de serviço, briefings realizados, preparações de visitas, cerimónias e inspecções relativas à Unidade, demonstrando sempre rigor e qualidade no trabalho desenvolvido. Também como oficial de informações, demonstrou elevada dedicação na identificação das ameaças presentes no Teatro de Operações e na realização de propostas tendo em vista o aumento da segurança física dos militares portugueses, bem como das instalações do aquartelamento português.

A par das suas excepcionais qualidades e virtudes militares de lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, primou pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pela sua exemplar competência profissional, pelo que se reconhece na conduta do Major Espada Caracho, relevantes qualidades pessoais que o tornam digno de ver publicamente distinguidos os serviços por si prestados como um significativo contributo para a eficiência e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no exterior do território nacional.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Art (08498494) **Rui César Sequeira Heleno**, pelas excepcionais qualidade e virtudes militares evidenciadas durante o ano em que desempenhou as funções de Mentor de Planos e Operações no âmbito da 4.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição (4.ª OMLT G), integrada na International Security Assistance Force (ISAF) da OTAN, no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Oficial extremamente competente e com um elevado espírito de sacrifício, revelou no desempenho das suas funções invulgar dedicação e capacidade de trabalho, apresentando constantemente sugestões e iniciativas de grande relevância, oportunidade e consistência para a melhoria das actividades de mentoria e da protecção da força. Confrontado em permanência com elevados ritmos de trabalho, soube responder com qualidade e em tempo a todas as solicitações que lhe foram colocadas, o que lhe permitiu atingir os objectivos superiormente determinados e por sua própria iniciativa, cotando-se como um prestimoso colaborador do seu Comandante.

Como mentor da área das operações, teve um contributo determinante para a aceitação da força pela contraparte afegã, exercendo uma notável acção no acompanhamento, coordenação e supervisão das actividades da Secção de Operações da 3.ª Guarnição/201.º Corpo/ANA de Pol-e-Charki (PeC) ao nível das operações, informações, segurança e treino, dinamizando e propondo melhorias constantes, tendo-se tornado uma referência para os homólogos de outras Unidades e Contingentes. Destacam-se ainda, as acções desenvolvidas no âmbito da mentoria nomeadamente a criação de normas e procedimentos operacionais, melhoramento e a actualização do plano de defesa, planeamento e realização de vários exercícios de prontidão e simulacros de incêndio e na realização de diversas acções de formação. O seu desempenho e inexcedível aptidão contribuíram para consolidar a imagem de profissionalismo, competência e dedicação largamente reconhecida aos mentores da 4.ª OMLT G portuguesa no seio da International Security Assistance Force.

Como responsável pela área das operações, o seu desempenho atingiu idêntico patamar de excelência, numa área de grande exigência e responsabilidade, demonstrando sempre uma notável disponibilidade, grande rigor e uma excepcional competência técnico-profissional. A sua acção revelou-se determinante para a manutenção dos elevados índices de segurança e protecção, assumindo uma importante quota-parte da responsabilidade pela missão ter sido cumprida sem incidentes.

Pela qualidade do seu desempenho, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, lealdade e obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Capitão Sequeira Heleno é digno de ser publicamente distinguido e de que os serviços por si prestados à 4.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para o País, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap TPesSecr (06036884) **João de Oliveira e Cunha** pela elevada competência, extraordinário desempenho e dedicação com que exerceu as funções de Adjunto Financeiro da 4.ª OMLT/Módulo de Apoio, integrada na International Security Assistance Force (ISAF).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, conhecimentos técnico-profissionais e capacidade de antecipação e planeamento, obteve um elevado grau de eficácia na área financeira, na qual, através de uma muito parcimoniosa e judiciosa utilização dos recursos financeiros conseguiu fazer face às necessidades das Forças Nacionais Destacadas no Teatro de Operações do Afeganistão.

De realçar a sua acção no relacionamento com as entidades fornecedoras do Módulo de Apoio, nomeadamente com as instituições bancárias, âmbito no qual, pela sua persistência e rigor, encontrou sempre as soluções adequadas aos problemas administrativo-financeiros da Força, demonstrando grande capacidade de organização e gestão, a par de total dedicação no acompanhamento da execução financeira.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, bem patenteadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, é o Capitão Oliveira e Cunha merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados através de público louvor tendo, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

13 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Ten TPesSecr (08119093) **Luís Manuel Domingues Graça**, pela elevada competência profissional e extraordinário desempenho, revelados no desempenho das funções de Oficial de Finanças e Oficial de Justiça da Unidade de Engenharia 7, no Teatro de Operações do Líbano, integrada na United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL).

Oficial extremamente organizado, metódico e dedicado, soube sempre aconselhar o Comandante em todos os assuntos do âmbito financeiro, evidenciando em todas as circunstâncias grande lealdade e abnegação. Mercê da sua determinação, elevado profissionalismo, extraordinário desempenho e capacidade de trabalho, implementou uma metodologia que possibilitava, em qualquer momento, avaliar custos e proceder ao controlo efectivo de todas as actividades relacionadas com a área de aquisição de bens e serviços. Revelando elevada competência técnico-profissional, realça-se o excelente contributo que prestou para a formação do tesoureiro, na área financeira, com uma acção de formação contínua, que planeou e executou, ao longo da missão.

No desempenho das funções de Oficial de Justiça demonstrou um profundo esclarecimento e excepcional zelo, a par da forma competente e organizada como conduziu e orientou todos os assuntos nesta área, tendo-se revelado um conselheiro imprescindível a toda estrutura de comando da Unidade.

Militar disciplinado e disciplinador, sóbrio nas atitudes e correctíssimo no trato para com os subordinados e superiores hierárquicos, com uma sólida formação moral e militar, elevado espírito de bem servir e obediência, demonstrou ser digno da mais alta confiança por parte dos seus superiores hierárquicos, dos quais foi um excepcional colaborador.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo seu exemplar brio e profissionalismo é de inteira justiça que o Tenente Domingues Graça, pela qualidade e relevância dos serviços por si prestados seja publicamente distinguido e que os mesmos sejam classificados como extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Cav (00559781) **Vasco Manuel Gomes Machado**, pela forma extraordinariamente eficiente, responsável e dedicada, como ao longo dos últimos três anos desempenhou as funções inerentes ao cargo Movement and Transportation Auxiliary, da Repartição Logística (G4) do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, Itália.

Na qualidade de auxiliar da Secção de Movimentos e Transportes da Repartição de Logística, teve a seu cargo a coordenação dos movimentos e transportes logísticos, o emprego do sistema de gestão de movimentos "ADAMS", bem como a optimização dos meios informáticos colocados à disposição da sua Repartição. Em todas estas actividades primou por um alto sentido de responsabilidade, extraordinário profissionalismo e elevada competência técnico-profissional, a par de superiores níveis de proficiência no desempenho. Estas qualidades creditam o Sargento-Chefe Gomes Machado como um profissional de excelência, muito disponível e colaborativo, com singulares qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional.

Concorrentemente às suas funções e no âmbito do apoio à Delegação Portuguesa na EUROFOR, o Sargento-Chefe Gomes Machado evidenciou um notável espírito de iniciativa, camaradagem e dedicação ao serviço, encetando o desenvolvimento e actualização de um sistema de informação interna que se revelou um instrumento essencial para o bom funcionamento do contingente. Para além da sistematização, oportunidade e qualidade dos conteúdos, este sistema constituiu uma referência seguida pelos restantes contingentes, contribuindo também para a elevação do prestígio do Contingente Nacional.

Na vertente operacional é de destacar a qualidade da sua prestação nos principais exercícios da EUROFOR, nomeadamente no TOSCANA 08, ETRURIA 08, ARNO 08, FIESOLE 09, ARNO 09 e OLMO 10, revelando em todas as circunstâncias uma extraordinária capacidade de adaptação às situações mais exigentes, bem patente numa adequada gestão do stress e no alto rendimento do desempenho sob situações de pressão. Estes atributos, conjugados com uma irrepreensível postura de militar, a par de um singular espírito de cooperação, brio profissional e capacidade técnica, potenciaram sobremaneira o contributo da área logística para que os objectivos daqueles exercícios fossem plenamente alcançados.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas num notável espírito de disciplina e obediência, bem como pelas suas relevantes capacidades pessoais e superior competência técnico-profissional demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, o Sargento-Chefe Gomes Machado é merecedor ser apontado como um exemplo digno de público louvor e o seu desempenho considerado como um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

06 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Inf (10893381) **José Manuel Almeida Barata**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as suas funções de Adjunto do Comando do 1.º BIMec/BrigMec/KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

Revelando excepcionais qualidades militares, a sua acção foi preponderante no acompanhamento dos sargentos do Batalhão, principalmente dos mais jovens, quer por via do aconselhamento técnico, quer através da orientação deontológica profissional, facto que contribuiu, de sobremaneira, para o bom desempenho das várias missões cometidas à Unidade. Este facto só foi possível graças à sua permanente disponibilidade e acentuado espírito de serviço, para estar muito próximo dos militares, designadamente, durante o desenrolar das diversas operações e treino, independentemente das agrestes situações de desconforto físico em que algumas decorreram, conquistando, deste modo, a confiança dos mesmos.

Na área da gestão do aquartelamento, constituiu-se, igualmente, num colaborador precioso na justa medida das suas valiosas propostas, bem como, na supervisão de determinadas actividades. Encarregado de organizar e controlar a agenda do Comando da Unidade e respectivas obrigações protocolares, a sua atitude foi altamente prestimosa tendo em conta as oportunas e excelentes soluções que encontrou neste âmbito, reforçando a imagem do contingente português no seio da KFOR.

Ao ser atribuída a tarefa ao Batalhão de organizar o Command Sargeant Major's Meeting da KFOR, o mesmo mereceu a sua total dedicação e extremo profissionalismo, assumindo um papel crucial para a realização do evento, cuja organização recebeu os mais rasgados elogios por parte de todos os participantes, confirmando o seu esclarecido e excepcional zelo que coloca na execução de todas as suas tarefas.

Militar que se afirma, também, por um invulgar sentido do dever e que, em todas as circunstâncias, se assumiu como um prestimoso assessor do seu Comandante, é o Sargento-Chefe Almeida Barata digno, por tudo o que fica dito, que os seus serviços sejam reconhecidos como distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Agosto de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Eng (00333982) **Fernando Augusto Pinto**, pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as funções de Adjunto do Comando da Unidade de Engenharia N.º 7, no Teatro de Operações no Líbano, integrada na United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL).

Militar de elevada capacidade de trabalho, demonstrou em todas as circunstâncias uma atenção permanente aos problemas da Unidade, sabendo acompanhar todos os militares, estando atento aos sinais menos perceptíveis, actuando sempre que necessário com sensatez e esclarecido e excepcional zelo. Possuidor de uma inexcedível dedicação ao serviço, disciplina e humildade, revelou estar sempre consciente das suas capacidades e deveres inerentes à sua função. Desenvolveu através da sua atitude fortes laços de camaradagem e confiança com os seus pares, superiores e inferiores hierárquicos que com ele privaram, caracterizando-se a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de lealdade, tornando-se desse modo num excelente colaborador do Comandante.

O Sargento-Chefe Augusto Pinto colaborou de forma incansável em inúmeras áreas, que não sendo directamente da sua responsabilidade, contribuíram para uma maior eficácia da força e para uma maior projecção e prestígio da mesma. São exemplos marcantes o apoio que sempre efectuou a toda a área do pessoal, representação e divulgação da força, assim como, no apoio e dinamização de inúmeros eventos.

Consciente da relevância da presença de uma Força Nacional Destacada tem no exterior, participou em todos os eventos para os Sargentos-Mores da UNIFIL e em muitos outros de âmbito cultural e desportivo, não se limitando a intervenções de circunstância mas sim, participando de forma activa para divulgar e promover o conhecimento sobre a organização, a cultura e as tradições das Forças Armadas Portuguesas e Portugal.

Pela forma exemplarmente profissional e dedicada com que o Sargento-Chefe Augusto Pinto desempenhou as suas funções, bem como pelo extraordinário zelo, abnegação, lealdade e disciplina demonstradas, é de inteira justiça que seja reconhecido publicamente o seu desempenho e merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários e importantes.

15 de Setembro de 2010. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj AdMil (12175184) **Paulo Alexandre Veloso Gonçalves** pela forma altamente competente, entusiástica e exemplar como exerceu, ao longo dos últimos dois anos, as funções de Adjunto do Chefe da Secretaria do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Militar detentor de elevada postura ética, notável espírito de missão, grande noção das responsabilidades, obediente e disciplinado, muito empenhado e dinâmico na realização de numerosas tarefas, o Sargento-Ajudante Veloso Gonçalves, no exercício das suas obrigações, sempre demonstrou exemplar relacionamento e inexcedível educação que aliados a uma notável capacidade de trabalho têm contribuído indubitavelmente para o cumprimento da missão da Secretaria e do Gabinete.

Sargento empreendedor e com elevado espírito de iniciativa, bem patentes na forma responsável e irrepreensível como apresentou propostas, colaborou na implementação de novos procedimentos e fluxos documentais, com vista a garantir uma gestão mais rigorosa e eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, conseguindo com o seu espírito de missão e alto sentido de responsabilidade, uma melhoria significativa na execução das tarefas a seu cargo e na preservação das infra-estruturas e equipamentos do Gabinete.

A sua acção desenvolveu-se, também, no apoio prestado aquando da realização de inúmeras cerimónias e reuniões, revelando em todas as circunstâncias uma atitude meticulosa, esmerada e atenta na preparação das mesmas.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidenciou nas missões de que foi incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Sargento-Ajudante Veloso Gonçalves ser qualificados de distintos e relevantes.

29 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Eng (11500585) **Fernando Duarte Portela Martins**, pela forma altamente empenhada e meritória como exerceu, as funções de Comandante da Secção de Manutenção da Unidade de Engenharia 7/Forças Nacionais Destacadas, no Teatro de Operações do Líbano, integrada na United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Ao longo desta missão, o Sargento-Ajudante Portela Martins desempenhou as suas funções com elevada dedicação e profissionalismo, resultado de uma invulgar iniciativa e sentido de missão que o caracterizam. Consistente e determinado, deu um contributo decisivo para o excelente serviço que a sua Secção prestou na manutenção de equipamentos pesados de engenharia e de viaturas durante toda a missão, justificado pela experiência adquirida ao longo dos anos e por uma exemplar gestão dos recursos postos à sua disposição.

A sua acção teve impacto positivo acrescido no desempenho Operacional da Força, uma vez que o sistema de reabastecimento implementado dependia, em grande escala, do mercado local, sendo por isso necessário empregar em permanência recursos humanos da Força na identificação e avaliação de fornecedores locais, para que o fluxo de sobressalentes fosse mantido e garantisse a continuidade das Operações. Os conhecimentos técnico-profissionais do Sargento-Ajudante Portela Martins, o seu bom senso, associados a um elevado espírito de sacrifício e sentido de missão caracterizaram a sua acção durante toda a missão.

Militar dotado de excelentes qualidades militares e humanas, a sua conduta ao longo deste período sempre pautou-se por um elevado grau de honestidade e lealdade, quer para com os seus superiores hierárquicos, quer para com os seus pares. Tido como um excelente exemplo para os seus subordinados, conseguiu manter desta forma um dinamismo e entusiasmo de todo o grupo de trabalho, o que lhe granjeou a estima e consideração de todos os que com ele privaram.

O Sargento-Ajudante Portela Martins revelou, a par de relevantes qualidades pessoais, elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, sendo por isso merecedor deste público Louvor.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj SGE (05377486) **António Alexandre Nobre Evaristo**, pela forma competente e dedicada como tem vindo a desempenhar as suas funções como Staff Assistant Lessons Learned no CJ7 do Multinational CIMIC Group (MNCG).

No desempenho das funções técnico-profissionais que lhe estão cometidas, revelou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, tendo vindo a ser convidado a participar em múltiplas acções ligadas à formação de pessoal na área CIMIC, das quais se destacam a sua participação no Multinatìonal Peace Support Operations Training Centre, em Kilkis (Grécia) e no Mobile Training Team (BiH) que ministrou formação ao Exército da Bósnia-Herzegovina e ao Exército Albanês (Albânia). Paralelamente a estas actividades, tem desempenhado um papel activo e preponderante na execução de várias acções de formação internas no MNCG, não só como instrutor mas, também, na própria organização dos NATO CIMIC Basic Course (NCBC) e do Specialist Functional Course.

As suas capacidades intelectuais e de carácter são reconhecidas pelo Comando MNCG bem como por superiores, camaradas e inferiores hierárquicos, tendo, fruto deste reconhecimento, sido convidado a ser o elemento iniciador do Curso NATO Liaison Module que se encontra neste momento em fase de implementação no MNCG. De salientar, ainda, a sua relevante participação como docente no Mestrado de Relações Internacionais da Universidade de Turim, actividade que tem vindo a desempenhar de uma forma voluntária e em período extra laboral.

Cumulativamente, o Sargento-Ajudante Nobre Evaristo tem vindo a actualizar permanentemente os seus conhecimento na área CIMIC, tendo frequentado inúmeras acções de formação como formando das quais se destacam o NATO CIMIC Base Course e o Curso NATO Planeamento de Operações Psicológicas, bem como outros ligados à área de desempenho das suas funções.

A sua reconhecida competência na área CIMIC, tem vindo a granjear inúmeros elogios e têm-lhe merecido a confiança para liderar alguns processos, dos quais se destacam a sua participação no NATO School CIMIC Working Group bem como a implementação do Sistema de Lições Aprendidas no MNCG, sendo o Sargento-Ajudante Nobre Evaristo o responsável pela edificação, manutenção e actualização da respectiva base de dados.

Deste modo, e face ao anteriormente exposto, o Sargento-Ajudante Nobre Evaristo é merecedor de ver publicamente reconhecido o elevado mérito e qualidade dos serviços por si prestados, os quais, tem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

28 de Outubro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Eng (12251790) **Rui Manuel Inácio Martins**, pela forma dedicada e eficiente como desempenhou as funções de Sargento de Pelotão do Pelotão de Construções Verticais do Destacamento de Engenharia de Construções da Unidade de Engenharia 7, no Teatro de Operações do Líbano, integrada na United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Militar exemplar e com relevantes qualidades pessoais, desempenhou todas as tarefas que lhe foram confiadas com empenho e elevada competência profissional, demonstrando em todas as suas acções de orientação do seu pelotão a capacidade de cativar e dirigir os seus subordinados, respeitar e auxiliar a decisão dos seus superiores hierárquicos, rentabilizando de forma elevada e constante os recursos postos à sua disposição.

O Sargento-Ajudante Inácio Martins foi responsável pela orientação de inúmeras obras dentro do Ubique Camp, das quais se destacam a reorganização da área de alojamentos, onde foi necessário por em prática os seus vastos conhecimentos técnicos, para que ocorresse de forma célere e eficiente; a construção da nova zona oficinal de apoio à carpintaria e serralharia, onde após a intervenção foi possível trabalhar sob qualquer condição climatérica e, desta forma melhor rentabilizar os recursos humanos e materiais noutros trabalhos importantes para a melhoria das condições de vida e bem-estar dos militares da Unidade. Em termos de Operações de Engenharia é de destacar ainda, a forma dinâmica demonstrada e o elevado numero de iniciativas na preparação e execução das obras de Protecção da Força, efectuadas em proveito de unidades amigas e, pelo impacto atingido, as experiências levadas a cabo para o desenvolvimento da solução de execução de Marcos, na Blue Line, através de pré-fabricação e aplicação in situ, numa Operação levada a cabo através de território israelita.

Em termos de liderança foi um inestimável colaborador do comandante de Pelotão, garantindo-lhe em permanência o apoio necessário para a condução dos trabalhos, apresentando propostas ponderadas e exequíveis que muito contribuíram para o elevado espírito de coesão do Pelotão e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas em território libanês.

Pelo seu extraordinário desempenho técnico-profissional e pelas virtudes militares demonstradas, o Sargento-Ajudante Inácio Martins revelou elevada competência e invulgares dotes de camaradagem, sendo por isso merecedor de publicamente ser apontado como exemplo a seguir através deste louvor.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Eng (19172791) **Pedro Miguel Azenha Moço**, pela elevada competência profissional e extraordinário desempenho, revelados nas funções de Sargento de Operações da Unidade de Engenharia 7, no Teatro de Operações do Líbano, integrada na United Nations Interim Forces in Lebanon (UNIFIL).

Militar muito disciplinado e disciplinador, correcto no trato e imbuído de um grande espírito de equipa, soube promover excelentes relações humanas com superiores e subordinados, revelando-se um elo fundamental no fortalecimento do espírito de camaradagem e coesão vividos no seio da Unidade.

Como Sargento de Operações, desde cedo assimilou as directivas e preocupações do Comando da Unidade, tendo realizado inúmeras propostas com vista ao aumento da segurança física dos militares portugueses, bem como das instalações do Aquartelamento português.

Durante a missão manteve sempre actualizado o controlo da localização dos efectivos da Força e foi também o principal responsável pela redacção dos relatórios diários enviados para o Quartel-General da UNIFIL e para as diversas entidades da cadeia de comando em Portugal. Foi ainda o responsável pela concepção, execução e instalação de toda a sinalética relativa à segurança e higiene no trabalho em todas as áreas críticas da Unidade.

As suas funções foram cumpridas de forma exemplar, tendo-se tornado um auxiliar imprescindível do seu chefe de serviço em todas as actividades desenvolvidas pelo Centro de Operações Tácticas. Todas as directivas, normas de execução permanente, comunicações de serviço, briefings realizados, preparações de visitas, cerimónias e inspecções relativas à Unidade, tiveram a sua colaboração e demonstraram a qualidade do seu trabalho a par com uma elevada capacidade de inovação e espírito de bem servir.

Constituiu-se ainda como auxiliar do Unit Fire Officer, tendo tido um desempenho notável na preparação da Unidade para a defesa contra incêndios, assegurando uma correcta colocação do material de combate e dos vários cartazes contendo as instruções de segurança, para além das inúmeras propostas apresentadas nesta área. O seu empenho e elevado profissionalismo demonstrados no trabalho desenvolvido pelo Primeiro-Sargento Azenha Moço, foi reconhecido por todos como digno de ser reconhecido e apontado como exemplo a seguir.

A par das suas qualidades e virtudes militares e do seu exemplar brio e profissionalismo, reconhece-se que o Primeiro-Sargento Azenha Moço revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, tais como: lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, o que o torna digno de ver publicamente distinguidos os serviços por si prestados, que foram de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência e cumprimento da missão da Força Nacional Destacada.

15 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Aman (00532274) **Adelino Armando Alves Correia** pela forma competente, eficiente e muito dedicada como, ao longo dos últimos quase quatro anos, tem exercido as funções de motorista do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Na execução das tarefas decorrentes da sua habilitação profissional, actuou sempre com desembaraço, ponderação, zelo e noção das responsabilidades, constituindo-se num elemento fundamental para a segurança daqueles que transportou, bem patente através de um estilo de condução prudente, seguro, ajustado às condições ambientais e às circunstâncias da missão, iguais atributos evidenciou no que respeita à manutenção e operação das viaturas que lhe foram distribuídas.

Denotando excelente aptidão técnica, sólidos conhecimentos profissionais, versatilidade, espírito de serviço e um voluntarismo sem reservas, pautou sempre a sua conduta por uma grande eficácia e sentido do dever, tanto no decurso das inúmeras actividades quotidianas do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas como no seu emprego supletivo ao serviço do Gabinete, ou ao serviço exclusivo de altas entidades em visita oficial a Portugal a convite do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, tendo o seu desempenho sido sempre objecto das melhores referências.

Na altura em que termina a sua carreira são de realçar, a sua conduta exemplar e a dedicação ao serviço, evidenciando grande brio, zelo e honestidade profissional, bem como uma natural aptidão para bem servir, revelando em todas as circunstâncias excepcionais qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter e ser possuidor de uma excelente formação moral e inegável eficiência.

De uma personalidade discreta, diligente e disciplinado, e com uma permanente disponibilidade para o serviço, o Primeiro-Sargento Alves Correia angariou com a sua conduta o reconhecimento e a estima de todos os que com ele privaram, sendo de inteira justiça que seja apontado como exemplo de bem servir, pelo que considero os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultou honra e prestígio para as Forças Armadas.

01 de Outubro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TGen (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos** pela forma extremamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de quarenta e quatro anos de serviço efectivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correcção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, à Instituição Militar e a Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível, uma notável capacidade de liderança e permanente camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus

serviços durante toda uma carreira pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e eficácia tendo culminado, no seio do Exército, nas muito elevadas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, e na Guarda Nacional Republicana, como Comandante-Geral.

Durante a sua carreira, como oficial subalterno e Capitão, serviu em diversas unidades da Arma, onde, nas mais variadas funções, de Comando e de Estado-Maior, a sua grande sensatez, as excelentes relações humanas, o profissionalismo e elevado espírito de disciplina foram largamente reconhecidos. Como oficial superior prestou serviço no Quartel-General da Região Militar do Norte, na Brigada Territorial N.º 4 da Guarda Nacional Republicana, onde foi Comandante do Agrupamento Operacional e 2.º Comandante, na Chefia dos Serviços de Transporte, como Subchefe, e na Academia Militar, como Comandante do Corpo de Alunos, confirmando, no desempenho das funções exercidas, não só as extraordinárias capacidades que o habilitam para o exercício do comando, mas também o notável conjunto de virtudes militares que o exortam e o creditam como oficial de excepção.

No que respeita a funções de Estado-Maior, a sua carreira fica indelevelmente ligada à Brigada Territorial N.º 4 da Guarda Nacional Republicana, onde chefiou a Secção de Operações e Informações, e ao Quartel-General da Região Militar do Norte, onde foi Adjunto das Repartições de Pessoal e de Operações e Subchefe do Estado-Maior do Quartel-General, tendo revelado grande preparação técnica e elevada craveira intelectual, sendo os seus serviços reconhecidos, mais do que uma vez, como extraordinários, relevantes e distintos.

No âmbito do Comando, como oficial general, não pode deixar de ser referida a forma notável, pela dedicação, pela eficiência e pelos resultados apresentados, como desempenhou os cargos de Subdirector do Instituto de Altos Estudos Militares, Comandante da Força Europeia Operacional de Reacção Rápida - EUROFOR, Comandante da Instrução do Exército, Comandante da Academia Militar, Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército e, em acumulação, Adjunto para o Planeamento, e finalmente o de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana. Em todos eles a sua acção pautou-se por uma notável capacidade de trabalho e permanente dedicação, que aliadas a uma grande competência e pragmatismo, lhe permitiram obter sempre excelentes resultados.

No Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM) exerceu, durante dois anos, as funções de Chefe da Secção de Ensino de Administração e, após a promoção a Major-General, Director do Curso Superior de Comando e Direcção e Subdirector do IAEM, tendo com o seu acentuado espírito de missão, dinamismo, persistência e raro sentido do dever, muito contribuído para a formação militar e humana de professores e alunos.

É de relevar ainda o seu desempenho, como Major-General, no cargo de Comandante da EUROFOR, durante mais de dois anos, onde através de uma acção de comando muito esclarecida, ponderada, firme e continuada, conseguiu atingir elevados níveis de operacionalidade, de que foi paradigma o planeamento e execução da Operação Concórdia, na Antiga República Jugoslava da Macedónia. As forças sob o seu comando distinguiram-se pela sua conduta e profissionalismo exemplares, contribuindo para a situação de segurança na região e o desencorajar do ressurgimento de conflitos étnicos, demonstrando o apoio e solidariedade da União Europeia para com as populações e seus governos, missão exigente e de contornos delicados.

Chamado, como Tenente-General, às elevadas responsabilidades de Comandante da Instrução do Exército, pautou o seu Comando por um desempenho de elevada qualidade e de manifesta dignidade, tendo o Comando da Instrução, sob a sua liderança, confirmado-se como um Comando funcional com um excepcional nível de concretização e de excelência. O alargado conjunto de projectos e concretizações desenvolvido durante o período do seu esclarecido Comando permitiu diversificar, enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e outras instituições públicas nacionais no âmbito da formação profissional e do ensino politécnico universitário de que resultaram mútuos benefícios e importantes laços de cooperação entre o Exército e a sociedade civil.

No exercício do cargo de Director do Instituto de Estudos Superiores Militares desenvolveu, de forma serena, diligente e muito determinada, uma intensa actividade, expressa num conjunto muito diversificado de Conferências, Seminários e Cursos, tendo posto a funcionar o 1.º Curso de Estado-Maior Conjunto no decorrer do ano lectivo 2007-2008, imprimindo um impulso essencial no recém-criado Instituto de Estudos Superiores Militares, contribuindo decisivamente para a

consolidação do seu funcionamento e notoriedade, em reafirmação do papel que cumpre ao Instituto junto da Comunidade académica nacional.

Como Comandante da Academia Militar evidenciou altas qualidades morais e virtudes militares, colocando no desempenho deste alto cargo toda a sua sólida cultura geral, a sua vasta experiência e os seus profundos conhecimentos onde, através de uma acção de comando e direcção muito eficiente, clarividente, interessada e competente, para a qual contribuiu uma formação académica assinalavelmente fora de comum, confirmou de forma inequívoca as suas excepcionais qualidades de militar, de pedagogo e de cidadão exemplar, prestando um grande serviço ao País e ao Exército.

No exercício das elevadas funções de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, o Tenente-General Nelson dos Santos constituiu-se um preciosíssimo colaborador do Comandante do Exército. O seu saber, resultante das excelentes qualificações e das suas muito diversificadas experiências, materializou-se no desempenho destas funções, onde foi evidente a sua grande capacidade de planeamento e organização e um elevado sentido de racionalidade que lhe permitiu, com rara facilidade, definir, em cada situação, quais os aspectos essenciais e os factores decisivos. Este elevado pragmatismo, aliado em todas as circunstâncias a uma frontalidade de atitudes, a uma conduta ética irrepreensível e a um elevado espírito de camaradagem, consubstanciou-se numa acção serena, ponderada e discreta, mas simultaneamente vigorosa e eficaz, constituindo um exemplo para todos.

Desempenhou ainda o cargo de Director Honorário da Arma de Infantaria. Nestas funções, directamente ligadas à sua Arma de origem, teve uma intervenção extraordinariamente activa e muito marcante, promovendo e dinamizando acções com os oficiais e os sargentos da Arma de Infantaria, tendo sempre como objectivo o reforço dos laços de camaradagem e o desenvolvimento do espírito de coesão entre as diferentes gerações de quadros de Infantaria e no reforço das tradições e do espírito da Arma. Também nestas funções a sua capacidade de liderança, espírito de iniciativa e exemplo de camaradagem foram muito vincados, constituindo uma referência para os oficiais e sargentos da Arma de Infantaria.

Com a sua nomeação para Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, cargo que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio de toda a sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Nelson dos Santos, por imperativos legais, deixa o serviço activo, realça publicamente as suas capacidades multifacetadas, as suas muito elevadas capacidades de comando, enaltece as notáveis qualidades humanas e virtudes militares, patenteadas no decurso da sua extensa e brilhante carreira, e manifesta o seu apreço pelos serviços prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

03 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (08128566) **Eduardo Manuel de Lima Pinto**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, que colocou em todos os momentos da sua notável carreira de quarenta e quatro anos. Ao longo do referido período, destacou-se a sua sólida, completa e exigente formação, nos domínios dos valores e virtudes militares, bem como o seu espírito de sacrifício e abnegação, como desiderato fundamental e determinante para uma carreira de excelência ao serviço do Exército, das Forças Armadas e do País.

Terminada a Academia Militar, iniciou a sua carreira pelas tropas Pára-quedistas, então pertencentes à Força Aérea. Imediatamente após a conclusão dos cursos estruturantes do percurso aeroterrestre e operacional, cumpriu comissões de serviço em Moçambique de 1972 a 1974. Do seu comando de tropa no ex-ultramar português, evidenciou elevados dotes de liderança e determinação.

Regressado à Metrópole, continuou colocado na estrutura das tropas Pára-quedistas, designadamente no seu Comando e Estado-Maior, na Base Escola de Tropas Pára-quedistas e na Base Operacional de Tropas Pára-quedistas N.º 2, onde as suas qualidades pessoais e profissionais se foram destacando. Dotado de uma invulgar cultura militar e dedicação, contribuiu com todo o seu profissionalismo e zelo em diversas funções, designadamente no âmbito da Formação, de Estado-Maior e de Comando.

Mais tarde, já como Major, pela sua experiência e pelo conjunto de qualidades que foi revelando ao longo da carreira, foi escolhido para a função de Ajudante de Campo de Sua Excelência o Presidente da República, onde durante cerca de dois anos revelou inexcedível lealdade, rigor e elevado sentido ético.

Como Tenente-Coronel regressou à Escola de Tropas Aerotransportadas onde Comandou o Batalhão Operacional, o Grupo Operacional Aeroterrestre e mais tarde assumiu a função de Segundo Comandante. Nesta fase da sua carreira denotou elevada capacidade de trabalho, desenvolvendo de forma muito competente tarefas de coordenação e supervisão, revelando deste modo invulgar capacidade organizativa. Concomitantemente, é digna de realce também a sua iniciativa traduzida em propostas de alteração na metodologia da formação e na doutrina de emprego dos Destacamentos de Precursores, das Forças Especiais e dos Saltadores Operacionais de Grande Altitude, com vista a uma programação mais racional da carreira Aeroterrestre e o seu emprego eficiente.

Já com o posto de Coronel, destaca-se o extraordinário desempenho, elevada dedicação e permanente disponibilidade revelados como Comandante da Área Militar de São Jacinto. Assim, confirmou as suas excelsas virtudes militares e humanas e assinaláveis conhecimentos técnico-profissionais, interpretando com rara intuição e equilíbrio as directivas superiores, em função do cumprimento da missão. Nesta função de comando, releva-se ainda a missão cometida à sua unidade, de aprontamento de Forças Nacionais Destacadas com destino à Bósnia, sublinhando-se todo o seu esforço na criação das condições ideais para a organização e treino das referidas Forças.

Ainda como Coronel, evidencia-se o elevado profissionalismo e empenho que depositou na função de Comandante do Contingente Nacional em Timor-Leste, ao serviço das Nações Unidas e integrado na Componente Militar da UNTAET. Nesta função, de grande exposição externa e representação de Portugal, mais uma vez confirmou e denotou elevada capacidade de comando e um conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares dignas de registo. A missão detida, como Comandante do Sector Central do território, revestiu-se de considerável complexidade, face à responsabilidade pessoal em região sensível, onde o esforço de pacificação e de reconstrução se tornava militarmente proeminente. È de referir ainda que, para além do contingente das Forças Armadas Nacionais, o seu comando integrava contingentes de outras nações, tendo sido extraordinariamente apreciado pelas mais elevadas instancias das Nações Unidas, designadamente pelo seu Alto Representante para a Transição do Território. A sua acção, pelo pragmatismo evidenciado, aliado ao conhecimento profundo da situação, permitiu-lhe assumir-se como um interlocutor de referência para a missão diplomática de Portugal naquele território, estabelecendo uma dinâmica de contactos relevantes a diversos níveis para a harmonização e agilização das diversas entidades presentes naquele teatro. A sua experiência, designadamente forjada no início da sua carreira nos teatros de guerra ultramarinos, permitiu-lhe estabelecer níveis de segurança consideráveis, traduzindo-se pela ausência de baixas no escrupuloso cumprimento da missão, tendo resultado de forma inequívoca o fortalecimento das instituições democráticas e o desenvolvimento da segurança naquele território.

Após a sua promoção a Major-General, foi nomeado para comandante do Comando das Tropas Aerotransportadas e da Brigada Aerotransportada Independente, onde durante cerca de três anos denotou elevada capacidade de comando, qualidades morais e virtudes militares. A experiência e saber acumulados pela sua longa carreira nas tropas Pára-quedistas, bem como o sólido conhecimento desta Brigada e das suas recentes transformações, permitiram-lhe contextualizar-se rapidamente com as principais questões inerentes àquela Grande Unidade. A sua acção de comando, de elevado dinamismo na procura constante de soluções para os vários desafios, foi determinante para a estruturação, aprontamento e emprego de várias forças que se constituíram em Forças Nacionais Destacadas nos diversos Teatros de Operações. Simultaneamente, esta Grande Unidade sob o seu comando foi responsável pela preparação e aprontamento de Forças para as “NATO Response Force” e uma intensa

agenda de participações no plano internacional, designadamente em exercícios de âmbito NATO, EUROFOR, de cooperação bilateral com diversos países amigos e em conferências de âmbito multilateral em contexto de forças congéneres de Exércitos europeus. Perante o processo de transformação e modernização do Exército, o então Major-General Lima Pinto, possuidor de uma sólida cultura militar e notáveis qualidades de liderança, encetou as acções determinantes para a transformação da Brigada Aerotransportada em Brigada de Reacção Rápida. Deste modo, esta Grande Unidade sob o seu comando adoptou uma estrutura mais aligeirada e ágil, ajustando-se melhor aos requisitos operacionais e ao consequente incremento da capacidade expedicionária, em conformidade com os padrões estabelecidos para as forças NATO.

Como Tenente-General, foi nomeado Comandante do Pessoal, desempenhando esta função num momento de profunda transformação do Exército em que a sua experiência, visão e capacidade de Comando mais uma vez foram determinantes para a consolidação de diversos processos. Como primeiro grande desafio nesta função, destaca-se a extinção das Regiões Militares e o estabelecimento de atribuições e competências aos órgãos Centrais de Administração e Direcção do Exército, implicando a deslocalização do Comando do Pessoal para o Porto.

Nesta fase como Ajudante-General do Exército, é digna de registo a sua acção em domínios diversos da gestão dos recursos humanos. Relativamente à Obtenção de Recursos Humanos, salientam-se as suas orientações com vista à realização de estudos e à implementação de Áreas de Responsabilidade de Recrutamento, numa perspectiva de um novo modelo de implantação territorial. Ao nível da Administração de Recursos Humanos destaca-se a gestão das colocações e movimentos de militares e funcionários civis, nas quais sempre procurou responder com oportunidade, racionalidade e no cumprimento das directivas e prioridades superiormente emanadas, designadamente em domínios como as Forças Nacionais Destacadas e Elementos Nacionais Destacados, contribuindo assim de forma determinante, para a afirmação externa do Exército Português. Deste modo, pode inequivocamente afirmar-se que a sua acção como Comandante do Pessoal do Exército foi determinante no sentido de optimizar as respostas aos desafios que nos vários domínios da conjuntura actual, interna e externa, se colocam à gestão dos Recursos Humanos no Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho do Tenente-General Eduardo Manuel de Lima Pinto no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, serviços que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

23 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (62623965) **Fernando Constantino Pinto da Silva**, pela forma altamente honrosa, dedicada e excepcionalmente eficiente como desempenhou, ao longo de cerca de seis anos as funções de Presidente da Missão de Acompanhamento e Fiscalização das Viaturas Blindadas de Rodas 8×8, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual, exemplar seriedade, extraordinária dedicação e total disponibilidade, colocando um extremo rigor em todos os seus actos, dotado de uma invulgar aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias e perante os mais diversos e difíceis desafios, com uma elevada experiência e competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos o Major-General Pinto da Silva foi o elemento decisivo para a consolidação e desenvolvimento do Programa das Viaturas Blindadas de Rodas 8×8 do Exército e no planeamento e coordenação das acções desenvolvidas pela Missão de Fiscalização e Acompanhamento (MAF), quer a nível interno do Exército, quer no patamar do Ministério da Defesa Nacional, quer ainda, ao nível internacional, no âmbito das negociações e acompanhamento do desenvolvimento do projecto, com a firma adjudicatária Steyer.

São de realçar: os rigorosos estudos e propostas, que coordenou e supervisou, para a definição das características específicas das várias versões das viaturas e respectivos sistemas de armas e que conduziram à definição da versão final e garantiram a execução rigorosa dos posteriores testes de

aceitação; a coordenação da execução, sempre rigorosa, dos "First Article Test" (FAT) e posteriormente dos Testes de Aceitação (PAT); as propostas e posições apresentadas nas negociações relacionadas com uma primeira recalendarização das entregas, bem como a mais recente e difícil avaliação de alternativas e a ponderação das consequências de uma nova recalendarização das entregas, face à situação de incumprimento por parte da firma adjudicatária Steyer, e à necessidade de aplicação de medidas de contenção do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) no período de 2010-2013; a avaliação das propostas relativas à versão "Main Gun Sistem" (MGS) 105mm, no que respeita a selecção do melhor sistema de armas; o acompanhamento do desenvolvimento das negociações relativas à execução dos "reworks" das viaturas entregues e recebidas e que aguardam correcção de anomalias e a posterior acção de aconselhamento para a execução dos mesmos nas Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME); a forma esclarecida como sempre aconselhou a Estrutura de Comando do Exército, ao longo de todo período de execução do projecto e da entrega e recepção das VBR 8×8. Todos os seus estudos, propostas e posições apresentados contribuíram para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Honesto, frontal, com um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Major-General Pinto da Silva, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral. Foi, por todos os seus actos de serviço, ao longo de cerca de seis anos como Presidente da MAF das VBR 8×8, e pelas suas excepcionais qualidades humanas, um precioso colaborador do General Chefe de Estado-Maior do Exército e da sua acção, exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País em geral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos.

16 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (14487775) **Mário Rui Correia Gomes**, pelo modo como serviu o Exército e o País durante cerca de quarenta anos, revelando grande capacidade de comando e de chefia, elevada competência técnica e profissional, com reconhecido espírito de bem servir, lealdade, disponibilidade e frontalidade, prosseguindo distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Cavalaria e na 1.ª Brigada Mista Independente, onde desempenhou as mais diversas funções, como Instrutor, Comandante de Pelotão, Comandante de Esquadrão (de Instrução de Praças e do Quadro de Complemento, de Comando e de Carros de Combate) e, ainda, no posto de Capitão, como Ajudante-de-Campo do Secretário de Estado da Defesa Nacional, em todas elas revelando um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, permanente disponibilidade, qualidades de abnegação e sacrifício, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cumprimento das missões atribuídas.

No decurso da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de Comando, Docência, Chefia, Direcção, Estado-Maior e Assessoria, desempenhou várias funções onde revelou e pôs ao serviço da Instituição Militar espírito de iniciativa, dinamismo e um elevado espírito de missão.

Na área do Comando desempenhou diversas funções das quais se destacam as de Comandante do Esquadrão de Reconhecimento (ERec) da 1.ª Brigada Mista Independente (1.ª BMI), do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar e as de Comandante da Escola Prática de Cavalaria, tendo revelado em todas estas funções singulares capacidades de Comando e um elevado sentido do dever que o confirmaram como um excelente Comandante de Tropas.

No ERec/1.ª BMI o seu Comando caracterizou-se por uma notável dedicação e perseverança, espírito de sacrifício, organização e iniciativa, a par de elevadas qualidades intelectuais, físicas e morais, procurando sempre atingir elevado rendimento operacional através de uma gestão judiciosa dos recursos à sua responsabilidade.

No Comando do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar, que exerceu em acumulação de funções com as de Chefe do Grupo Disciplinar de Preparação e Treino Militar e posteriormente com as de Adjunto da Direcção de Ensino, a sua acção caracterizou-se pelo elevado empenhamento, competência e sentido de disciplina, com que conseguiu incutir nos Alunos as atitudes e qualidades indispensáveis à sua integral formação, enquanto futuros Oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana, no sentido de garantir que atingissem os níveis de desempenho que se exige na sociedade actual, em que os militares são chamados a cumprir missões diversificadas e com graus de risco muito variados.

No Comando da Escola Prática de Cavalaria, distinguiu-se pela forma altamente competente, esclarecida, honrosa e muito empenhada como exerceu esta função, tendo conseguido sempre preservar as tradições, património, história e imagem da sua Unidade e da Arma de Cavalaria, para além de ter imprimido à formação ministrada, em especial à relativa aos quadros, uma eficiência e eficácia assinaláveis, ter procedido à beneficiação e remodelação das infra-estruturas da Escola, ter melhorado significativamente o seu encargo operacional, e ter incrementado uma estreita colaboração com as autoridades e instituições civis locais.

No campo da Docência, realça-se a função de Professor da Secção de Ensino de Táctica, no Instituto de Altos Estudos Militares, que desempenhou com muito acerto e completa dedicação, elevado sentido do dever e de responsabilidade, grande capacidade de trabalho e espírito de disciplina, evidenciando vastos conhecimentos e notáveis dotes de inteligência e coerência intelectual, constituindo-se num exemplo e numa referência para todos o seus camaradas e discentes.

No âmbito da Chefia, desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Organização e Métodos da Divisão de Operações e da Repartição de Planeamento de Forças da Divisão de Planeamento e Programação, do Estado-Maior do Exército, e as de Chefe de Estado-Maior do Quartel-General da Região Militar do Sul tendo demonstrado uma consistente e qualificada formação militar, e grande clarividência na resolução de todas as questões que lhe foram apresentadas, rentabilizando, de forma exemplar, o desempenho do pessoal sob a sua chefia, e imprimindo a dinâmica e rigor exigíveis ao cumprimento eficiente e atempado das acções e directivas superiormente cometidas.

No atinente a funções de Estado-Maior e Assessoria, a sua experiência foi diversificada porquanto desempenhou os cargos de Oficial de Operações e de Oficial de Informações, do Grupo de Carros de Combate da 1.ª BMI, as de Adjunto do Secretário de Estado e do Ministro da Defesa Nacional, tendo revelado um raciocínio cuidado e lógico na abordagem dos assuntos, um apurado espírito de análise e uma constante preocupação em optimizar soluções, sem nunca perder de vista os objectivos a atingir. Particular relevo à forma cuidadosa e dinâmica como exerceu as referidas funções junto do Ministro da Defesa Nacional, designadamente no oportuno e eficaz aconselhamento da decisão política, constituindo-se num colaborador de inestimável mérito.

Promovido a Major-General, foi colocado na Região Militar Sul, onde foi 2.º Comandante e cumulativamente exerceu o cargo de Director da Direcção de Doutrina do Comando da Instrução e Doutrina, pautando a sua acção de Comando por elevado rigor, correcção e firmeza no judicioso cumprimento de normas e directivas, em muito contribuiu para a elaboração dos estudos e pareceres necessários à tomada de decisão no âmbito das missões confiadas à Região. No processo da transformação da Estrutura Superior do Exército teve papel preponderante na concretização da difícil e complexa transferência da estrutura do Comando e Instrução das instalações da Amadora para Évora.

Durante o período em que dirigiu a "Direcção de Doutrina" destaca-se a sua acção sensata e ponderada, aliada ao rigor, na coordenação de grupos de trabalho para a revisão e validação dos "Manuais de Informações e de Operações" e do "Processo de Decisão Militar" e ainda, dos "Manuais de Logística e do Sistema Logístico do Exército".

Ainda como Major-General, foi chamado a desempenhar o cargo de Subdirector-Geral na Direcção-Geral de Política e Defesa Nacional (DGPDN) onde, durante mais de três anos, demonstrou ser um dirigente de elevadíssimo mérito, evidenciando uma superior clarividência estratégica e um

notável ecletismo de competências, possibilitando uma assinalável melhoria e optimização dos padrões de desempenho desta Direcção-Geral. Nesta perspectiva, salientam-se, entre outros, os relevantes e prestimosos contributos: na reorganização da estrutura funcional da DGPDN; no empenho e mobilização de toda a Direcção-Geral no apoio à "Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia", na área da defesa, em 2007; no desenvolvimento das relações bilaterais de defesa com os países do Magrebe; nos contextos das "EUROFORÇAS" e da iniciativa "5 + 5 de Defesa"; no âmbito do "Colégio Europeu de Segurança e Defesa"; e no acompanhamento dos assuntos da "Cooperação Técnico-Militar" e da "Comunidade dos Países de Língua Portuguesa"

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General Mário Rui Correia Gomes no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

10 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (01676974) **Jorge de Jesus Santos**, pela forma briosa, excepcionalmente competente, dedicada e eficiente como, durante cerca de quatro anos, desempenhou as complexas e exigentes funções de Director de Obtenção de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Num contexto de grande imprevisibilidade, releva-se o papel determinante e a empatia criada entre líder e liderados, factor que permitiu, de forma sustentada e articulada, atrair com sucesso os recursos humanos necessários para satisfazer as necessidades das várias valências do Exército. O êxito alcançado resultou da conjugação de um verdadeiro espírito de equipa e missão, alicerçado na criatividade de estratégias realistas em que todos os colaboradores envolvidos no subsistema de recrutamento e selecção assimilaram conselhos eficazes, apresentaram sugestões de mudança e implementaram, de acordo com as directivas superiores, soluções rápidas de compromisso e encorajamento.

Militar muito estudioso, proactivo e atento às flutuações e dinâmicas do mercado do trabalho, analisou e correlacionou informação que lhe possibilitou apresentar estudos sustentados por concelhos, com base nos dados do recenseamento e outros, com vista a fornecer informação aos órgãos na sua directa dependência, traduzindo-se numa concentração dos níveis de esforço e sinergias em determinadas áreas geográficas do país. Neste âmbito, cumpre salientar os estudos com vista à implementação do novo modelo de disposição territorial de recrutamento, não só no que concerne ao número de Centros de Recrutamento e à instalação dos respectivos Gabinetes de Atendimento ao Público, mas também na revisão dos respectivos quadros orgânicos e na redefinição da missão de cada Centro de Recrutamento, garantindo desta forma uma redução significativa dos recursos financeiros e humanos necessários.

De referir igualmente o profundo trabalho desenvolvido na reconfiguração e análise de processos e sistemas de informação, particularmente ao nível dos Gabinetes de Classificação e Selecção consubstanciada na informatização de todos os procedimentos administrativos e técnicos. Neste contexto, destaca-se ainda a articulação extraordinariamente eficaz que foi estabelecida com os Hospitais Militares, com vista a que a celeridade de todos os processos, alguns dos quais merecedores de parecer médico de especialidade e controle analítico, fosse conseguida em menor tempo, permitindo assim rentabilizar os recursos humanos existentes nos Gabinetes.

Releva-se do seu extraordinário desempenho, o elevado número de propostas e sugestões apresentadas ao escalão superior tendentes a melhorar a politica de incentivos, designadamente o suplemento de residência, o vencimento nas primeiras cinco semanas, a aposta no recrutamento interno, perspectivando uma carreira dentro do Exército com vista a premiar e manter os melhores, a aposta na formação profissional certificada para futura reinserção no mercado de trabalho, o acompanhamento dos candidatos a concursos internos e externos, designadamente à Guarda Nacional Republicana, Polícia de Segurança Pública, Guarda Prisional e Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, sobretudo na realização de provas fisicas, e o trabalho realizado na elaboração de perfis funcionais, nos vários cargos, por forma a ajustar a formação ás necessidades reais.

Não podem deixar de se salientar os níveis de esforço que têm sido desenvolvidos na vertente do "Marketing", reflectidas na aquisição de meios móveis, com especial ênfase para as viaturas e meios de divulgação, bem como na melhoria constante das tecnologias de informação de fácil acesso aos cidadãos. Neste âmbito cumpre enaltecer a actividade das Equipas de Apoio ao Recrutamento, em coordenação com os órgãos Centrais de Administração e Direcção, Comando das Forças Terrestres e as Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército e, evidenciar também, uma divulgação pró-activa, de interacção com a sociedade, com os organismos públicos, autarquias, órgãos de juventude, emprego e formação profissional, universidades, escolas e outros organismos ou associações que se relacionam com jovens, traduzido num aumento significativo do número de candidaturas. Realça-se igualmente a acção desenvolvida com a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar relativamente às actividades inerentes ao Dia da Defesa Nacional, na qual demonstrou elevada capacidade de cooperação e exemplar espírito de missão.

Pelas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares patenteadas, das quais se destacam a sã camaradagem, a abnegação a lealdade, o espírito de sacrifício, a obediência e ainda o sentido do dever, o Major-General Jorge Santos, constituiu-se como um colaborador de excelência do Ajudante-General do Exército e confirmou possuir competências para ocupar postos e cargos de maior responsabilidade, tendo da sua acção resultado honra e lustre para o Exército, devendo os serviços por si prestados, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (13563874) **Adelino Rosário Aleiro**, pela forma abnegada, altamente competente, dedicada e eficaz como desempenhou, durante cerca de três anos, o cargo de Director de Serviços de Pessoal do Comando do Pessoal do Exército, evidenciando, em todas as circunstâncias, extraordinárias qualidades humanas e virtudes militares.

Oficial-General muito dinâmico, dotado de forte determinação e com permanente disponibilidade para o serviço, revelou grande capacidade de liderança, entusiasmo e motivação na concretização de projectos e ideias, no âmbito das áreas à sua responsabilidade, nomeadamente de apoio social, assistência religiosa, moral e bem-estar.

No âmbito do moral e bem-estar, é de enaltecer a sua iniciativa e acção de direcção, quer na actualização e implementação de novos protocolos com entidades e instituições civis, diversificando o espectro de ofertas, particularmente no apoio domiciliário a idosos, quer na concepção e na dinamização do espaço de apoio ao Cidadão Militar, que acompanhando as tendências de evolução da sociedade e dos novos paradigmas da modernidade, permite o atendimento racional e fácil a todos os militares, com especial aplicabilidade aos que se encontram nas situações de reserva e reforma, destinado a tratar de assuntos de carácter pessoal e de natureza administrativa. Realça-se ainda neste particular, sua esclarecida orientação, em consequência do processo de Transformação do Exército, para a transição do acervo da Assistência na Doença aos Militares do Exército para a Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas, com a inerente transferência para o Instituto de Acção Social das Forças Armadas dos respectivos dados e o seu processamento.

Ainda neste âmbito cumpre exaltar o acompanhamento do protocolo firmado entre o Exército Português e o Banco Santander Totta, concretizado na coordenação dos apoios e patrocínios para os Prémios Académicos e para as actividades inseridas no Programa D. Afonso Henriques, onde revelou extraordinário empenho, serenidade e confiança que muito concorreram para a dinamização e promoção dessas actividades e a divulgação da imagem do Exército.

Salienta-se, igualmente, a sua acção na dificil e complexa tarefa de operacionalização e implementação do novo "Regime remuneratório aplicável aos militares dos quadros permanentes e em regime de contrato e de voluntariado dos três ramos das Forças Armadas", possibilitando o atempado processamento dos vencimentos e dos abonos aos militares e funcionários civis do Exército, factor indispensável para a disciplina e coesão da Instituição. Merece analogamente ênfase o seu empenho, a competência e o zelo patenteados na detecção e regularização do processamento de abonos e vencimentos indevidamente recebidos, à luz dos normativos vigentes neste âmbito.

Releva-se também as múltiplas actividades por si impulsionadas, de que se destacam os espectáculos de circo realizados na época natalícia, extensivos a toda a família militar, com inegável reflexo na qualidade e melhoria de actividades culturais, recreativas, desportivas e de divulgação, o apoio à edição de publicações e revistas, com conteúdos de interesse militar, assim como a divulgação de informação útil e actual, no âmbito das actividades da Direcção de Serviços de Pessoal, através de "Newsletters" e da página da intranet.

De referir, ainda, a excelente programação e coordenação de inúmeras actividades conduzidas pelas Bandas, Fanfarra e Orquestra Ligeira do Exército, no quadro do cerimonial militar e em resposta às imensas solicitações de autoridades civis, num inestimável contributo para o reforço da visibilidade e credibilidade do Exército junto das populações e da opinião pública.

Impõe-se igualmente evidenciar o seu elevado profissionalismo, a forma competente, rigorosa e eficiente como coordenou e conduziu todo o processo tendente à mudança de instalações dos serviços e órgãos da sua Direcção, em resultado de um cuidadoso planeamento e dos bem sucedidos contactos internos e externos, nomeadamente com a Câmara Municipal de Lisboa, num exercício de plena eficácia, constituindo um factor decisivo para o cumprimento da fita do tempo superiormente aprovada e que bem justifica a excelência dos resultados alcançados.

Norteando a sua acção de acordo com as mais nobres qualidades e virtudes militares, de que se destacam as suas relevantes qualidades pessoais, os elevados dotes de carácter, o espírito de sacrifício, a obediência, a lealdade, a sã camaradagem, a par de um sentido ético irrepreensível, o Major-General Adelino Aleixo constituiu-se num exemplo de espírito de bem servir e de extraordinária competência profissional, ao serviço do Exército, que muito o dignificam e enobrecem, devendo os serviços por si prestados, ao Comando do Pessoal e ao Exército, serem considerados extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

15 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (19278675) **José António Henriques Dinis**, Director de Justiça e Disciplina do Comando do Pessoal do Exército, porque ao longo dos ,últimos dezasseis meses, em que exerceu este importante cargo, o fez de forma muito competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias, um conhecimento perfeito de todos os assuntos relacionados com a administração da justiça e disciplina no Exército, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Durante o exercício do seu cargo, patenteou elevados dotes de carácter e assinalável espírito de colaboração, quer no âmbito do Comando do Pessoal, quer relativamente às restantes áreas de actividade, militares e civis, de que são exemplo a realização do seminário subordinado ao tema "O Novo Regulamento de Disciplina Militar", bem como a participação da sua Direcção no "Ciclo de Conferências de Gestão de Recursos Humanos", inseridos nas Comemorações do Dia do Comando do Pessoal, fórum de reflexão e divulgação de práticas e experiências, no âmbito da Justiça e Disciplina do Exército.

Merece igualmente referência o seu empenhamento na promoção de estágios para os Oficiais em Regime de Voluntariado e de Contrato licenciados em Direito, com a finalidade de dar a conhecer as normas, directivas, métodos do trabalho da Direcção e da estrutura organizacional do Exército, bem como todos os estudos conducentes à criação de uma estrutura orgânica de apoio jurídico a elementos e forças destacadas em Teatros de Operações no âmbito do Direito Internacional Humanitário e de Conflitos Armados.

É de evidenciar ainda o seu fundamentado saber e o elevado pragmatismo com que soube liderar questões que à sua Direcção se colocaram, de que se salienta o extremo rigor e a elevada competência profissional patenteados, quer na elaboração do "PAD 250-01 Manual de Procedimentos do Regulamento de Disciplina Militar", adaptado às realidades e exigências do novo "Regulamento de Disciplina Militar", publicação que se destina a estabelecer as bases e as linhas orientadoras para a elaboração dos processos disciplinares no Exército, quer na implementação e dinamização das tecnologias de informação, traduzido na acção impulsionadora da divulgação das actividades da

Direcção de Justiça e Disciplina, através de "Newsletters" e da página no portal "Wise do Comando do Pessoal", apresentando-se agora mais atractivas, de consulta mais intuitiva e com conteúdos de relevância.

Salienta-se, também, a sua especial atenção no acompanhamento dos assuntos relacionados com o Estabelecimento Prisional Militar, que se encontra na sua directa dependência e destinado a albergar elementos dos três Ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, condenados judicialmente a penas de prisão.

Neste particular importa acrescentar o escrutínio a que o Estabelecimento Prisional Militar está sujeito, pelas situações de ordem humana e judicial, decorrentes da componente penitenciária, às quais sempre impôs orientações e determinações pautadas pelo rigor, exigência, bom senso e sensibilidade humana, que confirmam, no âmbito das suas competências, a determinação na constante procura das soluções mais correctas e o encaminhamento mais adequado, de que resultou prestígio para o Comando do Pessoal e para o Exército.

Releva-se ainda o contributo apoiante na promoção do relacionamento adequado e institucional, nomeadamente com o Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Direcção-Geral dos Serviços Prisionais e outras entidades judiciárias, procurando, para além de assegurar o estrito cumprimento das penas de prisão por condenação judicial, que se desenvolvessem as acções tendentes a permitir a progressiva reinserção dos militares na sociedade civil.

Por toda esta sua permanente actividade muito me apraz salientar as qualidades do Major-General Henriques Dinis e vincar as sua virtudes militares, das quais se destacam, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício, de obediência e a sã camaradagem, pelo que é de jus considerar os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito e dos quais resultou prestígio para o Comando do Pessoal e para o Exército.

15 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (03212179) **João Ernesto Vela Bastos** pelo modo dedicado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País durante mais de trinta e quatro anos de serviço, revelando grande capacidade de comando e chefia, competência técnico-profissional, elevados dotes de carácter, qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar foi colocado na Direcção do Serviço de Material, como Inspector no Gabinete de Engenharia da Qualidade e, posteriormente, na Escola Militar de Electromecânica, onde desempenhou diversas funções relacionadas com a instrução de quadros e praças, nomeadamente como Instrutor do diversos cursos ali ministrados, demonstrando uma notável capacidade de trabalho, organização, honestidade, lealdade e acentuado espírito de disciplina, contribuindo para a obtenção de excelentes níveis de instrução.

Colocado novamente na Direcção do Serviço de Material, como Adjunto para a informática, revelou elevado espírito de missão, permanente disponibilidade e excelentes relações humanas. Mercê do seu espírito de iniciativa e saber, aliados a uma elevada capacidade de realização e bom senso prático, a sua acção constituiu firme contributo para a informatização dos processos de gestão e controlo orçamental daquela Direcção, o que em muito possibilitou a criação das condições necessárias a uma transformação progressiva dos métodos de gestão então em uso.

Na área da docência universitária, desempenhou, na Academia Militar, durante dois diferentes períodos da sua carreira, as exigentes funções de Professor, designadamente, das cadeiras de Táctica e Emprego do Serviço de Material, de Balística Interna e Externa, de Material de Artilharia I e II e de Mecânica Geral de Viaturas, revelando uma rara aptidão para a docência e uma sólida formação académica, militar e humana, a par de uma indiscutível experiência que o creditaram como excelente pedagogo, permanentemente preocupado com a qualidade das funções educativas e de formação que lhe estavam cometidas.

Ainda como Professor, a sua actividade docente caracterizou-se por um permanente e elevado nível técnico-científico e pedagógico, complementado por um sistemático acompanhamento do rendimento escolar dos seus alunos, não descurando o contributo para a formação militar, numa correcta e rigorosa interpretação das complexas funções de professor daquele Estabelecimento Militar de Ensino Superior.

Como Director dos Cursos do Serviço de Material, desenvolveu a sua actividade com assinalável eficiência e elevado mérito. Evidenciado notável capacidade de organização e planeamento, soube estabelecer uma excelente ligação entre os alunos e a Direcção de Ensino, em particular com os docentes, de forma a garantir, através de uma oportuna e esclarecida informação, a participação empenhada de todos na prossecução dos objectivos superiormente definidos.

Ainda como Director dos Cursos, sendo o responsável pelas Licenciaturas em Engenharia Electrotécnica e Mecânica para o Serviço de Material, coube-lhe desenvolver o conjunto de actividades que conduziram à auto-avaliação daqueles cursos, evidenciando um profundo conhecimento da temática do ensino superior em geral e da formação militar dos futuros oficiais em particular. Desta actividade e da coordenação superiormente desenvolvida, quer internamente, quer com o Instituto Superior Técnico, resultaram notáveis índices de sucesso com prestígio para a Academia Militar e para o Exército, traduzidos no Relatório de Auto-Avaliação produzido pela Comissão Nacional de Avaliação Externa dos Cursos de Engenharia Electrotécnica e de Mecânica, e, posteriormente, à visita de Acreditação dos Cursos pela Ordem dos Engenheiros.

No âmbito das funções de Comando e Direcção, como Tenente-Coronel, desempenhou as exigentes funções de Director de Estudos e Instrução da Escola Prática do Serviço de Material, com apurado sentido de dever e assinalável capacidade de iniciativa, planeamento e organização, contribuindo significativamente para os elevados níveis de proficiência da instrução ministrada naquela Escola Prática e para o cabal cumprimento dos objectivos de formação aprovados.

Como Coronel, no desempenho das elevadas funções de Comandante da Escola Militar de Electromecânica, confirmando a sua aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias e as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, exerceu o Comando com extrema eficiência e reconhecido profissionalismo, aliados a uma dedicação e espírito de missão notáveis, grande perspicácia e apurada inteligência, servido por um carácter disciplinado e disciplinador. Durante o seu Comando, com comprovado dinamismo e rigor, primou por uma excelente gestão dos recursos disponíveis e por um controlo de despesas e execução orçamental notáveis, sendo ainda de relevar a sua acção no apoio ao aprontamento e à recuperação dos materiais necessários às Forças Nacionais Destacadas, nas áreas da Electrónica, da Vigilância do Campo de Batalha e das Comunicações, dentro do estrito cumprimento de curtos prazos de entrega, contribuindo também desta forma para o bom desempenho daquelas Forças e para o cumprimento da missão do Exército.

Como Oficial General, exerceu as funções de Adjunto do Comandante da Logística, de Director de projecto dos Helicópteros Ligeiros e dos Helicópteros NH-90 e, em acumulação, de "*Portuguese NH90 Head of Delegation*", as quais exerceu com inexcedível dedicação e elevada competência, sublinhando-se ainda a determinação, sentido de responsabilidade e rigor colocados no seu cumprimento, de que resultaram valiosos contributos para concretização de um projecto de grande complexidade e fulcral importância para o reequipamento e modernização da Componente Operacional do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do Major-General João Ernesto Vela Bastos no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

5 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas e pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente, como exerceu durante os últimos 20 meses o cargo de 2.º Comandante da Brigada de Intervenção (BrigInt).

Oficial de excelente craveira, ponderado e de personalidade determinada, com uma visão correcta e abrangente das suas funções, deixou bem vincada a sua notável preparação técnico-profissional e elevada competência, no acompanhamento e execução, nomeadamente no âmbito do processo de transformação do Exército na parte aplicável à Brigada de Intervenção, da elaboração das NEP's operacionais e da inspeccão do treino operacional dos encargos operacionais da Brigada de Intervenção, da chefia das equipas de teste de prontidão operacional interno (CREVAL) às subunidades da Brigada, destacando-se o seu extraordinário desempenho. Como Oficial Coordenador dos Exercícios (OCE) de aprontamento de Forças Nacionais Destacadas da responsabilidade da BrigInt, das séries KABUL, SHAMA, PRISTINA e DRAGÃO, a acção que desenvolveu, foi marcada por uma forma de actuação admiravelmente empenhada, sóbria e experiente, sendo sempre pedagógica e objectiva, daí resultando ensinamentos e orientações para as Unidades avaliadas, que facilitaram o seu aprontamento e melhoraram a sua aptidão para o cumprimento das respectivas missões, tendo-se, por isso, constituído como um importante elemento no apoio ao Comandante da Brigada de Intervenção.

É tambem de elementar justiça realçar a qualidade do seu contributo nas intervenções por si efectuadas em diversas palestras, mercê do conjunto das suas elevadas capacidades intelectuais e técnicas, aliadas às suas exemplares qualidades morais e humanas e elevado espírito de bem servir, de que se destaca o colóquio "D. Nuno Alvares Pereira" realizado na Escola Prática de Infantaria, sobre o tema "O Homem, o Militar e o Santo", e as conferências sobre "A espiritualidade na prevenção e cura da droga" e a "Prova científica da existência de Deus", que muito contribuíram para uma imagem dissemelhante da sua forma de estar como cidadão e militar. De relevar igualmente, as relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas nas relações civis-militares, no cumprimento das directivas e orientações superiores de uma forma peculiar, com reflexos muito positivos da imagem pública dos militares na sociedade civil, bem patente no planeamento e coordenação das actividades do aniversário da Brigada e da direcção e execução de diversas cerimónias militares.

Pela actividade desenvolvida, o Coronel Passos Gonçalves, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências de todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar em serviço e fora dele, que o creditam como um Oficial que sempre pautou a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, sendo merecedor deste público reconhecimento, pelo conjunto, diversidade e importância das actividades desenvolvidas, devendo os serviços por si prestados, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército, serem considerados extraordinários e relevantes.

16 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tm (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e pelo excepcional desempenho, evidenciados durante os dois anos em que exerceu as funções de Comandante do Regimento de Transmissões.

Neste período, foi desenvolvido o conceito de Sistema de Informação e Comunicações Operacional (SIC-O), como sistema integrador do SITEP e Rede de Dados do Exército e como suporte da capacidade de Comando e Controlo do Exército, cuja importância e prioridade se materializaram na atribuição de significativos investimentos para o desenvolvimento dos Sistemas de Comunicações, de Informação, e da Segurança de Informação do Exército.

Sob o seu comando, e mercê da sua inexcedível capacidade de organização, liderança, competência e sentido de responsabilidade, o Regimento de Transmissões (RT) cumpriu com eficácia as tarefas que lhe estão cometidas no âmbito da implementação, manutenção e sustentação do SIC-O, sendo de realçar: a implementação dos Centros de Dados Regionais, dos Centros de Dados de Portais

e da "Rede Red" e instalação de 22 Servidores Locais em U/E/O do Exército; o início da implementação de uma estrutura para a detecção e prevenção de intrusões (IPS/IDS); o início da configuração do Sistema de Controlo de Acessos (NAC); a implementação dos novos portais de Intranet e Internet do Exército, assentes na plataforma Microsoft Office Sharepoint Server 2007 e a gestão da Rede de Interligação das Forças Armadas.

É ainda de toda a justiça, individualizar e realçar, no âmbito do Sistema da Segurança de Informação, o empenhamento directo do Coronel Viegas Pires na implementação do Elemento de Guerra de Informação, tendo para tal interpretado perfeitamente a directiva do Comandante do Exército e concretizado o Módulo Táctico CIRC (Computer Incident Response Capability), um novo quadro orgânico e novas responsabilidades para o RT, evidenciando elevada competência profissional, determinação, abnegação e espírito de sacrifício.

Não obstante as conhecidas dificuldades orçamentais, conseguiu, fruto de uma criteriosa e exímia capacidade da gestão dos meios disponíveis, realizar um importante trabalho na manutenção e conservação das instalações e infra-estruturas do aquartelamento, sendo de destacar, entre outros, os alojamentos e espaços lúdicos destinados aos ex-combatentes deficientes.

Realça-se também a ligação do RT à Comissão de História das Transmissões, apoiando as múltiplas actividades por esta desenvolvidas, sendo de realçar o papel desempenhado na cerimónia de Comemoração dos 200 anos do Corpo Telegráfico, a qual coincidiu com o 33.º aniversario do Regimento de Transmissões e contou com a presença de relevantes personalidades militares e civis

O Coronel Viegas Pires interpretou com elevada inteligência e lucidez as directivas emanadas pelo seu Comando Superior e soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, aglutinando e impulsionando as vontades dos seus subordinados, desenvolvendo um comprovado espírito de corpo e sentido da disciplina, transpondo todas as limitações susceptíveis de afectar o moral dos militares da sua unidade e o normal cumprimento da sua missão, manifestando em todos os momentos ser possuidor de elevadas qualidades pessoais e militares, granjeando entre os homens que comandou e o Comando que serviu, estima consideração e respeito.

Pelo seu Comando, pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, materializadas na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o Coronel Viegas Pires é merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os seus serviços serem considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

16 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (11826781) **João Henrique Cordeiro de Jesus Neves** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante da Unidade de Aviação Ligeira do Exército (UALE). Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de comandar uma das mais jovens unidades do Sistema de Forças Nacional. Da sua superior acção de comando, merecem especial relevo, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a história da presença da aeronáutica militar em Tancos, melhorar as condições de vida e de trabalho dos militares e funcionários civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e, não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações do Comando da Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), quer no âmbito do treino operacional das suas subunidades, quer no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas (FND) projectadas pela Brigada.

De entre um conjunto de actividades desenvolvidos no sentido da melhoria do bem-estar dos seus subordinados, com consequente reflexo nos índices de produtividade da UALE, destacam-se os trabalhos desenvolvidos na manutenção e recuperação das casernas destinadas ao alojamento das praças, cozinhas do rancho geral, capela, oficinas, messe de oficiais e sistema de captação de água, tendo este último permitido uma significativa economia de recursos financeiros. No âmbito

aeronáutico, a sua acção de comando foi particularmente evidente na forma como prosseguiu e acompanhou a manutenção das qualificações dos pilotos e mecânicos de helicópteros, através de uma estreita ligação com as "Fuerzas Aeromóviles del Ejército de Tierra (FAMET)", com a "Empresa de Meios Aéreos (EMA)" e Força Aérea Portuguesa (FAP). Ao nível da melhoraria das condições de operacionalidade do Aeródromo Militar de Tancos (AMT), as suas orientações foram no sentido da implementação do conceito de utilização do Aeródromo, o qual teve como consequência directa a realização de um conjunto de intervenções tendentes a melhorar as condições de segurança na operação dos quais se ressalvam a remoção de obstáculos existentes, a vedação total da área de manobra, bem como a operacionalização dos meios de socorro e abastecimento de aeronaves. As suas acções não se confinaram ao nível interno, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela Chefia do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do programa NH 90; paralelamente e no sentido de manter viva a herança legada pela Força Aérea Portuguesa (FAP) procedeu à realização de contactos junto da FAP no sentido de obter uma aeronave CASA C212 AVIOCAR devidamente desactivada com o intuito de perpetuar a passagem daquele Ramo pelo AMT. No âmbito operacional, o inexcedível apoio prestado pela UALE no contexto do exercício APOLO 10, concomitantemente com os aprontamentos das Operational Mentor and Liasion Team (OMLT) com vista à participação Nacional na International Security Assistance Force (ISAF), são marcas indeléveis da sua Acção de Comando.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial discreto mas proactivo, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e determinação, evidenciando uma permanente preocupação com todas as situações relacionadas com a UALE, nunca perdendo de vista o seu referencial hierárquico, a BrigRR, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante de Brigada. Pelo exposto, o Coronel João Neves uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo a sua notável acção de comando resultado em lustre e honra para a BrigRR e para o Exército, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tm (07519581) **Rui Manuel Nunes Pinto**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais que evidenciou no âmbito técnico-profissional, como Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior do Exército, ao longo dos últimos três anos.

Oficial muito correcto e leal, exerceu as suas funções com sobriedade e determinação, conjugando, de forma inteligente, o rigor e exigência no serviço com uma atitude aberta, serena e disponível, assegurando, assim, que a sua Divisão respondesse com eficiência e eficácia as múltiplas solicitações que lhe foram colocadas e, ao mesmo tempo, promover um salutar ambiente de camaradagem e entreajuda dentro do Estado-Maior do Exército.

Permanentemente atento ao evoluir de todos os assuntos da área de interesse da sua Divisão, produziu e coordenou, com as outras Divisões do Estado-Maior do Exército e com a Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação, um apreciável volume de estudos de reconhecida qualidade, antecipando soluções tecnicamente robustas, inovadoras e coerentes com os superiores objectivos do Exército, revelando grande competência profissional e muito bom senso.

Desse vasto conjunto de estudos, destacam-se os que foram realizados no âmbito da gestão dos Sistemas Rádio P/GRC 525, sistema de comunicações para o Carro de Combate Leopard 2 A6, reestruturação do suporte tecnológico dos Sistemas de Informação (SI) do Exército, criação da Base de Dados única de Pessoal do Exército (BDUPE), sistemas de informação associados ao processamento

de vencimentos e Sistema de Certificação Electrónica do Estado, bem como os que se focaram nos projectos de reequipamento "Sistema de Informação e Comunicações – Táctico", "Sistema de Informação e Comunicações – Operacional", "Elemento da Guerra da Informação" que, no seu conjunto, atestam bem o inequívoco e muito significativo contributo dado pelo Coronel Nunes Pinto, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Neste período, salienta-se, ainda, a intensa actividade que desenvolveu como Coordenador do Exército para o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, participando em inúmeras reuniões ao nível do Exército e do Centro de Dados da Defesa e produzindo relatórios precisos e fundamentados, com propostas concretas para a resolução dos variados e complexos problemas que um projecto desta natureza necessariamente acarreta.

Finalmente, no quadro específico do Estado-Maior do Exército foram visíveis os resultados da sua intervenção pragmática e esclarecida, que se traduziram na disponibilização de ferramentas colaborativas do SHARE POINT 2007, na criação de um Portal Colaborativo, na adopção de um novo modelo de Gestão Documental e na introdução do uso alargado do Microsoft Project, para além da implementação dos sub-módulos SIG-LPM, "Enterprise Add-on Public Sector" e "Project System". Estas medidas proporcionaram um reforço substancial das competências internas do Estado-Maior ao nível da programação, controlo e gestão de projectos e no acesso directo e em tempo real, a informação essencial para perspectivar o desenvolvimento da Lei de Programação Militar, o que constitui uma clara melhoria no apoio ao processo da tomada de decisão superior e um importante contributo para a implementação de uma nova capacidade de "Gestão de Informação" no Exército.

Assim, considero que deve ser dado público destaque à forma altamente competente e meritória como o Coronel Rui Pinto exerceu as funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, exemplar abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, justificando plenamente, que os serviços por si prestados sejam classificados como relevantes, extraordinários e de muito mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

30 de Novembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor SGE (16236678) **Ricardo Augusto Correia**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo de mais de três décadas ao serviço do Exército, onde o seu extraordinário desempenho se pautou pela afrmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação.

Militar cumpridor, dotado de elevada competência técnico-profissional, com um forte sentido do dever e de disciplina, iniciou a sua longa carreira pela Classe de Sargentos na Arma de Cavalaria. Desde as primeiras funções que desempenhou, como Sargento de Pelotão do 1.º Esquadrão de Carros de Combate em Santa Margarida e no 1.º Esquadrão de Lanceiros em Lisboa, evidenciou um dinamismo apreciável, uma conduta leal e franca e uma disponibilidade assinaláveis.

Mais tarde, tendo a sua formação complementada com outras competências, designadamente: no âmbito do tiro desportivo, sendo detentor do Grau de Mestre Atirador em Pistola Calibre de Guerra; Segurança de Altas Entidades; e Polícia do Exército, foi desempenhando funções de maior responsabilidade, demonstrando experiência acumulada e destacáveis virtudes militares. Salienta-se neste domínio o singular empenho e os bons resultados obtidos na Equipa de Tiro do Exército, da qual foi Chefe, e como instrutor aos vários cursos de segurança pessoal a altas entidades.

Já como Capitão, destacam-se a sua capacidade de trabalho e as suas qualidades militares e humanas, chegando a acumular as funções de Chefe das Secções de Pessoal e Logística do Regimento de Lanceiros N.º 2. Perante esta sobrecarga de tarefas e responsabilidades, soube dar sempre uma resposta adequada e simultaneamente estender a sua acção a outros domínios, sendo de realçar a sua participação no aprontamento do Pelotão de Polícia de Exército do Agrupamento ALFA/SFOR II, destinado à Bósnia Herzegovina. É de referir ainda, num contexto de dinamização de carácter lúdico em prole da Unidade, a sua aptidão e disponibilidade para a pintura, levando-o a deixar diversos quadros no seu espólio e respectivo museu. Perante a sua formação e conhecimentos nesta área, tem frequentemente sido solicitado ao longo da carreira para expor as suas obras em Portugal e no

estrangeiro, nomeadamente no âmbito do Programa D. Afonso Henriques, onde tem merecido os maiores encómios pela qualidade dos seus trabalhos e sensibilidade artística, mormente no desenvolvimento do tema de cariz militar.

Como Oficial Superior, destacando os últimos quatro anos, em que serviu como Chefe do Centro de Documentação e ultimamente como Chefe dos Serviços Administrativos no Jornal do Exército, foi sempre um excelente colaborador, correspondendo às diversas solicitações inerentes à sua função, por vezes complexas, de forma pronta, confirmando em todos os momentos um profissionalismo assinalável.

Pelo seu desempenho, o Tenente-Coronel Ricardo Correia demonstrou ao longo da sua já longa carreira militar relevantes qualidades pessoais e profissionais, as quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército. Destaca-se deste modo a sua dedicação e lealdade permanentes, sendo de inteira justiça conferir-lhe este público louvor, devendo os seus serviços serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

22 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Maj Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**, pela forma exemplar como ao longo dos últimos seis anos tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Secção de Protocolo, na Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército (RCRPP/GabCEME).

Realça-se a prestação do Major Góis Pires ao longo dos últimos dois anos e meio, atendendo ao seu elevado espírito de missão e à forma como conduziu as diversas tarefas que lhe foram confiadas, demonstrando uma relevante capacidade de análise e um sólido conhecimento do Exército. Tendo à sua responsabilidade as actividades relacionadas com o protocolo e a organização de cerimónias, sempre demonstrou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário empenho.

Tendo colaborado no âmbito do planeamento e execução de cerimónias tão diversificadas e exigentes como os Dias do Exército em 2008, 2009 e 2010, respectivamente em Faro, Braga e Castelo Branco, nos Torneios de Golfe, nas Caravanas do Exército Brasileiro a Portugal, nos múltiplos eventos no âmbito do Bicentenário da Guerra Peninsular e em várias visitas de Altas Entidades militares e civis, o Major Góis Pires sempre apresentou propostas ponderadas e lógicas, registando uma conduta com elevados níveis de proficiência e demonstrativa de excepcionais qualidades e virtudes militares, como a lealdade, a presteza, a iniciativa e a abnegação.

Quando chamado a desempenhar funções no âmbito da Comunicação e das Relações Públicas, a sua conduta sempre se pautou pela ponderação e discrição, respondendo com enorme segurança e prontidão às mais variadas e complexas solicitações, normalmente sob grande pressão temporal, demonstrando uma enorme aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tendo contribuído de forma determinante, para o cumprimento das diversas actividades da RCRPP/GabCEME.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e técnico-profissionais do Major Góis Pires, assim como as notáveis virtudes militares evidenciadas devendo, os serviços por si prestados, serem considerados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

03 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o 1Sarg Inf "Comando" (11476391) **Carlos Alberto da Silva Barry** da "Force Proteccion" do 4.º Módulo de Apoio/ISAF, pela elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho demonstrados, assim como, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas ao longo dos últimos seis meses de missão, no cumprimento das exigentes e complexas funções de Sargento de Pelotão e Comandante do 2.º Subgrupo, no Teatro de Operações do Afeganistão.

Militar leal, abnegado, dotado de sólida e vincada formação militar, com grande capacidade de organização e de trabalho, pautou toda a sua conduta com grande coragem moral e física, demonstrando, em permanência, total disponibilidade e voluntariedade, impulsionando e motivando com o seu exemplo todos os que com ele trabalharam, constituindo-se como válido e precioso colaborador do Comandante da "Force Proteccion". Possuidor de excepcionais capacidades pedagógicas, bem patentes no modo como conduziu, ao seu nível, a preparação dos militares da Força na área das técnicas, tácticas e procedimentos para a especificidade da missão, soube garantir, de modo exemplar e eficiente, a manutenção, conservação e controlo do equipamento da força sob o seu comando. De salientar as inúmeras ocasiões em que colaborou directamente na área das Informações, essencialmente na avaliação da ameaça e na actualização de cartas de situação do Afeganistão, atestando possuir elevado espírito de sacrifício e de obediência, aliado a um espírito de bem servir em diversas circunstâncias.

Pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo respeito, consideração e camaradagem granjeados junto de todos os seus camaradas, sem excepções, é o Primeiro-Sargento Inf "Cmd" Barry digno de ser apontado como exemplo, pelo que os serviços por si prestados devem ser publicamente reconhecidos e considerados como relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Módulo de Apoio e do Exército Português.

16 de Setembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

TCor Art, Supranumerário (04626886) João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 03 de Dezembro de 2010)

TCor Tm, Supranumerário (01095486) António Renato Pimentel Santos, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 03 de Dezembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação no quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR:

Cap Cav, Adido (27431793) Venâncio José Couto Leitão, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência na Empresa de Meios Aéreos do Ministério da Administração Interna.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Cap Tm, Adido (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto, do CID, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Maio de 2010, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Nos termos do artigo 172.º e n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Cav, Supranumerário (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, da EPC, passa à situação de QQESP, desde 18 de Agosto de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SMor Inf (09384281) Carlos Manuel Gonçalves Sousa, na situação de QQESP que transita para a situação de Reserva.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Mat, Supranumerário (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, da RMan, passa à situação de QQESP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2010, ocupando vaga deixada pelo SCh Inf (12333577) Alfredo Januário, na situação de QQESP que transita para a situação de Reserva.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (01462684) José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços, da UnAp/EME em diligência na Divisão de Planeamento Estratégico Militar do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

Maj AdMil, no Quadro (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, da UnAp/EME em diligência no EMGFA por ter sido nomeado para o cargo “Fiscal Officer” da European Operational Rapid Force (EUROFOR), devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2010.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

SCh Cav, no Quadro (07982981) João Afonso Sequeira Rodrigues, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (04549778) Roberto Jorge Seixas Martins, da AM, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa, do RMan, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (05877381) António Mário Coelho, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, QQESP (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, do GAC/BrigMec, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh AdMil, QQESP (16886985) Jorge Manuel Fernandes Ventura, da UnAp/ZMM, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Cav, no Quadro (05592279) José Maria Rebocho Pais de Paula Santos, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, por ter tomado posse do cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Argel, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2010.

(Por portaria de 15 de Junho de 2010)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh AdMil, QQESP (07881881) Duarte Gomes de Oliveira, da UnAp/ZMA colocado na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Maj SGE, no Quadro (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional Distrital de Operações de Socorro do Distrito de Beja da Autoridade Nacional de Protecção Civil, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Tm, Adido (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, da UnAp/EME em diligência no GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por portaria de 19 de Maio de 2010)

Passagem da situação de supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Cav, Supranumerário (13951683) Jorge Manuel Antunes Cameira, da UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010.

(Por portaria de 02 de Agosto de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME em diligência na IGDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2010.

(Por portaria de 02 de Agosto de 2010)

Cor Inf, no Quadro (01774582) José Manuel Duarte da Costa, da UnAp/EME em diligência no MDN, por ter tomado pose do cargo de Assessor de Relações Externas de Defesa do Gabinete do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 09 de Junho de 2010)

Maj Cav, no Quadro (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2010.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2010)

Maj AdMil, no Quadro (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (08250992) Hélder Alexandre Roques Abrantes Soares, da UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Julho de 2010)

Maj Mat, no Quadro (34657191) Nuno Miguel Viegas Saúde, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Julho de 2010)

Maj Inf, no Quadro (36740391) Paulo César Pinheiro Roxo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Julho de 2010)

SMor Eng, QQESP (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, do RE3, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SMor Art, QQESP (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto, do RG1, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SMor Inf, QQESP (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima, do RG2, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SMor Inf, QQESP (03609280) António Manuel Ferreira Soares, do Cmd BrigInt, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SMor Art, QQESP (10391280) Joaquim António Catarino, do RAAA1, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SMor Inf, QQESP (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, do CID, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SMor Para, QQESP (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, do GabCEME, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (05114982) Carlos Manuel Sousa Angelino, do RMan, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (10059881) Lourenço José Ferreira Rato, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/Liga dos Combatentes, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (19006981) Armando Jorge de Jesus Aparício, do EME, colocado na UnAp/EME/CNPCE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (02697081) Fernando Manuel Patrão M. Santa, do CID, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho, da UnAp/CmdPess, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Corn/Clar, no Quadro (06705487) Henrique Manuel Lemos Botelho, do Cmd BrigInt, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (02174582) Nascimento Barroco Peniche, da EPS, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, do IPE, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (14828580) Fernando da Silva Franco, do RG2, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (10251881) Fernando Tito Andrade R. Pimenta, da UnAp AMAS colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (00227781) José Manuel da Silva, do RG3, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Eng, no Quadro (06165682) Paulo Domigues Lapa dos Santos, da EPE, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (01005283) Eduardo António dos Santos Cardoso, da DJD, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (13480183) Carlos Humberto Marques Batista, do RTm, colocado na UnAp/EME/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (12533380) António Manuel Freitas Osório, do RI19, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (03557281) Luís Filipe Serras Alves, do 2BIMec/BrigMec, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA4, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (11342481) Manuel Joaquim Almeida Mirrado, do RG1, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (13865181) António João da Silva Tenreiro, do RA4, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Eng, no Quadro (10991182) António Afonso Portela Pinto, do RE3, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Eng, no Quadro (00743679) Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho, do RA5, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Eng, no Quadro (03429283) Jorge Manuel Pratas Oliveira Covão, do DGME, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (16018480) Francisco Leite Barbosa, do RG1, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (03337082) Arlindo Brás Álvaro Papafina, da EPC, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (06479580) Raúl Rodrigues Ferreira, da UnAp/ZMM colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (12381781) António José Alves Coutinho, do RC6, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (10893381) José Manuel Almeida Barata, do 1BIMec/BrigMec colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *o)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cap Eng, no Quadro (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda, da EPE, por ter iniciado exercício de mandato electivo ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 279-A/01, de 19 de Outubro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 02 de Junho de 2010)

Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (11063282) António Martins Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Divisão de Recursos/EMGFA.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

TCor Inf, Adido (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do Comando e Gabinete da BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 30 de Abril de 2010)

TCor AdMil, Adido (13599085) Paulo António das Neves Inocêncio, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 09 de Junho de 2010)

TCor Inf, Adido (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Divisão de Informações Militares do EMGFA.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCor Inf, Adido (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Abril de 2010 por ter terminado missão no cargo de director técnico no âmbito do Projecto n.º 4 – Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 17 de Maio de 2010)

TCor Inf, Adido (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Abril de 2010 por ter terminado missão no cargo de director técnico no âmbito do Projecto n.º 5 – Centro de Formação de Operações Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 30 de Abril de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor AdMil, Adido (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Fevereiro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do MDN.

(Por portaria de 19 de Maio de 2010)

Maj Inf, Adido (19486091) António José Fernandes de Oliveira, do Cmd BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM/MDN.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Maj Art, Adido (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Empresa de Meios Aéreos do Ministério da Administração Interna.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Maj AdMil, Adido (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Cav, Adido (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, da UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

SCh Mat, Adido (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, da UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 11 de Novembro de 2010)

Passagem à situação de Reserva

Cor Tm (04857078) Mário Rui Parracho Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Nov10/*DR* II série n.º 232 de 30Nov10)
(Por despacho de 30Nov10/*DR* II série n.º 250 de 28Dec10)

Cor Farm (19359179) Armando Cerezo Granadeiro Vicente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 03Dez10/*DR* II série n.º 246 de 22Dec10)

TCor Inf (14713687) António José Miranda Ferreira de Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 02Dez10/*DR* II série n.º 246 de 22Dec10)

TCor Inf (05382888) António Manuel Antunes Baptista, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 02Dez10/*DR* II série n.º 247 de 23Dec10)

SMor Cav (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 03Dez10/*DR* II série n.º 245 de 21Dec10)

SMor Art (16227081) Jorge Manuel Silva de Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 03Dez10/*DR* II série n.º 242 de 16Dec10)

SMor Tm (12237380) Joaquim José Ferreirinha Caetano, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 25Nov10/*DR* II série n.º 241 de 15Dec10)

SCh Mus (07605786) Idílio Manuel de Oliveira Nunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 25Nov10/*DR* II série n.º 242 de 16Dec10)

1Sarg Aman (16231979) António Manuel Pinto Silvestre, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 25Nov10/*DR* II série n.º 241 de 15Dec10)

1Sarg Mus (00229993) Filipe Rodrigues Simões, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 25Nov10/*DR* II série n.º 242 de 16Dec10)

1Sarg Aman (05560383) Augusto Duarte dos Santos Garcia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 25Nov10/*DR* II série n.º 242 de 16Dec10)

Passagem à situação de Reforma

Nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerados nesta situação desde a data que a cada um se indica:

TGen (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, desde 25 de Dezembro de 2010;
TGen (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (022342264) Luís Augusto Sequeira, desde 1 de Dezembro de 2010;
MGen (04857166) João Francisco Félix Pereira, desde 15 de Dezembro de 2010;
MGen (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, desde 15 de Dezembro de 2010;
MGen (00711464) Artur Alberto Gonçalves, desde 24 de Dezembro de 2010;
MGen (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, desde 29 de Dezembro de 2010;
MGen (04426667) Dário Fernandes de Morais Carreira, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (06381969) Carmelino Monteiro Mesquita, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (60011068) João Gilberto de Mascarenhas de S. S. da Mota, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (18318568) Luís dos Santos Ferreira da Silva, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (11124967) José Gabriel Brás Marcos, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (03860266) José Martins Cabaça Ruaz, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (01599266) Carlos Manuel Chaves Gonçalves, desde 30 de Dezembro de 2010;
MGen (14033168) António José Marques Pires Nunes, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (02278168) Francisco Joaquim Paula Ribeiro, desde 30 de Novembro de 2010;
Cor Cav (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino, desde 30 de Novembro de 2010;
Cor QEO (08971168) Ramiro da Conceição Tavares, desde 1 de Dezembro de 2010;
Cor Med (13733470) Abílio António Ferreira Gomes, desde 1 de Dezembro de 2010;
Cor Cav (08427370) Eurico da Silva Santos, desde 1 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (71123470) Luís Carlos Pinheiro Gomes, desde 1 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (07731369) Alfredo Couto Ribeiro, desde 1 de Dezembro de 2010;
Cor Med (02302170) José Manuel Ferreira Reis, desde 1 de Dezembro de 2010;
Cor Farm (12931471) Francisco Manuel Gomes Genebra, desde 15 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (12902670) Manuel da Conceição Pires, desde 15 de Dezembro de 2010;
Cor QEO (09342368) Carlos Nuno Carronda Rodrigues, desde 20 de Dezembro de 2010;
Cor Art (08993767) João António Andrade da Silva, desde 20 de Dezembro de 2010;
Cor Mat (10633869) Leonardo Fernandes Antão, desde 20 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travassos Valdez, desde 20 de Dezembro de 2010;
Cor Med (02468970) João Real Caetano Dias, desde 20 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (09119565) José Carlos de Assunção Teixeira, desde 21 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, desde 23 de Dezembro de 2010;
Cor Tm (09923767) Macário Filipe Camilo, desde 28 de Dezembro de 2010;
Cor QEO (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, desde 29 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, desde 29 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cor Cav (13005971) Luís Miguel Correia David e Silva, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cor Med (05935870) António Jorge Oliveira de Andrade, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cor Eng (07892268) João Farinha Marques Piçarra, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (06931170) Manuel Tavares da Costa, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (03137365) João António Machado Matos, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (09334568) João Manuel Marques Pinheiro Moura, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (01647367) Agostinho Bravo Saraiva da Rocha, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Cav (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Cav (62402671) Carlos Manuel Cristina de Aguiar, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (00448970) Mário Alexandre Alves de Antunes, desde 31 de Dezembro de 2010;

Cor Cav (15269169) João Paulo Amado Vareta, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (14401470) Atílio Marques Gaspar da Chica, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Med (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (13324869) Júlio Alberto Dias Esteves Grilo, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Cav (04246665) José António Saturnino Balula Cid, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (05053668) Carlos Manuel Pimentel Rendo, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Med (06416671) José Manuel Carrilho Ribeiro Leitão, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor AdMil (03999065) Fernando Manuel Silva Ascenção, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (04765369) Jorge Maria do Vale Pereira, desde 16 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (11925467) Casimiro Nunes Mendes, desde 16 de Dezembro de 2010;
TCor SGE (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, desde 23 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, desde 23 de Dezembro de 2010;
TCor AdMil (00930769) José Maria Pires Martins, desde 29 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, desde 29 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (04944869) Manuel Nuno Ribeiro Delgado da Rocha, desde 30 de Dezembro de 2010;
TCor TManTm (52393011) João Pedro Quintela Leitão, desde 30 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (08475367) José Morgado Carvalho, desde 30 de Dezembro de 2010;
TCor TManMat (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, desde 30 de Dezembro de 2010;
TCor TManMat (52393211) José Manuel Pedroso da Silva, desde 30 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (09942071) Armando Maurício Marques, desde 30 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (02254968) António Manuel Ribeiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (17526368) Cesário Alves Rocha, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (03653267) Vasco Vieira dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (61867169) Joaquim Luís Moura Duarte, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (15830570) Manuel António Martins Infante, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, desde 1 de Dezembro de 2010;
Maj QTS (00609967) José Nepomuceno da Silva Dias, desde 20 de Dezembro de 2010;
Maj QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, desde 30 de Dezembro de 2010;
Cap QTS (02563168) Augusto José da Silva Veiga, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cap QTS (03464768) José da Conceição Graça, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Mat (80057069) João de Deus da Graça, desde 30 de Novembro de 2010;
SMor Inf (60245367) Rui Jaime Domingues Fonseca, desde 30 de Dezembro de 2010
SMor SGE (12496869) José Coelho de Almeida, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Mat (61385970) António José Pinto Paulino, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Aman (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman Para (05950868) Carlos Alberto Sá Correia da Silva, desde 20 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman Para (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, desde 20 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (08602367) Victor Manuel Correia Gonçalves, desde 28 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman Para (09731069) Jaime Ferreira Pinto Basto, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (00525670) Osvaldo Ferreira Batista, desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 28Dec10/*DR* II série n.º 06 de 10Jan11)

TCor Cav (07687981) Carlos José Gaspar Simões, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

TCor Art (17313982) Edmundo José Henriques Melo de Cruzeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

SMor Cav (11943278) Reinaldo José Ferreira Monteiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

SMor Para (05380577) Francisco Silva Nunes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

SMor SGE (16785074) Luís Augusto Feijão Vicente Medrôa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

SCh Para (02642578) António dos Santos Seabra de Almeida, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 230 de 26Nov10)

SCh Mus (09981675) Adelino Olivério Fragoso Canário Peixoto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 230 de 26Nov10)

SAj Para (12070279) Hernâni David da Silva Moreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

SAj Para (19296982) Celso Delgadinho Saramago Lagarto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 231 de 29Nov10)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade no novo posto desde 19 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (19921679) **José Manuel Correia Rodrigues**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 19 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (15170782) **Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 19 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (19921679) José Manuel Correia Rodrigues.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Eng (03233378) **António Luís Nisa Pato**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 19 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (17837086) Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 4 de Novembro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR e n.º 2 do artigo 46.º conjugado com o artigo 181.º do mesmo diploma, foi rectificada a antiguidade nos postos de Major e Tenente-Coronel do TCor Cav (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**.

Conta antiguidade no posto de Major desde 1 de Setembro de 1997.

Conta antiguidade no posto de Tenente-Coronel desde 1 de Setembro de 2001, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação no Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego e à direita do TCor Cav (11982484) Paulo José Malaca da Cunha Filipe.

(*DR* II Série n.º 242 de 16 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 4 de Novembro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR e n.º 2 do artigo 46.º conjugado com o artigo 181.º do mesmo diploma, foi rectificada a antiguidade nos postos de Major e Tenente-Coronel do TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva**.

Conta antiguidade no posto de Major desde 1 de Setembro de 1998.

Conta antiguidade no posto de Tenente-Coronel desde 28 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação no Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (13901581) Joaquim Lúcio da Silva Conceição e à direita do TCor Cav (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito.

(*DR* II Série n.º 242 de 16 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 4 de Novembro de 2009 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do n.º 1 do artigo 178.º do EMFAR e n.º 2 do artigo 46.º conjugado com o artigo 181.º do mesmo diploma, foi rectificada a antiguidade nos postos de Capitão, Major e Tenente-Coronel do TCor Inf (05534484) **Paulo José da Cruz Lourenço**.

Conta antiguidade no posto de Capitão desde 1 de Setembro de 1994.

Conta antiguidade no posto de Major desde 1 de Setembro de 2000.

Conta antiguidade no posto de Tenente-Coronel desde 1 de Junho de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação no Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (14054383) Carlos Manuel Antunes Gomes e à direita do TCor Inf (07496887) Francisco José dos Santos Martins.

(*DR* II Série n.º 242 de 16 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (14178677) **Luís Fernando Nunes Pinto**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManTm (09696279) **José Manuel Girão Lima**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 5 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado naprimeira posição da lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (09280876) **Victor Manuel Domingues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManTm (00227078) **Victor Marçal**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManTm (09696279) José Manuel Girão Lima.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (14443974) **Carlos Manuel da Silva Liceia**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Janeiro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (09280876) Victor Manuel Domingues.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (06969188) **Paulo Renato do Carmo Monteiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Janeiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (06482888) Carlos Alberto Pereira Marques.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (06235085) **Carlos Manuel Pato Fernandes Claro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 4 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (06969188) Paulo Renato do Carmo Monteiro.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (18544188) José Manuel dos Santos Sá.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (12988890) **Pedro Miguel de Andrade Barreiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (12844689) Manuel Alexandre Garrinhas Carriço.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (06912088) **Donato Hélder da Costa Tenente**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (03708089) **João Miguel Martins Branco**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (12988890) Pedro Miguel de Andrade Barreiro.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (13113989) **Paulo Alexandre Teixeira de Almeida**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Março de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (03708089) João Miguel Martins Branco.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (10394583) **Mário Manuel Queiroga Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 8 de Março de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (13113989) Paulo Alexandre Teixeira de Almeida.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (06957088) **Maurício Luciano Saraiva Raleiras**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 10 de Março de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (10078487) António José Ferreira Lourenço.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (17873488) **Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 19 de Março de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (10394583) Mário Manuel Queiroga Pereira.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (06022387) **Luís Miguel Batista Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 15 de Abril de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (06957088) Maurício Luciano Saraiva Raleiras.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (14377688) **Delfim Constantino Valente da Fonseca**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 3 de Maio de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (17873488) Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (19261187) **Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (14377688) Delfim Constantino Valente da Fonseca.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (02414488) **António José Gomes de Sampaio Hilário**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 14 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (06022387) Luís Miguel Batista Martins.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (04801288) **José Manuel Tavares das Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (19261187) Álvaro Manuel Tavares de Carvalho Campeão.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManTm (19404376) **Adelino Oliveira Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 9 de Julho de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManTm (00227078) Victor Marçal.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (16206379) **José Carlos Zenha Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 12 de Julho de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (09926178) Pedro Manuel Fragueiro.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (14654785) **Joaquim Fernando Garcia Mendes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (06235085) Carlos Manuel Pato Fernandes Claro.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (13329278) **João da Silva Veloso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Julho de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (16206379) José Carlos Zenha Lopes.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (06226390) **Carlos Manuel Machado Grilo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (18964189) Carlos Alberto Garcia dos Reis.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (11737185) **Adelino Amaral da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Agosto de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 23 de Agosto de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (14591488) **António Manuel Batista Lopes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TExpTm (07547479) **Modesto Morais Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 6 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (00471077) António de Castro Henriques.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TExpTm (13890379) **António Alberto Gabriel Meireles**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (07547479) Modesto Morais Fernandes.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TExpTm (19032577) **Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 13 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (13890379) António Alberto Gabriel Meireles.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TExpTm (07599978) **Jorge Manuel Soares Barroso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 21 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (04801288) José Manuel Tavares das Neves.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TExpTm (14214680) **Luís Filipe Pereira Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 30 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (13067087) **Mário Jorge Batista Duarte Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (19486091) António José Fernandes de Oliveira.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (17385789) **Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (13067087) Mário Jorge Batista Duarte Pereira.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 21 de Outubro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro, e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49 de 9 de Março de 2007, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (01282188) **Manuel João Favita Marchã**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 7 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (02414488) António José Gomes de Sampaio Hilário.

(*DR* II Série n.º 246 de 22 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Inf (27220891) **Vasco Paulo Osório Seabra Paiva**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 2 de Fevereiro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (13983893) Anselmo Melo Dias e à direita do Maj Inf (09654288) Luís Miguel de Sousa Leal.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap AdMil (27067393) **David Miguel Pascoal Rosado**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes e à direita do Maj AdMil (16068190) Pedro Manuel Carriço Pinheiro.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap AdMil (16068190) **Pedro Manuel Carriço Pinheiro**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (27067393) Davil Miguel Pascoal Rosado.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovida por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, a Cap AdMil (22754492) **Filipa Mota Gonçalves**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (22309491) Rita Isabel Costa Mendonça da Luz.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovida por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, a Cap AdMil (35836393) **Carla Susana Torres Fernandes Ramos**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (22754492) Filipa Mota Gonçalves.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Mat (25130092) **Luís António Torres da Costa**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Mat (08775688) José da Costa Leandro.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Mat (01047193) **Humberto Afonso Carreiras Martins**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Mat (25130092) Luís António Torres da Costa.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Mat (27424492) **Carlos Parente Felgueiras**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 11 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Mat (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, o Cap Art (29947893) **Agostinho José Caldas de Freitas**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 26 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (30399192) Nelson José Mendes Rego e à direita do Maj Art (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 2 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovida por escolha ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 240.º do referido estatuto, a Cap AdMil (06920993) **Maria Armanda Lopes Regadas**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 31 de Dezembro de 2009, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovida ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, a Cap Tm (29751093) **Mónica Teresa Ferreira dos Anjos**.

Esta oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovida para o Quadro.

Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (15550894) David Lopes Antunes.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap AdMil (19061494) **Hélder José Carimbo dos Reis**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (29294191) Domingos Manuel Lameira Lopes.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap AdMil (38877993) **António Manuel Paulo Cipriano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto, desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Maj AdMil (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis.

(*DR* II Série n.º 247 de 23 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército foi reconstituída a carreira do 1Sarg Inf Ref DFA (52419811) **Rui Rodrigues Nogueira**, tendo sido dispensado da frequência do curso de promoção a Sargento-Ajudante, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 188.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho e promovido aos seguintes postos:

- Sargento-Ajudante, desde 28 de Abril de 1978;
- Sargento-Chefe, desde 1 de Agosto de 1983;
- Sargento-Mor, desde 15 de Janeiro de 1985.

Os direitos provenientes do ingresso activo, no regime que dispense plena validez, têm efeitos a partir de 16 de Novembro de 2005;

Nos termos do n.º 1, alínea *a)* do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 941/76 em 6 de Abril de 1989 passa à reserva por limite de idade (60 anos).

Nos termos da alínea *e)* do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 34-A/90 passa à reforma em 6 de Abril de 1994;

Nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho) passa à reforma extraordinária com desvalorização de 35%, por homologação da JHI, em 2 de Março de 2004;

Por despacho de 24 de Julho de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/76, foi qualificado DFA, em 24 de Julho de 2005.

(*DR* II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)
(*DR* II Série n.º 233 de 17 de Novembro de 2010)
(*DR* II Série n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 26 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no Diário da República (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Med (02372482) José João Guedes Saavedra	02Nov10
SCh Mus (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar	02Nov10
SCh Inf (02686881) João Paulo Bento Alves	03Nov10
SCh Med (04282382) António Ferreira da Rocha	03Nov10
SCh Vet (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão	03Nov10
SCh AdMil (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós	03Nov10
SCh Med (05025680) Abílio Leal Fernandes	04Nov10
SCh Mus (17566185) António Fernando Pinto Coelho	04Nov10
SCh Inf (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha	05Nov10
SCh Mus (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda	05Nov10
SCh Inf (10362081) Eugénio Realinho Farinha Palha	06Nov10
SCh Inf(13038681) José Alves Martins Rodrigues	06Nov10
SCh Mus (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira	07Nov10
SCh Inf (09523583) António Maria Coelho da Silva Ribeiro	08Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no Diário da República II série, n.º 204 de 20 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 238 de 10 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 26 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (00866881) Evaristo António Marques Valente	02Nov10
SCh Art (01469983) João Carlos Falé Baião Matoso	02Nov10
SCh Tm (12178179) Victor Manuel Alves de Castro	02Nov10
SCh Mat (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido	02Nov10
SCh Cav (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves	03Nov10
SCh Tm (03856580) António Peixoto da Silva	03Nov10
SCh Inf (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente	04Nov10
SCh Art (11752881) Victor Manuel Simões Barata	04Nov10
SCh Mat (11520781) Manuel Costa	04Nov10
SCh Mat (17841779) António José Rodrigues Bento	04Nov10
SCh Tm (08015283) António Maria Borges Gonçalves	05Nov10
SCh Med (10244081) José Manuel Albuquerque Parelho	05Nov10
SCh Mus (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier	05Nov10
SCh Inf (10456480) António José Cardoso Julião	07Nov10
SCh Inf (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches	07Nov10
SCh Inf (08950682) José da Silva Pereira	07Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se a situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vagas.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 238 de 10 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (08019082) Manuel Florido Nico de Silva Paixão	30Nov10
SCh Inf (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva	30Nov10
SCh Inf (02233181) Adriano Pires Gomes	30Nov10
SCh Inf (00292581) Jorge Luís Venâncio	30Nov10
SCh Art (14355380) Carlos Manuel C. de Menezes Becker	30Nov10
SCh Mat (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira	30Nov10
SCh Mat (19630582) José Manuel Duarte Rosa	30Nov10
SCh Mat (18489081) Luís dos Santos Gonçalves	30Nov10
SCh Inf (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo	01Dec10
SCh Art (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões	01Dec10
SCh Art (03332784) João Manuel Ganhão Guerra	01Dec10

SCh Cav (12513978) Amândio José Freitas da Silva	01Dec10
SCh Cav (02405284) Vasco Xavier Alexandre	01Dec10
SCh Mus (15621683) João Manuel Pereira Vaz	01Dec10
SCh Eng (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel	02Dec10
SCh Mat (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos	02Dec10
SCh Mus (18261684) Aurélio Rua Ribeiro	02Dec10
SCh Para (03415082) José Manuel Martins Pinto	02Dec10
SCh Inf (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes	03Dec10
SCh Inf (15634182) João Manuel Correia Poejo	03Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 251 de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (01124784) Manuel da Fonseca Freire	30Nov10
SCh Inf (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque	30Nov10
SCh Inf (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal	30Nov10
SCh Inf (16449781) Vítor Manuel dos Santos Miranda	30Nov10
SCh Inf (19817283) João Carlos Andrade M. de Morais	30Nov10
SCh Inf (16325281) José Carlos Morais Carvalho	30Nov10
SCh Inf (17032982) José Manuel Cavaco da Costa	30Nov10
SCh Inf (13006082) Carlos Alberto Neves	30Nov10
SCh Inf (19337981) Joaquim Pedro Duarto Rodrigues	30Nov10
SCh Inf (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça	30Nov10
SCh Art (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira	30Nov10
SCh Art (11487283) Manuel Maria Marques da Silva	30Nov10
SCh Art (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita	30Nov10
SCh Art (16290381) Nelson Luís Rogeiro Lima de Bragança	30Nov10
SCh Art (12916784) José Augusto Mendes	30Nov10
SCh Art (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte	30Nov10
SCh Art (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos	30Nov10
SCh Art (00935383) José Manuel Vieira dos Santos	30Nov10
SCh Art (10156783) João José Dias Camponês	30Nov10
SCh Art (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas	30Nov10
SCh Art (14772781) Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa	30Nov10
SCh Tm (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira	30Nov10
SCh Tm (06387881) Abílio Fernandes Bento	30Nov10
SCh Tm (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho	30Nov10
SCh Tm (06131879) José Maria Pires Navarro	30Nov10

SCh Tm (00755479) João Manuel S. da Ponte Franco	30Nov10
SCh Mat (02674483) Narciso do Nascimento de Sá Teixeira	30Nov10
SCh Mat (10973583) Euclides Ferreira Costa	30Nov10
SCh Inf (07688878) Júlio Semedo Bravo	01Dec10
SCh Inf (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso	01Dec10
SCh Inf (18820378) António Luís Ramalhete Malheiro	01Dec10
SCh Art (14605284) António Manuel Ramos Nascimento	01Dec10
SCh Art (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro	01Dec10
SCh Tm (05129682) José Fernando Guerreiro de F. Semião	01Dec10
SCh Para (17500679) Hermínio Coelho	01Dec10
SCh Para (15347680) Edgar Cantinho Augusto Bexiga	01Dec10
SCh Cav (10179386) Paulo Jorge Marques	02Dec10
SCh Cav (09521386) António Maria Batista do Nascimento	02Dec10
SCh Cav (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas	02Dec10
SCh SGE (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira	02Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se a situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vagas.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 251 de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (07671682) José Augusto Táboas	17Dec10
SCh Art (11318883) José Artur P. Gonçalves dos Santos	17Dec10
SCh Eng (00680784) José Fernando Maduro Coelho	17Dec10
SCh Eng (08301082) Raúl Filipe do Nascimento Monteiro	17Dec10
SCh Tm (00101981) Manuel de Lemos Soares	17Dec10
SCh Mat (06667683) António José de Almeida Gonçalves	17Dec10
SCh Med (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas	17Dec10
SCh Inf (18892482) José Manuel Santos Gonçalves	18Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 9 de 13 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (12805982) Ismael Martins Paradanta	17Dec10
SCh Inf (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda	17Dec10
SCh Inf (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva	17Dec10
SCh Inf (17393782) José António de Sousa Matos	17Dec10
SCh Inf (10893381) José Manuel Almeida Barata	17Dec10
SCh Inf (11414482) José Aurélio Castro da Costa	17Dec10
SCh Art (02857581) António da Silva Luís	17Dec10
SCh Art (01582881) Eurico José Simão Coelho	17Dec10
SCh Tm (18828782) Fernando Gaspar Dias	17Dec10
SCh AdMil (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira	17Dec10
SCh Mat (16782382) Manuel António Efe Fróis	17Dec10
SCh Mat (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus	17Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se a situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vagas.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 9 de 13 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Med (03195582) **João Serafim Meireles**.

Conta a antiguidade desde 1 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Med, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj SGE (17160082) **José Luís Alves Teixeira de Faria**.

Conta a antiguidade desde 23 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 211 de 29 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Mat (08134784) **José Manuel Ladeiras Natário**.

Conta a antiguidade desde 6 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj AdMil (09671481) **Fernando Jorge Almeida Raposo**.

Conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/AdMil, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 251 de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Inf (00934284) **Carlos Alberto Duarte Fontes**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 241 de 15 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SAj Cav (14433584) **Honório José Garcia Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se a situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 251 de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo n.º 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Inf (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira	15Out10
SAj Art (02917182) Óscar Manuel Felizardo Borrego	15Out10
SAj Art (00068684) Manuel Fernando Rodrigues Campino	15Out10
SAj Art (14833885) Jorge Manuel Coelho Rita	15Out10
SAj Art (05391384) José Manuel Lopes Carvalho Gomes	15Out10
SAj Cav (02725083) António Carlos Dietrich Lopes	15Out10
SAj Cav (11758780) José Eduardo Lopes	15Out10
SAj Cav (13498583) Alfredo Eusébio da Costa N. da Silva	15Out10
SAj Mat (18015483) Jorge Manuel Gravanita F. Alberto	15Out10
SAj Mat (15891485) António Alberto F. de Carvalho	15Out10
SAj Inf (08140284) António José de Sousa e Silva	18Out10
SAj Inf (10185085) António José Caceiro Freitas	19Out10
SAj Inf (07856985) José Carlos Nunes Correia Galvão	19Out10
SAj Inf (01452983) José Joaquim da Silva Cardoso	19Out10
SAj Eng (08697583) Francisco de Jesus Pinto	19Out10
SAj Inf (18785184) Carlos Manuel Gonçalves Santana	20Out10
SAj Tm (10520782) José António de M. Serejo Julião Monteiro	20Out10
SAj Vet (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix	20Out10
SAj AdMil (11992484) Hélder Filipe Barbosa de Oliveira Roque	20Out10

SAj Inf (17751585) João José Faria da C. Baltazar	21Out10
SAj Inf (04491181) Afonso Manuel Morais Ferreira	21Out10
SAj Tm (04252784) Mário António Rodrigues C. Pereira	21Out10
SAj Farm (19312383) Manuel de Jesus dos Santos	21Out10
SAj Para (06137483) Alcino Faria da Costa	21Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro, ocupando as vagas previstas no despacho n.º 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 1 de 03 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo n.º 183.º e alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Cav (13990884) Luís Carlos Brito Martins	15Out10
SAj Inf (19190684) Amílcar do Nascimento	20Out10
SAj Eng (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho	20Out10
SAj Eng (06988683) Vítor Manuel Pires Domingues	21Out10
SAj Tm (09014284) Paulo Henrique Miranda C. Alves	21Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 1 de 03 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 26 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Art (03948284) Floriano Manuel da Silva Neto	02Nov10
SAj Mat (11792087) Pedro Miguel Borrego Vilão	02Nov10
SAj Mat (06863084) António do Corgo Teixeira Dias	02Nov10
SAj Mus (12623883) José Manuel Teixeira	02Nov10
SAj Mus (17929686) Fernando Gariso Duque Cordeiro	02Nov10
SAj Med (03610084) João Manuel Martins Mendes	02Nov10

SAj Inf (11402185) Leonel Augusto Gomes Monteiro	03Nov10
SAj Tm (04890984) Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira	03Nov10
SAj Tm (14227584) José Carlos Alves	03Nov10
SAj Tm (07355485) José Júlio Correia F. Batista	03Nov10
SAj Mat (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva	03Nov10
SAj Med (18040284) Armando Manuel Barros da Lomba	03Nov10
SAj Inf (17742685) Avelino Aristides Loureiro Dias	04Nov10
SAj Inf (11126385) Ramiro da Silva Ferreira Vicente	04Nov10
SAj Cav (17898884) Fernando Manuel Vieira M. Caixeiro	04Nov10
SAj Eng (13501384) Francisco José O. R. Egydo Ferreira	04Nov10
SAj Inf (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio	05Nov10
SAj Inf (08602586) Rui Manuel Ribeiro de Oliveira	05Nov10
SAj Inf (18902485) António Manuel Janelas Ferreira	06Nov10
SAj Inf (19441082) Rui António de Azevedo Moreira	06Nov10
SAj Inf (06366983) Francisco Cabral Gabriel	07Nov10
SAj Inf (10803485) Manuel João Rodrigues Martins	07Nov10
SAj Inf (04773583) Armando Grilo Rodrigues	07Nov10
SAj Para (18347183) Carlos Alberto de Sá Canas	08Nov10
SAj Para (06668386) António Manuel de Jesus Silva	08Nov10
SAj Para (16713483) Jorge Antóno Pinto de Sousa	09Nov10
SAj Para (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço	10Nov10
SAj Inf (02442784) José Alves Mendes Loureiro	11Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 251 de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 26 de Novembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Mat (04236081) António Jorge Alves P. Charrama	03Nov10
SAj Mat (13869284) Vítor Manuel de Jesus Pires Diz	03Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 251 de 29 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Corn/Clar (04272386) José António dos Santos Lima	12Nov10
SAj Mus (13360687) Luís Manuel Nunes da Silva	16Nov10
SAj Mus (19218889) Emídio António Araújo Costa	16Nov10
SAj Mus (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa	16Nov10
SAj Inf (08658584) António Emanuel Marques G. Ismael	30Nov10
SAj Inf (04531484) Manuel Jorge dos Santos Lopes	30Nov10
SAj Inf (00391684) José António dos Santos Gouveia	30Nov10
SAj Inf (07667884) Francisco José Nogeuira Pereira	30Nov10
SAj Inf (12137084) António Agostinho Francisco Correia	30Nov10
SAj Art (02286385) Telmo Jorge Marques da Silva Félix	30Nov10
SAj Art (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro	30Nov10
SAj Art (00893481) José Carlos Bairrada Pires	30Nov10
SAj Cav (00422684) Jorge Manuel Baptista Pires	30Nov10
SAj Cav (10069984) Joaquim Francisco Afonso Lopes	30Nov10
SAj Tm (08931386) Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves	30Nov10
SAj Tm (07853482) José Luís da Cunha Pereira	30Nov10
SAj Mat (19141583) Renato Parada Paixão da Fonte	30Nov10
SAj Mat (07077784) António Manuel Lopes Alegre	30Nov10
SAj Mat (00481084) Eusébio de Carvalho Peixoto	30Nov10
SAj Mat (03939384) Jaime Correia Martins	30Nov10
SAj Mat (08097582) Manuel António Freire Mano	30Nov10
SAj Med (12157284) Fernando Manuel Lopes da S. Morgado	30Nov10
SAj Med (09410585) Armando Adelino Cepeda Moreno	30Nov10
SAj Mus (09544587) Mário Humberto de Jesus Cavadas	30Nov10
SAj Mus (02186788) Domingos Manuel Luís Batoca	30Nov10
SAj Mus (09918082) Joaquim Manuel Feliciano Correia	30Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 9 de 13 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Inf (13554381) Carlos José Almeida Mendes Seco	30Nov10
SAj Mat (05210380) Joaquim Fernandes Pereira	30Nov10

SAj Med (09616482) Fernando Manuel Meireles Pássaro	30Nov10
SAj Med (06213785) António Manuel Ferreira da Costa	30Nov10
SAj Med (07202883) Eduardo Luís Brandão Alves	30Nov10
SAj Med (05997882) Manuel Luís Ribeiro Lopes	30Nov10
SAj Med (09035182) Casimiro de Matos Ventura	30Nov10
SAj Inf (14267284) Manuel Jorge Messias Borbinha	01Dec10
SAj Inf (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso	01Dec10
SAj Inf (08634084) Aldo Chaves Vieira	01Dec10
SAj Inf (14767484) António José Peres Lopes	01Dec10
SAj Inf (14381284) Luís Alberto Ferreira Gaio	01Dec10
SAj Mat (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo	01Dec10
SAj Mat (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho	01Dec10
SAj Mat (05000884) Luís Francisco Mendes de U. Pimentel	01Dec10
SAj Mat (06883285) Armindo José Teixeira Martins	01Dec10
SAj Mat (08328085) Paulo Alexandre da Costa Oliveira	01Dec10
SAj Inf (10195583) Alamiro Correia Ferrão	02Dec10
SAj Eng (00652885) Jaime António Pereira de Aguiar	02Dec10
SAj Mat (14128283) Luís Manuel Rodrigues Pereira	02Dec10
SAj Mat (07285684) António José Vieira da Cunha	02Dec10
SAj Tm (06656982) Miguel José da Costa Pinto	03Dec10
SAj SGE (13703483) Paulino de Gouveia Nóbrega	03Dec10
SAj Inf (05415784) António José Pimentel Ferreira Calhau	17Dec10
SAj Cav (12350584) Paulo Alexandre da Conceição Silva	17Dec10
SAj Cav (14595284) Armando Nunes Pinto	17Dec10
SAj Mat (17537482) José Carlos Figueiredo Relvas	17Dec10
SAj SGE (15892681) Domingos Manuel Ramos Cunha	17Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 9 de 13 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Inf (02401284) Luís Filipe Lopes Homem	17Dec10
SAj Mat (01998784) António Carlos da Cruz R. Loios	17Dec10
SAj Mat (08416784) Eusébio Jácome Martins	17Dec10
SAj Tm (14602082) José Manuel Correia de Oliveira	17Dec10
SAj Inf (15286684) Daniel Pereira Monteiro	17Dec10
SAj Inf (00968284) José Augusto da Silva Lucas	17Dec10
SAj Inf (02946785) Carlos Manuel Lopes da Silva	17Dec10
SAj SGE (15762084) Valério António Martins de Cristo	17Dec10

SAj Cav (03795483) José Gabriel da Paz Pereira	17Dec10
SAj Tm (19099684) Carlos Joaquim Pinto	17Dec10
SAj Tm (15982183) Victor Manuel João Vicente	17Dec10
SAj Inf (11591283) Ernesto Dias Ferreira	18Dec10
SAj Inf (05787384) Paulo Fernando Pereira F. Lopes	21Dec10
SAj Inf (06548782) Joaquim José de Carvalho A. Santos	30Dec10
SAj AdMil (03721584) Manuel Rodrigues Castanho	31Dec10
SAj Inf (00442085) José Manuel da Silva G. Neves Rasteiro	31Dec10
SAj Mat (00752783) João Frederico Duarte Villaret	31Dec10
SAj Mat (10747584) João Manuel da Silva Duarte	31Dec10
SAj Mat (12674085) Hélder Manuel Coelho Marinho	31Dec10
SAj Inf (11258281) Sérgio Ferreira Aguiar	31Dec10
SAj Tm (19991684) António Manuel de Seixas	31Dec10
SAj Para (15857984) António Jorge da Silva Pereira	31Dec10
SAj Para (17854183) José Maria Gonçalves da Silva	31Dec10
SAj Para (16840084) Fernando Mário Viana Tomé	31Dec10
SAj Para (14242382) Francisco António Fialho Catalão	31Dec10
SAj Para (09734283) Carlos Alberto dos Santos M. Simões	31Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 29 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Chefe, para preenchimento de vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 204 de 20 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SAj Art (14214782) José Luís Correia Serras	30Nov10
SAj Art (18246784) Manuel Gomes de Matos	30Nov10
SAj Art (13660183) António Romão Figueiras Lourenço	30Nov10
SAj Art (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro	30Nov10
SAj Cav (01304185) Mário Fernando Gil Santana	30Nov10
SAj Tm (10553185) Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo	30Nov10
SAj Tm (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida	30Nov10
SAj Mat (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares	30Nov10
SAj Mat (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação	30Nov10
SAj AdMil (07340882) António Manuel Santos Abrantes	30Nov10
SAj Cav (18595183) João Francisco Madureira Pinto	01Dec10
SAj Tm (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado	01Dec10
SAj SGE (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa	01Dec10
SAj Inf (03673783) Fernando Graça Pereira	17Dec10
SAj Tm (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro	17Dec10
SAj Med (19488785) Manuel Francisco Mata de Albuquerque	18Dec10

SAj Tm (10356283) Basílio de Sá Rodrigues	31Dec10
SAj AdMil (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves	31Dec10
SAj SGE (09552485) Armando dos Santos Sousa	31Dec10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Chefe, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por despacho de 30 de Novembro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, o 1Sarg Cav (04310488) **Pedro Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 4 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantem-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 239 de 13 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 30 de Novembro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 1 de Março de 2010, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg Eng (07473891) Jorge Augusto Fernandes de Almeida	03Nov10
1Sarg Tm (06062391) Paulo Jorge Costa Antão	03Nov10
1Sarg Inf (16031690) Filipe Jorge Tavares Morais	04Nov10
1Sarg Cav (07932588) Luís Filipe Catroga Duarte	04Nov10
1Sarg Med (01723691) Vítor Manuel dos Santos Camocho	04Nov10
1Sarg SGE (19745893) Custódio Orlando Ventura Pestana	04Nov10
1Sarg Inf (14490490) António Horácio Lima de Assunção	05Nov10
1Sarg Inf (00029293) João Pedro Conde Inácio	05Nov10
1Sarg Inf (18437391) Duarte Nuno da Silva Andrade	06Nov10

1Sarg Inf (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira	06Nov10
1Sarg Art (18855991) Luís Miguel Pereira Ventura	07Nov10
1Sarg SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques	07Nov10
1Sarg Mus (20194694) Manuel Maria da Silva Nunes	07Nov10
1Sarg AdMil (12266589) António Carlos Simões P. Sebastião	08Nov10
1Sarg Mus (04957790) Manuel Fernando Soares Machado	08Nov10
1Sarg Mat (00202592) Ricardo Jorge Justiniano P. Teixeira	09Nov10
1Sarg Art (06613591) Gilberto Barradas Correia	10Nov10
1Sarg Mat (15395691) Leonel de Oliveira Faria	11Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 238 de 10 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 22 de Dezembro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 1 de Março de 2010, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os militares a seguir indicados:

1Sarg Tm (00938888) Anette Marques	12Nov10
1Sarg Inf (06521191) Luís Artur da Conceição Gonaçlves	16Nov10
1Sarg Inf (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos	16Nov10
1Sarg Inf (17258290) Mário Pereira Teixeira	16Nov10
1Sarg Med (00106891) Paulo Dias	16Nov10
1Sarg Eng (01166691) Nuno Miguel Valente de Sousa	19Nov10
1Sarg Inf (01808691) Acácio Ricardo Ferreira M. Pacheco	26Nov10
1Sarg Inf (05501990) David Paulo Moura Ferreira	29Nov10
1Sarg Eng (00259292) Carlos Manuel Marques Branco	29Nov10
1Sarg Inf (19710192) António José Moreira Martins	30Nov10
1Sarg Inf (10690890) Carlos Alberto Marques Calvão	30Nov10
1Sarg Inf (12271090) Vasco Manuel Gomes Martins	30Nov10
1Sarg Art (08628991) Valdemar António D. Adriano	30Nov10
1Sarg Eng (01654690) Carlos António Dimas Tavares	30Nov10
1Sarg Mat (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio	30Nov10
1Sarg Mat (16598989) Carlos Manuel Ferrugento Cardoso	30Nov10
1Sarg AdMil (18462191) José Carlos da Silva Santos	30Nov10
1Sarg Mus (17223189) Paulo António Pereira Paredes	30Nov10
1Sarg Mus (07911489) Rafael José Nóbrega Mendes	30Nov10
1Sarg Mus (00469393) João Pedro Lopes Azevedo	30Nov10
1Sarg Corn/Clar (03208091) Jorge António Martins Tomé	30Nov10
1Sarg Corn/Clar (16469290) Nuno Joaquim Banha Pereira	30Nov10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no despacho n.º 15 826/2010, publicado no *Diário da República* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 3 de 05 de Janeiro de 2011)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Mor, dos Sargentos-Chefes das armas e serviços a seguir indicados, em aditamento à Lista homologada em 2 de Março de 2010, homologadas por despacho do General CEME de 3 de Dezembro de 2010, para vigorar no ano de 2010:

Infantaria

1 SCh Inf (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes;
2 SCh Inf (15634182) João Manuel Correia Poejo;
3 SCh Inf (12805982) Ismael Martins Paradanta;
4 SCh Inf (07671682) José Augusto Táboas;
5 SCh Inf (10969883) Jorge Manuel Manecas Miranda;
6 SCh Inf (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva;
7 SCh Inf (17393782) José António de Sousa Matos;
8 SCh Inf (10893381) José Manuel Almeida Barata;
9 SCh Inf (11414482) José Aurélio Castro da Costa;
10 SCh Inf (18892482) José Manuel Santos Gonçalves;
11 SCh Inf (12218582) José António Cardoso;
12 SCh Inf (14255982) Rui Manuel Ciríaco dos Santos;
13 SCh Inf (16742782) José Manuel Coelho Rodrigues;
14 SCh Inf (07824583) Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues;
15 SCh Inf (15927882) João Manuel Brás Bernardo;
16 SCh Inf (09911682) Carlos Manuel Loureiro dos Santos;
17 SCh Inf (08395083) Hélder António Cardeira do Carmo Ramos;
18 SCh Inf (10406583) Fernando Alberto Garcia de Morais.

Artilharia

1 SCh Art (14605284) António Manuel Ramos Nascimento;
2 SCh Art (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões;
3 SCh Art (16209381) Orlando José Pinho Ribeiro;
4 SCh Art (03332784) João Manuel Ganhão Guerra;
5 SCh Art (02857581) António da Silva Luís;
6 SCh Art (01582881) Eurico José Simão Coelho;
7 SCh Art (11318883) José Artur Pialgata Gonçalves dos Santos;
8 SCh Art (06121682) José Casado Marques;
9 SCh Art (16037585) João Manuel Henrique Trindade;
10 SCh Art (15769982) António de Carvalho Ferreira.

Cavalaria

1 SCh Cav (12513978) Amândio José Freitas da Silva;
2 SCh Cav (02405284) Vasco Xavier Alexandre;
3 SCh Cav (10179386) Paulo Jorge Marques;
4 SCh Cav (09521386) António Maria Batista do Nascimento;
5 SCh Cav (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas;
6 SCh Cav (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues;
7 SCh Cav (10238381) Ernesto Arnaldo Fernandes Clemente.

Engenharia

1 SCh Eng (14429082) Luís Manuel da Palma Maciel;
2 SCh Eng (00680784) José Fernando Maduro Coelho;
3 SCh Eng (08301082) Raúl Filipe do Nascimento Monteiro.

Transmissões

1 SCh Tm (05129682) José Fernando Guerreiro de Figueiredo Semião;
2 SCh Tm (00101981) Manuel de Lemos Soares;
3 SCh Tm (18828782) Fernando Gaspar Dias.

Medicina

1 SCh Med (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas.

Admimistração Militar

1 SCh AdMil (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira;
2 SCh AdMil (07052282) José Manuel Henriques Moreira.

Material

1 SCh Mat (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos;
2 SCh Mat (06667683) António José de Almeida Gonçalves;
3 SCh Mat (16782382) Manuel António Efe Fróis;
4 SCh Mat (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus;
5 SCh Mat (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva.

Músicos

1 SCh Mus (15621683) João Manuel Pereira Vaz;
2 SCh Mus (18261684) Aurélio Rua Ribeiro.

Pára-Quedistas

1 SCh Para (17500679) Hermínio Coelho;
2 SCh Para (15347680) Edgar Cantinho Augusto Bexiga;
3 SCh Para (03415082) José Manuel Martins Pinto.

Serviço Geral do Exército

1 SCh SGE (10993283) Inácio Manuel Batoque Ferreira.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Cor Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando do Pessoal

Maj SAR (19378083) António de Oliveira Madureira Loureiro, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Direcção de Saúde

Cap Med (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Direcção de Aquisições

Cap AdMil (00456398) António José Luís Antunes, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Direcção de Finanças

Maj AdMil (02852190) João Henrique Coelho dos Santos, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Maj AdMil (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

Maj Art (29947893) Agostinho José Caldas de Freitas, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Escola Prática de Artilharia

Ten Art (00066900) Sérgio Timóteo Coelho Rodrigues, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Maj SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Centro de Simulação do Exército

Maj Art (19569790) Jorge Paulo Marto da Silva, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

Maj Tm (15550894) David Lopes Antunes, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

Alf Cav (09305902) Augusto Jorge Cabecinha Q. Furtado de Almeida, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Brigada Intervenção
Unidade de Apoio

Cap AdMil (05630394) José António Lourenço Campos Ramos, do Centro de Saúde Militar de Coimbra, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Regimento de Cavalaria N.º 6

Ten Cav (13220102) Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 1

Cap Eng (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Dezembro de 2010)

Nomeações

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para os cargos de Presidente e Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, no ano de 2011, em acumulação com as funções que desempenham, os seguintes Oficiais Generais:

TGen (01999967) Fernando Manuel Paiva Monteiro – Presidente;
TGen (14451273) João Nuno Jorge Vaz Antunes – Vogal;
TGen (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro – Vogal;
TGen (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros – Vogal;
TGen (07160674) António Carlos de Sá Campos Gil – Vogal;

3 de Janeiro de 2011. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas) de 7 de Julho, nomeio o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros** para o cargo de Ajudante-General do Exército, com efeitos desde 17 de Janeiro de 2011.

2 – É exonerado do referido cargo o TGen (08128566) Eduardo Manuel de Lima Pinto, com efeitos desde 30 de Dezembro de 2010, por ter transitado para a situação de reforma.

5 de Janeiro de 2011. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

1 – Nos termos do no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22de Julho, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército o TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira,** em acumulação com as funções que desempenha.

2 – É exonerado do referido cargo o TGen (14205472) Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, por ter sido nomeado para o cargo de Ajudante-General do Exército, que é incompatível com o desempenho daquelas funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 17 de Janeiro de 2011.

6 de Janeiro de 2011. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 63/07, de 6 de Novembro, ouvido o Conselho de Chefes de Estado-Maior, é nomeado Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana o TGen (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**, cuja idoneidade, experiência e competência profissionais comummente reconhecidas são patentes no *curriculum vitae* anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Janeiro de 2011.

10 de Janeiro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.* — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Nota curricular

Luís Manuel dos Santos Newton Parreira, Tenente-General.
Data de referência: 31 de Dezembro de 2010.

1 — Elementos de identificação:
Data de nascimento: 20 de Abril de 1952;
Naturalidade: São Sebastião da Pedreira — Lisboa;
Estado civil: casado;
Posto: Tenente-General NIM 16450473;
Incorporação: na Academia Militar, em 8 de Novembro de 1971.

2 — Promoções:
Alferes: 1 de Agosto de 1975;
Tenente: 1 de Agosto de 1976;
Capitão: 1 de Agosto de 1979;
Major: 1 de Setembro de 1986;
Tenente-Coronel: 1 de Janeiro de 1994;
Coronel: 1 de Setembro de 1999;
Major-General: 1 de Junho de 2005;
Tenente-General: 10 de Fevereiro de 2010.

3 — Qualificações académicas militares:

a) De carreira:
Curso de Cavalaria da Academia Militar: de 1971 a 1974;
Curso de Promoção a Capitão, na EPC: em 1978-1979;
Curso Geral de Estado-Maior, no IAEM: em 1987;
Curso de Estado-Maior, no IAEM: em 1990-1991;
Curso Superior de Comando e Direcção, no IAEM: em 2003-2004;

b) Cursos militares estrangeiros:
Curso de Estado-Maior do Exército Espanhol, na Escuela de Estado Mayor/Madrid: em 1992-1993;
Shape Pio Symposium Course, no Shape/Bélgica: em 1991;
Curso de Métodos de Instrução, no Reino Unido: em 1982;
Instructor Training Course, do United States Army Institute: em 1976;

c) Outros cursos militares:
Curso de Instrutores de Esgrima: de 1977 a 1978;
Curso de Policia Militar: em 1975.

4 — Principais colocações e funções exercidas:

Escola Prática de Cavalaria: Alferes/Tenente;
Cmdt de Pelotão/Cmdt de Esquadrão: de 1975 a 1979;

Academia Militar: Tenente/Capitão;
Instrutor do Corpo de Alunos: de 1979 a 1981;

Centro de Instrução de Polícia do Exército: Capitão;
Cmdt. de Esquadrão de Instrução: de 1981 a 1983;

Regimento de Lanceiros de Lisboa: Capitão;
Cmdt. de Esquadrão Operacional PE: em 1983;

Academia Militar: Capitão;
Cmdt. da 4.ª Companhia de Alunos: de 1983 a 1985;

Esquadrão de Lanceiros do Funchal/ZMM: Capitão;
Cmdt. do Esquad. Independente de PE: de 1985 a 1987;

Estado-Maior do Exército: Major;
Adjunto do General CEME: em 1987;

Ministério da Defesa Nacional: Major;
Ajudante de campo do Ministro da Defesa Nacional: de 1987 a 1988;
Adjunto do Ministro da Defesa Nacional: de 1988 a 1990;

Estado-Maior do Exército: Major/Tenente-Coronel;
Adjunto do GDIRP/Gab CEME: de 1990 a 1993;

Chefe do GDIRP/Gab CEME: de 1993 a 1994;
Adjunto do General CEME e chefe da SIPRP do Gab CEME: desde 1 de Outubro de 1994;

2.º Cmdt da Escola Prática de Cavalaria: desde 1 de Julho de 1996;
Grupo de Trabalho do Grupo de Aviação Ligeira do Exército (GALE): desde 1 de Novembro de 1998;

Comandante do RC 3/Estremoz — Coronel: desde 8 de Setembro de 1999;

Comandante do GALE: desde 20 de Outubro de 2000;

Inspecção-Geral do Exército — Coronel e Major-General: desde 27 de Julho de 2004;

Guarda Nacional Republicana — Major-General;
Comandante da Brigada Territorial n.º 2: desde 13 de Dezembro de 2005;
Comandante da Unidade de Intervenção: desde 1 de Janeiro de 2009;
Inspector da Guarda: desde 8 de Março de 2010.

5 — Condecorações:

Medalha de Mérito Militar de 3.ª Classe: 1986;
Medalha de Prata de Comportamento Exemplar: 1988;
Medalha de Prata de Serviços Distintos: 1990;
Medalha D. Afonso Henriques 2.ª Classe: 1994;
Medalha de Prata de Serviços Distintos: 1996;
Medalha de Prata de Serviços Distintos: 1999;
Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar: 2002;
Medalha de Mérito Militar Exército Espanhol: 2003;
Medalha de Mérito Militar de 1.ª Classe: 2004;
Medalha D. Afonso Henriques 1.ª Classe: 2005;
Medalha de Ouro de Serviços Distinto: 2008.

6 — Louvores:

Concedido por S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional: 1;
Concedido por S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna: 1;
Concedidos pelo General CEME: 4;
Concedidos por Oficiais Generais: 4;
Concedidos por outras entidades militares: 2.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o Cor Tir Art (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes Oliveira** para os cargos de Adjunto do Comandante da Logística e de Chefe do grupo de Gestão do Programa dos Helicópteros NH90.
2 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2011.

6 de Janeiro de 2011. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o Cor Tir Inf (02858881) **José Manuel Cardoso Lourenço** para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército.

2 – É exonerado do referido cargo o Cor Tir Art (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes Oliveira, por ir desempenhar outras funções.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2011.

5 de Janeiro de 2011. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – De acordo com o disposto no Memorando de Entendimento *The Design and Development, Production and In-service Support Phase of the* NATO *Helicopter for the 90s* (NH 90 General MoU), assinado em Dezembro de 1990 e Janeiro de 1991, e da respectiva emenda, da qual resultou a adesão de Portugal, em 21 de Junho de 2001, nomeio para o cargo do *Portuguese* NH90 *Head of Delegation* o Cor Tir Art (17906180) **Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes Oliveira**, exonerando do mesmo cargo o MGen (03212179) João Ernesto Vela Bastos, que requereu a passagem à situação de reserva.

2 – O presente despacho produz efeitos a 5 de Janeiro de 2011.

21 de Dezembro de 2010. – O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Cor Inf (01052279) **Francisco José Costilhas Branco Duarte**, por um período de 365 dias, com início em 9 de Novembro de 2009, em substituição do TCor Art (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa das F-FDTL, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 23 de Outubro de 2010, a comissão do Cor Inf (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 5, Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

9 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 365 dias, com início em 1 de Janeiro de 2010, a comissão do TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva**, no desempenho das funções de director técnico, em regime de não residente, do projecto n.º 4 — Polícia Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de nove dias, com início em 6 de Março de 2010, a comissão do TCor AdMil (06210486) **Carlos Alberto Ferreira Alves**, no desempenho das funções de director técnico do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Maj Inf (13023391) **Nelson Duarte Ferreira Soeiro**, por um período de 180 dias, com início em 12 de Abril de 2010, em substituição do TCor Inf (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 5, «Centro de formação de forças especiais», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Maj AdMil (00369691) **Carlos Manuel Ferreira Guedes**, por um período de

365 dias, com início em 6 de Março de 2010, em substituição do TCor AdMil (06210486) Carlos Alberto Ferreira Alves, para desempenhar funções de director técnico do Núcleo de Apoio Técnico, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Moçambique.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Por despacho de 17 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo despacho n.º 2 000/2010, de 19 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Cav (11507092) **Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana**, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365), com início em 13 de Setembro de 2010, em substituição do Maj Cav (06371285) Luís Manuel Cardoso Relvas Marino, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Apoio à Formação de Unidades de Polícia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

21 de Dezembro de 2010. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Cap Inf (33205492) **João Luís Barreira**, por um período de 365 dias, com início em 11 de Janeiro de 2010, em substituição do Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 3 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

2 de Setembro de 2010. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SAj Mat (07190281) **Carlos Manuel Fernandes Soares** para o cargo *movement and transport AUX*, no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, República Italiana, em substituição do SAj Cav (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Exonerações

De acordo com o disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 154.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, transita para a situação de reserva o militar no activo que, no respectivo posto, complete o seguinte tempo de permanência na subcategoria ou posto: *a)* 10 anos em Oficial General no caso de Tenente-General.

Por outro lado, o n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de Outubro, apenas permite que os oficiais generais das Forças Armadas estejam em serviço na GNR na situação de activo.

O Tenente-General Luís Nelson Ferreira dos Santos completa, no dia 10 de Janeiro de 2011, 10 anos de permanência em oficial general, motivo por que transita obrigatoriamente para a situação de reserva, não podendo, em consequência, continuar em serviço na GNR.

Assim:

Por força do disposto, conjugadamente, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 154.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, e no n.º 2 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (GNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/09, de 14 de Outubro, é exonerado do cargo de Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana o Tenente-General (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos**, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2011.

10 de Janeiro de 2011. — O Primeiro -Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.* — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

1 — Ao abrigo da alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da organização das Forças Armadas) de 7 de Julho, exonero o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**, do cargo de Comandante da Instrução e Doutrina do Exército, por ter sido nomeado para desempenhar outras funções.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 17 de Janeiro de 2011.

5 de Janeiro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002 de 2 de Novembro:

Exonerar o TCor Eng (06282588) **Leonel José Mendes Martins**, do cargo *course director/NBC instructor*, na NATO School (SHAPE), em Oberammergau, República Federal da Alemanha.

Nomear o major PA (045233-F), Carlos Alberto Amoroso Nunes, para o cargo NSS 003 401 — *course director/NBC instructor*, na NATO School (SHAPE), em Oberammergau, República Federal da Alemanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (01523065) Norberto Crisante de Sousa Bernardes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 15 de Dezembro de 2010, nas funções de Juiz Militar no Tribunal da Relação de Lisboa, por ter passado à situação de Reforma.

O MGen Res (08837864) Fernando Pereira dos Santos Aguda, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 29 de Dezembro de 2010, nas funções de Vice-Presidente da Liga dos Combatentes, por ter passado à situação de Reforma.

O Cor Inf Res (04184672) Carlos Manuel da Costa Gameiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no GNS, desde 22 de Março de 2010.

O Cor Farm Res (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DS, desde 30 de Novembro de 2010.

O Cor Vet Res (05307077) Pedro Averous Mira Crespo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DS, desde 30 de Novembro de 2010.

O Cor Inf Res (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DIE, desde 30 de Novembro de 2010.

O TCor TManTm Res (07675374) Joaquim da Silva Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Governo Civil do Porto, desde 1 de Abril de 2010.

O Alf Cav Res (01610975) José Reinaldo Rodrigues Rolo Duarte, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ESSM, desde 20 de Dezembro de 2010, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na AM.

O SMor Inf Res (60245367) Rui Jaime Domingues da Fonseca, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor SGE Res (06060175) Agostinho da Silva Neves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na PJM (Unidade de Investigação Criminal do Porto), em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (09604076) Armando Lopes Loureiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (00361672) Adérito de Carvalho Pereira da Nóbrega, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Vila Real), em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor SGE Res (04269479) Eduardo Miguel Correia de Pádua, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Viseu), em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (11585077) José António de Oliveira Cardoso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Lamego da CVP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (16641876) Carlos Cardoso Magalhães, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Lamego), em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Tm Res (07764277) Paulo Renato Alves Tavares, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Lisboa), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Med Res (60532474) José Emídio Coelho Cortes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação da Amadora da CVP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor SGE Res (00460678) Francisco Correia Batista Simões, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BUÇACO, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Vet Res (03989177) António Palheira Lopes da Silva, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DS, de 30 de Novembro de 2010 a 14 de Janeiro de 2011.

O SMor Inf Res (04618479) Armando Monteiro Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Viseu da CVP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (18378678) Luís Filipe da Silva Barroso Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Cav Res (02720280) José Bernardino Gomes Saldanha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Santarém), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Inf Res (12639773) Francisco Guerreiro Gervásio, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA CAS OEIRAS, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Art Res (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo do Funchal), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Art Res (15781077) José Manuel Raposo Rosinha, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Delegação de Elvas da CVP em 31 de Dezembro de 2010 e, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, em 1 de Janeiro de 2011, na LC (Núcleo de Campo Maior).

O SMor SGE Res (17224278) Sérgio Duarte Lima, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Lamego da CVP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor SGE Res (06821579) Domingos Manuel Lourenço Quelhas, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Castelo Branco da CVP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Med Res (17865481) Maximino de Sousa Passos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 30 de Novembro de 2010.

O SMor Cav Res (01058880) Angelino José Gato Cabacinho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Estremóz), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Cav Res (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, de 30 de Novembro de 2010 a 5 de Janeiro de 2011.

O SMor Med Res (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, em 30 de Novembro de 2010.

O SMor Inf Res (15273178) José Moreira da Costa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Lixa), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Vet Res (08341278) José Manuel Tello Simões, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CM, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Art Res (07159681) Jorge Alberto Lopes Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Vendas Novas), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor SGE Res (10691378) António Neves Santos Vidigal, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no C S ÉVORA em 31 de Dezembro de 2010, e passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, em 1 de Janeiro de 2011, na LC (Núcleo de Elvas).

O SMor Art Res (14729776) Domingos Paixão da Eugénia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil AÇORES, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Mus Res (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Mat Res (08580879) Hélio João da Silva Coelho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DMT, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor SGE Res (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Beja da CVP, em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor SGE Res (12770281) José Albino Filipe Seco, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTransp, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Med Res (00446882) António Lemos de Sousa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor AdMil Res (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/BrigMec, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (09384281) Carlos Manuel Gonçalves de Sousa, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Penafiel), em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Med Res (02372482) José João Guedes Saavedra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 3 de Novembro de 2010.

O SMor Mus Res (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 3 de Novembro de 2010.

O SMor Inf Res (02686881) João Paulo Bento Alves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME, em 4 de Novembro de 2010.

O SMor Inf Res (02686881) João Paulo Bento Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 5 de Janeiro de 2011.

O SMor Med Res (04282382) António Ferreira da Rocha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 4 de Novembro de 2010.

O SMor Vet Res (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, em 4 de Novembro de 2010.

O SMor Med Res (05025680) Abílio Leal Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CS ÉVORA, em 5 de Novembro de 2010.

O SMor Med Res (05025680) Abílio Leal Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CS ÉVORA, em 29 de Dezembro de 2010.

O SMor Mus Res (17566185) António Fernando Pinto Coelho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 5 de Novembro de 2010.

O SMor Mus Res (17566185) António Fernando Pinto Coelho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 30 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, em 6 de Novembro de 2010.

O SMor Mus Res (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 6 de Novembro de 2010.

O SMor Mus Res (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 30 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (10362081) Eugénio Realinho Farinha Palha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 7 de Novembro de 2010.

O SMor Mus Res (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 8 de Novembro de 2010.

O SMor Mus Res (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, em 30 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no JE, em 1 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (02233181) Adriano Pires Gomes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na ESE, de 1 a 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (00292581) Jorge Luís Venâncio, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, de 1 a 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Art Res (14355380) Carlos Manuel C. de M. Becker, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no RG3, de 1 a 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Mat Res (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RMan, em 1 de Dezembro de 2010.

O SMor Mat Res (19630582) José Manuel Duarte Rosa, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/BrigMec, de 1 a 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Mat Res (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil BUÇACO, em 1 de Dezembro de 2010.

O SMor Inf Res (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no RG3, de 2 a 31 de de Dezembro de 2010.

O SMor Art Res (03332784) José Manuel Ganhão Guerra, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no RG3, de 2 a 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Mus Res (15621683) João Manuel Pereira Vaz, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na BM PORTO, de 2 a 30 de Dezembro de 2010.

O SMor Mat Res (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no RMan, de 3 a 30 de Dezembro de 2010.

O SCh Mat Res (06592176) Carlos Guerreiro Mendonça, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Faro), em 31 de Dezembro de 2010.

O SCh Corn/Clar Res (10220376) Fernando Augusto Rodrigues Macedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Vila Real), em 31 de Dezembro de 2010.

O SCh Mat Res (17274582) Armando Martins da Cunha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Rio Maior), em 1 de Janeiro de 2011.

O SCh Para Res (16714383) Jorge António Pinto de Sousa, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10 de 10 de Novembro de 2010 a 31 de Dezembro de de 2010.

O SCh Para Res (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no CR COIMBRA de 11 de Novembro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

O SCh Inf Res (00701984) José Carlos Faria Teixeira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Aman Res (17484570) Gilberto Gaudêncio Gomes Luís, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA CAS FUNCHAL, em 30 de Dezembro de 2010.

O SAj Inf Res (02026981) António Joaquim Paulus Cerdeira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR BRAGA, em 3 de Janeiro de 2011.

O SAj Art Res (00864082) Moisés Casimiro Rodrigues Martins da Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no MusMil AÇORES, em 31 de Dezembro de 2010 e, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, a 1 de Janeiro de 2011 na Delegação de Ponta Delgada da CVP.

O SAj Mat Res (04346081) Paulo Filipe Diniz Rebelo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, em 31 de Dezembro de 2010.

O SAj Inf Res (08369983) Samuel Obadia do Nascimento, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Sede Nacional da CVP, em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Mat Res (03125283) José Carlos Teixeira Cardoso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Chaves), em 31 de Dezembro de 2010.

O SAj Mat Res (18029283) José Carlos Abadesso dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Rio Maior), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Mus Res (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Alcobaça), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj SGE Res (09079784) João Manuel Gerónimo Dores, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil ELVAS, em 31 de Dezembro de 2010.

O SAj Inf Res (01530484) Joaquim Milheiro Gil, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Queluz), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Inf Res (04867086) José António Martins Gonçalves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Chaves), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj SGE Res (02124485) António Matias Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Delegação de Faro da CVP em 31 de Dezembro de 2010 e, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva em 1 de Janeiro de 2011, na LC (Núcleo de Faro).

O SAj Inf Res (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Almada), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Corn/Clar Res (17323382) Fernando do Nascimento Morgado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Lamego da CVP, em 2 de Janeiro de 2011.

O SAj Art Res (11950585) Nelson Samuel Caldas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP (sede Nacional), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj SGE Res (12466284) Ramiro de Jesus Pereira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Viseu), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Inf Res (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Chaves), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Inf Res (16925387) Adalberto Luís Marques Rabaça, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo da Guarda), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Eng Res (18869986) Rui Nelson de Lima Martins Nogueira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Torres Novas), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Art Res (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Évora), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Art Res (17227484) João Carlos Ventura Barbas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Leiria), em 1 de Janeiro de 2011.

O 1Sarg Med Res (15409087) Amâncio José Casaca Montinhos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na Delegação de Beja da CVP, em 31 de Dezembro de 2010.

O 1Sarg Inf Res (09515881) Francisco Manuel Rebelo Bartolo da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no RI3 em 31 de Dezembro de 2010 e, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva em 1 de Janeiro de 2011, na LC (Núcleo de Vila Real).

O 1Sarg Aman Res (09308571) Armando Jorge Ferreira Martinho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, em 20 de Dezembro de 2010, por ter passado à situação de Reforma.

O 1Sarg Aman Res (09673479) João Rosete de Carvalho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no ArqGEx, em 1 de Janeiro de 2011.

O 1Sarg Aman Res (00525670) Osvaldo Ferreira Batista, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTransp, em 31 de Dezembro de 2010, por ter passado à situação de Reforma.

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9 2.ª série de 30 de Setembro de 2010, pág n.º 542 a 544, referente à data de despacho atribuída à condecoração com Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, onde se lê (por despacho de 17 de Setembro de 2010), deve ler-se (por despacho de 17 de Agosto de 2010).

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9 2.ª série de 30 de Setembro de 2010 , pág n.º 543 referente ao Guar Inf GNR Joaquim José Figueira Marono, onde se lê (1850208) deve ler-se (1950208).

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 11, 2.ª série de 30 de Novembro de 2009 , pág n.º 669 referente à atribuição de Medalha de Prata de Comportamento Exemplar ao Cab Inf GNR (2010161) Beltrão António B. Mourato.

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 11, 2.ª série de 30 de Novembro de 2009 , pág n.º 745 referente à colocação do Cor Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do RE3, no Ministério da Defesa Nacional.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 12 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010, pág n.º 797, referente à passagem à situação de Reserva do TCor SGE (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, onde se lê (devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2010), deve ler-se (devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2009).

———————

VIII — OBITUÁRIO

2010

Novembro, 19 — Cap TPesSecr (10398583) Luso de Jesus Machado dos Santos, do RC6;
Novembro, 23 — SAj Tm (18044487) Hélder António Isidro Neves, do EME;
Dezembro, 08 — 1Sarg Eng (21989492) Idálio Manuel Pereira Bento, da EPE.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (41478862) **Eduardo Alberto Madeira de Velasco Martins**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (01676974) **Jorge Jesus dos Santos**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o MGen (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Grande-Oficial da Ordem Militar de Avis, o Cor Inf (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Cav (12002185) **Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingos Varregoso**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Inf (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj TExpTm (07599978) **Jorge Manuel Soares Barroso**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap TPesSecr (01828585) **Carlos Manuel Marques Silveirinha**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap Inf (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Por alvará de 1 de Julho de 2010 foi condecorado com o grau Cavaleiro da Ordem Militar de Avis, o Cap Eng (18555896) **Carlos Filipe Henriques Pereira**.

(*DR* II Série n.º 10 de 14 de Janeiro de 2011)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, o TGen (08323268) **Mário Augusto Mourato Cabrita**.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2011)

Manda o Governo, pelo Ministro da Admistração Interna, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, o TGen (08398968) **Manuel António Meireles de Carvalho**.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata ao TCor Inf (13065884) **João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira**.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (11957487) **Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres**.

(Por despacho de 17 de Dezembro de 2010)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Janeiro de 2011, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGen (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos**.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Por decreto do Presidente da República de 24 de Janeiro de 2011, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGen (08128566) **Eduardo Manuel de Lima Pinto**.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor SGE (18799778) **Dinis Serôdio Lopes da Costa**.

(Por despacho de 10 de Janeiro de 2011)

O Coronel de Infantaria Paulo Emanuel Maia Pereira desempenhou, desde 8 de Janeiro de 2008, as funções de Assessor Pessoal do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas com notável brilho, já reconhecido em oportuno Louvor, no qual são descritos os apreciáveis serviços por ele prestados, justamente qualificados de relevantes, extraordinários e distintos.

No momento em que deixa o cargo que desempenhava, para assumir o Comando de uma Unidade do seu Ramo não pode o Chefe da Estado-Maior-General das Forças Armadas deixar de exprimir o alto apreço em que tem este Oficial e reconhecer o elevado mérito que revelou no desempenho da sua comissão de serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas, contribuindo significativamente para o prestígio e cumprimento da missão deste Órgão de Comando.

Pelo exposto, manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o Cor Inf (00371884) **Paulo Emanuel Maia Pereira**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Cav (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira**.

(Por despacho de 16 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (17585781) **António José Lourenço da Fonte Rabaça**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Tm (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor AdMil (08129277) **Luís António Lopes Cardoso**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGPQ (10365379) **João Manuel da Costa Lopes**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Cav (00364985) **Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Farm (14275080) **João António Lopes dos Reis**.

(Por despacho de 04 de Fevereiro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf (01449384) João Paulo de Noronha da Silveira A. Caetano;
Cor Inf (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira;
Cor Art (04749683) Hélio Arsénio Pinto Santos Silva;
Maj SGE (18030181) António Manuel Martins Mendonça;
SMor Inf GNR (1826220) António Serafim Bento Silvestre;
SMor Inf GNR (1826030) João Vitorino M. Reigado;
SCh Inf GNR (1826186) Carlos Alberto Alves Lousa;
SCh Inf GNR (1826591) Elísio dos Santos Alves Pinto;
SCh Inf GNR (1830825) Carlos Alberto Antunes Morozo;
SCh Inf GNR (1826252) António Luís Grilo Garcias;
SCh Inf GNR (1820283) Avelino da Silva Matos;
SCh Inf GNR (1826261) Jeremias Carvalho Dias;
SCh Para Ref (04596767) Armando Manuel Mourão;
SAj Inf GNR (1826674) José Sebastião Lopes;
SAj Inf GNR (1826101) José António Felisberto Jorge;
SAj Inf GNR (1826396) António Manuel L. Godinho;
CbCh Inf GNR (1820172) José Manuel H. Andorinha;
CbCh Inf GNR (1820042) José Felisberto B. Guerra;
CbCh Inf GNR (1826058) Eurico Augusto Martins;
CbCh Inf GNR (1826169) António Nabais Gameiro;
CbCh Inf GNR (1826631) Jaime Figueiredo N. dos Santos;
CbCh Inf GNR (1810702) Manuel Dias de Jesus;
CbCh Inf GNR (1811227) José de Oliveira F. Mendes;
CbCh Inf GNR (1811355) Henrique Pedroso Esteves;
CbCh Inf GNR (1820202) Manuel dos Santos Ramos;
CbCh Inf GNR (1820341) José F. de Carvalho Alves;
CbCh Inf GNR (1826033) Luís Augusto L. Teixeira;
CbCh Inf GNR (1826039) Artur Reino Bicho;
CbCh Inf GNR (1826050) Armando Louro Freire;
CbCh Inf GNR (1826115) Gilberto Artur Batista;
CbCh Inf GNR (1826172) João Luís R. Diegues;
CbCh Inf GNR (1826203) José A. de Oliveira Alves Melão;
CbCh Inf GNR (1826226) Joaquim Manuel N. Gomes;
CbCh Cav GNR (1820264) Álvaro do Nascimento Coutinho;
CbCh Tm GNR (1826227) José Pedro Pereira Gomes;
CbCh Tm GNR (1826256) Inácio Jose G. Mamede;
CbCh Tm GNR (1820105) Fernando Cardoso Pinto;
CbCh SS GNR (1820112) Francisco José Rijo Bugalho;
Cb Inf GNR (1830726) José Guerreiro Correia;
Cb Inf GNR (1820258) Amílcar A. de Sousa M. de Carmo Antão;
Cb Inf GNR (1870270) Almeno de Sousa Ramalho;
Cb Inf GNR (1820291) Manuel da Silva D. Fernandes;
Cb Inf GNR (1820297) Armindo Rodrigues da Silva;

Cb Inf GNR (1820464) José de Campos V. Patarata;
Cb Inf GNR (1820553) António José Diegues;
Cb Inf GNR (1820157) Edgar Medeiros R. Barão;
Cb Inf Res GNR (1810261) José Alvaro Rodrigues;
Cb Inf GNR (1816399) António José Rita Janeiro;
Cb Inf GNR (1820328) Abel António dos Santos Silva;
Cb Inf GNR (1836408) António Filipe Costa;
Cb Inf GNR (1810582) José Pereira da Costa Pinto;
Cb Inf GNR (1810620) António José A. N. dos Santos;
Cb Inf GNR (1810640) Hermenegildo Antão Martins;
Cb Inf GNR (1810804) Eduardo da Silva Pinto;
Cb Inf GNR (1811124) António Capelas da Costa;
Cb Inf GNR (1811274) Armindo Jose Chambino Roseiro;
Cb Inf GNR (1820117) João Carlos G. Pinhal Patrício;
Cb Inf GNR (1820391) Manuel Luís Morais da Silva;
Cb Inf GNR (1826072) Frederico Manuel P. Delgado;
Cb Inf GNR (1826155) Arlindo Cabral Rodrigues;
Cb Inf GNR (1830202) António Joaquim da Costa Casaca;
Cb Inf GNR (1820233) Antenor N. do Espírito Santo;
Cb Inf GNR (1820118) Dinis dos Santos M. Fernandes;
Cb Inf GNR (1820243) Joaquim Pinto;
Cb Inf GNR (1820253) Joaquim Albano P. da Silva;
Cb Inf GNR (1826106) José Luís Martins Barreiros;
Cb Inf GNR (1826048) Domingos Alberto S. Madaleno;
Cb Inf GNR (1826083) José Carlos da Cunha Lopes;
Cb Inf GNR (1826098) António Ramos da Graça;
Cb Inf GNR (1826142) José Agostinho F. da Silva;
Cb Inf GNR (1826174) José Guilherme de Almeida Araújo;
Cb Tm GNR (1826108) Albertino Fernandes Lima;
Cb Tm GNR (1826056) Fernando da Costa G. Rodrigues.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

SCh Inf GNR (1826055) Jorge Marques Mousinho;
SCh Inf GNR (1820405) Antero José Joaquim Ferreira;
SCh Inf GNR (1826122) João Manuel Carvalho Vaz;
SAj Inf GNR (1820183) Jerónimo Pereira Carrilho;
SAj Inf GNR (1820334) Augusto Domingos Ferreira;
SAj Inf GNR (1820457) José Luís Costa Neves;
1Sarg Inf GNR (1826160) Manuel Agostinho J. Seleiro;
CbCh Inf GNR (1820181) Adérito Soeiro da Costa;
CbCh Inf GNR (1820190) Armindo Pinheiro;
CbCh Inf GNR (1820393) Francisco António R. da Rocha;
CbCh Inf GNR (1826004) Júlio Sousa Pedra Pereira;
CbCh Inf GNR (1820038) Delfim Tiago de Andrade;
CbCh Inf GNR (1820220) António Manuel A. Santos;
CbCh Inf GNR (1836078) Nicolau João Alves da Cruz;
CbCh Inf GNR (1820054) António Augusto dos Santos;
CbCh Inf GNR (1820139) António Manuel R. Pires;
CbCh Inf GNR (1820413) Manuel Peralta Gonçalves;
CbCh Inf GNR (1820461) Amadeu Ferreira Fernandes;
CbCh Inf GNR (1810668) Telmo Manuel Machado Morais;
CbCh Inf GNR (1811136) José Luciano Freixedelo;
CbCh Inf GNR (1811150) Eliseu dos Santos A. Ruano;

CbCh Inf GNR (1826024) José Manuel Roque Gonçalves;
CbCh Inf GNR (1826051) João Duarte de Oliveira;
CbCh Inf GNR (1826118) António José Ribeiro Candeias;
CbCh Inf GNR (1826156) António Joaquim Almeida Dias;
CbCh Inf GNR (1826228) José Miguel Grilo Espada;
Cb Inf GNR (1820092) José Manuel Florindo;
Cb Inf GNR (1820142) Manuel António B. Pereirinha;
Cb Inf GNR (1820158) António Lopes Pinto;
Cb Inf GNR (1820162) António Manuel V. Rosado;
Cb Inf GNR (1820201) Francisco José G. Alexandrino;
Cb Inf GNR (1820332) José Manuel Barófia;
Cb Inf GNR (1820398) Gastão Francisco Passas;
Cb Inf GNR (1820441) Afonso Correia Pereira;
Cb Inf GNR (1820444) Amadeu Augusto Pinto;
Cb Inf GNR (1820031) Jorge Manuel Pires;
Cb Inf GNR (1820040) Manuel António A. Bolsa;
Cb Inf GNR (1820221) Reinaldo Jesus C. Patrício;
Cb Inf GNR (1820448) Luís Manuel Teixeira Neves;
Cb Inf GNR (1820643) Luís António Dias Gonçalves;
Cb Inf GNR (1826064) Joaquim José F. Nunes;
Cb Inf GNR (1826181) Manuel dos Santos Madaleno;
Cb Inf GNR (1826231) Rui Domingos Gonçalves;
Cb Inf GNR (1826251) António Cerdeira Jorge;
Cb Inf GNR (1826257) Fernando Beja V. Parreira;
Cb Inf GNR (1826632) Telmo Amorim Martins;
Cb Inf GNR (1836673) José Agostinho N. Coroa;
Cb Inf GNR (1820182) António Soares Cantante;
Cb Inf GNR (1820411) Justino Cardoso Santiago;
Cb Inf GNR (1820446) Nelson Rodrigues de Almeida;
Cb Inf GNR (1820462) Manuel Mota Morim;
Cb Inf GNR (1820840) Gomes Rodrigo Macedo Ramos;
Cb Inf GNR (1820842) Dinis Dias Gonçalves;
Cb Inf GNR (1821006) Carlos Manuel Pinto da Silva;
Cb Inf GNR (1810581) José Joaquim Meleiro;
Cb Inf GNR (1810699) Felisberto Augusto Santos;
Cb Inf GNR (1811100) José Joaquim P. Fernandes;
Cb Inf GNR (1811128) Eliseu Silvestre João Calejo;
Cb Inf GNR (1811129) Francisco Augusto Condado;
Cb Inf GNR (1820165) Armandino Fernandes João;
Cb Inf GNR (1826090) José Alves Miranda;
Cb Inf GNR (1826121) António Osvaldo S. Fernandes;
Cb Inf GNR (1826390) Armando Augusto Marcos;
Cb Cav GNR (1820490) José Manuel Nunes Caramelo;
Cb Cav GNR (1820478) Porfírio Soares Dias;
Cb Tm GNR (1820437) Carlos Alberto Ferreira Dias;
Cb Tm GNR (1826462) Augusto Marcelino A. Meirinhos.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Maj SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães;
Maj SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques;
SMor Med (08413680) Manuel Gomes Videira;
SAj Cav (07474181) António Luís Carias Paulino;
1Sarg Aman (07675581) Manuel Barros de Almeida.

(Por despacho de 27 de Janeiro de 2011)

Cor Cav (18748681) Paulo Renato Faro Geada;
SCh Vet (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix;
SCh Mus (08251481) Francisco Manuel R. Pereira.

(Por despacho de 02 de Fevereiro de 2011)

Cor Art (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva;
Cor Farm (04564579) António Eduardo Carrasco Serrano;
Maj SGE (19850680) Vítor Jose Pires Costa;
SMor Cav (01687781) Fernando José Lopes Pedrosa;
SMor SGE (06135882) Valentim Nogueira da Cunha.

(Por despacho de 08 de Fevereiro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Cav (19735394) Emanuel Jorge M. Umbelino;
Cap Tm (07807095) Luís Alves Baptista;
SAj Med (06546086) José Paulo da Silva Carvalho;
1Sarg Eng (31446792) Luís Manuel Dinis Santos;
1Sarg Eng (37958992) Jorge Francisco B. de Sousa;
1Sarg Mat (00918091) Artur de Jesus Lameira;
1Sarg AdMil (27003392) José Silvino Caetano Severino;
1Sarg AdMil (00262692) Ana Cristina Pombeiro de Jesus;
1Sarg PesSec (29500891) Sebastião José F. S. Marques.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Maj Med (05389793) Nuno André F. de Sampaio Gomes;
Maj Farm (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria;
Maj Farm (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Vieiros;
Cap Inf (13890595) Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro;
Cap Med (06528895) Pedro André C. Almeida Pinto;
1Sarg Inf (25506991) Ema Astride Eiras B. P. de Amorim;
1Sarg eng (09749794) Luís Miguel Ferreira Correia;
1Sarg Tm (31343193) Gil Fernando Paiva Benido;
1Sarg PesSec (39045192) Pedro Manuel Lopes Quelhas.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Inf GNR (2010161) Beltrão António B. Mourato.

(Por despacho de 07 de Outubro de 2009)

Ten Inf (00130402) Daniel Filipe F. da Silva;
Ten Inf (14487803) Pedro Cristiano de Jesus Miranda;
Ten Inf (12247804) Severo António M. Monteiro;
Ten Inf (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana;
Ten Art (13200303) Vítor António Pereira Pinto;
Ten Tm (00444702) Fábio Joel Vieira da Silva;
Ten Tm (16567296) Manuel Vítor Martingo Coelho;
1Sarg Trans (18040503) Sérgio Luís Coelho N. Claro;
2Sarg Inf (02734004) José Filipe Teixeira Barros;

2Sarg Inf (05223802) Tiago José Carneiro Fernandes;
2Sarg Trans (08453604) Maria de Fátima M. Ribeiro;
2Sarg Trans (01382603) Válter Samuel Martins Ivo.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Ten Inf (16070803) Carlos Alberto M. Galhano;
Ten Inf (13803304) José Barão Vieira;
Ten Inf (00599504) Artur Pepe Clara M. da Fonseca;
Alf Inf (00396903) Remi Peralez da Silva Peres;
Alf AdMil (12684804) Paulo Jorge Pires Fernandes;
1Sarg Tm (18240997) Paulo Sérgio Castro Cardoso;
1Sarg Tm (04365699) Hélder Filipe Santos Vital;
1Sarg Tm (31343193) Gil Fernando Paiva Benido;
1Sarg PesSec (06142002) António Luís Elisário Farias;
2Sarg Cav (00991400) Ângela Sofia Barros Fialho;
2Sarg Eng (00006101) Catarina Marta da Silva Brás.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Ten Inf GNR (2031239) Rui Miguel Teixeira Cardona;
SAj Mus GNR (1866007) Mário da Cunha Ribeiro;
Furr Inf GNR (2020595) João Alves António;
Furr Inf GNR (2010184) Hélder David Antunes Branco;
Furr AdMil GNR (2020341) Vera Lúcia Santos Lourenço;
CbCh Inf GNR (1826205) João Francisco F. Gonçalves;
Cb Inf GNR (2030126) Abílio Manuel de Sousa Vieira;
Cb Inf GNR (2030188) Ricardo Jorge Landeira;
Cb Inf GNR (2030514) Alexandre Manuel R. Barbosa;
Cb Inf GNR (2030661) José Bruno Oliveira Fernandes;
Cb Inf GNR (2040165) Nelson Luciano Marques Mourão;
Cb Inf GNR (2040712) Luís Manuel Miranda Correia;
Cb Inf GNR (2010646) Nuno Miguel Martins Lopes;
Cb Inf GNR (2020614) António Paulo S. A. Ferreira;
Cb Inf GNR (1826620) Domingos Sebastião E. Coelho;
Cb Inf GNR (1970557) Célio José Pires;
Cb Inf GNR (2040019) Clemente José T. dos Santos;
Cb Inf GNR (2040364) João António S. Cristovam;
Cb Tm GNR (2030542) Daniel Ricardo B. Guerreiro;
Cb Cav GNR (1900056) Carlos Alberto F. Lucas;
Guar Inf GNR (1990301) Daniel Novais da Silva;
Guar Inf GNR (1990419) Pedro Daniel O. Ventura;
Guar Inf GNR (1990606) Carlos Manuel L. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2000900) Natálio Adriano G. da Silva Vieira;
Guar Inf GNR (2020585) Óscar Ricardo da Silva Antunes;
Guar Inf GNR (2030026) Aristides Loureiro Morais;
Guar Inf GNR (2030109) Carla Marina Castro Fernandes;
Guar Inf GNR (2030535) Francisco Manuel Dias da Lama;
Guar Inf GNR (2030563) Viriato Lopes Afonso Carril;
Guar Inf GNR (2030697) Alexandra Glória T. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030709) Carlos Alberto da Silva Franco;
Guar Inf GNR (2030897) Domingos M. de Campos Ribeiro;
Guar Inf GNR (2030980) Miguel António da Silva Oliveira;
Guar Inf GNR (2031067) Eduardo Luís da Costa Oliveira;
Guar Inf GNR (2040242) Paulo Jorge Pombo Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040404) Pedro César de Silva Cunha;

Guar Inf GNR (2040946) António Jorge R. da Costa;
Guar Inf GNR (2050338) Bruno F. Teixeira Ferreira;
Guar Inf GNR (2060476) Bruno Miguel G. Landeira;
Guar Inf GNR (2060517) Belmiro J. da Silva Rodrigues;
Guar Inf GNR (2060813) Bruno F. Salazar e Silva;
Guar Inf GNR (2070127) Ricardo F. Marques da Silva;
Guar Inf GNR (2070396) Vasco Rafael H. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2070513) José Carlos Castro Leite;
Guar Inf GNR (2070533) Nuno Miguel G. Soares;
Guar Inf GNR (2070557) Rui Almir Santos do Paço;
Guar Inf GNR (2070680) Nuno Manuel da Silva Aguiar;
Guar Inf GNR (2070703) José Miguel Neves da Silva;
Guar Inf GNR (2070765) Nuno Daniel Antunes da Costa;
Guar Inf GNR (2070796) Nuno Manuel dos Santos Coelho;
Guar Inf GNR (2070895) Marco Aurélio G. Pereira;
Guar Inf GNR (2071040) Simão Pedro F. Faria;
Guar Inf GNR (2071045) Carlos Alberto M. de Abreu;
Guar Inf GNR (2071122) Hugo Samuel Leão Soares;
Guar Inf GNR (2071126) Alberta Sofia B. Barbosa;
Guar Inf GNR (2071210) António S. Andrade Coelho;
Guar Inf GNR (2060096) Bruno Miguel dos Santos Silva;
Guar Inf GNR (2070148) José Bruno Gonçalves Bogas;
Guar Inf GNR (1990713) Manuel José Campos G. Brissos;
Guar Inf GNR (2060737) Antero Alexandre F. Vitória;
Guar Inf GNR (2040441) Nuno Filipe da Silva Lopes;
Guar Inf GNR (2050196) Vítor Manuel B. dos Santos;
Guar Inf GNR (2050223) Filipe Daniel da Silva Teixeira;
Guar Inf GNR (2071128) Bruno Miguel F. Marques;
Guar Inf GNR (2031098) Dinis Manuel P. Paredes;
Guar Inf GNR (1990589) Carlos M. dos Santos Teixeira,
Guar Inf GNR (2010773) Licínio Rui Branco Granginho;
Guar Inf GNR (2020312) Vítor Joaquim Vaz Esteves;
Guar Inf GNR (2020692) Nuno Alexandre R. Vara;
Guar Inf GNR (2030079) Marco Aurélio C. Aguiar;
Guar Inf GNR (2030111) Marlene Comunhas da Cunha;
Guar Inf GNR (2030627) Ana Luísa G. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2031153) Óscar Augusto E. V. Pinto;
Guar Inf GNR (2040261) Paulo Jorge Tomé Alves;
Guar Inf GNR (2040714) Hugo Ricardo C. Miranda;
Guar Inf GNR (2040784) Bruno Filipe M. Menezes;
Guar Inf GNR (2040808) Luís António A. Lourenço;
Guar Inf GNR (2040884) Adalberto Joaquim C. Morais;
Guar Inf GNR (2041023) Filipe André M. Afonso;
Guar Inf GNR (2041156) Silvestre Manuel M. Pires;
Guar Inf GNR (2050074) David Barroso Gomes;
Guar Inf GNR (2050234) Vítor dos Anjos Castro;
Guar Inf GNR (2050322) Luís Filipe T. Fernandes;
Guar Inf GNR (2070263) José Carlos G. Fernandes;
Guar Cav GNR (2060961) Francisco M. de Brito F. Ferro;
Guar Cav GNR (2070386) Pedro Luís Morais Gaudino;
Guar Cav GNR (2070818) Bruno Xavier G. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2090891) Eduardo José M. Granado;
Guar Cav GNR (2010628) António Luís Gomes Pinto;

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2011)

Cap Med (13739695) João Luís Curado de Figueiredo;
Ten Med (06776101) Luís Marli Araújo S. Moreno;
Ten Med (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho;
Ten Med (07296500) Maria João Pereira de Oliveira;
Ten Med (03811602) Joana Isabel Ribeiro da Silva;
Ten Med (15049804) Francisco José Ferreira Rosa;
Ten Med (16549101) Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias;
Ten AdMil (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes;
2Sarg Tm (05798500) Ilídio Rafael de Almeida Amaral;
2Sarg Tm (10913703) Luís Carlos de Jesus Tomázio.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2011)

Cb Inf GNR (1970904) Paulo César de Oliveira Simões;
Cb Inf GNR (2000398) Sónia Paula dos Santos Jorge;
Cb Inf GNR (2010371) Pedro Miguel Gonçalves Garrucho;
Guar Inf GNR (2020271) Luís Miguel M. dos Santos;
Guar Inf GNR (2020407) João António Rebola da Silva;
Guar Inf GNR (2040077) Auzirio Vaz Goma;
Guar Inf GNR (2040078) José Vítor da Silva Moreira;
Guar Inf GNR (2040130) Pedro Miguel Brásio Alves;
Guar Inf GNR (2040264) Luís Pedro Marques C. Mendonça;
Guar Inf GNR (2040266) Hélio Ricardo R. Loureiro;
Guar Inf GNR (2040292) Cláudio Miguel Camarinho Gil;
Guar Inf GNR (2041050) Marco Aurélio A. C. Caldeira;
Guar Inf GNR (2041065) Bruno Miguel T. Gomes;
Guar Cav GNR (2040267) Eduardo José Lopes de Campos;
Guar Cav GNR (2030443) Hélio Manuel Rodrigues Maia.

(Por despacho de 01 de Fevereiro de 2011)

1Sarg Mus (03852800) Simão Pedro da Silva Castela;
2Sarg Inf (06660200) Sérgio Augusto Oliveira Nogueira.

(Por despacho de 02 de Fevereiro de 2011)

Por despacho do Chefe da Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida por este do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau Cobre, respeitante aos seguintes militares:

Furr Cav GNR (1970992) Jorge Manuel do Porto Pinto;
Cb Inf GNR (1980111) Francisco José Domingos Simões;
Cb Inf GNR (1970710) Policarpo Pires Cruz;
Sold Inf GNR (1990833) Agostinho da Rocha Ferreira;
Sold Inf GNR (1970591) Sónia Cristina da Silva Costa;
Sold Inf GNR (1990488) Filipe José Antunes do Carmo;
Sold Inf GNR (1990092) Jorge Manuel Caeiro Gomes;
Sold Cav GNR (1990153) Carlos A. dos Santos G. B. Moura;
Sold Cav GNR (1970102) Paulo Alexandre Antunes Caeiro.

(Por despacho de 08 de Março de 2007)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf (03415194) David Miguel da Luz Lopes, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 24 de Janeiro de 2011)

Cb Inf GNR Ref (1706110) Orlando de Morais Serra, "Angola 1966-68";
Cb Inf GNR Ref (1580129) António Esteves Nunes, "India 1955-57";
Guar Inf GNR Ref (1716103) Agostinho Amaro da Costa, "Angola 1966-68".

(Por despacho de 25 de Janeiro de 2011)

Cb Inf GNR Ref (1770343) Joaquim Carlos Minez, "Moçambique 1973-74".

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor AdMil (11881779) José Manuel Lopes Afonso, "Moçambique 2007-09";
TCor Art (02792185) António José Pardal dos Santos, "Espanha 2007-10";
TCor Cav (17860689) José Miguel Moreira Freira, "Kosovo 2000-01";
Cap Tm (11866594) Paulo Jorge da Silva Carvalho, "Bósnia 2005";
Cap SAR (23437392) Guilherme Guimarães Peixoto, "Afeganistão 2010";
Ten Inf (05808900) Diogo Gonçalo F. Duarte, "Afeganistão 2010";
Ten Inf (09601501) Daniel Filipe de Carvalho Gomes, "Kosovo 2008-09";
Ten Inf (15023101) Hugo Leandro R. Monteiro, "Somália 2010";
Ten Inf (01945601) André Borges Martins, "Somália 2010";
Ten Tm (34630591) Joaquim João F. Ramalho, "Afeganistão 2010";
SAj Tm (19991684) António Manuel de Seixas, "Afeganistão 2010";
SAj Mat (17196189) José António Pires de Matos, "Afeganistão 2010";
SAj SGE (10712787) António José Rodrigues, "Espanha 2007-10";
1Sarg Inf (10561897) Leandro Manuel Silva Raimundo, "Somália 2010";
1Sarg Inf (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques, "Afeganistão 2010";
1Sarg Inf (00917790) José Carlos Leones Fiuza, "Afeganistão 2010";
1Sarg Inf (01673401) Rodrigo Manuel G. da Silva, "Afeganistão 2010";
1Sarg Eng (03513994) Miguel Costa Lúcio, "Líbano 2008";
1Sarg Tm (09468092) António Augusto G. Ferrão Júlio, "Afeganistão 2010";
1Sarg Mat (00827197) Carlos David F. Morgadinho, "Afeganistão 2010";
1Sarg Med (09955697) Hugo Miguel Mendes Pereira, "Afeganistão 2010";
1Sarg Med (08236500) Nuna Rafaela N. das Torres Lopes, "Kosovo 2008-09";
1Sarg Med (00874599) Filipa José de Jesus Gonçalves, "Kosovo 2008-09";
2Sarg Inf (12821204) Cláudio Manuel Pacão Bagulho, "Somália 2010".

(Por despacho de 29 de Dezembro de 2010)

Cap AdMil (00456398) António José Luís Antunes, "Afeganistão 2010";
1Sarg Mat (12162194) Osório Miguel S. dos Santos, "Afeganistão 2010".

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (03572379) Artur Carabau Brás, "Bélgica 2007-10";
TCor Inf (12488481) Francisco José N. dos Santos Mendes, "Angola 2003-05";
TCor Inf (12488481) Francisco José N. dos Santos Mendes, "Angola 2007-08";
TCor Inf (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, "Italia 2006-09";
TCor Cav (03991286) Manuel Francisco P. da Lapa, "Afeganistão 2010";
Maj Inf (22020292) Rui Jorge R. Pais dos Santos, "Afeganistão 2006-07" ;
Maj Inf (22020292) Rui Jorge R. Pais dos Santos, "Kosovo 2008";
Maj Inf (22020292) Rui Jorge R. Pais dos Santos, "Afeganistão 2009-10";
Maj Inf (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos, "Afeganistão 2010";
Maj Inf (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, "Kosovo 2009-10";
Cap Inf (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro, "Kosovo 2008-09";
Cap Inf (06312797) Marco Paulo Antunes R. Lopes, "Somália 2010";
Cap Inf (04274793) Hermano Torres Lee Chin, "Afeganistão 2010";
Cap Cav (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral, "Afeganistão 2010";
Cap Eng (14507695) João Pedro S. M. Andrade Pereira, "Afeganistão 2010";
Cap TTrans (13226187) Vítor F. da Silveira Correia, "Moçambique 2009-10";
SCh Tm (03643584) Manuel Silva de Brito, "Afeganistão 2010";
SCh Mat (11386782) Armando Ribeiro Jorge, "Timor 2004";
SAj Inf (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé, "Timor 2009-10";
SAj Tm (11316986) Fernando José Dias Azenha, "Afeganistão 2010";
SAj AdMil (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro, "Moçambique 2009-10";
SAj Mat (18305886) Paulo Lúcio T. Fortuna, "Afeganistão 2010";
SAj Vet (08952681) José Manuel de Jesus Penas Félix, "Ex-Juguslávia 1997";
1Sarg Inf (04591596) Paulo César V. do Espírito Santo, "Afeganistão 2010";
1Sarg Inf (00389894) Hélder Manuel F. da Silva, "Timor 2004";
1Sarg Inf (00389894) Hélder Manuel Ferreira da Silva, "Bósnia 2005-06";
1Sarg Inf (12630197) José António dos Santos Távora, "Afeganistão 2006-07";
1Sarg Inf (16606699) Arsénio José da Veiga Santos, "Somália 2010";
1Sarg Inf (38898493) Paulo Manuel Simões Foz Gorjão, "Somália 2010";
1Sarg Mat (28717892) António Manuel R. Amorim de Araújo, "Afeganistão 2010";
1Sarg Inf (05084891) Henrique Miguel Jacinto Dias, "Afeganistão 2010";
1Sarg Tm (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, "Afeganistão 2010";
1Sarg AdMil (02862592) Joaquim Manuel da Silva Ribeiro, "Afeganistão 2010";
1Sarg Mat (12817896) Paulo Alexandre Andrade Mota, "Afeganistão 2010";
1Sarg Mat (15628995) Luís Filipe Costa Ferreira, "Afeganistão 2010".

(Por despacho de 29 de Dezembro de 2010)

TCor Inf (17842480) António Sérgio da Costa Santos, "Líbano 2008-09";
TCor Inf (19486091) António José Fernandes de Oliveira, "Kosovo 2005";
Maj Art (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha, "Bósnia 2009-10";
Cap Inf (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas, "Kosovo 2010";
Cap Inf (14591396) Eduardo Filipe C. Santos Ribeiro, "Bósnia 2006".

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Foi agraciado com Medalha "do Pacificador" do Exército do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, TGen (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**;

Foi agraciado com Medalha "do Pacificador" do Exército do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, TGen (08128566) **Eduardo Manuel de Lima Pinto**;

Foi agraciado com Medalha "do Pacificador" do Exército do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Cor Inf (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**;

Foi agraciado com Medalha "do Pacificador" do Exército do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**;

Foi agraciado com Medalha "do Pacificador" do Exército do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Cap Inf (09117294) **Fernando César de Oliveira Ribeiro**;

Foi agraciado com Medalha "do Pacificador" do Exército do Brasil, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, Cap Inf (03737994) **César Miguel Santinho Garcia**;

Foi agraciado com "Grã-Cruz da Ordem de Mérito do Chile", atribuída pelo Presidente da República do Chile, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Ordem de Benardo O'Higgins" da República do Chile, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Maj Inf (18163587) **Luís Manuel Brás Benardino**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem da Coroa de Oliveira do Grã-Ducado do Luxanburgo", nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem Pró Mérito Militensis com Espadas" concedido por Sua Alteza o Príncipe Grã-Mestre da Ordem Soberana e Militar de Malta, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Gen (09886564) **Luís Valença Pinto**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem Pró Mérito Militensis com Espadas" concedido por Sua Alteza o Príncipe Grã-Mestre da Ordem Soberana e Militar de Malta, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Gen (04997464) **José Luís Pinto Ramalho**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem Pró Mérito Militensis com Espadas" concedido por Sua Alteza o Príncipe Grã-Mestre da Ordem Soberana e Militar de Malta, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Cruz de Oficial da Ordem Pró Mérito Militensis com Espadas" concedido por Sua Alteza o Príncipe Grã-Mestre da Ordem Soberana e Militar de Malta, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Maj Inf (01260491) **Pedro Miguel do Vale Cruz**;

Foi agraciado com Medalha "Membro Honorário das Forças de Defesa de Timor Leste", nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Maj Inf (09105892) **Paulo Jorge Pires Fernandes Garcia Monteiro**;

Foi agraciado com Medalha "Grã-Cruz da Ordem de S.Gregório Magno" atribuída por Sua Santidade o PAPA Bento XVI, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o TGen (01448365) **Carlos Alberto de Carvalho dos Reis**;

Foi agraciado com Medalha "Grau de Cavaleiro da Ordem de S. Gregório Magno" atribuída por Sua Santidade o PAPA Bento XVI, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Maj Inf (01260491) **Pedro Miguel do Vale Cruz**;

Foi agraciado com Medalha "Grau de Cavaleiro da Ordem de S. Gregório Magno" atribuída por Sua Santidade o PAPA Bento XVI, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar n.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, o Maj Inf (18163587) **Luís Manuel Brás Benardino**;

Louvores

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o TGen (2040001) **Mário Augusto Mourato Cabrita** (08323268) por, durante o período em que exerceu funções na Guarda Nacional Republicana, ter revelado, no desempenho das absorventes e complexas funções de 2.º Comandante-Geral da Guarda, notável espírito de missão e elevado sentido do dever, confirmando todas as qualidades profissionais que tinha evidenciado durante uma carreira rica e preenchida ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Oficial inteligente e de grande competência profissional, levou a cabo um trabalho altamente meritório e de importância vital na preparação e, posteriormente, execução das tarefas relacionadas com a reestruturação e a transformação da Guarda, e que decorreram das profundas alterações introduzidas na sua organização e no seu funcionamento para implementação de uma nova lei orgânica e de novas normas estatutárias e remuneratórias. Recorrendo ao conhecimento profundo que tinha da instituição e das suas particularidades, promoveu e coordenou estudos e trabalhos com clarividência e objectividade para que a concretização das alterações na estrutura da força se realizasse afectando o menos possível a actividade desenvolvida diariamente pelos homens e pelas mulheres que nela servem.

Consciente da importância que representava para a instituição a publicação de um estatuto e de um regime remuneratório que valorizasse os interesses dos seus militares, envolveu-se com particular entusiasmo e empenho na discussão desta matéria, e exerceu uma constante magistratura de influência visando a salvaguarda dos legítimos anseios do pessoal e a inclusão no texto daqueles diplomas das disposições que considerava justas e pertinentes. Tarefa árdua, nem sempre fácil de concretizar, traduz, no entanto, o modo como o Tenente-General Mário Cabrita esteve, permanentemente e em todas as circunstâncias, na linha da frente da defesa intransigente da Guarda, pugnando por garantir aquilo que considerava mais importante e melhor para a força e para os seus elementos.

Para além do envolvimento nas actividades directamente relacionadas com a transformação da instituição, importa destacar o relevante trabalho que realizou no âmbito das competências que lhe estavam atribuídas e que facilitaram o exercício da acção de comando do Comandante-Geral e, acima de tudo, contribuíram, decisivamente, para permitir o normal e regular funcionamento da Guarda e solucionar múltiplas, e por vezes complexas, situações de gestão de vida corrente interna.

Numa altura em que, por opção pessoal, se apresta para deixar de servir na instituição, merece o Tenente-General Mário Cabrita ver publicamente reconhecido o mérito do seu desempenho e ser enaltecido o contributo que deu para a afirmação da Guarda como força eficiente e prestigiada. As qualidades pessoais e os atributos profissionais evidenciados justificam, por isso, que os serviços prestados à Guarda Nacional Republicana e ao País sejam classificados como extraordinariamente importantes e distintos.

10 de Janeiro de 2011. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o TGen (2040006) **Manuel António Meireles de Carvalho (**08398968) por, no período em que exerceu funções na Guarda Nacional Republicana, ter revelado notável espírito de missão e elevado sentido do dever, confirmando todas as qualidades profissionais que tinha evidenciado durante uma longa carreira, rica e preenchida ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando grande parte da sua actividade num período difícil e conturbado da vida da Guarda, consequência das profundas alterações introduzidas na organização e no funcionamento da instituição para implementação de uma nova lei orgânica e de novas normas estatutárias e remuneratórias, garantiu, primeiro como comandante da ex-Brigada de Trânsito e posteriormente como comandante operacional, índices de produtividade operacional dignos de registo, que contribuíram manifestamente para a segurança dos cidadãos e dos seus bens, o combate à criminalidade e delinquência, a redução da sinistralidade nas estradas portuguesas e o acréscimo das acções de protecção civil às populações.

Oficial inteligente e distinto, foi capaz de congregar esforços e mobilizar vontades para a prossecução dos objectivos que estabelecera, graças à capacidade de liderança e espírito de iniciativa de que deu mostras em todas os momentos da sua acção de comando e que foram essenciais para levar a cabo com sucesso as tarefas complexas de assegurar o cumprimento das missões da unidade que comandou: extingui-la quando foi determinado e criar e pôr em funcionamento novas estruturas que eram indispensáveis à vida e ao funcionamento operacional da Guarda.

Nas suas mais recentes funções como comandante operacional, importa, particularmente, salientar a mobilização que garantiu das direcções do comando funcional para os reais problemas que, do ponto de vista operacional, havia que enfrentar e o modo como dirigiu as capacidades das unidades sob o seu comando, antecipando ou garantindo respostas prontas e oportunas às ameaças que, no âmbito da criminalidade e da protecção civil e da natureza, se colocavam.

Numa altura em que, por opção pessoal, se apresta para deixar de prestar serviço na Guarda, é de inteira justiça distinguir a acção que desenvolveu em prol da causa pública em matéria de segurança e protecção dos cidadãos e destacar o notável contributo que deu ao processo de afirmação da instituição, tanto internamente como além fronteiras.

Merece, assim, o Tenente-General Meireles de Carvalho ver reconhecido o mérito do trabalho realizado e que os serviços que prestou a este corpo especial de tropas e ao País sejam classificados como extraordinariamente importantes e distintos.

10 de Janeiro de 2011. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo o TCor Inf (13065884) **João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira** pela forma altamente profissional e prestigiante, consubstanciada na postura empenhada e responsável como cumpriu as várias tarefas que lhe foram confiadas ao longo dos últimos dois anos em que desempenhou funções na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional.

Tendo como principal área de responsabilidade o acompanhamento das missões no quadro da União Europeia, o Tenente-Coronel João Caldeira imprimiu ás suas funções uma notável pró-actividade e determinação, bem patentes no relacionamento cooperativo mútuo estabelecido com diversos órgãos do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Estado-Maior-eneral das Forças Armadas e a Representação Permanente na UE (REPER).

Oficial diligente, estudioso, leal, abnegado e com sólidos conhecimentos profissionais, soube sempre emprestar ao serviço uma prestimosa colaboração, especialmente importante nesta fase de mudança que se atravessa, consequência de novos paradigmas aduzidos, pelo Tratado de Lisboa.

Nesta ocasião em que, por razões de desenvolvimento da sua carreira militar, foi chamado a desempenhar funções no Exército, realço a sua elevada capacidade de trabalho, apurado sentido crítico e frontalidade na análise dos assuntos, os quais, a par da sua experiência, contribuíram de forma notória para um melhor entendimento e acompanhamento institucional da Política Comum de Segurança e Defesa Europeia.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e profissionais, pelo excelente nível de desempenho e excelência das análises e propostas apresentadas, pela sua conduta de constante afirmação de lealdade, responsabilidade e extraordinária capacidade de organização, considero de toda a justiça dar público testemunho da forma como o Tenente-Coronel João Carlos da Silva Caldeira serviu na Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal.

10 de Janeiro de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Louvo o TGen (08323268) **Mário Augusto Mourato Cabrita** pela forma notável, altamente honrosa e brilhante como serviu o Exército, as Forças Armadas e de Segurança e o País, durante mais de quarenta e dois anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade e excepcionais qualidades e virtudes militares que, justificadamente, encontram apropriada tradução numa folha de serviços que muito o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, após uma breve passagem pela Escola Prática de Artilharia, cumpriu uma Comissão de Serviço na Guiné, onde desempenhou funções de Adjunto, inicialmente, do Comandante de Companhia e, posteriormente, do Comandante de Batalhão, denotando uma sólida formação moral e profissional, a par de um apurado espírito de obediência e de lealdade, constituindo-se num precioso colaborador dos seus comandantes.

Como Capitão, prestou serviço no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea e Costa e em diversos Regimentos de Artilharia, nomeadamente, no de Ligeira 1/Lisboa, no de Leiria, no de Costa e no Agrupamento Base de Santa Margarida, onde desempenhou funções de Comandante de Bateria/Companhia, dando provas de elevada competência, abnegação e espírito de missão, para além do dinamismo, da capacidade de organização e da facilidade de relações humanas que lhe eram intrínsecas, qualidades que se traduziram num assinalável rendimento na sua acção de Comando,

Nestas unidades, em acumulação com funções de cornando, desempenhou funções de Adjunto da Direcção de Instrução, de Oficial de Segurança, de Oficial de Transmissões, de Oficial de Educação Física e de Tiro, revelando em todas as circunstâncias uma extraordinária capacidade de trabalho e de adaptação às especificidades destas funções, nos aspectos técnicos e nos procedimentos, contribuindo com a sua acção para melhorar significativamente o desempenho destas unidades.

Como Oficial superior, desempenhou diversas funções de comando e chefia nomeadamente, Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente (GAC/BMI) e do Quartel de Artilharia, Chefe da Repartição de Pessoal Militar Permanente da Direcção de Administração e Mobilização de Pessoal (DAMP) e Chefe da Divisão de Pessoal do Estado-Maior do Exército, demonstrando elevadas qualidades de comando, extrema dedicação, alto sentido das responsabilidades e excepcional aptidão para bem servirem todas as circunstâncias.

Detentor de uma personalidade extremamente vincada, no desempenho das funções de comandante do GAC, estabeleceu relações de grande lealdade com o Comando, Estado-Maior e restantes Unidades do Campo Militar de Santa Margarida e da Brigada Mecanizada Independente, contribuindo de forma notável, para incrementar os laços de camaradagem e o espírito de corpo existentes, confirmando no comando de tropas o espírito de iniciativa, a capacidade de organização e o dinamismo que demonstrou ao longo de toda a sua carreira profissional, impondo-se com a sensatez e serenidade que transmitiu em todos os seus actos, como um profissional de excepção.

Tecnicamente muito competente, destacam-se as acções por si desenvolvidas no âmbito do planeamento e conduta da instrução, bem como no planeamento, integração e conduta de diversos exercícios, especialmente os internacionais, de que resultou honra e lustre para a Brigada Mecanizada Independente e para o Exército Português.

Na chefia da Repartição de Pessoal Militar Permanente da DAMP, evidenciou elevada competência, clarividência e espírito criativo, a par de uma exemplar dedicação e excepcional espírito de missão, que lhe permitiram, através da implementação de um conjunto de medidas que se revelaram inteiramente justas e correctas, ultrapassar as dificuldades surgidas e minimizar as insuficiências e limitações dos efectivos existentes. A sua franqueza, disponibilidade e a grande

sensibilidade humana, possibilitaram-lhe implementar uma gestão de pessoal eficaz, resolvendo situações delicadas e garantindo a defesa dos interesses, quer dos militares, quer da Instituição, e zelando pelo rigoroso cumprimento das directivas, orientações e missões estabelecidas pelo Comando do Exército, contribuindo de forma inequívoca para a coesão, sucesso, prestígio e imagem da DAMP.

Como Coronel Tirocinado, chefiou a Divisão de Pessoal e de Instrução do Estado-Maior do Exército, onde evidenciou excepcionais qualidades e virtudes militares, vincado espírito de missão e sentido do dever, destacando-se pela ponderação e profundidade colocadas na análise dos problemas que lhe foram apresentados, pelo vasto conhecimento das questões que, no seu âmbito, mais preocupavam o Exército e pela grande capacidade de planeamento a longo prazo, fundada numa esclarecida visão do futuro, merecendo destaque o impulso dado aos inúmeros estudos produzidos no âmbito dos regimes de voluntariado e de contrato e da gestão das carreiras dos militares dos Quadros Permanentes, prestando ao Exército serviços relevantes e de muito mérito.

Na área de Estado-Maior, desempenhou funções de Oficial de Apoio de Fogos do BIMec/1.ª BMI, de Chefe da Secção de Instrução do GAC/1.ª BMI, de Adjunto da Secção de Recrutamento da 1.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, de Adjunto do Representante Militar Nacional de Portugal no SHAPE e de Adjunto do Tenente-General Inspector-Geral do Exército, demonstrado em todas as ocasiões amplos e sólidos conhecimentos, singular capacidade de organização, abnegação e extraordinário empenhamento.

No Estado-Maior do Exército, como Adjunto da Secção de Recrutamento da 1.ª Repartição, desenvolveu um trabalho metódico, demonstrando grande serenidade, assinalável sentido da responsabilidade, dinamismo e entusiasmo, aliado ao elevado espírito de colaboração e capacidade de trabalho em grupo que contribuiu para a realização das complexas tarefas ligadas ao recrutamento, atingindo um elevado grau de eficácia.

Nomeado Adjunto do Representante Militar Nacional de Portugal no SHAPE, demonstrou possuir uma inexcedível lealdade, elevada competência profissional, superior capacidade de organização e sentido de oportunidade, qualidades que contribuíram para conferir grande rigor e eficácia à acção desenvolvida no âmbito da representação nacional, introduzindo melhorias nas condições de trabalho e nas instalações à disposição dos militares portugueses do SHAPE, desenvolvendo um trabalho de elevado mérito que contribuiu para prestigiar as Forças Armadas Portuguesas.

Na área da docência, desempenhou as funções de Professor na Secção de Ensino de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares, onde mercê dos vastos e profundos conhecimentos na área de Administração de Pessoal que, aliados a uma assinalável capacidade de comunicação, permanente preocupação de exigência pessoal e grande dedicação, lhe permitiram conferir um elevado rigor a todas as actividades relativas à docência, à investigação e aos estudos no âmbito da sua secção, contribuindo significativamente para a inovação e aperfeiçoamento da qualidade do ensino no IAEM.

Como Oficial General, foi colocado na Guarda Nacional Republicana, onde desempenhou os cargos de Inspector-Geral, de Chefe do Estado-Maior e de 2.º Comandante-Geral, no exercício dos quais sempre demonstrou excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma grande dedicação à causa pública.

Como Inspector-Geral da Guarda, imprimiu um dinamismo próprio às acções inspectivas do seu âmbito, privilegiando a acção didáctica e preventiva às medidas repressivas, procurando que as queixas e reclamações que eram dirigidas fossem analisadas com isenção e rigor, próprios de quem cultiva um alto sentido da justiça e que os reclamantes ou queixosos fossem tratados com toda a consideração e civilidade. Dotado de um conjunto de atributos que o caracterizam e prestigiam, em particular o seu natural equilíbrio e sensatez, o profissionalismo, a ponderação e a equidade no relacionamento com diversas entidades, sempre procurou, numa genuína atmosfera de franca camaradagem e elevado espírito de equipa, a plena concretização dos objectivos delineados, mercê de uma permanente disponibilidade e acompanhamento da acção dos militares da Guarda e da constante procura da melhoria das condições de funcionamento do serviço.

No exercício das funções de Chefe do Estado-Maior Guarda, mercê da sua sólida formação, militar, alto entendimento sobre a importante missão desta Força no contexto da segurança interna, demonstrou grande empenhamento no cumprimento das tarefas e missões atribuídas, sendo-lhe

reconhecido o trabalho e o esforço abnegado que dedicou ao planeamento e coordenação das várias operações que, no quadro nacional e internacional, foram cometidas à GNR. O seu inestimável valor, acumulado numa exemplar carreira militar, pautada por excepcionais qualidades humanas, dotes de carácter, vincada personalidade, e pelo culto das virtudes militares, como lealdade, honra e grande coragem moral, a que acresce o seu elevado sentido do dever, espírito de missão e grande pragmatismo na acção, permitiram-lhe constituir-se como um valioso e indispensável colaborador do Comandante-Geral, no apoio à tomada de decisão, bem como no planeamento e na rigorosa execução do vasto rol de tarefas e preocupações operacionais, de pessoal e logística inerentes ao Estado-Maior.

No desempenho das funções de 2.º Comandante-Geral, exerceu com serenidade, ponderação, sentido de responsabilidade e eficácia, sempre que foi chamado a fazê-lo, as funções de Comandante-Geral interino numa objectiva demonstração das suas reais capacidades evidenciando, assim, ser possuidor de todas as qualidades indispensáveis ao desempenho dos mais altos cargos na hierarquia militar. Salienta-se, ainda, a sua elevada competência técnica, evidenciada enquanto representante da Instituição em diversas reuniões e a forma como se empenhou no estudo e na implementação do Grupo de Intervenção, de Protecção e Socorro, cujo desempenho tem sido altamente prestigiante para a Guarda Nacional Republicana, dando assim o testemunho da generosidade e da nobreza que tem caracterizado a sua ilustre carreira, permanentemente subordinada aos superiores interesses das instituições.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo Tenente-General Mário Augusto Mourato Cabrita no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

14 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (08398968) **Manuel António Meireles de Carvalho**, pela forma dedicada, competente e esclarecida como, na situação do activo, serviu o Exército, as Forças Armadas e de Segurança e o País, durante quase quarenta e três anos de serviço, prosseguindo distinta carreira mïlitar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

Oficial íntegro, com uma conduta ética irrepreensível, de espírito vivo e sagaz, de reconhecida inteligência e vasta cultura, são-lhe igualmente reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma permanente frontalidade de atitudes, um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, aliado a uma grande capacidade de iniciativa e a uma notável capacidade de organização. Este conjunto de qualidades constituiu o âmago da excelência dos seus serviços durante uma carreira pautada por desempenhos de elevado pragmatismo e nobreza.

No início da sua carreira militar, como Subalterno, cumpriu em 1974 uma comissão de serviço em Moçambique onde, como Comandante de Pelotão do Batalhão de Caçadores N.º 3881, evidenciou elevadas virtudes militares das quais se destacam a lealdade, a camaradagem, o espírito de corpo e a abnegação, qualidades que lhe permitiram obter, dos militares sob as suas ordens, um elevado espírito de coesão e de disciplina que muito contribuíram para a edificação de um elevado espírito de missão da sua subunidade.

No âmbito das funções de Comando, que exerceu no posto de Capitão e como Oficial Superior, são de salientar os seus desempenhos; como Comandante de Companhia, nomeadamente do Curso de Oficiais de Milicianos, de Instrução de Recrutas e de Atiradores, da Escola Prática de Infantaria, da 1.ª Companhia de Atiradores Mecanizada, do Batalhão de Infantaria Mecanizada da 1.ª Brigada Mista Independente; como Comandante do 2.º Batalhão de Alunos da Academia Militar, dos Batalhões Escolar Operacional e de Apoio à Instrução, ambos da Escola Prática de Infantaria; e posteriormente, no posto de Coronel, as importantes funções de Comandante da Escola de Sargentos do Exército. Em todas estas situações revelou singulares capacidades de Comando e de liderança, uma invulgar competência técnico-profissional, um elevado sentido do dever e um apurado sentido de justiça e disciplina que o creditaram como um distinto Oficial da sua Arma e um excelente Comandante de Tropas.

No Comando da Escola de Sargentos do Exército, confirmou elevado espírito de iniciativa, forte capacidade de liderança, elevado dinamismo e invulgar sentido de cooperação civil-militar que lhe permitiram obter e manter um bom relacionamento com as autoridades e instituições civis, contribuindo para um excelente clima de colaboração mútua. Denotando uma particular sensibilidade para as questões relativas à formação, impulsionou e orientou múltiplas actividades e apresentou diversas propostas que permitiram melhorar a qualidade do ensino e a preparação cultural, técnica e militar dos Sargentos do Exército, tendo a Escola adquirido reforçado prestígio e visibilidade pela forma exemplar como cumpriu as suas missões.

Na área da Docência, como oficial superior, deteve responsabilidades no âmbito da Instrução na Escola Prática de Infantaria e desempenhou, na Academia Militar, as funções de Professor Adjunto da cadeira de Armamento. Na Escola Prática de Infantaria evidenciou excelentes conhecimentos, elevado espírito de iniciativa e sentido de responsabilidade, constituindo-se um exemplo de dedicação, Oficial inteligente e muito estudioso da técnica e da táctica da sua Arma, destacou-se pelas excelentes qualidades de trabalho, elevado dinamismo e entusiasmo, tendo cumprido, entre outras, as funções de Chefe da Secção de Estudos de Táctica e as de Director dos Cursos de Promoção a Capitão. De salientar o seu contributo como representante do Exército Português no Grupo OTAN "Fighting in Built up Areas - Military Operations in Urban Terrain", no qual integrou durante cerca de dois anos, com muito empenho e com participação altamente qualificada.

No respeitante a funções de Direcção, a sua experiência foi diversificada porquanto desempenhou, no posto de Tenente-Coronel, o cargo de Director de Instrução na Escola Prática de Infantaria e, no posto de Coronel, o de Director de Ensino Adjunto, da Academia Militar. Em ambas situações foram notadas as suas excelsas características pedagógicas e a preocupação com o contínuo apuro dos conhecimentos pessoais, visando a formação dos discentes e eficiência dos referidos estabelecimentos. Merece particular destaque a participação na elaboração de estudos, pareceres e trabalhos para a revisão das estruturas curriculares dos cursos da Academia Militar, através de um trabalho meticuloso e sistemático, que exigiu um grande esforço de coordenação departamental, do qual resultaram propostas de elevada qualidade e pertinência em consonância com os objectivos superiormente determinados.

No Instituto de Altos Estudos Militares, como Coronel Tirocinado, tendo a seu cargo a Chefia da Secção de Ensino da Táctica, a par do rigor e brio colocados no desempenho das tarefas inerentes às suas funções e dos amplos conhecimentos na área da Táctica, a sua acção metódica, organizada e extremamente pragmática, permitiram-lhe orientar, coordenar e dirigir, de forma eficaz, a actividade da equipa de professores sob a sua dependência, pugnando em todas as circunstâncias pela qualidade de ensino ministrado aos diversos cursos do referido Instituto.

Salienta-se o intenso trabalho que desenvolveu nas actividades de âmbito académico relacionadas com o Curso Superior de Comando e Direcção e com o Curso de Estado-Maior,

No âmbito da cooperação técnico-militar e da colaboração na reforma dos sectores de segurança e defesa, com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, no posto de Tenente-Coronel, desempenhou as funções de Director do Projecto de Reestruturação do Exército da República da Guiné-Bissau, em que patenteou superior competência profissional, uma excepcional apetência para liderar e coordenar equipas, um singular espírito de cooperação e uma invulgar aptidão para o trabalho em grupo, capacidades que se revelaram determinantes para a prossecução do referido projecto daquele país lusófono.

A sua carreira esteve por diversas ocasiões ligada às Forças de Segurança de Macau, pelo que se releva o seu desempenho nas várias e exigentes funções que exerceu, ao longo de cerca de oito anos, no Comando do Corpo da Polícia de Segurança Pública de Macau, inicialmente como Adjunto da Repartição de Operações, depois como Comandante da Divisão Policial de Macau, posteriormente como 2.º Comandante e, mais tarde, como Comandante desse Corpo. Nestas funções, evidenciou elevadas qualidades de comando, vincado sentido das responsabilidades, grande sensibilidade e clarividência, com acuidade no nível operacional, criando um novo conceito de actuação para fazer face aos desafios emergentes da segurança e permitindo a aquisição de meios mais sofisticados e fiáveis, com vantagens claras na eficácia e controlo da acção policial, em prol da Segurança do antigo Governo de Macau.

Promovido a Major-General, foi colocado na Guarda Nacional Republicana onde como Comandante da Brigada de Trânsito durante mais de três anos, demonstrou inexcedível competência técnico-profissional e grande dedicação ao serviço da segurança pública. A sua inesgotável capacidade de trabalho, de iniciativa e de abnegação fez-se sentir em todos os sectores da Brigada, com especial incidência na actividade operacional. Neste contexto, fruto do seu invulgar espírito de iniciativa, procedeu a profundas alterações, nomeadamente com o incremento de um racional patrulhamento de proximidade e visibilidade, bem como a alterações na orgânica do serviço, traduzidas em objectivos, linhas de actuação e procedimentos claros e bem definidos, evidenciando uma visão prospectiva, inovadora e muito correcta da missão da unidade, que se traduziram numa maior eficiência na execução das actividades que lhe estavam cometidas. Estas acções permitiram uma significativa redução da sinistralidade rodoviária em 2005 e consolidada em 2006, com os consequentes reflexos no bem-estar e segurança dos cidadãos, sobejamente reconhecido pelos variados quadrantes da sociedade portuguesa.

Como Tenente-General, foi chamado às elevadas responsabilidades de Comandante Operacional da Guarda Nacional Republicana, tendo exercido, ao longo de cerca de dois anos, este cargo com a elevação e competência que foram características de toda a sua vida militar. Consciente da importância e sensibilidade das tarefas desta função, evidenciou inexcedíveis capacidades de liderança, organização e iniciativa, sendo de referir a sua capacidade para motivar todos o que trabalharam sob a sua direcção, com rectidão e invulgar lucidez, manifestando preocupação na dimensão ética das decisões que tomou, confirmando em permanência as raras qualidades de chefia que lhe são reconhecidas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo Tenente-General Manuel António Meireles de Carvalho no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

14 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo, a titulo póstumo, o MGen (12609179) **Emílio de Oliveira Duarte**, pelo modo dedicado, competente e esclarecido como, na situação do activo, serviu o Exército, as Forças Armadas e de Segurança e o País, durante mais de trinta e dois anos de serviço, prosseguindo distinta carreira militar, plena de dignidade e de profundo respeito pelos valores da Instituição Militar.

Oficial dotado de sólida formação militar e humana, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e grande sentido de camaradagem, confirmou ser detentor de sólida formação técnica e militar, inteligência esclarecida e superior capacidade de decisão.

No início da sua carreira militar, começou por prestar serviço na Escola Prática de Cavalaria, onde desempenhou as mais diversas funções, como Instrutor, Comandante de Pelotão e de Esquadrão, em todas elas revelando um extraordinário interesse e dedicação pelo serviço, uma elevada eficiência e uma constante preocupação pelo cumprimento das missões atribuídas.

Na continuação da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de Comando, Direcção e Chefia, desempenhou várias funções em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

Na área do Comando, que exerceu por diversas vezes, destacam-se as de 2.º Comandante do Batalhão da Formação Geral Comum e do Destacamento da Academia Militar, na Amadora, de 2.º Comandante e de Comandante do Grupo de Aviarão Ligeira do Exército, de 2.º Comandante da Brigada Mecanizada e do Campo Militar de Santa Margarida, tendo sempre revelado exemplares capacidades de comando e liderança e um elevado sentido do dever, que o confirmaram como um Comandante de excepção.

Como Comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército empenhou-se nas missões que lhe foram confiadas com elevado sentido de iniciativa e grande eficiência na resolução e gestão dos diversos assuntos à sua responsabilidade, em particular no que se refere à gestão dos recursos postos à sua disposição e nos diversos estudos e actividades cometidas ã Unidade.

Nas exigentes funções que desempenhou na Brigada Mecanizada e no Campo Militar de Santa Margarida, salientam-se os seus sólidos conhecimentos e vasta experiência de comando, que contribuíram decisivamente para o sucesso da intensa actividade operacional da Brigada e para o desenvolvimento harmónico das infra-estruturas do Campo Militar.

No respeitante a funções de Direcção e Chefia, que desempenhou como oficial superior, na Direcção de Estudos e Instrução e na Secção de Logística, da Escola Prática de Cavalaria, pôs à prova as suas qualificações e formação militar, singular personalidade e excelentes qualidades de organização, através de uma acção de planeamento pró-activa e da elaboração de estudos e propostas de grande qualidade, pragmatismo e oportunidade.

Ainda, no plano da chefia e da assessoria, como Coronel, foi chefe da "Missão de Acompanhamento e Fiscalização" do programa de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A6, na Brigada Mecanizada Independente, e integrou o "Grupo de Trabalho" relacionado com o programa dos Helicópteros ligeiros e pesados (NH-90), no Estado-Maior do Exército, tendo demonstrado inexcedível dedicação e elevada competência.

Sublinha-se, também, a determinação, sentido de responsabilidade e rigor colocados no cumprimento dessas funções, de que resultaram valiosos contributos para a concretização de dois projectos de grande complexidade e fulcral importância para o reequipamento e modernização da Componente Operacional do Exército.

No âmbito da cooperação técnico-militar e da colaboração na reforma dos sectores de segurança e defesa, com a Comunidade de Países de Língua Portuguesa, no posto de Tenente-Coronel, desempenhou as funções de Director do Projecto de Apoio à Organização do Exército da República da Moçambique, em que patenteou superior competência profissional, uma excepcional apetência para liderar e coordenar equipas, um singular espírito de cooperação e uma invulgar aptidão para o trabalho em grupo, capacidades que se revelaram determinantes para a prossecução do referido projecto daquele país lusófono.

Promovido a Major-General, foi colocado na Guarda Nacional Republicana, onde foi Comandante da respectiva Escola, demonstrando inexcedível competência profissional e grande dedicação ao serviço da segurança pública. A sua inesgotável capacidade de trabalho, de iniciativa e de abnegação fez-se sentir em todos os sectores da Escola, com especial incidência nas áreas da formação, logística e financeira, racionalizando o emprego dos recursos e promovendo a inovação no ensino.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar, a titulo póstumo, o desempenho do Major-General Emílio de Oliveira Duarte no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, que o tornaram num muito destacado servidor do Estado e da Nação, serviços que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para o País.

26 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf (11957487) **Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres** pela extraordinária competência e exemplar dedicação com que tem vindo a desempenhar, nos últimos três anos e nove meses, as funções de Chefe da Repartição de Forças da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército.

No âmbito das diversificadas áreas funcionais abrangidas pela Repartição que chefiou, a actividade desenvolvida pelo Tenente-Coronel Gamito Torres compreendeu desde logo o acompanhamento do planeamento de forças da OTAN e da União Europeia, devendo destacar-se neste contexto a forma serena e muito competente como, respondendo as exigências colocadas pela revisão e entrada em vigor do novo processo de planeamento de defesa da OTAN, conseguiu estabelecer e manter uma excelente relação de trabalho com as outras Divisões do Estado-Maior do Exército, os OCAD e o EMGFA. Frequentemente liderando ou coordenando diversos estudos no âmbito dos processos de geração de forças para o Afeganistão (ISAF), para o Kosovo (KFOR) e para o Uganda (EUTM Somália), bem como no âmbito do estabelecimento dos quadros de oferecimento de forças do

Exército para outras missões e tarefas, mais uma vez o Tenente-Coronel Torres conseguiu criar excelentes relações de trabalho, em particular com o Comando das Forças Terrestres e com o Comando da. Logística, que permitiram junto do EMGFA a defesa permanente por parte do Exército das soluções mais equilibradas e técnicamente mais ajustadas. Igualmente merecedora de destaque e, pela sua importância para o Exército, a supervisão dos estudos produzidos na sua Repartição que impuseram o desenvolvimento de um extenso e apurado trabalho de análise no âmbito do processo de elaboração de um Conceito de Emprego para os Helicópteros do Exército e da edificação de um Centro de Excelência Aeroterrestre. Finalmente, tem de sublinhar-se todo o trabalho de planeamento relativo à participação nacional no Battlegroup da União Europeia em que a EUROFOR desempenha o papel de Framework Nation. Com efeito, entre outras a circunstância de o período em que esse Battlegroup está previsto encontrar-se em standby, no segundo semestre de 2011, coincidir com um período em que é um Oficial português quem detem o Comando da EUROFOR, acabou por fazer recair em Portugal especiais responsabilidades, que tem sido desempenhadas com êxito reconhecido por todas as partes envolvidas num processo por natureza muito dinâmico e complexo. A esse êxito muito se deve a actuação esclarecida do Tenente-Coronel Gamito Torres, sempre em perfeita sintonia com os esforços liderados desde o inicio de 2010 pelo Comando das Forças Terrestres, designadamente no apoio à condução dos trabalhos do Secretariado do Subworking Group EUROFOR, dos Expert Groups e outros.

Em todas as actividades, desenvolvidas por si directamente ou por si supervisionadas na qualidade de Chefe da Repartição de Forças, o Tenente-Coronel Gamito Torres demonstrou ser possuidor de uma muito apurada visão global do Exército, excepcionais conhecimentos técnicos, espírito prático, discernimento, bom senso, grande ponderação, sentido do dever, frontalidade, perseverança, espírito de iniciativa, elevada capacidade de análise e de síntese e invulgar capacidade de trabalho, exibindo, a par de todas estas importantes características, excepcionais qualidades de camaradagem e uma disponibilidade permanente que se revelaram determinantes para a qualidade dos vários pareceres e informações que desenvolveu ou em que colaborou e que em muito contribuíram para a eficácia da acção do Comando do Exército.

Oficial distinto, disciplinado, disciplinador e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, o Tenente-Coronel Gamito Torres destacou-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, revelando aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias e colocando sempre os interesses do serviço em primeira prioridade face aos seus interesses pessoais, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral. Deste modo, é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais e profissionais do Tenente-Coronel Gamito Torres, cujos serviços devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército e para o país.

17 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor SGE (18799778) **Dinis Serôdio Lopes da Costa** pela forma exemplar, dedicada e muito eficiente como desempenhou as diversas funções para as quais foi nomeado ao longo dos 20 anos da sua carreira, na categoria de Oficial.

Oficial dotado de incontestáveis competências técnicas e permanente disponibilidade, temperadas por uma atitude pragmática mas também reconhecidamente cauta e lábil, o TCor Dinis Costa demonstrou ser um elemento precioso no apoio à decisão do Comando em todas as Unidades, Estabelecimentos e Orgãos onde serviu, permitindo ainda, aos demais militares e civis que com ele privaram, usufruir de ensinamentos valiosos quer pelo exemplo quer pela acção.

Como Oficial foi colocado inicialmente no Regimento de Infantaria de Ponta Delgada, sucessivamente como Chefe da Secção de Logística, Chefe da Secção Financeira e Chefe da Secção de Justiça, onde cedo evidenciou uma notável capacidade de planeamento e organização, características que ao longo da sua carreira viria a confirmar.

Já no Centro Militar de Educação Física de Desportos, reafirmou ser possuidor de grande sentido do dever e excelentes capacidades técnico-profissionais, vindo a alcançar resultados sobejamente reconhecidos no desempenho dos cargos de Chefe da Secção Financeira e Chefe da Secção de Logística, sempre norteado por um exemplar espírito de bem servir e elevado sentido de responsabilidade. É de elementar justiça referir o empenho que o TCor Dinis Costa sempre dedicou à prática desportiva, cultivando e dinamizando a preparação física como um aspecto essencial da formação militar, dignificando as diversas Unidades onde serviu ao longo da sua carreira e o Exército nas várias competições em que tomou parte.

Posteriormente, de 1998 a 2006, servindo no Centro de Recrutamento de Lisboa no desempenho de funções diversas e das quais se destacam as de Chefe da Secção de Logística e Chefe da Secção de Recenseamento, o vincado espírito metódico, a persistência e os elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e abnegação de que o TCor Dinis Costa é possuidor vieram a revelar-se uma vez mais como essenciais para o cumprimento da missão daquele Centro merecendo o respeito e admiração daqueles com quem serviu.

A sua grande versatilidade foi evidente durante o tempo em que serviu no Instituto de Odivelas, desempenhando simultaneamente as funções de Chefe da Secção de Pessoal, Chefe dos Serviços de Apoio e Oficial de Educação física, colocando sempre em primeiro plano um carácter pedagógico na sua actuação, característica marcante no desempenho das múltiplas funções, evidenciando inexcedível zelo, frontalidade, lealdade e obediência, virtudes que marcaram toda a sua carreira.

Colocado na Escola Prática de Infantaria desempenhou funções como Chefe da Secção de Logística durante mais de dois anos, dando provas da sua irrefutável competência profissional e rigor, através da elaboração de propostas sensatas e ponderadas que oportunamente apresentou ao Comando, tornando-se assim numa mais-valia para o cumprimento da missão desta Unidade. Demonstrando grande aptidão para a gestão dos recursos materiais e financeiros e através da sua tenacidade e espírito criativo, contribuiu eficaz e eficientemente para a resolução de complexos problemas derivados não só da escassez de recursos mas também de situações potencialmente melindrosas e sensíveis, onde a sua larga experiência e conhecimento tiveram papel determinante.

A sua acção como Chefe do Núcleo de Protecção Ambiental, permitiu de forma entusiástica e eficiente coordenar as políticas ambientais da EPI, levando esta Unidade a ser apontada como exemplo a seguir por múltiplas organizações regionais, nomeadamente no âmbito da actividade “Limpar Portugal 2010”, pelo apoio prestado de forma inteligente e eficaz.

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de nobreza de carácter e reconhecido espírito de missão, pautando a sua conduta pelos ditames da honra e da virtude, é pois de inteira justiça reconhecer através deste público louvor os excelentes serviços prestados por este Oficial como extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultaram honra e lustre para a Escola Prática de Infantaria, para o Comando da Instrução e Doutrina e para o Exército.

10 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, Supranumerário (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (03071382) Rui Davide Guerra Pereira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (11063282) António Martins Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Cor Mat, Supranumerário (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Tm, Supranumerário (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Tm, Supranumerário (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Cav, Supranumerário (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do Comando e Gabinete da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2011)

TCor Tm, Supranumerário (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (09407383) António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, Adido (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

TCor Mat, Supranumerário (07276886) Arlindo Neves Lucas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do Comando e Gabinete da BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

TCor Eng, Supranumerário (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Eng, Supranumerário (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro, do Comando e Gabinete da BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 09 de Dezembro de 2010)

Maj TManMat, Supranumerário (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Maj Tm, Supranumerário (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, do RT, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Maj AdMil, Supranumerário (19061494) Hélder José Carimbo dos Reis, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Maj AdMil, Supranumerário (38877993) António Manuel Paulo Cipriano, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos do n.º 1 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR:

Cap Tm, Adido (06372290) Carlos Augusto Tomás Fernandes, da DivCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010, por ter terminado licença ilimitada.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR:

Cap Art, Adido (30737491) Paulo Fernando da Silva Calado Rodrigues, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2010.

(Por portaria de 20 de Julho de 2010)

Cap Mat, Adido (25130092) Luís António Torres da Costa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Cap Cav, Adido (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência na Empresa de Meios Aéreos do Ministério da Administração Interna.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Cap Inf, Adido (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência na Empresa de Meios Aéreos do Ministério da Administração Interna.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Cap Cav, Adido (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência na Empresa de Meios Aéreos do Ministério da Administração Interna.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Cap Tm, Adida (26353093) Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo António, do DGME, devendo ser considerada nesta situação desde 24 de Setembro de 2010, por ter terminado funções na UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Nos termos do artigo 172.º e n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor AdMil, Supranumerário (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva, da DA, passa à situação de QQESP, desde 17 de Novembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SMor Inf (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, na situação de QQESP que transita para a situação de Adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2010)

SMor Cav, Adido ao Quadro (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado, da UnAp/EME/EMGFA, passa à situação de QQESP, desde 6 de Dezembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SMor Tm (01261581) Mário Augusto Martins Pires, na situação de QQESP que transita para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Mat, Supranumerário (12663282) Paulo Alexandre Sousa R. Emídio, da DHCM, passa à situação de QQESP, desde 12 de Novembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SCh Cav (12747384) Vítor Manuel C. Fróis Caldeira, na situação de Quadro que transita para a situação de Adido.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2010)

SCh Art, Supranumerário (15206383) Delfim António Alves Carmona, do CmdLog, passa à situação de QQESP, desde 30 de Novembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SCh Inf (01124784) Manuel da Fonseca Freire, na situação de Quadro que transita para a situação de Adido.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

SCh Para, Supranumerário (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva, da ETP, passa à situação de QQESP, desde 11 de Outubro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SCh Tm (00450379) António Gervásio Nunes da Silva Marques, na situação de QQESP que transita para a situação de Adido.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Med, Supranumerário (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, do HMP, passa à situação de QQESP, desde 28 de Maio de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Inf (01776782) Arnaldo José Marie Jeanne, na situação de QQESP que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Art, Supranumerário (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, do CTC, passa à situação de QQESP, desde 18 de Julho de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Art (17227484) João Barbas, na situação de QQESP que transita para a situação de Reserva.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Mat, Supranumerário (08416784) Eusébio Jácome Martins, da EPS, passa à situação de QQESP, desde 31 de Maio de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Inf (12731081) Edmundo José Correia Viana, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Supranumerário (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, da ESE, passa à situação de QQESP, desde 15 de Outubro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Cav (02725083) António Carlos Dietrich Lopes, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SAj Cav, Supranumerário (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto, do CTOE, passa à situação de QQESP, desde 19 de Setembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Mat (10483784) Júlio Manuel da Silva Peixoto, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Supranumerário (04273486) José David Monteiro Morgado, do CFT, passa à situação de QQESP, desde 30 de Setembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Mus (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes, na situação de QQESP, que transita para a situação de Reserva.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj SGE, Supranumerário (12987188) Francisco José Cunha Machado, da EPS, passa à situação de QQESP, desde 4 de Outubro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Art (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Supranumerário (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, do EME, passa à situação de QQESP, desde 20 de Setembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Art (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Supranumerário (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé, da EPI, passa à situação de QQESP, desde 14 de Junho de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Inf (01323482) Carlos Ângelo L. Justino, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Supranumerário (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, do CTOE, passa à situação de QQESP, desde 15 de Outubro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Cav (11758780) José Eduardo Lopes, na situação de QQESP, que foi promovido ao posto imediato.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj SGE, Supranumerário (10712787) António José Rodrigues, do GabCEME, passa à situação de QQESP, desde 27 de Setembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Art (10903187) José Carlos Teixeira da Costa, na situação de QQESP, que transita para a situação de Adido.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Tm, Supranumerário (03147989) José Carlos Peso, da UnAp/ZMM, passa à situação de QQESP, desde 17 de Dezembro de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SAj Tm (10356383) Basílio de Sá Rodrigues, na situação de Quadro, que transita para a situação de Adido.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

1Sarg AdMil, Adido ao Quadro (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, da UnAp/EME/JHQ Lisbon, passa à situação de Quadro, desde 5 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2011)

1Sarg Tm, Adido ao Quadro (22030391) José Luís Silva Elias, da UnAp/EME/EMGFA, passa à situação de Quadro, desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2011)

1Sarg Tm, Adido ao Quadro (15381094) José António Castanheira Barata, da UnAp/EME/JHQ Lisbon, passa à situação de Quadro, desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor Art, no Quadro (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por portaria de 19 de Maio de 2010)

TCor Inf, no Quadro (10541285) António Manuel Diogo Velez, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por portaria de 20 de Maio de 2010)

TCor Art, no Quadro (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, da UnAp/EME em diligência no EMGFA por ter sido nomeado para o cargo "Militay Assistant do Comandante da European Operational Rapid Force (EUROFOR)", devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

TCor Art, no Quadro (06022387) Luís Miguel Batista Martins, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional Conjunto do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Maj SGE, no Quadro (15097079) António Agostinho Sabino Miranda, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2010.

(Por portaria de 30 de Abril de 2010)

Maj SGE, no Quadro (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Abril de 2010.

(Por portaria de 30 de Abril de 2010)

SMor Inf, QQESP (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do CFT, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo, do IPE, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 14 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (10456480) António José Cardoso Julião, do CTC, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (18828782) Fernando Gaspar Dias, da EPT, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Cav, no Quadro (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, do RL2, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (14927582) Macrino Manuel Mendes Cação, do Cmd BrigInt, colocado na UnAp/EME/JFC Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj AdMil, no Quadro (07340882) António Manuel Santos Abrantes, do CFT, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj Tm, no Quadro (10553185) Ernesto do Rosário Heitor Figueiredo, do CME, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2011)

SAj Cav, no Quadro (01304185) Mário Fernando Gil Santana, do RC3, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj Mat, no Quadro (07190281) Carlos Manuel Fernandes Soares, do CID, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Tm, no Quadro (19735884) Jorge Manuel Brito de Almeida, da DCSI, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj Cav, no Quadro (18595183) João Francisco Madureira Pinto, do CID, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj Tm, no Quadro (06091184) João Soares Fernandes Ribeiro, do Cmd BrigInt, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj Tm, no Quadro (10356283) Basílio de Sá Rodrigues, da AM, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj SGE, no Quadro (09552485) Armando dos Santos Sousa, da ESE, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Cav, QQESP (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira, da UnAp/ZMM, colocado na UnAp/EME/EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj Para, QQESP (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha, da UALE, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SAj Art, no Quadro (18246784) Manuel Gomes de Matos, do RA4, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

1Sarg Cav, no Quadro (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira, da UALE, colocado na UnAp/EME/JFC Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 12 de Janeiro de 2011)

1Sarg Tm, no Quadro (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, do 1BIMec/BrigMec, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

1Sarg Tm, no Quadro (12808097) José Jorge Sousa Freitas, da UnAp/ZMM, colocado na UnAp/EME/EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Eng, no Quadro (13753582) José Nunes da Fonseca, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor Art, no Quadro (14735284) José Manuel Peres de Almeida, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

TCor Tm, no Quadro (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010, por ter sido nomeado para o cargo de Adjunto na Representação Militar junto do SHAPE, em Mons, Reino da Bélgica.

(Por portaria de 08 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010, por ter sido nomeado para o cargo "OSC IPA 0060 HQ SHAPE ISPE Staff Officer", em Mons, Reino da Bélgica.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2010)

TCor Tm, no Quadro (15420584) Alberto Cabreiro Palhau, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010, por ter sido nomeado para o cargo "TSC FRI 0250", em Mons, Reino da Bélgica.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Cav, Adido (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010, por ter tomado posse do cargo "Adido de Defesa" junto da Embaixada de Portugal em Paris.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Tm, no Quadro (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director-técnico no âmbito do Projecto N.º 1 – Apoio à Organização da Defesa e das Forças Armadas de Defesa de Moçambique, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2010, por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director-técnico no âmbito do Projecto N.º 1 – Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de São Tomé e Príncipe.

(Por portaria de 18 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Abril de 2010, por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director-técnico no âmbito do Projecto N.º 4 – Brigada de Forças Especiais, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 26 de Abril de 2010)

TCor Inf, no Quadro (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2010, por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director-técnico no âmbito do Projecto N.º 3 – Academia Militar Marechal Samora Machel, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 13 de Julho de 2010)

TCor Art, no Quadro (05047687) Mário Rui Pinto da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2010, por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de director-técnico no âmbito do Projecto N.º 3 – Academia Militar de Angola, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Agosto de 2010, por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de assessor técnico no âmbito do Projecto N.º 3 – Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Cap Inf, no Quadro (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técncio-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho de funções de director-técnico no âmbito do Projecto N.º 3 – Componente Terrestre, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técncio-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (12747384) Vítor Manuel C. Fróis Caldeira, do RC3, colocado na UnAp/EME/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (19947986) José Domingos Gomes Machado, da EPI, colocado na UnAp/EME/DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Maio de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cap TExpTm, no Quadro (11669386) João Manuel Guerra Batista, da UnAp/EME em diligência na Casa Militar do Presidente da República, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 07 de Julho de 2010)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor AdMil, no Quadro (05951376) Nuno Álvaro Pacheco Arruda, da UnAp/EME em diligência no MAI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

TCor Vet, no Quadro (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia, da UnAp/EME em diligência na GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

Maj Inf, no Quadro (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves, da UnAp/EME em diligência na Autoridade Nacional de Protecção Civil, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2010.

(Por portaria de 07 de Julho de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (08891582) Jorge Manuel Alão Correia da Silva, da UnAp/EME em diligência na DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Julho de 2010.

(Por portaria de 08 de Outubro de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor AdMil, no Quadro (07276678) João Manuel Castro Jorge Ramalhete, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (12157682) Rui Fernando Baptista Moura, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor AdMil, no Quadro (16357684) Luís Artur Alves Rita, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor AdMil, no Quadro (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta, da UnAp/EME em diligência no CAS OEIRAS/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2010.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor TExpTm, no Quadro (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro, da UnAp/EME em diligência na CAS OEIRAS/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 07 de Julho de 2010)

TCor TExpTm, no Quadro (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010.

(Por portaria de 09 de Junho de 2010)

Maj Art, no Quadro (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, da UnAp/EME em diligência no MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (00199093) Marco Paulo Machado Custódio, da UnAp/EME em diligência no Centro de Dados da Defesa do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (24846991) João Vasco da Gama de Barros, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 13 de Julho de 2010)

Maj AdMil, no Quadro (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

Maj Inf, no Quadro (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, da UnAp/EME em diligência no MDN, por ter tomado posse do cargo de Ajudante de Campo do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 09 de Junho de 2010)

Ten AdMil, no Quadro (07936803) António José Ramos Martins, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

SMor Tm, QQESP (01261581) Mário Augusto Martins Pires, da EPT, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Art, no Quadro (03634884) Paulo Jorge dos Santos A. Guerreiro, da DARH, colocado na UnAp/EME/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Art, QQESP (01964883) Joaquim José Delgadinho Simões, do GAC/BrigMec, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Cav, QQESP (12513978) Amândio José Freitas da Silva, do RC6, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Cav, QQESP (02405284) Vasco Xavier Alexandre, da ESE, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Eng, QQESP (14429082) Luís Manuel Palma Maciel, do DGME, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Inf, QQESP (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, do CTOE, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SMor Inf, QQESP (15634182) João Manuel Correia Poêjo, do RC3, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (00866881) Evaristo António Marques Valente, da UnAp/BrigMec, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (12178179) Vítor Manuel Alves de Castro, da DCSI, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (03856580) António Peixoto da Silva, do RI14, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (17032982) José Manuel Cavaco da Costa, da DSP, colocado na UnAp/EME/CPHM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (01469983) João Carlos Falé Baião Matoso, do CFT, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (07898780) Fernando Manuel Esteves da Costa Cruz, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (13006082) Carlos Alberto Neves, do EME, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS TOMAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Mat, no Quadro (03838980) Carlos Alberto Moreira Garrido, do RMan, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (17841779) António José Rodrigues Bento, da UnApBrigMec, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SCh Art, no Quadro (11736683) Nuno Manuel Pedrosa Duarte, do RA4, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (08950682) José da Silva Pereira, do CR VISEU, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (13749784) Manuel Joaquim Margalho Ferreira, da ESE, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (11487283) Manuel Maria Marquês da Silva, do GabCEME, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (01355781) Ezequiel Aleixo dos Ramos, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (00935383) José Manuel Vieira dos Santos, da DHCM, colocado na UnAp/EME/Revista Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Tm, no Quadro (09431283) Arlindo Jordão de Oliveira, da UALE, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (06633185) José Carlos Lucas Martins Roque, do IGeoE, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, do CFT, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (16449781) Vítor Manuel dos Santos Miranda, do DGME, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (16325281) José Carlos Morais Carvalho, do RI14, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (01027881) Luís Manuel dos Santos Margaça, da EPI, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (07688878) Júlio Semedo Bravo, do CID, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS OEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (18820378) António Luís Ramalhete Malheiro, do CMEFD, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita, do EME, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (16290381) Nelson Luís Rogeiro Lima Bragança, da UnApAMAS, colocado na UnAp/EME/DGAIED, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (12916784) José Augusto Mendes, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (10126783) João José Dias Camponês, da EPA, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

SCh Art, no Quadro (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas, da ESSM, colocado na UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Cav, no Quadro (14881481) Manuel do Rosário Leandro Gonçalves, do IGeoE, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (06387881) Abílio Fernandes Bento, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Tm, no Quadro (13280483) Carlos Miguel da Silva Coelho, da DCSI, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Mat, no Quadro (02674483) Narciso Nascimento Sá Teixeira, da EPS, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Mat, QQESP (10973583) Euclides Ferreira Costa, da DMT, colocado na UnAp/EME/IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (12805982) Ismael Martins Paradanta, do CTC, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (16782382) Manuel António Efe Fróis, do RMan, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2010)

SCh Art, no Quadro (02857581) António da Silva Luís, do RA4, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

SCh Inf, no Quadro (15362980) Luís Manuel Pereira da Silva, da DSP, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh AdMil, no Quadro (14029382) Vítor Manuel Atanásio Matos Pereira, do CFG, colocado na UnAp/EME/GNS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

SCh Mat, no Quadro (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus, da ESE, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, QQESP (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira, do RAAA1, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh Art, QQESP (06262484) António Agostinho Cabedal Pacheco, da UnAp/ZMM, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SCh SGE, no Quadro (04888382) José dos Santos Augusto, do IGeoE, colocado na UnAp/EME/CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SCh SGE, QQESP (16015483) Carlos Manuel Clemente Ramos, do CmdLog, colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SCh SGE, no Quadro (08063785) José Carlos Churrito Feliciano, do CID, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente, da ETP, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS OEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Art, no Quadro (14214782) José Luís Correia Serras, do HMB, colocado na UnAp/EME/DGPRM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Tm, no Quadro (19228484) Fernando Manuel da Costa Machado, da DORH, colocado na UnAp/EME/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SAj Art, no Quadro (10903187) José Carlos Teixeira Costa, da DSP, colocado na UnAp/EME/PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Mus, QQESP (03361590) Fernando José Santos Branquinho, do CME, colocado na UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SAj Art, no Quadro (13660183) António Romão Figueiras Lourenço, do CID, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

SAj SGE, no Quadro (03020582) Ricardo Alexandre Teixeira de Sousa, do IGeoE, colocado na UnAp/EME/IASFA/CAS OEIRAS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

1Sarg Eng, no Quadro (12053192) Carlos Alberto Beirão Santos, da DIE, colocado na DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

Nos termos da alínea *o)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Ten Eng, no Quadro (17715100) Sílvio Edgar Assis Fernandes, da EPE, por ter iniciado exercício de mandato electivo ao abrigo do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 279-A/01, de 19 de Outubro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2009.

(Por portaria de 02 de Junho de 2010)

Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (08460878) Alberto José Rodrigues Borges, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Divisão de Recursos/EMGFA.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Cor Inf, Adido (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor Art, Adido (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 17 de Setembro de 2010)

TCor Tm, Adido (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2010)

TCor Tm, Adido (01095486) António Renato Pimentel Santos, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Joint Analysis and Learned Centre (JALLC).

(Por portaria de 12 de Outubro de 2010)

TCor Tm, Adido (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Agosto de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

TCor AdMil, Adido (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Adido (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 08 de Outubro de 2010)

Maj Eng, Adido (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCor Inf, Adido (03572379) Artur Carabau Brás, do Cmd BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2010 por ter terminado funções no cargo de "Staff Officer", em Bruxelas, Reino da Bélgica.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCor Inf, Adido (16113584) Arsénio de Matos Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010 por ter terminado missão no cargo de cooperação técnica no âmbito do Projecto n.º 3 – Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

TCor Inf, Adido (09946386) António José Pires Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2010 por ter terminado missão no cargo de director-técnico no âmbito do Projecto n.º 3 – Academia Militar de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

TCor Inf, Adido (06341683) José Manuel Pires Contramestre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2010 por ter terminado missão no cargo de assessor técnico no âmbito do Projecto n.º 3 – Apoio à organização e funcionamento da Academia Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

TCor Inf, Adido (04734483) Fernando António Melo Gomes, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na Autoridade Nacional de Protecção Civil.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Mat, Adido (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 08 de Outubro de 2010)

Cor Tm, Adido (16711881) Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no GNS.

(Por portaria de 08 de Outubro de 2010)

Cor Art, Adido (17439482) Carlos Manuel Alpedrinha Pires, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 08 de Outubro de 2010)

Cor Tm, Adido (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na PJM.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Cor AdMil, Adido (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na PJM.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Cor Cav, Adido (04422384) Carlos Manuel de Matos Alves, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2010)

Cor Art, Adido (06097578) João Miguel de Jesus Marquito, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência na DGAIED/MDN.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

TCor Cav, Adido (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2010)

TCor Art, Adido (04626886) João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 11 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Adido (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 12 de Outubro de 2010)

TCor Mat, Adido (07276886) Arlindo Neves Lucas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2010)

TCor Mat, Adido (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Bélchior, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2010)

Maj TManMat, Adido (06576377) Mário Manuel da Silva Balbino, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IASFA.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2010)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor AdMil, Adido (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva, da UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2010)

SCh Mat, Adido (12663282) Paulo Alexandre Sousa R. Emídio, da DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 15 de Dezembro de 2010)

SCh Art, Adido (15206383) Delfim António Alves Carmona, da UnAp/EME/CDD, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Janeiro de 2011)

SCh Para, Adido (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva, da UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Med, Adido (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, da UnAp/EME/IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Art, Adido (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, da DGPND, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Adido (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares, da UnAp/EME/EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 22 de Novembro de 2010)

SAj Cav, Adido (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto, da DGPND, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Adido (04273486) José David Monteiro Morgado, da UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj SGE, Adido (12987188) Francisco José Cunha Machado, da UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Adido (11636784) Jorge Manuel Brás Chaves, da BA11, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Adido (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé, da DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Inf, Adido (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, da DGPND, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj SGE, Adido (10712787) António José Rodrigues, da UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Mat, Adido (08416784) Eusébio Jácome Martins, da DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Maio de 2010.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2010)

SAj Tm, Adido (03147989) José Carlos Peso, da UnAp/EME/EMGFA/COM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 03 de Janeiro de 2011)

Passagem à situação de Reserva

MGen (14487775) Mário Rui Correia Gomes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 27Nov10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

Cor Art (02701574) Artur Parente da Fraga, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 31 de 14Fev11)

Cor Inf (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 31 de 14Fev11)

Cor Tm (12066274) António Manuel Carvalheira Porfírio, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 31 de 14Fev11)

Cor Inf (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 31 de 14Fev11)

Cor Inf (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

Cor Vet (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

Cor Inf (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

Cor Inf (04734483) Fernando António Melo Gomes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

Cor Inf (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

Cor Cav (10933084) Carlos Alberto Leiria Leal, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

TCor TManMat (14178677) Luís Fernando Nunes Pinto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 31 de 14Fev11)

TCor Mat (15854485) Hélder Faísca Guerreiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

TCor Inf (08784286) João Paulo Caetano Alvelos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Mus (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Art (09974778) Carlos Manuel da Costa Nogueira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SMor Cav (00027879) Victor Manuel Vaz Freire, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SMor Inf (04214780) José Plácido Lemos Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor SGE (03317683) Francisco da Conceição Correia Carvão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor AdMil (18890579) Agostinho Manuel Marujo Barateiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 25 de 4Fev11)

SMor Mat (15366282) João António de Matos Barreto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 25 de 4Fev11)

SMor Inf (09384281) Carlos Manuel Gonçalves de Sousa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 25 de 4Fev11)

SMor Med (00446882) António Lemos de Sousa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Vet (07548182) Luís Manuel Figueira Marono, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor AdMil (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Eng (07630682) Isidro Marques Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Mus (17500685) Joaquim Fernando Ferreira Peixoto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Med (02372482) José João Guedes Saavedra, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)
(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 26 de 7Fev11)

SMor Mus (11160785) Serafim de Oliveira Aguiar, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Inf (02686881) João Paulo Bento Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Med (04282382) António Ferreira da Rocha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Vet (08972682) Manuel João dos Santos Cristóvão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mus (17566185) António Fernando Pinto Coelho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Inf (11011682) Jorge Manuel Assunção Agulha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Mus (03401385) Gil Augusto de Jesus Miranda, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Inf (10362081) Eugénio Realinho Farinha Palha, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Mus (19608983) José Carlos de Oliveira Cerqueira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Eng (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Inf (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Med (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Inf (11746581) Fábio Reis da Costa e Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Inf (02233181) Adriano Pires Gomes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Art (14355380) Carlos Manuel Clemente de Menezes Becker, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mat (11480982) José Miguel da Fonseca Gonçalves Vieira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mat (19630582) José Manuel Duarte Rosa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mat (18489081) Luís dos Santos Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Inf (00292581) Jorge Luís Venâncio, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Art (03332784) João Manuel Ganhão Guerra, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mus (15621683) João Manuel Pereira Vaz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mat (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Mus (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

SMor Eng (05748278) Fernando Faim Zeferino, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Eng (07940479) Manuel Teixeira Esteves, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Inf (08790378) Floriano Botelho Alves Pimenta, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SMor Art (09258281) José Gregório Duarte Canatário, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SCh Inf (12333577) Alfredo Manuel Januário, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 18Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SCh Para (06668386) António Manuel de Jesus Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SCh Mus (05062585) João Augusto Fernandes de Lemos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SAj Art (17227484) João Carlos Ventura Barbas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

SAj Mus (03770388) Jorge Manuel de Oliveira Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 9 de 13Jan11)

1Sarg Mus (05034392) Abel Lucas Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 25Nov10/*DR* II série n.º 8 de 12Jan11)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, ao militar a seguir mencionado:

1 de Outubro de 2010

Cor DFA (71107667) Manuel Acúrcio R. D. Veiga Frade, € 4.021,20.

(*DR* II Série n.º 174 de 7 de Setembro de 2010)

TGen (09945064) João Maria de Vasconcelos Piroto, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

MGen (02534265) Joaquim dos Reis, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Cor Inf (00860163) Horácio José Gomes Taveira Malheiro, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Cor AdMil (10235373) Carlos Alberto Pereira Donas Boto Bordalo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Cor AdMil (80147069) Fernando Jesus Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Cor Cav (16643380) Eduardo Fernandes Alves da Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Cor Cav (02831863) Carlos Manuel Serpa de Matos Gomes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

TCor TManMat (17637174) Diamantino José Paulo Cabaço, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

TCor SGE (19641274) Agostinho João Ferreira Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

TCor QTS (08108966) Armando Manuel Alves Coimbra, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

TCor Art (07694178) Jorge Gomes da Costa Saraiva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Maj SGE (03848679) Jaime Dias Laim, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SMor Tm (18508271) João Gomes Esteves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SMor Inf (60458168) António Domingues da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SCh Mus (09599880) Alberto Manuel Vaz da Cruz, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

SAj Art (11116176) Manuel Mateus Prates, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

1Sarg Aman (06543877) José Manuel da Costa Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

1Sarg Aman (05181377) José Manuel Henriques Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

1Sarg Aman (14809177) Agostinho Fernando Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

1Sarg Aman (09018178) Domingos Jardino Machado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

1Sarg Aman (01426176) Manuel Martins Nobre, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

SMor Para (09644467) Francisco Maria Medeiros Ragageles, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2006.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 22 de 01Fev11)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Maj Inf (03478188) Mário José Rodrigues Capricho, do CR LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Maj AdMil (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Maj Cav (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Maj Art (05525693) Paulo Jorge Catarina de Carvalho, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Academia Militar

Maj Eng (00722991) João Carlos Martins Rei, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção de Material e Transportes

Maj Mat (01047193) Humberto Afonso Carreiras Martins, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Regimento de Transportes

Maj TManMat (01876482) Marcelino Gago Belchior, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção de Saúde

Maj TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Hospital Militar Principal

Maj SGE (11137681) José Manuel Afonso da Costa, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

Ten Med (07494999) Paula Neto Janeira, da Ceng/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Centro de Saúde Militar de Évora

Maj Med (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

Cap TManTm (17579385) Pedro João Pereira Duarte, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Escola Prática de Transmissões

Maj TManTm (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro Castro, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 5

Maj SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando das Forças Terrestres

Cap Inf (12039796) Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Cap Inf (13481297) José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Centro de Finanças

Maj AdMil (38877993) António Manuel Paulo Cipriano, das ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

Maj Tm (15182893) João Francisco Branco Barreira, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Cap Tm (09189699) Paulo Jorge de Matos Maia Margarido, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Regimento de Transmissões

Cap Tm (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Ten Tm (11442101) Luís Filipe Xavier Cavaco de Mendonça Dias, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 2

Ten Med (16549101) Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 4

Cap Art (02275698) Diogo Lourenço Serrão, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Ten TManMat (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa, do BapSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Ten Art (18862503) Paulo Francisco Alfaya Ferreira, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando Operacional da Força Aérea

Maj Inf (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Companhia de Sapadores Bombeiros de Setúbal

Maj Eng (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção do Serviço de Policia Judíciaria Militar

Maj SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Maj Inf (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2011)

Maj Art (09464888) José Correia André, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 1 de Fevereiro de 2011)

Joint Command Lisbon

Cap TExpTm (02666187) Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo, da UnApAMAS, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Manutenção Militar/Sucursal do Porto

Maj AdMil (16797293) Paulo Jorge Rainha, da EPS, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Nomeações

1 – Atento ao disposto na alínea *c)* do n.º 2 do artigo 155.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, defiro o requerimento apresentado em 29 de Novembro de 2010 pelo MGen (18901570) **João Gabriel Bargão dos Santos,** para prestar serviço efectivo na situação de Reserva.

2 – O referido Oficial General fica colocado, para efeitos administrativos, no Gabinete do Comandante da Logística, e desempenha funções próprias da sua especialidade, como médico ortopedista, no Hospital Militar Principal.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 10 de Dezembro de 2010.

9 de Dezembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

Exonerar o MGen (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, do cargo «Deputy Commander», no HQ NRDC-SP, em Valência, Reino de Espanha;

Nomear o MGen (62253575) **Raúl Jorge Laginha Gonçalves Passos**, para o cargo «ASP CDC 0001 — Deputy Commander», no referido HQ NRDC-SP.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Dezembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o BGen (13753582) **José Nunes da Fonseca** para o cargo OEA LXX 0010 — Director, do Joint Logistic Support Group, no Headquarters Allied Force Command, em Madrid, Reino de Espanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* - 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**, por um período de oito (8) dias, com início em 20 de Agosto de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira.*

1 — Por despacho de 5 de Janeiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/10, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (02274679) **Carlos Fernando Nunes Faria**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 21 de Janeiro de 2011, para

desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. - O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro:

Exonerar o TCor Art (02792185) António José Pardal dos Santos, do cargo OLS GXC 0020 — Military Assistant, no Headquarters Allied Force Command, em Madrid, Reino de Espanha;

Nomear o TCor Art (14735284) **José Manuel Peres de Almeida**, para o cargo OEB LXX 0070 — Section Head (Plans), no Headquarters Allied Force Command, em Madrid, Reino de Espanha.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Tm (15420584) **Alberto Cabreiro Palhau** para o cargo TSC FRI 0250 — Staff Officer (Force Planning C2), do Headquarters of Supreme Allied Command Transformation (HQ SACT) em Mons, Reino da Bélgica.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 15 de Setembro de 2010.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Por despacho de 5 de Janeiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* - 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 21 de Janeiro de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. — O Subdirector –Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Inf (14170089) **Jorge Manuel Varanda Pinto**, por um período de vinte e seis (26) dias, com início em 14 de Junho de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Janeiro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap Inf (12793694) **Bruno Alexandre Grandíssimo de Oliveira**, por um período de oitenta e cinco (85) dias, com início em 9 de Julho de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Formação e Treino de Unidades para Operações Conjuntas de Interesse Público, Ajuda Humanitária, Gestão de Crises e de Apoio à Paz, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap Eng (12926496) **Ernesto da Fonseca**, por um período de nove (9) dias, com início em 29 de Maio de 2010, para desempenhar funções de Assessoria Técnica ao Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeada a Cap Tm (01066798) **Susana Margarida Gomes Pinto**, por um período de vinte e dois (22) dias, com início em 17 de Julho de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 15 de Novembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap TPesSecr (02687889) **Joaquim José da Cunha Roberto**, por um período de quinze (15) dias, com início em 20 de Novembro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGDPN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 5 de Janeiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Ten Art (00389501) **Pedro Filipe Carrazedo Barbosa**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 21 de Janeiro de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Apoio à Organização Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 30 de Outubro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SCh AdMil (07881881) **Duarte Gomes de Oliveira**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 4 de Outubro de 2010, em substituição do SAj AdMil (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto, para desempenhar funções de chefe da secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea *a)*, 2.º, 5.º e 7.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro:

Exonerar o SAj Para (12421384) Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva do cargo EXC/175 — Clerk Public Disclosure Programme, no International Military Staff (IMS), em Bruxelas, Reino da Bélgica, com efeitos desde 1 de Setembro de 2010;

Nomear o SAj Cav (14433584) **Honório José Garcia Rodrigues** para o cargo EXC/175 — Assistant, Long Term Information Processing, no referido IMS, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2010.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao decurso normal da mesma.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Dezembro de 2010. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.* — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1Sarg Eng (12053192) **Carlos Alberto Beirão Santos**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 2 de Outubro de 2010, em substituição do 1Sarg Inf (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, para desempenhar funções de chefe da secção de Património e Transporte Adjunto do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

28 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o 1Sarg Eng (20529592) **Henrique Inácio Pinto**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 24 de Junho de 2010, em substituição do 1Sarg Eng (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio ao Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de oito (8) dias, com início em 26 de Junho de 2010, a comissão do 1Sarg Eng (10784894) **Miguel Cerdeira Gonçalves**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Apoio ao Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

26 de Janeiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (18901570) João Gabriel Bargão dos Santos, passou a prestar serviço efectivo desde 10 de Dezembro de 2010, como médico Ortopedista, no HMP.

O Cor AdMil Res (09119565) José Carlos de Assunção Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na Comissão de Estudo das Campanhas de África/DHCM, por ter transitado para a situação de Reforma, em 21 de Dezembro de 2010.

O Cor Cav Res (04246665) José António Saturnino Balula Cid, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, por ter transitado para a situação de Reforma, em 31 de Dezembro de 2010.

O Cor AdMil Res (03999065) Fernando Manuel Silva Ascenção, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IASFA, por ter transitado para a situação de Reforma, em 31 de Dezembro de 2010.

O Cor Eng Res (01812567) Mário do Sacramento Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cor AdMil Res (11367467) Adalberto André Travassos Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, por ter transitado para a situação de Reforma, em 29 de Dezembro de 2010.

O Cor Inf Res (80000370) Vasco Henrique de Sommer Travasssos Valdez, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, por ter transitado para a situação de Reforma, em 20 de Dezembro de 2010.

O Cor Cav Res (80065569) Porfírio Aníbal Gomes Morais, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, por ter transitado para a situação de Reforma, em 31 de Dezembro de 2010.

O Cor Mat Res (10633869) Leonardo Fernandes Antão, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, por ter transitado para a situação de Reforma, em 20 de Dezembro de 2010.

O Cor Eng Res (09883874) José Baptista Evaristo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no EMGFA, desde 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Mat Res (13499972) Darcílio Jorge da Costa Lamelas, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Eng Res (07892268) João Farinha Marques Piçarra, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, por ter transitado para a situação de Reforma, em 30 de Dezembro de 2010.

O Cor Tm Res (11733874) José Manuel Bento Varela, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na PSP, em 27 de Dezembro de 2010.

O Cor Inf Res (01360867) Humberto Regadas Teixeira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na UALE, desde 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Inf Res (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, desde 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Tm Res (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, prestou serviço efectivo na situação de Reserva no EMGFA, de 14 de Maio de 2010 a 3 de Janeiro de 2011, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O Cor Inf Res (17530372) Carlos Gonzaga Brás do Vale, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, desde 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Inf Res (07566872) Joaquim Manuel Carreto Cuba, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na IGDN, desde 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Inf Res (12902670) Manuel da Conceição Pires, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DHCM, desde 15 de Dezembro de 2010.

O Cor QEO Res (01551567) Faustino Alves Lucas Hilário, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, por ter transitado para a situação de Reforma, em 29 de Dezembro de 2010.

O Cor AdMil Res (13167468) Fernando Jorge Calisto Duarte, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, por ter transitado para a situação de Reforma, em 30 de Dezembro de 2010.

O Cor Mat Res (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na PSP, em 27 de Dezembro de 2010.

O Cor Med Res (02468970) João Real Caetano Dias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DS, em 2 de Novembro de 2010. Deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, por ter transitado para a Reforma, em 20 de Dezembro de 2010.

O Cor Eng Res (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CmdPess, desde 27 de Dezembro de 2010.

O Cor Inf Res (02114873) José da Silva Pereira Lima, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na LC, em 1 de Janeiro de 2011, e deixou de prestar serviço na DARH, desde a mesma data.

O Cor Mat Res (05667174) José Castro Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CmdLog, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Farm Res (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DS, em 31 de Dezembro de 2010.

O Cor AdMil Res (02602276) Ramiro do Casal Bom, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DSP, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Art Res (02586675) Carlos Manuel Terron da Silva Videira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na AM, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cor AdMil Res (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cor AdMil Res (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, de 30 de Novembro de 2010 até 30 de Dezembro de 2010, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O Cor Inf Res (17270685) Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na DIE, em 31 de Dezembro de 2010.

O Cor Inf Res (04734483) Fernando António Melo Gomes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva na DORH, de 3 de Dezembro de 2010 a 3 de Janeiro de 2011, data a partir da qual deixou a efectividade de serviço.

O Cor Inf Res (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva no CR FUNCHAL, desde 30 de Dezembro de 2010.

O TCor AdMil Res (00930769) José Maria Pires Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, por ter transitado para a situação de Reforma em 29 de Dezembro de 2010.

O TCor TManMat Res (52393211) José Manuel Pedroso da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, por ter transitado para a situação de Reforma em 30 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (05144464) Fernando António Pereira Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, por ter transitado para a situação de Reforma em 23 de Dezembro de 2010.

O TCor TManMat Res (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, por ter transitado para a situação de Reforma em 30 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 16 de Novembro de 2010.

O TCor QTS Res (03653267) Vasco Vieira dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, por ter transitado para a situação de Reforma em 31 de Dezembro de 2010.

O TCor Inf Res (13364785) Mário Manuel Teixeira Pires da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGPQ Res (17469679) Reinaldo dos Santos Major, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor QTS Res (12455068) Carlos Manuel da Silva Tavares Correia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 29 de Dezembro de 2010.

O TCor Inf Res (09279684) Paulo Alexandre Belmonte Faria, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor Inf Res (05605186) Paulo Luís Antunes Baptista, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor AdMil Res (11955586) Carlos Mário Veríssimo Esteves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TManMat Res (620951174) Artur Agostinho Favita Madeira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor QTS Res (15830570) Manuel António Martins Infante, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, por ter transitado para a situação de Reforma em 31 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (07909077) Jorge Manuel Mendes de Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na IGDN, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGPQ Res (11406981) Fernando José Dinis Parracho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TManTm Res (09547773) José João da Costa Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 2 de Agosto de 2010, passando a prestá-lo desde a mesma data, na LC.

O TCor SGE Res (14338377) Serafim Bártolo dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (17170179) Hélder Duarte Henriques, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TManMat Res (19194679) Mário Gregório Barata Rosa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RMan, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor Inf Res (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (05972179) Válter Leal dos Santos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011. Deixou de prestar serviço, desde a mesma data, no HMP.

O TCor SGE Res (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Gab CEME, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (14158378) Armando José de Brito Teixeira Lage, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (04750179) José Luís Marques da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (12320779) Manuel António Catarino Rato, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil AÇORES, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (18799778) Dinis Serôdio Lopes da Costa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPI, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TManTm Res (00227078) Victor Marçal, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RT, em 30 de Dezembro de 2010.

O TCor TManMat Res (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnApBrigInt, em 1 de Dezembro de 2010.

O TCor TManTm Res (19404376) Adelino Oliveira Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RC6, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (16206379) José Carlos Zenha Lopes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011. Deixou de prestar serviço, desde a mesma data, no Comando e Gabinete da BrigInt.

O TCor AdMil Res (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DFin, em 11 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (13329278) João da Silva Veloso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TExpTm Res (07547479) Modesto Morais Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011. Deixou de prestar serviço, desde a mesma data, na DORH.

O TCor TExpTm Res (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DARH, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TManMat Res (12655079) Joaquim Luís de Matos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CmdLog, desde 30 de Novembro de 2010.

O TCor SGE Res (15012077) Damélio de Deus Veiga, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/IASFA, desde 30 de Novembro de 2010.

O TCor SGE Res (15012077) Damélio de Deus Veiga, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (14985476) António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/IASFA, desde 30 de Novembro de 2010.

O TCor SGE Res (14985476) António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TManMat Res (05395778) António Cavaco Diogo, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/IASFA, desde 3 de Dezembro de 2010.

O TCor TManMat Res (05395778) António Cavaco Diogo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor SGE Res (15297178) Fernando dos Santos Guedes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR VILA REAL, desde 3 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (15297178) Fernando dos Santos Guedes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR VILA REAL, em 1 de Janeiro de 2011.

O TCor TExpTm Res (02067777) João Aires Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/BrigRR, desde 28 de Dezembro de 2010.

O TCor TManTm Res (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR FUNCHAL, desde 29 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (15097079) António Agostinho Sabino Miranda, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/EMGFA, desde 31 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/EME/DGPRM, desde 31 de Dezembro de 2010.

O TCor SGE Res (05032477) Armandino Miguel Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, desde 31 de Dezembro de 2010.

O Maj Cav Res (03830772) José Manuel Marques Ribeiro de Faria, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CM, em 1 de Janeiro de 2011.

O Maj Inf Res (15582483) Carlos Alberto Rodrigues Dores, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil ÉVORA, em 1 de Janeiro de 2011.

O Maj SGE Res (14625673) Manuel Teixeira Azevedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O Maj QTS Res (05424566) João Humberto Campos de Carvalho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, por ter transitado para a situação de Reforma, em 20 de Novembro de 2010.

O Maj SGE Res (09959877) Nuno Joaquim Leal Mourato Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O Maj Inf Res (05794386) Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 1 de Janeiro de 2011.

O Maj Inf Res (00722290) João Carlos Ramos Neves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O Maj SGE Res (16927578) João Manuel Ferreira Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O Cap Eng Res (08551085) José Carlos Fernandes Delgado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Med Res (07419682) António Manuel Rodrigues de Carvalho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR2, em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor SGE Res (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI3, em 31 de Dezembro de 2010.

O SMor AdMil Res (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na MM/Sucursal de Lisboa, de 22 de Outubro de 2010 a 31 de Dezembro de 2010.

O SMor Art Res (14355380) Carlos Manuel Clemente de Menezes Becker, passsou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil MADEIRA, em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Art Res (03332784) João Manuel Ganhão Guerra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil MADEIRA, em 1 de Janeiro de 2011.

O SMor Mus Res (18261684) Aurélio Rua Ribeiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na BE, em 3 de Dezembro de 2010.

O SMor Med Res (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/ZMM, em 18 de Dezembro de 2010.

O SAj Art Res (14297586) Manuel de Jesus Martins da Cruz Marrafa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP (Sede Nacional), em 31 de Janeiro de 2011.

———

V — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 5, 2.ª série de 31 de Maio de 2009, pág n.º 307 referente à atribuição da medalha comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, com a legenda "Afeganistão 2007", ao 1Sarg Inf (03415194) David Miguel da Luz Lopes.

Rectifique-se o publicado na OE n.º 8 2.ª série de 31 de Agosto de 2010, pág n.º 526, onde se lê, "Junho, 20 — Cap TManTm (50688511) António Álvaro Moreira Marques, da SecApoio/RRRD", deve ler-se, "Junho, 20 — Cap TManMat (50688511) António Álvaro Moreira Marques, da SecApoio/RRRD".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010, pág n.º 775 referente ao Cabo Inf GNR (2030507), onde se lê "Frederico Miguel M. Correia", deve ler-se "Frederico Miguel Moteiro Carreira".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010, pág n.º 848 referente ao SAj Mus (08849983) Gonçalo Pereira da Rocha, onde se lê "Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 2010", deve ler-se lê "Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2010".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010, pág n.º 848 referente ao SAj Mat (16214382) João Manuel Franco Alexandre, onde se lê "Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2010", deve ler-se lê "Conta a antiguidade desde 20 de Setembro de 2010".

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 15 referente à atribuição da medalha de prata de Comportamento Exemplar, ao Cb Inf GNR (2010161) Beltrão António B. Mourato.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 46, onde se lê "Louvo o MGen (13563874) Adelino Rosário Aleiro", deve ler-se "Louvo o MGen (13563874) Adelino Rosário Aleixo".

———

VI — OBITUÁRIO

2010

Novembro, 18 — Cap Eng (51470511) Armando Rodrigues Gago, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 17 — SAj SGE (50351911) António Inácio Filipe, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 19 — SAj SGE (51760611) David Matias, da SecApoio/RRRD;

Dezembro, 20 — TCor Inf (51384811) Nuno Cordeiro Simões, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 24 — Cap SGE (52079311) Sebastião José Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 24 — SCh SGE (52512111) Artur Mariano, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 25 — SAj SGE (52125311) Joaquim José Dias, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 26 — Cap SGE (52085311) Francisco Ramos Bocas, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 27 — SAj Cav (42270059) Arnaldo Fitas Nunes, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 30 — Cor Inf (51177911) Rui Carvalho Ferreira Santos, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 30 — SCh Mat (51273711) José Dimas Rocha Carvalho, da SecApoio/RRRD;

2011

Janeiro, 03 — Cap SGE (51286411) Adriano António Crespo, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 08 — Cor Inf (51341511) Victor Manuel Rodrigues Alves, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 08 — SMor Med (50943211) Artur Luís Neves, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 09 — Maj SGE (51266311) Leonel Augusto Moura, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 09 — SAj AdMil (49145261) António dos Santos Pereira, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 10 — 1Sarg Mus (50880911) Manuel Rodrigues Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 11 — SCh Cav (51778211) Luís Faria, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 13 — SCh Inf (53116411) Amorim Santos Ribeiro da Silva, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 14 — 1Sarg Mat (50689111) Manuel José Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 17 — SCh Inf (50218911) António Lopes, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 17 — 1Sarg Med (51187011) Jaime dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 23 — Cap SGE (51060911) Joaquim Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 25 — Cor Cav (51113511) Fernando Ferreira da Cunha, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 27 — SAj SGE (50753111) Joaquim Maria Correia, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 27 — 1Sarg Art (50836311) António Lopes da Silva, da SecApoio/RRRD;
Janeiro, 28 — TCor Med (50051211) António Campos Felino de Almeida, da SecApoio/RRRD;

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 03/31 DE MARÇO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Governo, pelo Minsitro da Administração Interna, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o TGen (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**.

(Por despacho de 07 de Março de 2011)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGen (12045973) **Samuel Marques Mota**.

(Por despacho de 07 de Março de 2011)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGen (07366275) **João Manuel Peixoto Apolónia**.

(Por despacho de 17 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau ouro, o MGen (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGen (00072274) **Manuel Diamantino Pinheiro Correia**.

(Por despacho de 20 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**.

(Por despacho de 28 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf (18442080) **Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Art (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (12367085) **Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa**.

(Por despacho de 22 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Cav (02052885) **José David Angelino da Graça Talambas**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Eng (04159585) **Mário Luís de Lima Delfino**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj SGPQ (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Cav (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**.

(Por despacho de 06 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Art (15821390) **Eugénio António Ferrão Gil**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (14184491) **António Manuel Pereira Alves**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cap Inf (06312797) **Marco Paulo Antunes Rafael Lopes**.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMor Cav (17147181) **Luís Manuel Gouveia Antunes**.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCh Inf (05182182) **Francisco Alberto Pires**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o 1Sarg Inf (01764690) **António José da Silva Castanheira**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Por decreto do Presidente da República de 31 de Janeiro de 2011, foi agraciado com a Grã-cruz da medalha de mérito militar, o TGen (08323268) **Mário Augusto Mourato Cabrita**.

(*DR* II Série n.º 35 de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 1.ª classe, o Cor Inf (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos**.

(Por despacho de 14 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alína *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (14772581) **Luís Correia Afonso**.

(Por despacho de 10 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alína *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (10741582) **António Joaquim Ramalhôa Cavaleiro**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o Maj Inf (03019890) **Amaro José Zambujo Carapuço**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o Maj AdMil (01164487) **César Augusto Martins Mexia**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o Maj Tm (01599292) **Paulo Jorge Jacob Branco**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o Maj Inf (07483492) **Abel Pedro dos Santos Carvalho**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Cav (30156491) **Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos temos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 2.ª classe, o Maj Art (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf (04274793) **Hermano Torres Lee Chin**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf (02571394) **André Salvador Pereira de Barros**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf (15360694) **Jorge Miguel Simões Pereira**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 3.ª classe, o Cap Inf (00641895) **José Manuel Ferreira Ribeiro**.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 3.ª classe, o Cap Inf (32055092) **Paulo Jorge Fernandes Laranjo**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o SCh AdMil (16327381) **João Carlos Xavier de Mesquita**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o SAj Para (11232685) **Carlos Alberto Matos dos Santos**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (02073687) **Francisco dos Santos Alves do Rosário**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o SAj Inf (19960788) **João Paulo dos Santos Lopes**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj AdMil (18815188) **José de Sá Guimas**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj SGE (16655589) **João Carlos Lindão de Sousa Amaral**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (10553591) **Miguel Carlos Oliveira Maria Simões**.

(Por despacho de 19 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, 4.ª classe, o 1Sarg Inf (32597992) **Paulo Emanuel Camilo Lopes.**

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o MGen (01157867) **José Ribeirinha Diniz da Costa**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o MGen (60113668) **Artur Augusto de Meneses Moutinho**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2011)

O Coronel de Infantaria Ref (02319567) António Alves Marques Júnior desempenha, desde 1985, as importantes funções de Deputado à Assembleia da República com um saber, sentido do dever e disponibilidade a todos os níveis notável, tendo mantido uma excelente colaboração em todos os assuntos da Defesa Nacional, e em particular nos referentes às Forças Armadas Portuguesas, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas. De destacar ainda os importantes e decisivos contributos para as Forças Armadas, na sua qualidade de Presidente do Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações da República Portuguesa e de membro da delegação da Assembleia da República à Assembleia Parlamentar da NATO, através da flexibilização e simplificação de procedimentos relacionados com a sua área de actuação, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Pelo exposto, manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o Cor Inf Ref (02319567) **António Alves Marques Júnior**.

(Por despacho de 20 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o Cor Tm (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o Cor Inf (16741682) **José Carlos de Almeida Marques**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o Cor Inf (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**.

(Por despacho de 13 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor AdMil (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos**.

(Por despacho de 18 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira**.

(Por despacho de 21 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o Maj SGE (08619982) **Carlos Manuel dos Santos Malveiro**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Inf (09634095) **João Pedro Alves da Loura**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Inf (14886795) **Vítor Miguel Madeira da Costa**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Inf (18073396) **Hugo Miguel Miranda Ribeiro Correia Barbedo**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Cav (09235394) **Pedro Miguel Tavares Cabral**.

(Por despacho de 11 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCh Inf (07578285) **João Carlos de Oliveira Pascoal**.

(Por despacho de 20 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCh Inf (02095683) **Victor Manuel Alegre Chaves**.

(Por despacho de 12 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Para (10169885) **Manuel João Mouco Lopes Cardoso**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Para (10580889) **Humberto José Morais Teixeira**.

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (06402081) **António Manuel Gomes da Silva**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (11514688) **Nuno Miguel Saraiva Sampaio**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TManMat (14443974) **Carlos Manuel da Silva Liceia**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (15297178) **Fernando dos Santos Guedes**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE Ref (50882811) **Francisco Gregório Mendes**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (36280093) **Carlos Filipe Nunes Lobão Dias Afonso**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (08005989) **Hélder Jorge Coelho Alves**.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (10075390) **Renato Afonso Gonçalves de Assis**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (15833191) **Vítor Manuel Ferreira Lopes**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (15608689) **Paulo José Tiago Loureiro**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj AdMil (02977992) **Luís Miguel Gonçalves**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (19729379) **António Fernando Correia Tabosa**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (08778292) **João Paulo Alves**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (08263082) **Damião José de Sousa Rega**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TManTm (01676584) **Armando Tavares de Almeida Agostinho**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap AdMil (24971993) **Luís Miguel Caetano Alberto**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (09868194) **Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (10332495) **Ricardo Jorge Capelo Marques**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (07807095) **Luís Alves Batista**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (07509196) **Paulo Miguel Ramires dos Santos**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap AdMil (10799397) **Nuno Salvador Vicente Pedro**.

(Por despacho de 17 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TManMat (11379485) **José Maria Sendas Vaz**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (18381798) **Carlos Alberto Bastardo Pinto**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (10424798) **Pedro Miguel Martins Grifo**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (01862291) **Paulo Jorge Henriques Figueira**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten TPesSecr (22734193) **José Luís Matos Oliveira**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten TPesSecr (03486792) **José Carlos Gonçalves da Silva Abrantes**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Eng (08632079) **Mário Alfredo Martins**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Mat (15366282) **João António de Matos Barreto**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (00862680) **Eurico Óscar Vieira Lima**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mat (03383382) **Fernando António Lourenço de Jesus**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh SGE (14985179) **Fernando Pereira Monteiro**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Tm (07853482) **José Luís da Cunha Pereira**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj AdMil (07340882) **António Manuel Santos Abrantes**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (05000884) **Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (19238182) **Severino de Freitas Olim**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (17588386) **Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Para (18487584) **António Gabriel Nunes Brites**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (11038586) **José Manuel Flores da Mata**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (10119186) **João Jorge Fernandes Godinho**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (04228389) **Leonardo Manuel Transmontano Cardoso**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (15620685) **António José Vitorino Horta**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (12784090) **Francisco José Brás de Oliveira**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (17944791) **Carlos Júlio dos Santos Correia**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (16428978) **Guálter Nascimento Portuguesa Ferreira**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (01288179) **José Amílcar Pires Rosado**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (10889384) **Manuel Inácio Valente Miranda**.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (31968591) **Paulo Duarte Franco de Sousa**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (12103291) **José Eduardo Sanches de Sousa**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (21944691) **Mário César Colaço Arede**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg Med (01992094) **Cristina Maria Resende Teixeira Valentim**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (29136092) **Alcides Anselmo Martins José**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (04338194) **Alexandre José Crispim Paixão Conde**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (02821794) **Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro**.

(Por despacho de 26 de Janeiro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CbCh Inf GNR (1826205) João Francisco Felisberto Gonçalves.

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2011)

Cor AdMil (08129277) Luís António Lopes Cardoso;
TCor SGPQ Res (17469679) Reinaldo dos Santos Major;
Maj SGE (10848580) Fernando Duarte Rodrigues;
Maj SGE (16286781) Manuel Joaquim Botelho Cordeiro;
Maj TManTm (19716776) Joaquim Patrício Lourencinho;
Maj TManMat (02697680) José Manuel A. Nogueira Pinto;
SMor Med (07720981) Vítor Manuel dos Santos Simões;
SCh Inf (06556881) Jorge Manuel da Silva Cardoso;
1Sarg Aman (02598281) Mário da Silva Martinho.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2011)

Cor Inf (11719782) António Alberto dos Santos Araújo;
SCh Inf GNR (1820065) Alfredo Abílio Fernandes;
SCh Inf GNR (1820394) Albino A. do Patrocínio;
SCh Inf GNR (1800690) Agostinho Martins Carvalho;
SCh Inf GNR (1826157) João Manuel Andrade Morais;
SCh Inf GNR (1826196) Carlos A. dos Santos Martins;
SCh Inf GNR (1826138) João José Garrido Furriel;
SCh Inf GNR (1826207) Casimiro Abreu S. Alves;
SCh Inf GNR (1820460) José Calado Lopes;
SAj Inf GNR (1811068) António Joaquim B. Machado;
SAj Inf GNR (1836242) José Gomes da Silva Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1810865) Anildo A. da Silva Aguiar;

CbCh Inf GNR (1811033) Albano Ribeiro Nogueira;
CbCh Inf GNR (1836458) Manuel João Medeiros;
CbCh Inf GNR (1826204) Carlos das Neves Batata;
CbCh Inf GNR (1820180) João Manuel F. Meio Tostão;
Cb Inf GNR (1810580) Rui Edgar Pascoal;
Cb Inf GNR (1810665) Jorge F. da Conceição Azevedo;
Cb Inf GNR (1810918) Alcino Lopes Evangelista;
Cb Inf GNR (1810952) Almiro Gomes Lopes Torres;
Cb Inf GNR (1811064) José Joaquim Augusto Barros;
Cb Inf GNR (1811269) Amaro Guedes Pereira;
Cb Inf GNR (1811271) José Manuel Azeredo;
Cb Inf GNR (1820026) Fernando Manuel G. Pinto;
Cb Inf GNR (1820227) Justino Vieira Penetro;
Cb Inf GNR (1820241) António Augusto P. M. da Costa;
Cb Inf GNR (1820246) António A. Q. de Mesquita;
Cb Inf GNR (1820296) Ernesto dos Santos Martins;
Cb Inf GNR (1820345) Manuel Rodrigues dos Santos;
Cb Inf GNR (1820401) Carolino de Jesus Pereira;
Cb Inf GNR (1820443) Joaquim Loureiro Pinto;
Cb Inf GNR (1820466) Aníbal Alves Morais;
Cb Inf GNR (1826436) Joaquim Mendes C. da Silva;
Cb Inf GNR (1826553) António Joaquim V. Ginja;
Cb Inf GNR (1820349) Rui Manuel Pinto Pereira;
Cb Inf GNR (1820317) Mário Henrique A. de Barros;
Cb Inf GNR (1810096) José L. Ferreira Alves;
Cb Inf GNR (1810568) Máximo Manuel M. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1810704) Américo Cardiga Carqueija;
Cb Inf GNR (1811141) José Francisco R. Morais;
Cb Inf GNR (1820168) Luís Manuel Freire Camelo;
Cb Inf GNR (1820576) José A. da Veiga Gonçalves;
Cb Inf GNR (1826026) José António R. de Oliveira Lopes;
Cb Inf GNR (1820136) Carlos Maria Pereira;
Cb Inf GNR (1820147) João José P. de Alcântara;
Cb Inf GNR (1820179) António J. Baptista Covas;
Cb Inf GNR (1826222) Manuel J. de Jesus Muralhas;
Cb Cav GNR (1811367) Joaquim de Freitas Pereira;
Cb Cav GNR (1811369) André de Castro Pinto;
Cb Cav GNR (1811378) Francisco José C. Vieira Macedo;
Cb Cav GNR (1811412) Joaquim Soares Gouveia.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2011)

Maj SGE (03035481) Alfredo Teixeira Prazeres;
SMor Eng (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro;
SMor Med (01377182) José Manuel Rodrigues Galo;
SCh Para Res (09691981) António Manuel R. Barquinha Gonçalves.

(Por despacho de 15 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf (22665491) Carlos Alberto Sousa de Almeida.

(Por despacho de 31 de Janeiro de 2011)

Guar Inf GNR (1870099) António Jorge P. da Costa Campainhas.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2011)

Cap Cav (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
Cap Cav (09235394) Pedro Miguel T. Cabral;
Cap Tm (26353093) Andreia Margarida V. P. F. António;
1Sarg Art (31539792) João Miguel Dias Grunho;
1Sarg Art (31829192) Vítor José Pereira Alves;
1Sarg Cav (23792193) Luís Miguel Caeiro Pinto;
1Sarg Cav (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho;
1Sarg Mat (20901491) Francisco Manuel P. Bea.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2011)

1Sarg Inf GNR (1930611) José Fernando F. Henriques;
1Sarg Inf GNR (1930352) Paulo Jorge Lagarto Belchior;
1Sarg Inf GNR (1940126) Rui Filipe D. Alves Pequeno;
1Sarg Inf GNR (1940426) Manuel Carlos F. Gameiro;
1Sarg Inf GNR (1950147) Paulo Alberto C. Antunes;
1Sarg Inf GNR (1970210) Francisco Silvestre C. Muga;
1Sarg Cav GNR (1940635) Rui Miguel R. das Neves;
1Sarg Tm GNR (1940140) Lúcio José C. Raimundo;
1Sarg AdMil GNR (1960557) Daniel Mendes Fernandes;
Cb Inf GNR (1940251) Jorge Manuel F. Correia;
Cb Inf GNR (1940313) José Alberto Cardoso Lebres;
Cb Inf GNR (1940619) Rui Fernandes G. Pereira;
Cb Inf GNR (1940722) Nuno Alexandre F. Freire;
Cb Inf GNR (1950796) António Fernandes João;
Cb Inf GNR (1960430) Luís Jorge C. Mesquita;
Cb Inf GNR (1980367) Delfim C. Justo Teixeira;
Cb Inf GNR (1980777) Paulo Jorge Pires;
Cb Cav GNR (1940708) Pedro João Gaspar C. André;
Cb Cav GNR (1940586) José Marques Simões;
Cb Cav GNR (1940434) Luís Miguel S. dos Santos;
Cb Cav GNR (1940302) Nelson Ricardo D. Nobre;
Guar Inf GNR (1930401) Luís Manuel Ribeiro Tomás;
Guar Inf GNR (1930647) Fernando Manuel Neto Matos;
Guar Inf GNR (1940151) Jorge Manuel L. Mateus;
Guar Inf GNR (1940315) Paulo A. Martins M. Ramos;
Guar Inf GNR (1940394) José Faustino António;
Guar Inf GNR (1940430) Amílcar César P. Oliveira;
Guar Inf GNR (1940625) Daniel António M. de Jesus Vitorino;
Guar Inf GNR (1950512) David Manuel Oliveira Ramos;
Guar Inf GNR (1960989) Carlos Jorge T. Mineiro;
Guar Inf GNR (1940368) João Paulos Castro;
Guar Inf GNR (1940688) António Manuel Magalhães;
Guar Inf GNR (1950267) Fernando Jorge M. Fernandes;
Guar Inf GNR (1950777) José Carlos F. Parreira;
Guar Inf GNR (1950873) Luís Miguel dos Santos Gouveia;
Guar Inf GNR (1960725) João Paulo M. Brinço;
Guar Inf GNR (1960841) Orlando José J. do Carmo;
Guar Inf GNR (1970901) Rui Paulo N. Andrade;
Guar Inf GNR (1971045) Hélder Augusto N. Ciríaco;
Guar Inf GNR (1980781) Eduardo Manuel B. Rodrigues;
Guar Cav GNR (1980838) Cláudio Francisco Gonçalves;

Guar Cav GNR (1940599) Hélder António Simões Diogo;
Guar Tm GNR (1940685) José António L. Pedreira;
Guar Tm GNR (1940454) António José Reis Mendes;
Guar Tm GNR (1950219) Carlos Manuel M. Guedes.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2011)

Maj SAR GNR (2000902) José Manuel Cecílio Pereira;
Cap Inf GNR (1950900) Miguel António G. Araújo;
SAj Inf GNR (1920412) Jorge Fernando C. Félix;
SAj Inf GNR (1920778) José Augusto da Silva Brandão;
SAj Inf GNR (1910197) Jorge Manuel Dias Pereira;
1Sarg Inf GNR (1940049) Luís Augusto de Sousa Menau;
1Sarg Inf GNR (1950062) António José Romero C. Cunha;
1Sarg Inf GNR (1970092) José M. dos Santos P. Morinha;
1Sarg Inf GNR (1970187) Paulo J. da Conceição Oliveira;
1Sarg Inf GNR (1970199) Mário José da Silva Costa;
1Sarg Inf GNR (1970429) João Miguel Costa Gomes;
1Sarg Inf GNR (1950799) Nuno Miguel P. Ramos;
1Sarg Inf GNR (1960565) Hélder Domingos P. Gonçalves;
1Sarg Cav GNR (1940427) Hélder Rui Pinto Alves;
1Sarg Cav GNR (1930335) Paulo João C. Monteiro;
2Sarg Inf GNR (1960609) Rosalina F. S. Santos Rocha;
2Sarg Inf GNR (1990763) Nelson Carlos M. Batista;
2Sarg Inf GNR (1970672) Manuel Augusto R. Ferreira;
2Sarg Inf GNR (1970812) Hélder Gomes Poeiras;
2Sarg AdMil GNR (1980062) Filipe Martins da Cunha;
Furr Inf GNR (1980509) João Manuel P. Frigideira;
CbCh Inf GNR (1836319) António Manuel M. Lopes;
Cb Inf GNR (1940192) Maria Teresa D. de Carvalho;
Cb Inf GNR (1950536) Carlos M. da Conceição Ferreira;
Cb Inf GNR (1960006) João Paulo Aboim B. Gerardo;
Cb Inf GNR (1960461) José António Cruz da Costa;
Cb Inf GNR (1920417) João Ricardo P. Venâncio;
Cb Inf GNR (1836112) Marcelino António Soares;
Cb Inf GNR (1836353) Domingos A. Lopes Pires;
Cb Inf GNR (1836581) Armando Manuel S. A. Alves;
Cb Inf GNR (1846355) Manuel Carlos P. Pinto;
Cb Inf GNR (1856254) Fausto Luís de Sousa Freire;
Cb Inf GNR (1856555) Adérito Alcindo Honrado;
Cb Inf GNR (1866042) Joaquim Artur T. Madeira;
Cb Inf GNR (1886040) Luís A. de Castro Soares;
Cb Inf GNR (1886110) Paulo M. dos Santos da Costa;
Cb Inf GNR (1950570) Nuno Miguel S. Alexandre;
Cb Inf GNR (1970974) Licínio Hélder G. da Costa;
Cb Inf GNR (1950165) Alfredo Manuel P. da Silva;
Cb Inf GNR (1950307) Mário Rui P. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1950671) José Fernando R. Cruz;
Cb Inf GNR (1960008) Luís Miguel G. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1960105) Rogério Correia Febras;
Cb Inf GNR (1960231) Fernando José Antunes Jacome;
Cb Inf GNR (1960412) José Manuel Oliveira e Cruz;
Cb Inf GNR (1960536) Artur Manuel C. Azul Costa;
Cb Inf GNR (1960642) José Eduardo Rocha Ventura;
Cb Inf GNR (1836516) Augusto Victor T. dos Santos;

Cb Inf GNR (1950693) Mário Manuel F. Carvalho;
Cb Cav GNR (1950778) Hernâni António C. Ventura;
Cb Cav GNR (1960452) Armando Miguel B. Ferreira;
Cb Cav GNR (1970390) Filipe José Brardo Simões;
Cb Cav GNR (1940597) António João C. Figueira;
Cb SS GNR (1950407) Fernando Marques N. Severino;
Cb AdMil GNR (1960897) Francelina Maria B. Dias:
Cb AdMil GNR (1930402) António Maria P. Pinheiro;
Guar Inf GNR (1920547) Joaquim Maria S. Dias;
Guar Inf GNR (1920569) Vítor Manuel R. Inácio;
Guar Inf GNR (1930019) Nuno Filipe R. Feliciano;
Guar Inf GNR (1930270) Nuno M. dos Santos Pinto;
Guar Inf GNR (1930305) Fernando Leite Teixeira;
Guar Inf GNR (1930430) João J. dos Santos Caniceiro;
Guar Inf GNR (1940122) Luís Manuel Espada Miguel;
Guar Inf GNR (1950280) José Gabriel S. Lopes;
Guar Inf GNR (1950418) António José L. Milhinhos;
Guar Inf GNR (1950498) Paulo Filipe R. Carrilho;
Guar Inf GNR (1950562) Paulo Jorge P. Gonçalo;
Guar Inf GNR (1950587) Acílio Moreira Simões;
Guar Inf GNR (1960085) Diogo Ribeiro Vieira;
Guar Inf GNR (1960109) Rui Miguel P. Mora;
Guar Inf GNR (1950420) Paulo Manuel F. Domingues;
Guar Inf GNR (1950598) António Abraão P. Bento;
Guar Inf GNR (1950758) Paulo Sérgio da Cruz Basto;
Guar Inf GNR (1960649) José Rodrigues Guerreiro;
Guar Inf GNR (1950473) Aníbal José Pires Alpalhão;
Guar Inf GNR (1950549) Vítor Manuel L. Ferreira;
Guar Inf GNR (1950612) Mónica Sandra G. Martins;
Guar Inf GNR (1960166) Carlos Manuel B. Claro;
Guar Inf GNR (1960641) Sandra Cristina das Neves F. Madeira;
Guar Inf GNR (1960932) Luís António Góis da Silva;
Guar Tm GNR (1960883) António João A. A. Martins Freire;
Guar Tm GNR (1970587) Evangelista Manuel F. dos Santos;
Guar Tm GNR (1950408) Humberto José R. R. Santos;
Guar SS GNR (1950086) Carla Maria B. Carvalho;
Guar SS GNR (1930035) Carlos Alberto V. Marques.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2011)

Maj Inf (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão;
Maj Mat (27424492) Carlos Parente Felgueiras;
Cap Inf (1950884) Ricardo Jorge Amaral Bessa;
Cap Art (18313295) Jorge J. de Almeida Nascimento;
Cap Mat (30820193) Paulo Jorge R. Figueiredo;
Cap AdMil (08260594) Leonel Lopes Henriques;
SAj Inf (16744888) Arménio Tavares de Matos;
SAj Tm (07079290) João Fernandes de Carvalho;
SAj Mus (09346589) António José Baião Bravo;
1Sarg Inf (19037194) Filipe Fernando Massa Alves;
1Sarg Inf (00389894) Hélder Manuel Ferreira da Silva;
1Sarg Art (07353394) António Manuel R. da Silva;
1Sarg Med (03993994) Ana Isabel Serrano Batista;
1Sarg AdMil (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio;
1Sarg Mat (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra;

1Sarg Mat (22233392) Paulo César Coelho de Sousa;
1Sarg Mat (13784894) Luís Guilherme D. Palma;
1Sarg Mat (13573395) João Miguel Martins Adega;
1Sarg Mat (11190792) Paulo José do Rosário Ribeiro;
1Sarg Mat (33336892) Luís Miguel P. de Matos;
1Sarg SGE (10283887) Luís Carlos Manuel D. Ferreira;
1Sarg PesSec (02368794) Amaro José de Sousa Rodrigues;
1Sarg PesSec (02362494) Fernando dos Santos R. Leitão.

(Por despacho de 03 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Inf GNR (2020891) Eduardo Pereira Gonçalves;
Cb Inf GNR (2030122) Bruno Miguel V. Xavier;
Cb Inf GNR (2030819) Vítor Filipe M. Fernandes;
Guar Inf GNR (2010186) Daniel Filipe F. Mendes;
Guar Inf GNR (2020320) Rui António de Sousa Andrade;
Guar Inf GNR (2020416) Nuno Miguel G. Peixoto;
Guar Inf GNR (2020689) António José O. Miranda;
Guar Inf GNR (2021037) António José T. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2021042) Nuno Filipe da Costa Fernandes;
Guar Inf GNR (2021044) João Manuel da Costa Martins;
Guar Inf GNR (2030099) Manuel José de O. Marques;
Guar Inf GNR (2030227) Paulo António de Carvalho Pires;
Guar Inf GNR (2030296) Tiago Filipe P. Marques;
Guar Inf GNR (2030498) Jorge Filipe M. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030560) Bruno Miguel de Sousa Gomes;
Guar Inf GNR (2030911) Sérgio Cristiano P. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030948) Fernando Augusto F. Peixoto;
Guar Inf GNR (2030962) Paulo César G. da Costa;
Guar Inf GNR (2030991) Carlos M. de Matos Monteiro;
Guar Inf GNR (2031027) Carlos Ilídio R. do Vale;
Guar Inf GNR (2031044) João Paulo de Barros Fernandes;
Guar Inf GNR (2031168) Sandra Cristina G. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040018) Francisco Paulo S. de Castro;
Guar Inf GNR (2040129) Patrick Aires da Fonte;
Guar Inf GNR (2040524) Domingos Miguel G. Fernandes;
Guar Inf GNR (2040652) Justino Amado C. de Sá;
Guar Inf GNR (2041006) Bruno Martinho G. Ferreira;
Guar Inf GNR (2041044) Paulo Henrique C. da Silva;
Guar Inf GNR (2060115) João Pedro R. Pinheiro;
Guar Inf GNR (2060567) Jorge Filipe R. Moreira;
Guar Inf GNR (2060670) Saúl Manuel M. Dinis Luís;
Guar Inf GNR (2060671) Sofia de Almeida Gonçalves;
Guar Inf GNR (2070155) Nuno Miguel de O. Pereira;
Guar Inf GNR (2070214) Paulo Roberto P. Guedes;
Guar Inf GNR (2070374) Armindo J. G. dos Santos Peixoto;
Guar Inf GNR (2070377) Bruno Miguel G. Pereira;
Guar Inf GNR (2070519) Celine Sampaio Lopes;
Guar Inf GNR (2070693) Marco Eurico F. Correia;
Guar Inf GNR (2070639) Carlos Miguel Lopes;

Guar Inf GNR (2070772) Alípio Paulo F. Martins;
Guar Inf GNR (2070833) Óscar Rafael G. Ferraz;
Guar Inf GNR (2071051) Luís Filipe V. dos Santos Costa;
Guar Inf GNR (2071206) Luís Gonzaga D. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030591) Abel António Alves Rodrigues.

(Por despacho de 11 de Fevereiro de 2011)

Ten Tm (16272696) Ana Margarida Martins da Costa;
Alf Cav (08090902) Ana Isabel C. Leonardo;
1Sarg Inf (06096799) Joaquim Manuel L. de Sousa;
1Sarg Cav (14984002) Nuno André do Vale F.G. Pereira;
1Sarg Tm (16345996) António Reis Domingos Gomes;
1Sarg TPesSec (05352202) Rui Miguel Nunes Lopes;
2Sarg Art (14148199) Tiago José Batista Garcia;
2Sarg Cav (07797303) João Paulo M. Carvalho.

(Por despacho de 14 de Fevereiro de 2011)

Ten Inf GNR (2041114) Hélio Miguel P. dos Santos;
Ten Med GNR (2011001 João Manuel M. A. Palas;
Ten Med GNR (2011002) Luciana Andreia F. Leite;
Ten Med GNR (2020034) Susana Patrícia R. Brás;
Ten Med GNR (2020035) Joana Luísa Casado V. Paula;
Ten Vet GNR (2011003) Hugo Manuel Espadilha Rosa;
Ten Vet GNR (2020036) Ana Margarida M. P. dos Santos;
Ten AdMil GNR (2031250) David Trinta Morais;
Ten AdMil GNR (2041135) José João de Carvalho;
Alf AdMil GNR (2041138) Joaquim José M. Marques;
2Sarg Vet GNR (1960748) Carlos Emanuel F. de Sousa Fernandes;
Furr Inf GNR (2031119) Márcio Duarte R. Cosme;
Furr AdMil GNR (2030934) Albano José A. Fernandes;
Cb Inf GNR (2050064) Joaquim José P. Raimundo;
Cb Inf GNR (2041096) Nelson Rodrigues dos Santos;
Cb Cav GNR (2031137) Jorge Manuel G. Breia;
Cb Cav GNR (2040145) João Carlos L. Lopes;
Cb Tm GNR (1886142) Paulo António V. Martins;
Cb Tm GNR (1990704) Sérgio Paulo S. Paredes;
Cb Tm GNR (2040325) António Carlos O. Albuquerque;
Cb SS GNR (2030442) Sílvia Isabel Correia Silva;
Cb SS GNR (2010515) Sandra Maria G. da Silva Costa;
Cb AdMil GNR (2040353) Tacilina Padjo Reis da Silva;
Guar Inf GNR (2040015) Jorge Manuel M. Lopes;
Guar Inf GNR (2040046) Ruben Alexandre Dias Sabino;
Guar Inf GNR (2040429) Vítor Gonçalo F. Teixeira;
Guar Inf GNR (2030023) Vítor M. de Sousa T. Loureiro;
Guar Inf GNR (2030268) Paulo João M. Campos;
Guar Inf GNR (2030368) Renato Vítor R. Ferreira;
Guar Inf GNR (2031109) Juliano André M. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2040044) Joaquim Filipe M. Sorte;
Guar Inf GNR (2040131 Manuel Cândido M. da Silva;
Guar Inf GNR (2040259) Paulo Manuel M. de Além;
Guar Inf GNR (2040276) Bruno Filipe da Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (2040361) Luís Miguel M. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040478) Ruben Filipe M. Macedo;
Guar Inf GNR (2041021) António Luís Trigo;

Guar Inf GNR (2060834) Hélder M. Da Silva Gouveia;
Guar Inf GNR (2070163) Pascal Guy M. Chassagnoux;
Guar Inf GNR (2070567) César Edgar M. Penetro;
Guar Inf GNR (2040153) Sérgio Martins André;
Guar Inf GNR (2040156) Nélson Santos Alves;
Guar Inf GNR (2040485) Bruno Daniel Rebelo;
Guar Inf GNR (2040651) Mário Boavista Teixeira;
Guar Inf GNR (2040676) Bruno Alexandre Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040690) Ricardo Jorge Almeida;
Guar Inf GNR (2040840) Luís Filipe Nunes Dias;
Guar Inf GNR (2040844) António José Ribeiro;
Guar Inf GNR (2041004) Bruno Miguel P. Gil;
Guar Inf GNR (2041040) José Daniel Sobreira Dias;
Guar Tm GNR (2010496) José Manuel R. Cavaco;
Guar Tm GNR (2030478) Marco Miguel C. B. de Almeida;
Guar Tm GNR (2030808) Nélson M. Guadêncio Dias;
Guar Tm GNR (2000842) Humberto Manuel S. Cardoso;
Guar SS GNR (2010518) Sandra Maria R. A. M. Fonseca;
Guar SS GNR (2030278) Luís Gouveia Ramos;
Guar SS GNR (2030265) Susana dos Santos C. Fernandes.

(Por despacho de 24 de Fevereiro de 2011)

Cap Tm (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos;
Ten AdMil (00357204) Fernando António R. Cardoso;
Alf Art (05847704) Henrique Cândido M. Fonseca;
Alf AdMil (16650303) Luís Filipe Silva Antunes;
1Sarg Art (19549300) André Barreiro Rodrigues;
1Sarg Tm (16535602) Ricardo Manuel R. Dias;
1Sarg Med (18959995) Eduardo Miguel Robalo Pires;
2Sarg Art (10079902) Filipe Manuel Garcia de Jesus;
2Sarg Art (19212403) Daniel Mendes da Silva.

(Por despacho de 03 de Março de 2011)

1Sarg Tm (11644795) José João Martinho Henriques;
1Sarg Tm (01508298) Filipe Miguel da Costa O. da Fonseca;
1Sarg Tm (13247301) Hugo Miguel Barreto de Matos;
2Sarg Tm (03892702) Luís Filipe Jorge de Oliveira;
2Sarg Tm (02773402) João Carlos Simões de Paiva;
2Sarg Tm (18365599) Ricardo Nunes da Cunha;
2Sarg Tm (06542603) Rui Duarte da Costa Macedo;
2Sarg Tm (17201002) Manuel Alcides Rocha de Brito;
2Sarg Tm (15295704) Marco Manuel Gonçalves Borges.

(Por despacho de 11 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, "Ex-Juguslávia 1994-95";
Cor Med (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão, "Angola 1995-96";
TCor Inf (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo, "EUA 2006";
Cap Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lemos, "Kosovo 2008-09";

SAj Inf (15101387) Carlos Alberto da Costa Filipe, “Timor 2000”;
SAj Para (00694889) Artur Almeida Teixeira, “Bósnia 2001-02”;
1Sarg Inf (18156594) Pedro Filipe B. Bernardo, “Kosovo 2005-06”;
1Sarg Med (06022396) Bráulio João Nunes de Sousa, “Líbano 2008”.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, “Iraque 2007”;
SCh Art (01012283) Mário José Rocha, “Bélgica 2006-09”;
1Sarg Mat (17604891) Paulo José G. dos Reis Sanches, “Kosovo 2000-01”;
1Sarg Mat (37766693) Rui Canas Leal Martins, “Timor 2003”;
2Sarg Inf (19011000) Rui Pedro Campos Francisco, “Kosovo 2005-06”;
Guar Inf GNR (2050301) António Tavares Cabral, “Bósnia 2003”.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2011)

TCor Inf (06341683) José Manuel Pires Contramestre, “Moçambique 2009-10”;
1Sarg Med (16557695) Diogo Gonçalves Ramos Maia Ventura, “Afeganistão 2007-08”.

(Por despacho de 04 de Março de 2011)

1Sarg Inf GNR (1960617) José Samuel Malheiro da Silva Santos, “Bósnia 1996”;
2Sarg Eng (06270903) Filipe Manuel Miranda Laranjeira, “Líbano 2009-10”;
Guar Inf GNR (2070638) Tiago João Soares de Almeida, “Afeganistão 2005-06”;
Guar Inf GNR (2020145) Fernando José Barros Neves, “Kosovo 2000”;
Guar Inf GNR (2020724) Artur Jorge da Costa Nunes, “Kosovo 2000-01”;
Guar Inf GNR (2020723) Rui Miguel Fraga de Carvalho, “Kosovo 2000”;
Guar Inf GNR (2000759) Marco Paulo Ferraz do Amaral, “Bósnia 1996”;
Mestre Florestal GNR (2045015) Carlos Manuel da Silva Vieiros, “Timor 2001”;
Mestre Florestal GNR (2045027) Rui Manuel de Almeida Gaspar, “Timor 2001”.

(Por despacho de 10 de Março de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, “Timor 2000”;
Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, “Kosovo 2005-06”;
Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, “Timor 2006-08”;
Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, “Congo 2009-10”;
TCor Inf (16733185) Joaquim J. da Silva Pereira, “Afeganistão 2010”;
TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes, “Bósnia 2000-01”;
TCor Cav (06371285) Luís Manuel C. Relvas Marino, “Cabo Verde 2009-10”;
Maj Tm (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco, “Afeganistão 2010”;
Cap Inf (00641895) José Manuel Ferreira Ribeiro, “Afeganistão 2010”;
SMor Inf (05541382) António A. da Conceição Duarte, “Afeganistão 2010”;
SMor Cav (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, “Kosovo 2000-01”;
SCh Inf (02095683) Vítor Manuel Alegre Chaves, “Afeganistão 2010”;
SCh Inf (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, “Afeganistão 2010”;
SAj Inf (05914285) Ricardo Alfredo F. de Moura, “Timor 2000-01”;
SAj Inf (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varanda, “Kosovo 2000”;
1Sarg Inf (37500591) José António Pereira Tomé, “Kosovo 2008-09”;
1Sarg Inf (18156594) Pedro Filipe B. Bernardo, “Kosovo 2007-08”;
1Sarg Inf (18156594) Pedro Filipe B. Bernardo, “Kosovo 2009”;
1Sarg Tm (31343193) Gil Fernando Paiva Benido, “Afeganistão 2010”.

(Por despacho de 07 de Fevereiro de 2011)

TCor Inf (14377688) Delfim Constantino V. da Fonseca, “Afeganistão 2010”;
TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, “Bósnia 2008”;
TCor Cav (17860689) José Miguel Moreira Freire, “Afeganistão 2008”;
SMor Cav (00559781) Vasco Manuel G. Machado, “Itália 2007-10”;
SAj Eng (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco, “Líbano 2006-07”;
SAj Para (16046186) Hermes Loureiro Mateus, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Inf (04798992) Carlos Manuel da Costa Pereira, “Kosovo 2008”;
1Sarg Med (09955697) Hugo Miguel Mendes Pereira, “Kosovo 2009”;
Guar Inf GNR (2050301) António Tavares Cabral, “Bósnia 2004”.

(Por despacho de 23 de Fevereiro de 2011)

Maj Cav (00349293) Rui Miguel de Sousa R. R. de Brito, “Afeganistão 2010”;
Maj Cav (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão, “Kosovo 2005”;
Maj AdMil (19914490) Paulo José Rodrigues Duarte, “Angola 2010-11”;
Cap Inf (34184793) Hugo José Duarte Ferreira, “Angola 2009-10”;
Cap Cav (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, “Timor 2009-10”;
SCh Inf (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, “Timor 2007-08”;
1Sarg PesSec (25894492) Orlando Morais Marques, “Kosovo 2008”.

(Por despacho de 04 de Março de 2011)

Louvores

Louvo o SCh Tm (00685184) **Júlio César Gaspar Marçalo**, pelo elevado espírito de sacrifício, dedicação e eficácia como tem desempenhado as suas funções, no Centro de Comunicações da Presidência da República, desde Fevereiro de 2009.

Revelando uma excelente metodologia de trabalho, conjugada com uma permanente disponibilidade, grande empenho e afabilidade, tem imprimido à sua área uma forte dinâmica e uma qualidade reconhecida pelas inúmeras pessoas que, diariamente, com ele se relacionam.

A gestão, conservação e substituição do parque de telemóveis é uma das suas missões e mercê do seu excepcional desempenho, exemplar desvelo e perspicaz organização, tem logrado a inteira satisfação de todos os seus utilizadores.

O Sargento-Chefe Júlio César Gaspar Marçalo evidencia uma notável competência técnico-profissional, elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e excepcionais qualidades e virtudes militares pelo que é digno de ser publicamente distinguido, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, importantes e distintos.

1 de Março de 2011. - O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, TGen Luís Nelson Ferreira dos Santos, o TGen (2050002)**Luís Manuel dos Santos Newton Parreira** (NIM 16450473), pelo notável espírito de missão e elevado sentido do dever, confirmando todas as qualidades profissionais que tinha evidenciado ao longo de uma carreira rica e preenchida ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando a sua actividade num período difícil e conturbado da vida na Guarda, consequência das profundas alterações introduzidas na organização e funcionamento da instituição para implementação de uma nova lei orgânica e de novas normas estatutárias e remuneratórias, garantiu, em todas as circunstâncias, primeiro como Comandante da ex-Brigada Territorial n.º 2, e posteriormente como Comandante da Unidade de Intervenção, índices de produtividade operacional dignos de registo no combate à criminalidade e delinquência, na redução da sinistralidade nas estradas portuguesas e no acréscimo das acções de protecção civil às populações, que foram determinantes para a segurança dos cidadãos e dos seus bens. Mais recentemente, como inspector da Guarda, promoveu

iniciativas e reformulou práticas em vigor com o objectivo de dar respostas mais prontas e eficazes ao que se espera de um serviço inspectivo, constituindo-se, por isso, e apesar do pouco tempo no desempenho destas funções, num já importante e destacado colaborador do Comandante-Geral da Guarda.

Oficial de valor e mérito reconhecidos, promoveu condigna e exemplarmente a imagem da instituição junto de entidades civis e militares com quem privou no exercício da sua acção de comando, liderança esta a que soube sempre emprestar um cunho muito pessoal, caracterizado pela promoção dos valores que são inerentes à condição militar e aos princípios que lhe estão associados.

Assim, cessando as funções de inspector da Guarda, torna-se justo enaltecer a preciosa e significativa colaboração dada pelo Tenente-General Newton Parreira e manifestar-lhe o meu reconhecimento pela lealdade, provado esforço e grande dedicação em serviço de segurança pública de que deu provas no cumprimento das missões que teve a seu cargo, classificando os serviços por si prestados à Guarda Nacional Republicana como relevantes e muito distintos.

7 de Março de 2011. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (2000003) **Samuel Marques Mota** (NIM 12045973) pelo notável espírito de missão e elevado sentido do dever, confirmando todas as qualidades profissionais que evidenciou ao longo de uma carreira rica e preenchida ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando a sua actividade num período difícil e conturbado da vida na Guarda, consequência das profundas alterações introduzidas na organização e funcionamento da instituição para implementação de uma nova lei orgânica e de novas normas estatutárias e remuneratórias, garantiu, em todas as circunstâncias, primeiro como Comandante da ex-Brigada Fiscal e posteriormente como Comandante da Administração e dos Recursos Internos (CARI), índices de produtividade, nas áreas à sua responsabilidade, dignos de registo, que contribuíram manifestamente para que todos os órgãos e unidades deste corpo especial de tropas pudessem continuar a cumprir as suas missões no combate à criminalidade e delinquência, na redução da sinistralidade nas estradas portuguesas e no acréscimo das acções de protecção civil às populações, garantindo a segurança dos cidadãos e dos seus bens.

Oficial distinto e de reconhecida competência profissional, soube, apesar das dificuldades que rodearam a transformação da Guarda, garantir as condições necessárias para a normal extinção da unidade que comandava e iniciar o processo que levou à criação de uma estrutura nova de comando e gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros da instituição. À complexidade das actividades que tiveram de ser realizadas para concretizar as alterações na organização interna da força, respondeu o Major-General Samuel Mota com grande espírito de missão e alto sentido do dever, sacrificando tempos livres e disponibilidade para que as respostas aos múltiplos e difíceis problemas que eram colocados fossem dadas ou, no mínimo, tratadas para futura resolução.

Consciente da dificuldade em solucionar a preceito e com oportunidade todas as questões apresentadas, não deixou, porém, o Comandante do CARI de pessoalmente se empenhar para que a componente operacional da Guarda não fosse afectada na sua produtividade, propósito que foi assegurado em todas as vertentes do apoio logístico que era exigido.

O comportamento e a atitude do Major-General Samuel Mota no período em apreciação, perante as limitações e dificuldades que teve e tem, ainda, de enfrentar, são reveladoras da elevação e integridade do seu carácter e do empenho que sempre coloca na execução das tarefas que lhe compete realizar, por mais exigentes e espinhosas que sejam.

Assim, torna-se justo enaltecer a preciosa e significativa colaboração dada pelo Major-General Samuel Mota e manifestar-lhe o meu reconhecimento pela lealdade, provado esforço e grande dedicação em serviço de segurança pública de que deu provas no cumprimento das missões que teve a seu cargo, classificando os serviços por si prestados à Guarda Nacional Republicana como relevantes e muito distintos.

7 de Março de 2011. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo, por proposta do Comandante Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (2060001) **João Manuel Peixoto Apolónia** (NIM 07366275) pelo notável espírito de missão e elevado sentido do dever que vem demonstrando, confirmando todas as qualidades profissionais que já tinha evidenciado ao longo de uma carreira rica e preenchida ao serviço do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Desempenhando a sua actividade num período difícil e conturbado da vida na Guarda, consequência das profundas alterações introduzidas na organização e funcionamento da instituição para implementação de uma nova lei orgânica e de novas normas estatutárias e remuneratórias, contribuiu, primeiro como comandante da ex-Brigada Territorial n.º 5 e, posteriormente, como adjunto do Comandante operacional para o aumento dos índices de produtividade operacional e que foram determinantes para a segurança dos cidadãos e dos seus bens, o combate à criminalidade e delinquência, a redução da sinistralidade nas estradas portuguesas e o acréscimo das acções de protecção civil às populações. Mais recentemente, como comandante da doutrina e formação, deu exemplar continuidade à política de formação que estava estabelecida do antecedente, tendo consolidado estratégias e promovido iniciativas que, com menos recursos, assegurassem aos militares da Guarda mais competências técnico-profissionais e melhor preparação para o exercício das suas funções.

Oficial dedicado que cumpriu com zelo e muita proficiência as tarefas decorrentes da extinção da brigada que comandava, colaborou empenhadamente com o Tenente-General Comandante operacional na criação da nova estrutura deste comando assumindo papel decisivo na consolidação das novas direcções de serviços e no levantamento das respectivas divisões e repartições.

Assim, torna-se justo enaltecer a preciosa e significativa colaboração dada pelo Major-General Peixoto Apolónia e manifestar-lhe o meu reconhecimento pela lealdade, provado esforço e grande dedicação em serviço de segurança pública de que deu provas no cumprimento das missões que teve a seu cargo, classificando os serviços por si prestados à Guarda Nacional Republicana como relevantes e muito distintos.

17 de Janeiro de 2011. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo o MGen (00072274) **Manuel Diamantino Pinheiro Correia** pela forma notável como exerceu, durante os últimos 3 anos, o cargo de 2.º Comandante do NATO Rapid Deployable Corps em Valência, Espanha, confirmando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Conhecedor profundo de toda a dinâmica de uma Força Operacional da Organização do Tratado do Atlântico Norte, soube conduzir os diferentes processos que estiveram à sua responsabilidade com superior eficácia, tendo sempre dado uma atenção especial na prossecução dos objectivos estabelecidos a médio e longo prazo para o Comando que integrava, fruto da sua elevada preparação técnica e profissional.

No exercício das suas funções demonstrou elevada competência profissional, excepcional dedicação e espírito de iniciativa, desenvolvendo uma acção de comando muito responsável e criteriosa, quer nas actividades de Estado-Maior, quer em actividades de índole operacional.

Durante o exercício do seu Comando evidenciou excelentes capacidades de liderança, de planeamento e de organização, sendo de destacar o seu desempenho no exercício *Seadfast Joiner08* em 2008 em que foi o 2.º Comandante da Componente Terrestre e no exercício *Halberd09* em 2009, onde desempenhou de forma brilhante as funções de Comandante do Posto de Comando alternativo do exercício.

Digno de destaque é também a sua aptidão para o trabalho em ambiente multinacional, bem patente na forma como conduziu o planeamento e exerceu as funções de Director do Exercício *HIREX 2010*, bem como o planeamento e coordenação da execução de várias conferências e seminários.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade, da camaradagem e da honra, evidenciou em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um líder. De reconhecido fino trato, afável mas

firme e coerente nos seus actos, possuidor de exemplares qualidades de abnegação e sacrifício praticado nas diferentes circunstâncias, é o Major-General Pinheiro Correia credor da estima e admiração de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os brilhantes serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

20 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o MGen (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto** pela forma notável como desempenhou, nos últimos três anos e quatro meses, as exigentes funções de Chefe do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, demonstrando elevada competência profissional e excepcional dedicação. Dotado de uma excelente visão prospectiva, conduziu sempre a sua acção com base em análises cuidadas e rigorosas, formulando propostas com grande oportunidade, profundidade e utilidade, e perspectivando com objectividade todas as iniciativas e assuntos em que esteve envolvido.

No exercício das suas funções demonstrou ser um excelente organizador e planeador, sabendo seleccionar prioridades e objectivos, perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento. Extremamente dedicado e com elevado sentido de responsabilidade, ponderado, leal e cooperativo, aliou sempre um fortíssimo espírito de corpo à capacidade de trabalho em equipa, qualidades de liderança que, associadas a um trato fácil, lhe permitiram a concretização com sucesso de todas as iniciativas e metas estabelecidas.

No desenvolvimento das tarefas, a que, em síntese, corresponde o imperativo de operacionalizar nos melhores termos a acção do CEMGFA, manteve constantes e frutuosos contactos com as diversas áreas do Estado-Maior-General, do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, dos Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior dos ramos das Forças Armadas, assim como com entidades congéneres e outros organismos estatais, civis e militares, nacionais e estrangeiras, o que em muito facilitou que, por um lado, tenha podido responder muito bem às exigências gerais de funcionamento e coordenação da actividade do General Chefe do Estado-Maior-General e, por outro, tenha elevado os níveis de qualidade da documentação produzida ou tratada pelo Gabinete.

Chamado a acompanhar questões melindrosas, em especial das áreas de pessoal e organização, nomeadamente as relacionadas com a reestruturação da estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas, também nesse âmbito se constituiu num prestimoso colaborador, cujo valioso contributo assumiu uma extraordinária relevância e importância, reagindo com celeridade, procurando e conseguindo actuar em antecipação e acompanhando muito de perto todos os detalhes da evolução dos estudos, opinando de forma construtiva, clarividente e demonstrando grande assertividade, sem prejuízo de uma fina sensibilidade, particularmente necessária no tocante ao tratamento de matérias com implicações ao nível do escalão político.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de carácter, disciplinado, praticando as virtudes da lealdade e camaradagem, evidenciou em todos os seus actos extrema correcção, assumindo-se naturalmente como um exemplo, mobilizando vontades e fazendo escola entre os seus colaboradores.

De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus actos, evidenciou possuir irrepreensíveis dotes de carácter, exemplares qualidades de abnegação e sacrifício, espírito de obediência e elevada valia intelectual, que claramente o potenciam e de modo muito justificado, para as mais altas funções da instituição militar.

Praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau, as virtudes da lealdade e da honra, é o Major-General Silva Couto é um muito completo Oficial General, credor da estima e admirarão de todos que consigo lidam, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir, impondo-se que os brilhantes serviços por si prestados sejam considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

28 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, Luís Valença Pinto, General.

Louvo o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares demonstradas durante os dois anos em que desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do Quartel-General da European Rapid and Operational Force (EUROFOR).

Oficial extremamente competente e com um elevado espírito de sacrifício, revelou invulgar dedicação e capacidade de trabalho, respondendo sempre atempadamente a todas as solicitações, adaptando-se com elevado discernimento e versatilidade às inúmeras tarefas que lhe foram cometidas, o que lhe permitiu atingir os objectivos superiormente determinados, cotando-se como um excelente colaborador do Comandante da EUROFOR.

A sua elevada experiência, apurada objectividade, rigor e manifesta capacidade de organização e direcção, ficaram também patenteadas na forma como aperfeiçoou os procedimentos e capacidades da EUROFOR, designadamente no novo Centro de Treino de Posto de Comando e na nova estrutura operacional do Posto de Comando projectável. É de realçar a forma pragmática, metódica e entusiasta como coordenou e conduziu os vários projectos, análises e propostas que possibilitaram implementar um Ciclo de Treino Operacional para a EUROFOR, permitindo não apenas manter os níveis de prontidão individual e colectivo dos militares desta Força, como também aproveitar as oportunidades e os benefícios decorrentes de diversas actividades operacionais de diversos Quartéis-generais da NATO e da EU, com especial destaque para os estudos e iniciativas desenvolvidos com vista a possibilitar que a EUROFOR venha a assumir a liderança e o Comando de um Battlegroup Multinacional disponibilizado à União Europeia durante o 2.º Semestre de 2011.

Evidenciando em permanência relevantes dotes de lealdade e abnegação, mercê da sua extrema correcção, forte entusiasmo e fácil relacionamento, soube orientar e coordenar as múltiplas tarefas incentivando e estimulando um espírito de equipa notável, assim como estabelecer uma elevada cooperação, promovendo a imagem da EUROFOR entre as diversas entidades militares e civis.

Pela excelência do seu desempenho, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter e obediência, bem, como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Major-General Dias da Costa é merecedor de ser publicamente distinguido e que os serviços por si prestados à European Rapid and Operational Force, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e um significativo contributo para o prestígio de Portugal.

28 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

O Cor Tm (84082674) **Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone**, concluiu recentemente a sua comissão de serviço como Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Maputo. Ao longo deste período de três anos exerceu as suas funções de um modo muito eficiente, assumindo em permanência uma postura interessada, cooperante e interventiva no estabelecimento e preservação dos contactos necessários e adequados na ligação entre as Forças Armadas de Moçambique e de Portugal.

De salientar ainda a sua acção muito meritória na preparação e apoio a visitas de altas Entidades e Delegações Nacionais do sector da Defesa, nomeadamente na visita de S. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas de Defesa de Moçambique a Portugal, em Setembro de 2008, e na visita de retribuição do General CEMGFA ao seu homologo moçambicano, em Março de 2009, e ainda na escala do NRP "SAGRES" em Maputo, no âmbito da "Operação Mar aberto", e nas visitas do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada e do Vice-Almirante Director do Instituto de Estudos Superiores Militares a Moçambique.

Dotado de sólida personalidade, grande simpatia e afabilidade, assegurou uma colaboração valiosa e eficaz à Embaixada de Portugal em Maputo, ao nível da informação e aconselhamento em matérias de Defesa e Segurança, nas diversas actividades de representação e cooperação de âmbito militar, com particular realce para a sua acção de coordenação nos diversos projectos em curso no seio da Cooperação Técnico-Militar, o que muito contribuiu para a visibilidade e reforço do prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

Assim, por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça louvar o Coronel Câmara Stone, pela elevada competência e dedicação patentes no singular desempenho das suas funções e pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, contribuindo de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos** pela forma competente e altamente meritória como, durante os mais de dois anos e meio, exerceu diversas funções no Estado-Maior-General das Forças Armadas, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe eram sobejamente reconhecidas.

Oficial possuidor de profundos conhecimentos técnicoprofissionais, muito ponderado e de notável capacidade de organização, tem demonstrado nas diversas funções de que foi incumbido, ser um elemento com capacidade para abarcar uma multiplicidade e complexidade de assuntos, tendo sempre, fruto do seu entusiasmo, e da sua vasta cultura geral e militar, demonstrado um excepcional conjunto de qualidades pessoais e virtudes militares de que se destacam o espírito de sacrifício, a obediência, a lealdade e de uma exemplar camaradagem.

Como Chefe da Repartição de Doutrina e Métodos da Divisão de Planeamento Estratégico Militar a sua acção desenvolveu-se em múltiplas áreas, destacando-se, entre outras, a elaboração do projecto de portaria no âmbito da aplicação do SIADAP 1 (Avaliação de Serviços), a preparação e consolidação do Plano de Actividades do EMGFA para 2010 e 2011 e, em acumulação de funções, como Chefe da Repartição das Relações Militares Internacionais, na participação em diversas reuniões no âmbito das relações militares bilaterais, nomeadamente com o Reino Unido, a França e a Sérvia, tendo a sua participação sido altamente eficiente e elogiada aquando destes eventos.

Já nas funções de Adjunto para o Planeamento do General Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, no período entre Setembro de 2009 e Julho de 2010, é de salientar o seu valioso contributo como elemento do Grupo de Trabalho criado para a implementação do Estado-Maior Conjunto no âmbito da reorganização da estrutura do EMGFA, onde desempenhou um trabalho extremamente cuidadoso, minucioso e grande relevância.

Nos últimos sete meses, como meu assessor pessoal, não posso deixar de assinalar o apreço que me mereceram os serviços por si prestados, no estudo, análise e pareceres sobre variados assuntos, em particular o seu envolvimento no projecto de decreto-lei que regula a missão e funcionamento do Hospital das Forças Armadas, bem como a elaboração dos relatórios sobre reorganização do EMGFA, tendo todas as suas intervenções sido pautadas pela excelente qualidade, realismo e oportunidade.

Firme e coerente nos seus actos, evidencia possuir dotes de carácter, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra tem o Coronel Costa Ramos contribuído significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra ilustre para a Instituição Militar, ser reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

14 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (18442080) **Alfredo Manuel Catarino Carvalhão Tavares**, pela forma distinta como desempenhou, ao longo dos últimos vinte meses, as funções de Oficial de Operações Aéreas (ACOS G3 AIR) no Quartel General de Corpo de Exército de Projecção Rápida NATO - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial dotado de um excelente conjunto de qualidades, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que se aliam um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, tem demonstrado

uma rara capacidade para o desempenho das complexas funções inerentes ao cargo que ocupa neste QG. A sua sólida competência profissional permitiu-lhe ultrapassar, sem dificuldades, os inúmeros desafios que uma organização com este grau de complexidade envolve.

Não passando o seu valor despercebido, o Comando deste Quartel-General não teve dúvidas em nomear o Coronel Carvalhão Tavares, de entre os seus pares, para chefiar o Estado-Maior do posto de Comando Alternativo num momento altamente crítico e decisivo para este QG, durante o Exercício *HALBERD 09*, dado que se tratava da avaliação deste QG e respectiva certificação NATO. Acresce referir que o seu desempenho ultrapassou as melhores expectativas, justificando inteiramente toda a confiança que lhe foi depositada pelos seus superiores hierárquicos.

Do mesmo modo, foi com naturalidade, que este Oficial foi proposto e aceite para desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Operações do QG da Força durante os períodos de certificação e de stand-by do European Union Battle Group (2.ª Semestre 2010), a cargo do NRDC-SP, o que mais uma vez confirma e atesta a alta consideração e confiança em que o Cor Tavares é tido no seio deste QG.

Também a sua participação nos exercícios de treino operacional, *NOBLE LIGHT 08*, *STEADFAST JOINER 08* (certificação deste QG para a NRF 12), *SPEARHEAD 10* (certificação para o EU BG) e *HIREX 10* foi categoricamente demonstrativa das suas inegáveis capacidades profissionais e motivo de elogios escritos.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito e o mérito e a categoria como o Coronel Carvalhão Tavares conseguiu construir uma sólida reputação deritro do seio desta comunidade multinacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos aqui servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações intercomunidades dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Pelo que atrás é revelado, a forma excepcionalmente competente e exemplar como o Coronel Carvalhão Tavares desempenhou as funções de ACOSG3 AIR no HQ NRDC-SP Valência - Espanha, apontam-no como merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordínários, relevantes e distintos, tendo deles resultado lustre e prestígio para as Forças Armadas e para o País.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (16741682) **José Carlos de Almeida Marques**, que concluiu recentemente a sua comissão de serviço como Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Varsóvia, e cumulativamente como Adido não residente juntos das Embaixadas em Bratislava, Bucareste, Budapeste e Kiev. Ao longo deste período de três anos exerceu as suas funções de um modo muito eficiente, assumindo em permanência uma postura interessada e de grande disponibilidade para estabelecer os contactos necessários e adequados na ligação entre as Forças Armadas da Polónia e de Portugal.

No âmbito da recolha, selecção e divulgação de elementos de informarão, foi também a sua acção empenhada e profícua, quando solicitado e por iniciativa própria, não se limitando a assuntos do foro interno, acompanhou e relatou em tempo oportuno também a evolução de algumas questões transnacionais, relevantes no seio da NATO.

Dotado de sólida personalidade, grande afabilidade e simpatia deu continuidade a um excelente relacionamento com as Autoridades locais dos Países onde esteve acreditado e com a comunidade diplomática, teve ainda oportunidade de evidenciar um assinalável espírito de missão, promovendo e apoiando contactos que se revelaram muito importantes no desenvolvimento das relações bilaterais no âmbito da Defesa, com o País hospedeiro e também com os outros onde foi acreditado como Adido não-residente, com os quais assegurou uma ligação próxima e eficiente. De realçar ainda o seu empenhado envolvimento na tarefa acrescida no seu final de comissão, inerente ao encerramento deste gabinete.

Assim, por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça louvar o Coronel Almeida Marques, pela elevada competência e dedicação patentes no relevante desempenho das suas funções e pelas excelentes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, contribuindo de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

18 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pessoais e profissionais evidenciadas no desempenho das funções de Staff Officer Intel, no Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC) durante cerca de quinze meses.

O Coronel Contente Fernandes é um Oficial de elevada craveira possuidor de uma inquestionável integridade de carácter e capacidade de liderança, de trato fácil e correcção inexcedíveis, que cultiva em elevado grau o espírito de camaradagem e que soube desenvolver fortes laços de amizade com todos os que com ele tiveram o privilégio de privar, tornando-se assim merecedor de estima e consideração dos seus camaradas e granjeando-lhe o respeito e admiração dos seus superiores hierárquicos.

Sendo possuidor de profundos e consolidados conhecimentos técnico-profissionais e com aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, soube empregar todo o seu saber e experiência no desenvolvimento dos projectos em que participou, aplicando metodologias adequadas aos mesmos e coordenando as actividades das equipas de projecto sob sua liderança, de forma justa, dinâmica e com grande rigor, contribuindo para a eficiência e prestígio do JALLC na NATO.

Tendo-lhe sido atribuída a liderança da equipa responsável pelo estudo Allied Command Operatlons (ACO) Intel Structures, estudo particularmente sensível pela abrangência e actualidade do seu âmbito, assim como a diversidade de entidades envolvidas, o Coronel Contente Fernandes desde logo se evidenciou pela sua elevada competência profissional, sendo de realçar as suas excelentes capacidades de análise, planeamento e organização, que associadas a uma invulgar perspicácia, lhe permitiram deduzir conclusões e recomendações, consideradas como muito relevantes pelo International Military Staff e SHAPE, constituindo-se como indicadores da excelência das capacidades deste Oficial Português e reveladores de extraordinário desempenho.

Pelos factos expostos e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter que confirmam o Coronel Contente Fernandes como um distinto Oficial, cujo trabalho como Staff Officer Intel, apesar de limitado no tempo, contribuiu significativamente para o cumprimento da missão do JALLC e para o prestígio de Portugal e das Forças Armadas Portuguesas na NATO.

13 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Art (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues** pela forma altamente competente, dedicada e responsável, como, ao longo dos últimos dois anos e meio, exerceu o exigente cargo de Director do Centro de Operações do Quartel-General do Corpo de Exército de Projecção Rápida NATO - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Possuidor de conhecimentos militares técnicos distintos e de um elevado espírito de missão, demonstrado na forma como conduziu os programas de treino operacional por si planeados, conseguiu obter a sinergia necessária para tirar pleno proveito dos modernos recursos materiais e de comunicações, obtendo níveis de eficiência muito positivos, conforme o constatado em diferentes actuações e segundo os mais rigorosos critérios NATO.

A sua notável acção foi preponderante nos exercícios *NOBLE LIGHT 08*, *STEADFAST JOINER 08*, *HALBERD 09*, *SPEARHEAD 10* e *HIREX 10*, em cenários próximos da realidade, com a projecção do Centro de Operações (OPSCEN), sob a sua chefia, para áreas de treino afastadas do aquartelamento, onde ficaram bem patentes os seus elevados conhecimentos profissionais na área de

Estado-Maior e a sua capacidade de liderança em situações de enorme exigência, tendo contribuído para a afirmação deste QG como uma mais-valia para a NATO, tal como foi reconhecido tanto pelo comando do NRDC-SP como pelos diferentes Mentor Senior, avaliadores e observadores estranhos a este QG. A sua participação no exercício *DIVEX 09*, orientado para treinar e testar as capacidades da Divisão espanhola no que refere ao seu empenhamento em operações sob comando NATO, foram públicos e notórios os elogios e as referencias considerando-o como determinante no êxito alcançado.

Destaca-se ainda a forma muito profissional, competente e eficiente como se impôs na preparação, treino e execução do *Ex HALBERD 09*, para a certificação NATO deste QG, onde o seu papel assumia a maior preponderância e relevo no resultado final da avaliação, tendo sido considerado um elemento chave para o sucesso dos objectivos pretendidos.

Deste modo, o comando do NRDC-SP não hesitou em propor o então Coronel Cordeiro Rodrigues para liderar a Repartição de Operações do Force HQ para o período de certificação e de stand-by do European Battle Group (2.º Semestre 2010), o que confirma e atesta toda a categoria que patenteia e a confiança que em si é depositada.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito e o mérito e a categoria como o Cor Rodrigues conseguiu construir uma sólida reputação dentro do seio desta comunidade multinacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos aqui servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações intercomunidades dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Oficial disciplinado e com coragem moral, pautando a sua conduta pelos ditames da honra e da lealdade, dotado de elevados conhecimentos e capacidade de organização e liderança, demonstra nas diversas circunstâncias estar especialmente dotado para actuar em ambiente multinacional e de elevada pressão e ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pelo conjunto de qualidades militares realçadas, torna-se particularmente grato e correcto qualificar os serviços prestados pelo Coronel Cordeiro Rodrigues como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor AdMil (16106184) **José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves** pela forma altamente competente e meritória como vem exercendo as funções de Adjunto Administrativo à mais de três anos neste Gabinete, denotando as elevadas qualidades profissionais e pessoais que já lhe eram sobejamente conhecidas.

Oficial dotado de excepcional competência técnica e de profunda experiência profissional nas áreas administrativa, económica e financeira, teve um papel fundamental no estudo e pareceres relacionados com estes assuntos, sendo de destacar as importantes missões de que foi incumbido e que levou a cabo com intransigente rigor e escrupulosa transparência, como sejam, entre outras, o acompanhamento da execução orçamental das Forças Armadas, designadamente do Estado-Maior-General, e a sua participação, muito eficiente e altamente elogiada, nos trabalhos e estudos de revisão dos quadros legais respeitantes à programação militar e às estruturas superiores das Forças Armadas, em particular do Estado-Maior-General, bem como dos estatutos dos cargos militares no estrangeiro, da racionalização da despesa e dos efectivos da Administração Pública, do Hospital das Forças Armadas, dos regimes de assistência na doença aos militares, e do fundo de pensões dos militares.

Oficial com uma sólida formação militar, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever e do espírito de missão, pauta a sua acção por uma inexcedível correcção, total dedicação ao serviço e permanente disponibilidade, soube no exercício das funções de Adjunto Administrativo do Gabinete do General CEMGFA, dar resposta ao elevado nível de exigência inerente à sua função, enfrentando o desafio com ânimo, determinação e eficiência. A sua capacidade de trabalho bem como as suas qualidades de liderança foram amplamente reconhecidas por todos os militares e civis do meu Gabinete, granjeando assim o respeito e admiração dos que com ele tiveram o privilégio de trabalhar.

Pelas qualidades profissionais e pessoais demonstradas no desempenho das missões de que foi incumbido, é merecedor de ver publicamente reconhecida e exaltada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Rodrigues Gonçalves serem qualificados de relevantes e de elevado mérito.

21 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís VaIença Pinto*, General.

Louvo o TCor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira** pela forma notável e altamente prestigiante para as Foras Armadas e para o Pais como, ao longo dos últimos vinte e seis meses, vem exercendo o cargo de Chief Targeting, na Divisão de Informações do Quartel-General do Corpo de Exército de Reacção Rápida NATO - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial com elevada cultura militar, rapidamente se integrou na complexa área das informações militares de nível operacional e táctico, assumindo a liderança da célula de targeting e battle damage assessment, conseguindo desenvolver num curto espaço de tempo, um óptimo espírito de equipa nos diferentes elementos de outras nacionalidades, por forma a ultrapassar com reconhecido sucesso, os desafios colocados ao HQ NRDC-SP em geral e à sua secção em particular, nomeadamente pelo facto de se empenhar na actualização e introdução dos conceitos de "Battle Damage Assessment" e de "Colateral Damage Estimate" a par do uso do "Integrated Command and Control/Joint Targeting System".

A contagiante energia, espírito de missão e iniciativa que permanentemente colocou em todos os actos de serviço, foram inclusivamente reconhecidos e formalmente elogiados nos diversos exercícios das séries *NOBLB LIGHT 08*, *STEADFAST JOINER 08*, *HALBERD 09*, *SPEARHEAD 10* e *HIREX 10*, onde, em cenários de eventual empenhamento, ficaram bem patentes as suas capacidades de planear, pesquisar e produzir informações essenciais para a tomada de decisão, tendo contribuído, dessa forma, para a plena afirmação deste QG como uma mais valia para a NATO, com especial importância para o *HALBERD 09* que teve como finalidade a certificação NATO deste Quartel-General de Corpo de Exército.

De realçar também a sua prestimosa participação em diversas conferências e seminários, nomeadamente quando foi nomeado como Oficial Principal Responsável (OPR) do Seminário das Informações do NRDC-SP designado *WALKOVER 09* subordinado ao tema das informações na ISAF, com a participação de diversos comandos e órgãos da NATO, com resultados muito positivos para a preparação e visibilidade deste Quartel-General.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito e o mérito e a categoria como o Tenente-Coronel Morgado Silveira conseguiu construir uma sólida reputação dentro do seio desta comunidade multinacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos aqui servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações inter-comunidades dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Oficial que cultiva de forma vincada a virtude da lealdade, com grande coragem moral, dinâmico, exigente e frontal, mas do mais fino e esmerado trato, tem contribuído decisivamente para o estreitar de laços de camaradagem entre os diversos contingentes que constituem o NRDC-SP, sendo muito apto para o desempenho de funções de carácter multinacional e digno de ocupar postos que envolvam maior responsabilidade e risco.

Pelo conjunto de qualidades apontadas, de que transparecem os seus elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, compete qualificar os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Morgado Silveira de extraordinários, relevantes e muito distintos, tendo deles resultado inequívoco lustre e honra para as Forças Armadas e para o País.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (12367085) **Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa** pela excepcional dedicação, notável competência técnica e relevante capacidade de trabalho demonstrados ao longo dos cerca de dois anos e meio, que vem desempenhando as suas funções de Oficial Adjunto na área de Exercícios e Treino no Centro de Situação e Operações Conjunto (CSOC).

Oficial franco e leal, de elevada competência técnico-profissional, desenvolveu um conjunto de actividades cuja qualidade me apraz reconhecer. Possuidor de profundos conhecimentos da metodologia de planeamento de exercícios, cuja sua acção muito se reflectiu na preparação dos exercícios "Lusíada", para os quais contribuiu de forma altamente meritória, tendo sido da maior valia o seu domínio da então recém criada Directiva 75/3 de Planeamento de Exercícios, da NATO.

Neste âmbito, assumiu, em exclusivo e durante boa parte de tempo, toda a preparação necessária, apresentando propostas e soluções adequadas aos objectivos a atingir e elaborando a documentação pertinente com elevado grau de qualidade, numa clara manifestação de vontade de bem servir e permanente disponibilidade.

Oficial de inegável valor, cumpriu de forma leal, ponderada, determinada e eficaz todas as tarefas que lhe foram cometidas, quer na análise de diversa documentação, quer na elaboração de variadas propostas, como seja a do novo Plano Pégaso, trabalho que desenvolveu com grande competência e determinação.

Chamado a contribuir para as acções de representação do CSOC, realizou trabalhos que muito contribuíram para a relevância do CSOC junto dos Chefes Militares e instituições que o visitaram, nomeadamente aquando da visita da representação de Alto nível da Ordem Soberana de Malta e de Chefes de Estado-Maior de países da CPLP, entre outros.

Oficial dotado de invulgar capacidade de trabalho e empenho, espírito de iniciativa e crítico, aliados à sua aptidão para trabalhar em equipa, revelou possuir um conjunto notável de virtudes, bem evidenciadas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e competência profissional.

Pelas razões apontadas, o Tenente-Coronel Leal Rosa, com a sua conduta e desempenho, tornou-se merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos com extraordinários, relevantes e muito distintos, por deles terem resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

22 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Cav (02052885) **José David Angelino da Graça Talambas**, pela forma exemplar e altamente meritória como desempenhou as funções de Representante Nacional de Ligação junto do Supreme Allied Command Transformation (SACT) e, em acumulação, as funções de Representante Nacional no Centro de Excelência Combined Joint Operations from the Sea no período compreendido entre 1 de Outubro de 2007 e 30 de Setembro de 2010.

Durante este período foi o principal interface entre o Quartel-General do SACT, e os seus comandos subordinados, e as estruturas militar e de defesa nacionais, quer coordenando a troca de informação, quer apresentando as perspectivas do Comandante do SACT e do General CEMGFA e transmitindo as preocupações, posições e perspectivas nacionais nas matérias de interesse mútuo, particularmente as relacionadas com a transformação.

Integrado num ambiente multinacional de grande exigência, o Tenente-Coronel Graça Talambas demonstrou possuir invulgar capacidade de trabalho e profundos conhecimentos profissionais, com elevado sentido de análise e notável capacidade de organização, amplamente evidenciadas nas relações de trabalho com os estados-maiores do Quartel-General do SACT e do EMGFA e com a Missão Militar OTAN e a Representação Militar Nacional junto do SHAPE.

No plano bilateral, não existindo um Oficial de Ligação dedicado junto do United States Joint Forces Command (USJFCOM), o oficial desempenhou, em acumulação, essa função, estabelecendo a ligação entre o EMGFA e o USJFCOM e representando as autoridades militares portuguesas, tendo elaborado e enviado às autoridades nacionais, através do GABCEMGFA, relatórios, pareceres e outra documentação obtida no USJFCOM.

Em coordenação com o Senior National Officer, assegurou a representação do País em cerimónias oficiais, nomeadamente nos Flag Risings e nas recepções oficiais, tendo coordenado, com as autoridades nacionais, todas as visitas de alto nível de militares do QG SACT a Portugal e, de igual modo, as visitas oficiais das autoridades militares e civis portuguesas ao SACT. A sua acção estendeu-se também aos militares portugueses nomeados para cargos internacionais, no estado-maior do SACT, garantindo-lhes o apoio administrativo e logístico que não fosse, normalmente, fornecido por este Comando.

Pela competência profissional revelada no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e espírito de sacrifício e de obediência, é o Tenente-Coronel Graça Talambas merecedor que os serviços por si prestados no SACT, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e prestígio para Portugal, no quadro daquele Comando Estratégico da NATO, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

13 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Eng (04159585) **Mário Luís de Lima Delfino**, pela forma extraordinariamente competente e meritória como as funções de Chief of Staff Mentor na Operational Mentor and Liaison Team 01/03 da Kabul Capital Division, quando esta Força integrou a International Security Assistance Force da OTAN, no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Oficial muito dinâmico e perspicaz, dotado de elevada capacidade e sentido do dever, pautou a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, excepcional espírito de sacrifício, lealdade e abnegação, tendo executado, em circunstâncias particularmente complexas e exigentes, as tarefas decorrentes da sua função como Chief of Staff da Força que integrou. As acções por si tomadas visando a cabal integração dos militares da estrutura operacional de pessoal da OMLT, bem como as actividades de supervisão, coordenação e controlo de todas as tarefas inerentes a esta fase, foram muito relevantes para o cumprimento eficaz e atempado de todos os requisitos determinados superiormente.

Oficial de elevada formação ética e moral, constituiu-se permanentemente como referência e exemplo para aqueles com quem privou, pela sua irrepreensível postura militar, conduta e constante preocupação pela prossecução dos objectivos determinados, sem nunca negligenciar os aspectos do moral e bem-estar dos restantes elementos da Força.

No âmbito da sua responsabilidade primária de apoio técnico ao Chief of Staff da Divisão, soube interpretar de forma clara e serena as directrizes e ordens superiores, evidenciando ainda uma elevada capacidade de organização e competência técnico-profissional, objectivamente materializadas na expressiva evolução técnica do Estado-Maior da Divisão apoiada. O grau de integração atingido e o detalhe e cuidado colocados quer no planeamento, quer nas actividades de comando e controlo durante a conduta das diversas operações em que a Divisão participou, atestam de forma inequívoca a qualidade do trabalho por si desenvolvido, tornando-se desta forma merecedor da mais alta estima e consideração por parte do Comando da Kabul Capital Division. Ainda dentro da sua área de actuação, é de referir a constante preocupação com a preparação e conduta das diversas actividades envolvendo os mentores da ISAF responsáveis pelo apoio à Divisão, contribuindo decisivamente para o alto nível de coordenação atingido e para que fossem sanadas algumas das deficiências identificadas em distintas áreas de funcionamento dessa Unidade,

As suas evidentes qualidades e virtudes pessoais e militares, entre outras, a lealdade, a frontalidade, a firmeza e a elevada capacidade de liderança, tornam o Tenente-Coronel Lima Delfino merecedor de ver sublinhado o seu desempenho e contributo para o prestígio e cumprimento da Missão cometida à OMLT.D, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos dos quais resultou, honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

17 de Outubro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor Inf (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira** pela forma competente e altamente meritória como exerceu as funções de Adjunto do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, revelando excepcionais qualidades profissionais e pessoais.

Oficial com uma sólida formação militar, elevado sentido do dever e espírito de missão, demonstrou sempre uma inexcedível disponibilidade pessoal e intelectual no acompanhamento dos assuntos que lhe foram determinados em apoio ao General CEMGFA, pautando as suas acções por elevados padrões de rigor e correcção, contribuiu muito positivamente para o esforço colectivo do Gabinete.

No desempenho das suas funções evidenciou em todas as ocasiões uma elevada seriedade, lealdade e capacidade de organização e planeamento, qualidades que muito contribuíram para o sucesso de diversas visitas nacionais e internacionais efectuadas pelo General CEMGFA, assim como no acompanhamento de delegações estrangeiras a Portugal. O Tenente-Coronel Ferreira Vieira patenteou ainda os seus elevados conhecimentos técnico-profissionais nos diversos pareceres, informações, apontamentos e briefings que elaborou, constituindo estes documentos um excelente apoio à tomada de decisão e boa condução das reuniões em que participou.

Pelo excelente conjunto de atributos militares expressos, pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas e pela sua postura e conduta caracterizadas por elevados padrões de lealdade, é o Tenente-Coronel Ferreira Vieira digno de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados serem considerados muito louváveis, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do CEMGFA, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

21 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Annadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj SGPQ (00268885) **José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho** pela forma brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante do 2.º Batalhão de Pára-quedistas na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, no período de 24 de Março a 21 de Setembro de 2010.

Oficial com vasta experiência no âmbito das missões das Forças Nacionais Destacadas revelou ao longo de todo o período de permanência no Teatro de Operações, exemplar dedicação no desempenho das suas funções, pela forma altamente dinâmica e eficiente como assumiu as responsabilidades de 2.º Comandante, Chefe de Estado-Maior e principal responsável pela sustentação da Força. Capaz de prever e planear ao nível mais elevado, contribuiu para a eficácia da Força através do hábil, parcimonioso e judicioso planeamento de utilização dos meios à disposição.

Demonstrou grande determinação e perseverança na coordenação da actividade de sustentação da Força, nunca esmorecendo ao longo dos seis meses de missão, permitindo assim manter em permanência os estados de prontidão determinados bem como o desenvolvimento de toda a actividade operacional exigida ao KTM. Neste âmbito, a sua acção foi ainda determinante para o planeamento e condução da manobra dos trens do batalhão em apoio a operações exteriores, de que se destacam os exercícios *Kosovo Wide* e *Conplan Rehearsal West*, e nos quais ficou demonstrada a capacidade do KTM em sustentar a sua permanência em operações exteriores com apoios limitados, facto que contribuiu para aumentar consideravelmente a imagem de grande flexibilidade de emprego do KTM.

Como Chefe de Estado-Maior, coordenou a execução do Processo de Decisão Militar relativo às inúmeras Ordens Parcelares e Planos de Contingência recebidos pelo KTM, de que se destacam as respeitantes às operações de intervenção no foco de tensão da região de Mitrovica norte (Dynamic Response) e durante as comemorações do dia da Batalha do Kosovo (Vidovdan March).

Pelas excepcionais qualidades militares demonstradas e pelo que demais acima ficou exposto consideram-se que os serviços prestados pelo Major Dias de Pinho no desempenho das suas funções contribuíram inequivocamente para a imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR, e da qual resulta subida honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, devendo os mesmos ser, por isso, considerados relevantes e extraordinários e merecedores de pública distinção.

03 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf Para (03019890) **Amaro José Zambujo Carapuço**, pelo extraordinário desempenho e exemplar dedicação com que exerceu a função de Chefe de Equipa na Missão Liaison Observation Team (LOT) de Derventa, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia-Herzegóvina durante o período de 02 de Agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010.

Durante este período o Oficial destacou-se pela qualidade do trabalho desenvolvido, em que foi notório o seu extraordinário desempenho como Chefe da Equipa responsável pelos Municípios de Derventa e Vukosavlje tendo os resultados da sua acção sido excelentes, quer a nível da organização do trabalho da sua equipa, quer na forma como estabeleceu o contacto com as diversas Organizações Internacionais, Organizações Governamentais, Organizações Não Governamentais, Agências Locais, Polícia Local e Forças Armadas da Bósnia -Herzegóvina e Representantes das Comunidades Locais.

Revelou o Major Zambujo Carapuço iniciativa, sensibilidade e bom senso para lidar com situações de grande sensibilidade e de crise, pautando-se por uma elevada dedicação, voluntarismo e grande espírito de sacrifício, tendo o seu desempenho sido referenciado e destacado pelo Quartel-General da EUFOR**.**

Militar dotado de capacidades notáveis para o trabalho de grupo revelou características de liderança tendo a sua acção sido fundamental para a dinâmica interna de toda a equipa dando um precioso contributo para o aumento do produto operacional, tendo sido fundamental a forma como fielmente interpretou o conceito do seu comandante estabelecendo uma boa ligação com este e desempenhando naturalmente a função de 2.º Cmdt, contribuindo assim de forma muito significativa para os elevados resultados obtidos pela LOT. A ponderação com que pautou a sua actuação, permitiu que o seu desempenho atingisse um invulgar nível de excelência. O seu elevado sentido de responsabilidade a par da sua total disponibilidade ficaram uma vez mais em evidência na área Operacional ao acompanhar e colaborar na organização de todas as actividades da LOT.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, assim como as excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e competência profissional do Major Zambujo Carapuço e também que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas devendo por isso, os serviços por si prestados, ser qualificados de muito elevado mérito, de que resultou indubitavelmente honra e lustre para o Exército, as Forças Armadas de Portugal.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Cav (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**, pela extraordinária competência profissional e dedicação com que serviu no Comando e Estado-Maior da missão da União Europeia EUTM Somália, em Kampala.

Desde o início da missão, apoiou o desenvolvimento do Mission Security Plan e do Emergency Evacuation Plan, realizando um reconhecimento ao Uganda do qual resultaram elementos de informação essenciais à conclusão dos mesmos, designadamente em termos da levantamento de vias de comunicação, aeroportos, aeródromos e infra-estruturas de apoio, como unidades hospitalares,

hoteleiras, embaixadas, unidades militares, unidades de polícia e sedes de organismos regionais e internacionais no Uganda.

Mais tarde, já como Chefe do Assessment Intelligence Branch e sem qualquer apoio adicional, para além daquele proporcionado pelas autoridades nacionais do CISMIL/EMGFA e da Support Cell em Bruxelas, assumiu os encargos de Oficial de Segurança das Unidades da EUTM Somália no Uganda (Bianga Training Camp e Mission Head Quarters em Kampala) e de Oficial de Informações (CJ2), tendo desenvolvido assinalável trabalho de pesquisa e análise de informação, para a adequada avaliação das ameaças e riscos associados ao cumprimento da missão. Importa ressalvar que as dificuldades evidentes, pelas limitações significativas em termos de pessoal e de comunicações, forçaram o Major Nunes Laranjeira, por sua iniciativa e de forma a responder aos quesitos de informação colocados pela sua cadeia de comando, a estabelecer contactos com as mais variadas entidades ugandesas e internacionais, no âmbito das informações e segurança, dos quais conseguiu a melhor colaboração.

A qualidade dos relatórios imediatos e semanais produzidos para a avaliação das ameaças e riscos para a missão, foram importantes quer para a estrutura da EUTM para a implementação das mediadas adequadas à protecção da força, quer para a adaptação do Mission Security Plan e do Emergency Evacuation Plan às limitações infra-estruturais e funcionais da EUTM Somália e da Mission Area, bem como, para o ciclo de produção de informação do CISMIL, consubstanciando assim padrões de desempenho excepcionais, ampla e recorrentemente reconhecidos.

O seu elevado brio profissional, extraordinário sentido de dever e espírito de missão, permitiram-lhe estabelecer um excelente relacionamento com as autoridades militares e civis no Teatro, projectando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas na União Europeia, bem patente pela dignidade, respeito e consideração evidenciada para com os militares portugueses e pelas diversas referências elogiosas efectuadas durante as visitas de diversas Entidades, nomeadamente o NMR nacional em Bruxelas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, pelo elevado espírito de sacrifício e de obediência, aliadas à correcta atitude ética que revelou e à forma como respondeu à confiança nele depositada, é o Major Nunes Laranjeira merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído significativamente para o prestígio, a honra e lustre das Forças Armadas e da Nação.

12 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Art (15821390) **Eugénio António Ferrão Gil**, que na qualidade de oficial de ligação da UNIFIL durante o sério incidente que opôs o Exército lsraelita e Libanês, ocorrido em El-Adeisse, junto à linha de Demarcação (blue Line) entre Israel e o Líbano em 03 de Agosto de 2010, revelou excepcionais qualidades militares e evidenciou dotes e virtudes de natureza extraordinária, nomeadamente autocontrolo, sentido do dever, coragem, abnegação, responsabilidade e um profissionalismo invulgar.

Apesar da dificuldade da situação, demonstrou serenidade, imparcialidade, uma capacidade de julgamento e comunicação extraordinárias, fazendo um esforço notável para impedir a escalada de tensão entre as forças israelitas e libanesas. Mantendo-se sempre no local, consciente do risco e do melindre que a situação envolvia, procurando até ao limite manter a comunicação e o entendimento entre as forças israelitas e libanesas, quando finalmente se viu na impossibilidade de evitar a confrontação e a troca de fogo entre as duas partes, o Major Ferrão Gil, teve, ainda assim, o discernimento e a preocupação de transmitir as instruções pertinentes e apoiar as forças da UNIFIL, que se encontravam na área a retirar e a procurar abrigo para não serem apanhadas no fogo cruzado.

Mantendo-se ele próprio abrigado junto ao local, debaixo de fogo, durante várias horas, enquanto durou o combate entre as forças israelitas e libanesas, de que resultaram, mortes de parte a parte, manteve a comunicação, informando em permanência o Comando do Sector e o Quartel-General da UNIFIL do curso da situação e quando o fogo cessou, demonstrou excelentes qualidades humanas, procurando saber de imediato se todos os militares indonésios que antes se encontravam no local estavam ilesos.

A extraordinária acção enquanto oficial de ligação da UNIFIL entre as Forças Armadas Israelitas e Libanesas antes, durante e após o incidente relatado foi claramente reconhecido pelos diversos Sectores de Comando da UNIFIL tendo merecido um louvor do Comandante da UNIFIL.

Dos seus actos esclarecidos, do excepcional zelo demonstrado e da forma altamente honrosa e brilhante como cumpriu a sua missão numa situação que envolveu risco e em que demonstrou serenidade e determinação, resultou grande lustre e honra para as Forças Armadas portuguesas. É com inteira justiça que reconheço os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos.

19 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj AdMil (01164487) **César Augusto Martins Mexia** pelo elevado espírito de missão e exemplar dedicação com que desempenhou, de 02 de Agosto de 2009 a 30 de Julho de 2010, a função de Chefe de Equipa da Liaison and Observation Team/Modrica, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, onde demonstrou, no âmbito técnico profissional, uma elevada competência e extraordinário desempenho, aliadas a relevantes qualidades pessoais e postura militar absolutamente irrepreensível.

Na área operacional destacou-se pela sua capacidade de planear e coordenar inúmeras actividades e tarefas de ligação que diariamente desenvolvia junto das autoridades locais, bem como dos representantes das Comunidades, com quem soube manter um excelente e profícuo relacionamento, fruto da sua notável frontalidade, simplicidade e verticalidade de princípios e atitudes, as quais foram muito apreciadas, e destacadas por diversas entidades em várias ocasiões.

Em substituição do Comandante da LOT, aquando da sua ausência, revelou possuir sempre um apurado sentido de dever, uma dedicação e capacidade de trabalho excepcional, o que ficou bem patente em todas as actividades diárias que coordenou, bem como na elaboração e excelência dos relatórios com destino para o Regional Coordination Center (RCC4)/Tuzla relativos à área de actividade, quer na resposta ponderada, acertada e atempada às mais diversas solicitações a que a LOT foi submetida, e que contribuiu para reforçar a imagem positiva da EUFOR e de Portugal.

Pelas virtudes militares patenteadas e pelo trabalho que desenvolveu no último ano nos Elementos Nacionais Destacados na EUFOR, o Major Martins Mexia, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, sendo por isso merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito,

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf Para (14184491) **António Manuel Pereira Alves** pela forma brilhante como desempenhou as funções de Oficial de Operações do 2.º Batalhão de Páraquedistas na Força Nacional Destacada (FND)-KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo, no período de 24 de Março a 21 de Setembro de 2010.

Oficial com experiência no âmbito das missões das FND's, demonstrou sempre uma exemplar dedicação e profissionalismo na forma competente, abnegada, eficiente e eficaz, como chefiou a secção de operações do batalhão, permitindo manter em permanência os estados de prontidão determinados, bem como o desenvolvimento de toda a actividade operacional exigida ao KTM. A sua prestação contribuiu de forma decisiva para o elevadíssimo padrão de desempenho da Força, tendo sido o seu contributo reconhecido através de referências elogiosas por parte das mais diversas entidades e forças da KFOR.

Militar capaz de planear ao mais alto nível, geriu toda a actividade operacional do batalhão coordenando, difundindo e supervisionando a actividade de treino preconizado pela KFOR Fragmentary Order 4260 “Griffin Saber”, bem como a concepção e desenvolvimento dos diversos planos de contingência relativos às hipóteses de emprego desta unidade de reserva, os quais,

recolheram aprovação junto da estrutura superior de comando da KFOR, dos seus oficiais de estado-maior e ainda das estruturas de comando dos Multinational Battle Groups, em cujas áreas de responsabilidade estes planos foram treinados, contribuindo significativamente para a continuada credibilização da FND junto dos demais contingentes.

O Major Pereira Alves revelou igualmente um excepcional interesse, prontidão e uma inigualável capacidade de trabalho na condução do Processo de Decisão Militar relativo às diversas operações e exercícios realizados, denotando profundidade de conhecimentos técnicos e tácticos, a par de um julgamento superior e de uma combinação equilibrada de intuição e capacidade analítica, evidenciados na qualidade da informação transmitida e no valor das propostas apresentadas, que se traduziram em conceitos de operações muitíssimo elogiados pela sua simplicidade e adequação.

Pelo conjunto das elevadas capacidades demonstradas e exemplar desempenho, o Major Pereira Alves é merecedor que os serviços por si prestados, sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos, por terem contribuído para o prestígio e cumprimento da missão do contingente Português no Kosovo, dos quais resultaram lustre e honra para as Forças Armadas e para Portugal.

03 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Tm (01599292) **Paulo Jorge Jacob Branco**, pela forma extraordinariamente competente e dedicada como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nas funções de G6 Mentor na Operational Mentor and Liaison Team 01/03 da Kabul Capital Division, quando esta Força integrou a International Security Assistance Force da OTAN, no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

No âmbito das Comunicações da OMLT demonstrou ser inexcedível no esforço e na qualidade de trabalho que desenvolveu em prol da Missão e do bem-estar da Equipa onde estava integrado, bem como na permanente disponibilidade e no eficaz apoio prestado a outros elementos das FND/Afeganistão, sempre que para tal fosse solicitado. De entre estas destacam-se as permanentes e decisivas diligências por si encetadas junto do Escalão Superior, no intuito de sanar atempadamente algumas das situações identificadas na área das Comunicações, existentes neste Teatro de Operações.

No apoio técnico ao Branch G6 da Kabul Capital Division, sua principal área de responsabilidade, evidenciou elevada competência profissional, grande capacidade de trabalho e elevados conhecimentos técnicos o que, a par das suas excepcionais qualidades e virtudes militares o projectaram, junto do Comando da Divisão, para um nível de prestígio e admiração extremamente elevado.

Dentro da sua área de actuação são ainda de destacar os projectos desenvolvidos por diligência pessoal, no âmbito das comunicações, tendentes a minorar as deficiências identificadas no sistema de comunicações da Unidade que apoiou, o que permitiu ao Comando da Divisão um aumento significativo da capacidade de Comando e Controlo na condução das diversas operações em que esta Unidade participou. Ainda no âmbito do exercício das funções de Mentor são de referir as suas iniciativas na área da informática, de que é reflexo a criação de uma sala de informática e a preparação e conduta das respectivas aulas aos militares da Divisão e das suas Unidades subordinadas. Com esta última acção, o Major Jacob Branco contribuiu, de forma decisiva, para que fossem dados os primeiros passos no sentido de minorar uma grave lacuna da Divisão, dando um valor acrescido ao trabalho por si desenvolvido em particular e ao das Forças Armadas que representa, em geral.

Oficial distinto e dinâmico, de elevado espírito de iniciativa, Engenheiro de grande gabarito e com grande capacidade de trabalho prático, o Major Jacob Branco foi sempre exemplo de espírito de sacrifício e de obediência quando o trabalho exigiu esforços para além do que era espectável, conseguindo conciliar o trabalho de apoio técnico à Divisão com o apoio às comunicações móveis da Equipa de Mentores e da Força de Protecção e ainda com o apoio na montagem e manutenção das redes informáticas e telefónicas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Major Jacob Branco, devendo os serviços par si prestados ser considerados muito marcantes e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Inf Para (07483492) **Abel Pedro dos Santos Carvalho**, pelo extraordinário desempenho e exemplar dedicação com que exerceu a função de Chefe de Equipa na Missão Liaison Observation Team (LOT) de Derventa, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia-Herzegóvina no período de 02 de Agosto de 2009 a 01 de Agosto de 2010.

Este Oficial destacou-se por uma elevada dedicação ao serviço e pelo bom senso e ponderação com que pautou a sua actuação no desempenho da função de Chefe da Equipa responsável pelos Municípios de Brod e Odzak, tendo evidenciado um extraordinário desempenho e obtido excelentes resultados da sua acção.

Oficial dotado de grande capacidade de organização que implementou no seu trabalho da equipa e de uma valiosa acção de preparação das reuniões, aliado aos seus elevados conhecimentos e qualidades do âmbito técnico-profissional, rigor e elevada capacidade de trabalho permitiram que estabelecesse relações com os responsáveis das Organizações Internacionais, Organizações Governamentais, Organizações Não Governamentais, Agências locais, Polícia local e Representantes das comunidades locais, contribuindo significativamente para o cumprimento da missão da LOT. Ainda nesta área revelou grandes qualidades e espírito de iniciativa, realçando-se a fácil capacidade de adaptação a outras culturas e a sua predisposição para aprender outras línguas, qualidades estas que ficaram em evidência sempre que representou a LOT nos vários eventos oficiais organizados pelos municípios em que era responsável estabelecendo a ponte entre a LOT, as entidades oficiais e a população com muito sucesso.

O Major Santos Carvalho é possuidor de uma cultura geral acima da média e elevados conhecimentos sobre a situação política e social e história recente da Bósnia-Herzegóvina, tornando-se naturalmente um precioso auxiliar dos elementos da LOT. Oficial distinto, de carácter integro e de esmerada educação, leal e disciplinado colocou sempre os interesses da missão em primeira prioridade numa afirmação constante da sua coragem moral.

É ainda de realçar o permanente empenho do Major Santos Carvalho no desenvolvimento de acções de cariz humanitário, no acompanhamento da situação de famílias pobres, escolas e centros sociais nas comunidades pertencentes à sua área de actividade, evidenciando as suas relevantes qualidades pessoais nomeadamente elevados dotes de carácter, humanismo e sensibilidade. Estas acções tiveram reflexos extremamente positivos, contribuindo, não só para reforçar uma imagem de sucesso das operações da EUFOR, como ainda para dignificar o nome de Portugal.

Sendo o responsável pela Segurança Cripto da LOT, área crítica numa missão desta natureza, obrigando a um permanente cumprimento de complexos procedimentos, organizou o serviço e supervisionou as necessárias acções nesta área de uma forma extremamente eficiente facto comprovado pelos resultados muito positivos das várias inspecções a que foi sujeito.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, assim como as excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e competência profissional, do Major Santos Carvalho e também que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, devendo por isso, os serviços por si prestados, ser qualificados como relevantes e de muito mérito.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj SGE (08619982) **Carlos Manuel dos Santos Malveiro**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas nas funções de Oficial de Logística do 2.º Batalhão de Páraquedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial de vasta experiência no âmbito da função, revelou, exemplar dedicação, pela forma altamente dinâmica e eficiente como assumiu as responsabilidades de Oficial de Logística da força. Demonstrou igualmente excepcional interesse pelo serviço e uma significativa capacidade de trabalho, pela forma como difundiu permanentes orientações para o funcionamento do apoio logístico, coordenou procedimentos com os oficiais de estado-maior técnico e estabeleceu contactos com os órgãos de gestão do escalão superior nacional, actividade que se reflectiu na elevada eficiência e eficácia do desempenho da Força, com especial ênfase no estado de prontidão dos materiais, equipamentos e infra-estruturas existentes.

A sua acção foi decisiva no planeamento e posterior execução do apoio logistíco às várias operações, exercícios e restante actividade de treino do KTM e em que por mais de uma vez os recursos materiais e humanos foram levados ao limite da sua capacidade de resposta. A profunda experiencia prática que denotou, permitiram um apoio logístico eficiente e eficaz, sem nunca descuidar uma aturada gestão do reabastecimento, nomeadamente nas Classes I (alimentação) e III (combustíveis), permitindo à Força uma poupança efectiva de recursos financeiros. Foi ainda determinante para o planeamento e condução da manobra dos trens do batalhão em apoio a operações exteriores, de que se destacam os exercícios *Kosovo Wide* e *Conplan Rehearsal West*, e nos quais ficou demonstrada a capacidade do KTM em sustentar a sua permanência em operações exteriores com apoios limitados, facto que contribuiu para aumentar consideravelmente a imagem de grande flexibilidade de emprego do KTM.

Revelou espírito de sacrifício e abnegação, pela permanente disponibilidade para o serviço e grande capacidade de resposta às mais diversas solicitações de âmbito logístico que lhe foram postas, com especial ênfase na área do controlo aduaneiro, em que desempenhou um papel fundamental, tanto relativamente à KFOR como relativamente às empresas contratadas pelas Forças Armadas Portuguesas, e que o obrigaram a privar-se repetidas vezes dos seus períodos de descanso. Militar de sólida formação moral, leal e honesto, contribuiu ainda para o desenvolvimento de um espírito de sã camaradagem e granjeou a estima, o respeito e a consideração de todos aqueles que com ele privaram.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais assim demonstradas, considera-se que o Major Santos Malveiro contribuiu inequivocamente para a imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR e, consequentemente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo, por isso, merecedor de pública distinção.

03 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Maj Art (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**, pelo elevado espírito de missão e exemplar dedicação com que desempenhou, de Agosto de 2009 a Julho de 2010, a função de Assistente de Equipa da Liaison and Observation Team/Modrica, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, onde demonstrou, no âmbito técnico profissional uma elevada competência e extraordinário desempenho, aliadas a relevantes qualidades pessoais e elevado espírito de entrega e abnegação.

O Major Claro Sardinha demonstrou ao longo da missão possuir elevada competência e elevados dotes de carácter, lealdade e obediência. Como Assistente de Equipa destacou-se pela sua prontidão, disponibilidade e participação interessada em todas as actividades de planeamento e coordenação das muitas e variadas actividades e tarefas de ligação que a equipa diariamente teve que desenvolver junto das autoridades e representantes das Comunidades Locais existentes na sua área de actividade. Fruto das suas qualidades humanas e características pessoais conseguiu criar junto de todas as entidades com as quais interagiu um espírito de colaboração e bem-estar, o que em muito contribuiu para o cumprimento das tarefas que a equipa teve que realizar.

Pelas virtudes militares patenteadas e pelo trabalho que desenvolveu no último ano nos Elementos Nacionais Destacados na EUFOR, o Major Claro Sardinha, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas Portuguesas no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegóvina, sendo por isso merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf Para (09634095) **João Pedro Alves da Loura** pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas nas funções de Comandante da Companhia de Pára-quedistas 22 do 2.º Batalhão de Pára-quedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial de ampla experiência no comando de tropas, demonstrou exemplar dedicação no desempenho das suas funções pela forma como treinou e comandou a Companhia de Pára-quedistas 22, tendo revelado conhecimentos de excepcional qualidade, uma visão global muito boa das suas funções e total segurança nas mesmas, obtendo dos seus subordinados padrões de desempenho nitidamente acima da média. Ao longo de todo o período de permanência no Teatro de Operações, como comandante de uma das companhias de manobra do KTM, demonstrou excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, pela forma altamente dinâmica e eficiente como cumpriu as missões e tarefas que lhe foram confiadas, com especial relevo para a intensa actividade de treino do KTM em operações de controlo de tumultos.

Nas várias operações, exercícios e restante actividade de treino, a prestação técnico-táctica da Companhia de Pára-quedistas 22 denotou a elevada competência técnico-profissional do seu comandante salientando-se o elevadíssimo grau de prontidão com que esta companhia respondeu às solicitações reais, face à necessidade de intervenção inopinada no foco de tensão de Mitrovica norte. Nas situações de emprego efectivo nesta cidade, aquando das operações "Community Effort", "Court Hawk" e "Justice Hawk" revelou grande determinação e perseverança na forma como liderou no terreno as acções de posicionamento e patrulhamento dissuasor contribuindo para a reposição do ambiente seguro e liberdade de movimentos na região.

Pelo que acima ficou exposto considera-se que o desempenho do Capitão Alves da Loura contribuiu inequivocamente para a elevadissíma imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR e, consequentemente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo, por isso, merecedor de pública distinção.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf Para (03462195) **Nuno Alexandre Larangeiro Neto** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho das funções de Oficial de Ligação ao QG da KFOR, na Força Nacional Destacada (FND) - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar de exemplar dedicação e empenho, evidenciou permanente espírito de sacrifício, abnegação e obediência, pela forma altamente disponível e voluntariosa como assumiu e desempenhou as funções de Oficial de Ligação ao Quartel-General da KFOR e as acumulou com as de Oficial de Informação Pública da força, patente na permanente pro-actividade com que desenvolveu as tarefas da sua função, muitas vezes com sacrifício dos seus períodos de descanso.

Denotou elevada competência profissional pela forma como se constituiu no principal interlocutor da força junto dos diversos oficiais do comando e estado-maior da KFOR, sabendo argumentar com base em sólidos conhecimentos doutrinárias, elevada capacidade linguística e na sua

própria capacidade de julgamento, tomando, sempre que necessário e dentro da iniciativa concedida, decisões ajustadas e de muito boa qualidade. Foi elemento fundamental para o bom andamento dos vários processos de planeamento de actividades de treino e operações em que o KTM foi empenhado, coordenando e dirimindo ao seu nível os conflitos de planeamento, constituindo-se num notável facilitador dos processos de trabalho e mostrando-se digno de ocupar pastos de maior responsabilidade.

Em situação de isolamento físico relativamente ao remanescente do contingente nacional, revelou elevados dotes de carácter, lealdade e coragem moral no seu relacionamento com o comando e estado-maior da KFOR, assumindo sempre a defesa da FND, nunca esmorecendo perante situações de dificuldade de relacionamento criadas por acentuadas diferenças de posto e pelas especificidades do ambiente multinacional. Essas mesmas qualidades afirmaram-se de forma constante no seu relacionamento com o seu comandante, pela forma sempre frontal, honesta e leal como se apresentou e procurou esclarecer sobre o seu desempenho, e como soube interpretar, transmitir e defender a posição do comandante da FND perante os diversos interlocutores.

Como Oficial de Informação Pública da FND, destacou-se na forma excepcional como se empenhou na divulgação da acção dos militares portugueses, aquém e além fronteiras, revelando qualidades no relacionamento com os órgãos de comunicação social e na acção de esclarecimento e de divulgação da missão, contribuindo assim para a excelente imagem do KTM junto da opinião pública local e demais contingentes da KFOR.

Pela sua atitude e desempenho, o Capitão Larangeiro Neto revelou excepcionais qualidades e virtudes militares que contribuíram inequivocamente para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR, contribuindo assim significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf Para (14886795) **Vítor Miguel Madeira da Costa** pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas nas funções de Comandante da Companhia de Pára-quedistas 21 do 2.º Batalhão de Pára-quedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial de sólida formação militar e humana, demonstrou, exemplar dedicação no desempenho das suas funções pela forma como treinou e comandou a Companhia de Pára-quedistas 21, tendo revelado conhecimentos de excepcional qualidade, uma visão global muito boa das suas funções e total segurança nas mesmas, obtendo dos seus subordinados padrões de desempenho nitidamente acima da média. Ao longo de todo o período de permanência no Teatro de Operações, como comandante de uma das companhias de manobra do KTM, demonstrou excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, pela forma altamente dinâmica e eficiente como cumpriu as missões e tarefas que lhe foram confiadas, com especial relevo para a intensa actividade de treino do KTM em operações de controlo de tumultos.

Nas várias operações, exercícios e restante actividade de treino, a prestação técnico-táctica da Companhia de Pára-quedistas 21 denotou a elevada competência técnico-profissional do seu comandante salientando-se o elevadíssimo grau de prontidão com que esta companhia respondeu às solicitações reais, face à necessidade de intervenção inopinada no foco de tensão de Mitrovica norte. Nas situações de emprego efectiva nesta cidade, aquando das operações “Community Effort”, “Court Hawk” e “Justice Hawk” revelou grande determinação e perseverança na forma como liderou no terreno as acções de posicionamento e patrulhamento dissuasor contribuindo para a reposição do ambiente seguro e liberdade de movimentos na região.

Pelo que acima ficou exposto considera-se que o desempenho do Capitão Madeira da Costa contribuiu inequivocamente para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR e, consequentemente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo, por isso, merecedor de pública distinção.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf Para (18073396) **Hugo Miguel Miranda Ribeiro Correia Barbedo** pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas nas funções de Comandante da Companhia de Comando e Apoio do 2.º Batalhão de Pára-quedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Oficial de sólida formação militar e humana, revelou exemplar dedicação no desempenho das suas funções, pela forma altamente dinâmica e eficiente como assumiu as responsabilidades de comandante da companhia e principal responsável pela execução das operações de sustentação da Força tendo revelado conhecimentos de excepcional qualidade, uma visão global muito boa das suas funções e total segurança nas mesmas.

Ao longo de todo o período de permanência no Teatro de Operações demonstrou excepcional interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, pela forma altamente dinâmica e eficiente como cumpriu as missões e tarefas que lhe foram confiadas, com especial relevo para o esforço quotidiano de manutenção das infra-estruturas e serviços do Campo que proporcionou um nível de conforto com reflexos altamente positivos na moral e bem-estar da força e consequente contribuição para o bom desempenho da mesma.

Nas várias operações, exercícios e restante actividade de treino, o apoio prestado pelas valências de sustentação da sua subunidade denotaram a elevada competência técnico-profissional do seu comandante salientando-se o elevadíssimo grau de prontidão com que esta companhia respondeu às solicitações reais, face à necessidade de intervenção inopinada no foco de tensão de Mitrovica norte.

De relevar ainda a prestação da Companhia de Comando e Apoio na operação dos trens, durante os exercícios *Kosovo Wide* e *CONPLAN Rehearsal West*, nos quais ficou demonstrada a capacidade do KTM em sustentar a sua permanência em operações exteriores com apoios limitados, facto que contribuiu para aumentar consideravelmente a imagem de grande flexibilidade de emprego do KTM.

Pelo que acima ficou exposto considera-se que o desempenho do Capitão Correia Barbedo contribuiu inequivocamente para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR e, consequentemente, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo, por isso, merecedor de pública distinção.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (00641895) **José Manuel Ferreira Ribeiro**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas nas funções de Mentor de Planos e Operações da 5.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição.

Militar cuja conduta se pautou por uma total disponibilidade para o serviço, grande capacidade de trabalho, organização e método, qualidades essenciais para o brilhante trabalho desenvolvido na elaboração das Normas de Execução Permanente e dos Procedimentos Técnicos e Tácticos, fundamentais para orientar todo o treino operacional e garantir a necessária preparação da Força para a missão.

No exigente Teatro de Operações do Afeganistão, no âmbito da International Security Assistance Force da OTAN, a sua actividade como Mentor destacou-se pela prestimosa actividade de

acompanhamento e estreita colaboração prestada ao Oficial de Operações da Guarnição e seus mais directos colaboradores, consolidada em propostas de melhoramentos nas diversas áreas, com especial ênfase para a segurança da Guarnição, sobretudo no delicado período das eleições parlamentares em Setembro, onde as ameaças e riscos foram mais evidentes.

Como Oficial de Operações da 5.ª OMLT G a sua elevada competência profissional esteve bem patente na forma responsável como dia-a-dia efectuou o planeamento dos movimentos, sempre diligente e cauteloso, fazendo propostas conducentes a evitar rotinas e garantir a segurança e a integridade da Força, constituindo-se assim num excelente e prestimoso colaborador do Comandante e demonstrando ser possuidor de espírito de bem servir nas mais diversas circunstâncias, tendo granjeado com todos os que com ele serviram e privaram a maior consideração e estima.

Pela excelência do seu trabalho, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Capitaõ Ferreira Ribeiro é digno de ver o seu desempenho publicamente reconhecido no presente louvor e de que os serviços por si prestados à 5.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição, às Forças Armadas Portuguesas e Portugal, sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

12 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Cav (09235394) **Pedro Miguel Tavares Cabral**, pela excepcional dedicação e notável espírito de missão como desempenhou as exigentes funções de Oficial de Logística e de Oficial de Segurança do 5.º Módulo de Apoio/FND/ISAF, denotando elevadíssima competência profissional e uma enorme aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Tendo sido dos primeiros militares a apresentar-se no 5.º Módulo de Apoio, revelou, desde logo, no âmbito técnico profissional, elevada competência a par deu uma total entrega, disponibilidade, sentido de responsabilidade, polivalência e entusiasmo, nunca tendo regateado esforços para encontrar a melhor solução para as inúmeras actividades a desenvolver.

Como Oficial de Logística, afirmou-se como um prestimoso colaborador do Comandante do 5.º Modulo de Apoio, já que, fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares e da sua permanente lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, a par de uma notável capacidade de coordenação e de organização, conseguiu alcançar excelentes níveis de desempenho, sendo de destacar o acompanhamento e supervisão das obras e reparações efectuadas em diferentes instalações, o controlo e gestão dos materiais, instalações, viaturas, armamento e equipamento bem como o planeamento e supervisão dos movimentos logísticos e das operações de terminal e ainda toda a actividade desenvolvida para a recepção e entrega de todas as instalações, viaturas, materiais e equipamentos que transitaram da QRF para o Contingente Nacional.

A par da sua actividade como Oficial de Logística foi também o Oficial de Segurança, em acumulação. Igualmente nesta função, se tornou um imprescindível conselheiro do seu Comandante, fazendo-se notar pelo rigor, pelo invulgar zelo e a natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, garantindo com total eficácia, o tratamento das matérias classificadas, a supervisão da implementação adequadas normas de segurança em vigor e a estreita ligação ao comando e a todos os contingentes de Camp Warehouse.

O Capitão Tavares Cabral revelou-se um extraordinário colaborador, pois conseguiu aliar às suas relevantes qualidades pessoais um extraordinário desempenho, tendo pautado toda a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e abnegação, devendo, por isso, os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito, pois contribuiu, significativamente, para a eficiência, o prestígio e para o cumprimento da missão do 5.º Módulo de Apoio/FND/ISAF e do Estado-Maior-General das Forças Armadas,

11 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf Para (32055092) **Paulo Jorge Fernandes Laranjo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho das funções de Oficial de Ligação (LNO) e de Adjunto do Oficial de Operações do 2.º Batalhão de Páraquedistas, na Força Nacional Destacada (FND) - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

O seu desempenho na função de LNO aos Multinational Battle-groups (MNBG), aquando das operações de reconhecimento e treino dos planos de contingência do KTM nas Áreas de Responsabilidade daqueles MNBG, foi exemplar na forma responsável, preocupada e detalhada com que levou a cabo todas as coordenações necessárias na área da sustentação bem como nos assuntos relacionados com a actividade operacional que o KTM iria desenvolver, sempre de acordo com a intenção e o conceito de operação. Manifestou permanentemente espírito de sacrifício, abnegação e obediência invulgar, nunca se poupando a esforços, para que toda a actividade decorresse da melhor forma, contribuindo significativamente para a imagem de competência e profissionalismo do KTM.

O Capitão Fernandes Laranjo desempenhou também funções como adjunto do Oficial de Operações (S3) no âmbito das operações futuras, onde colaborou no planeamento do treino operacional, exercícios e operações que o KTM realizou, tendo revelado uma perfeita noção e conhecimento de todos os aspectos inerentes a esta função, com invulgar iniciativa e agindo com espontaneidade e eficácia, mesmo nas situações mais complexas, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e pelo seu extraordinário desempenho, é o Capitão Fernandes Laranjo merecedor de público louvor, por ter contribuído para a imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR, devendo os serviços por si prestados ser considerados de elevado mérito.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (06312797) **Marco Paulo Antunes Rafael Lopes** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstrados na sua participação na Missão Internacional, European Union Training Mission - Somália, no território do Uganda, das quais me cumpre enaltecer a elevada competência profissional, extraordinário desempenho, grande sentido de responsabilidade e elevado espírito de missão.

Fruto da sua elevada experiência como instrutor, desenvolveu um detalhado Plano de Formação de Combate em Áreas Edificadas (CAE) para cumprir durante o treino, efectuou um levantamento criterioso de todas as necessidades de materiais para um desempenho auto-suficiente da Missão, no Uganda e conseguiu criar um forte espírito de equipa e camaradagem entre todos os militares, o qual se revelou de fulcral importância para o cumprimento da Missão com êxito.

Previamente a ser projectado para o território Ugandês efectuou um reconhecimento rigoroso da área da Missão de modo a verificar as condições de trabalho e a aconselhar cabalmente todos os militares da sua Equipa de Formação. Elaborou propostas e efectuou alterações nos projectos de construção dos edifícios destinados à Formação de modo a rentabilizar a sua utilização durante o treino, tendo também efectuado os necessários ajustes no Plano de Formação de CAE, por aconselhamento do Comando da Missão durante a fase de reconhecimento.

Na EUTM - Somália, o Capitão Rafael Lopes comandou com distinção a Equipa de Formação Portuguesa de Combate em Áreas Edificadas de uma forma exemplar, relevante e distinta, tendo demonstrado lealdade, abnegação, obediência e espírito de sacrifício a par de um extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, patenteados pela excelente aceitação e entusiasmo, demonstrado pelos Somalis durante a Formação de CAE. Reconhecidos pelo Comandante do Treino pelo seu profissionalismo, entusiasmo e orgulho no cumprimento da Missão, foi uma equipa que sempre procurou soluções sem levantar problemas e procurou concentrar-se na qualidade na formação ministrada.

No final do 1.º Turno de Formação em Bihanga, comandou com grande brio a demonstração final de CAE, destinada à visita do Comité Militar da União Europeia, tendo sido elogiado por todos os presentes.

Unanimemente reconhecida pelo Comandante do Treino em Bihanga, pelo Comandante da EUTM e pela generalidade dos militares, como a melhor Equipa de Formação presente no Campo Militar de Bihanga, esta equipa reflecte o trabalho responsável e eficiente efectuado pelo seu Comandante, tendo o Capitão Lopes tido o mérito de comandar pelo exemplo, de forma responsável e eficaz.

Militar muito correcto, leal, extremamente educado e disciplinado, responsável e exigente consigo próprio e com os seus subordinados, o Capitão Rafael Lopes demonstrou relevantes qualidades pessoais e profissionais, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam por todos reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos, tendo contribuído para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas e dignificar o nome de Portugal,

12 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Inf (05182182) **Francisco Alberto Pires**, por no desempenho das suas funções como assessor na área funcional das Informações na Operational Mentor and Liaison Team 01/03 da Kabul Capital Division (OMLTDiv), ter demonstrado possuir um conjunto assinalável de qualidades pessoais e profissionais que lhe permitiram cumprir a sua missão de forma irrepreensível no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante a fase de aprontamento, revelou ser um militar que pauta a sua conduta, de forma eficiente e eficaz, revelando uma excelente organização, no que concerne aos produtos e relatórios provenientes do TO, permitindo o processamento de todo o expediente, organização e manutenção do arquivo das Informações, facilitando assim o seu acesso de forma oportuna e fácil, a fim de contribuir para a preparação e esclarecimento dos restantes elementos da OMLTDiv.

No Teatro de Operações do Afeganistão, o Sargento-Chefe Alberto Pires demonstrou ser possuidor de elevada capacidade de trabalho e grande rigor profissional na identificação dos problemas e apresentação de soluções para ultrapassar as muitas dificuldades, revelando-se deste modo um prestimoso e valioso colaborador. Estas excelentes qualidades e a sua permanente disponibilidade, nunca regateando esforços e mantendo sempre uma postura pró-activa, proporcionaram-lhe um nível de desempenho assinalável.

A sua acção foi determinante no sucesso de todas as actividades operacionais decorrentes das operações de segurança, destacando-se o período referente aos eventos, Consultative Peace Jirga, Mujahideen Victory Day, Kabul Conference e as Eleições Parlamentares, permitindo ainda o aconselhamento e acompanhamento das operações no posto de comando táctico, orientando o seu esforço, relativamente ao melhoramento dos diversos produtos do Intelligence Preparation of the Battlefield, revelando de forma assinalável, uma elevada competência no âmbito técnico-profissional.

Militar calmo e ponderado, com um elevado sentido do dever, revelou continuamente um irrepreensível comportamento moral, pautando a sua conduta pelo profissionalismo, dinamismo e coerência nas palavras proferidas e atitudes, granjeando desta forma, o respeito e a admiração dos seus superiores e pares.

As suas evidentes qualidades pessoais e militares, entre outras, a lealdade, a frontalidade e a firmeza, tornam o Sargento-Chefe Alberto Pires merecedor de ver sublinhado o seu desempenho na OMLTDiv, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários e de elevado mérito dos quais resultaram honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar de Portugal.

17 de Outubro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh AdMil (16327381) **João Carlos Xavier de Mesquita**, pelo extraordinário desempenho e exemplar dedicação com que desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da Missão, Liaison Observation Team (LOT) no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR na Bósnia-Herzegóvina, na área Administrativa e Logística, no período de 26 de Julho de 2009 a 01 de Agosto de 2010.

No desempenho das funções de Adjunto Administrativo-Logístico em que teve a seu cargo, no âmbito das suas funções e responsabilidades, a área Administrativa, Financeira, a Tesouraria e a Gestão dos Recursos Materiais da Missão, revelou em permanência total disponibilidade, grande dedicação ao serviço e extraordinária competência técnico profissional, pautando a sua conduta por grande iniciativa tendo-se revelado incansável na procura de soluções por mais difíceis ou trabalhosas que fossem, denotando grande tenacidade e extraordinário espírito de bem servir em todas as circunstâncias.

Na área Financeira e enquanto Tesoureiro cumpriu as tarefas de forma irrepreensível apesar do enorme volume de trabalho, uma vez que, apoiou todo o Contingente Nacional, constituído por duas Lot House e um elemento de Comando Regional em Tuzla num total de 13 militares e 6 civis, tendo cumprido sempre com grande rigor as determinações e prazos estabelecidos, elaborando todos os registos contabilísticos e prestação de contas de forma muito eficiente.

Na área Administrativa processou toda a documentação relativa ao pessoal que integrou a missão, escriturando e mantendo actualizado os respectivos processos individuais e também toda a restante documentação relativa à área Logístíca nomeadamente os relatórios administrativo-logísticos. Organizou e accionou todos os processos de acordo com as normas da EUFOR relativas à renovação dos contratos dos funcionários civis, denotando profundos conhecimentos técnicos.

Para além das tarefas atribuídas dentro da sua área funcional também participou nas actividades Operacionais, acompanhando os assuntos e procedendo à apresentação dos briefings sempre que se encontrava de serviço, área que apesar de não fazer parte da sua formação, desempenhou com grande entrega e profissionalismo, obtendo óptimos resultados. A forma como cumpriu todas as tarefas contribuiu de forma muito significativa para os elevados resultados obtidos sendo notória a ponderação com que pautou a sua actuação, atingindo no seu desempenho o patamar da excelência.

Por tudo quanto foi apontado é de inteira justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidades pessoais, assim como as excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e competência profissional, do Sargento-Chefe Xavier de Mesquita e também que a sua acção contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, devendo por isso, os serviços por si prestados, ser qualificados de relevantes e de muito mérito.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Inf OE (07578285) **João Carlos de Oliveira Pascoal**, pelo elevado espírito de missão e exemplar dedicação com que desempenhou, de Agosto de 2009 a Julho de 2010, a função de Adjunto do Comandante da Liaison and Observation Team/Modrica, no ambito da Operação ALTHEA/EUFOR, onde demonstrou no âmbito técnico profissional, uma elevada competência e extraordinário desempenho, aliadas a relevantes qualidades pessoais e postura militar absolutamente irrepreensível.

Como Adjunto do Comandante da LOT House Modrica/EUFOR evidenciou uma notável capacidade de trabalho e espírito de iniciativa, contribuindo sempre de uma forma positiva e colaborativa na coordenação das inúmeras actividades administrativas. Soube interpretar com grande sentido de oportunidade as orientações difundidas para o cumprimento da missão, assumindo-se assim como um excelente colaborador.

Militar possuidor de reconhecida proficiência, excelentes conhecimentos técnicos e dedicação ao serviço, o Sargento-Chefe Oliveira Pascoal, pelo excepcional trabalho que desenvolveu no último ano nos Elementos Nacionais Destacados na EUFOR, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forras Armadas Portuguesas no Teatro de Operações da Bôsnia-Herzegovína.

20 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SCh Inf (02095683) **Victor Manuel Alegre Chaves**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, nas funções de Mentor do Sargento-Mor, no âmbito da 5.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição.

Militar cujo desempenho foi sempre exemplar e muito meritório, nunca se poupando a esforços para que todas as tarefas que lhe foram confiadas estivessem realizadas em tempo oportuno e com uma eficiência inexcedível, constituindo uma prova inequívoca da excelência do seu trabalho e do grande espírito de sacrifício que o caracterizam.

No exigente Teatro de Operações do Afeganistão, no âmbito da International Security Assistance Force da OTAN, demonstrou permanente dedicação e zelo pelo serviço, tornando-se um colaborador prestimoso para as áreas de pessoal e secretaria, onde, com elevada abnegação e total disponibilidade, processou e arquivou de forma exímia toda a correspondência e documentação destinada à Força.

Com uma personalidade calma e estável, muito seguro de si, de fácil trato e comunicativo, paciente e com uma atitude sempre pedagógica, o Sargento-Chefe Alegre Chaves constitui-se como um excelente Mentor, exercendo uma proveitosa actividade de acompanhamento e estreita colaboração com o Sargento-Mor da Guarnição, impulsionando e efectuando propostas exequíveis, as quais se traduziram na melhoria das condições de vida dos militares Afegãos e em muito contribuíram para o reforço da imagem de profissionalismo e competência granjeada pela 5.ª OMLT G no seio do Corpo 201 do Exército Nacional Afegão e das forças da International Security Assistance Force.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e obediência, o Sargento-Chefe Alegre Chaves, bem merece ser agraciado com a distinção conferida pelo presente louvor, sendo de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

11 de Janeiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Para (10169885) **Manuel João Mouco Lopes Cardoso**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas nas funções de Sargento de Pessoal do 2.º Batalhão de Pára-quedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

A forma como assegurou a execução do processo administrativo internacional individual de entrada e saída do Teatro de Operações, em que revelou acentuado empenho e excepcional capacidade de adaptação a novas situações, destacando-se o rigor colocado na produção da documentação e demais trâmites necessários, e ainda a forma como proporcionou a todo o efectivo da força a consequente informação administrativa indispensável, foi fundamental para o bom desempenho da sua companhia.

Chamado por diversas vezes a trabalhar fora das horas normais de serviço, fê-lo sempre de forma espontânea e voluntária, denotando extraordinário interesse, prontidão e dedicação pelo serviço, sendo de enaltecer a sua acção particularmente valiosa no funcionamento do serviço postal militar e no acompanhamento do plano de licenças da força. Militar de sólida formação moral, foi precioso conselheiro do oficial de pessoal pela forma como a sua experiência e aptidão técnico-profissional, contribuíram para a resolução de problemas no âmbito da sua área funcional.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, o Sargento-Ajudante Lopes Cardoso contribuiu de forma inequívoca para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR e consequentemente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo por isso, merecedor de pública distinção.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Para (11232685) **Carlos Alberto Matos dos Santos** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de Adjunto do Comando da Companhia de Comando e Apoio do 2.º Batalhão de Pára-quedistas, na Força Nacional Destacada (FND) - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Sargento de sólida formação militar e humana, revelou, ao longo de toda a missão no Teatro de Operações do Kosovo, permanente lealdade e obediência para com a sua cadeia de comando, afirmando-se como elemento fundamental para o excelente desempenho da Companhia pela forma como promoveu excelentes relações humanas e cooperação viradas para a realização da missão da sua subunidade, com dinamismo, disponibilidade e espírito de equipa.

Como principal responsável administrativo da Companhia, manifestou elevada competência profissional, através da demonstração de conhecimentos técnicos de grande qualidade no âmbito da administração de subunidades e comprovou a sua extraordinária capacidade de trabalho pela forma como nunca se poupou a esforços para responder de forma célere e cabal às solicitações diárias, mesmo em situações de complexidade burocrática.

Sargento firme e coerente nos seus actos, constituiu-se como auxiliar e conselheiro fundamental do seu Comandante de Companhia, tendo demonstrado espírito de sacrifício e abnegação na resolução das mais diversas situações relativas a militares da Companhia, com reflexos muito positivos na moral e bem-estar da subunidade e consequente boa prestação das várias valências de apoio.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, pelo seu extraordinário desempenho técnico-profissional, o Sargento-Ajudante Matos dos Santos contribuiu inequivocamente para a prontidão da força e, consequentemente, para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR, contribuindo assim significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj Inf Para (19960788) **João Paulo Santos Lopes** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de Adjunto do Comando da Companhia de Pára-quedistas 21 do 2.º Batalhão de Páraquedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar dotado de um excepcional sentido de disciplina, revelou elevada competência profissional e grande abnegação, nunca se poupando a esforços para superar as dificuldades inerentes à exigência e responsabilidade das suas tarefas e procurou sempre apresentar propostas tendentes à melhoria das condições de vida dos militares da Companhia.

Durante o período em que exerceu as funções de Adjunto do Comando da Companhia de Pára-quedistas 21, participou em todos os exercícios da força com total e espontânea entrega, revelando grande capacidade de organização e elevado espírito de sacrifício, contribuindo dessa forma para o bom funcionamento da Companhia, bem como da acção administrativa da Unidade.

No exercício das funções de Adjunto do Comando da Companhia, comprovou a sua extraordinária disponibilidade e capacidade de trabalho através do excelente desempenho na componente administrativa e logística da subunidade, tendo-se constituído como um prestimoso auxiliar do seu Comandante, tanto pelos excelentes conhecimentos técnico-profissionais que aplicou de forma eficaz e rigorosa, como por uma conduta pautada por um espírito de obediência que, no seu conjunto, o impuseram ao respeito, consideração e estima de quantos com ele lidaram.

Pelas excepcionais qualidades técnico-profissionais e virtudes militares demonstradas, o Sargento-Ajudante Santos Lopes contribuiu inequivocamente para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou na missão da KFOR, contribuindo assim significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAJ Para (10580889) **Humberto José Morais Teixeira** pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas nas funções de Sargento de Reabastecimento e Materiais da Companhia de Páraquedistas 21 do 2.º Batalhão de Páraquedistas na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar com sólida formação moral e militar, colocou sempre no desempenho das suas tarefas o máximo empenho e zelo, conseguindo com o seu entusiasmo, dinamismo e espírito de missão contribuir para a qualidade do trabalho desenvolvido pela companhia. Foi sua responsabilidade a elaboração das listagens e preparação de todo o material a transportar para o Teatro de Operações, bem como da distribuição dos materiais e equipamentos individuais aos militares da Companhia, tarefa que cumpriu com elevado dinamismo e eficácia, permitindo assim o imediato estado de prontidão da sua subunidade.

Durante a sua permanência no Teatro de Operações foi confrontado com uma nova realidade de métodos e formas de trabalho, aos quais sempre respondeu de forma muito positiva, evidenciando grande espírito de missão e desenvolvendo os métodos adequados para cumprir com as obrigações inerentes à sua função, sempre providenciado para que nada faltasse para o completo cumprimento das missões atribuídas e para que o moral e bem-estar dos militares da companhia estivesse sempre elevado, tanto em quartel como no cumprimento das missões no terreno.

Pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, o Sargento-Ajudante Morais Teixeira contribuiu de forma inequívoca para a elevadíssima imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR e consequentemente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas, sendo por isso, merecedor de pública distinção.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Inf Para (01764690) **António José da Silva Castanheira**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Sargento Logística do 2.º Batalhão de Páraquedistas ao serviço da Força Nacional Destacada (FND) - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar de grande competência profissional na área da logística, evidenciou uma invulgar capacidade de trabalho e organização, não se poupando a esforços para o cabal cumprimento de tarefas de acentuada complexidade burocrática, como foi o caso do levantamento da dotação individual de fardamento e equipamento essencial para a missão. Revelou também uma excepcional dedicação ao serviço desempenhando-o com rigor e eficiência, demonstrando lealdade e obediência, contribuindo para que a entrada em Teatro decorresse de forma exemplar, e permitindo assim o imediato estado de prontidão do KTM enquanto unidade de reserva de primeira intervenção do Comandante da KFOR.

No Teatro de Operações, o seu espírito de missão e de sacrifício contribuíram decisivamente para a imagem de excelência, também no âmbito das tarefas de sustentação, com que o KTM foi conotado. Dedicou especial atenção ao controlo dos materiais contribuindo significativamente para a manutenção dos estados de prontidão determinados à força, bem como o desenvolvimento de toda a actividade operacional exigida ao KTM.

No âmbito técnico-profissional, revelou ainda elevada competência e extraordinário desempenho quando foi projectado juntamente com o Batalhão para uma missão operacional, "*JUSTICE HAWK*", na região instável de Mitrovica, onde no âmbito das tarefas de sustentação da força, efectuou contactos com o contingente francês, confirmando assim notáveis qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional e contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Força Nacional Destacada.

Pelas excepcionais qualidades militares demonstradas e pelo que demais acima ficou exposto, consideram-se que os serviços prestados pelo Primeiro-Sargento Silva Castanheira no desempenho das suas funções, contribuíram inequivocamente para a imagem de competência e profissionalismo que o KTM granjeou junto do Comando da KFOR e das restantes nações contribuintes presentes na missão da KFOR, e da qual resulta subida honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal, devendo os mesmos ser, por isso, considerados relevantes e extraordinários e merecedores de pública distinção.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Inf Para (32597992) **Paulo Emanuel Camilo Lopes**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho das funções de Sargento de Reabastecimento e Materiais da Companhia de pára-quedistas 22 do 2.º Batalhão de pára-quedistas, na Força Nacional Destacada - KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) - no Teatro de Operações do Kosovo.

Revelou elevada competência profissional através da demonstração de conhecimentos técnicos de grande qualidade e desenvolvendo um trabalho notável na gestão e controlo dos materiais à responsabilidade da Companhia. Possuidor de uma visão global das suas funções, evidenciou de forma hábil, parcimoniosa e judiciosa utilização dos meios, uma excelente capacidade de organização. Destacou-se ainda, pelo permanente acompanhamento e apoio ao trabalho realizado pelos Sargentos de Pelotão no controlo, gestão e verificação dos materiais e equipamentos à sua responsabilidade, contribuindo desta forma para a manutenção do elevado nível de operacionalidade e prontidão cometido à Companhia.

Durante as várias operações, exercícios e actividades de treino operacional, o Primeiro-Sargento Camilo Lopes, constituiu-se como um elemento fundamental na preparação e criação das condições necessárias ao emprego da Companhia, revelando permanente espírito de sacrifício e abnegação na forma como nunca se poupou a esforços para garantir a sustentação da sua subunidade. Dessa forma contribuiu significativamente para o elevado nível de desempenho da Companhia de pára-quedistas 22 e, consequentemente, de todo o KTM, servindo para a manutenção da imagem de excepcional credibilidade que a FND adquiriu em operações.

De igual modo, na fase de rendição e retracção da força, destacou-se pela permanente preocupação rigor e profissionalismo com que efectuou o controlo e a transferência de todos os materiais e equipamentos à sua responsabilidade, revelando mais uma vez a sua excepcional capacidade de trabalho e competência profissional, total segurança nas suas acções e um alto espírito de missão.

Pelas suas excepcionais qualidades técnico profissionais e virtudes militares, o Primeiro-Sargento Camilo Lopes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portugueses no Teatro de Operações do Kosovo.

3 de Dezembro de 2010. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Inf (14772581) **Luís Correia Afonso** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente profissional como, durante cerca de três anos e meio, desempenhou as funções de Comandante da Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra (UnApAMAS).

Oficial dotado de relevantes qualidades de comando e liderança, reveladoras da sua elevada competência profissional, exerceu o seu comando num período particularmente difícil, coincidente com o processo de transformação do Exército, tendo-se confrontado com a necessidade de mudanças significativas, decorrentes da Missão atribuída, com especial ênfase na adopção de ajustadas medidas e procedimentos, os quais implicaram uma liderança clara e assumida para a consecução dos objectivos superiormente determinados, só alcançáveis com os elevados espírito de sacrifício e de obediência que sobejamente demonstrou.

Fruto do seu notável empenho e de destacado espírito de serviço, desenvolveu, num quadro de sistemática carência de recursos humanos e materiais, uma assinalável acção de comando, de grande eficácia, no cumprimento de todas as actividades e tarefas inerentes à missão da sua Unidade, de complexa concretização, nomeadamente aquelas que estiveram ligadas à gestão da alimentação, ao apoio de transporte, de manutenção auto e de serviços gerais à Academia Militar e às Unidades da Área Militar, no âmbito da sua responsabilidade de apoio, sempre com reconhecidos e relevantes padrões de prontidão e qualidade.

Merece, igualmente, destaque a forma entusiasta e pró-activa como sempre procurou optimizar as capacidades e potencialidades da UnApAMAS, quer na condução das oportunas medidas de intervenção no domínio do melhoramento e da conservação das infraestruturas à sua responsabilidade patrimonial, com resultados muito apreciáveis nos níveis de utilização conseguidos, quer na forma pragmática e esclarecida como soube alargar o seu domínio de intervenção a outras Unidades e Órgãos da Região de Lisboa, interpretando, deste modo, de forma correcta e clarividente, a matriz conceptual que esteve na base do levantamento, na Lei Orgânica do Exército (LOE), daquela Unidade de Apoio de Área.

De realçar, ainda, o excelente e frutuoso relacionamento estabelecido com a comunidade local, nomeadamente com as entidades autárquicas e as representativas de instituições públicas e privadas, realidade que marcou, também, de forma muito positiva, o seu comando, permitindo, invariavelmente, uma útil e valiosa permuta de serviços e de apoios, que importa assinalar.

Pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, decorrente do empenhamento verificado e resultados conseguidos, o Coronel Correia Afonso assumiu-se como um oficial distinto da sua Arma, dotado de excelentes qualidade militares e humanas, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, a par de uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e da abnegação, contribuindo a sua acção para o integral cumprimento da missão atribuída.

Deste modo, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, merecem destaque neste público louvor, devendo ser considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

10 de Fevereiro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (10741582) **António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, ao longo de aproximadamente três anos, desempenhou as funçcóes de Sub-Director da Direcção de Aquisições e de Chefe do Estado-Maior do Comando da Logística. Durante esse período de tempo coordenou e dirigiu, de forma esclarecida e reconhecidamente eficiente, os elementos daqueles órgãos, com elevado sentido de missão e de responsabilidade, permitindo-lhe desenvolver, de forma eficaz, os estudos e trabalhos inerentes às suas funções, em áreas tão sensíveis, como importantes para o ajustado cumprimento da missão daquele Comando do Exército.

Oficial dotado de extraordinária capacidade de liderança, pragmatismo e inteligência soube garantir, de forma apreciável, a execução das actividades relacionadas com a complexa gestão dos procedimentos contratuais e aquisitivos dos bens e serviços para o Exército, realidade bem demonstrada nas elevadas taxas de execução orçamental, alcançadas nos anos económicos de 2008, 2009 e 2010, no âmbito de todos os orçamentos disponíveis.

Neste sentido, de relevar a sua capacidade de iniciativa, e a competência demonstradas quando da implementação do novo Código dos Contratos Públicos e, ainda, como delegado do Exército para a aplicação da Plataforma Electrónica de Contratação Pública, salientando-se o destacado mérito colocado na condução e acompanhamento dos processo de aquisição de viaturas, material de transmissões e sanitário, entre outros, contribuindo decisivamente para a concrctização do reconhecido esforço do Comando da Logística, na renovação do parque automóvel do Exército, bem como no assinalável reforço verificado no domínio do reabastecimento logístico às diferentes U/E/O.

Por outro lado, da sua actividade, como Chefe de Estado-Maior do Comando da Logística, destaca-se o discernimento e a eficácia que caracterizaram, em permanência, a sua acção no acompanhamento e controlo da LPM e do PIDDAC, como fontes de financiamento estruturantes para o Exército, garantindo, invariavelmente, uma informação rigorosa, pronta e adequada, a par de propostas oportunas para a tomada de decisão, no sentido da optimização da inerente execução orçamental.

No mesmo sentido, se deve cotar a sua intervenção no domínio do planeamento e do controlo do orçamento das FND, onde, igualmente, o rigor, o adequado acompanhamento e a sua reconhecida sensibilidade, neste domínio, se materializaram, de forma destacada, numa eficiente, como adequada utilização duma fonte de financiamento tão crítica, como importante para o cumprimento das missões do Exército em teatros de operações internacionais.

Com o seu empenhamento a pautar-se por um destacado espírito de sacrifício e de abnegação, apurado espírito de obediência e sentido de responsabilidade, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, sobressai a sua permanente disponibilidade para o serviço e inexcedível sentido do dever, que a par de uma reconhecida aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, contribuíram, de forma significativa, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Oficial distinto da sua Arma, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, onde se afirmam a sua reconhecida coragem moral, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, o Coronel Ramalhoa Cavaleiro distinguiu-se marcadamente na sua acção, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, ser considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

7 de Fevereiro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Cav (17147181) **Luís Manuel Gouveia Antunes,** pela forma extraordinariamente competente, leal e empenhada como ao longo de nove anos vem desempenhando as suas funções no Regimento de Lanceiros N.º 2, com especial destaque nos seis últimos, no desempenho das exigentes funções inerentes ao cargo de Adjunto do Comandante do Regimento.

Tendo assumido funções em 2001/02, como Sargento-Chefe da Secretaria da Secção de Pessoal e mais tarde, da Secretaria do Grupo de Polícia do Exército, áreas estas de elevada responsabilidade no Regimento, manifestamente exigentes e de enorme visibilidade, desde logo se impôs aos seus colaboradores pela aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, fruto das suas notáveis qualidades de homem isento, leal, sensato e naturalmente propenso a um trato afável, personificado numa sobriedade exemplar.

Por inerência das suas funções no GPE, frequentou o Curso de Policia da Exército na EPC, onde obteve elevado aproveitamento, a que associou invulgares capacidades como Técnico, das quais relevou uma dedicação sem reservas ao serviço de Policia Militar e elevada competência profissional, também em consequência da sua experiência muito diversificada por vários domínios do saber militar, que lhe permitiram com determinação e imaginação organizar e expedir todo o expediente de serviço, através de inteligentes procedimentos administrativos e operacionais que se revelaram da melhor utilidade para o funcionamento do GPE.

É na sequência deste desempenho que, em Março de 2004, ainda no posto de Sargento-Chefe, vindo a ser promovido ao actual posto em Dezembro de 2004, assume as funções de Adjunto do Comandante do Regimento, revelando que a sua nomeação, por escolha, para o exercício destas funções foi perfeitamente ajustada, afirmando-se desde logo, como um Sargento discreto na sua generosidade, rigoroso na sua competência, exigente na sua firmeza, sabendo sempre, com elevado espírito de missão, identificar, avaliar e recomendar, em tempo oportuno, as soluções mais adequadas às múltiplas, diversificadas, e na maioria das vezes, complexas situações com que o Comando do Regimento se depara.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, irrepreensível educação e reconhecida coragem moral, pela capacidade e excelente qualidade de trabalho, pela abrangência e profundidade dos seus conhecimentos, pela sua acção ponderada assente na solidez dos seus princípios, referências e valores, bem como do seu relacionamento, simultaneamente fácil e impulsionador, muito beneficiou o RL2, que pôde contar, em todas as circunstâncias com o seu empenho, abnegação sem limites e espírito de sacrifício e de obediência, contribuindo para a coesão e unidade de Comando, o que permitiu levar a bom termo a missão do Regimento, testemunhado amiúde por entidades militares e civis.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de vincada personalidade, que se pautou pelos mais altos padrões das virtudes militares, ao longo dos 31 anos dedicados ao serviço nos Quadros Permanentes do Exército, onde mostrou sempre ser digno de ocupar postos de maior risco ou responsabilidade, possuidor de um elevado sentido de camaradagem, disciplina e que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, o Sargento-Mor Luís Antunes é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e Forças Armadas, sejam considerados extraordinárias, relevantes e distintos.

17 de Fevereiro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

TCor TManMat (09280876) Victor Manuel Domingues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

TCor TManTm (00227078) Victor Marçal, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

TCor TManMat (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

TCor TManTm (19404376) Adelino Oliveira Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

TCor SGE (16206379) Jorge Carlos Zenha Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

TCor AdMil (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 37 de 22Fev11)

TCor Inf (19600688) Paulo Jorge de Oliveira Domingos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 37 de 22Fev11)

SMor Farm (00948179) José António Caetano Pavia, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

SMor Inf (05885376) Anídio Ricardo Dias Paulo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

SMor Inf (01719779) Altino Júlio Calvo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 08Fev11/*DR* II série n.º 36 de 21Fev11)

Passagem à situação de Reforma

MGen (04204863) Victor Manuel Pinto Ferreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 25Jan11/*DR* II série n.º 25 de 04Fev11)
(Por despacho de 10Fev11/*DR* II série n.º 36 de 21Fev11)

MGen (07573864) Abílio Dias Afonso, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 09Fev11/*DR* II série n.º 36 de 21Fev11)

Cor Cav (07205166) António Raul da Purificação Morgado, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 09Fev11/*DR* II série n.º 36 de 21Fev11)

Cor SAR (07129770) António Fernandes Teixeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, conjugado com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 29Dec10/*DR* II série n.º 6 de 10Jan11)
(Por despacho de 17Jan11/*DR* II série n.º 18 de 26Jan11)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerados nesta situação desde a data que a cada um se indica:

MGen (09326564) António Duarte Mendes Correia, desde 14 de Outubro de 2010;
Cor Inf (06635564) Francisco do Rosário Gonçalves Freire, desde 7 de Outubro de 2010;
Cor Inf (09317963) Acácio Manuel Pimenta Bação, desde 12 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 21Fev11/*DR* II série n.º 42 de 01Mar11)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerados nesta situação desde a data que a cada um se indica:

MGen (09063164) João Baptista Nabeiro Canelas, desde 9 de Setembro de 2010;
Cor Inf (08850168) Armando Fermeiro, desde 16 de Setembro de 2010;
Cor AdMil (12300077) António Paulo Teixeira de Sousa Machado, desde 30 de Setembro de 2010;
TCor Med (03924374) Joaquim Reis de Jesus, desde 1 de Setembro de 2010;
TCor Para (00124880) João Carlos Pires Nortadas Pereira, desde 16 de Setembro de 2010;
TCor QTS (00197169) Cândido António Marques Pais Abrantes, desde 26 de Setembro de 2010;
TCor QTS (60541767) Gabriel Pereira Resende, desde 30 de Setembro de 2010;
Maj SGE (05885573) José Martinho Marques, desde 1 de Setembro de 2010;
Maj Para (01963677) José Manuel de Carvalho Campos, desde 1 de Setembro de 2010;
Maj Para (16880082) José Alberto Magalhães V. B. Moutinho, desde 17 de Setembro de 2010; *a)*
Maj Para (15566584) António José Galinha Faria, desde 29 de Setembro de 2010;
Maj SGE (10680777) Fernando José Nogueira Catalão, desde 30 de Setembro de 2010;
SMor Farm (00578877) Manuel Martins Ramos, desde 1 de Setembro de 2010;
SMor Tm (01838576) Olímpio Maria Canela Mouta, desde 1 de Setembro de 2010;
SMor Inf (11025773) Manuel Lopes da Silva, desde 1 de Setembro de 2010;
SMor Med (05197773) Célio José da Cunha Santos, desde 5 de Setembro de 2010;
SMor Tm (73875772) Fernando Augusto Justo Margarido, desde 30 de Setembro de 2010;
SCh SGE (16553180) António José Galhardo Cravinho, desde 14 de Setembro de 2010;
SAj Aman (61067972) José Figueiredo Morgado, desde 1 de Setembro de 2010;
SAj Art (09741483) Carlos Alberto de Lemos Almeida, desde 26 de Setembro de 2010;
1Sarg Aman (17051875) António Manuel Pestana Vicente, desde 1 de Setembro de 2010;
1Sarg Aman (13886676) José Inácio Velez Godinho, desde 1 de Setembro de 2010;
1Sarg Aman (18801276) José Manuel Amado dos Santos, desde 1 de Setembro de 2010;
1Sarg Aman (01169376) António dos Santos Batista, desde 30 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 10Fev11/*DR* II série n.º 35 de 18Fev11)

a) (Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 46 de 07Mar11)

Cor Inf (02624678) José António Abranches do Amaral, desde 1 de Outubro de 2010;
Cor Tm (06569079) Armando António Pereira Garcia, desde 3 de Outubro de 2010;
Cor Inf (06699568) Delfim Manuel Nunes Lobão, desde 25 de Outubro de 2010;
Cor Med (02128073) Gonçalo Nuno Mendes Spínola, desde 31 de Outubro de 2010;
TCor Farm (14348179) José Manuel Ruivo Ferro Pires, desde 1 de Outubro de 2010;
TCor Art (09227271) Albano Manuel Monteiro de Albuquerque, desde 11 de Outubro de 2010;
TCor Eng (00215286) Nélson Artur Carmelo Jerónimo, desde 31 de Outubro de 2010;
Maj Art (03953485) Carlos Alberto Tavares de Frias, desde 31 de Outubro de 2010;
Maj SGE (15890074) Manuel Luís Torres, desde 31 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 21Fev11/*DR* II série n.º 42 de 01Mar11)

SMor Inf (05786574) Jaime Afonso Azeredo Alves, desde 1 de Outubro de 2010;
SMor Mat (60639667) António José Almeida Nogueira, desde 5 de Outubro de 2010;
SCh Med (17394676) Manuel Joaquim Branco da Costa, desde 1 de Outubro de 2010;
SCh Mus (11347373) Inácio Feliciano Vieira Alfaiate, desde 4 de Outubro de 2010;
SAj Para (18827779) Joaquim Alves de Oliveira, desde 1 de Outubro de 2010;
SAj AMan (12716574) Jorge Manuel Rodrigues Gaspar, desde 1 de Outubro de 2010;
SAj SGE (03157084) Pedro Augusto Rodrigues Ambrósio, desde 3 de Outubro de 2010;
SAj Eng (14312883) Abílio da Conceição Ribeiro, desde 7 de Outubro de 2010;
SAj Mus (03699576) Carlos Manuel Pereira Serrote, desde 20 de Outubro de 2010;
SAj Med (17032882) Carlos Alberto Santos Miranda, desde 30 de Outubro de 2010;
1Sarg Aman (10074676) João Manuel Sequeira Patinhas, desde 10 de Outubro de 2010;

1Sarg Aman (11278573) Carlos Alberto Gomes Messias, desde 11 de Outubro de 2010;
1Sarg Aman (05529675) José Alberto Miranda Gonçalves Zão, desde 14 de Outubro de 2010;
1Sarg Aman (02065376) Fernando Manuel Silva Jesus, desde 20 de Outubro de 2010;
1Sarg Med (02946091) Horácio Manuel Guerreiro P. Teixeira, desde 28 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 21Fev11/*DR* II série n.º 43 de 02Mar11)

1Sarg Aman (06021181) Manuel Joaquim Tavares, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/*DR* II série n.º 42 de 01Mar11)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

TCor Inf Ref (03501679) Artur Manuel Marques Ferreira, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2006.

(Por despacho de 09Dec10/*DR* II série n.º 242 de 16Dec10)

———————

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Coronel, dos Tenentes-Coroneis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 5 de Março de 2009, para vigorar no ano de 2009:

Técnicos de Manutenção de Material

1 TCor TManMat (14797475) João Tavares Tomás;
2 TCor TManMat (14168774) Isaías Escaleira Pires.

Serviço Geral do Exército

1 TCor SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
2 TCor SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
3 TCor SGE (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes;
4 TCor SGE (09034474) Albano Brás das Neves;
5 TCor SGE (09680673) Carlos Pires Martins;
6 TCor SGE (12299476) António José Dias Pereira.

Serviço Geral Pára-Quedista

1 TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

Listas de promoção por escolha ao posto de Coronel, dos Tenentes-Coroneis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 2 de Março de 2010, para vigorar no ano de 2010:

Técnico de Manutenção de Material

1 TCor TManMat (14797475) João Tavares Tomás;
2 TCor TManMat (14168774) Isaías Escaleira Pires;
3 TCor TManMat (62095174) Artur Agostinho Favita Madeira.

Serviço Geral do Exército

1 TCor SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
2 TCor SGE (03287969) José Manuel Lopes Soares;
3 TCor SGE (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes;
4 TCor SGE (09034474) Albano Brás das Neves;
5 TCor SGE (09680673) Carlos Pires Martins;
6 TCor SGE (08215678) João da Cunha Mota;
7 TCor SGE (13633574) Manuel dos Reis Jagundo.

Serviço Geral Pára-Quedista

1 TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Gabinete Nacional de Segurança

Cor Eng (05826179) Manuel dos Santos Dias, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

TCor Inf (09567788) Napoleão Francisco Coelho Nunes T. de Azevedo, do CSMIE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Cor Inf (14772581) Luís Correia Afonso, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Cor Inf (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, do Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Cor Art (02815883) Luís António Morgado Batista, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

TCor Mat (03740089) Francisco Júlio Timóteo Tho Madeira Monteiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Comando Operacional dos Açores

Cor Inf (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Oeiras

TCor Art (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Cor Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Direcção de História e Cultura Militar

TCor Inf (09320185) Fernando José Guerra Felício, da DSP, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Inf (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Estado-Maior do Exército

Cor Inf (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Cor Inf (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

TCor Tm (02360085) Rui Manuel Marques da Silva, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

TCor Inf (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Academia Militar

Cor Art (00849080) Jaime Alexandre Daniel de Almeida, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Comando do Pessoal

Cor AdMil (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Cor Inf (11689185) João Carlos C. de Almeida Loureiro Magalhães, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

TCor AdMil (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cor Art (06477483) Carlos de Oliveira Andrade, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

TCor Cav (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Cor Inf (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, do IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Centro de Recrutamento do Porto

TCor Inf (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção de Serviços de Pessoal

Cor SAR (17250178) Jorge Manuel Marques de Matos, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (09946386) António José Pires Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

TCor Art (13502183) Isidoro Nunes Ferreira, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Comando da Logística

Cor Art (17906180) Ulisses Joaquim de Carvalho Nunes de Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

TCor Eng (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, do CmdCCS/Brig Mec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Centro Militar de Electrónica

TCor Mat (10014285) José Eduardo Chantre Nunes de Sousa, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Regimento de Manutenção

TCor Mat (13418681) Manuel Joaquim Rosado Ganhão, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Regimento de Transportes

TCor Inf (01368888) Rui Miguel Costa Peixoto, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Direcção de Saúde

Cor Med (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Cor Farm (14275080) João António Lopes dos Reis, do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

TCor Farm (12367485) Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Hospital Militar Principal

TCor Med (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

TCor AdMil (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Instituto Geográfico do Exército

TCor Inf (09989390) Firmino José Mata Simão, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

Cor Inf (07622981) Jorge Manuel da Costa Ramos, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Comando da Logística
Repartição de Apoio Geral

TCor Inf (14194888) António José Machado Marracho, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando de Instrução e Doutrina

TCor Inf (18236781) Ulísses Alves, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Escola de Sargentos do Exército

TCor Inf (17342785) Mário Manuel Gonçalves Faustino, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

Escola Prática de Infantaria

TCor Inf (08285888) Nélson Couto Gomes, do Centro de Novas Oportunidades, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Escola Prática de Engenharia

TCor Eng (06282588) Leonel José Mendes Martins, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 1

TCor Inf (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Colégio Militar

Cor Inf (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes, do Joint Analysis Lessons Learned Center, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Instituto dos Puplilos do Exército

TCor Inf (00721880) Américo Fernando Carreira Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando das Forças Terrestres

Cor Cav (17589382) Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (06341683) José Manuel Pires Contramestre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército

TCor Inf (13014787) Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso, da Direcção do Serviço de Polícia Judiciária Militar, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Comando da Zona Militar da Madeira

TCor Inf (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 17 de Fevereiro de 2011)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio

TCor Inf (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 3

TCor Inf (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Art (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

TCor Cav (02052885) José David Angelino da Graça Talambas, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

Cor Inf (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 10 de Março de 2011)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (16795683) David Teixeira Correia, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 10

Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 15

TCor Inf (05916581) Manuel Joaquim Vieira Esperança, do Serviço de Informações Estratégicas da Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 18 de Janeiro de 2011)

Regimento de Lanceiros N.º 2

TCor Cav (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

Regimento de Engenharia N.º 1

Cor Eng (03233378) António Luís Niza Pato, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 27 de Janeiro de 2011)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

TCor Farm (16882585) Margarida de Sá Figueiredos, do HMB, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 04 de Fevereiro de 2011)

Nomeações

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, de 18 de Janeiro de 2011:

Foi o Tenente-General Carlos Manuel Freitas de Castro Leal (Força Aérea), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Supremo Tribunal de Justiça.

Foi o Contra-Almirante Francisco Manuel Saldanha Junceiro (Marinha), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Foi o Major-General **Francisco António Correia** (Exército), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Foi o Major-General Carlos Manuel Amaral Félix (Força Aérea), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação de Lisboa.

Foi o Contra-Almirante Ilídio Cardoso Pais Loureiro (Marinha), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação do Porto.

Foi o Major-General **Edorindo dos Santos Ferreira** (Exército), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação do Porto.

Foi o Major-General Fausto Reduto Paula (Força Aérea), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar no Tribunal da Relação do Porto.

Foi o Coronel Carlos Jorge Cardoso do Nascimento (Força Aérea), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar nas Varas Criminais de Lisboa.

Foi o Coronel Carlos Manuel Gervásio Branco (Guarda Nacional Republicana), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar nas Varas Criminais de Lisboa.

Foi o Coronel **Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão** (Exército), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar nas Varas Criminais do Porto.

Foi o Coronel Joaquim Luís Torres Ferreira (Força Aérea), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar nas Varas Criminais do Porto.

Foi o Coronel Carlos Alberto Gomes dos Santos (Guarda Nacional Republicana), nomeado para desempenhar o cargo de juiz militar nas Varas Criminais do Porto.

Posse: 10 dias (artigo 16.º n.º 3 da Lei n.º 101/2003 de 15 de Novembro).

11 de Fevereiro de 2011. — O Juiz Secretário do Conselho Superior de Magistratura, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (16199985) **Paulo Jorge Torres Afonso**, por um período de trinta e um (31) dias, com início em 17 de Setembro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (06402081) **António Manuel Gomes da Silva**, por um período de vinte e nove (29) dias, com início em 17 de Julho de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (05020487) **Brás Paulo Caetano Ferreira**,

por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 3 de Março de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 3 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (12960287) **Luís Carmo Neves da Silva Silveira**, por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 9 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

24 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (07240487) **Abílio Augusto Pires Lousada**, por um período de vinte um (21) dias, com início em 23 de Maio de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Cav (15561089) **José Luís Simões**, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 28 de Agosto de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Inf (14902990) **Jorge Manuel Gomes Ribeiro**, por um período de quarenta e um (41) dias, com início em 4 de Outubro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 30 de Outubro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e sessenta (160) dias, com início em 8 de Novembro de 2010, a comissão do Maj AdMil (15841392) **António Manuel Janeiro Magalhães**, no desempenho das funções de chefe do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 18 de Janeiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de sessenta (60) dias, com início em 1 de Fevereiro de 2011, a comissão do Maj Inf (03284492) **Mário António Gomes Maia**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 4 — Direcção de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Inf (36740391) **Paulo César Pinheiro Roxo**, por um período de quarenta e um (41) dias, com início em 4 de Outubro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 17 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de um (1) dia, com início em 18 de Fevereiro de 2011, a comissão do Major Tm (29918991) **Fernando António Antunes da Silva**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de trinta (30) dias, com início em 28 de Agosto de 2010, a comissão do Maj Inf (04356893) **António José Macedo Estrela Bastos**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Cav (20825991) **Nuno Miguel Gonçalves Alves**, por um período de vinte e quatro (24) dias, com início em 11 de Junho de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Cap Cav (27341392) **José Luís Pinto Coelho**, por um período de vinte e quatro (24) dias, com início em 11 de Junho de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de quatorze (14) dias, com início em 12 de Setembro de 2010, a comissão do Cap Inf (05092794) **Rogério Paulo de Sousa e Falcão de Carvalho**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 29 de Outubro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Ten Inf (06350496) **António Manuel Matos Lopes**, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 30 de Outubro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 29 de Outubro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Ten Inf (05082600) **Nelson Miguel Gonçalves Ferreira**, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 30 de Outubro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Ten Cav (05448998) **Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre**, por um período de trinta e um (31) dias, com início em 17 de Setembro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 3 — Academia Militar de Angola, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cinquenta e três (53) dias, com início em 26 de Agosto de 2010, a comissão do SAj AdMil (19819684) **Carlos Alberto Roriz Peixoto**, no desempenho das funções de chefe da Secretaria do Núcleo de Apoio Técnico de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj Inf (08814985) **Alberto Pinto Guedes**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 12 de Julho de 2010, em substituição do SAj Art (17833582) Francisco Falé da Silva Capucho, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira.*

Por despacho de 29 de Outubro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj Inf (05099388) **Paulo Sérgio Jesus Rebelo**, por um período de trinta e seis (36) dias, com início em 30 de Outubro de 2010, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 4 — Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

17 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República* — 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o SAj Inf (06418190) **Luís Manuel Duarte Cadete Caetano**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 28 de Junho de 2010, em substituição do SAj Inf (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Fevereiro de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos mlitares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta e cinco (185) dias, com início em 18 de Julho de 2010, a comissão do 1Sarg AdMil (19734492) **Telmo Joaquim Martins Tomás**, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 6 — Escola de Administração Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

1 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Exonerações

1 — É exonerado, a seu pedido, para assumir o cargo de adido de defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, República Francesa, o Cor Cav (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, que vinha desempenhando o cargo de Director de Serviços de Relações Internacionais (DRI) da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional, para que fora nomeado pelo Despacho n.º 1 933/2010, 2.ª série, publicado no *Diário da República*, n.º 19 de 28 de Janeiro de 2010.

2 — Mais se torna público, que o mesmo despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2010.

22 de Fevereiro de 2011. — O Director-Geral da DGPDN, *Luís Faro Ramos*.

———

V — DECLARAÇÕES

Conselhos das armas ou serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Conselho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2010/2012, homologada pelo Despacho de 21 de Abril de 2010 do Gen CEME exarada na informação n.º 29/GabAGE/2010 do Comando de Pessoal, de 12 de Abril de 2010, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Infantaria

Maj Inf (05902887) José António Ribeiro Leitão da DARH, nomeado por despacho do Gen CEME de 17 de Fevereiro de 2011, em substituição do Maj Inf (18018088) Fernando Manuel C. de Melo Martins, por ter passado à Reserva.

SCh Inf (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, por se encontrar num cargo na EUROFOR, é substituído pelo SCh Inf (02670582) Luís Manuel Mesquita, a prestar serviço no CTOE, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Arma de Artilharia

TCor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto, por se encontrar num cargo na EUROFOR, é sendo substituído pelo Cor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, a prestar serviço no IGDN/MDN, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Arma de Engenharia

SMor Eng (03429283) Jorge Manuel Pratas de Oliveira Covão, por ter passado à situação de Reserva, é substituído pelo SMor Eng (10991182) António Afonso Portela Pinto, a prestar serviço no CAS PORTO, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Arma de Transmissões

Cap TExpTm (12986491) Paulo Jorge Martins da Silva da DARH, nomeado por despacho do Gen CEME de 17 de Fevereiro de 2011, em substituição do TCor TExpTm (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, por ter passado à Reserva.

Serviço de Saúde

SCh Med (04282382) António Ferreira da Rocha, por ter passado à situação de Reserva, é substituído pelo SMor Med (18919781) Américo Marques Lúcio, a prestar serviço na ESSM, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Serviço de Administração Militar

TCor AdMil (01312685) José Francisco Madureira dos Santos, por se encontrar num cargo na EUROFOR, é substituído pelo Maj AdMil (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto, a prestar serviço no MDN, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Serviço de Material

SCh Mat (17274582) Armando Martins da Cunha, por ter passado à situação de Reserva, é substituído pelo SCh Mat (03383382) Fernando António Lourenço de Jesus, a prestar serviço na DGPRM/MDN, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Serviço Geral do Exército

SMor SGE (11954778) José Filipe Jota Cardoso, por ter passado à situação de Reserva, é substituído pelo SMor SGE (01387679) Manuel Martins Galhano, a prestar serviço no CAS OEIRAS, em conformidade com o Regulamento Eleitoral dos Conselhos das Armas e Serviços, pelo n.º 1 do artigo 33.º.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (05966764) José Carlos Mendonça da Luz, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Março de 2011, nas funções de Juiz Militar no Tribunal da Relação do Porto.

O MGen Res (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 3 de Março de 2011, no cargo de Juiz Militar, no Tribunal da Relação do Porto.

O SMor Med Res (17865481) Maximino de Sousa Passos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 1 de Março de 2011.

O SMor Med Res (01377182) José Manuel Rodrigues Galo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, em 1 de Março de 2011.

O SMor Mat Res (02501483) Victor Manuel de Oliveira Matos, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP (Delegação de Tomar), em 1 de Janeiro de 2011.

O SAj Med Res (05750582) Francisco José Bastos Pereira Batalha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMB, em 31 de Dezembro de 2010.

O SAj Med Res (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, em 31 de Dezembro de 2010.

O SAj Inf Res (12702382) Eduardo Manuel Monteiro Rabaço, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA CAS OEIRAS, em 1 de Março de 2011.

O SAj Mus Res (16457483) Jorge Tavares Quintal, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/ZMM, em 1 de Março de 2011.

Anulação de transição para a Reforma:

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do MGen (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, constante da Portaria 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 31Jan11/*DR* II série n.º 40 de 25Fev11)

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 12, 2.ª série de 31 de Dezembro de 2010, pág n.º 798 referente à passagem à situação de Reserva, do TCor Tm (04857078) Mário Rui Parracho Gomes.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 18, referente à atribuição de Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, ao SCh Inf (15927882) João Manuel Brás Bernardo, onde se lê "Afeganistão 2010", deve ler-se "Afeganistão 2005-06".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 2 e pág n.º 19, referente à atribuição de medalha de serviços distintos, grau prata e louvor, respectivamente, ao Cor Cav (03009380) Alberto Sebastião Neves Marinheiro.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 2 e pág n.º 20, referente à atribuição de medalha de serviços distintos, grau prata e louvor, respectivamente, ao Cor Cav (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto.

VII — OBITUÁRIO

2008

Dezembro, 10 — Maj SGE (52126311) Tito Abílio da Silva, da UnAp/ZMM.

2010

Novembro, 26 — SCh Inf (39179859) Fernando dos Santos Vaz, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 10 — 1Sarg Mus (51009011) Arménio Correia Ribeiro, da SecApoio/RRRD;

2011

Janeiro, 30 — SAj Inf (51521311) Manuel Miranda Pascoal, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 01 — Cap SGE (50521311) Joaquim Maria da Hotinha, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 03 — Cor Inf (51349811) Horácio de Vilhena de Andrade, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 07 — SCh Cav (52333111) Mário Augusto Leitão Manuel, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 08 — MGen (51112411) Domingos Sebastião Gama da Câmara Stone, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 08 — Cap Inf (52422011) Manuel da Silva Mendes, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 08 — SMor Eng (50684111) Luís Farinha Furtado, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 10 — 1Sarg Inf (50830311) José Jorge, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — Cor Art (51376011) Carlos Henrique Pereira Viana Dias de Lemos, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — Cor Inf (50212411) Rui Alberto Vasques de Mendonça, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — SAj Cav (52331511) Miguel das Dores Godinho, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — SAj Inf (45302159) António Milheiro Duarte, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 11 — 1Sarg Med (50103511) Norberto Pereira da Costa, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 16 — TCor SAR (50140611) João dos Santos Diamantino, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 19 — Cor Inf (51069511) José Guardado Moreira, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 20 — Cor Eng (50241611) Miguel Rodrigues da Costa Paiva, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 21 — 1Sarg Aman (17698469) Victor Manuel de Jesus Nunes, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 22 — Maj QEO (45229557) Duarte Salvado da Cunha Raimundo, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 23 — Cap SGE (50928111) José Oliveira Serrano, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 23 — Cap TManMat (31086562) Jorge António de Matos Rabiça, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 25 — 1Sarg Mus (51666011) Alfredo de Sousa Amaral, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 27 — SMor Mat (52246411) Manuel Ferreira Carreira, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 04/30 DE ABRIL DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do artigo 7.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGen (16450473) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira**.

(Por despacho de 05 de Maio de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (16733185) **Joaquim Jorge da Silva Pereira.**

(Por despacho de 01 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães.**

(Por despacho de 01 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (00355588) **Emanuel Jorge de Almeida Luís**.

(Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Tm (02140689) **Alberto Lopes Correia**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj TManTm (01754381) **José Luís da Silva Garcia**.

(Por despacho 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Art (12390594) **Luís Miguel Parreira Roberto**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (10174882) **Jorge Manuel da Costa Pereira**.

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (11855983) **Octávio Manuel Martins Alves Diz**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Cav (07741384) **Paulo José Antunes Rainho**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Tm (06656982) **Miguel José da Costa Pinto**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (00968284) **José Augusto da Silva Lucas**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Mat (01285583) **José Carlos Fernandes Borges**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (04657186) **José Paulo Gonçalves Leitão**.

(Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (08896285) **Eusébio Fernandes Ferreira**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (00412888) **Luís Manuel dos Santos Gomes**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (00366888) **João José Luzio Domingos**.

(Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (16941190) **João Pedro Rebelo Gomes**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Para (10580889) **Humberto José Morais Teixeira**.

(Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (00884689) **Edmundo Manuel Lopes Fontinha**.

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (07202090) **Nuno Miguel Baião Marques Bexiga**.

(Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Art (09237691) **Manuel do Carmo Parreira Agostinho**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg AdMil (10053692) **Rui Paulo Rabaça Araújo**.

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg PesSec (25110393) **Marco Paulo Salvador Santos**.

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (00042996) **Abílio Chaves Marques**.

(Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (17270685) **Carlos Nuno Leitão dos Santos Adrega**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Cav (10978985) **Paulo de Jesus Pereira Zagalo**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (08932488) **Luís Filipe de Sousa Lopes**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Mat (00781887) **José Luís Serra David**.

(Por despacho de 18 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (02932989) **Carlos Abílio Cavacas Macieira**.

(Por despacho de 18 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (17170179) **Hélder Duarte Henriques**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (07763287) **José Carlos Alves Peralta Patronilho**.

(Por despacho de 18 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (08357090) **Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa**.

(Por despacho de 18 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (07143290) **Rui Manuel Afonso Rodrigues**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (34743193) **Pedro Miguel Pisco Magrinho**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Ten TS (4278830) **José Rui Santos Ganilha**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Vet (07548182) **Luís Manuel Figueira Marono**.

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Cav (19153881) **António Manuel Ferreira Rodrigues**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (12232586) **Luís Acácio Honçalves Rocha**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (18569790) **João Manuel da Luz Conceição**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Cav (09142293) **Pedro Manuel da Silva Batista Nogueira**.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj CBMus (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira;
SCh Inf GNR (1826091) José dos Santos Reis;
SCh Inf GNR (1826544) José dos Reis Martinho;
SCh Cav GNR (1860101) Vítor Manuel de Sousa F. Azevedo;
SAj Inf GNR (1836253) Américo Luís Gomes Rodrigues;
CbMor Inf GNR (1830984) Miguel Guilherme Alves;
CbCh Inf GNR (1810571) Francisco José Lamelas Fins;
CbCh Inf GNR (1820063) Frederico de Sousa Ferraz;
Cb Inf GNR (1810530) Arlindo Capela Batista Lima;
Cb Inf GNR (1820021) Manuel Joaquim Correia Pinto;
Cb Inf GNR (1826511) José Francisco Ferreira Lima;
Cb Inf GNR (1820050) Joaquim da Silva dos Santos;
Cb Inf GNR (1826246) Augusto Manuel Ferreira Lima.

(Por despacho de 18 de Março de 2011)

Cor Inf (14056180) João Francisco Braga Marquilhas;
Maj TManTm (07562779) Fernando de Freitas Lúcio;
SMor Inf (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro;
SCh Mat (06618081) António Manuel Lopes Dias Ribeiro.

(Por despacho de 23 de Março de 2011)

Cor Inf GNR (1850004) António A. da Natividade Monteiro;
Cor Cav GNR (1801990) Leonel Augusto Monteiro;
TCor Cav GNR (1811315) Carlos Manuel Freitas;
Maj Inf GNR (1906003) Joaquim Carreiro Crespo;
Maj Inf GNR (1820469) Francisco Marinheiro;
Maj Inf GNR (1826126) Vasco Augusto M. Pires;
Maj Cav GNR (1826289) Duarte Reis Jacinto;
Ten Med GNR (1820234) Paulo Agostinho Ferreira;
SMor Inf GNR (1820052) Maximiano Afonso Vaz;
SMor Inf GNR (1826191) José Maria M. Lopes;

SMor Inf GNR (1826278) Jorge Manuel P. Ladeiro;
SMor Cav GNR (1811318) Fernando Manuel Piloto;
SMor Mat CARP GNR (1810357) Júlio Luz Pinheiro;
SMor SS GNR (1801673) Augusto Manuel Chiote;
SCh Inf GNR (1810095) Carlos Lourenço Pereira;
SCh Inf GNR (1810648) Manuel João Branco;
SCh Inf GNR (1816049) José Luís Reis Cabaço;
SCh Inf GNR (1820041) João Paulo Andrade;
SCh Inf GNR (1826285) Jorge Manuel Coito;
SCh Inf GNR (1836379) Arnaldo Augusto Henriques;
SCh Inf GNR (1826299) António José Rodrigues L. Pereira;
SCh Med GNR (1836480) António Manuel Pereira;
SCh Med GNR (1810065) José Manuel Silva;
SCh Med GNR (1820455) Carlos Manuel Baptista;
SCh Med GNR (1826192) Carlos Alberto Pereira;
SCh Med (1810423) Manuel Joaquim Fernandes;
SCh Med (1826335) Francisco Ferreira;
SCh Med (1826363) José Mário Gaspar Gomes;
SCh AdMil GNR (1811241) Valdemar Batista Pires;
SAj Inf GNR (1826332) Antenor Manuel de Sousa Afonso;
CbMor Inf GNR (1810537) Sidónio Manuel Dias Costa;
CbMor Inf GNR (1810683) Sílvio Nascimento Santos;
CBMor Inf GNR (1811193) António Pedro Félix Pires;
CbMor Inf GNR (1816218) Hélio Pires Farias;
CbMor Inf GNR (1820032) António Marques Nunes;
CbMor Inf GNR (1820301) Basílio Augusto Afonso;
CbMor Inf GNR (1826189) João Rodrigues Saraiva;
CbMor Inf GNR (1826277) Jorge Manuel Carvalho;
CbMor Inf GNR (1820320) Carlos Manuel P. Salgado;
CbMor Inf GNR (1826062) António Araújo A. de Brito;
CbMor Inf GNR (1826606) Manuel Rodrigues de Abreu;
CbMor Inf GNR (1826286) Carlos Manuel G. Dias;
CbMor Inf GNR (1826292) Abílio Augusto B. Lucas;
CbMor Inf GNR (1826297) António do Nascimento S. Cardoso;
CbMor Inf GNR (1826340) Abílio Vieira Branco;
CbCh Inf GNR (1810686) Telmo Camilo Morais;
CbCh Inf GNR (1840197) José Pires Lopes;
CbCh Inf GNR (1810540) Fernando Augusto Almeida;
CbCh Inf GNR (1826107) Vivaldo Mondragão G. Martins;
CbCh Inf GNR (1826132) Alcino José Morais;
CbCh Inf GNR (1826151) João de Deus M. Gomes;
CbCh Inf GNR (1826175) Diamantino dos Santos João;
CbCh Inf GNR (1826377) António João V. Gonçalves;
CbCh Inf GNR (1810615) António A. do Amaral Botelho;
CbCh Inf GNR (1826025) Luís Filipe Soares Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1826225) Carlos Alberto P. Gonçalves;
CbCh Inf GNR (1826364) Manuel João Pires;
CbCh Inf GNR (1826441) José Pereira Dias;
CbCh Inf GNR (1826538) Adalberto José dos Reis Silva;
Cb Inf GNR (1810939) António Rocha e Silva;
Cb Inf GNR (1811060) Fernando Salvador D. da Silva;
Cb Inf GNR (1811152) Manuel Luís Aires Navarro;
Cb Inf GNR (1811196) Arlindo Ferreira da Silva Cid;
Cb Inf GNR (1810978) Armindo de Sousa Barbosa;

Cb Inf GNR (1820316) Abílio Rodrigues Guimarães;
Cb Inf GNR (1820330) Henrique Gomes da Silva;
Cb Inf GNR (1826504) Manuel Livio P. Costa;
Cb Inf GNR (1811231) Júlio Frederico Esteves:
Cb Inf GNR (1810636) Belmiro Augusto Alves;
Cb Inf GNR (1816019) Rui Manuel Santos;
Cb Inf GNR (1816220) Armando Cordeiro;
Cb Inf GNR (1816336) João Manuel M. Marinho;
Cb Inf GNR (1820024) Casimiro Matos;
Cb Inf GNR (1820036) Manuel Santos Pesqueira;
Cb Inf GNR (1820094) José Rodrigues João;
Cb Inf GNR (1820115) Manuel Carmo Cortinhas;
Cb Inf GNR (1820371) Luís Filipe Lopes Calado;
Cb Inf GNR (1820382) António Inácio Lopes;
Cb Inf GNR (1826421) Fernando Rodrigues;
Cb Inf GNR (1826267) Carlos Manuel G. Correia;
Cb Inf GNR (1826324) Manuel Casimiro S. Medeiros;
Cb Inf GNR (1826341) Vítor Manuel A. Araujo;
Cb Inf GNR (1826354) Joaquim Maria L. G. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1826367) Fernando Jorge A. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1826373) José António N. Landeiro;
Cb Inf GNR (1826387) Adérito Peixoto Cardoso;
Cb Inf GNR (1826423) Rui Manuel R. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1826447) José António P. Fernandes;
Cb Inf GNR (1826460) José Maria G. da Silva;
Cb Inf GNR (1826481) Manuel Pedro S. da Silva;
Cb Inf GNR (1826483) João Carlos D. Barbeitos Pinto;
Cb Inf GNR (1826489) Francisco José da Rosa F. Martins;
Cb Inf GNR (1826525) Aníbal Viriato Machado;
Cb Inf GNR (1826552) Narciso António Pinto Russo;
Cb Inf GNR (1826063) José António Viana Carmo;
Cb Cav GNR (1811398) Jorge Almeida Castanheira;
Cb Cav GNR (1811383) Manuel Mendes Azevedo;
Cb Cav GNR (1811325) Manuel Silva;
Cb Cav GNR (1810390) António Manuel Trigo;
Cb Tm GNR (1826306) Octávio de Morais Fernandes;
Cb Tm GNR (1826262) Rui Manuel Carrajola Parra;
Cb Tm GNR (1826315) João Matias Magalhães;
Cb Tm GNR (1811238) Messias Armando da Silva;
Cb SS GNR (1811239) Pedro F. de Oliveira Nunes;
Cb Mat Aut GNR (1820099) Domingos Machado Ribeiro;
Cb Mat Carp GNR (1810578) Daniel Valdeira Diniz.

(Por despacho de 30 de Março de 2011)

Cor Med (09891181) Luís Manuel Lopes Gusmão;
Maj SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro;
Maj TManTm (04015080) Francisco P. Martins Carvalho;
Maj TManMat (14545981) João Francisco Alves Ramos;
SMor Inf Res (04214780) José Plácido Lemos Silva;
SMor Mat (10573580) Joaquim Manuel Laço Caroço;
SCh Tm (06763681) Alberto César Coutinho Pires;
SCh AdMil (06231781) Carlos Manuel Silva Almeida;
1Sarg Aman (19954481) João Afonso Alves de Amorim.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins;
1Sarg Inf (38898493) Paulo Manuel S. Foz Gorjão;
1Sarg Art (31124692) Sérgio M. do Nascimento Contente;
1Sarg Art (04338194) Alexandre José C. Paixão Conde;
1Sarg Tm (09163094) Duarte Filipe Gomes Gato;
1Sarg Tm (07614192) Fernanda Maria Martins da Rosa;
1Sarg AdMil (14317594) António Silvino Anacleto Castro;
1Sarg PesSec (07653195) Emanuel José Miranda da Costa.

(Por despacho de 21 de Março de 2011)

Cap Inf GNR (1950890) João Fernando de Sousa Caleiras;
1Sarg Inf GNR (1950398) Pedro Filipe M. dos Santos Cardos;
1Sarg Inf GNR (1950479) José António M. da Silva;
1Sarg Inf GNR (1960011) Rui Manuel da Costa Teixeira;
1Sarg Inf GNR (1960753) Anabela da Cruz Mendes;
1Sarg Cav GNR (1960145) José Paulo Mota Pinto;
1Sarg Tm GNR (1950384) Jorge Manuel de Sousa;
2Sarg Inf GNR (1960694) Mário Nunes de Sousa Ramos.

(Por despacho de 24 de Março de 2011)

Cap Inf GNR (1950894) Paulo Miguel L. de Barros;
Cap Inf (36883693) Alcino José Parada Pires;
Ten PesSec (02862794) João Pedro Garcia da Silva;
SAj Inf (12762089) Vítor Manuel Teixeira Gomes;
1Sarg Inf (21455093) Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira;
1Sarg Inf (39030593) Ivo Miguel Parreira Teixeira;
1Sarg Inf GNR (1960151) José António S. de Campos;
1Sarg Inf GNR (1960171) César Manuel Castro Paradela;
1Sarg Inf GNR (1960284) Luís Miguel da Cruz Pereira;
1Sarg Inf GNR (1970713) Bruno Alexandre G. Brandão;
1Sarg Inf GNR (1970486) Hugo Filipe C. Chaveiro;
1Sarg Eng (20944193) José Augusto Faustino Anjinho;
1Sarg Mat (20749493) Paulo Válter Costa Rosa;
1Sarg PesSec (39425792) Sérgio Jorge Estevão Gomes;
2Sarg Inf GNR (1960103) Rui José Marques Garcia;
2Sarg Inf GNR (1990614) Sérgio Félix da Cruz Gamito;
1Cb Inf GNR (1960067) Nuno Filipe P. Silva;
Cb Inf GNR (1960364) Rui Manuel da Silva Batista;
Cb Inf GNR (1960436) Rui Manuel M. Campelo;
Cb Inf GNR (1960574) Sónia Isabel da Costa Malveiro;
Cb Inf GNR (1970819) Luís Miguel S. Pereira;
Cb Inf GNR (1970929) Vítor Manuel T. dos Prazeres;
Cb Inf GNR (2000843) Ana Elisabete dos Santos Teodoro;
Cb Inf GNR (1910248) Hermenegildo Jose C. Plácido;
Cb Inf GNR (1910605) Manuel Estevão G. Mouquinho;
Cb Inf GNR (1920052) António José V. Florencio;
Cb Inf GNR (1920054) João Mário T. Barradas;
Cb Inf GNR (1920082) Paulo Jorge C. Malhado;
Cb Inf GNR (1920119) Carlos Manuel G. Figueiredo;

Cb Inf GNR (1920198) Vítor José Pires Branco;
Cb Inf GNR (1920239) Fernando Manuel T. Rebimba;
Cb Inf GNR (1920250) Élio Joaquim D. Cirilo;
Cb Inf GNR (1920358) Hélder Manuel G. Aleluia;
Cb Inf GNR (1920407) Paulo Jorge T. Monteiro;
Cb Inf GNR (1920416) Vitorino da Silva Janeiro;
Cb Inf GNR (1920464) José Manuel P. Flores;
Cb Inf GNR (1950251) Luís Fernando dos Anjos C. Coelho;
Cb Inf GNR (1970179) Rui Fernando A. Pataco;
Cb Cav GNR (1960230) Hugo Ricardo Pires Tavares;
Cb Cav GNR (1960273) Marco António P. Nobre;
Cb Cav GNR (1960495) José Carlos C. da Costa;
Cb Tm GNR (1920088) João Carlos C. Oliveira;
Cb Tm GNR (1940033) Dário José Alves Garcias;
Guar Inf GNR (1960496) António Maria S. Narciso;
Guar Inf GNR (1960505) Dário Alexandre P. Marcelino;
Guar Inf GNR (1960818) Rui José Martins Teodoro;
Guar Inf GNR (1960967) Filipe Nuno B. Natário;
Guar Inf GNR (1980148) Rui Miguel F. de Matos Nanques;
Guar Inf GNR (1990163) Pedro Miguel L. Croca;
Guar Inf GNR (1990499) Joaquim Azevedo Matos;
Guar Inf GNR (1990651) António Francisco Nascimento;
Guar Inf GNR (2000484) Nuno M. dos Santos Guilherme;
Guar Inf GNR (1950386) José Augusto P. Aires;
Guar Inf GNR (1930088) João Manuel Afonso Martins;
Guar Inf GNR (1930122) Paulo João R. Realinho;
Guar Inf GNR (1930128) João Paulo Galveia Aleluia;
Guar Inf GNR (1930395) João José Casado E. Palhóco;
Guar Inf GNR (1940149) João Carlos M. Marques;
Guar Inf GNR (1940169) Custódio Manuel F. Raposo;
Guar Inf GNR (1940236) José Francisco B. Silva;
Guar Inf GNR (1940246) Adérito João G. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1940642) Manuel João Pires Perleques;
Guar Inf GNR (1940649) Manuel Benvindo C. Carrilho;
Guar Inf GNR (1950006) Mário João G. Semedo Vitorino;
Guar Inf GNR (1950022) Luís Fernando P. Santana;
Guar Inf GNR (1950129) José Romão R. Santos;
Guar Inf GNR (1950178) João António B. Neto;
Guar Inf GNR (1950333) Luís Filipe S. N. Galvão;
Guar Inf GNR (1950527) Jorge Manuel R. Chaves;
Guar Inf GNR (1950613) Joaquim Eduardo P. B. Ramos;
Guar Inf GNR (1950760) João Carlos A. Pimenta;
Guar Inf GNR (1960024) Paulo M. da Conceição Curião;
Guar Inf GNR (1960218) Pedro Alexandre B. Guerra;
Guar Inf GNR (1960917) Carlos Manuel Calado;
Guar Inf GNR (1960953) António Manuel B. Fanico;
Guar Inf GNR (2000861) Nelson Miguel C. Parrano;
Guar Cav GNR (2000781) António José G. Valverde;
Guar Cav GNR (1971021) Filipe Manuel P. Tavares;
Guar Cav GNR (1930328) José Joaquim C. Velhinho;
Guar Tm GNR (1950130) Paulo Jorge M. Farropo;
Guar Tm GNR (1920697) Pedro Miguel da Costa Fanico;
Guar Tm GNR (1950215) João Gaspar C. Coré.

(Por despacho de 04 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf (08487002) Jacinto Gabriel H. Rodrigues Franco;
Ten Med (14077099) Catarina Alexandra V. Leitão;
Ten Med (01585200) Vítor Emanuel V. de Freitas;
Alf Art (06749602) Diogo Manuel Rosa da Silva;
2Sarg Inf (08184703) Hélder dos Reis César;
2Sarg Inf (02676902) Cláudio Samuel Machado Azevedo;
2Sarg Inf (15154102) Paulo Ricardo Ferreira Torres;
2Sarg Inf (12821204) Cláudio Manuel P. Bagulho;
2Sarg Inf (04941903) João Manuel Teixeira Lopes;
2Sarg Eng (06270903) Filipe Manuel Miranda Laranjeira;
2Sarg Tm (18787498) Nuno Luciano Pereira Fernandes;
2Sarg Farm (18604403) Jennifer Feliciano;
2Sarg AdMil (06901404) Carlos José Baptista de Sousa;
2Sarg Mat (13111603) Nuno Miguel Possante Pascoal;
2Sarg Trans (14209202) Bruno Filipe dos Santos Pereira;
2Sarg PesSec (07839704) Nuno Miguel Rua Babo.

(Por despacho de 21 de Março de 2011)

Ten Inf GNR (2031229) Irina de Fátima H. Lopes;
Ten Inf GNR (2011000) Isidro Dias Pinheiro;
2Sarg Inf GNR (2000697) Márcia Augusta C. Duarte;
2Sarg Inf GNR (2010017) Rui José Melato Neto;
2Sarg Inf GNR (2010546) António José R. da Rocha;
2Sarg Inf GNR (2020776) Luís Carlos Dias;
2Sarg AdMil GNR (2010251) João Manuel R. Boieiro;
Furr AdMil GNR (1990397) Estevão Manuel M. Branco;
Furr Tm GNR (2020526) José Alito Coelho;
Cb Inf GNR (1990460) Miguel Santos Godinho;
Cb Inf GNR (2000077) Ana Catarina Alves Vidal;
Cb Inf GNR (2000545) Amândio Manuel Santos;
Cb Inf GNR (2000800) António José Marques;
Cb Inf GNR (2020423) Ricardo Bruno Barreiro;
Cb SS GNR (2020929) Paulo Alexandre Duarte;
Guar Inf GNR (2000698) Tânia Isabel Castanheira;
Guar Inf GNR (2010259) António José Silva Moio;
Guar Inf GNR (2020126) Francisco José Canatário;
Guar Inf GNR (2020211) Sónia Daniela Sá Machado;
Guar Inf GNR (2020609) José Manuel Oliveira;
Guar Inf GNR (2030269) Paulo Fernando C. Gonçalves.

(Por despacho de 24 de Março de 2011)

2Sarg Inf GNR (2000081) Jorge Filipe P. Alexandre;
2Sarg Cav GNR (2000442) Paulo Teixeira Sabença;
Guar Inf GNR (2020160) Susana Maria P. Romão;
Guar Inf GNR (2030496) José Augusto S. dos Santos;
Guar Inf GNR (2040604) Miguel Alexandre M. Freire;
Guar Inf GNR (2010247) Paulo Jorge D. Basto;
Guar Tm GNR (2000846) José Manuel F. Marques.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf (38149793) João Salvador Cardoso Reis, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 10 de Março de 2011)

SMor Inf Ref (32256560) Josué Amoroso, "Moçambique 1963-65";
SMor Inf Ref (32256560) Josué Amoroso, "Guiné 1967-69";
SMor Inf Ref (32256560) Josué Amoroso, "Guiné 1970-72".

(Por despacho de 30 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Ref GNR (1771192) Daniel Sousa Lopes, "Timor 1974-75".

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Cor Inf (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha, "Moçambique 2009-10";
TCor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, "Bélgica 2003-06";
Maj Eng (25574791) Vítor Manuel M. Lopes Felisberto, "Líbano 2010";
Cap Eng (12774596) Miguel Henriques D. Dias Sereno, "Líbano 2010";
Cap AdMil (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo, "Líbano 2010";
SCh Mat (04109184) Américo Rafael Lopes da Silva, "Líbano 2010";
SAj Eng (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes, "Líbano 2010";
SAj Eng (17101387) Fernando Manuel de Deus Pereira, "Líbano 2010";
SAj Med (15532887) José Maria Fernandes Teixeira, "Líbano 2010";
1Sarg Tm (07176493) Hélder Jose Fernandes Barreira, "Líbano 2010";
1Sarg AdMil (13369391) Edmundo Manuel Ferreira Alves, "Angola 2009-10";
2Sarg Inf (18268602) Márcio Filipe da Almeida Gonçalves, "Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 22 de Março de 2011)

Cor Inf (15767882) José António Costa G. M. Alexandre, "Espanha 2003-06";
TCor Inf (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, "Timor 2002";
TCor Art (08949385) Carlos Manuel de Lemos R. Dionísio, "Bósnia 1999";
Maj Tm (00314987) António Jorge de Sousa Narra, "Bósnia 2009-10";
SAj Inf (19577085) Francisco António da Silva Pereira, "Iraque 2007-08".

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAj Inf (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira, "Angola 2004-05".

(Por despacho de 10 de Março de 2011)

Cor Inf (04273084) Pedro Manuel M. Sardinha, "Bósnia 2001";
TCor Inf (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, "Kosovo 2010";
Maj Eng (25639692) José Miguel Almeida Ramalho, "Líbano 2010";
SAj Eng (18956587) Paulo Jorge R. Perna, "Líbano 2010";
SAj AdMil (07380686) José Pedro Cruz Brito, "Bélgica 2006-09".

(Por despacho de 22 de Março de 2011)

TCor Inf (04257987) João Alberto G. Domingos, “Angola 2006-07”;
TCor Inf (04257987) João Alberto G. Domingos, “Angola 2009-10”;
TCor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes, “Timor 2009-10”;
Maj Cav (20862391) Rui Carlos Sobrinho Fernandes, “Afeganistão 2010”;
Maj Tm (00314987) António Jorge de Sousa Narra, “Bósnia 2010-11”;
Cap Inf (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes, “Bósnia 2006-07”;
SAj Inf (09081289) Paulo Fernando C. Barreira, “Guiné 2003”;
SAj Inf (09081289) Paulo Fernando C. Barreira, “Bósnia 1999”;
1Sarg Inf (09587491) António Ventura L. Teixeira, “Líbano 2010-11”.

(Por despacho de 29 de Março de 2011)

Agraciado com medalha “do Pacificador” do Exército Brasileiro, nos termos do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar N.º 71-A/86 de 15 de Dezembro, MGen (07251372) **Alfredo Nunes da Cunha Piriquito**.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da EUROFOR

SMor Inf (04812184) Álvaro João Balsinhas Matroca.

Medalha da UNMISET

1Sarg Eng (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves.

Medalha da UNMIT

Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

Cor Inf (00140284) Frederico Manuel Assoeira Almendra;
Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso;
Cor Inf (16770875) Américo Luís Brigas Paulino;
Cor Eng (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos;
TCor Inf (17385789) Pedro Filipe Leal Pires da Silva;
TCor Inf (16795683) David Teixeira Correia;
TCor Inf (01672587) Fernando Paulo M. L. Gonçalves;
TCor Cav (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire;
TCor SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho;
TCor SAR (13930072)João Esteves Filipe;
Maj Inf (22156491) Telmo Lau Hing;
Maj Inf (14557792) Hélder Manuel Homem Félix;
Maj Inf (39269791) Osvaldo Daniel P. da Rocha e Silva;
Maj Inf (35764591) Pedro Miguel M. Ribeiro Faria;
Maj Inf (36280093) Carlos Nunes Lobão Dias Afonso;
Maj Inf (30706992) Miguel Pascoal C. Saldanha Seabra;

Maj Inf (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida;
Maj Inf (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
Maj Inf (11857088) Roberto Martins Mariano;
Maj Inf (03197893) Manuel António Paulo Lourenço;
Maj Inf (14184491) António Manuel Pereira Alves;
Maj Art (04009092) João Miguel Louro D. Ferreira Belo;
Maj Cav (11507092) Celestino Manuel C. G. Santana;
Maj Art (00100893) Daniel João Ribeiro Valente;
Maj Tm (24793391) Jorge M. da Encarnação Vinagreiro;
Maj TExpTm (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso;
Maj TManMat (09928879) Américo Augusto Frade;
Maj SGPQ (00268885) José Joaquim G. Dias de Pinho;
Cap Inf (12793694) Bruno Alexandre G. Oliveira;
Cap Inf (13481297) José Edgar F. R. de Carvalho;
Cap Inf (09634095) João Pedro Alves Loura;
Cap Inf (32764593) Rui Jorge das Neves Santos;
Cap Inf (01275791) João de Sousa Machado;
Cap Art (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto;
Cap Cav (13450294) Gilberto Henrique Pires Lopes;
Cap Cav (01573997) Alberto Joel Santos C. Pinto;
Cap Cav (16691199) Rui Jorge Neves Moura;
Cap Cav (10064996) Tiago Filipe Parreira Pires;
Cap AdMil (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé;
Cap SAR (12166190) Luís Alberto Ferreira Seixeira;
Ten Inf (19659398) Nuno Alexandre F. Morgado;
Ten Cav (11641300) Ricardo Filipe F. Oliveira;
SMor Inf (03865678) António Luís Figueira F. Paiva;
SMor Inf (11414482) José Aurélio Castro da Costa;
SCh Inf (01323482) Carlos Ângelo Lourenço Justino;
SCh Inf (00391684) José António dos Santos Gouveia;
SCh Para (16713483) José António Pinto de Sousa;
SAj Inf (15231187) Carlos Manuel Bargão M. Rascão;
SAj Inf (05501990) David Paulo Moura Ferreira;
SAj Inf (19256291) António Manuel M. Marceneiro;
SAj Inf (06548290) António Manuel Marques Faria;
SAj Inf (10690890) Carlos Alberto Marques Calvão;
SAj Cav (12907988) José Fernando Teixeira Pinheiro;
SAj Eng (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas;
SAj Cav (12376188) Óscar da Liberdade Jantarada;
SAj Para (07573987) José Ribeiro Rebelo;
SAj Mat (18876587) António Eduardo de B. Bizarro;
SAj Mat (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
SAj AdMil (07920386) Guilherme Alberto M. Trindade;
SAj AdMil (00322688) Rogério Paulo Félix Duarte;
SAj SGE (16655589) João Cabral L. de Sousa Amaral;
1Sarg Inf (28146192) Paulo Jorge Dias Carvalho;
1Sarg Inf (08952296) Vítor José Vicente Fonseca;
1Sarg Inf (20107792) João Paulo Pires da Silva;
1Sarg Inf (21539592) Sérgio Fernandes Gomes;
1Sarg Inf (14025895) Paulo Jorge dos Santos Costa;
1Sarg Inf (15896692) Sérgio Afonso Borges;
1Sarg Inf (02954499) Ricardo Jorge Ferreira Carreira;
1Sarg Inf (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão;
1Sarg Inf (08683898) Paulo Nuno Gonçalves Pereira;

1Sarg Inf (12785096) Paulo Jorge Levita Ferreira;
1Sarg Inf (13622497) Luís Filipe Rosa Vinagre;
1Sarg Inf (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva;
1Sarg Inf (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro;
1Sarg Inf (11066696) Sérgio Filipe Duarte Santos;
1Sarg Inf (12669896) José Carlos Mota Gonçalves;
1Sarg Inf (00593496) José Carlos Pereira Lourenço;
1Sarg Inf (01764690) António José da Silva Castanheira;
1Sarg Inf (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes;
1Sarg Inf (28020893) Joaquim Lopes Pereira;
1Sarg Inf (06062592) Aristides Manuel Rodrigues Neves;
1Sarg Inf (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes;
1Sarg Inf (17580891) Alfredo Luís de Olim Rodrigues;
1Sarg Cav (07303999) Maria José Aguiar Pinto;
1Sarg Cav (28054392) Domingos Sequeira Tomé;
1Sarg Cav (15397891) Artur da Costa Ferreira;
1Sarg Art (13027094) Emanuel Alberto Bastos P. Batalha;
1Sarg Tm (01247992) Maria Gourete de Oliveira Salvador;
1Sarg Tm (07677988) Boaventura José Grincho Pinela;
1Sarg Tm (16004094) Marco António Mendes de Melo;
1Sarg Mat (01898090) José Manuel Mendes Lamaroso;
1Sarg Mat (07715194) Miguel Ventura Martins;
1Sarg AdMil (18444991) Marcelo Afonso Gomes Esteves;
1Sarg Med (03924796) Filipe Miguel da Silva;
2Sarg PesSec (06329493) Ricardo Manuel de Oliveira P. Sereno.

Medalha da UNIFIL

Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva P. Sepúlveda Veloso;
Maj Art (14831992) Pedro Alexandre Sobral Almeida Dias;
Maj Med (11244089) Carlos Manuel L. Gomes de Sousa;
SMor Eng (11552882) Joaquim Ferreira S. de Oliveira Paulo;
SAj Tm (11316986) Fernando José Dias Azenha;
SAj Tm (14076586) Jorge António da Costa Correia;
1Sarg Eng (12500396) Humberto de Jesus Camacho;
1Sarg Mat (07532990) José Pedro Henriques Fraga.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Junho de 2010, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da UNMISET

Cor Inf (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques.

Louvores

Louvo, por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, o MGen (2050002) **Luís Manuel dos Santos Newton Parreira** (NIM 16450473) pela excelência das competências técnicas e profissionais, pela vincada capacidade de liderança e pela dedicação insigne e nobre à causa da segurança pública demonstradas ao longo dos últimos dois anos e meio em que tem vindo a comandar a Brigada Territorial n.º 2, da Guarda Nacional Republicana.

Oficial que dedica particular atenção à actividade operacional, são de realçar as diversas acções levadas a efeito no âmbito do combate à insegurança, às quais imprimiu forte dinâmica, fruto da sua personalidade esforçada e enérgica, o que tem permitido alcançar significativos êxitos na limitação do número de delitos e na detenção e consequente desmantelamento de alguns grupos que se dedicavam à prática de ilícitos em ambientes de extrema complexidade e sofisticação.

Ao nível das operações planeadas pela Unidade, avultam, em particular, a realização de operações conjuntas, por si promovidas e incentivadas, não só no seio da Guarda, mas também com outras forças e serviços de segurança, nomeadamente na organização das cimeiras de projecção internacional, as quais constituem prova insofismável da sua capacidade de gerar sinergias com as diversas valências da Guarda envolvidas, e que, também aqui, lograram transmitir um forte sentimento de tranquilidade e segurança, quer aos participantes, quer à população em geral.

A sua visão esclarecida, o criterioso planeamento e a supervisão que colocou na reorganização do dispositivo territorial da Unidade, privilegiando em todo o processo uma especial atenção aos problemas e anseios dos seus militares, contribuiu fortemente para que a transição e alterações ao dispositivo decorressem com grande dignidade e brio, concorrendo desta forma para a criação de um clima de grande confiança e de forte espírito de corpo entre todos os militares.

Oficial de méritos notáveis, em que pontificam a irrepreensível postura ética, a coragem, a frontalidade e a permanente disponibilidade, associados aos dotes de lealdade, forte abnegação e espírito de sacrifício, procurou estar sempre junto dos seus subordinados, particularmente em momentos difíceis como o do sequestro ocorrido no Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, o de uma barricada no Sobral de Monte Agraço, o de uma rusga no Bairro da Amoreira, o da greve dos trabalhadores da Valor Sul, e em outros igualmente delicados ou importantes, o que torna o Major-General Newton Parreira num comandante respeitado e estimado por todos os militares que servem sob o seu comando,

Pelo excelente conjunto de atributos pessoais, militares e profissionais que possui e pela forma como se entregou ao exercício do seu cargo, é de toda a justiça considerar os serviços prestados pelo Major-General Newton Parreira como extraordinaríamente importantes, relevantes e distintíssimos, dos quais resultou honra e lustre para o País e para a Guarda Nacional Republicana.

5 de Maio de 2008. - O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Louvo o Cor Inf (12284883) **César Nunes da Fonseca,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 15 (RI15). Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de comandar uma unidade com um historial grandioso. Da sua superior acção de comando, merecem especial saliência, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos Militares e Civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e .populações locais e, não menos importante, aprontar o produto operacional do Regimento, o 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), bem como apoiar de forma exemplar todas as solicitações do Comando da Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), quer no âmbito do treino operacional das suas sub-unidades, quer no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas projectadas pela Brigada.

As suas acções não se confinaram ao nível da melhoria das condições de vida dos seus subordinados, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela implementação de uma série de aplicações informáticas, desenvolvidas internamente, tendentes a optimizar recursos concomitantemente com a melhoria do desempenho. Fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil, ao nível regional, desenvolveu parcerias

com o Instituto de Formação Profissional (IFP) em termos da execução de estágios curriculares, bem como da cedência de espaços para o funcionamento de cursos ministrados pelo IFP, indispensáveis à requalificação académica dos Militares da Unidade, com vista à sua futura inserção no mercado de trabalho, após o final do serviço militar. Ao nível do parque escolar do concelho, as suas orientações foram sempre no sentido de apoiar, acautelando os condicionalismos operacionais, as solicitações para a realização de actividades relacionadas com a juventude, criando desta forma uma empatia entre o público-alvo de recrutamento e a sociedade castrense.

No âmbito operacional, o inexcedível esforço dedicado pela estrutura Regimental na criação das condições administrativo-logísticas e operacionais para que o 1BIPara pudesse atingir níveis de prontidão operacional consentâneos com as missões que lhe foram sendo atribuídas, nomeadamente quando se constituiu como componente terrestre da Força de Reacção Imediata (FRI) e posteriormente como KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM), constitui uma marca indelével da sua acção de comando.

Sereno, mas tenaz, demonstrou em todas as circunstâncias uma permanente disponibilidade para o serviço, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativando de uma forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração publica pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter bem como pela permanente demonstração das suas insignes qualidades humanas e militares. Oficial valoroso, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, grande dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e férrea determinação, evidenciando uma constante preocupação com todas as situações relacionadas com o RI15, nunca perdendo de vista o seu referencial hierárquico, a Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante de Brigada. Pelo anteriormente exposto, o Coronel César Fonseca uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo prestado serviços de muito elevado mérito que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da BrigRR e do Exército.

22 de Março de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães**, pela forma altamente honrosa e brilhante com que exerceu, durante mais de dois anos, as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Comando da Brigada de Intervenção. Revelando sólidos conhecimentos técnico-profissionais, armou-se pelo domínio dos assuntos das diversas áreas de Estado-Maior e por uma permanente preocupação com o acompanhamento e actualização da informação no âmbito do Exército que poderia ter reflexos nas actividades e no cumprimento da missão da Brigada.

O seu inexcedível rigor e profissionalismo, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe uma acção proeminente no exigente planeamento e execução das actividades da Brigada, com particular realce para o planeamento dos exercícios das séries *DRAGÃO* e *ORION*, no aprontamento de Forças Nacionais Destacadas para os Teatros de Operações do Líbano e do Afeganistão, na qualidade das apresentações dirigidas às mais diversas entidades, das cerimónias que organizou, e ainda, nos processos de certificação do Comando da Brigada de Intervenção e do Battlegroup para a União Europeia, onde ficou bem patente toda a sua experiência e conhecimento.

Merece ainda ser relevada a capacidade de liderança demonstrada na definição de objectivos e na conjugação dos esforços das unidades, importando realçar também a sua exemplar conduta durante o processo de mudança do Comandante da Brigada de Intervenção, centrada no espírito de bem servir, sabendo passar os assuntos de forma compreensível e simples, mas completa, e dando conta fiel dos antecedentes, relacionando-os com os objectivos e interesses do Exército, o que muito facilitou uma oportuna tornada de decisão.

Muito ponderado e sensato, soube conduzir a actividade do Estado-Maior com muita eficiência, orientando estudos e trabalhos com grande oportunidade e rigor, que muito aproveitaram à acção de comando e ao desempenho das missões das unidades da Brigada de Intervenção. Através da sua

grande capacidade de julgamento, assente na permanente prática da lealdade, conseguiu instilar um ambiente de confiança que facilitou e potenciou uma salutar colaboração e uma harmoniosa cooperação, quer com as unidades da Brigada, quer com os Comandos Funcionais e com as entidades exteriores ao Exército.

Possuidor de uma formação humana edificante, o Coronel Magalhães distinguiu-se ainda pelo ímpar espírito de sacrifício e de obediência, pela atitude didáctica e simultaneamente exemplar que sempre adoptou no relacionamento com superiores e subordinados e que o tornam num exemplo de conduta para as gerações mais jovens.

Pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo grande sentido das responsabilidades e de camaradagem e pelo apoio à decisão dos escalões superiores com esclarecido e excepcional zelo, o Coronel João Magalhães é, na altura em que cessa funções como Chefe do Estado-Maior da Brigada de Intervenção, digno de ver realçada a confiança nele depositada e merecedor do reconhecimento dos serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército e para a Nação.

1 de Março de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf (16733185) **Joaquim Jorge da Silva Pereira,** pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou, durante o último ano, as funções de Comandante da 5.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição (OMLT G), durante o aprontamento e enquanto força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), no exigente Teatro de Operações do Afeganistão.

Durante o aprontamento, desde logo confirmou ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, com destaque para a firmeza de carácter, a lealdade e grande abnegação, o que associado a uma elevada capacidade de liderança e de organização, muito contribuiu para que a integração dos elementos dos três Ramos e o aproveitamento e combinação das experiências individuais para que o nível de preparação da sua unidade tivesse atingido elevados padrões de prontidão. Mercê da sua elevada competência profissional, imprimiu à sua acção de comando um grande rigor técnico-tàctico e interpretou a missão de forma muito correcta, tendo conseguido uma exímia execução e um desempenho colectivo assinalável.

No Teatro de Operações, acumulando as funções de Comandante da 5.ª Operational Mentor and Liaison Team de Guarnição com as de Sénior Mentor na Guarnição n.º 3 do Corpo 201 do Exército Nacional do Afeganistão em Pol-e-Charki, manteve uma grande motivação em todos os seus subordinados, conduzindo a actividade de assessoria de forma extremamente eficaz adoptando uma estratégia de envolvimento e comprometimento dos assessores e assessorados na definição dos objectivos a alcançar em sintonia com o Comandante da Guarnição Afegã e de acordo com as prioridades definidas. Para este efeito em muito contribuiu a adaptação à International Security and Assistance Force (ISAF) e a estreita colaboração com os elementos do Afghan National Security Assistance Force Development Assistance Bureau (ADAB) o que permitiu que a guarnição assessorada mantivesse a certificação de Capability Millestone 1. Desenvolveu e promoveu uma excelente relação de confiança e empatia com os assessorados da Guarnição Pol-e-Charki bem como com os diversos contingentes com que a 5.ª OMLT G privou e contribuiu significantemente para dar uma imagem do profissionalismo e competência do militar português no seio da ISAF.

Pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o Tenente-Coronel Pereira, é merecedor de público reconhecimento pela acção de comando que desenvolveu com esclarecido e excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

1 de Março de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR:

Cap AdMil, Adido (00456398) António José Luís Antunes, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos do n.º 1 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cap Inf, no Quadro (11257192) João Filipe Martinho Exposto, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2010 por ter iniciado licença ilimitada.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (09637880) António Gualdino Ventura Moura Pinto, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional Conjunto do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Dezembro de 2010)

Cor Tm, no Quadro (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, da UnAp/EME em diligência na DivCSI EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional da Madeira/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2011)

TCor Inf, no Quadro (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, da UnAp/EME em diligência no CSMIE/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (00602185) António Carlos Pinto Prata, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (13113989) Paulo Alexandre Teixeira de Almeida, da UnAp/EME em diligência no Allied Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (29636693) Luís António Miguens Louro Pereira Mamão, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional da Força Aérea, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2011)

Cap AdMil, no Quadro (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (16376380) Manuel Caroço Prelhaz, da UnAp/EME em diligência no EMGFA, por ter tomado posse do cargo de Adido de Defesa junto da embaixada de Portugal em Dili, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (02400378) António José de Sampaio Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Novembro de 2010 por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Director-Técnico no âmbito do Projecto N.º 1 – Organização Superior da Defesa e das Forças de Defesa de Timor-Leste, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Timor-Leste.

(Por portaria de 29 de Novembro de 2010)

Cap Inf, no Quadro (05762697) Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010, por ter sido nomeado, nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96 de 13 de Dezembro, para o desempenho das funções de Assessor no âmbito do Projecto N.º 4 – Apoio à Brigada de Forças Terrestres, inscrito do Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

(Por portaria de 12 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro, da UnAp/EME em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto Sepúlveda Veloso, da UnAp/EME em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Maj Eng, no Quadro (18852292) Paulo Jorge Correia Lamego, da UnAp/EME em diligência no Batalhão de Sapadores Bombeiros de Setúbal, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2011)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

TCor Tm, Adido (10585485) João Manuel Marques Maia, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Passagem da situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor AdMil, Supranumerário (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da UnAp/EME em diligência na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, no Quadro (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça, da UnAp/EME em diligência no CAS COIMBRA/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Cor Eng, no Quadro (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, da UnAp/EME em diligência na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Cor Eng, no Quadro (02742883) Hermínio Teodoro Maio, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Julho de 2010.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (06682882) Rui Manuel Serras Valente, da UnAp/EME em diligência na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2010)

Cor Eng, no Quadro (05826179) Manuel dos Santos Dias, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2011)

Cor Inf, no Quadro (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira, da UnAp/EME em diligência na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, da UnAp/EME em diligência no CAS PORTO/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2011)

TCor Art, no Quadro (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, da UnAp/EME em diligência na IGDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, da UnAp/EME em diligência na DGPRM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2011)

TCor Mat, no Quadro (17977477) Gustavo Jorge Dias, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança/Presidência do Conselho de Ministros, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 20 de Janeiro de 2011)

TCor Inf, no Quadro (09989390) Firmino José Mata Simão, da UnAp/EME em diligência na DGPDN/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (03572379) Artur Carabau Brás, da UnAp/EME em diligência no IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, da UnAp/EME em diligência na Comissão Portuguesa de História Militar do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Tm, no Quadro (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, da UnAp/EME em diligência na Guarda Nacional Republicana, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (06012577) António José Pinheiro Pimenta, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, da UnAp/EME em diligência no Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

TCor Farm, no Quadro (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 31 de Dezembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Maj Art, no Quadro (09464888) José Correia André, da UnAp/EME em diligência no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 30 de Dezembro de 2010)

Maj Inf, no Quadro (03478188) Mário José Rodrigues Capricho, da UnAp/EME em diligência na Secretaria-Geral do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 21 de Janeiro de 2011)

Maj TManTm, no Quadro (01754381) José Luís da Silva Garcia, da UnAp/EME em diligência na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2010)

Ten AdMil, no Quadro (04586502) José Manuel Mendes Henriques, da UnAp/EME em diligência no MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2010)

Passagem à situação de supranumerário

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no EMGFA.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

TCor Inf, Adido (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Comando Operacional Conjunto do EMGFA.

(Por portaria de 19 de Novembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Art, Adido (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IDN.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Passagem da situação de adido nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR:

Cor Inf, Adido (03071382) Rui Davide Guerra Pereira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

TCor Cav, Adido (09407383) António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no Allied Joint Command Lisbon.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2010)

TCor Inf, Adido (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no MDN (FAMET-Fuerzas Aeromóviles del Ejército de Tierra).

(Por portaria de 18 de Novembro de 2010)

TCor Eng, Adido (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 18 de Novembro de 2010)

TCor Eng, Adido (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

TCor Cav, Adido (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010 por ter terminado funções na UnAp/EME, em diligência no IESM.

(Por portaria de 05 de Novembro de 2010)

Passagem à situação de Reserva

Cor Mat (00914474) Armindo José Ventura Rodrigues, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

Cor AdMil (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

Cor Tm (11733874) José Manuel Bento Varela, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Inf (12057574) José António Silva Conceição, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Farm (08952179) José Manuel Pires Duarte Belo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Farm (09643577) João José Coelho da Torre, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Vet (05307077) Pedro Averous Mira Crespo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

Cor AdMil (04236476) António Aurélio da Silva Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

Cor Eng (05833576) Manuel Ferreira da Silva e Osório de Castro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

Cor Inf (00383882) José Alexandre da Cruz Soares, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

Cor Inf (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Farm (19923978) António Manuel dos Santos Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Tm (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor AdMil (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Cor Inf (02941183) Fernando António Pereira de Figueiredo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Março de 2011.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor TManTm (09696279) José Manuel Girão Lima, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Janeiro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor SGE (13329278) João da Silva Veloso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TExpTm (07547479) Modesto Morais Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TExpTm (13890379) António Alberto Gabriel Meireles, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TExpTm (19032577) Carlos Alberto da Mata Mendes Henriques, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TExpTm (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TManMat (12655079) Joaquim Luís de Matos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor SGE (15012077) Damélio de Deus da Veiga, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor SGE (14985476) António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TManMat (05395778) António Cavaco Diogo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TExpTm (02067777) João Aires Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor TManTm (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor TManMat (14168774) Isaías Escaleira Pires, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor Inf (09216086) Pedro Jorge Carvalheiro Henriques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor SGE (09152576) Arsénio Jorge Martins Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor TExpTm (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor SGE (07216978) David José Marques Soares, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

TCor SGE (05032477) Armandino Miguel Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

TCor SGE (09680673) Carlos Pires Martins, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

MAj SGE (06738778) Manuel Ribeiro Batista Mendes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

MAj SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Mat (08580879) Hélio João da Silva Coelho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Art (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor SGE (12770281) José Albino Filipe Seco, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Med (08413680) Manuel Gomes Videira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Cav (00305481) António José Branquinho dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor AdMil (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor AdMil (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Med (09336582) José Carlos Pereira Rijo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Tm (02484576) Daniel da Conceição Costa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 04Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Inf (11254079) Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Inf (04113579) Amadeu Luís de Almeida Figueiredo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Novembro de 2010.

SMor Inf (07504979) António do Nascimento Silva Porto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Farm (01725178) Jorge Manuel dos Reis Rocha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Mat (19543180) Carlos Alberto Gonçalves Neto da Graça, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Eng (05832779) Francisco Firmino Esteves de Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 03 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Tm (05551580) Álvaro Augusto Maia Maurício, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor AdMil (05876281) Carlos Alberto da Silva Minhós, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 04 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Mus (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Tm (10225177) Manuel Filipe dos Santos Oliveira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Vet (03989177) António Palheira Lopes da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Med (17865481) Maximino de Sousa Passos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Cav (02584580) Alcides Marques Pais Mamede, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Para (15623577) José Francisco Antunes Farinha, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Vet (03949676) José Ladislau Montagne Barbosa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 114Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Eng (07996279) Vítor Manuel Cordeiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Inf (10496179) Esmeraldo Manuel Rão Roxo, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Eng (08967979) Domingos José Gonçalves Rodrigues Limão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 07 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Mat (11520781) Manuel Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SMor Inf (16800779) Jorge Marques da Fonseca, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Inf (15720279) Victor Manuel Gonçalves Canário, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Tm (15626978) Joaquim Augusto da Silva Freitas, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor Art (04576679) Agostinho Rodrigues Barbosa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SMor SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SCh Para (16713483) Jorge António Pinto de Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SCh Para (03393783) Pedro Manuel Bernardes Lourenço, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SCh Mus (07393386) Adriano Joaquim Soares Carvalho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SCh Para (18467584) Manuel Francisco Carvalho da Mota, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

SAj Mus (11049486) Júlio dos Santos Moreira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SAj Mat (07118986) Luís Manuel Henrique Mendes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

SAj Art (11950585) Nelson Samuel Caldas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 64 de 31Mar11)

1Sarg Aman (15824278) Jorge Manuel Viditas de Sousa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 04Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

1Sarg Aman (03571778) José Augusto Oliveira Chouriço, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2010.

(Por despacho de 04Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

1SArg Aman (10110379) António Manuel Rosa, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 02 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

1SArg Aman (03619688) António Manuel Barbosa da Silva, nos termos da alínea b*)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 23Fev11/*DR* II série n.º 58 de 23Mar11)

1Sarg Aman (02413579) Jaime de Ponte Jesus, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 01 de Março de 2011.

(Por despacho de 11Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Passagem à situação de Reforma

MGen (08623075) José Caetano Almeida e Sousa, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o n.º 6, artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 15Mar11/*DR* II série n.º 61 de 28Mar11)

Cor Inf (08367674) Manuel Carneiro Teixeira, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 15Mar11/*DR* II série n.º 61 de 28Mar11)

TCor QTS (04839266) José Álvaro Carvalho Pereira Leite, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Agosto de 2007.

(Por despacho de 15Mar11/*DR* II série n.º 61 de 28Mar11)

1Sarg Inf (15352388) João Carlos Gomes Libório, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o n.º 6 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Mar11/*DR* II série n.º 61 de 28Mar11)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerados nesta situação desde a data que a cada um se indica:

TGen (03935864) José Carlos Cadavez, desde 1 de Novembro de 2010;
Cor Inf (03543664) Horácio da Silva Ferreira, desde 5 de Novembro de 2010;
TCor QTS (03838966) António Mendes da Cruz, desde 9 de Novembro de 2010;
Maj QTS (05424566) João Humberto Campos de Carvalho, desde 20 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 14Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerados nesta situação desde a data que a cada um se indica:

MGen (13908469) Manuel António Apolinário, desde 1 de Novembro de 2010;
Cor AdMil (17736173) José Salviano Ferreira Correia, desde 1 de Novembro de 2010;
Cor Inf (06989873) Pedro Manuel Moço Ferreira, desde 2 de Novembro de 2010;
Cor AdMil (18094974) João Carlos Gonçalves Fortes, desde 15 de Novembro de 2010;
Cor AdMil (02404379) José Manuel Pronto do Rosário Santos, desde 15 de Novembro de 2010;
Cor AdMil (60952773) Luís Filipe Magalhães de Aguiar, desde 15 de Novembro de 2010;
Cor Inf (07542675) António Manuel Camacho Soares, desde 25 de Novembro de 2010;
Cor Vet (04827470) Artur Dinis Fernandes, desde 30 de Novembro de 2010;
TCor Tm (08177084) José Carlos Carvalho da Cunha Silva, desde 1 de Novembro de 2010;
TCor SGE (08905374) Daniel Francisco Silva Coelho de Moura, desde 22 de Novembro de 2010;
TCor Med (09605773) Jorge Manuel Marques do Espírito Santo, desde 26 de Novembro de 2010;
TCor SGE (07984774) Gualdim Cordeiro, desde 30 de Novembro de 2010;
Maj Art (08390486) Nuno Miguel Mendonça Romão de V. Cabanas, desde 1 de Novembro de 2010;
Maj SGE (04516076) João Dionísio Parreira Bate, desde 22 de Novembro de 2010;
Maj TManMat (10903577) Delmar Fernandes Rio, desde 28 de Novembro de 2010;
SMor AdMil (01655275) Guilherme José Saiote Louro, desde 1 de Novembro de 2010;
SMor Art (10304774) José António Gonçalves Correia, desde 2 de Novembro de 2010;
SMor Inf (09392774) José Armindo Mendes Barata, desde 2 de Novembro de 2010;
SMor Tm (00273170) Hernâni Luís Valoura Balsa, desde 14 de Novembro de 2010;
SMor Inf (10432572) Francisco António Teiga, desde 20 de Novembro de 2010;
SMor Inf (62968774) António da Anunciação Pereira, desde 30 de Novembro de 2010;
SCh Tm (01183181) António José Ferreira Caldas de Araújo, desde 1 de Novembro de 2010;
SCh Inf (10907177) António Manuel da Ressurreição, desde 1 de Novembro de 2010;
SCh Para (09195278) Dinis Fernando Alves Jerónimo, desde 21 de Novembro de 2010;
SCh Cav (10216280) João Carlos Gonçalves Maridalho, desde 25 de Novembro de 2010;
SCh Para (12651177) José Maria da Silva Alexandre, desde 30 de Novembro de 2010;
SAj Mat (04598283) António Alberto Nuno Agostinho, desde 2 de Novembro de 2010;
SAj Mat (10213985) Vítor Manuel Brites Florindo, desde 15 de Novembro de 2010;
SAj Tm (05802079) Isidro Manuel dos Santos, desde 30 de Novembro de 2010;
SAj Art (17589983) José Manuel Carvalho, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Aman (18264877) Manuel dos Santos Faustino, desde 4 de Novembro de 2010;
1Sarg Aman (19239677) Joaquim Fernando Neves de Figueiredo, desde 7 de Novembro de 2010;
1Sarg Eng (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares, desde 10 de Novembro de 2010;
1Sarg Aman (17226376) António Amâncio da Cruz Portas, desde 16 de Novembro de 2010;
1Sarg Aman (04252981) José Diogo Figueiredo Almeida, desde 25 de Novembro de 2010;
1Sarg Aman (13904282) António Manuel Gomes Paulino, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Art (10374089) Paulo Jorge da Silva Azenha, desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 14Mar11/*DR* II série n.º 59 de 24Mar11)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

TCor Eng (14424182) Augusto José Pinto da Rocha Pinheiro, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* n.º 9 da Portaria 162/76, de 24 de Março, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 17Mar11/*DR* II série n.º 61 de 28Mar11)

SAj Para (10315780) António Domingos da Fonseca, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2004.

(Por despacho de 31Mar11/*DR* II série n.º 71 de 11Abr11)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 03 de Novembro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 1 de Março de 2010, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg Cav (15390890) Rui Manuel Matos Rodrigues	15Out10
1Sarg AdMil (06831792) Pedro Miguel Inácio Rezendes	15Out10
1Sarg Inf (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava	15Out10
1Sarg Inf (06052390) António da Costa Oliveira	15Out10
1Sarg SGE (02923191) José Manuel Falé da Silva	15Out10
1Sarg Inf (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry	15Out10
1Sarg Inf (28471491) Hélder Daniel da Mota B. Raposo	15Out10
1Sarg Eng (17282390) Carlos Manuel Gomes Marques	15Out10
1Sarg Med (01821991) Carlos Armando Morais Delgado	15Out10
1Sarg Inf (00167091) Carlos Manuel Lopes Marques	15Out10
1Sarg Cav (04593291) Mário João Valério Alho	18Out10
1Sarg Tm (10171991) Hélder José Ferreira Regada	18Out10
1Sarg Inf (00245293) Hélder Nuno Miguel dos S. Rodrigues	18Out10
1Sarg Eng (12784090) Francisco José Brás de Oliveira	19Out10
1Sarg Inf (03933291) Carlos Manuel Pereira Mouro	19Out10
1Sarg Art (09237691) Manuel do Carmo Parreira Agostinho	19Out10
1Sarg Inf (07202090) Nuno Miguel Baião Marques Bexiga	19Out10
1Sarg Inf (01838092) Hugo Miguel Ferreira de O. Leitão	20Out10
1Sarg SGE (10790891) Paulo Jorge Veiguinha Soares	20Out10
1Sarg Art (16421290) José Ivo de Abreu	20Out10
1Sarg Mat (11048090) José Manuel Carvalho B. Rodrigues	20Out10
1Sarg Art (02586891) Davide Rui Pedrosa de Brito	21Out10
1Sarg Mus (00245693) Luís Carlos Garcia Cascão	21Out10
1Sarg Mat (16693191) Rui Manuel da Silva Infante	21Out10
1Sarg Mat (16671991) Sérgio António Dias Geraldes	21Out10
1Sarg AdMil (15903092) Humberto Patrício Esteves	21Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II Série n.º 231 de 29 de Novembro de 2010)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por escolha ao posto de Coronel, dos Tenentes-Coroneis das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 2 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 11 de Março de 2011, para vigorar no ano de 2011:

Infantaria

1 TCor Inf (17527085) Francisco José Fonseca Rijo;
2 TCor Inf (09023286) Luís Filipe Carvalho das Dores Moreira;
3 TCor Inf (15372686) Nuno Correia Barrento de Lemos Pires;
4 TCor Inf (14651184) António Alcino da Silva Regadas;
5 TCor Inf (04667779) Ricardo Manuel Pereira Viegas;
6 TCor Inf (02126184) Carlos Alberto Esteves Filipe;
7 TCor Inf (13411681) Mário José Vieira Pereira;
8 TCor Inf (16198181) Armando dos Santos Ramos;
9 TCor Inf (16113584) Arsénio de Matos Luís;
10 TCor Inf (00316485) Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira;
11 TCor Inf (18070785) José Carlos de Almeida Sobreira;
12 TCor Inf (02274679) Carlos Fernando Nunes Faria;
13 TCor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes;
14 TCor Inf (13360886) Manuel Nunes Maio Rosa;
15 TCor Inf (12367085) Pedro Miguel de Lemos Costa Leal Rosa;
16 TCor Inf (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues;
17 TCor Inf (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado;
18 TCor Inf (00721880) Américo Fernando Carreira Martins;
19 TCor Inf (19115586) Paulo Jorge Baptista Domingos;
20 TCor Inf (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa;
21 TCor Inf (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira;
22 TCor Inf (06967586) José Alberto dos Santos Marcos;
23 TCor Inf (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues;
24 TCor Inf (19412385) Jorge Manuel de Oliveira Diogo;
25 TCor Inf (10541285) António Manuel Diogo Velez;
26 TCor Inf (09946386) António José Pires Mendes;
27 TCor Inf (18236781) Ulisses Alves;
28 TCor Inf (06341683) José Manuel Pires Contramestre;
29 TCor Inf (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz;
30 TCor Inf (12069184) Joaquim do Cabo Sabino;
31 TCor Inf (04620286) Gabriel José Costa Barbado;
32 TCor Inf (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu;
33 TCor Inf (19371784) José Manuel Carvalho das Dores Moreira;

TCor Inf (12418780) Luís Manuel Pires Pita;
TCor Inf (15560185) José Joaquim Barreno Branco;
TCor Inf (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques;
TCor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo;
TCor Inf (15344483) Valdemar Correia Lima;
TCor Inf (11794785) Francisco José Ferreira Duarte;
TCor Inf (01341685) Rui Manuel das Neves Azevedo Machado;
TCor Inf (01372287)) Nuno Manuel Mendes Farinha;
TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves;
TCor Inf (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo;
TCor Inf (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos;
TCor Inf (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos;
TCor Inf (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda;
TCor Inf (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão;
TCor Inf (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho;
TCor Inf (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira;
TCor Inf (05534484) Paulo José da Cruz Lourenço;
TCor Inf (07496887) Francisco José dos Santos Martins;
TCor Inf (12274484) António Jorge Pinho de Oliveira;
TCor Inf (01091586) Mário João Vaz Alves de Bastos;
TCor Inf (17199386) Paulo Jorge Varela Curro;
TCor Inf (14699384) Rui Manuel Dias Carrapico Nicau;
TCor Inf (07147687) Paulo Raúl Cheu Guedes Vaz;
TCor Inf (09615186) Cesário Filipe Barros da Rocha;
TCor Inf (16910285) Luís Miguel Pinheiro da Silva Raposo de Medeiros;
TCor Inf (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão;
TCor Inf (17355286) António Paulo Lopes Romeiro;
TCor Inf (09091485) Paulo Jorge da Ponte Figueiredo;
TCor Inf (04030986) João Alberto Nunes Silva;
TCor Inf (18455486) Marco Aurélio dos Santos Silva;
TCor Inf (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro;
TCor Inf (07448385) Joaquim José Rodrigues Bucho;
TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes;
TCor Inf (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro;
TCor Inf (00064585) José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro;
TCor Inf (07323682) José Manuel Ferreira Afonso;
TCor Inf (04257585) Luís Filipe Martins Antunes Andrade;
TCor Inf (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo;
TCor Inf (00208586) Manuel da Cruz Pereira Lopes;
TCor Inf (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves;
TCor Inf (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro;
TCor Inf (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte;
TCor Inf (09185485) Augusto Cerdeira;
TCor Inf (01200185) José Luís Patrício Rego Batista;
TCor Inf (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro;
TCor Inf (14185187) João Carlos Ferreira Gouveia;
TCor Inf (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso;
TCor Inf (06402081) António Manuel Gomes da Silva;
TCor Inf (13247083) Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim;
TCor Inf (00355588) Emanuel Jorge de Almeida Luís;
TCor Inf (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo;
TCor Inf (07221881) Rui Manuel Mendes Dias;
TCor Inf (06194686) Raul José Felisberto Matias;
TCor Inf (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Alvares;

88 TCor Inf (08559187) José Dias Lages;
89 TCor Inf (08060786) José Luís Sousa Pereira;
90 TCor Inf (09275387) Gonçalo José Santos de Azevedo;
91 TCor Inf (17914486) João Manuel Mendonça Roque;
92 TCor Inf (15059788) Luís Miguel Afonso Calmeiro;
93 TCor Inf (16795683) David Teixeira Correia;
94 TCor Inf (06292287) João Luís Rodrigues Leal;
95 TCor Inf (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos;
96 TCor Inf (05797282) Fernando Jorge Semedo da Costa;
97 TCor Inf (01623385) Carlos José Félix Peças;
98 TCor Inf (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso;
99 TCor Inf (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo;
100 TCor Inf (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins;
101 TCor Inf (08211788) João Paulo Ribeiro Junqueira;
102 TCor Inf (03571487) Luís Miguel Rogado Pereira Salvador Pinheiro;
103 TCor Inf (07628788) Paulo Jorge Franco Marques Saraiva;
104 TCor Inf (13384988) Luís Miguel Correia Cardoso;
105 TCor Inf (11082087) Jorge Manuel Dias Sequeira;
106 TCor Inf (06672988) Rui Alexandre Ramos Silva;
107 TCor Inf (15756386) Francisco José Bernardo de Azevedo Narciso.

Artilharia

1 TCor Art (02792185) António José Pardal dos Santos;
2 TCor Art (07126877) João Carlos Ferreira da Costa;
3 TCor Art (12469086) Carlos Manuel Mendes Dias;
4 TCor Art (15369685) João Luís Morgado Silveira;
5 TCor Art (00392880) Jaime da Silva Sequeira;
6 TCor Art (10717084) José António de Figueiredo Rocha;
7 TCor Art (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis;
8 TCor Art (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro;
9 TCor Art (14735284) José Manuel Peres de Almeida;
10 TCor Art (03094584) Pedro Manuel Teixeira da Paula Gomes;
11 TCor Art (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho;
12 TCor Art (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo;
13 TCor Art (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura;
14 TCor Art (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio;
15 TCor Art (09068383) Norberto Antunes Serra;
16 TCor Art (17815284) João Paulo da Costa Salgado;
17 TCor Art (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho;
18 TCor Art (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva;
19 TCor Art (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós;
20 TCor Art (07448182) António José Marques dos Santos;
21 TCor Art (02426380) João Alberto Amador Botelho;
22 TCor Art (05431477) Vítor Manuel Martins Dias;
23 TCor Art (01539381) José Domingos Nogueira da Silva;
24 TCor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto;
25 TCor Art (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida;
26 TCor Art (05539186) António Jaime Gago Afonso;
27 TCor Art (04626886) João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida;
28 TCor Art (19123887) César Luís Henriques dos Reis;
29 TCor Art (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão;
30 TCor Art (01001885) Rui Manuel Costa Ribeiro;
31 TCor Art (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado;

32 TCor Art (13240087) José Firmino Soares de Aquino;
33 TCor Art (12440187) José Fraga Figueiredo Conceição;
34 TCor Art (10836685) José Manuel Vinhas Nunes;
35 TCor Art (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca;
36 TCor Art (09177683) Manuel Maria Barreto Rosa;
37 TCor Art (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira;
38 TCor Art (05773288) Francisco José Lopes Palma Gomes;
39 TCor Art (19796487) António José Ruivo Grilo;
40 TCor Art (02000786) José Alberto Dias Martins;
41 TCor Art (12282686) António Alberto Crispim Paradelo;
42 TCor Art (03452087) Hélder António da Silva Perdigão;
43 TCor Art (17098077) José António Ribeiro de Oliveira;
44 TCor Art (17337287) Luís Filipe Marinho Pereira;
45 TCor Art (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira;
46 TCor Art (13673983) Fernando José de Jesus Eduardo Parreira;
47 TCor Art (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela;
48 TCor Art (11903386) Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar;
49 TCor Art (19715986) António José Belchior Serrano;
50 TCor Art (02139187) João Manuel Serra David.

Cavalaria

1 TCor Cav (15050884) José Pedro Leitão do Carmo Costa;
2 TCor Cav (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira;
3 TCor Cav (18503485) Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu;
4 TCor Cav (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites;
5 TCor Cav (03234984) Nuno Gonçalo Victória Duarte;
6 TCor Cav (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas;
7 TCor Cav (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição;
8 TCor Cav (03240582) José Túlio Marques da Silva;
9 TCor Cav (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito;
10 TCor Cav (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro;
11 TCor Cav (09407383) António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade;
12 TCor Cav (01650784) José Elísio Oliveira Gonçalves;
13 TCor Cav (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso;
14 TCor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
15 TCor Cav (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus;
16 TCor Cav (14668385) Francisco António Amado Rodrigues;
17 TCor Cav (02007586) Rui Manuel Sequeira de Seiça;
18 TCor Cav (11407084) Paulo Manuel Rebelo Candoso;
19 TCor Cav (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa;
20 TCor Cav (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo;
21 TCor Cav (02052885) José David Angelino da Graça Talambas;
22 TCor Cav (05908888) Paulo Jorge Lopes da Silva;
23 TCor Cav (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro;
24 TCor Cav (00598788) Paulo Alexandre Simões Marques;
25 TCor Cav (12398586) Miguel Serrão Sirgado Arnaut Pombeiro;
26 TCor Cav (12694585) Hélder de Jesus Charreu Casacão;
27 TCor Cav (05535184) Luís Manuel Guerreiro Ferreira;
28 TCor Cav (15720485) José Manuel Carreiro Crespo.

Engenharia

1 TCor Eng (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes;
2 TCor Eng (12656084) João Manuel Pires;

3 TCor Eng (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto;
4 TCor Eng (15645281) José Paulo Ribeiro Berger;
5 TCor Eng (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho;
6 TCor Eng (10589981) Rui Albertino Costa Neto;
7 TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida;
8 TCor Eng (07978886) Rui Paulo Brazão Martins Costa;
9 TCor Eng (18264085) Avelino João Carvalho Dantas;
10 TCor Eng (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda;
11 TCor Eng (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos.

Transmissões

1 TCor Tm (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro;
2 TCor Tm (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues;
3 TCor Tm (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto;
4 TCor Tm (04844285) Manuel Carvalho Vinhas;
5 TCor Tm (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista;
6 TCor Tm (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso;
7 TCor Tm (00849886) José Carlos da Costa Guilherme;
8 TCor Tm (06684986) João Batista Dias Garcia;
9 TCor Tm (02360085) Rui Manuel Marques da Silva;
10 TCor Tm (01095486) António Renato Pimentel Santos;
11 TCor Tm (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes;
12 TCor Tm (15420584) Alberto Cabreiro Palhau;
13 TCor Tm (18941587) José António da Silva Vieira.

Serviço de Administração Militar

1 TCor AdMil (00944379) José Alves de Sousa;
2 TCor AdMil (16106184) José Manuel Almeida de Rodrigues Gonçalves;
3 TCor AdMil (00662783) Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa;
4 TCor AdMil (12287983) Manuel David de Jesus;
5 TCor AdMil (11110985) António Manuel Lebre Falcão;
6 TCor AdMil (06299979) Manuel Maximino Carvalho Teixeira;
7 TCor AdMil (16357684) Luís Artur Alves Rita;
8 TCor AdMil (16678180) Vítor Carreiros Pedroso;
9 TCor AdMil (05013985) Rui Miguel Azevedo Grosso;
10 TCor AdMil (15478784) Paulo Jorge Ramos Cecília Farrajota Ralheta;
11 TCor AdMil (05572985) José Carlos Alves Rodrigues;
12 TCor AdMil (05581685) Carlos Manuel Barbas Fernandes;
13 TCor AdMil (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira;
14 TCor AdMil (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro;
15 TCor AdMil (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo;
16 TCor AdMil (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado;
17 TCor AdMil (14562980) Manuel Gonçalves da Silva;
18 TCor AdMil (00200982) Raul Manuel Leão Baptista;
19 TCor AdMil (19205786) José Alberto Alves Ribeiro de Magalhães.

Serviço de Material

1 TCor Mat (05038479) Manuel Gonçalves Travessa Garcia;
2 TCor Mat (02469884) João Luís de Sousa Pires;
3 TCor Mat (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva;
4 TCor Mat (01276281) António Manuel Cruz Fernandes Vieira;

5 TCor Mat (08578183) Manuel Duarte de Amorim Ribeiro;
6 TCor Mat (00253282) José Manuel Valente Castelhano;
7 TCor Mat (07276886) Arlindo Neves Lucas;
8 TCor Mat (06951781) António José dos Santos Martins;
9 TCor Mat (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão;
10 TCor Mat (01157387) Marco António Domingos Teresa;
11 TCor Mat (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim.

Medicina

1 TCor Med (05156982) Rui Adriano André da Silva Santos;
2 TCor Med (01270480) António Maria Ferreira Alcoforado Côrte-Real;
3 TCor Med (11393780) Rui Hélder Tomás Labrusco;
4 TCor Med (01531481) Joaquim António Mendes da Luz Machado Caetano;
5 TCor Med (01676082) Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio;
6 TCor Med (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro;
7 TCor Med (17704681) Jorge Alberto de Faria Moreno Governa;
8 TCor Med (14430181) António Rui de Campos Sousa;
9 TCor Med (12667584) José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade;
10 TCor Med (19524484) José João Miranda dos Santos Gonçalves;
11 TCor Med (17530883) Maria do Carmo Rocha e Silva.

Medicina Dentária

1 TCor Dent (13738083) Francisco da Silva Barbosa.

Farmacia

1 TCor Farm (12367485) Maria Ângela Pereira R. Pinheiro Pimentel Furtado;
2 TCor Farm (16882585) Margarida de Sá Figueiredo;
3 TCor Farm (09882782) Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge.

Medicina Veterinaria

1 TCor Vet (05201482) Luís Manuel Carreira Garcia;
2 TCor Vet (08700986) José Carlos Sanches Ribeiro.

Técnicos de Manutenção de Material

1 TCor TManMat (14797475) João Tavares Tomás.

Técnicos de Exploração deTransmissões

1 TCor TExpTm (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

Serviço Geral do Exército

1 TCor SGE (17164773) Olivério Martins Teixeira;
2 TCor SGE (09034474) Albano Braz das Neves;
3 TCor SGE (09680673) Carlos Pires Martins.

Serviço Geral Pára-quedista

1 TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes;
2 TCor SGPQ (09214283) Filipe Luís Carvalho de Castro.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, dos Majores das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 1 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do general CEME de 29 de Março de 2011, para vigorar no ano de 2011:

Infantaria

1 Maj Inf (16468287) Vítor Joaquim Bicheiro Sanches;
2 Maj Inf (07149485) João Carlos de Miranda Saborano;
3 Maj Inf (0876289) Rui Morgado Cupido;
4 Maj Inf (08821689) António Manuel Evangelista Esteves;
5 Maj Inf (04393089) Paulo Jorge Caiadas da Quinta;
6 Maj Inf (10829089) Joaquim José Estevão da Silva;
7 Maj Inf (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano;
8 Maj Inf (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel Cruz;
9 Maj Inf (11075389) José Manuel Alves Guedes dos Santos;
10 Maj Inf (09677291) António Colaço Gabriel;
11 Maj Inf (16026090) Manuel Adriano Santana Pires;
12 Maj Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino;
13 Maj Inf (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Repas;
14 Maj Inf (07821688) Luís Manuel Gonçalves Leal;
15 Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo;
16 Maj Inf (18768490) José Jorge de Sousa Marinho;
17 Maj Inf (10194690) António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo;
18 Maj Inf (01275791) João de Sousa Machado;
19 Maj Inf (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado;
20 Maj Inf (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins;
21 Maj Inf (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias;
22 Maj Inf (19886690) Carlos Alberto Mendes Ferreira;
23 Maj Inf (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto;
24 Maj Inf (02195388) Carlos Jorge Gomes Marques;
25 Maj Inf (03478188) Mário José Rodrigues Capricho;
26 Maj Inf (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho;
27 Maj Inf (18468689) Jaime César Oliveira da Costa;
28 Maj Inf (05979792) José Manuel Figueiredo Moreira;
29 Maj Inf (09669188) Manuel José Mendes Cavaco;
30 Maj Inf (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques;
31 Maj Inf (01035387) João Francisco da Costa Bernardino;
32 Maj Inf (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;
33 Maj Inf (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
34 Maj Inf (17779791) José Alfredo Santos Soares;
35 Maj Inf (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira;
36 Maj Inf (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega;
37 Maj Inf (09976591) José Custódio Reis Lopes Marques;
38 Maj Inf (02685892) Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato;
39 Maj Inf (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;
40 Maj Inf (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
41 Maj Inf (07623091) Ilídio de Viveiros Freire;
42 Maj Inf (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
43 Maj Inf (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira;
44 Maj Inf (19723290) Luís Miguel de Sousa Lopes;
45 Maj Inf (04240290) Artur Guilherme Ramos de Matos Efigénio;
46 Maj Inf (15476792) António José Pereira Cancelinha;
47 Maj Inf (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias;
48 Maj Inf (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima;

49 Maj Inf (17772590) José Luís de Mata Avo Martinho;
50 Maj Inf (14184491) António Manuel Pereira Alves.

Artilharia

1 Maj Art (03469389) João Manuel da Cruz Seatra;
2 Maj Art (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso;
3 Maj Art (16645789) Eduardo Jorge Martins Nunes da Silva;
4 Maj Art (15821390) Eugénio António Ferrão Correia Gil;
5 Maj Art (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
6 Maj Art (17926187) António João Guelha da Rosa;
7 Maj Art (10075390) Renato Afonso Gonçalves de Assis;
8 Maj Art (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos;
9 Maj Art (19216286) José António Vitorino Andrade;
10 Maj Art (13677089) Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
11 Maj Art (17234789) João Afonso Góis Pires;
12 Maj Art (00755991) Rui Francisco da Silva Teodoro;
13 Maj Art (04267590) Jaime Adolfo Cabral Ribeiro da Cunha;
14 Maj Art (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
15 Maj Art (16261091) Camilo José Marques Serrano;
16 Maj Art (17659791) João Henriques Cortês Gomes de Leão;
17 Maj Art (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
18 Maj Art (09873992) João Marcelino Miquelina Albino;
19 Maj Art (00595091) António Jorge André Rabaço.

Cavalaria

1 Maj Cav (04494289) Luís Carlos Gomes da Silva;
2 Maj Cav (03043989) Alberto José Nunes Laranjeira;
3 Maj Cav (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques;
4 Maj Cav (13134087) Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
5 Maj Cav (08357090) Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa;
6 Maj Cav (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves;
7 Maj Cav (11578489) António Augusto Vicente;
8 Maj Cav (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Bráz;
9 Maj Cav (11507092) Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
10 Maj Cav (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo;
11 Maj Cav (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;
12 Maj Cav (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo;
13 Maj Cav (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado.

Engenharia

1 Maj Eng (00722991) João Carlos Martins Rei;
2 Maj Eng (16603091) Artur José dos Santos Nunes Afonso;
3 Maj Eng (06667591) António José Nunes Donário Veríssimo;
4 Maj Eng (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues;
5 Maj Eng (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata;
6 Maj Eng (03105892) Luís Manuel Pais Rodrigues.

Transmissões

1 Maj Tm (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes;
2 Maj Tm (08210684) Carlos Manuel Pires de Sousa;
3 Maj Tm (19280687) José Carlos da Silva Veríssimo;

4 Maj Tm (17174091) João Carlos F. Carichas do Amaral Marques;
5 Maj Tm (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento;
6 Maj Tm (08952791) Paulo Jorge Leal Pinto;
7 Maj Tm (13580785) João Paulo Gomes Ferreira;
8 Maj Tm (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues;
9 Maj Tm (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela.

Administração Militar

1 Maj AdMil (16797390) José Carlos Bento Paulo;
2 Maj AdMil (01164487) César Augusto Martins Mexia;
3 Maj AdMil (12069986) José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal;
4 Maj AdMil (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves;
5 Maj AdMil (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes;
6 Maj AdMil (12816886) Fernando Jorge Cachado Farinha;
7 Maj AdMil (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
8 Maj AdMil (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros;
9 Maj AdMil (13225191) José Manuel Pinto Cano.

Medicina

1 Maj Med (16323988) José Rui Ramos Duarte;
2 Maj Med (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar;
3 Maj Med (07338391) Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;
4 Maj Med (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa.

Medicina Veterinária

1 Maj Vet (18080691) Paulo José Lourenço de Carvalho e Leite Ribeiro.

Serviço de Material

1 Maj Mat (01597289) Américo Marques Garção Cara D`Anjo;
2 Maj Mat (02328585) Mário Rodrigues Marques;
3 Maj Mat (07459487) Rui Manuel Piteira Natário;
4 Maj Mat (01405085) Manuel Fortunato Mendes Marques;
5 Maj Mat (15110491) Paulo José Freitas Macário Calvão Silva.

Exploração de Transmissões

1 Maj TExpTm (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima;
2 Maj TExpTm (05301479) Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana;
3 Maj TExpTm (04111081) Miguel Carneiro Monteiro.

Técnicos de Manutenção de Transmissões

1 Maj TManTm (05121580) Joaquim António Gonçalves Barbosa;
2 Maj TManTm (17562578) José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro;
3 Maj TManTm (18170074) António Manuel Sardinha Vicente;
4 Maj TManTm (09911577) Mário Pires Tavares.

Técnicos de Manutenção de Material

1 Maj TManMat (02131078) José Rosa Serrano Martins;
2 Maj TManMat (12486780) Alexandre Francisco Salsa Arranhado;

3 Maj TManMat (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira;
4 Maj TManMat (13890880) Victor José Vieira;
5 Maj TManMat (07133780) António João Fernandes Correia Mondim;
6 Maj TManMat (14043580) José Manuel Gomes Domingues;
7 Maj TManMat (15853981) João Manuel da Silva Dias.

Serviço Geral do Exército

1 Maj SGE (19510379) José Francisco Rodrigues Caravana;
2 Maj SGE (04120279) Joaquim Francisco Lopes Bento Chambel;
3 Maj SGE (08745278) José Manuel da Costa Neto Alves;
4 Maj SGE (17607180) Victor Manuel da Silva Cabrita;
5 Maj SGE (00135676) Domingos da Cruz Malheiro;
6 Maj SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes;
7 Maj SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins;
8 Maj SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva;
9 Maj SGE (06098778) João da Silva Ferreira;
10 Maj SGE (04868079) José Daniel Baptista Jorge;
11 Maj SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis;
12 Maj SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco;
13 Maj SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa;
14 Maj SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra;
15 Maj SGE (13105778) José da Silva Pinto;
16 Maj SGE (16465680) António da Costa Botelho;
17 Maj SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro;
18 Maj SGE (16913579) José Sebastião Fernandes;
19 Maj SGE (16558379) José Carlos Amaral Cruz;
20 Maj SGE (03240778) Albano de Sousa Covas;
21 Maj SGE (18215775) Domingos de Oliveira Silva;
22 Maj SGE (13306582) Sérgio da Costa Guimarães;
23 Maj SGE (11543079) Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa;
24 Maj SGE (17209478) Josué Dias Rosa;
25 Maj SGE (16563378) Rui Manuel Vidigal Vaz;
26 Maj SGE (13534678) Manuel Ferreira Cardoso;
27 Maj SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques;
28 Maj SGE (03796679) Augusto Manuel Tira Rodrigues;
29 Maj SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade;
30 Maj SGE (19850680) Victor José Pires Costa;
31 Maj SGE (01782778) José Manuel Lombo;
32 Maj SGE (07652277) José Mendes Centeio;
33 Maj SGE (0288680) José Augusto de Sá Pinheiro;
34 Maj SGE (07519279) José António Moreira Martins;
35 Maj SGE (07760179) Carlos Alberto Jesus Pereira;
36 Maj SGE (17818279) Carlos Alberto Pereira da Silva;
37 Maj SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves;
38 Maj SGE (16342078) Hígino Rodrigo Roliça.

Serviço Geral Pára-quedista

1 Maj SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho.

Serviço de Bandas e Fanfarras

1 Maj CBMus (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira.

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Mor, dos Sargentos-Chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 11 de Março de 2011, para vigorar no ano de 2011:

Infantaria

1 SCh Inf (12218582) José António Cardoso;
2 SCh Inf (14255982) Rui Manuel Ciríaco dos Santos;
3 SCh Inf (16742782) José Manuel Coelho Rodrigues;
4 SCh Inf (15927882) João Manuel Brás Bernardo;
5 SCh Inf (09911682) Carlos Manuel loureiro dos Santos;
6 SCh Inf (08395083) Hélder António Cardeira do Carmo Ramos;
7 SCh Inf (07824583) Horácio Joaquim da Conceição C. Rodrigues;
8 SCh Inf (05208679) Gaspar Rebelo Lopes de Moura;
9 SCh Inf (10406583) Fernando Alberto Garcia de Morais.

Artilharia

1 SCh Art (06121682) José Casado Marques;
2 SCh Art (16037585) João Manuel Henrique Trindade;
3 SCh Art (15769982) António de Carvalho Ferreira;
4 SCh Art (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos.

Cavalaria

1 SCh Cav (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues;
2 SCh Cav (10238381) Ernesto Arnaldo Fernandes Clemente.

Engenharia

1 SCh Eng (10228684) Rui José Ferreira de Sousa Casimiro.

Administração Militar

1 SCh AdMil (07052282) José Manuel Henriques Moreira.

Serviço de Material

1 SCh Mat (09443981) José João da Cruz Fitas da Silva;
2. SCh Mat (07572280) Mário Humberto Santos Sousa.

Músicos

1 SCh Mus (13988384) Fernando da Cruz Vidal;
2 SCh Mus (15588482) José Agante da Costa Ferreira.

Listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 11 de Março de 2011, para vigorar no ano de 2011:

Infantaria

1 SAj Inf (14401684) Manuel António Rodrigues;
2 SAj Inf (13577887) Eliseu dos Santos Leitão;
3 SAj Inf (09936485) Carlos Manuel Martins dos Santos;

4 SAj Inf (06251383) Manuel Francisco Trindade Martins;
5 SAj Inf (06115285) José Eduardo Gonçalves Rodrigues;
6 SAj Inf (05101185) José Eduardo Peniche Falcão;
7 SAj Inf (09693584) Jorge Manuel de Almeida Valadares;
8 SAj Inf (07767982) António Manuel Pimentel;
9 SAj Inf (08509385) Jorge Manuel Mendes Ribeiro;
10 SAj Inf (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha;
11 SAj Inf (07716085) Francisco Fernando Borralho Morgado;
12 SAj Inf (08756185) João Carlos Silva Noira;
13 SAj Inf (15465284) José Luís Miranda Botas;
14 SAj Inf (06996583) Fernando Rodrigues da Fonseca;
15 SAj Inf (11725285) Carlos António da Costa Veloso;
16 SAj Inf (14030884) Leonel David Bacelar Lopes;
17 SAj Inf (16115485) Fernando Domingos Aleixo Caldeireiro;
18 SAj Inf (13662083) João Batista Sanches Nunes;
19 SAj Inf (15886784) Luís Alexandre Marques Reguengos;
20 SAj Inf (19359385) Carlos Manuel Soares Alves;
21 SAj Inf (08096686) José António Duarte Rebelo da Cruz;
22 SAj Inf (04273486) José David Monteiro Morgado;
23 SAj Inf (18879386) José Carlos Lopes Osório Lima;
24 SAj Inf (18382085) António José Batista Ferreira;
25 SAj Inf (11304285) João Francisco Miranda da Costa;
26 SAj Inf (17582684) Carlos dos Santos Morais;
27 SAj Inf (05840684) Jorge Manuel Vieira Elias;
28 SAj Inf (16261882) António Pinheiro Mendes;
29 SAj Inf (13330686) Rui Sousa Correia da Silva;
30 SAj Inf (07766585) António Manuel Sequeira Sanches;
31 SAj Inf (15028384) José Augusto Costa Rodrigues;
32 SAj Inf (17032786) João Paulo da Rocha Chambel;
33 SAj Inf (07555285) Bernardo Figueiredo Rodrigues;
34 SAj Inf (05914285) Ricardo Alfredo Fernandes de Moura;
35 SAj Inf (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;
36 SAj Inf (19814084) Jorge Manuel Lourenço Henriques;
37 SAj Inf (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
38 SAj Inf (13321683) António Manuel Nunes Candeias;
39 SAj Inf (18848685) Carlos António Vaz de Andrade;
40 SAj Inf (18093886) João Carlos Vieira Rosado;
41 SAj Inf (02215986) José Manuel Lourenço de Andrade;
42 SAj Inf (03802786) Daniel Alves Bento dos Reis;
43 SAj Inf (00138886) Jorge dos Santos Pereira da Cruz;
44 SAj Inf (07765586) António Pinho Magina;
45 SAj Inf (15243685) Artur Fernandes Barbosa;
46 SAj Inf (06140086) Marcelino Chaves Valente;
47 SAj Inf (11408786) Paulo Jorge da Fonseca Alexandre;
48 SAj Inf (04424886) Júlio Fernando Fresco Ferreira;
49 SAj Inf (17234682) Sebastião Pereira Fraústo;
50 SAj Inf (14944988) Paulo Jorge Lourenço Nisa;
51 SAj Inf (14475586) Sesinando dos Anjos Afonso Monteiro;
52 SAj Inf (12057585) Abel José Ramos Roque;
53 SAj Inf (08229986) António Manuel Braz da Silva;
54 SAj Inf (07376186) Luís Filipe Mendes Gonçalves;
55 SAj Inf (18407285) Humberto dos Ramos Vara;
56 SAj Inf (18568086) Carlos Alberto Ferreira da Cruz;
57 SAj Inf (08269881) Amílcar José Martinho Ramalho;

SAj Inf (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão;
SAj Inf (16810684) João António Gouveia Gomes;
SAj Inf (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada;
SAj Inf (00375485) Manuel António Marques de Matos;
SAj Inf (19947986) José Domingos Gomes Machado;
SAj Inf (03580684) Carlos Alberto de São José Teixeira;
SAj Inf (06882886) José Joaquim Fontes Marques;
SAj Inf (11686686) Alcino Alberto Moura Gonçalves;
SAj Inf (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;
SAj Inf (03403985) Manuel Marchante Vicente;
SAj Inf (08122286) António Manuel dos Santos Marques;
SAj Inf (15431886) Valdemar José Garcia Sendim;
SAj Inf (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
SAj Inf (06945287) José Fernando Lopes da Rocha;
SAj Inf (06511086) Joaquim António de Oliveira da Silva;
SAj Inf (17344786) Luís Filipe Peres Robalo;
SAj Inf (15011486) João Gomes dos Santos Júnior;
SAj Inf (10694986) António Augusto Calado de Carvalho;
SAj Inf (15679686) João Carlos Antunes Luís Sanches;
SAj Inf (00293387) José Bernardo Henriques;
SAj Inf (17954086) António Luís Pereira Pinto;
SAj Inf (07761686) António Daniel Esteves Martins;
SAj Inf (15958182) António Ismael Oliveira Pereira;
SAj Inf (17469586) António Manuel dos Santos Carmelo;
SAj Inf (00792786) Henrique Manuel de Oliveira;
SAj Inf (13232086) Manuel Carlos Teixeira Varandas;
SAj Inf (19898385) Emanuel de Jesus de Sousa Filipe;
SAj Inf (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana;
SAj Inf (16750687) Armindo José Afonso Trindade;
SAj Inf (13611085) Mário Jorge do Nascimento Cautela;
SAj Inf (10274485) José Carlos Marques Sacramento;
SAj Inf (18778686) Hélder Manuel Perfeito Santa Maria;
SAj Inf (14326285) José António de Oliveira Novais;
SAj Inf (18962684) Alberto Joaquim Barcia Soares;
SAj Inf (03272086) Jacinto António Fialho Murcho;
SAj Inf (04037784) Augusto Pereira Dias;
SAj Inf (01633786) Pedro José de Jesus da Silva Pinto;
SAj Inf (16257685) António Carlos Crespo Rabeca;
SAj Inf (09192088) Artur João Moreira Marques;
SAj Inf (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
SAj Inf (07553085) Américo de Jesus Marques;
SAj Inf (04212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
SAj Inf (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues;
SAj Inf (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires;
SAj Inf (16532886) Carlos Manuel Coelho Afonso;
SAj Inf (17050285) António José Viegas de Albuquerque;
SAj Inf (00455186) Vítor Manuel da Silva Gomes;
SAj Inf (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
SAj Inf (06563782) Joaquim José Gomes da Rocha Fernandes;
SAj Inf (01546187) António Manuel Ribeiro Marques Fornea;
SAj Inf (00672188) João Maria Gomes Henriques;
SAj Inf (00094487) João Paulo Nora Pepê;
SAj Inf (12333286) Rui Guardado da Silva;
SAj Inf (12266186) António Carlos Bento Correia;

112 SAj Inf (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
113 SAj Inf (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos;
114 SAj Inf (12779187) José Zeferino Marques da Silva;
115 SAj Inf (08780287) Ramiro Diamantino Lóio Loureiro;
116 SAj Inf (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
117 SAj Inf (10900486) Aristides Martins Ribeiro;
118 SAj Inf (16297089) Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
119 SAj Inf (19094685) Hélder Almeida Gabriel;
120 SAj Inf (19928787) João Manuel Marques Tavares;
121 SAj Inf (19577085) Francisco António da Silva Pereira;
122 SAj Inf (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
123 SAj Inf (03080986) António Cristiano Magalhães G. Veloso;
124 SAj Inf (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira;
125 SAj Inf (09442887) Pedro Manuel Silva Pires;
126 SAj Inf (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
127 SAj Inf (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
128 SAj Inf (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
129 SAj Inf (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
130 SAj Inf (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
131 SAj Inf (18209787) António Campeã Barros;
132 SAj Inf (09546886) José dos Santos Guerra;
133 SAj Inf (11448585) António José de Almeida Pacheco;
134 SAj Inf (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
135 SAj Inf (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira;
136 SAj Inf (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes;
137 SAj Inf (07163286) Jorge Manuel Gonçalves Costa;
138 SAj Inf (05338687) Carlos Alberto Marques Capela;
139 SAj Inf (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado;
140 SAj Inf (18223685) João Manuel Ferreira;
141 SAj Inf (08814985) Alberto Pinto Guedes;
142 SAj Inf (03681187) Luís Filipe Dias Domingues;
143 SAj Inf (16253888) António José Martins Reis;
144 SAj Inf (07879988) Rui Manuel Correia Costa;
145 SAj Inf (02807088) António Manuel Algarvio Coelho;
146 SAj Inf (05790987) Jorge Manuel Caiola Victorino;
147 SAj Inf (18758188) Carlos Alberto da Conceição Pereira;
148 SAj Inf (02340388) Herculano de Jesus Amaral S. Costa;
149 SAj Inf (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo;
150 SAj Inf (05096787) César Varanda Lopes;
151 SAj Inf (02366788) André Adriano Pereira;
152 SAj Inf (01615788) José Nunes;
153 SAj Inf (04493883) João Evangelista Borges;
154 SAj Inf (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
155 SAj Inf (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
156 SAj Inf (03996385) José de Jesus Fonseca;
157 SAj Inf (04454387) Manuel Nogueira de Oliveira Gonçalves;
158 SAj Inf (13826386) José Carlos Lourenço Roseiro;
159 SAj Inf (14907386) Armando de Deus Mourato de Andrade;
160 SAj Inf (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
161 SAj Inf (03156186) António Miranda Montes;
162 SAj Inf (19928485) Carlos Manuel Marques Martins;
163 SAj Inf (14062087) Miguel Cavaco Correia;
164 SAj Inf (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
165 SAj Inf (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;

166 SAj Inf (04826187) João Paulo Monteiro;
167 SAj Inf (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
168 SAj Inf (15924085) José Augusto Alves Dinis;
169 SAj Inf (03229084) António Ferreira Dinis;
170 SAj Inf (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
171 SAj Inf (03694387) Agostinho André Cavaca;
172 SAj Inf (07513290) José Fernando Frausto Mousinho;
173 SAj Inf (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
174 SAj Inf (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo;
175 SAj Inf (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
176 SAj Inf (06671885) Carlos Manuel da Silva Lopes;
177 SAj Inf (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
178 SAj Inf (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
179 SAj Inf (03101088) António José Henriques Rosa;
180 SAj Inf (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
181 SAj Inf (06763187) João de Deus Prada Ferreira;
182 SAj Inf (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
183 SAj Inf (14524286) João Morgado Cotovio;
184 SAj Inf (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
185 SAj Inf (17384185) Egídio Valente Pinto;
186 SAj Inf (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;
187 SAj Inf (06667188) Manuel Filipe Machado Rua.

Artilharia

1 SAj Art (06031585) Luís Filipe Ferreira Lopes de Sousa;
2 SAj Art (03161685) António Luís Pereira Serôdio;
3 SAj Art (19238182) Severino de Freitas Olim;
4 SAj Art (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho;
5 SAj Art (07236684) Luís Manuel Pinto Esteves;
6 SAj Art (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos;
7 SAj Art (04853384) José Cláudio Rodrigues Alves;
8 SAj Art (17891982) Manuel Francisco do Vale Pereira;
9 SAj Art (05827382) António Domingos dos Santos Alves;
10 SAj Art (04370785) Luís Alberto da Silva Ferreira dos Santos;
11 SAj Art (12253785) António Augusto Prates Rosado;
12 SAj Art (17172784) Carlos Manuel de Jesus Ferreira Neto;
13 SAj Art (09624783) Felisberto Armando Neves Santos;
14 SAj Art (00626786) António Manuel Lameira Valadas;
15 SAj Art (01863586) José Galvão de Moura;
16 SAj Art (15844685) Carlos Alberto Martins dos Santos;
17 SAj Art (04635787) José António Malveiro da Glória;
18 SAj Art (06398783) Eduardo Higíno do Nascimento Moreira;
19 SAj Art (15815786) José Carlos Ramos Gaspar;
20 SAj Art (11583786) Vítor Manuel de Oliveira Rodrigues Martins;
21 SAj Art (07325884) Luís Filipe Cardoso Domingues;
22 SAj Art (06010483) José Filipe de Oliveira Fernandes;
23 SAj Art (00734885) Nuno Miguel Cardoso Belo de Carvalho;
24 SAj Art (02362587) Henrique Manuel Hortelão Trindade;
25 SAj Art (18915885) João Alexandre Nabais Birra;
26 SAj Art (01235786) Paulo Renato Duque da Cunha Teixeira;
27 SAj Art (19900385) Joaquim José Gomes;
28 SAj Art (00032986) Carlos Alberto Pereira;
29 SAj Art (03514586) João Manuel Gaspar da Silva;

30 SAj Art (10471185) Carlos Jorge Caetano Novais;
31 SAj Art (07843486) Vítor Manuel Pereira de Carvalho;
32 SAj Art (01177886) Vítor Manuel de Almeida Marques Alves;
33 SAj Art (16287183) Edigar de Almeida Almeida;
34 SAj Art (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
35 SAj Art (08622386) Jorge Paulo Estevens de Sousa Freire;
36 SAj Art (10289087) Rui Batista Felino;
37 SAj Art (00404187) José João Neto Serafim;
38 SAj Art (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos;
39 SAj Art (10903187) José Carlos Teixeira da Costa;
40 SAj Art (12836585) António de Jesus Freixo Farragolo;
41 SAj Art (19583989) José António Ferraz dos Santos;
42 SAj Art (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira;
43 SAj Art (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
44 SAj Art (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
45 SAj Art (14766487) António Manuel Costa das Neves;
46 SAj Art (02960985) Rogério Paulo de Brito Cunha;
47 SAj Art (16268187) Jorge Manuel Rosa Cordeiro;
48 SAj Art (11038586) José Manuel Flores da Mata;
49 SAj Art (12771187) João Paulo Correia da Costa;
50 SAj Art (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra;
51 SAj Art (00039389) José Domingos Dias Camponês;
52 SAj Art (14963388) José Manuel Sebastião Dias;
53 SAj Art (09067888) Armando José Borges de Almeida L. Pinto;
54 SAj Art (04417688) Filipe Nério de Freitas Cardoso;
55 SAj Art (08495089) Nuno Filipe Ferreira de Pinho;
56 SAj Art (00246287) Joaquim António Fernandes Piteira;
57 SAj Art (10372288) João Augusto Lopes Torres;
58 SAj Art (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
59 SAj Art (08519188) António Manuel Peixoto Tibério;
60 SAj Art (14981887) Fernando Jorge da Silva Oliveira C. Daniel;
61 SAj Art (09157087) Francisco Maria Paixão Torres;
62 SAj Art (10886186) Joaquim Alfredo Pereira Capela;
63 SAj Art (16980388) Domingos António Pestana Dias;
64 SAj Art (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
65 SAj Art (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
66 SAj Art (19440287) Luís Manuel Bulhão Pateiro;
67 SAj Art (12766687) Pedro Alexandre Lopes M. Mascarenhas;
68 SAj Art (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
69 SAj Art (03882286) Adérito Brás Pinto;
70 SAj Art (07438287) Emídio Joaquim da Silva Batista;
71 SAj Art (15596584) Vítor Manuel Duarte dos Santos;
72 SAj Art (14589186) Almerindo Rodrigues.

Cavalaria

1 SAj Cav (10444084) Américo das Neves Pratas;
2 SAj Cav (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves;
3 SAj Cav (17755785) José Manuel Fonseca Miguens;
4 SAj Cav (06278885) Fernando José Caiola Victorino;
5 SAj Cav (02316485) Luís Manuel Alves Grácio Contente;
6 SAj Cav (06616482) Carlos Alberto Duarte Marques;
7 SAj Cav (04759684) Paulo Alexandre de Matos Mestre;
8 SAj Cav (09876279) Luiz Manuel Vicente Vergara Peres;

9 SAj Cav (09031583) João Emanuel Costa Soares;
10 SAj Cav (05479985) Manuel Dantas Pereira;
11 SAj Cav (19153986) Paulo António Valentim Balsa;
12 SAj Cav (06872286) Licínio Domingues de Oliveira Simões;
13 SAj Cav (02922081) Heitor Jorge de Castro Batista Peixoto;
14 SAj Cav (08426086) Jorge Manuel Coelho Gambutas;
15 SAj Cav (00269686) Carlos Jorge Plácido Baptista;
16 SAj Cav (08152786) Dinário Manuel da Silva Seromenho;
17 SAj Cav (15858886) Nelson Jerónimo Alves de Oliveira;
18 SAj Cav (05139986) Fernando Manuel Ferreira de Matos;
19 SAj Cav (08605486) Paulo Jorge Pereira Martins Canilho;
20 SAj Cav (04728084) Arnaldo Francisco Lopes de Sousa e Brito;
21 SAj Cav (19185285) António Delfim Vieira da Silva;
22 SAj Cav (17602186) Manuel Carlos Paz Lopes;
23 SAj Cav (07003886) José Manuel Sochas Badalo;
24 SAj Cav (01645185) Francisco José Neto Garcia;
25 SAj Cav (01610284) António José Neves Baptista;
26 SAj Cav (04700886) António Luís Martins Bernardino;
27 SAj Cav (18313586) José Manuel Agante de Matos;
28 SAj Cav (17445687) António Correia França;
29 SAj Cav (09825186) Carlos José Semião Pinto;
30 SAj Cav (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis;
31 SAj Cav (04208086) Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
32 SAj Cav (05942987) Manuel Afonso Brigas;
33 SAj Cav (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes;
34 SAj Cav (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo;
35 SAj Cav (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
36 SAj Cav (09111287) José João Batista Figueiredo;
37 SAj Cav (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
38 SAj Cav (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
39 SAj Cav (01095785) Abílio José Nogueira Martins A. S. Ferreira;
40 SAj Cav (12134488) Manuel Lopes Ferreira;
41 SAj Cav (13729188) Filipe António Cortes de Alturas;
42 SAj Cav (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus;
43 SAj Cav (13517287) Paulo Augusto Ferreira Santos G. Verdade;
44 SAj Cav (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga;
45 SAj Cav (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos;
46 SAj Cav (08383887) António Miguel da Silva Santos;
47 SAj Cav (11637187) Rogério Paulo Peralta Rodrigues;
48 SAj Cav (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira;
49 SAj Cav (02864984) Bernardino Alberto Tavares Passadinhas;
50 SAj Cav (00904986) Vítor Fernando Correia Rita Vilhena;
51 SAj Cav (05451285) José Manuel de Matos Gaspar Morais;
52 SAj Cav (02910087) José Francisco Espada Batalha;
53 SAj Cav (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
54 SAj Cav (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça;
55 SAj Cav (17971087) Joaquim Manuel Ascensão Tiago.

Engenharia

1 SAj Eng (10301386) Paulo Jorge Barata Mendes;
2 SAj Eng (11500585) Fernando Duarte Portela Martins;
3 SAj Eng (14556885) Manuel Mário Velho Neves da Costa;
4 SAj Eng (07213584) João Maximino Pedro Morais;

5 SAj Eng (08784084) Manuel João Ramalho Rolhas;
6 SAj Eng (01634685) Fernando Catarino Augusto;
7 SAj Eng (14645085) José Carlos Marques Dias;
8 SAj Eng (15412485) Ricardo Manuel Alves;
9 SAj Eng (17622286) Ernesto João Martinho;
10 SAj Eng (15064885) José Alfredo Nunes Ribeiro;
11 SAj Eng (09414386) António Carlos Vicente Carita;
12 SAj Eng (02667785) Eugénio Manuel Casaca Marçal;
13 SAj Eng (11657186) Herlander Aires Caetano Macedo Tibério;
14 SAj Eng (09893086) Joaquim Fernando dos Santos G. Cabete;
15 SAj Eng (14065185) António Manuel Lopes Mendes;
16 SAj Eng (19239986) Eduardo Tomás de Seixas Vieira Correia;
17 SAj Eng (01803786) José augusto Dias Lourenço;
18 SAj Eng (11415786) Severino Gregório Valente;
19 SAj Eng (11813886) António José Martinho Nunes;
20 SAj Eng (19182986) João José Basso Ferreira;
21 SAj Eng (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva;
22 SAj Eng (19664386) Hélder António dos Santos Silva;
23 SAj Eng (09997087) José Manuel Rosa Ventura;
24 SAj Eng (00241786) José Eduardo Caetano Rebelo;
25 SAj Eng (16490986) Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
26 SAj Eng (15463084) Joaquim Neves Pina Monteiro;
27 SAj Eng (01670486) Luiz António Pombo Palmeiro Pedro;
28 SAj Eng (05285686) Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela;
29 SAj Eng (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
30 SAj Eng (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
31 SAj Eng (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
32 SAj Eng (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos;
33 SAj Eng (09069688) Mário José Pires da Silva;
34 SAj Eng (00225087) Carlos Filipe Guerra;
35 SAj Eng (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
36 SAj Eng (18956587) Paulo Jorge Rodrigues Perna;
37 SAj Eng (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
38 SAj Eng (02659588) Carlos Manuel Neves Moita;
39 SAj Eng (16432386) José Fernando de Oliveira;
40 SAj Eng (00833887) Paulo Manuel Mota Nunes;
41 SAj Eng (07652086) António José Costa Pires;
42 SAj Eng (15429687) João Maria Silvério Calouro;
43 SAj Eng (00714184) Fernando José da Silva Rito;
44 SAj Eng (00272687) Gabriel Soares Lopes;
45 SAj Eng (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre;
46 SAj Eng (06590588) António Manuel Constantino Rato.

Transmissões

1 SAj Tm (19236085) Ernesto Manuel Rodrigues da Silva;
2 SAj Tm (16539083) Fernando Lourenço de Castro;
3 SAj Tm (13981784) Carlos Alberto Nabais Júnior;
4 SAj Tm (16947785) Eduardo José Alves Rodrigues de Moura;
5 SAj Tm (10803285) Teixeira José Barreira Reigada;
6 SAj Tm (11048785) Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho;
7 SAj Tm (03871384) António Machado Fernandes;
8 SAj Tm (16304385) Armando Coelho Duarte;
9 SAj Tm (17722386) Jorge Manuel Pereira de Almeida;

10 SAj Tm (05295186) Alcides Daniel Guimarães Osório;
11 SAj Tm (13357685) Júlio Manuel da Silva Vieira Venâncio;
12 SAj Tm (19483083) João Carlos Duarte de Carvalho;
13 SAj Tm (02742785) Jorge Manuel Cortes dos Santos;
14 SAj Tm (15930885) José Francisco Neto;
15 SAj Tm (04129085) António Manuel Soares Moço;
16 SAj Tm (17839586) António Luís Antunes de Carvalho;
17 SAj Tm (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte;
18 SAj Tm (14362384) António José Gomes de Sousa Cardoso;
19 SAj Tm (05010186) Carlos Craveiro Pereira;
20 SAj Tm (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão;
21 SAj Tm (15938484) Luciano Augusto Barbosa dos Santos;
22 SAj Tm (13846786) José Fernando Bastos Gomes;
23 SAj Tm (02593386) Joaquim Manuel Pinto da Silva;
24 SAj Tm (09599486) Manuel Boaventura dos Santos Oliveira;
25 SAj Tm (05725786) Telmo dos Reis Pires;
26 SAj Tm (05664786) José Alcídio Martins Teixeira;
27 SAj Tm (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro;
28 SAj Tm (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco;
29 SAj Tm (07262586) Luciano do Nascimento Costa;
30 SAj Tm (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira;
31 SAj Tm (11316986) Fernando José Dias Azenha;
32 SAj Tm (04517587) João Carlos Fontes Antunes;
33 SAj Tm (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
34 SAj Tm (16330687) Jorge Manuel Carapuço Dias;
35 SAj Tm (02295787) Emílio Gouveia Miranda;
36 SAj Tm (08440085) Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
37 SAj Tm (14242587) Adelino Manuel Castanheira Vale;
38 SAj Tm (15023787) António Armando Senane Custódio;
39 SAj Tm (14029987) Carlos Óscar Duarte Ramos;
40 SAj Tm (02670287) Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
41 SAj Tm (11159186) João Paulo Gomes Pratas;
42 SAj Tm (11462287) Paulo Jorge de Jesus da Silva;
43 SAj Tm (02697785) José Cândido Fernandes de Matos;
44 SAj Tm (19446087) José Francisco de Sousa Moreira;
45 SAj Tm (14367187) Vítor Manuel Estevão Cavaco;
46 SAj Tm (10119186) João Jorge Fernandes Godinho;
47 SAj Tm (04338087) Carlos Manuel da Costa Pereira;
48 SAj Tm (05560487) João Carlos do Livramento Matias;
49 SAj Tm (15354286) João Alberto Franca de Freitas;
50 SAj Tm (14219184) Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo;
51 SAj Tm (13932086) Manuel António Pires Mata;
52 SAj Tm (01663788) António Fernando Monteiro Teixeira;
53 SAj Tm (15955487) Pedro Miguel de Oliveira Martins;
54 SAj Tm (11755888) Leonardo de Sousa Diogo;
55 SAj Tm (12391788) Adelino dos Santos Pinto;
56 SAj Tm (08749685) José Maria de Sousa Moreira.

Medicina

1 SAj Med (11452085) Fernando Nuno Martinho Martins;
2 SAj Med (17887385) Carlos Manuel da Silva Ribeiro;
3 SAj Med (09863885) Cassiano Henriques Cardoso;
4 SAj Med (11292185) Joaquim Maria Xavier Raimundo;

5 SAj Med (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas;
6 SAj Med (08396085) João António Gaspar da Silva;
7 SAj Med (08908486) Manuel António Bugio Guerreiro;
8 SAj Med (09571986) João Paulo Rosado Godinho;
9 SAj Med (17843585) João Carlos Mesquita E. Correia;
10 SAj Med (14293286) Carlos Manuel Pires Martins;
11 SAj Med (08110786) João Paulo Branco Gaspar D. Balau;
12 SAj Med (07138585) Hermínio Diz Ferreira Moura;
13 SAj Med (19218385) Luís Filipe dos Reis Santos;
14 SAj Med (07812387) José Manuel de Moura Coelho;
15 SAj Med (06283487) Norberto Manuel Raposo Amaro;
16 SAj Med (17140785) Paulo Jorge Alves Rana;
17 SAj Med (04178587) António João Alves Fernandes;
18 SAj Med (01213686) Mário Fernando da Silva Gonçalves;
19 SAj Med (08787887) Carlos António Pinto Telo;
20 SAj Med (01362687) Fernando Jorge Rodrigues de Sousa;
21 SAj Med (14892387) José Emanuel Antunes Félix;
22 SAj Med (04754387) Manuel João Lousada Paradinha;
23 SAj Med (02224987) Casimiro Augusto Flores;
24 SAj Med (14689887) Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira Silva;
25 SAj Med (15304087) Alfredo António Casas Novas Correia;
26 SAj Med (04100088) Mário de Oliveira do Souto;
27 SAj Med (11618886) Fernando José Matos Belo;
28 SAj Med (05907487) João Manuel da Silva Sousa;
29 SAj Med (15532887) José Maria Fernandes Teixeira;
30 SAj Med (13640988) Florido Joaquim Ferreira Pereira;
31 SAj Med (07801186) António Manuel Pereira da Costa;
32 SAj Med (18757788) Luís Mariano Ferreira Madruga;
33 SAj Med (07929588) José da Glória Rodrigues Vieira;
34 SAj Med (06546086) José Paulo da Silva Carvalho.

Farmácia

1 SAj Farm (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino;
2 SAj Farm (19599786) Paulo Jorge Pereira Godinho;
3 SAj Farm (10283386) José Manuel Nunes Pires;
4 SAj Farm (19924583) Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
5 SAj Farm (05939384) António Dias Brazinha Mochacho;
6 SAj Farm (07282287) Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
7 SAj Farm (09092687) Mário José da Conceição Matilde;
8 SAj Farm (01882388) Jorge Pereira Ramos;
9 SAj Farm (03059087) João Paulo Teles Pisco.

Medicina Veterinária

1 SAj Vet (16453085) Vítor Manuel Madeira Abreu;
2 SAj Vet (02072886) José Carlos do Nascimento Monteiro;
3 SAj Vet (15901585) Paulo Jorge Correia Siborro;
4 SAj Vet (06814386) Jorge Fernandes Soares Ribeiro;
5 SAj Vet (08883687) José Luís da Conceição Simões;
6 SAj Vet (17147286) António Luís Martins.

Administração Militar

1 SAj AdMi (12209285) Rui Manuel Costa Henriques;
2 SAj AdMil (16720885) José António Fonseca;

3 SAj AdMil (09423285) Carlos Manuel Beato Amaro;
4 SAj AdMil (10798386) António da Conceição Guerreiro Pinto;
5 SAj AdMil (07920386) Guilherme Alberto Mouquinho Trindade;
6 SAj AdMil (18316885) Jorge Manuel de Araújo Fonseca;
7 SAj AdMil (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo;
8 SAj AdMil (11279486) José de Freitas Vieira;
9 SAj AdMil (00306486) António Aurélio Gouveia Coelho;
10 SAj AdMil (07380686) José Pedro Cruz Brito;
11 SAj AdMil (05624885) João Manuel Fernandes Barreira;
12 SAj AdMil (12893787) José Manuel Alves dos Santos;
13 SAj AdMil (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues;
14 SAj AdMil (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto;
15 SAj AdMil (06789487) José Augusto Alves David;
16 SAj AdMil (10096086) Armindo José Raminhos Queimado;
17 SAj AdMil (16541488) Ricardo do Amaral Correia;
18 SAj AdMil (11260087) João Carlos Chaves Fernandes;
19 SAj AdMil (10942287) Benjamim Pereira Campos;
20 SAj AdMil (06365085) Carlos Alberto Durães;
21 SAj AdMil (02830086) Abílio Manuel Serra Nunes.

Serviço de Material

1 SAj Mat (15663285) Eusébio da Silva;
2 SAj Mat (03815885) António Manuel Alves Ribeiro;
3 SAj Mat (11656885) Rui António Alves Martins;
4 SAj Mat (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
5 SAj Mat (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
6 SAj Mat (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha;
7 SAj Mat (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;
8 SAj Mat (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira;
9 SAj Mat (10691782) António José Tavares dos Santos;
10 SAj Mat (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra;
11 SAj Mat (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
12 SAj Mat (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes;
13 SAj Mat (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves;
14 SAj Mat (08398185) Luís Fernandes Morais;
15 SAj Mat (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
16 SAj Mat (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves;
17 SAj Mat (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
18 SAj Mat (01341185) Vítor Manuel Santos Rodrigues;
19 SAj Mat (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
20 SAj Mat (04786085) José Manuel Duarte Pinto;
21 SAj Mat (12561385) António Luís Carrasco Cardoso;
22 SAj Mat (11036186) Carlos Manuel dos Santos B. Gonçalves;
23 SAj Mat (01285583) José Carlos Fernandes Borges;
24 SAj Mat (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires;
25 SAj Mat (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
26 SAj Mat (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
27 SAj Mat (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
28 SAj Mat (17820984) António dos Santos Barros;
29 SAj Mat (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso;
30 SAj Mat (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento;
31 SAj Mat (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes;
32 SAj Mat (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa;

33 SAj Mat (16489486) Humberto José da Silva Vidigal;
34 SAj Mat (01560985) António Manuel Geraldes Botelho;
35 SAj Mat (16273386) Paulo José Queimado Pagará;
36 SAj Mat (07824282) João Carlos Mendes Faztudo;
37 SAj Mat (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
38 SAj Mat (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva;
39 SAj Mat (16097886) Luís Alberto Vieira Leal;
40 SAj Mat (04801685) José António Trindade Parente;
41 SAj Mat (16682586) Mário Jorge Novália Bossa;
42 SAj Mat (03357086) António Luís Esteves Rebelo;
43 SAj Mat (13563186) José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques;
44 SAj Mat (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
45 SAj Mat (19926486) António Manuel Andrade Pinto;
46 SAj Mat (12391987) Vítor Manuel Silvério Delgado;
47 SAj Mat (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino;
48 SAj Mat (09127887) Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
49 SAj Mat (10524686) José Pote Pereira Caneira;
50 SAj Mat (09818785) Vítor Manuel Freire da Silva;
51 SAj Mat (15547787) José Luís Delgado Dinis;
52 SAj Mat (00460288) António Carlos Verde Mendes;
53 SAj Mat (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
54 SAj Mat (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
55 SAj Mat (07649287) João António Lucas Esteves;
56 SAj Mat (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;
57 SAj Mat (01287485) António Mota da Silva;
58 SAj Mat (17391787) José Manuel Madureira da Silva;
59 SAj Mat (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
60 SAj Mat (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
61 SAj Mat (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;
62 SAj Mat (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
63 SAj Mat (05376487) António Raul Farinha Santos;
64 SAj Mat (14899586) Raul Gonçalves Valverde;
65 SAj Mat (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
66 SAj Mat (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
67 SAj Mat (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
68 SAj Mat (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
69 SAj Mat (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
70 SAj Mat (10683487) Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira L. Monteiro;
71 SAj Mat (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
72 SAj Mat (12956188) Emanuel Resendes;
73 SAj Mat (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi;
74 SAj Mat (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho;
75 SAj Mat (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis;
76 SAj Mat (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão;
77 SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes;
78 SAj Mat (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos;
79 SAj Mat (11205088) João Alberto Alves Lopes;
80 SAj Mat (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes;
81 SAj Mat (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
82 SAj Mat (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias;
83 SAj Mat (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
84 SAj Mat (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia;
85 SAj Mat (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
86 SAj Mat (00096286) João Veríssimo Alves;

87 SAj Mat (09094986) Célio Marques da Silva;
89 SAj Mat (19705083) António Manuel Forca.

Amanuenses

1 SAj Amam (07682375) José Carreira Pereira.

Músicos

1 SAj Mus (06726487) José Manuel Barbosa Maciel;
2 SAj Mus (17857681) Manuel José Gouveia;
3 SAj Mus (17121884) Carlos Manuel Nunes da Silva;
4 SAj Mus (05762285) Paulo Jorge Madeira Ribeiro Canhoto;
5 SAj Mus (17048888) Francisco Manuel Marques Rosado;
6 SAj Mus (12129187) Gualdino Ferreira Branco;
7 SAj Mus (02551888) Fernando Jorge Pereira;
8 SAj Mus (13788987) Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
9 SAj Mus (10522588) Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
10 SAj Mus (14855683) João José Vitorino Pessoa;
11 SAj Mus (07645287) João Paulo Martins Santana;
12 SAj Mus (09812785) António Claudino Silva Dias;
13 SAj Mus (05522686) José Manuel Novo Leandro Miranda;
14 SAj Mus (18351088) Ernesto Ferreira Loureiro;
15 SAj Mus (00119587) Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
16 SAj Mus (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro;
17 SAj Mus (09932887) Dulcínio Toni Pereira de Matos;
18 SAj Mus (07408485) João António Viso Mota;
19 SAj Mus (03961385) Francisco José Pires Paixão;
20 SAj Mus (00604685) Ricardo Manuel Lemos Botelho;
21 SAj Mus (14372690) Joaquim Jorge Neto Campos;
22 SAj Mus (12136389) Luís Miguel Tomé Correia;
23 SAj Mus (09346589) António José Baião Bravo;
24 SAj Mus (12534185) Gustavo Jorge da Silva Dias;
25 SAj Mus (04005190) Luciano José Machado;
26 SAj Mus (06002786) João Carlos Sousa Lopes;
27 SAj Mus (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro;
28 SAj Mus (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
29 SAj Mus (05060187) João Manuel Vasco André;
30 SAj Mus (05136890) Luís Paulo Gaspar Salgado;
31 SAj Mus (07075985) José António Alves Marques;
32 SAj Mus (14762289) Nuno Jorge dos Santos Ferreira;
33 SAj Mus (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano;
34 SAj Mus (13231884) José da Costa Freitas;
35 SAj Mus (11895984) Mário Norberto dos Santos Rocha.

Corneteiros/Clarins

1 SAj Corn/Clar (17917382) Joaquim Fernandes Dias Agudo;
2 SAj Corn/Clar (17533884) António Ricardo Bico Rosa Mendes;
3 SAj Corn/Clar (02771785) António Marques de Oliveira;
4 SAj Corn/Clar (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues;
5 SAj Corn/Clar (10020986) António Júlio Costa Jacinto;
6 SAj Corn/Clar (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques;
7 SAj Corn/Clar (10406886) Armando Jorge Trigo Ribeiro;

8 SAj Corn/Clar (07880488) Avelino José de Oliveira;
9 SAj Corn/Clar (15723087) Carlos Maria Henriques Pereira;
10 SAj Corn/Clar (14006988) José Luís Furtado de Figueiredo Canário;
11 SAj Corn/Clar (05925587) Paulo Alexandre Moreira Vilaverde.

Pára-Quedistas

1 SAj Para (01089984) Augusto Francisco Manarte de Barros;
2 SAj Para (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves;
3 SAj Para (17096683) Amílcar Manuel Faria Antunes;
4 SAj Para (03222084) António José Faria Teixeira;
5 SAj Para (02007685) José Manuel de Sousa Ferreira Tavares;
6 SAj Para (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
7 SAj Para (13912485) José Emílio Sequeira de Cabedo e Lencastre;
8 SAj Para (07447685) Hilário Mendes Malta;
9 SAj Para (09169286) Jorge Manuel da Gama Araújo;
10 SAj Para (15878685) Fernando José Azenha Ramos;
11 SAj Para (16046186) Hermes Loureiro Mateus;
12 SAj Para (17377085) José Carlos dos Santos Major;
13 SAj Para (18817784) João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
14 SAj Para (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira;
15 SAj Para (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira;
16 SAj Para (08147586) Carlos Alberto Monteiro de Queirós;
17 SAj Para (15002388) Celso Martins do Vale;
18 SAj Para (03339487) Fernando Amândio da Costa Peixoto;
19 SAj Para (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena;
20 SAj Para (11232685) Carlos Alberto Matos dos Santos;
21 SAj Para (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
22 SAj Para (07573987) José Ribeiro Rebelo;
23 SAj Para (18240888) António Maria Morais Pimentel;
24 SAj Para (04473587) José Manuel Ferro Almeida;
25 SAj Para (07828589) Vitorino Manuel Calado Rodrigues;
26 SAj Para (15482487) Vítor Manuel Barata Sebastião.

Serviço Geral do Exército

1 SAj SGE (05020885) Joaquim José dos Santos Caeiro;
2 SAj SGE (19276685) Rui Manuel Silva Lopes;
3 SAj SGE (04105085) António José dos Santos Candeias;
4 SAj SGE (07873785) Fernando Cardoso Nunes;
5 SAj SGE (14525085) Ângelo António Gouveia Duarte;
6 SAj SGE (01026885) José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida;
7 SAj SGE (17076583) José António da Silva Gonçalves;
8 SAj SGE (07643485) Amândio Manuel Ferreira;
9 SAj SGE (19020584) Luís Filipe da Costa Fernandes;
10 SAj SGE (18838085) Paulo Jorge da Costa Coelho Brás;
11 SAj SGE (03881086) José Pires Claro;
12 SAj SGE (13543588) Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
13 SAj SGE (12970085) Fernando António Heneni Lopes;
14 SAj SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo;
15 SAj SGE (10580485) Luís Alberto Teixeira Pinheiro;
16 SAj SGE (04796685) Elias Paulo Martins Pacheco;
17 SAj SGE (14747985) Paulo Rodrigues Tomás;
18 SAj SGE (17115684) António Francisco de Castro Barros;

19 SAj SGE (19299685) Rui Fernando Trindade Barata;
20 SAj SGE (03308186) Augusto José Esteves Filipe;
21 SAj SGE (03655585) Manuel José dos Santos;
22 SAj SGE (05377486) António Alexandre Nobre Evaristo;
23 SAj SGE (07694386) Fernando Manuel da Silva Madeira;
24 SAj SGE (02519385) António Carlos Sardinha Teodósio;
25 SAj SGE (09139386) Paulo Loureiro Delgadinho;
26 SAj SGE (01578485) António do Carmo Morais Brás;
27 SAj SGE (02828987) Armando Luís Henriques Lopes;
28 SAj SGE (01411384) José Noel Ferreira Luís;
29 SAj SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino;
30 SAj SGE (09134886) Carlos Manuel Garcia Marques;
31 SAj SGE (19328285) Hélio Francisco Noruegas Roldão;
32 SAj SGE (00641586) Manuel da Cruz Marzia;
33 SAj SGE (06265883) Abílio José Duarte Tavares da Silva;
34 SAj SGE (07047186) José Luís da Silva Domingos;
35 SAj SGE (00653185) Joaquim Manuel Santos Ramos;
36 SAj SGE (16891185) António João Ramalho Belém;
37 SAj SGE (17824287) Carlos Manuel Duarte Freitas;
38 SAj SGE (11650686) Augusto Panta Baltazar;
39 SAj SGE (16502187) José Feliz Cartas Rosado;
40 SAj SGE (05426187) Carlos António Freitas Lopes;
41 SAj SGE (06740185) Nuno Vieira de Sousa;
42 SAj SGE (16517487) José Manuel Gomes Esteves;
43 SAj SGE (08292985) Fernando Manuel Lézico Rebocho;
44 SAj SGE (15159486) Carlos Augusto Nunes Ferreira;
45 SAj SGE (00698987) David Acácio Pinto Ferro Caetano;
46 SAj SGE (05715886) Paulo Alexandre Soares da Silva;
47 SAj SGE (17446886) Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
48 SAj SGE (19607486) Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
49 SAj SGE (10562786) João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves;
50 SAj SGE (11125186) António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca;
51 SAj SGE (01443587) Joaquim Manuel Rosa Duro;
52 SAj SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves;
53 SAj SGE (09178286) Rui Manuel da Silva Vaz;
54 SAj SGE (06266587) Luís Alberto Roque da Silva Claudino;
55 SAj SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
56 SAj SGE (04017188) José Luís Almeida Garcia.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Gabinete Nacional de Segurança

Cor Inf (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco, do CSMIE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Cav (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (01427181) João José Claro dos Santos Cravo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Ministério da Defesa Nacional

Cor Eng (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Cor Inf (01052279) Francisco José Costilhas Branco Duarte, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Cor Inf (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Cav (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, da RAG/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Cav (03240582) José Túlio Marques da Silva, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Março de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

TCor Inf (09989390) Firmino José Mata Simão, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Cor Art (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes, do Centro de Dados da Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Julho de 2010.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

TCor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Instituto da Defesa Nacional

TCor Inf (03572379) Artur Carabau Brás, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Maj SGE (11507778) Manuel Alberto Monteiro Martins, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Cor Inf (16741682) José Carlos de Almeida Marques, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Maj Eng (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Maj SGE (03597481) Carlos Martins Alves, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Comando Operacional da Madeira

TCor Inf (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, do CR FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Cor Inf (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

TCor Farm (04608180) Carlos Alberto do Amaral Souto, da DS, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (06012577) António José Pinheiro Pimenta, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Coimbra

Cor Inf (17585781) António José Lourenço da Fonte Rabaça, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Porto

TCor Inf (08976784) João Carlos Sobral dos Santos, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

Maj TPesSecr (11510186) António Martins Baptista, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Direcção de História e Cultura Militar

Maj SGE (06021580) António Sebastião Preto, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Centro de Finanças Geral

Maj AdMil (06920993) Maria Armanda Lopes Regadas, da UnAp/EME, devendo ser considerada nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Estado-Maior do Exército

Cor Cav (19877081) Francisco Joaquim da Costa Lopes, da UnAp/EME, em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Maj TManMat (05294681) Jorge Rodrigues Ribeiro Cid, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Cap AdMil (16107196) Helga Marta Machado Santa Comba Lopes, do CFG, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Academia Militar

TCor Inf (16064986) Paulo José da Conceição Antunes, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Maj Art (10096989) Pedro José Fernandes Seabra da Silva, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

TCor Inf (01025687) Miguel André Chaves de Beir, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Maj SGE (00720380) Belmiro Gonçalves Correia, do CR PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

TCor Inf (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Centro de Recrutamento do Porto

Maj SGE (17996676) Manuel de Carvalho Rodrigues, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Direcção de Serviços de Pessoal

Maj SGE (01690778) Lino Vicente Graça, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

TCor Inf (08559187) José Dias Lages, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor TExpTm (06542378) Fernando Augusto Oliveira das Neves, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Comando da Logística

Cor Eng (05826179) Manuel dos Santos Dias, do Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Direcção de Material e Transportes

Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, do Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Centro Militar de Electrónica

TCor Mat (06951781) António José dos Santos Martins, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Regimento de Manutenção

TCor TManMat (12655079) Joaquim Luís de Matos, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Depósito Geral de Material do Exército

TCor TManMat (05395778) António Cavaco Diogo, do IASFA/CAS RUNA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Norte

Maj Eng (13183591) José Manuel Silva, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Direcção de Saúde

Maj Farm (07898591) Vânia do Carmo Marques Tira-Picos, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Cap Farm (00382799) Miguel Ângelo de Jesus Cabrita, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Ten Farm (00562302) Tiago Filipe Isidoro Gonçalves, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Hospital Militar Principal

Maj TEDT (00741083) Fernando Manuel Gaspar Lousa, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Cap Farm (03521194) José Henriques da Silva Diógenes Nogueira, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Cap Med (14779000) Nuno José Araújo Fidalgo de Oliveira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Cap Med (14023698) Rosa Maria Queiróz Pereira Gil Cardiga, do RG2, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Ten TPesSecr (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

Ten Med (07494999) Paula Neto Janeira, da CEng/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 12 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Ten Med (03420898) Nuno Miguel da Rocha Barbosa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Direcção de Aquisições

Ten AdMil (18768300) Rui Daniel Farinha Oliveira, da RAG/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Direcção de Finanças

Cap AdMil (16333096) Luís Vítor Gomes Pinto, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Instituto Geográfico do Exército

Maj Inf (27220891) Vasco Paulo Osório Seabra Paiva, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Março de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Unidade de Apoio da Área Militar de Amadora/Sintra

Maj SGE (08806680) Humberto José Pereira Elias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Escola Prática dos Serviços

Cap AdMil (00895897) António José Monteiro, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

Cap Vet (09790498) Gonçalo José Carmona Santana Paixão, da MM/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Colégio Militar

Cor Cav (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do Gabinete Nacional de Segurança, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Maj Art (19216286) José António Vitorino Andrade, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Cap Cav (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Comando das Forças Terrestres

TCor Inf (06402081) António Manuel Gomes da Silva Lopes, do CSimEx, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Regimento de Transmissões

Maj TExpTm (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 24 de Março de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Unidade de Apoio

Maj SGE (11137681) José Manuel Afonso da Costa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Ten TPesSecr (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 3

Cap Inf (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Ten Med (03018101) Pedro Miguel Tomás Ananias, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Alf Inf (03573805) Guilherme Ramalho Gomes Sousa Neto, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Ten Med (01585200) Vítor Emanuel Varela de Freitas, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

Ten Cav (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

Cap Cav (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva, do GCC/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Alf Cav (09305902) Augusto Jorge Cabecinha Q. Furtado de Almeida, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio

TCor Art (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Eng (07320186) Francisco António Amado Monteiro Fernandes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Maj Cav (05174193) Jorge Manuel Faustino Rainha, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 19

Cor Inf (04734483) Fernando António Melo Gomes, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Regimento de Engenharia N.º 3

Maj SAR (17005284) Benjamim de Sousa e Silva, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques, da DIE (Delegação do Norte), devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Cap Eng (04688196) Luís Martins Bispo, do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Inf (08413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Centro de Tropas Comandos

Ten Med (15129399) Miguel Onófre da Maia Domingues, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Ten Med (07995101) Clemente Henrique Silva Sousa, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 15

TCor AdMil (14654785) Joaquim Fernando Garcia Mendes, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Ten Med (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Ten Med (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Ten Inf (08487002) Jacinto Gabriel Henriques Rodrigues Franco, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 23 de Março de 2011)

Guarda Nacional Republicana

Cor Tm (13385883) Álvaro Domingos Marques Moleiro, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Joint Force Command Lisbon

Cor Inf (07969379) Arnaldo Manuel de Almeida da Silveira Costeira, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (12827188) José Manuel Tavares Magro, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

TCor Inf (13113989) Paulo Alexandre Teixeira Almeida, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 07 de Janeiro de 2011)

Batalhão de Sapatores Bombeiros do Porto

TCor Eng (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, da DIE (Delegação do Norte), devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 25 de Março de 2011)

Nomeações

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio chefe da Casa Militar o TGen (01448365) Carlos Alberto de Carvalho dos Reis, com efeitos a partir desta data e em regime de comisão normal.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Cor Inf (00806482) **Jorge Manuel Soeiro Graça**, por um período de 365 dias, com início em 12 de Abril de 2011, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 2 — Casa Militar do Presidente da República, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de Março de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Cor Inf (12284883) **César Nunes da Fonseca**, por um período de 365 dias com início em 5 de Fevereiro de 2011, em substituição do Cor Inf (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 1, «Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o Cor Inf (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**, por um período de 365 dias, com início em 9 de Março de 2011, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 6, «Estado-Maior do Exército», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, e encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 21 dias, com início em 23 de

Janeiro de 2011, a comissão do Cor Inf (04889079) **Fernando Atanásio Lourenço**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas Angolanas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

23 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCor Inf (02126184) **Carlos Alberto Esteves Filipe**, por um período de 365 dias com início em 28 de Janeiro de 2011, em substituição do TCor Art (05581385) António Pedro Matias Ricardo Romão, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 2, «Escola Superior de Guerra», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

23 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Por despacho de 28 de Setembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/2007, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, foi prorrogada por um período de cento e oitenta (180) dias, com início em 29 de Setembro de 2008, a comissão do TCor Inf (16198181) **Armando dos Santos Ramos**, no desempenho das funções de assessor técnico do Projecto n.º 4 - Brigada de Forças Especiais, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

21 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira.*

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28 -A/96, de 4 de Abril, nomeio assessor o TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão normal.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

1 — No uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 1 238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de

Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 14 dias, com início em 31 de Janeiro de 2011, a comissão do TCor Art (05581385) **António Pedro Matias Ricardo Romão**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 2, «Escola Superior de Guerra», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99, de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

23 de Fevereiro de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos*.

Por despacho de 22 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**, por um período de trinta e seis dias (36) dias, com início em 26 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 1238/2010, de 22 de Dezembro de 2009, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 19 de Janeiro de 2010, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, nomeio o TCor Cav (12023988) **Alfredo Manuel Aparício Filipe**, por um período de 365 dias com início em 12 de Março de 2011, para desempenhar funções de director técnico do Projecto n.º 10, «Formação em Portugal», inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de Março de 2011. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcellos.*

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.^{os} 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28 -A/96, de 4 de Abril, nomeio ajudante-de-campo o TCor Inf (01260491) **Pedro Miguel do Vale Cruz**, com efeitos a partir desta data e em regime de comissão normal.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Por despacho de 28 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Art (17234789) **João Afonso Góis Pires**, por um período de trezentos e vinte e sete (327) dias, com início em 28 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

21 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Por despacho de 2 de Fevereiro de 2011 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 14 447/2010, de 12 de Agosto, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 16 de Setembro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj Art (00100893) **Daniel João Ribeiro Valente**, por um período de trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, com início em 5 de Fevereiro de 2011, para desempenhar funções de assessoria técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Escola Superior de Guerra, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 de Março de 2011. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Arnaut Moreira*.

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2, e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o pessoal a seguir indicado para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 9 de Março de 2011 e em regime de comissão normal:

Capitão João Manuel Guerra Batista.
Sargento-Mor Carlos Duarte de Sousa Morais.
Sargento-Mor Jaime de Sousa Vieira.
Sargento-Chefe Joaquim Mário Catita de Sousa.
Sargento-Chefe José Arnaldo das Neves Rodrigues Gonçalves.
Sargento-Chefe Júlio César Gaspar Marçalo.
Sargento-Chefe José Maria Viola Garcia de Oliveira.
Sargento-Chefe Paulo Jorge Cardão Gomes de Oliveira Rodrigues.
Sargento-Ajudante António Luís Antunes de Carvalho.
Sargento-Ajudante António Manuel Teixeira Pacheco.
Sargento-Ajudante Joaquim António Catarino de Sousa.
Sargento-Ajudante Rui Luís Lóia da Mata.
Sargento-Ajudante José Rodrigues Gomes.
Sargento-Ajudante Vitorino Augusto Saraiva.
Sargento-Ajudante Francisco José Gonçalves Gavancho.

9 de Março de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O Cor Cav Res (04025070) João José Abudarham Cruz Azevedo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 8 de Março de 2011.

O Cor AdMil Res (01116779) Francisco Guerreiro Palma, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris, em 16 de Fevereiro de 2011.

O TCor TManMat Res (03679776) Augusto Miguel da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 28 de Março de 2011.

O TCor SGE Res (12320779) Manuel António Catarino Rato, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 21 de Março de 2011.

O TCor TManTm Res (09696279) José Manuel Girão Lima, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/ZMA, em 26 de Janeiro de 2011, passando a prestá-lo desde a mesma data, como Director no MusMil AÇORES.

O TCor TManTm Res (02572079) António Manuel Caracol de Almeida Amador, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CR FUNCHAL, a partir de 1 de Fevereiro de 2011, passando a prestá-lo desde a mesma data, no MusMil MADEIRA.

O Maj Med Res (06484280) Luís Jorge Santos Grangeia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 1 de Março de 2011.

O Maj SGE Res (73849772) José Fernando de Campos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 1 de Abril de 2011.

O SMor Inf Res (10422579) Alberto Manuel Salgado Lopes Cordeiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil PORTO, em 28 de Março de 2011.

O SMor Inf Res (05080579) José Fernando Ribeiro Alves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, como Comandante da Polícia Municipal e Coordenador da Protecção Civil do conselho de Gondomar, em 1 de Março de 2011.

O SMor Cav Res (00305481) António José Branquinho dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UALE, em 21 de Março de 2011.

O SMor AdMil Res (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CFin/CID, em 1 de Abril de 2011.

O SAj Inf Res (19928485) Carlos Manuel Marques Martins, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Setúbal), em 15 de Fevereiro de 2011.

O 1Sarg Aman Res (00532274) Adelino Armando Alves Correia, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, em 6 de Fevereiro de 2011.

Anulação de transição para a Reforma:

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do TGen (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, constante da Portaria 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 23Mar11/*DR* II série n.º 64 de 31Mar11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do MGen (02234264) Luís Augusto Sequeira, constante da Portaria 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 14Mar11/*DR* II série n.º 57 de 22Mar11)

VII — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2011, pág n.º 121, referente à atribuição de medalha de ouro de comportamento exemplar, onde se lê "Cb Inf GNR (1826106) José Luís Martins Barreiros", deve ler-se "CbCh Inf GNR (1826106) José Luís Martins Barreiros".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2011, pág n.º 123, referente à atribuição de medalha de ouro de comportamento exemplar, onde se lê, "Cor Farm (04564579) António Eduardo Carrasco Serrano", deve ler-se "Cor Farm (04546579) António Eduardo Carrasco Serrano".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2011, pág n.º 124 referente à atribuição de medalha de cobre de comportamento exemplar, onde se lê "Guar Inf GNR (1990419) Pedro Daniel O. Ventura", deve ler-se, "Guar Inf GNR (1990419) Pedro Daniel Oliveira Vieira.

VIII — OBITUÁRIO

2002

Janeiro, 30 — Cap AdMil (05979063) Albertino Coutinho Cardoso, da SecApoio/RRRD.

2009

Maio, 05 — Cor Cav DFA (50127511) Viriato Manuel de Assa Caltel Branco, da SecApoio/RRRD.

2011

Fevereiro, 01 — Cor AdMil (51422311) João da Rocha Teles, da SecApoio/RRRD;
Fevereiro, 22 — SAj SGE (50482811) Júlio Dias, da SecApoio/RRRD;
Março, 02 — SAj SGE (50452011) Vasco da Silva, da SecApoio/RRRD;
Março, 03 — Cap SGE (52113011) José de Sousa Pestana, da SecApoio/RRRD;
Março, 12 — SAj Mat (50442911) Manuel dos Santos Lopes, da SecApoio/RRRD;
Março, 13 — Cor Eng (41045060) Carlos Manuel Ribeiro de Magalhães, da SecApoio/RRRD;
Março, 13 — Cor SGE (52400011) Manuel Fernandes Tomaz, da SecApoio/RRRD;
Março, 15 — Cor Inf (51382711) Camilo José Delgado, da SecApoio/RRRD;
Março, 16 — Cor Inf (36350557) Carlos Alberto Mendanha Bacelar Cruz, da SecApoio/RRRD;

Março, 20 — Maj SGE (50836811) José Benedito Pires, da SecApoio/RRRD;
Março, 21 — CbAdj (03065662) David Machado Cardoso Fagundes, da UnAp/ZMA;
Março, 22 — SAj Inf (51983711) José Justino Cabedo e Lencastre, da SecApoio/RRRD;
Março, 25 — Cap SGE (51232811) Octávio Barbosa de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Março, 26 — Cap SGE (50574111) Manuel Ribeiro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 5/31 DE MAIO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Administração Interna, conceder a medalha de prata de serviços distintos, ao TCor CBMus (1761573) **Jacinto Coito Abrantes Montezo**, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 7.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio.

(Por despacho de 09 de Dezembro de 2009)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Med (07930377) **Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves.**

(Por despacho de 08 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Med (01676082) **Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio**.

(Por despacho de 08 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (14181888) **Aníbal Carlos Correia Saraiva**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Tm (16216989) **Joaquim Fernando de Sousa Ferreira**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (04420490) **Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf (11969890) **Afonso Manuel Maia Alves**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Eng (31188293) **José Manuel Almeida Henriques**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf GNR (1906015) **António Alexandre Duarte Monteiro**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf GNR (1910437) **António Manuel Matos Rodrigues Marques**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf GNR (1910779) **Paulo Jorge Alves Silvério**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf GNR (1826555) **Vítor Manuel Monraia Pragana**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, a Cap Tm (29751093) **Mónica Teresa Ferreira dos Anjos**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf (13890595) **Pedro Miguel Ferreira Cavaleiro**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Art (02337795) **Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap AdMil (36931292) **Artur Manuel Vieira Saraiva**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap TManMat (08559583) **Daniel Paiva Couto Abrantes**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Cav (04598697) **Rui Miguel Pinho Silva**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf (25982592) **Dinis Bento Vicente Duarte**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Art (10391280) **Joaquim António Catarino**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (10362081) **Eugénio Realinho Farinha Palha**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Mat (14927582) **Macrino Manuel Mendes Cação**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj SGE (03881086) **José Pires Claro**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (17821787) **Luís Manuel da Silva Ramos Sénica**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Art (00039389) **José Domingos Dias Camponês**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Mat (15931187) **Francisco António Lapas dos Santos**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Art (04095288) **José Francisco Nunes Diogo**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (13873787) **João António de Sousa Rodrigues**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Cav (09486392) **José Manuel Carvalho Pereira**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (10543790) **Fernando Manuel Rodrigues Reves Costa**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (32324693) **José António Lopes Marques**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (00214795) **Paulo Jorge Esteves Rodrigues**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, alíena *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe, ao Cor Art (19720484) **Vítor Fernando dos Santos Borlinhas**.

(Por despacho de 04 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Vet (05307077) **Pedro Averous Mira Crespo**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (06234885) **José Carlos dos Santos Leal Teixeira**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TManTm (08178479) **Joaquim de Sousa**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TManMat Ref (52393211) **José Manuel Pedroso da Silva**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (02441683) **José António de Barros Martins**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (35764591) **Pedro Miguel Moreira Ribeiro de Faria**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Tm (01510193) **Paulo Jorge Ribeiro Lopes**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE Res (00302475) **Vinício Monteiro Marques**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap AdMil (11346593) **José Humberto de Faria Pinheiro**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (35434093) **Bento Regageles Paulino Diniz**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Art (04235401) **Bruno Miguel Lucas Machado**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Art (04778796) **António Joaquim Félix Almeida**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor SGE (15663578) **Rui Manuel Pacheco Ribeiro**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (03865678) **António Luís Figueira Felino Paiva**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Mat (08580879) **Hélio João da Silva Coelho**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Art (14355380) **Carlos Manuel Clemente de Menezes Becker**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Eng (08301082) **Raul Filipe do Nascimento Monteiro**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (15588482) **José Agante da Costa Ferreira**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Para (16430181) **António Luís Esteves de Almeida**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh AdMil (09671481) **Fernando Jorge Almeida Raposo**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Trans (08931386) **Luís Manuel Sotto Mayor Esteves**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Para (14242382) **Francisco António Fialho Catalão**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (10942582) **Francisco José Gaspar Teixeira**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (17755785) **José Manuel Fonseca Miguens**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (15663285) **Eusébio da Silva**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (03372088) **José Figueiredo Rodrigues**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (04745485) **Paulo Jorge Gonçalves Baieta**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (18407285) **Humberto dos Ramos Vara**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (03403985) **Manuel Marchante Vicente**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Para (00725988) **Victor Daniel Santos Costa**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj AdMil (19819684) **Carlos Alberto Roriz Peixoto**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (00225087) **Carlos Filipe Guerra**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (16792887) **António Guilherme Henriques Ferreira**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (04303984) **Jorge António Prata Geraldes**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (16732887) **Vítor Manuel dos Anjos Lemos**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (00941987) **José António Farinha Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (01898090) **José Alexandre Mendes Lamaroso**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg AdMil (15584891) **Elsa Maria Barros Lopes**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg Mat (03466593) **Paula Cristina da Conceição Oliveira Cardoso**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (10385977) **Manuel Maria Rocha Rebocho**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (04308691) **Rui Manuel Marçal Mendes**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg AdMil (04612491) **José Francisco Estopa Pestana**.

(Por despacho de 06 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (31343193) **Gil Fernando Paiva Benido**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (33751493) **Pedro Alexandre Anacleto Pereira**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (22809392) **Alexander Correia de Oliveira**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (06503295) **Mário Alberto de Oliveira Francisco**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (14642296) **Pedro Miguel Fernandes Furtado**.

(Por despacho de 04 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf GNR (1870014) José Luís Lopes Pereira;
SMor Inf GNR (1820739) Manuel Fernando Lopes Ferreira;
SMor Tm GNR (1830539) Rui Manuel Henriques Martins;
SCh Inf GNR (1856177) José Fernando de Melo e Cunha;

SCh Inf GNR (1846250) Vítor Isidro C. dos Santos;
SAj Inf GNR (1826416) Celestino M. Travassos Rebola;
1Sarg Inf GNR (1820110) José Manuel Fonseca Cabral;
CbMor Inf GNR (1800572) Manuel A. da Cunha Pereira;
CbMor Inf GNR (1826287) Hermínio Babau da Silva;
CbMor Inf GNR (1830467) Adão José Guedes Coelho;
CbMor Inf GNR (1826019) Armandino P. Rodrigues;
CbMor Inf GNR (1826519) António Jacinto Q. Mira;
CbCh Inf GNR (1826305) Mário Leal Antunes;
CbCh Inf GNR (1826450) Adalberto Gomes da Conceição;
CbCh Inf GNR (1826557) Inácio Manuel M. Varandas;
Cb Inf GNR (1836254) Carlos M. de Jesus Fernandes;
Cb Inf GNR (1826347) Inácio José Dias Francisco;
Cb Inf GNR (1826360) Fernando Elias Candeias Roque;
Cb Inf GNR (1826369) Joaquim Ricardo de Moisés Nunes;
Cb Inf GNR (1826523) Manuel Batista R. Bexiga;
Cb Inf GNR (1826533) José Luís Freitas da Silva;
Cb Inf GNR (1810925) Albino Costa;
Cb Inf GNR (1810942) António Sousa da Cunha;
Cb Inf GNR (1820087) Francisco Gonçalves Costa;
Cb Inf GNR (1820188) Joaquim Manuel F. Alves;
Cb Inf GNR (1820266) Luís do Nascimento Esteves;
Cb Inf GNR (1820279) António C. V. de Campos Ferreira;
Cb Inf GNR (1820290) Adelino de Oliveira Rodrigues;
Cb Inf GNR (1820295) Adão Gonçalves Fernandes;
Cb Inf GNR (1820315) Manuel António F. de Melo;
Cb Inf GNR (1820329) Joaquim Martinho R. Ferreira:
Cb Inf GNR (1820366) António José F. Minhoto;
Cb Inf GNR (1830376) Luís Filipe L. F. Araújo;
Cb Inf GNR (1890276) José António da Silva Fraga;
Cb Tm GNR (1826515) José Domingos Rocha Salvador;
Cb Tm GNR (1836051) Carlos de Jesus Gomes.

(Por despacho de 08 de Abril de 2011)

MGen (00955375) Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba;
Cor Art (13199482) Álvaro José Estrela Soares;
TCor Inf (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos;
Maj TExpTm (04111081) Miguel Carneiro Monteiro;
Maj TExpTm (10374980) José Manuel P. Morgado;
Maj SGE (18328681) João António C. Alves de Sousa;
Cap TEDT (13636780) José Júlio Sousa Fernandes;
SMor Inf (00866881) Evaristo António M. Valente;
SMor Inf (02174582) Nascimento António B. Peniche;
SMor Inf (03557281) Luís Filipe Serra Alves;
SMor Inf (18915880) José Agostinho Pereira;
SMor Inf (01569081) Saúl Joaquim Nunes Valente;
SMor Art (00016680) Francisco Manuel Cruz Pinto;
SMor Art (03634884) Paulo Jorge dos Santos A. Guerreiro;
SMor Mat (16599882) José Francisco Lula Batuca;

SMor Med (05167281) Vítor Manuel P. dos Santos;
SMor Med (14472482) Álvaro M. Palhinhas Pereira;
SMor AdMil (19903282) António Maria Pejo Churra;
SMor Corn/Clar (06321182) Manuel José Reis Inácio;
SCh Inf (12922581) Paulo Adriano Nunes da Silva;
SCh Inf (12731081) Edmundo José Correia Viana;
SCh Tm (03118181) David Gonçalves Rodrigues;
1Sarg Aman (05224681) Rui Manuel Rodrigues Ferreira.

(Por despacho de 27 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf GNR (1950879) Nuno Miguel Casado Alberto;
Cap Inf GNR (1950896) Paulo Jorge André Serra;
Cap Inf GNR (1950882) Nuno Alexandre C. Gonçalves;
Cap Inf GNR (1961036) Pedro Miguel Duarte da Graça;
Cap Inf GNR (1950878) Paulo Sérgio de Oliveira Gomes;
Cap Cav GNR (1950883) Mauro Justiniano M. Ferreira;
SCh Inf GNR (1826604) Manuel José A. Martins;
1Sarg Inf GNR (1950159) Helena Maria P. Dias Ferreira;
1Sarg Inf GNR (1950161) Jorge Carlos L. Moutinho;
1Sarg Inf GNR (1950279) João Carlos M. de Matos;
1Sarg Inf GNR (1950371) Luís Filipe Miranda Petronilho;
1Sarg Inf GNR (1950765) Pedro Manuel T. Botelho;
1Sarg Inf GNR (1960095) Manuel Augusto L. Pombinho;
1Sarg Inf GNR (1960138) António Filipe da Costa Pereira;
1Sarg Inf GNR (1960410) Leonel Dias Neves;
1Sarg Inf GNR (1960379) José Joaquim P. da Costa;
1Sarg Inf GNR (1960071) Fernando Manuel Silva Esteves;
1Sarg Cav GNR (1960588) Ricardo G. Faria Caetano;
1Sarg Cav GNR (1960604) Bruno Carlos Bondoso;
1Sarg Cav GNR (1950665) Luís Miguel da Silva Martins;
1Sarg AdMil GNR (1990894) Vítor Domingos N. Rodrigues;
2Sarg Inf GNR (1970563) Joaquim Augusto C. da Costa;
2Sarg Inf GNR (1960271) Ricardo Jorge N. Ramos;
2Sarg Inf GNR (1960482) José António Dias Pinto;
2Sarg Inf GNR (1960227) João Manuel P. Gois;
2Sarg Inf GNR (1970071) José Pedro S. de Almeida;
2Sarg Inf GNR (1970917) Miguel Alexandre Nunes Dias;
2Sarg Inf GNR (1971049) Hélder Manuel R. Pereira;
2Sarg Inf GNR (1970115) Pedro Nuno Gomes Estevão;
2Sarg Cav GNR (1970103) Luís Manuel M. de Sousa;
CbCh Inf GNR (1826205) João Francisco F. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1830890) João Henrique Grabulho;
Cb Inf GNR (1950044) Luís Miguel Gunas Damião;
Cb Inf GNR (1950141) Luís Miguel M. Lopes Louro;

Cb Inf GNR (1950200) João José M. Almeida;
Cb Inf GNR (1950258) Hélder Manuel G. Miguel;
Cb Inf GNR (1950294) Vítor Manuel G. Durão;
Cb Inf GNR (1950383) Francisco A. dos Santos C. Gomes;
Cb Inf GNR (1950466) Germano João P. Eliseu;
Cb Inf GNR (1950486) Sérgio Francisco P. Saraiva;
Cb Inf GNR (1950543) João Carlos Barata;
Cb Inf GNR (1950579) Nuno Miguel V. Guarda;
Cb Inf GNR (1950627) Jorge Manuel M. Maduro;
Cb Inf GNR (1950716) Jorge Manuel M. Rocha;
Cb Inf GNR (1950859) Vítor Manuel V. Esperança;
Cb Inf GNR (1960200) Adérito Gonçalves P. Russo;
Cb Inf GNR (1960399) Rui Manuel Avô Bôto;
Cb Inf GNR (1960981) Teresa C. M. Teles Ribeiro;
Cb Inf GNR (1970048) Luís Miguel Ribeiro Gomes;
Cb Inf GNR (1970065) Joaquim José N. Teles;
Cb Inf GNR (1970252) Carlos José Pires Farinha;
Cb Inf GNR (1970622) Miguel Ângelo F. Martins;
Cb Inf GNR (1970714) Nuno Ricardo C. Cardoso;
Cb Inf GNR (1980590) Nuno M. dos Reis Pecurto;
Cb Inf GNR (1990964) Ivo Miguel Calixto Nunes;
Cb Inf GNR (1950039) Roberto Sérgio F. da Silva;
Cb Inf GNR (1950110) José Carlos C. Eusébio;
Cb Inf GNR (1950122) Albino Areis Simões;
Cb Inf GNR (1950137) Pedro Miguel da Costa Santos;
Cb Inf GNR (1950193) David Alexandre Lopes Dias;
Cb Inf GNR (1950229) Manuel José Branco Pinto;
Cb Inf GNR (1950237) Pedro Miguel Teixeira Guedes;
Cb Inf GNR (1950283) Rui Silvério Ferreira Ramalho;
Cb Inf GNR (1950315) Vítor José Prado Gomes;
Cb Inf GNR (1950362) Joaquim José T. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1950378) Paulo Jorge Tavares Pereira;
Cb Inf GNR (1950412) Abel Jorge Ribeiro Nunes;
Cb Inf GNR (1950434) Paulo Sérgio do Carmo Doro;
Cb Inf GNR (1950435) Carlos José Seixas Pires;
Cb Inf GNR (1950530) Jorge António M. Pinto;
Cb Inf GNR (1950653) Hilário Fernando S. Pinto;
Cb Inf GNR (1950710) João Gomes Salvador;
Cb Inf GNR (1950712) Sérgio Manuel M. Batista;
Cb Inf GNR (1950725) Luís Miguel C. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1950807) José Pedro M. Pessoa Medeiros;
Cb Inf GNR (1950832) Rui Filipe Silva Alves;
Cb Inf GNR (1950833) Joaquim J. Rodrigues S. e Castro;
Cb Inf GNR (1930034) Cristóvão António G. de Lima;
Cb Inf GNR (1940563) Teresa Paula T. Simões;
Cb Inf GNR (1930059) Pedro Manuel Tomé dos Santos;
Cb Inf GNR (1970454) José Manuel C. Piteira;
Cb Inf GNR (1970797) Carlos Manuel V. Sapateiro;
Cb Inf GNR (1910361) Eduardo José Gonçalves;

Cb Inf GNR (1960188) Miguel Martins Rito;
Cb Inf GNR (1960705) Fernando José M. Pinheiro;
Cb Inf GNR (1960323) Hélder António R. Diogo;
Cb Inf GNR (1960035) Augusto José A. Pires;
Cb Inf GNR (1960238) Daniel Rodrigues Dias;
Cb Inf GNR (1960153) Paulo J. Noura da Graça;
Cb Inf GNR (1970996) Rui Miguel R. Atalaia;
Cb Inf GNR (1970545) Paulo J. Rodrigues da Silva;
Cb Inf GNR (1970954) Arnaldo Manuel B. Duarte;
Cb Inf GNR (2000164) Paulo A. G. Lopes Nunes;
Cb Inf GNR (1990728) Marco Celso B. Martins;
Cb Inf GNR (1960338) Telmo António C. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1950783) Luís Miguel R. G. dos Santos;
Cb Cav GNR (1960186) Joaquim A. Lavado Bonito;
Cb Cav GNR (1950291) Paulo Alexandre V. Rodrigues;
Cb Cav GNR (1960613) António A. Carteiro Branco;
Cb Cav GNR (1950390) Nuno Filipe Veloso Alves;
Cb Cav GNR (1970434) Pedro Miguel M. César;
Cb Cav GNR (1970452) Rui Jorge dos Santos Teixeira;
Cb Tm GNR (1960131) Vítor Manuel Filipe Dias;
Cb Tm GNR (1950604) Orlando Manuel N. Redondo;
Cb Tm GNR (1940325) Carlos Miguel Pereira;
Cb Tm GNR (1910361) Eduardo José Gonçalves;
Cb Tm GNR (1960083) José D. de Seixas Alves;
Cb Tm GNR (1960404) José António A. da Cruz;
Guar Inf GNR (1950851) Mário F. dos Santos Carneiro;
Guar Inf GNR (1950285) António R. Alves Almeida;
Guar Inf GNR (1950402) Abílio José da Rocha Ferreira;
Guar Inf GNR (1950506) Tiago Dias dos Santos;
Guar Inf GNR (1950818) Carlos M. da Fonseca Loureiro;
Guar Inf GNR (1960677) Bruno Manuel M. Brito;
Guar Inf GNR (1960682) João José Chilra Pisco;
Guar Inf GNR (1980298) Paulo Miguel C. de Sousa;
Guar Inf GNR (1980392) Maria Elisete O. Lopes Silva;
Guar Inf GNR (1990858) Vítor Manuel M. Castro;
Guar Inf GNR (2000285) Jorge M. da Conceição Francisco;
Guar Inf GNR (2000901) Ricardo J. de Bastos e Silva C. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2010189) Ricardo Filipe P. Sarmento;
Guar Inf GNR (2040848) Nuno Ricardo da Costa Vaz;
Guar Inf GNR (1960631) António M. Passarinho Quinta;
Guar Inf GNR (1970207) Vasco A. de Barros Laranjo;
Guar Inf GNR (1970818) José M. Silva da Silva;
Guar Inf GNR (1960069) José A. Monteiro dos Santos;
Guar Inf GNR (1970174) Carlos Gonçalves Lourenço;
Guar Inf GNR (2000214) Nuno S. Gonçalves Paiva;
Guar Cav GNR (1970581) Nuno Edgar D. Cerqueira;
Guar SS GNR (1991028) Vitalina Augusto S. M. Duarte.

(Por despacho de 08 de Abril de 2011)

TCor Med (02679388) Henrique A. Gonçalves de Oliveira;
Maj Med (08504589) Rui M. D'Ascensão Monteiro;
SAj Tm (16539083) Fernando Lourenço de Castro;
1Sarg Mat (00711995) José Luís Mendes da Silva;
1Sarg Cav GNR (1940723) Paulo Alexandre R. Antunes;
1Sarg Eng (25394193) Abílio Pedro Pinheiro Nunes;
Cb Inf GNR (1916108) José Manuel M. Correia.

(Por despacho de 13 de Abril de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante ao seguinte militar:

Guar Inf GNR (1940406) António Oliveira F. C. Cardoso.

(Por despacho de 07 de Abril de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus cobre e prata, respeitantes aos seguintes militares:

SCh Cav GNR (1831036) António João Marques Vieira;
CbCh Inf GNR (1860178) Manuel Gilberto Ferreira;
CbCh Tm GNR (1820541) Luís Manuel dos Santos Sabino;
Cb Inf GNR (1850426) Francisco dos Anjos Moura;
Cb Inf GNR (1856003) João Manuel Picado Rodolfo.

(Por despacho de 07 de Abril de 2011)

Cb Inf GNR (1850061) Justino Joaquim F. Carapeto;
Guar Inf GNR (1950078) Fernando Paulo C. Gravito.

(Por despacho de 12 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Alf Art (16586004) Fábio Manuel J. Felizardo;
Alf Cav (09305902) Augusto Jorge C. F. de Almeida;
1Sarg PesSec (13411200) Rui Alberto Correia Melo;
2Sarg Med (19280999) Nuno Filipe Gomes da Cruz;
Cb Inf GNR (2010821) Alexandre F. dos Santos Jordão;
Cb Inf GNR (2040222) Hélder M. Felício Machado;
Cb Inf GNR (2040889) Nuno F. Castela de Almeida;
Cb Inf GNR (2000389) Hélder F. Ferreira Machado;
Cb Inf GNR (2010443) Edgar X. Ribeiro Coelho;
Guar NF GNR (1960680) Luís C. Ramalhão Marques;
Guar Inf GNR (2040030) Paulo D. Pessoa Redondo;

Guar Inf GNR (2040037) Carlos M. da Fonseca Brásio;
Guar Inf GNR (2040051) João A. Caetano Sousa;
Guar Inf GNR (2040066) Ricardo J. Pereira Justino;
Guar Inf GNR (2040245) Mário M. de Jesus Cartaxo;
Guar Inf GNR (2040268) Filipe D. de Jesus Gomes;
Guar Inf GNR (2040293) Nuno Álvaro C. Pereira;
Guar Inf GNR (2040426) Paulo Jorge M. Lucas;
Guar Inf GNR (2040427) Paulo A. da Conceição Brandão;
Guar Inf GNR (2040456) Ana Filipa dos Santos Monteiro;
Guar Inf GNR (2040804) José R. O. Cardoso Dias de Matos;
Guar Inf GNR (2040893) Diana Lúcia R. Tabanez;
Guar Inf GNR (2041009) Edson Valter Louro de Figueiedo;
Guar Inf GNR (2041059) Eurico Jorge A. Nunes Cavaleiro;
Guar Inf GNR (2041062) Daniel José Carvalho Peneda;
Guar Inf GNR (2041063) Vasco Manuel da Cruz Silva;
Guar Inf GNR (1990635) Jorge M. Martins da Costa;
Guar Inf GNR (2010396) Carlos L. Alves Carvalhais;
Guar Inf GNR (1990711) Jorge M. Gomes da Rocha;
Guar Inf GNR (2010071) Miguel Jorge da Cruz Alves;
Guar Inf GNR (2010522) Ângelo M. Alves Correia;
Guar Inf GNR (2020080) Paulo J. Fernandes Gomes;
Guar Inf GNR (2020265) Marco A. de Sá Costa;
Guar Inf GNR (2020418) Luís M. Gonçalves de Araújo;
Guar Inf GNR (2020420) Carlos A. Ribeiro Carvalho;
Guar Inf GNR (2020453) Marco P. Borges Veloso;
Guar Inf GNR (2020508) Frederico M. Soares Coelho;
Guar Inf GNR (2020576) Paulo Jorge Calado Alves;
Guar Inf GNR (2020632) Carolino G. Cardoso Dias;
Guar Inf GNR (2020844) Aires F. Tomás Soares;
Guar Inf GNR (2030123) Carlos M. de Castro Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030654) Mário Rui M. de Azevedo;
Guar Inf GNR (2031145) Sérgio M. dos Santos Araújo;
Guar Inf GNR (2040193) Celso Alves Dias;
Guar Inf GNR (2040525) Pedro M. Carneiro Ribeiro;
Guar Inf GNR (2040549) Ricardo Jorge A. Loureiro;
Guar Inf GNR (2050140) José M. O. da Mota Fernandes;
Guar Inf GNR (2060335) Francisco Tiago T. dos Santos;
Guar Inf GNR (2070311) Joaquim Almeida Teixeira;
Guar Inf GNR (2070698) Miguel Ângelo M. Ferreira;
Guar Inf GNR (2070711) Pedro B. Severino Cardoso;
Guar Inf GNR (2071053) Luís F. Lourenço da Silva;
Guar Inf GNR (2071284) César M. Basto Magalhães;
Guar Cav GNR (2040570) Dinis Morgado Teixeira;
Guar Cav GNR (2040603) Sérgio Miguel H. Lopes.

(Por despacho de 04 de Abril de 2011)

Ten Inf GNR (2041104) Ivo F. Lucas Cristal;
Ten Inf GNR (2041109) Filipe M. da Cruz Mendes;
Ten Inf GNR (2041124) Gabriel Miranda Barbosa;
Ten Inf GNR (2041119) Guilherme N. N. de Almeida e Brito;
Ten Cav GNR (2041132) Cláudio Miguel M. Godinho;
Cb Inf GNR (2040366) Jorge Manuel E. Guerreiro;

Cb Inf GNR (2040488) Sérgio M. da Costa Jerónimo;
Cb Inf GNR (2040535 Idalécio Alexandre C. Ribeiro;
Cb Inf GNR (2040698) Pedro M. de Passos Rolo;
Cb Inf GNR (2040439) Sérgio Miguel G. Conceição;
Cb Inf GNR (2020530) Nuno J. Semedo Correia;
Cb Inf GNR (2010087) Edgar Janeiro Rodrigues;
Cb Inf GNR (2000636) Sérgio José M. da Silva;
Cb Inf GNR (1890589) Manuel Maria Rela Aires;
Cb Cav GNR (2040904) Rodrigo Filipe M. Brito;
Cb Cav GNR (2040633) Eduardo M. de Sousa Cunha;
Cb Cav GNR (2040284) Eduardo J. da Cruz Loureiro;
Cb Cav GNR (1980290) Filipe Tavares Belo;
Guar Inf GNR (2040028) Tiago B. Marques Maia;
Guar Inf GNR (2040191) Emanuel Paiva Duarte;
Guar Inf GNR (2040580) Márcio A. M. L. Almeida Gomes;
Guar Inf GNR (2040684) Pedro M. Pereira Pinto;
Guar Inf GNR (2040779) António Manuel F. Pedrosa;
Guar Inf GNR (2040947) Ângelo M. de Castro Peneda;
Guar Inf GNR (2041030) Vasco Norberto V. da Silva;
Guar Inf GNR (2060361) Valdemar B. Machado;
Guar Inf GNR (2060443) Pedro Filipe V. Quintas;
Guar Inf GNR (2060757) Ricardo Jorge G. da Silva;
Guar Inf GNR (2040062) João Carlos P. Felisberto;
Guar Inf GNR (2040079) Jorge Miguel V. Fonseca;
Guar Inf GNR (2040084) João E. T. Primitivo Pires;
Guar Inf GNR (2040103) Anabela dos Santos Augusto;
Guar Inf GNR (2040120) António José G. Parsotamo;
Guar Inf GNR (2040125) Vanessa Andreia M. Vieira;
Guar Inf GNR (2040141) Sérgio A. Carmo S. Guerra;
Guar Inf GNR (2040183) Marcos José A. Gamito;
Guar Inf GNR (2040190) Luís F. da Silva Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040219) Vera Lucia de Jesus S. do Carmo;
Guar Inf GNR (2040283) Tiago J. Serrano Dinis;
Guar Inf GNR (2040307) Alberto Pestana Agostinho;
Guar Inf GNR (2040408) Luís Carlos Alves;
Guar Inf GNR (2040459) Élvio Dinis M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040460) Nuno José F. Soares;
Guar Inf GNR (2040466) Rafael José B. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040470) Paulo M. da Costa Silva;
Guar Inf GNR (2040473) Cricio Pereira Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040551) Edgar Serôdio Ribeiro;
Guar Inf GNR (2040661) Nelson Manuel F. Lopes;
Guar Inf GNR (2040686) Hugo Miguel N. Canelhas;
Guar Inf GNR (2040696) Júlio Augusto A. de Azevedo;
Guar Inf GNR (2040706) Marco P. da Silva Cabrita;
Guar Inf GNR (2040707) Nelson Caetano F. Domingos;
Guar Inf GNR (2040717) Rui Manuel C. Sarandão;
Guar Inf GNR (2040725) Luís Filipe R. Mourão;
Guar Inf GNR (2040762) Anabela Afonso Anta;
Guar Inf GNR (2040786) Alberto R. Pereira Areias;
Guar Inf GNR (2040814) Pedro M. Rodrigues Cardoso;

Guar Inf GNR (2040865) Luís Miguel Lopes Pinto;
Guar Inf GNR (2040869) Ricardo M. F. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040875) Reinaldo J. da Silva R. Barreira;
Guar Inf GNR (2040921) Jorge Edgar Martins Bispo;
Guar Inf GNR (2040938) Mário A. R.Teixeira da Silva;
Guar Inf GNR (2041054) Emílio M. Castanho da Silva;
Guar Inf GNR (2041064) Alexandre J. César Pereira;
Guar Inf GNR (2060158) Bruno José Simão Diogo;
Guar Inf GNR (2060257) Sérgio A. Marques Panão;
Guar Inf GNR (2060355) Rogério J. Caniceira da Palma;
Guar Inf GNR (2060373) Nelson Alexandre M. Tomé;
Guar Inf GNR (2060621) Bruno Miguel P. Serra;
Guar Inf GNR (2060708) Maria L. Veterano Leite;
Guar Inf GNR (2060856) José M. Duarte Sérgio;
Guar Inf GNR (2030561) Daniel Ramalho Barata;
Guar Inf GNR (2030893) José Carlos N. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040073) João Paulo M. Gaspar;
Guar Inf GNR (2040115) Artur M. dos Santos Silva;
Guar Inf GNR (2040119) Marco António B. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040139) João Pedro G. Prates;
Guar Inf GNR (2040217) André F. de Lima Miranda;
Guar Inf GNR (2040260) Bruno Manuel M. Lourenço;
Guar Inf GNR (2040262) João António S. Valentim;
Guar Inf GNR (2040277) Pedro Nuno C. Banha;
Guar Inf GNR (2040279) Paulo Jorge Almeida da Luz;
Guar Inf GNR (2040304) Paulo M. da Silva Peixoto;
Guar Inf GNR (2040335) Hélder S. Ferreira Aguiar;
Guar Inf GNR (2040587) Filipe António P. dos Santos;
Guar Inf GNR (2040594) Pedro Miguel R. Mestre;
Guar Inf GNR (2040659) Edgar José Faria Dias;
Guar Inf GNR (2040681) Marcos Daniel Mós Sousa;
Guar Inf GNR (2040759) Diogo Filipe Mateus de Sousa;
Guar Inf GNR (2040828) Rui Sérgio Lopes da Silva;
Guar Inf GNR (2040857) Alexandre M. M. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2050290) António E. Cordeiro Salvador;
Guar Inf GNR (2060281) Domingos Manuel F. Cardoso;
Guar Inf GNR (2000727) Miguel António G. Remoinho;
Guar Inf GNR (2000711) Nuno Miguel M. Lacão;
Guar Inf GNR (2000691) Rui Miguel Inácia Batista;
Guar Inf GNR (2000479) Ricardo Galveias Ferreira;
Guar Inf GNR (2000276) João Miguel P. Fernando;
Guar Inf GNR (2000111) Nuno António G. Branco;
Guar Inf GNR (2000022) Paulo António M. Serrano;
Guar Inf GNR (2000017) Ricardo Miguel B. Mourato;
Guar Inf GNR (2010086) José Valter C. Canastreiro;
Guar Inf GNR (2010127) David Jorge V. Marrucho;
Guar Inf GNR (2010193) João F. da Silva Rodrigues;
Guar Inf GNR (2010627) Armindo Licínio M. Espada;
Guar Inf GNR (2010845) Rui Miguel P. Bonacho;
Guar Inf GNR (2010928) António M. Batista Pombo;
Guar Inf GNR (2020129) Ivo José C. Marçal;

Guar Inf GNR (2020408) Nuno Filipe M. Flores;
Guar Inf GNR (2020563) António M. Velez Pombo;
Guar Inf GNR (2020565) João M. da Cruz Duarte;
Guar Inf GNR (2020627) Miguel F. G. Pedruco;
Guar Inf GNR (2020884) António Luís M. Afonso;
Guar Inf GNR (2030070) Luís Filipe C. Solano;
Guar Inf GNR (2030463) Luís Miguel C. Pico;
Guar Inf GNR (2030511) Bruno Miguel P. da Silva;
Guar Inf GNR (2031091) Roberto Paulo R. Malanho;
Guar Inf GNR (2031127) Sebastião A. da Silva Passeiro;
Guar Inf GNR (2031182) Hélio M. dos Santos Constantino;
Guar Inf GNR (2040035) Luís Filipe R. Pratas;
Guar Inf GNR (2040036) Pedro Miguel C. Barreto;
Guar Inf GNR (2040052) Hugo José P. do Nascimento;
Guar Inf GNR (2040087) Gilberto M. C. Baptista;
Guar Inf GNR (2040369) Rui Miguel A. Monteiro;
Guar Inf GNR (2040370) Tiago Calrão Morgado;
Guar Inf GNR (2040649) Ricardo Jorge C. Esteves;
Guar Inf GNR (2041014) Pedro Filipe C. Mourato;
Guar Inf GNR (2041165) Fábio L. Gonçalves Coré;
Guar Inf GNR (2041174) Lúcio Rafel R. Sedas Ferreira;
Guar Inf GNR (2050259) Paulo J. Oliveira Lopes;
Guar Inf GNR (2060370) Bruno A. Belchior Monraia;
Guar Cav GNR (2040623) Marcos A. Santos e Santos;
Guar Cav GNR (1990234) Joaquim F. Marques da Trindade;
Guar Cav GNR (2010195) Hugo Alexandre S. Farinha;
Guar Cav GNR (2010332) Hugo Alexandre D. Mateus;
Guar Cav GNR (2060972) Cátia M. Vieira Cabrita;
Guar Cav GNR (2040320) Ivo R. Passos Baiona;
Guar Cav GNR (2010844) Nuno J. Lourenço Dias;
Guar Cav GNR (2010855) Luís Miguel G. Mendes;
Guar Cav GNR (2010929) Nuno M. C. de Oliveira Martins;
Guar Cav GNR (2020124) Ricardo Manuel B. Severino;
Guar Cav GNR (2020625) Luís Manuel V. Prates;
Guar Cav GNR (2030077) Dinis A. da Conceição Oliveira;
Guar Cav GNR (2030374) Luís Manuel P. Ramos;
Guar Cav GNR (2030395) Pedro Miguel C. Ortiz;
Guar Cav GNR (2030837) José Manuel D. Videira;
Guar Cav GNR (2040735) Filipe Ribeiro Marmelo;
Guar Tm GNR (2040845) Osvaldo José C. Marçalo;
Guar Tm GNR (2031149) David A. Martins Barros;
Guar Tm GNR (2060301) Paulo J. Piorek Abambres;
Guar Tm GNR (2040993) Guilherme J. Mendes da Silva;
Guar Tm GNR (2040911) Adelino R. Correia Pereira;
Guar Tm GNR (2040074) Nuno M. E. Campos Martins;
Guar Tm GNR (2020228) Mário S. Dias Mafra;
Guar Tm GNR (2000819) Luís Filipe F. Meio-Tostão;
Guar Tm GNR (1990325) Humberto M. Caeiro Pestana;
Guar Tm GNR (2000367) Pedro Miguel L. Curião.

(Por despacho de 08 de Abril de 2011)

Ten Eng (00342303) João A. Rodrigues Marques;
Ten Eng (14761102) Sérgio R. da Silva Santos;
Ten Eng (11990302) Bruno Miguel R. Martins;
Ten Eng (08590702) Jorge Manuel B. Ferreira;
1Sarg Mat (00711995) José Luís M. da Silva;
2Sarg Inf (10143903) Carlos Manuel N. Araújo;
2Sarg Inf (19998402) José Miguel Graça Rodrigues;
Cb Inf GNR (2030518) João Paulo Silva Correia;
Cb Tm GNR (2030031) Carlos Humberto S. Guedes;
Guar Inf GNR (2031110) Luís Miguel T. Bessa;
Guar Cav GNR (1990082) Bruno Edgar Ferreira.

(Por despacho de 13 de Abril de 2011)

Ten Inf GNR (2041100) Tiago André Lopes Augusto;
2Sarg Inf GNR (2000031) Orlando Ventura Henrique;
Cb Inf GNR (2000456) João C. dos Santos Resende;
Cb Inf GNR (2040085) António Carlos P. Seixas;
Cb Inf GNR (2040101) Nuno Alexandre R. Almeida;
Cb Inf GNR (2040122) Marta C. de Castro F. dos Santos;
Cb Inf GNR (2040365) Filipe Bastos Ribeiro;
Cb Inf GNR (2040521) Esmeraldo Pereira Dias;
Cb Inf GNR (2040657) Rui Filipe Dias Vaz;
Cb Inf GNR (2041057) Hélio Bruno L. dos Santos;
Cb Tm GNR (2040833) João Manuel F. Cardoso;
Guar Inf GNR (200015) Marisa Isabel P. P. Samões;
Guar Inf GNR (2000179) Rui Pedro P. Botelho;
Guar Inf GNR (2000241) Micael de Sá Fernandes;
Guar Inf GNR (2000297) Liliana Maria A. de Sousa;
Guar Inf GNR (2000308) Paulo Alexandre Q. Nunes;
Guar Inf GNR (2000734) David Manso Videira;
Guar Inf GNR (2000868) Paulo Jorge F. Almeida;
Guar Inf GNR (2020207) Hélder J. de Almeida Gomes;
Guar Inf GNR (2020551) Ricardo M. M. de Almeida Vaz;
Guar Inf GNR (2020650) Cláudio Miguel R. Argulho;
Guar Inf GNR (2020930) Frederico José T. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040210) Flávio Marcelo M. Gonçalo;
Guar Inf GNR (2040226) Telmo José S. Lages;
Guar Inf GNR (2040244) João P. dos Reis Taboada;
Guar Inf GNR (2040282) João Pedro B. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2040399) Alexandre F. de Jesus Julião;
Guar Inf GNR (2040438) António Manuel P. Bravo;
Guar Inf GNR (2040440) João Pedro G. Sangalhos;
Guar Inf GNR (2040533) Pedro A. de Bessa Barbosa;
Guar Inf GNR (2040572) Carlos Miguel F. Ramos;
Guar Inf GNR (2040578) Pedro Miguel F. Santos;
Guar Inf GNR (2040637) Joel A. de Assunção Vasconcelos;
Guar Inf GNR (2040729) Wilson Manuel A. Prata;
Guar Inf GNR (2040755) Luís Filipe C. C. Fernandes;
Guar Inf GNR (2040815) Vítor Manuel C. Sabino;
Guar Inf GNR (2040829) Fátima Lucia P. da Costa;

Guar Inf GNR (2040847) Fernando J. de Oliveira Pereira;
Guar Inf GNR (2040920) Marco António M. da Costa;
Guar Inf GNR (2040964) António Manuel L. dos Santos;
Guar Inf GNR (2041005) Vítor Manuel M. da Silva;
Guar Cav GNR (2000240) Ricardo Jorge C. Carneiro;
Guar Cav GNR (2040602) António M. M. de Carvalho;
Guar Tm GNR (2040607) David da Silva Rebelo;
Guar Tm GNR (2040887) Nuno Filipe F. Barros;
Guar Tm GNR (2041048) Marlene F. dos Santos Silva.

(Por despacho de 27 de Abril de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

SCh Cav GNR (1831036) António João Marques Vieira;
SAj Inf GNR (1860086) António Roque Lourenço;
SAj Tm GNR (1870652) António José de Almeida Goinhas;
1Sarg Inf GNR (1930555) Victor Manuel Pinto Tavares;
1Sarg Inf GNR (1950053) João Luís P. do Espírito Santo;
1Sarg Cav GNR (1940615) José Luís O. de Jesus Pereira;
2Sarg Inf GNR (1980138) Paulo Fernando Facas Reis;
Furr Tm GNR (1980932) Humberto Jorge da Águeda;
CbCh Inf GNR (1860178) Manuel Gilberto Ferreira;
Cb Inf GNR (1826492) Francisco da Conceição P. Pinto;
Cb Inf GNR (1836674) Ângelo H. Martins de Sousa;
Cb Inf GNR (1850057) Eduardo Alberto Alcobaça Peça;
Cb Inf GNR (1856194) Benvindo João C. Nicolau;
Cb Inf GNR (1856374) Manuel Luís V. F. Pereira da Rocha;
Cb Inf GNR (1886071) Agostinho Alves e Silva;
Cb Inf GNR (1906149) Roberto Paulo A. de Araújo;
Cb Inf GNR (1960534) Vítor Manuel Chaves da Silva;
Cb Inf GNR (1810912) Jorge Luís Gonçalves Martins;
Cb Inf GNR (1820053) João Serra Dias;
Cb Inf GNR (1820468) Vitorino Ferreira de Gouveia;
Cb Inf GNR (1830321) Sebastião Maria T. Sarmento;
Cb Inf GNR (1830489) Eduardo da Silva Ribeiro;
Cb Inf GNR (1850347) Luís Alberto P. Pires;
Cb Inf GNR (1890666) Jorge Manuel Tagarra Alves;
Cb Inf GNR (1970301) Bruno Alexandre B. P. Esteves;
Cb Inf GNR (1980416) Sérgio Manuel M. Laranjinho;
Cb Inf GNR (1950560) Filipe Miguel Machado Xavier;
Cb Cav GNR (1990096) Nelson Cardoso de Sousa;
Cb Tm GNR (1930086) António M. Cabeça Dionisio;
Guar Inf GNR (1886225) António D. da Conceição Calmeiro;
Guar Inf GNR (1906167) Paulo Jorge da Graça Ferreira;
Guar Inf GNR (1916036) Paulo Jorge da Silva Almeida;
Guar Inf GNR (1916170) José Carlos M. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1920621) Fernando M. da Rosa Ferreira;

Guar Inf GNR (1920727) Francisco José Borges;
Guar Inf GNR (1930166) Luís Manuel Vilela Machado;
Guar Inf GNR (1950668) João José F. Pinto Gomes;
Guar Inf GNR (1950697) Marco A. Sousa J. Gonçalves;
Guar Inf GNR (1960249) José A. do Souto Rodrigues;
Guar Inf GNR (1970957) Nuno Alexandre C. Monteiro;
Guar Inf GNR (1980394) Vítor Miguel M. Barroso;
Guar Inf GNR (2000787) Luís Filipe Cerdeira de Matos;
Guar Inf GNR (1830719) Augusto Marques Cardoso;
Guar Inf GNR (1910072) António Carneiro T. do Amaral;
Guar Inf GNR (2010688) Andreia Isabel Almeida da Costa;
Guar Cav GNR (1980153) Sandro José Santos Rosa;
Guar Cav GNR (1980139) Bruno Manuel Pereira Carneiro.

(Por despacho de 07 de Abril de 2011)

SCh Inf GNR (1801344) Luís António Marques Cardoso;
Cb Inf GNR (1970710) Policarpo Pires Cruz;
Cb Inf GNR (1850061) Justino J. Ferreira Carapeto
Guar Inf GNR (2040806) João Daniel Melitão Castanho;
Guar Inf GNR (1950078) Fernando Paulo C. Gravito;
Guar Tm GNR (1960059) José Feliciano S. Pratas Botelho.

(Por despacho de 12 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Eng (07320186) Francisco António A. M. Fernandes, "Líbano 2010";
Maj SAR (12299386) António Rodrigues B. da Silva, "Líbano 2010";
Ten Eng (08284900) Luís Filipe M. dos Santos Conceição, "Líbano 2010";
Ten Tm (11442101) Luís Filipe X. C. de Mendonça Dias, "Líbano 2010";
Ten TManMat (16073792) Licínio Joaquim Almeida e Sousa, "Líbano 2010";
Ten Med (07494999) Paula Neto Janeira, "Líbano 2010";
SMor Eng (07630682) Isidro Marques Dias, "Líbano 2010";
SAj Eng (14645085) José Carlos M. Dias, "Líbano 2010";
SAj Eng (02659588) Carlos Manuel N. Moita, "Líbano 2010";
SAj Eng (00272687) Gabriel Soares Lopes, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (11736592) Luís Filipe Lopes Inácio, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (10876591) Gil Manuel Domingues Batista, "Líbano 2010";
1Sarg Mat (03804102) António José de Melo A. Mercê, "Líbano 2010";
1Sarg Mat (11928591) Carlos Peres Robalo, "Líbano 2010";
2Sarg Eng (09195905) André Pereira Rebelo, "Líbano 2010";
2Sarg Eng (01318601) José Maria Mendes A. Serafim, "Líbano 2010".

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Cap Eng (18381798) Carlos Alberto P.B. Pinto, "Líbano 2007-08";
SCh Eng (00333982) Fernando Augusto Pinto, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (02714195) Alberto Manuel S. B. Oliveira, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (12141994) João R. T. de Castro Guimarães, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (11765895) Rui Carlos Oliveira Soares, "Líbano 2009-10";

1Sarg Eng (17225602) Nelson Tiago Rodrigues Leal, "Líbano 2009-10";
1Sarg Mat (08784091) Idalino Lourenço das Neves, "Líbano 2007-08";
1Sarg Aman (03085675) Arménio de Bastos, "Líbano 2009-10".

(Por despacho de 04 de Abril de 2011)

TCor Art (05581385) António Pedro M. Ricardo Romão, "Angola 2010-11";
TCor Art (18003185) José Augusto O. Costa dos Reis, "Angola 1995-96";
2Sarg AdMil (09464704) Hélder José Fernandes Mendes, "Bósnia 2006-07".

(Por despacho de 18 de Abril de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj SAR (00915198) Sérgio Alberto L. da Costa, "Líbano 2010";
SAj Eng (07652086) António José C. Pires, "Líbano 2010";
SAj Eng (18730788) Hélder Martins Costa, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (14774699) Rui Miguel S. Pena, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (03722797) Luís Miguel O. Gomes, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (06825989) Vítor L. da Costa M. Lourenço, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (25394193) Abílio Pedro P. Nunes, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (19367491) Juvenal Francisco R. Silva, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (03866897) Ringo Ferreira de Azevedo, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (11728396) José Albano G. Marinho, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (01884192) Adérito Beirão Mingalho, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (02797491) Rui Carlos G. Gameiro, "Líbano 2010";
1Sarg Eng (21278793) Nuno Miguel S. Lourenço, "Líbano 2010";
1Sarg Tm (08547891) Conceição M. Figueira Mendes, "Líbano 2010";
1Sarg Tm (18365292) António Miguel C. Mendes, "Líbano 2010";
1Sarg Mat (37766693) Rui Canas Leal Martins, "Líbano 2010";
1Sarg Med (11469198) Maria Manuela F. Dias, "Líbano 2010".

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida, "Líbano 2009-10";
Maj Eng (13183591) José Manuel Silva, "Líbano 2009-10";
Cap Eng (18381798) Carlos Alberto P.B. Pinto, "Líbano 2009-10";
Ten PesSecr (08119093) Luís M. Domingues Graça, "Líbano 2009-10";
SAj Eng (11500585) Fernando Duarte P. Martins, "Líbano 2009-10";
SAj Eng (11461289) Paulo Alexandre S. dos Santos, "Líbano 2009-10";
SAj Eng (08413487) Mário Jorge D. de Oliveira Maia, "Líbano 2009-10";
SAj Eng (12251790) Rui M. Inácio Martins, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (10928690) José Manuel F. A. Marques, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (22809392) Alexander Correia de Oliveira, "Líbano 2009-10;
1Sarg Eng (28840691) Carlos Alberto P. Gonçalves, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, "Líbano 2009-10";
1Sarg Eng (02861001) Rafael Miguel Gonçalves, "Líbano 2009-10";

1Sarg Eng (18691892) Paulo Fernando L. Ruivo, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Eng (14373595) Pedro Miguel F. Calção, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Eng (10784894) Miguel Cerdeira Gonçalves, “Líbano 2008”;
1Sarg Eng (12251790) Rui Manuel I. Martins, “Líbano 2007-08”;
1Sarg Eng (18691892) Paulo F. Lobão Ruivo, “Líbano 2007-08”;
1Sarg Eng (12133896) António C. da Silva Ferreira, “Líbano 2007-08”;
1Sarg PesSec (02821794) Carlos Filipe V. Monteiro, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Aman (14400484) Armindo Manuel Pinto da Costa, “Líbano 2009-10”.

(Por despacho de 04 de Abril de 2011)

MGen GNR (2100005) Agostinho da Costa, “Itália 2008-10”;
TCor Art (18003185) José Augusto O. Costa dos Reis, “Congo 2006-08”;
Maj AdMil (00369691) Carlos M. Ferreira Guedes, “Moçambique 2010-11”;
Cap Inf (24446793) José Carlos Ferreira Viveiros, “Moçambique 2010”;
Cap Inf (16756498) Nuno Gonçalo Jacinto Marçal, “Timor 2010”;
Cap Art (04908095) João Paulo Pata Serpa, “Bósnia 2010-11”;
SAj Med (15532887) José Maria Fernandes Teixeira, “Líbano 2010”;
SAj Mat (12857188) Marcos Andrade Pinto, “Guiné-Bissau 2008-09”;
SAj Mat (16097886) Luís Alberto Vieira, “Guiné-Bissau 2009-10”;
1Sarg Eng (11736592) Luís Filipe Lopes Inácio, “Líbano 2008-09”.

(Por despacho de 18 de Abril de 2011)

Louvores

Louvo o Cor Art (19720484) **Vítor Fernando dos Santos Borlinhas** pela forma dedicada, muito competente e exemplar como, ao longo dos últimos quatro anos tem vindo a exercer as funções de director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional.

Muito meticuloso e persistente em todas as suas incumbências, nomeadamente na organização, execução e coordenação das mais diversas cerimónias de comunicação política, de índole militar, de tomadas de posse, de condecorações, de seminários e palestras, na gestão dos comunicados de imprensa, do portal da defesa, na organização de conferências de imprensa, entre outros, bem como no apoio à organização de vários eventos no âmbito Ministério da Defesa Nacional e do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o Coronel Vítor Borlinhas empenhou-se de forma rigorosa e muito eficaz assegurando sempre o apoio nas áreas protocolar e de informação e relações públicas aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Sob a direcção do Coronel Vítor Borlinhas, sustentada nos seus elevados conhecimentos e vasta experiência profissional, o Gabinete de Comunicação e Relações Públicas assegurou o planeamento e execução das tarefas atribuídas a este Gabinete, designadamente na gestão integrada da comunicação do Ministério da Defesa Nacional, suportada nas actividades de relações públicas, gestão de eventos, comunicação e imagem, e documentação e arquivos.

Foi responsável pela concretização de importantes projectos no âmbito do ecossistema comunicacional do Ministério da Defesa Nacional, destacando-se, entre outros, a elaboração do plano de comunicação do Ministério da Defesa Nacional, a implementação do canal Defesa TV, a criação do balcão de atendimento da Secretaria-Geral, a dinamização dos eventos institucionais, culturais e privados no Forte do S. Julião da Barra e a criação dos ciclos de conferências e de exposições da Secretaria-Geral.

Ainda, no âmbito da Secretaria-Geral, foi o responsável pela reestruturação do Gabinete, motivando e incutindo as seus colaboradores a visão de um gabinete de comunicação que prima pela capacidade de inovação, pela elevada qualidade técnica e por profissionais altamente motivados.

Conseguiu, assim, contribuir para a excelência no trabalho desenvolvido e para os elevados níveis de satisfação de todos os serviços que contam com o apoio do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas.

A par das suas qualidades profissionais, grande disponibilidade, pautada por uma conduta irrepreensível, merecem também especial menção, as características pessoais de ponderação e capacidade de organização, afabilidade e grande sentido humano evidenciadas pelo Coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, que muito contribuíram para o seu distinto nível de desempenho.

Atento quanto precede, considero que o Coronel Vítor Fernando dos Santos Borlinhas tem vindo a desempenhar as suas funções, com grande proficiência, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e, consequentemente, do Ministério da Defesa Nacional.

4 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Maj Inf (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino** pela elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades com que, ao longo dos últimos anos, vem desempenhando as funções de Assessor para o Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, ao longo dos últimos dois anos, confirmando os dotes pessoais e profissionais que lhe são há muito conhecidos.

Incumbido de numerosas missões, tem sempre sabido executá-las de forma cabal, com desenvoltura, bom senso e ponderação, distinguindo-se particularmente na preparação, condução e supervisão de todas as acções de protocolo relacionadas com actividades do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças, sendo de evidenciar a elaboração de grande parte da correspondência protocolar do CEMGFA, assim como do protocolo de cerimónias e eventos organizados pelas Forças Armadas.

A sua acção manifesta-se, ainda, na permanente ligação funcional que mantém com as diversas entidades responsáveis pelo protocolo de Estado, na coordenação e organização de diversos eventos, salientando-se o seu valioso contributo na preparação dos actos militares aquando da visita de Chefes de Estado, Presidentes dos Comités Militares da NATO e União Europeia, bem como por ocasião de diversas comemorações como seja o Dia de Portugal e Centenário da República. Ainda neste âmbito é digno de destaque o seu excelente desempenho no apoio à organização da visita oficial de Sua Santidade o Papa Bento XVI, o que foi reconhecido pelas diversas entidades envolvidas na organização desse importante evento.

De destacar ainda a sua participação na preparação de súmulas, análises e outros documentos, sobre os mais diversos assuntos, em apoio do General CEMGFA, no que, através da sua disponibilidade, desenvoltura, inteligência, cultura e ponderação, sempre consegue responder em tempo e de forma muito positiva e útil a todas as tarefas que lhe são confiadas, contribuindo significativamente para o trabalho colectivo desenvolvido.

Oficial de fino trato e de excelente capacidade de relacionamento, firme e coerente nos seus actos, demonstra um empenhamento assinalável no cumprimento de todas as missões que lhe são confiadas, que executa com elevado espírito de colaboração e sentido das responsabilidades, evidenciando possuir dotes de carácter, espírito de obediência e elevada valia intelectual e destacando-se pela forma inteligente e discreta como sabe responder às responsabilidades decorrentes da missão.

Pelas qualidades profissionais e pessoais que evidencia com elevado brilho nas missões de que é incumbido, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida através deste louvor, a forma significativa como vem contribuindo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, devendo os serviços prestados pelo Major Brás Bernardino ser qualificados de relevantes e distintos.

6 de Dezembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cor Med (07930377) **Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves**, pela elevada competência profissional e dedicação com que tem vindo a desempenhar as funções de Director do Hospital Militar Regional n.º 1 ao longo dos últimos oito anos e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício, bem como um assinalável sentido do dever.

Revelou-se um Director dinâmico, que soube mater relações institucionais relevantes nomeadamente a parceria com o Instituto de Formação em Enfermagem, procurando a vanguarda das técnicas de saúde, promoveu cursos e pós-graduação, bem como a implementação de um projecto de formação em suporte básico de vida, com funções técnicas e profissionais de elevada competência, procurando a satisfação das necessidades dos doentes, evidenciando um extraordinário espírito de missão, sendo notório que reconheceu com extraordinária lucidez a necessidade de evolução na actividade assistencial no Exército, cumprindo padrões de modernidade e adaptação quer dos serviços clínicos, quer dos serviços administrativos. Promoveu ainda a renovação constante das infra-estruturas e implementou com brilhantismo os eixos do desenvolvimento na área da Saúde Militar no Hospital Regional n.º 1.

Recentemente deve referir-se a sua nomeação para o Conselho de Saúde Militar, onde foi um colaborador excepcional e disponível, sendo as suas intervenções sempre oportunas e de mais-valia para a resolução dos mais variados desafios que se colocaram diariamente, num período de grandes reformas em que a cooperação entre os Ramos das Forças Armadas fundamental para a gestão dos mais variados recursos e melhoria da capacidade assistencial aos doentes.

Oficial de grande competência e dedicação, inteligente e muito sensato, evidenciou excepcioneis qualidades e virtudes militares, sendo de destacar a lealdade, espírito de obediência, a disciplina, a abnegação e uma incontestável capacidade e comando e direcção, tendo adquirido um estatuto excepcional, reconhecido pelos seus pares, militares e civis.

Pela elevada competência profissional, relevantes qualidades pessoais e militares e pela extraordinário desempenho, demonstrados na sua longa carreira militar, com contribuição significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, é de inteira justiça reconhecer que os serviços por i prestados se têm como relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito para a Saúde Militar e para o Exército, tornando-o merecedor deste público louvor.

08 de Abril de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Med (01676082) **Paulo Jorge Monteiro da Silva Lúcio**, pela forma muito dignificante e prestigiante como tem vindo a desempenhar as múltiplas e complexas funções de Director o Hospital Militar de Belém ao longo das últimos quatro anos, onde tem dado, mercê da sua excelente formação técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais um óptimo contributo para o desempenho da Saúde Militar.

No desempenho das suas funções como Director demonstrou a afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, excepcionais qualidades e virtudes militares, dotado e vastos conhecimentos médicos e militares. Fruto da sua organização e preparação incutiu na Direcção e nos subordinados um elevado espírito de trabalho, missão e humanismo sem descurar a contribuição como médico militar para o bom desempenho da medicina no seio das Forças Armadas com particular destaque para o tratamento dos doentes na especialidade de hematologia.

Evidenciou invulgares qualidades e chefia, patenteadas ao longo da sua carreira que o distingue pela elevada competência profissional, capacidade de coordenação e gestão, sistemática preocupação pelo planeamento, enquadramento e cumprimento de objectivos nas missões superiormente definidas.

Médico militar com elevada capacidade de trabalho, associada a uma permanente disponibilidade, espírito de sacrifício, espírito de obediência e bem servir, com grande sentido do dever, tornou-se um excepcional Director, cuja elevada capacidade de liderança e gosto pelo Hospital Militar de Belém, onde teve um desempenho notável e com sentido de objectividade, o tornou um precioso colaborador da Direcção de Saúde e do Comando da Logística, mostrando ser digno de ocupar postos de maior

responsabilidade. Possuidor de sólida formação e preparação técnica, lealdade, inexcedível espírito de missão, vontade de bem servir e persistência notável, assegurou com sentido prático e grande dinânica a resolução das diversas e complexas dificuldades dando um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, pelo que é de elementar justiça considerar os seus serviços como muito relevantes e de elevado mérito.

08 de Abril de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no Quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Inf, Supranumerário (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 03 de Fevereiro de 2011)

TCor Inf, Supranumerário (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Dezembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2011)

TCor Art, Supranumerário (13240087) José Firmino Soares de Aquino, do Comando e Gabinete da BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 28 de Janeiro de 2011)

Maj Mat, Supranumerário (27424492) Carlos Parente Felgueiras, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 31 de Janeiro de 2011)

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 25/00 de 23 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.º 197-A/03 de 30 de Agosto, 70/05 de 17 de Março e 166/05 de 23 de Setembro:

Maj Farm (17685493) Carla Beatriz Rodrigues Veiros, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj Farm (29146293) Luís Filipe Teixeira de Faria, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TEDT (00741083) Fernando Manuel Gaspar Lousa, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TEDT (08907484) José Augusto Mateus Amorim Nobre, da DS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TEDT (12704284) Valentim dos Santos, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj Mat (29301293) Sónia Marlene da Conceição Vala dos Santos, da DMT, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj CBMus (00665083) João Maurílio de Caires Basílio, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (05532279) António da Fonseca Ferreira, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (13319184) Amorim dos Santos Piteira, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (18814984) José Francisco Colaço Lopes Martinho, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (00164978) António Manuel Correia Rodrigues, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (09425386) António Fernando Garelha Domingues, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (11510186) António Martins Baptista, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (09714280) Augusto Tomé Penela, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (19810583) Carlos Alberto Bernardino Peixeiro Afonso, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (18222382) António José Ribeiro Martins, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (10908784) António Jorge Branquinho Pereira, do ArqGEx, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (14658481) Eugénio Dias de Matos, do CR FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (09424984) António Rui Ribeiro Gil, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (05188286) Júlio Francisco Vital Neves, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo, do GCSel LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (17012782) Alberto José Moreira Belo, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Maj TPesSecr (16009082) João José Magro Ventura, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 09 de Maio de 2011)

Passagem à situação de adido

Passagem de situação de Supranumerário, nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Cor Inf, Supranumerário (04889079) Fernando Atanásio Lourenço, da UnAp/EME em diligência no Comando Operacional dos Açores do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 28 de Abril de 2011)

Passagem à situação de Reserva

MGen (03212179) João Ernesto Vela Bastos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

Cor Mat (17977477) Gustavo Jorge Dias, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Abril de 2011.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

TCor Eng (11680182) António Guilherme Pereira Ramalho Serrano, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

TCor Inf (14536387) Jorge Augusto do Carmo Matos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

TCor Eng (04159585) Mário Luís de Lima Delfino, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2011.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

Maj Inf (00722290) João Carlos Ramos Neves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

Maj SGE (00394577) José Manuel de Melo Nunes da Silva, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2011.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SMor Med (05025680) Abílio Leal Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

SMor Tm (15163280) José Albertino Alves de Sousa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SMor Art (19884481) Luís Manuel Sameiro Santana Correia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SMor Inf (14223980) Joaquim Martinho Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SMor Inf (11288480) José António Leal de Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

SCh Inf (00701984) José Carlos Faria Teixeira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

SCh Eng (03728482) Álvaro Manuel Vieira Galrinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SCh Mus (02545988) Arnaldo António Moreira da Costa, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SCh Art (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SCh Inf (06860284) Octávio Fernandes Mestre, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Abril de 2011.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SAj Inf (04867086) José António Martins Gonçalves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

SAj Inf (09315186) Luís Alberto Duarte Rodrigues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

SAj Inf (16276187) Maximino Filipe Leite Fernandes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

SAj Art (01286787) Amílcar Cardoso Curvinha Lopes, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 30Mar11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

SAj Mus (17323382) Fernando do Nascimento Morgado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

1Sarg Aman (10889384) Manuel Inácio Valente Miranda, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 97 de 19Mai11)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (15102684) **Diamantino Cardoso Ferreira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 1 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (17630585) João Carlos Carvalho da Paixão.

(*DR* II Série n.º 24 de 03 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (07317783) **João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 7 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (15102684) Diamantino Cardoso Ferreira.

(*DR* II Série n.º 24 de 03 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01796278) **Carlos Alves Catarino Boaventura**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 21 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (07317783) João Alexandre Jesus da Silva Correia Franco.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (06220279) **Jorge Eduardo Mota Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (10107179) José Maria Monteiro Varela.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (12313984) **Norberto António Coelho Carrasqueira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (01796278) Carlos Alves Catarino Boaventura.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (12002185) **Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (13609279) António José Gonçalves Bastos.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira de Melo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos.

(*DR* II Série n.º 36 de 21 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (01972578) **Alexandre Daniel Domingues Caldas**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos.

(*DR* II Série n.º 25 de 04 de Fevereiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (03572379) **Artur Carabau Brás**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 08 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (12313984) Norberto António Coelho Carrasqueira.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17766982) **Fernando Manuel Rodrigues Pereira Albuquerque**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 08 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (03572379) Artur Carabau Brás.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (17473882) **António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 08 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (13726185) **Rogério da Piedade Fernandes dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 08 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (04273084) **Pedro Manuel Monteiro Sardinha**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (17766982) Fernando Manuel Rodrigues Pereira Albuquerque.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (08092576) **Rui Manuel Carvalho Pires**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (15170782) Joaquim Pedro Ribeiro Delgado Ferrão.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (09816685) **José Mota Mendes Ferreiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (13385883) **Álvaro Domingos Marques Moleiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (08929484) Antonino Melchior Pereira de Melo.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (05760177) **Luís Manuel Faria de Paula Campos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (19901885) **Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (04273084) Pedro Manuel Monteiro Sardinha.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (03040483) **Carlos Alberto Borges da Fonseca**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (09816685) José Mota Mendes Ferreiro.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (04734483) **Fernando António Melo Gomes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (19901885) Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (06012577) **António José Pinheiro Pimenta**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (04734483) Fernando António Melo Gomes.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01591282) **Jorge Manuel Carvalho Zilhão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (06012577) António José Pinheiro Pimenta.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01427181) **João José Claro dos Santos Cravo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Med (14347681) **Nuno António Martins Canas Mendes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Med (18709079) Vítor Manuel Rosa dos Santos.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 03 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Med (09891181) **Luís Manuel Lopes Gusmão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 3 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Med (14347681) Nuno António Martins Canas Mendes.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (19052884) **Fernando Mário dos Santos Martins**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 14 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (01427181) João José Claro dos Santos Cravo.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (08976784) **João Carlos Sobral dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 14 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (07128782) **Fernando Manuel Oliveira da Cruz**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 14 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (08976784) João Carlos Sobral dos Santos.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (07812983) **António Mário Bonito Afonso Vargas**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (02193378) **Rui Jorge Ramos Carvalho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (04633584) **António Pedro Proença Esgalhado**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (08322581) **Mário António Barroco Peniche**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (04633584) António Pedro Proença Esgalhado.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (09043084) **António Augusto Gonçalves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (08322581) Mário António Barroco Peniche.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (19734783) **Luís Miguel Green Dias Henriques**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (05184978) **José Manuel Tomáz Luís**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (13952585) **João Francisco Fé Nabais**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (12763583) **Carlos Manuel Siborro Reis**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (13952585) João Francisco Fé Nabais.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Eng (03735777) **Jorge Nunes Baltazar**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (03233378) António Luís Nisa Pato.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Farm (14275080) **João António Lopes dos Reis**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Farm (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (14567779) **Jorge Carmo da Costa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (05760177) Luís Manuel Faria de Paula Campos.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Mat (17977477) **Gustavo Jorge Dias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Mat (10430280) Jorge Manuel Lopes Gurita.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Farm (04608180) **Carlos Alberto do Amaral Souto**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Farm (14275080) João António Lopes dos Reis.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), foi promovido por escolha ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Vet (00099984) **Adérito José Nunes Galvão**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Vet (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41,

de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (03019890) **Amaro José Zambujo Carapuço**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 12 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 15 de Novembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (07763287) **José Carlos Alves Peralta Patronilho**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 21 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (01282188) Manuel João Favita Marchã.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (03425991) **António da Silva Cardoso**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 25 de Outubro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (01260491) **Pedro Miguel do Vale Cruz**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (03425991) António da Silva Cardoso.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (05337188) **João Paulo Silvestre Paulino**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 18 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (01260491) Pedro Miguel do Vale Cruz.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (05337188) João Paulo Silvestre Paulino.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (00669090) **João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (14591488) António Manuel Batista Lopes.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo

Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Eng (07096091) **Carlos Alberto Rocha Afonso**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (08425788) **Hélder António de Campos Dores**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (06226390) Carlos Manuel Machado Grilo.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (12655079) **Joaquim Luís de Matos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (14443974) Carlos Manuel da Silva Liceia.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (15012077) **Damélio de Deus da Veiga**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (13329278) João da Silva Veloso.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da Republica*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (14985476) **António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Novembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (15012077) Damélio de Deus Veiga.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (13023391) **Nelson Duarte Ferreira Soeiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (19191187) **António Anacleto Veigas Ferreira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (13023391) Nelson Duarte Ferreira Soeiro.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (04314990) **José Carlos Vicente Pereira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Novembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (07763287) José Carlos Alves Peralta Patronilho.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General

Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (09464888) **José Correia André**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 2 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (04314990) José Carlos Vicente Pereira.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (05395778) **António Cavaco Diogo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 2 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (12655079) Joaquim Luís de Matos.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (15297178) **Fernando dos Santos Guedes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 2 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (14985476) António Manuel Gonçalves Rodrigues Jardim.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (05312789) **Francisco Manuel de Almeida Sousa**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 3 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (19191187) António Anacleto Veigas Ferreira.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (13936086) **Carlos Alberto Rodrigues Alves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 3 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (05312789) Francisco Manuel de Almeida Sousa.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (05731588) **Emanuel da Costa Oliveira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 3 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (08425788) Hélder António de Campos Dores.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 6 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (01312685) **José Francisco Madureira dos Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 3 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (11737185) Adelino Amaral da Silva.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Eng (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 13 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida

pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (07456291) **José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 15 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (00669090) João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (09567788) **Napoleão Francisco Coelho Nunes Teixeira de Azevedo**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (13936086) Carlos Alberto Rodrigues Alves.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (16394889) **António Augusto Margalho Craveiro**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 17 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (09567788) Napoleão Francisco Coelho Nunes Teixeira de Azevedo.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (19973689) **Joaquim José Mendes Corista**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 20 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (16394889) António Augusto Margalho Craveiro.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (09320185) **Fernando José Guerra Felício**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 22 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (19973689) Joaquim José Mendes Corista.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (08184588) **Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 22 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (09320185) Fernando José Guerra Felício.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TExpTm (02067777) **João Aires Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 27 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManTm (02572079) **António Manuel Caracol de Almeida Amador**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 28 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManTm (19404376) Adelino Oliveira Martins.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º

e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (18018088) **Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (08184588) Joaquim António Sousa Lima Marques da Silva.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (06726088) **António Manuel Carvalho Vicente**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 29 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (08005989) **Hélder Jorge Coelho Alves**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (09464888) José Correia André.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (15097079) **António Agostinho Sabino Miranda**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (15297178) Fernando dos Santos Guedes.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (13812679) **Luís Manuel dos Santos Alves Figueira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (07216978) **David José Marques Soares**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (13812679) Luís Manuel dos Santos Alves Figueira.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (05032477) **Armandino Miguel Fernandes**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 30 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (07216978) David José Marques Soares.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (12755091) **Carlos Pedro Silvestre Oliveira**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (06726088) António Manuel Carvalho Vicente.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º

e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Art (04925591) **Rui Alberto Ferreira Coelho Dias**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (08005989) Hélder Jorge Coelho Alves.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Cav (05378289) **Carlos Manuel da Costa Machado**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (01497191) **António Manuel de Jesus Coelho Santos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (01312685) José Francisco Madureira dos Santos.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi promovido ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Mat (16238785) **António Maria Eliseu Travassos**.

Este oficial conta antiguidade do novo posto desde 31 de Dezembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (07420783) José Olaio Machado Vitorino.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (01828585) **Carlos Manuel Marques Silveirinha**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (05532279) **António da Fonseca Ferreira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (01828585) Carlos Manuel Marques Silveirinha.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (13319184) **Amorim dos Santos Piteira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (05532279) António da Fonseca Ferreira.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (19158283) **Claudino Eurico Henriques Ferrão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (13319184) Amorim dos Santos Piteira.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (18814984) **José Francisco Colaço Lopes Martinho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (19158283) Claudino Eurico Henriques Ferrão.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (08499386) **Manuel António de Vilhena Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (18814984) José Francisco Colaço Lopes Martinho.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (00164978) **António Manuel Correia Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (08499386) Manuel António de Vilhena Pereira.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (09425386) **António Fernando Garelha Domingues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (00164978) António Manuel Correia Rodrigues.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (11510186) **António Martins Baptista**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (09425386) António Fernando Garelha Domingues.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (09714280) **Augusto Tomé Penela**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (11510186) António Martins Baptista.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (19810583) **Carlos Alberto Bernardino Peixeiro Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (09714280) Augusto Tomé Penela.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (18222382) **António José Ribeiro Martins**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (19810583) Carlos Alberto Bernardino Peixeiro Afonso.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (10908784) **António Jorge Branquinho Pereira**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (18222382) António José Ribeiro Martins.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (14658481) **Eugénio Dias de Matos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (10908784) António Jorge Branquinho Pereira.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (09424984) **António Rui Ribeiro Gil**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (14658481) Eugénio Dias de Matos.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (05188286) **Júlio Francisco Vital Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (09424984) António Rui Ribeiro Gil.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (03803284) **Jorge Manuel Martins Costa Carvalho**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (05188286) Júlio Francisco Vital Neves.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (01604481) **Joaquim Ricardo Marques Aleixo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho.

(*DR* II Série n.º 235 de 06 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (18291383) **Carlos Manuel Magro Anunciação**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (17012782) **Alberto José Moreira Belo**

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por portaria de 18 de Outubro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do 217.º e 240.º do referido estatuto, o Cap TPesSecr (16009082) **João José Magro Ventura**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (17012782) Alberto José Moreira Belo.

(*DR* II Série n.º 234 de 03 de Dezembro de 2010)

Por despacho de 17 de Janeiro de 2011 do General Chefe do Estado-Maior do Exército determina a correcção da data de promoção ao posto de SMor, do SCh Mat (05909674) **Manuel António Gonçalves Neves**, passando de 22 de Outubro de 2003 para 1 de Janeiro de 2002, ficando posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial, à esquerda do SCh Mat (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas e à direita do SCh Mat (18260075) José António Gonçalves.

Tem direito ao vencimento do posto de Sargento-Mor, integrado no escalão 1 da estruta remuneratória desde 1 de Janeiro de 2002.

(*DR* II Série n.º 24 de 03 de Fevereiro de 2011)

Graduações

Por portaria de 30 de Dezembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foi graduado no posto de Coronel titular, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 251/09, de 23 de Setembro, o TCor SAR (17250178) **Jorge Manuel Marques de Matos**.

Conta a graduação no posto de Coronel titular desde 30 de Dezembro de 2010, data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

(*DR* II Série n.º 06 de 10 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 31 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi graduado no posto de Tenente-Coronel titular, nos termos da alínea *d)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/09 de 23 de Setembro, o Maj SAR (07062883) **Arménio Gaspar de Almeida**.

Conta a graduação no posto de Tenente-Coronel titular desde 30 de Dezembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

(*DR* II Série n.º 07 de 11 de Janeiro de 2011)

Por portaria de 2 de Dezembro de 2010 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho 6 763/2010 de 31 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 16 de Abril de 2010, do Tenente-General Ajudante-General do Exército por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 3 686/2010 de 27 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 1 de Março de 2010, foi graduado no posto de Capitão titular, nos termos da alínea *b)* do n.º 3

do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de Fevereiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 6 de Março, conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/09 de 23 de Setembro, o Ten SAR (14756892) **Artur Jorge Ramalho da Rocha Gonçalves**.

Conta a graduação ao posto de Tenente titular desde 8 de Setembro de 2006.

Conta a graduação ao posto de Capitão titular desde 8 de Setembro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

(*DR* II Série n.º 36 de 21 de Fevereiro de 2011)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o MGen (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura** para o cargo de Director de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Maio de 2011.

19 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O Cor Inf Tir Res (19690372) Jorge Manuel Vieira Alves Ferreira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 28 de Fevereiro de 2011, no exercício de funções públicas na Empresa Pública de Urbanização de Lisboa (EPUL).

O Cor Med Res (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na CVP, em 1 de Janeiro de 2010. Passou a desempenhar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC, desde 1 de Janeiro de 2011.

O Cor Cav Res (07669277) Luís Eduardo Marquês Saraiva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IDN, em 31 de Janeiro de 2011.

O Cor Inf Res (04734483) Fernando António Melo Gomes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DORH, em 4 de Janeiro de 2011, passando a prestá-lo, desde a mesma data, na CVP.

O SMor Tm Res (15163280) José Albertino Alves de Sousa, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DORH, em 1 de Maio de 2011.

O SMor Eng Res (07630682) Isidro Marques Dias, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPC, em 9 de Maio de 2011.

O SAj Inf Res (06860284) Octávio Fernandes Mestre, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IGeoE, em 30 de Abril de 2011.

Anulação de transição para a Reforma:

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do TGen (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 23Mar11/*DR* II série n.º 64 de 31Mar11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do MGen (00158265) Carlos António Alves, constante da Portaria n.º 1 096/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, e republicada na OE n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 2010, página n.º 799, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 18Abr11/*DR* II série n.º 84 de 02Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do MGen (07474663) Pedro Rocha Pena Madeira, constante da Portaria n.º 1 101/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245 de 21 de Dezembro de 2010, e republicada na OE n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 2010, página n.º 799, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 08Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do MGen (02234264) Luís Augusto Sequeira, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 14Mar11/*DR* II série n.º 57 de 22Mar11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do MGen (60011068) João Gilberto Mascarenhas Souza Soares da Motta, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 04Abr11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do MGen (00711464) Artur Alberto Gonçalves, constante da Portaria 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 93 de 13Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do MGen (08837864) Fernando Pereira Aguda, constante da Portaria 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 02Mai11/*DR* II série n.º 93 de 13Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do MGen (09505365) António Manuel Oliveira de Figueiredo, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 13Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor Cav (08519566) José Manuel Manso Ribeiro Sardinha, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 12, 2.ª série, de 31 de Dezembro de 2010, página n.º 799, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 14Abr11/*DR* II série n.º 84 de 02Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor Cav (08427370) Eurico da Silva Santos, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 06Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor AdMil (09119565) José Carlos da Assunção Teixeira, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 08Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do Cor Inf (08723169) José Cirilo Ramos Canelas, constante da portaria n.º 90/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 04Abr11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor Tm (09923767) Macário Filipe Camilo, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 11Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor AdMil (06931170) Manuel Tavares da Costa, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 12Abr11/*DR* II série n.º 84 de 02Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor Inf (01647367) Agostinho Bravos Saraiva da Rocha, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 64, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 15Abr11/*DR* II série n.º 85 de 03Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cor Med (12243271) Joaquim Luís da Silva Santos, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 11Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do TCor QTS (08475367) José Morgado Carvalho, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 05Abr11/*DR* II série n.º 72 de 12Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do TCor QTS (11916168) Carlos Manuel Lourenço, constante da Portaria n.º 90/2011, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 11Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Maj QTS (07966668) Manuel Lino Pereira de Carvalho, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 05Abr11/*DR* II série n.º 73 de 13Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Maj QTS (02763567) José Luís Norton Dias dos Santos, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 06Abr11/*DR* II série n.º 78 de 20Abr11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do Cap QTS (03464768) José Conceição da Graça, constante da Portaria n.º 90/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 18Abr11/*DR* II série n.º 85 de 03Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do SMor Mat (80057069) João de Deus Graça, constante do Despacho n.º 534/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 11Abr11/*DR* II série n.º 84 de 02Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do SMor SGE (12496869) José Coelho de Almeida, constante do Despacho n.º 534/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 27Abr11/*DR* II série n.º 91 de 11Mai11)

Declara-se que fica sem efeito a transição para a reforma nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 do 1Sarg Aman (09731069) Jaime Ferreira Pinto Basto, constante do Despacho n.º 534/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 08Abr11/*DR* II série n.º 81 de 27Abr11)

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 114 referente à prestação de serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Núcleo de Faro) relativa ao SCh Mat Res (06592176) Carlos Guerreiro Mendonça.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2011, pág n.º 202, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Cap Inf (1950884) Ricardo Jorge Amaral Bessa", deve ler-se "Cap Inf GNR (1950884) Ricardo Jorge Amaral Bessa".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2011, pág n.º 205, referente à atribuição de medalha comemorativa de comissões de serviços especiais das FAP, onde se lê, "Cap Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lemos", deve ler-se "Cap Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2011, pág n.º 266, referente à atribuição de medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 4.ª classe, onde se lê, "SAj Inf (12232586) Luís Acácio Honçalves Rocha", deve ler-se "SAj Inf (12232586) Luís Acácio Gonçalves Rocha".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2011, pág. n.º 293 relativamente à passagem para a situação de Reforma do 1Sarg Eng (03052287) Fernando António de Oliveira Tavares.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2011, pág.as n.º.s 294 e 295 relativamente à promoção a Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos mencionados no despacho de 3 de Novembro de 2010 do Chefe da Repartição do Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por já ter sido anteriormente publicado.

VII — OBITUÁRIO

2010

Dezembro, 08 — 1Sarg Inf (51770611) Nelson Costa Santos, da SecApoio/RRRD.

2011

Janeiro, 10 — 1Sarg Inf (50291011) Francisco Abreu, da SecApoio/RRRD;
Março, 30 — SAj Mat (50896211) Joaquim Manuel Bernardo Caliço, da SecApoio/RRRD;
Abril, 01 — SCh Med (08183073) José Manuel Ferreira Galante, da SecApoio/RRRD;
Abril, 06 — Cor Tm (84082674) Joaquim Humberto Arriaga da Câmara Stone, da SecApoio/RRRD;
Abril, 07 — 1Sarg Inf (46434955) Manuel Inácio Paixão Grilo, da SecApoio/RRRD;
Abril, 09 — TCor Inf (51400411) Francisco Fernandes da Mosta, da SecApoio/ZMM;
Abril, 14 — SAj SGE (51299611) José Jesus Santos, da SecApoio/RRRD;
Abril, 15 — 1Sarg Inf (51201611) Oldemiro de Fátima Teixeira de Almeida, da SecApoio/RRRD;
Abril, 16 — Cor Inf (52154511) António Rodrigues Rebelo de Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 17 — 1Sarg Inf (51330211) Manuel Pereira Cavaco, da SecApoio/RRRD;
Abril, 18 — Cap SGE (51518011) José Januário Pires Cabeças, da SecApoio/RRRD;
Abril, 19 — SCh Mus (06937565) José Augusto Fernandes Delicado, da SecApoio/RRRD;
Abril, 24 — Cor Inf (50343811) Manuel de Azevedo Morujão Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 24 — TCor SGE (50747211) João Maria de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Abril, 28 — TGen COG (50596311) José Manuel Bettencourt C. Rodrigues, da SecApoio/RRRD;
Abril, 29 — Cor Inf DFA (51308811) Amílcar dos Santos Machado de Castro, da SecApoio/RRRD;
Abril, 29 — Cor AdMil (51472711) Acácio Dias da Silva Alves Tavares, da SecApoio/RRRD;
Abril, 30 — Maj TManMat (51428111) Serafim Regalo Morais, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 6/30 DE JUNHO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGen (11329673) **José Hermínio Estevão Alves**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 33.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 16 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (09072965) **Adelino de Matos Coelho**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Cav (12747384) **Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira.**

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Eng (16599781) **Gil Abel de Andrade Ramos**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 23.º, artigo 24.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav **Mauro Sinott Lopes**, da República Federativa do Brasil.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor TManMat (06359370) **João Luís da Fonseca Nabais**.

(Por despacho de 02 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (07147687) **Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz**.

(Por despacho de 05 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Tm (02360085) **Rui Manuel Marques da Silva**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (12798784) **Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins**.

(Por despacho 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Eng (11680182) **António Guilherme Pereira Ramalho Serrano**.

(Por despacho 05 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Mat (00610382) **José Manuel Jorge da Costa Roldão**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Art (08954186) **Vítor Manuel Morgado Fonseca Afonso Jorge**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Art (05288187) **António José Palma Esteves Rosinha**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor AdMil (11963186) **António Almeida da Silva**.

(Por despacho 05 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor SGE (06106878) **Carlos Alberto Neves**.

(Por despacho 22 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (12755091) **Carlos Pedro Silvestre Oliveira**.

(Por despacho 13 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf (10829089) **Joaquim José Estevão da Silva**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf (11075389) **José Manuel Alves Guedes dos Santos**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Cav (13134087) **Pedro Manuel dos Santos Ferreira**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj TExpTm (05301479) **Luís Manuel Bonacho Lourenço de Matos Santana**.

(Por despacho 18 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Mat (02328585) **Mário Rodrigues Marques**.

(Por despacho 05 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Cav (17561491) **Celso Jorge Pereira Freilão Braz**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj TManMat (14043580) **José Manuel Gomes Domingues**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Mat (06290685) **João Carlos Farinha de Figueiredo**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf (10487491) **Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Tm (12918382) **António Duarte Cunha Machado**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Cav (02647195) **Duarte Miguel de Carvalho Cigre**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cap AdMil (00456398) **António José Luís Antunes**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf GNR (1991074) **Eduardo Romeu de Oliveira Lérias**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf GNR (1950893) **Luís Manuel Paulico Serra Patrício**.

(Por despacho 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Inf (04937879) **Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida**.

(Por despacho 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Art (00227781) **José Manuel da Silva**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Art (13865181) **António João da Silva Tenreiro**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Tm (17128183) **Carlos Venâncio Marques Bica**.

(Por despacho de 18 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Eng (10228684) **Rui José Ferreira Sousa Casimiro**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Art (08904581) **Amândio Manuel Cordeiro Morgado**.

(Por despacho de 06 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (12610683) **José Júlio Cabete Azevedo**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh AdMil (18538383) **José Manuel Monteiro Botas**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Art (11729382) **João Humberto Pereira Barrulas**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Mat (07190281) **Carlos Manuel Fernandes Soares**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (05295186) **Alcides Daniel Guimarães Osório**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (08605486) **Paulo Jorge Pereira Martins Canilho**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj SGE (09134886) **Carlos Manuel Garcia Marques**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (14212686) **Domingos Manuel Segurado Ilhéu**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Art (05523187) **Carlos José Repolho Narciso**.

(Por despacho de 05 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (01095785) **Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (04826187) **João Paulo Monteiro**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj AdMil (10292085) **Mário António Martins Ramos**.

(Por despacho de 18 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Art (12699390) **Joaquim João Galhanas Mendes**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Cav (03116992) **Adriano Jorge da Silva**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Eng (18691892) **Paulo Fernando Lobão Ruivo**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Art (16138892) **Gil Crispim Mendes Teixeira**.

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o 1Sarg Aman (02413579) **Jaime Ponte Jesus**.

(Por despacho de 06 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (27002891) **Sérgio António Ribeiro de Oliveira**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (02869291) **Miguel Ângelo Almeida Moura**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg PesSec (28617693) **Pedro Alexandre dos Santos Marques**.

(Por despacho de 05 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg PesSec (12801296) **Bruno António dos Santos da Silva**.

(Por despacho de 12 de Maio de 2011)

Considerando que o MGen (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura** tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o MGen (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Eng (03838180) **Mário Vítor Simões**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército Português condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 38.º, Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Capitán de Navío **Manuel Cela Muruais**, da Armada Espanhola.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (18768490) **José Jorge de Sousa Marinho**.

(Por despacho de 18 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 27.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ara abrigo do artigo 25.º do mesma diploma legal, o Maj SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**.

(Por despacho de 02 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (07961494) **Alfredo Miguel da Costa Silva**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Med (05997882) **Manuel Luís Ribeiro Lopes**.

(Por despacho de 14 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (13864688) **Nelson Fernandes Marques**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (14567391) **Carlos Manuel Oliveira Carvalho**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (17509691) **Mário Rui Nobre Duarte**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (03085675) **Arménio de Bastos**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (03639493) **Rui Miguel Lages Fernandes**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (11369192) **Diamantino Abel Sousa de Freitas**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf GNR (1850017) José de Paiva Cardoso Pereira;
Cor Inf GNR (1850015) Norberto Agostinho R. Fernandes;
Maj Inf GNR (1826318) Júlio Anibal Rego;
SMor Inf GNR (1826281) José M. Fernandes Marques;
SMor Inf GNR (1826559) José F. Dourado Cardoso;
SMor Mus GNR (1826540) Abel Maria R. Ferreira Chaves;
SCh Inf GNR (1836636) Vítor Lourenço Domingues;
SCh Inf GNR (1826080) José Eduino Lázaro Lopes;
SAj Inf GNR (1820830) António L. Rebelo Pessoa;
SAj Cav GNR (1820509) Adérito Fernandes da Costa;
CbMor Inf GNR (1826344) Joaquim Alfredo Reis;
CbMor Inf GNR (1826537) António Valente Pires;
CbMor Inf GNR (1826551) José António Gonçalves;
CbMor Inf GNR (1810887) Jaime A. Carvalho Fernandes;
CbMor Inf GNR (1826610) Manuel M. Ribeiro de Sousa;
CbMor Inf GNR (1820929) Amílcar Augusto C. Ruivo;
CbCh Inf GNR (1826382) Martinho Abreu Marrão;
CbCh Inf GNR (1826313) Jaime Fernandes da Mata;
CbCh Inf GNR (1820657) Rui Joaquim Ferreira;
CbCh Tm (1810856) Ernesto Dias Martins;
CbCh Mat GNR (1820691) João José M. Pereira;
Cb Inf GNR (1826468) Manuel Joaquim M. Domingues;
Cb Inf GNR (1810644) António Joaquim do Nascimento;
Cb Inf GNR (1846037) João Luís G. Gregório;
Cb Inf GNR (1826477) António Freire Cordeiro;
Cb Inf GNR (1826562) Luís Manuel V. Pratas;
Cb Inf GNR (1800640) Francisco Manuel R. Machado;
Cb Inf GNR (1810641) José Manuel M. Gomes;
Cb Inf GNR (1811050) Fernando Eiras Paula;
Cb Inf GNR (1811118) David Teixeira Morais;
Cb Inf GNR (1820097) João da Silva Batista;
Cb Inf GNR (1820245) Carlos M. Teixeira Fonte;
Cb Inf GNR (1820360) Guilherme Rodrigues Morais;
Cb Inf GNR (1826442) Marcelino A. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1830924) Fernando Moreira Gomes;
Cb Inf GNR (1820548) Augusto Fernandes Lino;
Cb Inf GNR (1820652) José Vicente da Várzea Rosado;
Cb Inf GNR (1820656) António Manuel A. Santana;
Cb Inf GNR (1820662) Custódio Francisco S. dos Santos;

Cb Inf GNR (1820668) José António Pedro dos Santos;
Cb Inf GNR (1820834) Luís dos Santos Porto;
Cb Inf GNR (1820914) Francisco António Mariano;
Cb Inf GNR (1820960) Miguel David Pires Martins;
Cb Cav GNR (1820486) Firmino José Castanho Reis;
Cb Cav GNR (1820500) Joaquim Fernando Ribeiro;
Cb Cav GNR (1821062) Ivo Manuel Lopes Charrua;
Cb Tm GNR (1820487) José Carlos Batista Miranda;
Cb Mat GNR (1820477) Guilherme Antunes Gonçalves;
Cb Hon Corn GNR (1820549) Álvaro dos Santos Raimundo Cid.

(Por despacho de 06 de Maio de 2011)

SMor Inf Res GNR (1801838) António Gomes de Oliveira;
SCh Inf GNR (1826437) Luís Filipe Duarte Freitas;
SAj Inf GNR (1826195) Francisco L. dos Santos Monteiro;
SAj Inf Res GNR (1826264) Inácio Tomé P. Moura;
CbMor Inf GNR (1820917) Adérito dos Santos Vinagre;
CbMor Inf GNR (1826374) José Moreira Fernandes;
CbMor Inf GNR (1821014) Francisco Manuel M. Borges;
CbMor Inf GNR (1826547) Abílio A. da Silva Martins;
CbMor Inf GNR (1821009) Jorge Loureiro Carvalho;
CbMor Inf GNR (1820557) Alcino Lopes Augusto;
CbMor Inf GNR (1826545) José Luís H. Ambrósio;
CbMor Inf GNR (1836552) Armando Manuel S. Velez;
CbMor Inf GNR (1820727) Domingos Moreira da Silva;
CbMor Inf GNR (1826446) José António Q. Gato;
CbMor Inf GNR (1826365) Tomás C. Antunes Canilho;
CbCh Inf GNR (1826564) José Vicente R. Canhoto;
CbCh Inf GNR (1830223) António João S. Pananças;
CbCh Inf GNR (1821020) Laurentino C. de Almeida Patrocinio;
CbCh Inf GNR (1826527) Joaquim António V. Gonçalves;
CbCh Inf GNR (1826452) Júlio R. Preto São Romão;
CbCh Inf GNR (1826565) Domingos Alberto G. Rocha;
CbCh Inf GNR (1836513) Aires de Jesus F. Baptista;
CbCh Inf GNR (1820400) Gilberto António A. Afonso;
CbCh Inf GNR (1820894) Manuel Belmiro Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1826180) Francisco Manuel Dias;
CbCh Inf GNR (1830450) José Manuel de Oliveira;
CbCh Tm GNR (1826218) Gabriel Aleixo R. Rodrigues;
CbCh Tm GNR (1830208) Joaquim J. Marcelino Pereira;
Cb Inf GNR (1820519) Domingos Jacinto Pereira;
Cb Inf GNR (1820520) António Moreno Soeiro;
Cb Inf GNR (1820544) Carlos Manuel da Rocha Pires;
Cb Inf GNR (1820665) José Alberto G. Rafael;
Cb Inf GNR (1820672) Armindo Encarnação Guerreiro;
Cb Inf GNR (1821000) António Manuel F. de Almeida;
Cb Inf GNR (1826469) José M. do Nascimento Maia;
Cb Inf GNR (1826439) José Manuel G. Fernandes;
Cb Inf GNR (1826482) José Patrício Martins

Cb Inf GNR (1820046) João Luís do Carmo Pereira;
Cb Inf GNR (1820077) Manuel Rodrigues Lopes;
Cb Inf GNR (1820376) Olimpio Augusto A. Correia;
Cb Inf GNR (1820395) José Manuel S. Afonso;
Cb Inf GNR (1820418) Dinis Morais da Costa;
Cb Inf GNR (1820467) Artur Borges Barreiro;
Cb Inf GNR (1821008) Fernando L. da Costa Miranda;
Cb Inf GNR (1840071) António Maria D. de Magalhães;
Cb Inf GNR (1820561) Tito M. Faustino Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820752) Álvaro Sebastião F. Pereira;
Cb Inf GNR (1820803) Licínio José Caldas F. da Ponte;
Cb Inf GNR (1820833) António Carlos Ribeiro;
Cb Inf GNR (1820843) José Luís Fernandes;
Cb Inf GNR (1820554) João Carvalho de Oliveira;
Cb Inf GNR (1820218) Benjamim do Carmo Soares;
Cb Inf GNR (1820235) António Soares de Magalhães;
Cb Inf GNR (1820342) Manuel de Oliveira Meneses;
Cb Inf GNR (1820361) Ovídio José Rodrigues;
Cb Inf GNR (1820369) João M. dos Santos Alves;
Cb Inf GNR (1820440) António de Sousa Cardoso;
Cb Inf GNR (1820458) Alberto Pereira Nogueira;
Cb Inf GNR (1826317) Joaquim M. de Oliveira Nunes;
Cb Inf GNR (1826408) Jorge Augusto Fernandes;
Cb Inf GNR (1836073) Valdemar B. Martins;
Cb Inf GNR (1836436) Francisco António C. Silva;
Cb Inf GNR (1820717) José S. da Cunha Sousa;
Cb Inf GNR (1820722) Armando Augusto Morais;
Cb Inf GNR (1820724) António Armando L. Marques;
Cb Inf GNR (1820883) Manuel dos Santos Pais;
Cb Inf GNR (1820928) Hernâni da Conceição Alves;
Cb Inf GNR (1830238) José dos Santos Serrão;
Cb Inf GNR (1830420) João Francisco V. da Conceição;
Cb Inf GNR (1826433) Carlos Alberto C. Chamorra;
Cb Inf GNR (1826512) João da Graça G. da Silva;
Cb Inf GNR (1826558) Joaquim José Vilas Batata;
Cb Inf GNR (1826566) João Joaquim L. Pires;
Cb Inf GNR (1830498) Amândio José Brás;
Cb Inf GNR (1830591) Ricardo José M. Barreto;
Cb Inf GNR (1826556) Jorge Luís M. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820106) António M. Justino Gabriel;
Cb Tm GNR (1820390) Venâncio N. Miranda Martins.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

CbCh Inf GNR (1821004) Joaquim da Costa G. Sérgio;
Cb Inf GNR (1820526) Rogério Lopes de Almeida;
Cb Inf GNR (1820529) Aristides Manuel P. dos Santos;
Cb Inf GNR (1820552) Fernando Cardoso Ferreira;
Cb Inf GNR (1820718) José António M. Miguel;

Cb Inf GNR (1820836) António Paiva P. Teixeira;
Cb Inf GNR (1820939) José da Costa Oliveira;
Cb Inf GNR (1821005) António Gomes;
Cb Inf GNR (1821043) José A. da Costa Vasconcelos;
Cb Inf GNR (1826474) José dos Santos Costa.

(Por despacho de 17 de Maio de 2011)

Cor Inf (04889079) Fernando Atanásio Lourenço;
Cor Cav (15185684) Rui Jorge do Carmo Cruz Silva;
TCor Inf (12418780) Luís Manuel Pires Pita;
Maj SGE (03597481) Carlos Martins Alves;
Maj TPesSecr (05532279) António da Fonseca Ferreira;
Cap CBMus (12720785) João António S. Ribeiro de Oliveira;
SMor Inf (13038681) José Alves Martins Rodrigues;
SMor Inf Res (04861977) José Augusto da Cunha Aires;
SMor Art (10391280) Joaquim António Catarino;
SMor AdMil (07581780) Carlos Mota Guardado;
SCh Cav (00765381) Tobias José Lopes Barradas.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Mat (25130092) Luís António Torres Costa;
SAj AdMil (19983989) Aurélio da Costa Rodrigues;
SAj Inf GNR (1950440) Carlos Alberto A. Gonçalves;
SAj AdMil GNR (1950696) José Manuel R. da Silva;
1Sarg Inf GNR (1950700) José Manuel Silva Correia;
1Sarg Eng (28535393) Nuno Miguel P. de Matos;
1Sarg Tm (10342595) Jacinto M. das Neves;
1Sarg Tm (39014593) Isabel Luísa Bonifácio;
1Sarg AdMil (09505493) Sandra Luísa S. Quintas;
1Sarg Mat (34338493) Jorge Manuel B. Marques;
1Sarg Mat (11868892) Nuno Miguel S. de Beires Junqueira;
1Sarg Mat (05491492) António Ricardo Paulo Silva;
2Sarg Inf GNR (1950438) José Manuel G. Teixeira;
Cb Inf GNR (1950112) José Alberto T. Góis;
Cb Inf GNR (1950205) João Martinho B. de Vasconcelos;
Cb Inf GNR (1950255) Elsa de Jesus Canada Alves;
Cb Inf GNR (1950284) José Gregório A. Jardim;
Cb Inf GNR (1950439) Nélio Baptista Martins;
Cb Inf GNR (1950441) Bruno Ângelo C. Andrade;
Cb Inf GNR (1950491) Vítor Ricardo J. Câmera;
Cb Inf GNR (1950558) Nelson Abelino R. Nunes;
Cb Inf GNR (1950624) Carlos Rafael M. Moreira;
Cb Inf GNR (1950625) José Carlos da Silva Correia;
Cb Inf GNR (1950739) Noel José da Silva;

Cb Inf GNR (1950817) José Daniel G. Fernandes;
Cb Inf GNR (1950846) Sérgio Manuel V. dos Santos;
Cb Inf GNR (1950867) Manuel Sinónio P. de Sousa;
Cb Inf GNR (1990994) Paulino de Jesus Fernandes;
Guar Inf GNR (1990984) Américo de Jesus Alves da Luz;
Guar Inf GNR (1990993) Humberto Egídio Oliveira.

(Por despacho de 02 de Maio de 2011)

SCh Inf GNR (1826080) José Eduino Lázaro Lopes;
SAj Tm GNR (1930185) Paulo Jorge R. Raposo;
1Sarg Inf GNR (1950414) João Pedro Valente Ramos;
1Sarg Cav GNR (1950640) Fernando J. Lopes Ferreira;
2Sarg Inf GNR (1980518) Luís Manuel F. Figueiredo;
2Sarg Inf GNR (1950757) Daniel Augusto D. Coelho;
Cb Inf GNR (1860269) Manuel Augusto Grazina;
Cb Inf GNR (1910097) António José M. Ralha;
Cb Inf GNR (1910568) Filipe Borlão C. Fachada;
Cb Inf GNR (1930471) Francisco Fialho B. Batista;
Cb Inf GNR (1950101) Joaquim Filipe M. Catrupa;
Cb Inf GNR (1950127) Fortunato Campaniço Fialho;
Cb Inf GNR (1950216) Manuel António C. da Luz;
Cb Inf GNR (1950223) Sérgio A. Corte Guerreiro;
Cb Inf GNR (1950245) Mário Rui C. Asper Banha;
Cb Inf GNR (1950272) Luís Miguel R. Galhano;
Cb Inf GNR (1950372) Adelino Manuel R. Peres;
Cb Inf GNR (1950446) José António Pires Nunes;
Cb Inf GNR (1950459) Luís José S. Guerreiro;
Cb Inf GNR (1950468) Amadeu Coelho Romano;
Cb Inf GNR (1950471) José Maria Dias Lopes;
Cb Inf GNR (1950489) José Carlos D. Moga;
Cb Inf GNR (1950532) Luís Amaro L. Guerreiro;
Cb Inf GNR (1950533) Luís Miguel S. Serrano;
Cb Inf GNR (1950762) Ilberto M. Rosa P. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1940135) Paulo César M. de Carvalho;
Cb Inf GNR (1950015) Sebastião M. Morgado Pinto;
Cb Inf GNR (1950175) Ricardo Nuno T. da Cruz;
Cb Inf GNR (1950334) João Paulo R. Ferreira;
Cb Inf GNR (1950607) Fernando de Jesus Carneiro;
Cb Inf GNR (1950786) Luís F. V. dos Santos Galvão;
Cb Inf GNR (1950860) Manuel José N. Batista;
Cb Inf GNR (1960578) Luís Fernando V. Teixeira;
Cb Inf GNR (1970880) Nuno M. de Carvalho Militão;
Cb Inf GNR (1960384) Paulo Jorge R. Malta;
Cb Cav GNR (1950503) Luís Marinho G. Alcario;
Cb Cav GNR (1960286) João Carlos Lázaro Lopes;
Cb Cav GNR (1960390) Juventino Carvalho Santos;
Cb AdMil GNR (1960569) Mário Paulo L. Carvalho;
Guar Inf GNR (1991017) Natália C. dos Santos Gonçalves;
Guar Inf GNR (2010750) Amilcar C. Ramos Carneiro;

Guar Inf GNR (1990309) Vasco Cláudio R. Marques;
Guar Inf GNR (1990815) Eliseu Lopes Monteiro;
Guar Inf GNR (1950213) Altamiro João L. Cancelinha;
Guar Cav GNR (1980877) Floriano José S. Vilela;
Guar Cav GNR (1971008) Luís Miguel A. dos Anjos.

(Por despacho de 06 de Maio de 2011)

Cap Inf GNR (1950909) Luís Manuel M. Candeias;
Cap Inf GNR (1950889) João Fernando Fonseca;
Cap Cav GNR (1950898) Marco Paulo P. Nunes;
SAj Inf GNR (1950002) Rui Jorge R. Tomé da Fonseca;
SAj Inf GNR (1940203) Vítor Manuel Pinto;
SAj Inf GNR (1950052) Alexandre O. Barroso;
SAj Inf GNR (1950648) Fernando Jorge Manuel;
SAj Med GNR (1940400) José Manuel R. Amoroso;
SAj Cav GNR (1950275) Paulo Sérgio R. da Ponte;
1Sarg Inf GNR (1950586) António Nuno D. Amador;
1Sarg Inf GNR (1960021) Luís M. da Silva Ferreira;
1Sarg Inf GNR (1826382) Nelson A. Pinheiro Serra;
1Sarg Inf GNR (1960084) Mário Correia A. dos Santos;
1Sarg Inf GNR (1960015) Luís Miguel P. Carriço;
1Sarg Inf GNR (1970146) Manuel Joaquim Bispo;
1Sarg Cav GNR (1960570) Francisco José P. Pinto;
1Sarg Tm GNR (1960155) José Manuel N. Velez;
1Sarg SS GNR (1940532) Pedro Nuno Martins;
1Sarg SS GNR (1950077) Fernando M. dos Santos;
1Sarg SS GNR (1950118) António Eduardo Couto;
1Sarg SS GNR (1950364) Maria Alexandra Ramos;
1Sarg SS GNR (1950469) Manuel António Lopes;
1Sarg AdMil GNR (1980028) Luís Miguel R. L. da Silva;
1Sarg AdMil GNR (1960422) Sérgio Manuel Tendeiro;
1Sarg Mus GNR (1961002) José Luís de Jesus R. Oliveira;
2Sarg Inf GNR (1960320) Amândio S. da Silva Neves;
2Sarg Inf GNR (1980324) Carlos Alberto N. Marques;
2Sarg Inf GNR (1980343) João Carlos B. dos Santos;
2Sarg Inf GNR (1950003) Paulo Jorge P. Fernandes;
2Sarg Inf GNR (1960135) Sérgio Miguel P. Oliveira;
2Sarg Inf GNR (1970055) José António Rodrigues;
2Sarg Inf GNR (1980486) Tânia Cristina Morgado;
2Sarg Mat GNR (1960291) Vítor Manuel Serra;
Furr Inf GNR (1991036) Maria do Céu V. Mestre Sousa;
Cb Inf GNR (1960401) Patrício Francisco P. Moutinho;
Cb Inf GNR (1960023) Valdemar A. dos Santos;
Cb Inf GNR (1960258) Rui M. Azenha Figueiredo;
Cb Inf GNR (1910084) Carlos M. Ribeiro Nunes;
Cb Inf GNR (1990294) Rogério Gravito Piedade;
Cb Inf GNR (1960062) Vítor José Madeira Brito;
Cb Inf GNR (1960040) António João Velez Ricardo;

Cb Inf GNR (1960064) Virgílio H. de Jesus R. Macedo;
Cb Inf GNR (1960365) André dos Santos C. Manzoupo;
Cb Inf GNR (1960376) Nuno Miguel N. Ascensão;
Cb Inf GNR (1960388) José Augusto Coelho Teles;
Cb Inf GNR (1830470) Vítor Manuel Fernandes;
Cb Inf GNR (1960293) Fernando M. de Jesus G. da Silva;
Cb Inf GNR (2010008) Sérgio Manuel C. Benardino;
Cb Inf GNR (1960091) Sérgio D. Emídio Morgado;
Cb Inf GNR (1970449) Sérgio Bruno Ferreira;
Cb Inf GNR (1950254) João Carlos de Martins;
Cb Inf GNR (1950148) Luís Manuel Figueira;
Cb Inf GNR (1950114) Carlos Alberto Lopes;
Cb Inf GNR (1940330) Vasco António Coelho;
Cb Inf GNR (1940270) Vítor Manuel Prada;
Cb Inf GNR (1940261) Fernando Manuel Ferreira;
Cb Inf GNR (1940226) José António Duarte Matos;
Cb Cav GNR (1960367) Nuno M. dos Santos Manuel;
Cb Cav GNR (1960148) Silvério R. da Cruz Dias;
Cb Cav GNR (1950826) João Carlos Ferreira;
Cb Cav GNR (1940674) Joaquim Tomás António;
Cb Cav GNR (1940069) Leonel Marcelino Diegues;
Cb Tm GNR (1960232) Paulo F. Pinto Martins;
Cb Tm GNR (1960193) Luís Filipe P. Charreu;
Cb Tm GNR (1960164) Joaquim José L. Serra;
Cb Tm GNR (1950389) António Manuel P. Pires;
Cb Tm GNR (2000212) Rui Pedro S. Martins;
Cb Tm GNR (1886142) Paulo António V. Martins;
Cb SS GNR (1960260) Carlos Miguel D. Silva;
Cb SS GNR (1960927) Lurdes Fátima Palmeiro;
Cb SS GNR (1990996) Odete Nobre Costa;
Cb SS GNR (2000516) Salvador P. Moreira;
Cb SS GNR (1990853) Fernando José Castelo;
Cb SS GNR (1950455) João Francisco Amaral;
Cb SS GNR (1950597) Carlos António Mendes;
Cb SS GNR (1940080) Fernando Manuel Carreto;
Cb SS GNR (1940153) José Cunha Oliveira;
Cb SS GNR (1940602) Paula Cristina Ferreira;
Cb SS GNR (1940712) Domingos João Cabaço;
Cb SS GNR (1940717) Telmo Augusto Gonçalves;
Cb SS GNR (1950090) Fernando Manuel Nogueira;
Cb SS GNR (1950392) Rui Manuel Gonçalves;
Cb SS GNR (1950396) Rui Jorge P. Farelo;
Cb SS GNR (1950415) Lemos Martins Guerra;
Cb SS GNR (1950557) Marco Paulo G. Porto;
Cb AdMil GNR (1950016) Luís Miguel Faia;
Cb AdMil GNR (1950641) Vítor Manuel V. N. Pereira;
Cb Mat GNR (1940120) Humberto Coelho Raimundo;
Guar Inf GNR (1960097) Élio Manuel G. Pereira;
Guar Inf GNR (1960123) Fernando M. L. L. da Cunha Faro;

Guar Inf GNR (1960937) José Carlos da Costa Pereira;
Guar Inf GNR (1960048) Vítor José de Deus S. Carriço;
Guar Inf GNR (1960126) Rogério P. Quintas Chamorra;
Guar Inf GNR (1960328) António Filipe V. Bengalinha;
Guar Inf GNR (1960891) Paulo Jorge B. Piteira;
Guar Inf GNR (2040152) Nelson José N. Bicho;
Guar Inf GNR (1990302) José António A. Rasteiro;
Guar Inf GNR (1950425) Isabel Rute Mendonça;
Guar Inf GNR (1960667) Raquel Ramos P. Rolo;
Guar Inf GNR (1970635) José Manuel V. Câmara;
Guar Inf GNR (1990998) Joaquina Helena Nunes;
Guar Inf GNR (2040177) César António S. B. Sousa;
Guar Inf GNR (2040181) Cândido Roque Martins;
Guar Inf GNR (2040224) Carlos Jorge F. Teixeira;
Guar Inf GNR (2040300) Luís Miguel B. de Matos;
Guar Inf GNR (2040354) Paulo Sérgio G. Freire;
Guar Cav GNR (2040014) Hugo M. da Fonseca P. C. Reforço;
Guar Cav GNR (2040536) Luís Manuel A. Correia;
Guar Tm GNR (1960820) José Fernando M. da Silva.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

1Sarg Inf (37709292) Paulino Alexandre R. Godinho;
1Sarg Tm (28419793) Arsénio Manuel B. Moço;
1Sarg PesSec (38332793) José Carlos Martins Gomes.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus cobre e prata, respeitantes aos seguintes militares:

Cb Inf GNR (1810584) Fernando Martins Clemente;
Cb Inf GNR (1811115) José Manuel de Sousa Guedes;
Cb Inf GNR (1820603) Afonso Moreira Rodrigues;
Cb Inf GNR (1826498) Carlos Manuel S. Gameiro do Rosário;
Cb Inf GNR (1830038) João Manuel de Jesus Oliveira;
Cb Inf GNR (1830727) António Louro Monteirinho;
Cb Inf GNR (1880035) Albino de Almeida Neves;
Cb Inf GNR (1820357) Armindo Gomes Ferreira;
Cb Inf GNR (1870466) António C. de Sousa Lucas;
Guar Inf GNR (1781115) José F. da Silveira Ferreira;
Guar Inf GNR (1830043) José António M. da Costa;
Guar Inf GNR (1840080) Vítor Manuel dos Santos;
Guar Inf GNR (1990130) Rui Miguel P. Alpalhão;
Guar Cav GNR (1860587) José Carlos M. Maia.

(Por despacho de 10 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf GNR (2031227) Nuno Filipe de Carvalho Alves;
Cb Inf GNR (2000769) António Vítor P. Vieira;
Cb Inf GNR (2020477) Pedro dos Santos Caetano;
Cb Inf GNR (2030142) Marcelino José P. Fernandes;
Cb Inf GNR (2030682) Ana Maria M. da Rocha;
Cb Inf GNR (2030738) Humberto F. Babo Nogueira;
Cb Inf GNR (2030891) João Carlos dos Reis Costa;
Cb Inf GNR (2031166) Agostinho Pinto Barros;
Cb Inf GNR (2040108) Hélder Manuel M. Moreira;
Cb Cav GNR (2031195) Sandra I. Tadeu Rodrigues;
Guar Inf GNR (2030068) Gilberto Rosa Pires;
Guar Inf GNR (2030074) José D. Fernandes Araújo;
Guar Inf GNR (2030078) Bruno Filipe da Silva Sousa;
Guar Inf GNR (2030080) Joana Alexandra T. Carvalho;
Guar Inf GNR (2030081) Vítor José M. Felgueiras;
Guar Inf GNR (2030087) Luís Filipe de Almeida Morais;
Guar Inf GNR (2030108) Bruno José R. Alves Dias;
Guar Inf GNR (2030137) Bernardino A. da Silva Freire;
Guar Inf GNR (2030148) José F. Teixeira Coelho;
Guar Inf GNR (2030191) Joaquim A. de Almeida Monteiro;
Guar Inf GNR (2030280) Bruno Miguel P. F. Domingos;
Guar Inf GNR (2030321) Mauro B. Cruz Rei;
Guar Inf GNR (2030330) Carlos A. L. Paralvas;
Guar Inf GNR (2030339) Rui M. P. dos Santos Pereira;
Guar Inf GNR (2030340) Pedro F. Lopes Fonseca;
Guar Inf GNR (2030341) Osvaldo F. dos Santos Vieira;
Guar Inf GNR (2030353) Sérgio Filipe M. Serra;
Guar Inf GNR (2030371) José Carlos T. de Matos;
Guar Inf GNR (2030422) Carla Patrícia B. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030434) José Carlos M. Fernandes;
Guar Inf GNR (2030453) José Rui Teixeira de Sousa;
Guar Inf GNR (2030460) Ângelo Manuel A. Preto;
Guar Inf GNR (2030524) Fernando R. da Silva Castro;
Guar Inf GNR (2030553) Tiago André da Silva Almeida;
Guar Inf GNR (2030567) Marta Andréia T. Evaristo;
Guar Inf GNR (2030576) Hélder F. Marques Pereira;
Guar Inf GNR (2030577) Roberto Pinho Soares;
Guar Inf GNR (2030701) João André M. Madeira;
Guar Inf GNR (2030736) Inácio M. da Silva Moreira;
Guar Inf GNR (2030790) Joel Alexandre G. Carvalheiro;
Guar Inf GNR (2030809) Nuno Filipe A. Costa;
Guar Inf GNR (2030936) Miguel da Silva Antunes;
Guar Inf GNR (2030945) Luís Casimiro S. M. Teixeira;
Guar Inf GNR (2030947) Hugo José S. Silva;
Guar Inf GNR (2030999) José Carlos Novo Dinis;
Guar Inf GNR (2031001) Sérgio Manuel R.Morais;

Guar Inf GNR (2031080) Ricardo João G. da Costa;
Guar Inf GNR (2031112) Agostinho Pinto de Oliveira;
Guar Inf GNR (2031139) Fernando Manuel T. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2031150) Sérgio Gaspar C. da Silva;
Guar Inf GNR (2031181) Raúl António S. Maia;
Guar Inf GNR (2031216) Bruno Miguel G. Caldeira;
Guar Inf GNR (2040027) Luís Carlos P. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2040065) Ricardo Manuel F. Leite;
Guar Inf GNR (2040127) José Manuel P. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2040178) Michael Pereira Batista;
Guar Inf GNR (2040207) Sérgio F. da Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (2040238) Ricardo J. M. de Sousa Morgado;
Guar Inf GNR (2040263) Raúl António F. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040289) Joaquim F. Lima Machado;
Guar Inf GNR (2040298) Carlos M. dos Santos Pacheco;
Guar Inf GNR (2040306) Luís M. V. Gonçalves Mota;
Guar Inf GNR (2040722) José Carlos L. R. Lima;
Guar Inf GNR (2040753) Valério Jacinto Silva Vieira;
Guar Inf GNR (2040761) Wilson Fernando M. de Sosua;
Guar Inf GNR (2040769) João Romeu A. Matias;
Guar Inf GNR (2040789) Paulo Sérgio G. M. Correia;
Guar Inf GNR (2040800) Fernando Jorge P. Nogueira;
Guar Inf GNR (2040918) Luís Miguel Teixeira Queiróz;
Guar Inf GNR (2040957) Agostinho de Jesus Pereira;
Guar Inf GNR (2040959) Marco Paulo O. Martins;
Guar Inf GNR (2040976) Ricardo Manuel F. Pinto;
Guar Inf GNR (2040998) Bruno A. C. da Costa Barreto;
Guar Inf GNR (2041045) Ricardo M. M. Carvalho da Silva;
Guar Inf GNR (2041060) António Júlio M. de Carvalho;
Guar Inf GNR (2041142) Nuno M. Pereira do Fundo;
Guar Inf GNR (2041199) Marco Alfredo M. Borges;
Guar Inf GNR (2060199) Diana Maria M. da Rocha;
Guar Inf GNR (2060459) José António F. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2060697) Sérgio A. B. Correia de Oliveira;
Guar Inf GNR (2060730) Bruno César S. Oliveira;
Guar Inf GNR (2060750) Suati Paula M. de Almeida;
Guar Inf GNR (2060848) Bruno B. Ferreira de Magalhães;
Guar Inf GNR (2060913) Luís Jerónimo Lemos Ribeiro;
Guar Inf GNR (2070310) Sérgio Augusto A. Mauricio;
Guar Inf GNR (2070312) Maria Helena M. Pinto;
Guar Inf GNR (2070540) Acácio Albano P. Ferreira;
Guar Inf GNR (2070609) Filipe Daniel Q. Cerqueira;
Guar Inf GNR (2070808) Bruno M. dos Santos Lopes;
Guar Inf GNR (2070820) António Joel A. da Silva Cunha;
Guar Inf GNR (2070949) Paulo N. da Silva P. Ramos;
Guar Inf GNR (2070955) Hélder José da Silva Mota;
Guar Inf GNR (2071120) Ricardo André de Melo Couto;
Guar Inf GNR (2071359) Sónia A. Rodrigues Ribeiro;
Guar Cav GNR (2040913) Manuel F. de Oliveira Jesus;
Guar Cav GNR (2040981 Artur Jorge G. dos Santos;
Guar Tm GNR (2030978 Maria Célia Vieira de Oliveira.

(Por despacho de 27 de Abril de 2011)

Ten Inf (GNR (2041118) Mário Rui M. Pinto;
Ten Inf GNR (2041125) Emanuel F. Esperto Massa;
Ten Tm (15506201) Tiago Filipe A. Moura Guedes;
Ten Med (11252203) Mariana Mouraz L. dos Santos;
2Sarg Inf (09310804) Henrique Manuel C. Araújo;
2Sarg Tm (02568799) Vítor Cabral Braga;
2Sarg Tm GNR (2000410) Jacinto Novais Mesquita;
2Sarg Mat (11848002) Nuno Filipe M. Ouro;
2Sarg Mat (12265003) Pedro Miguel G. Pereira;
2Sarg Mat (03519200) Carlos Manuel F. da Fonseca;
2Sarg Mat (07779200) Steve Cravo Toste;
2Sarg PesSec (08672502) Kenny M. de Abreu Sanchez;
Cb Inf GNR (2031054) Hugo Ricardo C. de Sousa Gomes;
Cb Inf GNR (2040118) Hugo Miguel M. do Rosário;
Cb Inf GNR (2040246) Célia C. Martins Marcelino;
Cb Inf GNR (2040319) Paula Cristina P. da Costa;
Cb Inf GNR (2040626) Luís Pais da Silva;
Cb Inf GNR (2040853) Nuno Miguel do Coito;
Cb Inf GNR (2041144) Albano G. B. Montalvão;
Cb Tm GNR (2020639) Filipe Miguel R. Pereira;
Cb AdMil GNR (2040863) Rui Alexandre C. Carmo;
Guar Inf GNR (2010304) Sérgio Chainça da Costa;
Guar Inf GNR (2010832) Pedro M. L. Monteiro Guedes;
Guar Inf GNR (2020430) Vítor Manuel M. Monteiro;
Guar Inf GNR (2030290) Carlos André F. Teixeira;
Guar Inf GNR (2030308) Marco Paulo G. da Cunha;
Guar Inf GNR (2030657) Bruno Miguel F. Macedo;
Guar Inf GNR (2031072) José Carlos R. Sequeira;
Guar Inf GNR (2040022) José Carlos M. Pimentel;
Guar Inf GNR (2040034) Ana Paula A. Henriques;
Guar Inf GNR (2040150) João António da Silva Urbano;
Guar Inf GNR (2040177) César António S. Bento Sousa;
Guar Inf GNR (2040181) Cândido Roque Martins;
Guar Inf GNR (2040224) Carlos Jorge F. Teixeira;
Guar Inf GNR (2040300) Luís Miguel B. de Matos;
Guar Inf GNR (2040354) Paulo Sérgio G. Freire;
Guar Inf GNR (2040368) António Luís Martins Afonso;
Guar Inf GNR (2040383) Adolfo Alexandre M. B. Frazão;
Guar Inf GNR (2040385) Andréia S. D. Paulos Montalvão;
Guar Inf GNR (2040386) Tiago António G. Calado;
Guar Inf GNR (2040447) Carlos Jorge M. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2040463) Rui M. dos Santos Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040472) Hugo Miguel M. Tomé;
Guar Inf GNR (2040504) José Carlos G. Fernandes;
Guar Inf GNR (2040527) Pedro Miguel M. Antunes;
Guar Inf GNR (2040552) Neusa Cristiana P. Sampaio;
Guar Inf GNR (2040575) Daniel Falcão Martins;
Guar Inf GNR (2040582) Helena Sofia L. Capelo;
Guar Inf GNR (2040598) Sérgio Filipe B. Rodrigues;

Guar Inf GNR (2040605) Herlânder Augusto F. Cardeal;
Guar Inf GNR (2040620) Andreia Cristina G. Farias;
Guar Inf GNR (2040650) Hugo Filipe Gordo de Morais;
Guar Inf GNR (2040703) Tiago Emanuel Serra Gouveia;
Guar Inf GNR (2040705) Flávio José Lino;
Guar Inf GNR (2040752) Ricardo A. Benevides Moraes;
Guar Inf GNR (2040781) Sílvia Patrícia de Jesus Vassal;
Guar Inf GNR (2040807) Hélder Jorge F. da Silva;
Guar Inf GNR (2040820) Norberto Miguel G. de Agrela;
Guar Inf GNR (2040835) Nuno P. G. do Amaral Semblano;
Guar Inf GNR (2040871) Rui Manuel P. de Almeida Pina;
Guar Inf GNR (2040872) Paulo César G. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040906) Graciano José S. Ferreira;
Guar Inf GNR (2040967) Paulo Alexadre P. Marques;
Guar Inf GNR (2040974) Nuno João M. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050307) Bruno E. de Jesus Gandum;
Guar Inf GNR (2060328) Edgar Roque da Fonseca;
Guar Inf GNR (2060389) Amândio B. de Sousa Pereira;
Guar Inf GNR (2060464) Gonçalo José P. Valada;
Guar Inf GNR (2060550) Hugo Manuel G. Pedreira;
Guar Inf GNR (2060595) Hélio Fernandes C. Branco;
Guar Inf GNR (2060650) Ricardo Jorge P. da Silva;
Guar Inf GNR (2060684) Rui Filipe M. de Bastos;
Guar Inf GNR (2060692) Filipe Miguel B. Brito;
Guar Inf GNR (2060698) Vera Lúcia A. Batista;
Guar Inf GNR (2060859) Júlio Alberto P. Roseta;
Guar Inf GNR (2060885) Ana R. dos Passos Martins;
Guar Inf GNR (2070159) Vera Lúcia C. Pólvora;
Guar Inf GNR (2070227) Teresa Sofia R. da Costa;
Guar Inf GNR (2070303) Messias José Proença;
Guar Inf GNR (2070323) Ricardo Nave Santos L. da Silva;
Guar Inf GNR (2070346) Carina Isabel B. P. dos Reis;
Guar Inf GNR (2070427) Leonel António M. das Neves;
Guar Inf GNR (2070459) Fernando Miguel M. Cabral;
Guar Inf GNR (2070487) João Vítor A. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2070673) Sérgio R. dos Santos Delgado;
Guar Inf GNR (2070748) Pedro Tiago M. Fernandes;
Guar Inf GNR (2070751) César Diogo F. Esteves Inácio;
Guar Inf GNR (2070759) David Filipe M. Pereira;
Guar Inf GNR (2070791) Vera Mónica A. Almeida;
Guar Inf GNR (2070804) Carlos Manuel P. Rafael;
Guar Inf GNR (2070904) João Manuel C. dos Santos;
Guar Inf GNR (2070974) Márcio Ferreira Vieira;
Guar Inf GNR (2071044) João Paulo S. D. Teixeira Correia;
Guar Inf GNR (2071104) Gonçalo José B. Trindade;
Guar Inf GNR (2071138) Hélder António M. Lopes;
Guar Inf GNR (2071250) Marli Pereria Luís;
Guar Inf GNR (2071268) Tiago H. de Oliveira R. Máximo;
Guar Inf GNR (2090067) Rui Manuel Pereira Gonçalves;
Guar Inf GNR (2090075) José Fernando A. Silva;

Guar Inf GNR (2090133) Rui Alberto M. de Sousa;
Guar Inf GNR (2090178) André V. R. Paulo Custódio;
Guar Inf GNR (2090183) Vítor Manuel M. da Costa;
Guar Inf GNR (2090243) Carina Pereira da Silva;
Guar Inf GNR (2090251) Luís Miguel de Jesus da Silva;
Guar Inf GNR (2090295) Adriano Santos da Cunha;
Guar Inf GNR (2090372) Marco Paulo S. Alcobia;
Guar Inf GNR (2090413) António Pedro B. Grilo;
Guar Inf GNR (2090525) Hugo Daniel C. Bernardo;
Guar Inf GNR (2090527) Hélder Jorge P. dos Santos;
Guar Inf GNR (2090594) Tiago Silvino M. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2090641) Carlos Manuel A. Pinto;
Guar Inf GNR (2090677) Daniel A. Gomes V. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2090740) Luís Miguel M. Santos;
Guar Inf GNR (2090862) Bruno F. Gaspar de Brito;
Guar Inf GNR (2090952) Hugo Daniel A. Franco;
Guar Inf GNR (2090972) Pedro Monteiro Pinto;
Guar Inf GNR (2090994) Marta Sofia R. Fonseca;
Guar Inf GNR (2091041) Nuno M. da Silva Lopes;
Guar Tm GNR (2040692) Diogo Alexandre M. dos Santos;
Guar Tm GNR (2040674) Hugo M. dos Santos Pereira;
Guar Tm GNR (2040378) Carlos Manuel R. Alves.

(Por despacho de 02 de Maio de 2011)

Ten Inf GNR (2041116) Rui Alves da Silva;
Cb Inf GNR (2040082) Pedro Miguel P. Marques;
Cb Inf GNR (2040394) Nuno Gualter F. Lamas;
Cb Inf GNR (1930059) Pedro M. Tomé dos Santos;
Cb Inf GNR (1890709) Joaquim Pereira Ramalhete;
Cb AdMil GNR (2050114) Ruben Fernandes Toste;
Cb AdMil GNR (2030739) Marco A. de Carvalho Gomes;
Guar Inf GNR (2040271) João Manuel A. Martins;
Guar Inf GNR (2040417) Pedro Miguel C. Pires;
Guar Inf GNR (2040643) Francisco R. A. Matias;
Guar Inf GNR (2040731) Vítor M. de Almeida Martins;
Guar Inf GNR (2040939) Emanuel Luís C. Coelho;
Guar Inf GNR (2061052) Ângelo Miguel L. Topete;
Guar Inf GNR (2000084) Luís Miguel da Rocha Pereira;
Guar Inf GNR (2020152) Hélder Filipe B. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040430) Vítor M. da Cunha Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040507) José Henriques O. da Silva;
Guar Inf GNR (2040509) Jorge Miguel F. Torralvo;
Guar Inf GNR (2040710) Nuno Filipe B. de Abreu;
Guar Inf GNR (2040718) Pedro Miguel V. Fernandes;
Guar Inf GNR (2040851) Manuel Fernando Lima Cela;
Guar Inf GNR (2040931) Igor José R. Machado;
Guar Inf GNR (2041027) Jorge L. Gonçalves Alves;
Guar Inf GNR (2041036) Luís Carlos B. Paiva;
Guar Inf GNR (2041097) Rafaela Cristina M. Borlido;

Guar Inf GNR (2070497) Bruno Filipe R. da Eira;
Guar Inf GNR (2070598) Jorge Manuel A. Esteves;
Guar Inf GNR (2070602) Frederico Lima Barbosa;
Guar Inf GNR (2071308) João Filipe do Canto Araújo;
Guar Inf GNR (2060805) Júlio Miguel S. Cardoso;
Guar Inf GNR (2010098) Duarte Manuel P. Valadar;
Guar Inf GNR (2010754) Jorge Manuel F. Soares;
Guar Inf GNR (2010851) Bruno G. Pereira Leite Bastos;
Guar Inf GNR (2020065) Manuel Serafim J. Lopes;
Guar Inf GNR (2020109) Manuel A. de Jesus Pino;
Guar Inf GNR (2020471) Saúl Filipe Afonso Gomes;
Guar Inf GNR (2020517) Carlos Miguel V. Garcia;
Guar Inf GNR (2020700) Alberto X. Ribeiro Duarte;
Guar Inf GNR (2020808) Jorge A. Antunes Alves;
Guar Inf GNR (2040109) Mário Barbosa Faria;
Guar Inf GNR (2040641) Samuel Pereira Coelho;
Guar Inf GNR (2040778) Nuno Miguel A. Ferreira;
Guar Inf GNR (2041061) Rui Rafael de Jesus Marques;
Guar Inf GNR (2041186) Christophe Jean Pereira;
Guar Cav GNR (1990282) Gilberto dos Santos Oliveira;
Guar Cav GNR (2010225) Rui Miguel Durão Afonso;
Guar Cav GNR (2040776) Pedro Manuel A. Gonçalves;
Guar Cav GNR (1990480) João Carlos D. Travassos.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

Ten Inf GNR (2041133) Jorge Filipe C. Santos;
Cb Inf GNR (1830470) Vítor Manuel Fernandes;
Cb Inf GNR (2040216) Maria João O. Testos Batista;
Cb Inf GNR (2040376) Hugo Miguel F. de Matos;
Cb Inf GNR (2040841) Pedro Filipe R. Ferreira;
Cb Inf GNR (1830890) João Henrique Grabulho;
Cb Tm GNR (1960131) Vítor Manuel F. Dias;
Guar Inf GNR (2010700) João Paulo D. Rocha;
Guar Inf GNR (2040112) Paulo Miguel C. das Mercês;
Guar Inf GNR (2040113) João Miguel O. Peixoto;
Guar Inf GNR (2040142) António Manuel M. Dias;
Guar Inf GNR (2040161) Pedro Miguel F. Fidalgo Dias;
Guar Inf GNR (2040256) Luís Filipe F. Cordeiro;
Guar Inf GNR (2040297) Carlos Alberto F. Cardoso;
Guar Inf GNR (2040303) Emanuel José A. Gomes;
Guar Inf GNR (2040342) Hugo Miguel A. Costa;
Guar Inf GNR (2040371) Nuno Roberto Q. Carrilho;
Guar Inf GNR (2040374) Sérgio Miguel M. Campanha;
Guar Inf GNR (2040388) Sandro Miguel R. Belo;
Guar Inf GNR (2040389) Ricardo A. Carvalho Pereira;
Guar Inf GNR (2040395) Virgílio Martins Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040496) Fábio M. da Silva Murilhas;
Guar Inf GNR (2040515) Pedro Gonçalo C. Carvalheira;
Guar Inf GNR (2040599) Andreo Sérgio C. Cerqueira;

Guar Inf GNR (2040615) José Gabriel O. Matos;
Guar Inf GNR (2040680) Ricardo Rodrigues de Almeida;
Guar Inf GNR (2040693) Pedro Filipe E. do Rosário;
Guar Inf GNR (2040695) Paulo Roberto C. Pereira;
Guar Inf GNR (2040780) Rui Manuel da Costa Pinto;
Guar Inf GNR (2040782) Pedro Miguel R. Batista;
Guar Inf GNR (2040899) Mário Filipe V. Trabuco;
Guar Inf GNR (2040980) André Nuno A. G. Teotónio;
Guar Inf GNR (2041049) João Miguel F. dos Reis Duque;
Guar Inf GNR (2041090) Nuno Ricardo F. Batista;
Guar Inf GNR (2041094) Pedro Gonçalo F. João;
Guar Inf GNR (2060396) Renato José Costa R. Andrade;
Guar Inf GNR (2060628) Lúcio Jorge A. Português;
Guar Inf GNR (2060965) Hélder Tiago da Silva Resende;
Guar Inf GNR (2070122) Edgar Ferreira Pires;
Guar Inf GNR (2070178) Marco Aurélio C. Pereira;
Guar Inf GNR (2070269) Carlos Alberto R. Fialho;
Guar Inf GNR (2070938) Bruno Ivo L. Malveiro;
Guar Inf GNR (2071052) Nuno David P. Monteiro;
Guar Inf GNR (2090065) Sérgio Valente da Silva;
Guar Inf GNR (2090275) Ana Patrícia P. Gomes;
Guar Inf GNR (2090293) Rui Alexandre J. Vicente;
Guar Inf GNR (2090352) Aquilino L. dos Santos;
Guar Inf GNR (2090386) João Eduardo Neto Silveira;
Guar Inf GNR (2090396) Alexandre E. dos Santos Almeida;
Guar Inf GNR (2090463) Ricardo Jorge N. dos Santos;
Guar Inf GNR (2090557) Pedro Neves Bettencourt;
Guar Inf GNR (2090993) Andréia Sofia M. da Silva Pereria;
Guar Inf GNR (2091060) Cristiano Alberto P. de Castro;
Guar Cav GNR (1970581) Nuno Edgar Dias Cerqueira;
Guar Tm GNR (2040056) Nuno Filipe da Palma Lopes;
Guar Tm GNR (2040856) Flávio F. de Matos Pinto;
Guar Tm GNR (2060228) João Manuel F. Brás;
Guar Tm GNR (2060347) Sandra Maria F. Ramos Caselas;
Guar SS GNR (2040159) Humberto Carlos S. Fernandes.

(Por despacho de 17 de Maio de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

Cb Inf GNR (1830063) Jacinto Maria David;
Cb Inf GNR (1830400) António C. da Cruz Coelho;
Cb Inf GNR (1840298) João Rogério D. Teixeira;
Cb Inf GNR (1880421) Vítor Manuel Pires Custódio;
Cb Inf GNR (1950481) João Carlos F. Pereira;
Cb Inf GNR (1900202) Jorge Manuel B. Mota;

Cb Cav GNR (1960488) Leonel Alves Martins;
Cb Tm GNR (1850262) António Manuel A. Batista;
Guar Inf GNR (1900332) Vítor Manuel F. Guardiano;
Guar Inf GNR (1920137) António F. da Silva Pereira;
Guar Inf GNR (1920283) Ilídio Manuel V. Lázaro;
Guar Inf GNR (1930656) Henrique Nuno D. M. da Cunha;
Guar Inf GNR (1960921) Luís Fernando da Costa Ferreira;
Guar Inf GNR (1970961) Francisco José Amaro Franco.

(Por despacho de 10 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Inf GNR Ref (1771580) Custódio Vieira Duarte, "Timor 1974";
Cb Inf GNR Ref (1771434) António João F. Ferreira, "Angola 1973-74";
Guar Inf GNR Ref (1750294) Manuel A. Madeira Bento, "Moçambique 1971-73".

(Por despacho de 26 de Abril de 2011)

TCor SGE Ref (50088711) Manuel Susana Cordeiro, " Angola 1961-63";
Maj Cav Ref (51468511) Augusto das Neves Oliveira, "Timor 1964-66";
SAj Inf Ref (32040359) António Navalho da Silva, "Guiné 1966-68";
SAj Inf Ref (32040359) António Navalho da Silva, "Moçambique 1970-72";
SAj Inf Ref (45230250) Luís Domingues Mesquita, "S.Tomé e Principe 1966-68";
1Sarg Art Ref (51231111) José de Sousa M. Santos, "Angola 1963-65".

(Por despacho de 17 de Maio de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Cav Ref (51468511) Augusto das Neves Oliveira, "Angola 1968-70";
Maj Cav Ref (51468511) Augusto das Neves Oliveira, "Cabo Verde 1971";
Maj Cav Ref (51468511) Augusto das Neves Oliveira, "Guiné 1971-73";
SAj Inf Ref (32040359) António Navalho da Silva, "S.Tomé e Príncipe 1972-74";
1Sarg Art Ref (51231111) José de Sousa M. Santos, "Angola 1967-69";
1Sarg Art Ref (51231111) José de Sousa M. Santos, "Moçambique 1972-74".

(Por despacho de 17 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Cav (07581490) Jorge Paulo Martins Henrique, "Angola 2010-11";
Cap Art (23918392) João Paulo Catrola Martins, "Afeganistão 2010-11";
Cap Med (12211099) José Miguel Quaresma Nolasco, "Líbano 2009";
Ten Med (17731200) Artur Jorge Ramos Furet, "Afeganistão 2010";

SCh Mat (12663282) Paulo Alexandre S. Rodrigues Emídio, "Moçambique 2009-10";
SAj Art (02362587) Henrique M. Hortelão Trindade, "Bósnia 2001-02";
SAj Tm Res (03565482) Hernâni Alexandre L. da Silva Martins, "Moçambique 1993-74";
1Sarg AdMil (19734492) Telmo Joaquim M. Tomás, "Angola 2010-11".

(Por despacho de 18 de Abril de 2011)

SMor Farm Ref (52684411) Fausto Augusto R. Diabinho, "Angola 1974-75";
SCh Cav Ref (45047359) Luís Fonseca R. Mendes, "Angola 1974-75".

(Por despacho de 26 de Abril de 2011)

SAj Art Ref (50895411) José Manuel Fonseca, "Timor 1974-75";
SAj Art Ref (51167311) Manuel António P. Oliveira, "Timor 1974-75".

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (12988890) Pedro M. de Andrade Barreiro, "Angola 2007";
TCor Inf (15372686) Nuno Correia B. de Lemos Pires, "Afeganistão 2009-10";
Cap Inf (15298096) Eduardo Pedro R. Bento, "Moçambique 2010";
SAj Inf (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo, "Angola 2002";
SAj Cav (02922081) Heitor Jorge de Castro B. Peixoto, "Moçambique 2009-10";
SAj AdMil (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto, "Kosovo 2005";
SAj AdMil (19819684) Carlos Alberto Roriz Peixoto, "Angola 2010";
1Sarg Cav (07730895) Pedro João Ribeiro de Azevedo, "Kosovo 2000";
1Sarg Aman (19919189) Américo Lourenço Sousa, "Afeganistão 2010".

(Por despacho de 26 de Abril de 2011)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

MGen 809157279) Carlos Manuel Martins Branco;
Cor Inf (02941183) Fernando António P. de Figueiredo;
Cor Tm (08751380) Fernando Cunha dos Santos Pinto;
TCor Inf (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso;
TCor Art (11514688) Nuno Miguel S. Sampaio;
TCor Eng (04680288) Rui Manuel da Costa R. Vieira;
TCor Mat (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim;
Cap Art (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro;
Cap Cav (09235394) Pedro Miguel Tavares Cabral;
Cap Cav (02647195) Duarte M. de Carvalho Cigre;
Cap TTrans (19229792) Jorge Manuel A. Simões;
SCh Inf (10195583) Almiro Correia Ferrão;
SCh Tm (01483885) Luís Alberto da Silva Reis;

SCh Trans (08931386) Luís Manuel S. M. Matos Esteves;
SAj Inf (19577085) Francisco A. da Silva Pereira;
SAj Para (14937287) Paulo Jorge Vaz Gomes;
SAj Para (15002388) Celso Martins do Vale;
SAj Mat (11048090) José Manuel C. B. Rodrigues;
SAj Mat (11232685) Carlos Alberto M. dos Santos;
SAj Med (01821991) Carlos Armando M. Delgado;
1Sarg Inf (27002891) Sérgio António R. de Oliveira;
1Sarg Inf (01705691) Gualter J. dos Santos Cordeiro;
1Sarg Inf (11108198) Nuno Miguel C. Neves;
1Sarg Inf (32597992) Paulo Emanuel C. Lopes;
1Sarg Art (00716791) Carlos Alberto D. Lavadinho;
1Sarg Art (11596391) Rui Manuel S. Nunes;
1Sarg Art (02563193) Pedro Rogério de Oliveira B. Neves;
1Sarg Eng (06825989) Vítor Luís da Costa M. Lourenço;
1Sarg Eng (00555385) Amaro da Conceição S. Bailão;
1Sarg Tm (33751493) Alexandre Anacleto Pereira;
1Sarg Tm (18719195) Rui Nelson Marcelino Lisboa;
1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre P. Nogueira;
1Sarg Mat (11523091) Luís F. da Conceição Martins;
1Sarg Aman (00216181) Joaquim Rosa Coelho;
2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas.

Medalha da UNIFIL

TCor Eng (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira;
Maj Eng (23222293) Artur Jorge Espada Caracho;
Cap AdMil (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé;
SAj Tm (13754689) Pedro da Costa Almeida;
1Sarg Eng (08777488) Acúrcio P. Henriques Simões;
1Sarg Mat (26650991) João Humberto F. Domingues.

Louvores

Louvo o MGen (09072965) **Adelino de Matos Coelho,** pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu, durante mais de três anos, as funções de Director da Direcção de História e Cultura Militar (DHCM).

Foi de facto notável a quantidade, a qualidade e o alcance das iniciativas levadas a cabo pela DHCM, sob a criteriosa direcção do MGen Matos Coelho, em prol da cultura e da difusão da história militar do Exército Português.

Assim, é justo destacar, no âmbito normativo, a elaboração das Normas Gerais dos Museus e Colecções Visitáveis do Exército, diploma fundamental para a regulação da actividade museológica do Exército; no âmbito administrativo, a reabertura das lojas de vendas nos Museus, Arquivos e Biblioteca, o que só foi possível com um forte empenhamento pessoal e com a inteligência prática evidenciada pelo MGen Matos Coelho nas negociações com a Secretaria Geral do MDN por forma a encontrar a solução adequada para a sua adaptação ao Sistema Integrado de Gestão; no âmbito do controle de documentos, livros e património histórico com o início do processo de adesão dos Museus Militares à rede Portuguesa de Museus, e com a proposta sancionada por S. Ex.ª o Gen CEME de definição das temáticas dos Museus Militares, tendo em consideração os mais recentes conceitos de museoografia; com a criação de raiz do Museu Militar de Elvas, a transferência da Biblioteca do Exército para as novas e modelares instalações;

a coordenação da edição do 1 e 11 Volumes da publicação "O Exército nas Comemorações dos 200 anos da Guerra Peninsular" - em 2009 e 2010, bem como a edição do catálogo do Museu Militar do Buçaco, remodelado e modernizado para as ditas comemorações.

A par com a execução destas importantes acções, o MGen Matos Coelho foi capaz de criar entre todos os militares e civis que constituem a DHCM um saudável espírito de corpo que se materializa, claramente, na adesão voluntária à melhoria das qualificações académicas de cada um e no incremento da produção de comunicações e documentação de carácter científico e ainda na participação em seminários e conferências organizadas pelas Universidades e por outras entidades de reconhecido mérito científico.

Agora no desempenho de actividades diferentes das que caracterizaram a sua longa carreira no serviço activo é justo realçar o entusiasmo, a dedicação, a competência e a forma distinta como o MGen Matos Coelho desempenhou as suas funções, do que resultou honra e lustre para o Exército e para o País.

23 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (11329673) **José Hermínio Estevão Alves** pela elevada dedicação, excepcionais qualidades e virtudes militares com que serviu o Exército e a Guarda Nacional Republicana em cerca de quarenta anos de serviço. Ao longo da sua distinta carreira, destacou-se pela sólida, completa e exigente formação, bem como o rigor, espírito de sacrifício e abnegação, que colocou em todos os momentos ao serviço do País.

Terminada a Academia Militar, até ao posto de Major, a sua carreira passou fundamentalmente pelo Regimento de Artilharia de Leiria, pelo Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais e pelo Estado-Maior do Exército. Desempenhou um quadro diverso de funções, designadamente de carácter técnico, de instrução, operacionais e de Comando, nas quais evidenciou assinaláveis capacidades e virtudes dignas de realce.

A sólida formação artilheira e as inexcedíveis qualidades de carácter, denotaram nesta fase um elevado potencial, destacando-se o seu desempenho como Oficial de Operações do Grupo de Artilharia Antiaérea, onde através da sua inexcedível dedicação afirmou a sua eficiência e elevada competência técnica em diversos processos, designadamente no planeamento e coordenação de inúmeros exercícios e na reestruturação sistematizada da instrução complementar.

No Regimento de Artilharia de Leiria, como Oficial de Operações cumulativamente com diversas tarefas que lhe foram cometidas, demonstrou completo conhecimento dos aspectos característicos da Arma e denotada capacidade de integração na realidade daquela Unidade, dominando variados e complexos assuntos da sua área de atribuição.

Mais tarde, já com o Curso de Estado-Maior, integrou a 3.ª Repartição do Estado-Maior do Exército, onde, em pleno processo de reestruturação e organização do Ramo, se destacou a sua acção na elaboração dos Quadros Orgânicos das Unidades, Estabelecimentos e órgãos. Nesta fase da sua carreira revelou possuir elevados conhecimentos profissionais e técnicos, inexcedível dedicação, grande sensibilidade e equilíbrio.

Colocado posteriormente no Comando Operacional das Forças Terrestres, nas funções de Adjunto da Repartição de Operações e de Chefe da Repartição de Informações, na fase embrionária daquele Comando, a sua experiência nas Operações do Estado-Maior do Exército constituiu uma mais valia digna de registo e determinante para a consolidação do mesmo. Destaca-se a sua acção no Planeamento do Treino Operacional do Exército, bem como o planeamento geral de variados exercícios de âmbito interno, conjunto e combinado, dando mostras de elevada iniciativa, planeamento e organização.

Como Chefe da Repartição de Informações, que ganhou renovada importância com o envolvimento das Forças Nacionais na "Implementation Force", na Bósnia Herzegovina, e na UNAVEM III em Angola, denotou acrescida eficiência, pela analise diária do contexto político militar relevante para o desempenho das Forças Nacionais Destacadas integradas naqueles teatros.

Ainda como Tenente-Coronel, foi distinguido com a nomeação para as funções de Adjunto de Sua Excelência o General Chefe de Estado-Maior do Exército, onde a sua capacidade de análise, perspicácia, rigor e competência foram denotadamente evidenciadas em diversos processos de elevada responsabilidade. Em sequência, e após um desempenho exemplar nas funções de assessor no Gabinete de sua Excelência o General Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, foi nomeado Comandante do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada Mecanizada Independente, onde teve oportunidade de reafirmar um amplo conjunto de virtudes e capacidades cultivadas ao longo do seu percurso.

No plano internacional, destaca-se a forma eficiente e extraordinariamente competente, como ao longo de três anos desempenhou as funções de Oficial de Informações Estratégicas no Estado-Maior Internacional da OTAN, em Bruxelas. Mais uma vez revelou excelente capacidade de trabalho e de análise, contribuindo de forma decisiva para o seu sucesso todo o manancial de experiência acumulada, permitindo-lhe a realização de inúmeros estudos na área das informações, de nível político-militar, com especial destaque para o acompanhamento da situação no Médio Oriente, designadamente durante a crise do Iraque, em que como Chefe de Equipa de Análise, mereceu as maiores referências elogiosas.

Após o Curso Superior de Comando e Direcção, desempenhou as funções de Subdirector de Instrução no Comando de Instrução e Doutrina do Exército, onde, uma vez mais, reafirmou a sua disponibilidade permanente, lealdade, dedicação, espírito de sacrifício e um apurado sentido de disciplina, como uma constante da sua carreira militar nas mais diversas circunstâncias. Mereceu particular realce o seu inexcedível contributo na dinamização de acções estruturantes da formação no Exército e a aplicação do Sistema Integrado de Gestão na formação.

Como Major-General exerceu o cargo de Director da Direcção de Justiça e Disciplina, assumindo-se pela sua competência como um importante colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército na área da administração da justiça e disciplina. No exercício deste cargo, exteriorizou elevados dotes de carácter e assinalável espírito de missão, sendo ainda de relevar o seu entusiasmo e envolvimento em actividades complementares, tais como a realização das Jornadas de Justiça e Disciplina, importante fórum de reflexão e divulgação. Merece igualmente referência o empenhamento na promoção de estágios para os Oficiais em Regime de Voluntariado e de Contrato, licenciados em Direito, com a finalidade de dar a conhecer as normas, directivas, métodos do trabalho da Direcção e da estrutura organizacional do Exército, bem como todos os estudos conducentes à criação de uma estrutura orgânica de apoio jurídico a elementos e Forças Destacadas em Teatros de Operações.

Posteriormente, colocado na Guarda Nacional Republicana, assumiu o Comando da Unidade de Controlo Costeiro, como primeiro Comandante desta Unidade, destacou-se pela sua sensibilidade para a operacionalização da sua missão, sem descurar o capital de experiência e saber acumulados pela Guarda Fiscal e Brigada Fiscal. A acção do Major-General Estevão Alves foi assim determinante para a melhor contextualização desta Unidade face à missão, designadamente pela beneficiação do parque de infra-estruturas sob a sua responsabilidade e posteriormente a aprovação superior para um reajuste na sua orgânica, onde pontificam assegurar o funcionamento do Centro de Comando e Controlo Operacional do Sistema Integrado de Vigilância Comando e Controlo da costa Portuguesa. O forte sentido de dever e o elevado pragmatismo que possui, contribuíram decisivamente para o crescimento sustentado da actividade operacional e eficiência desta Unidade, sendo de relevar a cooperação com outras entidades nacionais e internacionais, que superiormente dinamizou, como determinante para a realização de diversas operações conjuntas, cujos resultados e ensinamentos adquiridos se revelaram frutíferos para o futuro.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do Major-General José Hermínio Estevão Alves no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e de Segurança e para o País.

16 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Eng (16599781) **Gil Abel de Andrade Ramos**, pela forma extraordinariamente digna, abnegada e muito competente como, de Setembro de 2008 a Novembro de 2010, desempenhou o cargo de Comandante do Regimento de Engenharia n.º 1 (RE1).

Trata-se de um Oficial Superior dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, cuja acção de comando evidenciou, em permanência, um notável empenhamento e um exemplar rigor e brio em todo o processo de planeamento, de direcção, de execução e de controlo das múltiplas tarefas atribuídas à sua Unidade. Destas, são merecedoras do maior realce, as desenvolvidas no âmbito do aprontamento e da sustentação de Forças Nacionais Destacadas, no âmbito do treino operacional, no âmbito da satisfação das necessidades básicas e da melhoria da qualidade de vida das populações, no âmbito do PLANO VULCANO e no âmbito do Apoio Geral de Engenharia. Neste contexto, e como exemplo da sua esclarecida e eficaz atitude de comando, refere-se a elevada qualidade do aprontamento das UNENG 6 e 9/UNIFIL e da Companhia Geral CIMIC, com reflexos muito positivos no desempenho operacional; a participação ininterrupta e muito meritória em vários exercícios da série ORION, RELÂMPAGO, RAIO, ARMAGEDON e LUSÍADA, a muito valorosa intervenção no âmbito dos Planos de Actividade Operacional Militar e Civil (PAOM e PAOC), com notável benefício de um número muito significativo e abrangente de U/E/O do Exército, e de municípios, juntas de freguesia, escolas, externatos, igrejas paroquiais e outras entidades públicas; o apoio à Direcção Regional de Florestas de Lisboa e Vale do Tejo, com trabalhos de notória beneficiação e melhoria do Perímetro Florestal de Sintra; o apoio à Escola Prática da GNR e à Estrutura de Missão da Cimeira OTAN (Novembro 2010), e o apoio com equipamentos, materiais e pessoal à realização de cerimónias militares do Exército e das Forças Armadas. O reconhecido nível e qualidade dos numerosos trabalhos realizados expressam bem o louvável esforço e o extraordinário empenho do RE1 ao longo dos últimos dois anos, aos quais está inquestionavelmente ligada a lucidez, a inteligência, o apurado espírito de missão e a elevada competência profissional do seu Comandante, Coronel Andrade Ramos.

Sempre disponível e evidenciando uma dedicação extrema à sua missão, demonstrou igualmente ser possuidor de um elevadíssimo espírito de sacrifício, de um exemplar zelo na realização das suas tarefas e de um muito sério e permanente sentido do dever e espírito de obediência, a par de uma grande capacidade de iniciativa e aptidão para servir nas mais variadas circunstâncias. Desenvolvendo excelentes relações humanas e norteando também a sua atitude por um apurado sentido de camaradagem e respeito pelos seus subordinados hierárquicos, conseguiu desta forma motivar, desenvolver e potenciar um sólido e sadio espírito de equipa no seu Regimento, tendo assim contribuido de forma muito cabal e prestigiante para o cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres.

A sua esmerada educação, honestidade e frontalidade, associadas a pratica em elevado grau da virtude da lealdade e a afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, coragem moral e sentido de responsabilidade, conduziram a que o Comando do RE1 por parte do Coronel Andrade Ramos seja caracterizado como extremamente honroso, digno e muito meritório. Por via do elevado nível da sua acção de comando, das suas muito sólidas qualidades e virtudes militares e da notável obra realizada pelo RE 1, o Coronel Andrade Ramos é amplamente merecedor de ser apontado como um Oficial Superior exemplar e muito distinto, devendo os serviços que abnegada e dedicadamente prestou ao Exército ser considerados como muito relevantes, extraordinários e de elevadíssimo mérito.

12 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o, TCor TManMat (06359370) **João Luís da Fonseca Nabais,** pelas excepcionais qualidades morais e virtudes militares que demonstrou ao longo da sua carreira ao serviço do Exército e da Instituição Militar durante mais de quarenta anos de serviço efectivo.

Dotado de uma sólida formação militar, sobejamente confirmada através de públicas referências transcritas na sua folha de matrícula, serviu sempre com relevante mérito, honestidade, abnegação e frontalidade, manifestando em todos os actos de serviço um extraordinário desempenho e elevada competência no âmbito técnico-profissional.

No início da sua carreira, prestando serviço na Escola Militar de Electromecânica, (EMEL) desempenhou várias funções nomeadamente as de Oficial de Educação Física e Desportos, funções onde revelou natural aptidão para o desempenho desta área em que, como Instrutor e Monitor de diversas incorporações de recrutas e Cursos de Formação de Sargentos, sempre procurou ser um fiel interprete dos princípios que norteiam a Educação Física no Exército. Nomeado Comandante da Companhia de Comando e Serviços, cultivou em permanência a lealdade, a honestidade e o sentido de justiça, qualidades que aliadas à sua exemplar capacidade de comando, integridade de carácter e exemplo para com os seus subordinados, lhe permitiu obter um notável rendimento dos militares sob o seu comando assim como apreciáveis resultados ao nível da disciplina.

Mais tarde, como Chefe da Oficina de Manutenção de Equipamentos ópticos e Electro-ópticos, impulsionou e coordenou o seu reequipamento e melhoria das condições de trabalho, advindo daí um significativo salto qualitativo e quantitativo na capacidade de resposta à satisfação das necessidades dos sistemas Opto-electrónicos dos equipamentos do Exército. Em consequência dos seus comprovados conhecimentos técnicos nesta complexa área do Serviço de Material e da sua facilidade em os transmitir, contribuiu, significativamente, para a excelente preparação profissional dos instruendos de vários Cursos de Formação de Sargentos do Serviço de Material, complementarmente demonstrada em diversas acções de manutenção que conduziu nas várias Unidades apoiadas, no âmbito da assistência técnica.

Já na parte final da sua permanência na EMEL, ainda foi nomeado Chefe da Secção de Logística, Director dos Serviços Administrativos e, por último, Comandante do Grupo Escolar. Nestas funções a sua acção evidenciou-se essencialmente pela sua notável capacidade em gerir os diversos recursos disponíveis, obtendo nas várias áreas elevados padrões de eficiência e de eficácia.

Posteriormente, colocado no Quartel-General da Região Militar do Sul, como Oficial de Material, área tecnicamente exigente, complexa e de especial atenção por parte do Comando da Região, levou a cabo inúmeras Visitas de Assistência Técnica (VAT) às UU/EE/OO, elaborando oportunas e adequadas recomendações sobre o melhor emprego do pessoal afecto à estrutura da Manutenção assim como, quanto à sua necessidade de formação especifica e complementar. Com a sua acção desenvolveu um trabalho muito ordenado e metódico, o que lhe permitiu um maior controlo dos custos e a possibilidade de, com denotada eficácia, fazer face a carências pontuais em pessoal especialista, assegurando uma perfeita ligação entre as Unidades utentes e os vários órgãos que materializam o apoio de manutenção nos vários escalões, Região Militar e a Estrutura Superior do Exército.

Nomeado Subdirector do Depósito Geral de Material de Guerra, as suas relevantes qualidades pessoais e militares e a sua distinta conduta diária, foram uma vez mais preponderantes no modo eficaz e eficiente como cumpriu as tarefas que lhe foram cometidas, distinguindo-se pelo elevado espírito de obediência, pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, espírito de bem servir e de desembaraço, sendo notável o desempenho por si atingido nas múltiplas actividades que tiveram lugar sob a sua directa coordenação, afirmando-se como um valiosíssimo directo colaborador do seu Director.

Por último, desde 28 de Outubro de 2002, a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Évora (CAS Évora), do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA) , como Subdirector, merece especial ênfase a forma clara, inteligente e esclarecida como propôs inúmeras medidas no âmbito da acção social complementar que levaram ao estabelecimento com os Beneficiários em geral e dos mais idosos e carenciados em particular, de laços de sólida e sincera confiança, que permitiram aprofundar o conhecimento dos seus problemas e necessidades, facilitando assim o processo de tomada de decisão e um mais correcto funcionamento do serviço. Ainda e no âmbito das actividades relacionadas com o Comité de Ligação dos Organismos Militares Sociais (CLIMS), tem colaborado exemplarmente no apoio prestado às diversas delegações que anualmente visitam a região de Évora, contribuindo para a excelência da recepção aos militares estrangeiros e suas respectivas famílias.

Militar disciplinado e disciplinador, dotado de uma forte personalidade, praticando em elevado grau as virtudes da honra e da lealdade, no momento em que cessa a situação de reserva na efectividade de serviço, é inteiramente justo reconhecer que os serviços praticados pelo Tenente-Coronel João Nabais,

sejam considerados extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito, tendo os mesmos contribuído, ao seu nível, significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Centro de Apoio Social de Évora, do Instituto de Acção Social das Forças Armadas e do Exército.

2 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Maj SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**, por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada cornpetência e extraordinário desempenho, a par de uma invulgar dedicação ao serviço, patenteada ao longo de quase 31 anos de devoção à Instituição Militar, culminando nos últimos 4 anos com o desempenho do cargo de Chefe do Gabinete de Justiça no Estado-Maior Pessoal do Comando da Brigada de Intervenção.

Oficial dotado de excelentes qualidades de trabalho e notáveis capacidades de planeamento, desencadeou, com inabalável espírito de missão, absoluta firmeza e grande eficácia, as medidas tendentes ao crescimento da proficiência do gabinete que chefia, de forma organizada, pragmática e segundo uma clara definição de prioridades, tendo logrado concretizá-las nos prazos superiormente definidos, granjeando o devido reconhecimento público. Neste quadro, destacou-se pela instalação e activação da assessoraria e secretaria do Gabinete, na constituição do trabalho de equipa e a institucionalização de rotinas e procedimentos, não descurando a elaboração e actualização de normas de execução permanente sobre a justiça e outras instruções que regem a actuação dos oficiais de justiça das Unidades da Brigada, assim como, na realização de palestras sobre o tema de Justiça e Disciplina, culminando essa tarefa, com visitas de trabalho às Unidades da Brigada enaltecendo de forma grandiosa a passagem dos seus conhecimentos e experiência adquirida, nesta área tão peculiar e meticulosa, a todos aqueles que consigo tiveram o privilégio de partilhar com o seu contacto. Muito dinâmico, empreendedor e pró-activo, procurou sempre, através da emissão de pareceres, propostas e recomendações, contribuir de um forma transversal para uma interpretação rigorosa com elevado discernimento todas as directivas e orientações superiores, constituindo-se desse modo, como principal colaborador do Comandante da Brigada de Intervenção para os assuntos relacionados com a justiça e disciplina.

Cabe ainda referir, a forma invulgarmente dedicada, digna e prestigiante como serviu o Exército desde o momento que ingressou nas fileiras do Exército, para o cumprimento do serviço militar obrigatório, em Janeiro de 1980, na Escola Prática de Cavalaria (EPC). Posteriormente, frequentou o 9.º Curso de Formação de Sargentos, no Centro de Instrução de Operações Especiais (CIOE) e na EPC, para ingresso no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria, durante o seu percurso como Sargento exerceu durante maior parte do tempo, actividades no âmbito operacional no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada Independente e, como Polícia do Exército no Regimento de Lanceiros 2, sabendo enfrentar com grande serenidade, competência profissional, exemplar abnegação e espírito de sacrifício e de obediência, todas as circunstâncias adversas com as quais teve que se confrontar. Após a nomeação para o Curso de Formação de Oficiais no Instituto Superior Militar, desempenhou diversificadas funções, das quais se destacam as de Comandante de Pelotão e de Companhia, de Oficial de Justiça e de Instrutor de cursos de formação e de qualificação, constituindo-se como um militar muito conceituado entre pares, dotado de forte personalidade, proactivo e inteligente, muito respeitador e respeitado por todos militares e civis das U/E/O e diversas instituições com quem se relacionou, por incutir na sua acção uma permanente disponibilidade e uma total entrega aos objectivos a atingir, agindo com iniciativa, determinação e rigor nas suas atribuições de comando e chefia no apoio incondicional ao Comando das Unidades onde prestou serviço.

Do seu extenso currículo sobressai a forma como em todos os momentos manifestou sempre a mais completa disponibilidade, verticalidade, sentido de honra e dever, afirmação constante de elevados dotes de carácter e abnegação, qualidades que confirmam as excepcionais qualidades e virtudes militares que estiveram sempre presentes ao longo da sua carreira militar e ressaltam da sua extensa e sempre honrosa folha de serviço, de que se evidenciam as suas relevantes qualidades pessoais e a sua lealdade.

Aproximando-se a data em que cessará as suas funções por, a seu pedido, ir passar à situação de Reserva, constituiu-se o Major Fernando Menezes num exemplo de Oficial ao qual cumpre prestar pública referência, devendo os serviços por si prestados ao longo de toda a sua vida militar, considerados como extraordinários e relevantes, tendo os mesmos contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

2 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cap AdMil (00456398) **António José Luís Antunes**, pela exemplar dedicação e elevada competência profissional, reveladas no desempenho das funções de Adjunto Financeiro do 5.º Módulo de Apoio/FND/ISAF.

Oficial de esmerada educação, voluntarioso, disciplinado e dotado de elevado sentido do dever, manifestou, em todas as circunstâncias, um extraordinário interesse e preocupação, capacidade de planeamento e de organização, analisando detalhada e objectivamente as diversas situações que ocorreram, tendo garantido, em permanência, um acompanhamento cuidadoso e eficaz da execução orçamental, uma eficiente supervisão e um perfeito controlo da execução dos Tecnical and Cross Agreements e dos contratos estabelecidos no Teatro de Operações, bem como no planeamento e execução de inúmeras tarefas relacionadas com a actividade geral da sua Unidade.

Desenvolveu um trabalho consistente e com elevado sentido das responsabilidades, manifestando permanentemente uma total abnegação ao serviço e revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, propondo soluções equilibradas e adequadas para os diversos assuntos que havia que tratar, procurando sempre encontrar a melhor solução para os inúmeros problemas. Soube ser um óptimo colaborador, aliando às suas relevantes qualidades pessoais, mostrando boa capacidade de comunicação e conhecimento da legislação em vigor, grande iniciativa bem como um invulgar zelo e natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. Paralelamente, garantiu uma boa gestão do difícil processo de aquisições no mercado local e empenhou-se de forma exemplar e decisiva na gestão das ementas e na supervisão da alimentação, onde a sua acção se fez notar com enorme realce, nomeadamente nos dias festivos.

No desempenho das suas exigentes funções, o Capitão António Antunes demonstrou, em permanência, um grande espírito de sacrifício e de obediência, tendo pautado toda a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e lealdade, o que o tornam digno de assumir cargos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos como relevantes e de elevado mérito.

12 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o 1Sarg Aman (02413579) **Jaime Ponte Jesus**, pela forma exemplar como desempenhou as suas funções ao longo de 31 anos de serviço, tendo demonstrado sempre extraordinário espírito de missão, elevada capacidade de trabalho, grande disponibilidade, espírito de iniciativa e elevada competência técnico-profissional.

Incorporado a 14 de Maio de 1979, no então Regimento de Infantaria do Funchal, a partir de Setembro de 1980 passou a prestar serviço no Comando da Zona Militar da Madeira. Promovido entretanto a Primeiro-Cabo em 1 de Janeiro de 1983, foi desde cedo publicamente notado por ser extremamente brioso e cônscio dos seus deveres profissionais como ordenança do Governador Militar da Madeira.

Após mais sete anos de serviço, em que se revelou um militar muito aprumado, com sentido do dever e permanentemente disponível para a execução das mais diversificadas tarefas, mesmo com sacrifício das suas legitimas horas de descanso, foi promovido em 1990 ao posto de Cabo-Adjunto, continuando a sua acção a revelar-se de grande utilidade e valia para o bom funcionamento do Gabinete e para o apoio à residência do Comandante.

Com uma natural vocação e intuição para a execução de tarefas no âmbito do apoio ao Estado-Maior Pessoal do Comandante Militar, em especial as exigentes tarefas protocolares do Comando da Zona Militar da Madeira, a boa qualidade dos serviços prestados pelo Primeíro-Sargento Jesus mereceu a atenção, a admiração e os elogios de inúmeras entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, que foram recebidas oficialmente no Forte de São Lourenço ao longo de anos.

Como corolário do seu percurso profissional, em 20 de Dezembro de 1997, após a conclusão do respectivo curso especial de promoção, o Primeiro-Sargento Jesus ingressou como Segundo-Sargento no Quadro de Amanuenses, passando a desempenhar funções de maior responsabilidade no Gabinete do Comandante Militar. Militar meticuloso, assumiu com grande espírito de missão as novas tarefas que lhe foram atribuídas pelo Comandante, expondo com correcção e objectividade todos os assuntos tendentes à melhoria das condições em que se processa a actividade quotidiana do Gabinete com vista a garantir a melhor eficiência dos serviços.

O Primeiro-Sargento Jesus foi, deste modo, um precioso colaborador do Comando da Zona Militar da Madeira, tendo granjeado, de forma natural, a estima e consideração de todos, revelando continuamente excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Estas características estão bem patentes nos prémios, condecorações e louvores que recebeu ao longo da sua carreira militar, de que se destacam onze louvores concedidos por Oficiais Generais.

Por tudo quanto atrás se refere, é de inteira justiça relevar e considerar a carreira do Primeiro-Sargento Jesus, ao longo dos seus 31 anos de serviço, como muito honrosa e digna, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português na Região Autónoma da Madeira, pelo que e de inteira justiça tornar público o reconhecimento dos serviços por si prestados, devendo os mesmos serem considerados como relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

6 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por despacho de 26 de Maio de 2011 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, ficando na situação de Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, o 1Sarg Inf (18139089) **Paulo Fernando Fontes Coelho**.

Conta antiguidade desde 1 de Maio de 2009, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no primeiro escalão da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme previsto n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do SAj Inf (17832387) Luís Carlos de J. Eleutério Pedrinho e à direita do SAj Inf (03892790) Júlio Marques Manuelito.

(*DR* II Série n.º 115 de 16 de Junho de 2011)

Por despacho de 26 de Maio de 2011 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de Dezembro, é cessada a Demora na promoção nos termos do n.º 3 do artigo 62.º e promovido ao posto de Sargento-Ajudante, ficando na situação de Supranumerário nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, o 1Sarg AdMil (03903988) **Luís Manuel Bastos Alcântara**.

Conta antiguidade desde 30 de Novembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme previsto n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do SAj AdMil (12266589) António Carlos Simões Patriarca Sebastião e à direita do SAj AdMil (18462191) José Carlos da Silva Santos.

(*DR* II Série n.º 115 de 16 de Junho de 2011)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCor Inf (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Estado-Maior General das Forças Armadas

Cor Inf (00806482) Jorge Manuel Soeiro Graça, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

TCor Inf (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas
Centro de Acção Social de Oeiras

Cor Cav (05116581) Carlos José Vicente Sernadas, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Inf (03094283) João Manuel de Sousa Menezes Ormonde Mendes, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 19 de Maio de 2011)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor Art (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Maj Art (13654691) Filipe Martins Lúcio, do Centro de Dados da Defesa, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2009.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Maj Inf (23379693) José Paulo Silva Bartolomeu, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Comando do Pessoal
Centro de Finanças

Cor AdMil (15166579) António Jorge de Sousa Machado, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Maj Inf (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz, da UnAp/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Centro de Recrutamento do Funchal

Maj Inf (07623091) Ilídio de Viveiros Freire, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Direcção de Serviços de Pessoal

Maj SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

Comando da Logística

TCor Mat (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

Direcção de Infra-Estruturas

Cap Eng (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Direcção de Infra-Estruturas
Delegação do Norte

TCor Eng (10008282) Carlos Luís Almeida Alves Costa, do Batalhão de Sapadores Bombeiros do Porto, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

Maj Med (16323988) José Rui Ramos Duarte, do CS TANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Direcção de Finanças

Maj AdMil (35836393) Carla Susana Torres Fernandes Ramos, da UnAp/CFT, devendo ser considerada nesta situação desde 16 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Escola Prática de Infantaria

Maj Inf (18163587) Luís Manuel Brás Bernardino, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Cap Inf (19697899) Jorge Emanuel Ferreira Louro, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Regimento de Cavalaria N.º 3

TCor Cav (03906586) Abel de Jesus Sequeira Matroca, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Instituto de Odivelas

Maj Tm (29751093) Mónica Teresa Ferreira dos Anjos, do RT, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Comando das Forças Terrestres

TCor Inf (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Centro de Finanças

Cor AdMil (06220279) Jorge Eduardo Mota Santos, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

TCor Tm (06684986) João Batista Dias Garcia, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Regimento de Transmissões

Maj SGE (03035481) Alfredo Teixeira dos Prazeres, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Maj Inf (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

Ten Eng (00342303) João Amílcar Rodrigues Marques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (12183486) Pedro Alexandre Almeida Faria Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Dias Freixo, do RAG/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Abril de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

Maj TManMat (13890880) Victor José Vieira, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Cap Cav (19438195) Mário Rocha Silva, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

Brigada Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Mat (12399693) Joel António Dias da Luz Santos, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2011.

(Por portaria de 12 de Maio de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor Inf (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Março de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Regimento de Engenharia N.º 3

Ten Med (11436200) Ágata Pimentel Areias, do HMR1, devendo ser considerada nesta situação desde 4 de Abril de 2011.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

Joint Force Command Lisbon

TCor Inf (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 15 de Abril de 2011)

IV—DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Junho de 2011, nas funções de Assessor Militar do Gabinete de Sua Ex.ª o Primeiro Ministro.

O MGen Res (74738173) Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 16 de Maio de 2011, nas funções de Inspector-Adjunto do Inspector-Geral do Exército.

O Cor AdMil Res (05273573) António José Gomes Fernandes, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CFEF, a partir de 17 de Março de 2011.

O Cor Inf Res (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, de 31 de Dezembro de 2010 até 28 de Fevereiro de 2011. Deixou a efectividade de serviço em 1 de Março de 2011.

O Cor Med Res (01617376) António Manuel Albuquerque Pereira Machado, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, a partir de 1 de Março de 2011, passando a prestá-lo desde a mesma data, na JMRE.

O Cor Vet Res (06308780) Rui Manuel do Sacramento Gonçalves, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DS, de 30 de Novembro de 2010 até 29 de Março de 2011. Deixou a efectividade de serviço, em 30 de Março de 2011.

O TCor SGPQ Res (07391073) José Leal Rodrigues Miranda, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, em 30 de Maio de 2011.

O SMor Inf Res (07350079) Rui Manuel Valente dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil Lisboa/Destacamento do Buçaco, em 1 de Junho de 2011.

O SMor Med Res (02372482) José João Guedes Saavedra, foi desligado da efectividade de serviço na situação de Reserva, no HMR1, em 1 de Junho de 2011. Na mesma data passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva na CVP (Delegação de Lamego).

O SAj Inf Res (10138481) Manuel de Sousa Lourenço, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva em 1 de Junho de 2011, na DHCM.

Anulação de transição para a Reforma:

Declara-se que fica sem efeito a transição para a Reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, do SMor Inf (60245367) Rui Jaime Domingues da Fonseca, constante do Despacho n.º 534/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6 de 10 de Janeiro de 2011, e republicada na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, página n.º 65, em virtude de ter sido revogado o acto que lhe concedeu a Reforma.

(Por despacho de 09Mai11/*DR* II série n.º 96 de 18Mai11)

V — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 1, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, pág n.º 110, relativamente à prestção de serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, referente ao SMor Inf Res (60245367) Rui Jaime Domingues da Fonseca.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 2, 2.ª série, de 28 de Fevereiro de 2011, pág n.º 181, referente à colocação e desempenho de funções na situação de Reserva do TCor TManMat Res (05395778) António Cavaco Diogo, onde se lê "em 1 de Janeiro de 2011", deve ler-se "31 de Dezembro de 2010".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 3, 2.ª série, de 31 de Março de 2011, pág n.º 258, referente à colocação e desesmpenho de funções na situação de Reserva do MGen Res (14207768) Edorindo dos Santos Ferreira, onde se lê, "desde 3 de Março de 2011", deve ler-se "desde 2 de Março de 2011".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2011, pág n.º 269 referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Cap Inf GNR (1950894) Paulo Miguel L. Barros", deve ler-se, "Cap Inf GNR (1950894) Paulo Miguel L. Barros Poiares".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 4, 2.ª série, de 30 de Abril de 2011, pág n.º 270 referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Guar Inf GNR (1990651) António Francisco Nascimento", deve ler-se, "Guar Inf GNR (1990651) António Francisco Nascimento Ramos".

———

VI — OBITUÁRIO

2010

Setembro, 17 — SCh Art (50892111) José de Sá Pereira, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 13 — TCor QEO (44329556) Armando Alves Caetano, da SecApoio/RRRD.

2011

Abril, 09 — SAj Corn/Clar (51295111) José Joaquim Mendes Lourinho, da SecApoio/RRRD;
Abril, 13 — 1Sarg Vet (38613754) Adelino Antunes Rebelo, da SecApoio/RRRD;
Maio, 02 — Cor Inf (50855811) Abílio Gonçalves Dias, da SecApoio/RRRD;
Maio, 02 — SAj Eng (50685511) Augusto Bravo Ferreira da Mata, da SecApoio/RRRD;
Maio, 04 — Cor Med (50061711) António Lebre Bragança Moreira de Figueiredo, da SecApoio/RRRD;
Maio, 04 — Maj SGE (51095811) Francisco Rafael Grave, da SecApoio/RRRD;
Maio, 06 — 1Sarg Cav (50056211) Albano Serrano, da SecApoio/RRRD;
Maio, 10 — Maj SGE (50005011) José Dias Jorge, da SecApoio/RRRD;
Maio, 10 — Cap SGE (51511111) Francisco Manuel Alves, da SecApoio/RRRD;
Maio, 10 — Cap SGE (51198611) Amadeu Luís Pina, da SecApoio/RRRD;
Maio, 11 — Cor AdMil (51425911) Joaquim Jorge Carvalho da Cunha Caetano, da SecApoio/RRRD;
Maio, 13 — Cap SGE (51032811) José Pais de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Maio, 15 — 1Sarg SGE (50840011) Serafim dos Reis Martins, da SecApoio/RRRD;
Maio, 18 — SMor Cav (51517111) José Carlos Galamas Rosado, da SecApoio/RRRD;

Maio, 18 — SAj Inf (46261859) Reinaldo Fanico Pernas, da SecApoio/RRRD;
Maio, 19 — 1Sarg Inf (51255811) Manuel Campos, da SecApoio/RRRD;
Maio, 22 — Cap SGE (50201111) José Baptista Júnior, da SecApoio/RRRD;
Maio, 23 — SAj Inf (45265659) José Antunes Carrondo, da SecApoio/RRRD;
Maio, 24 — SAj Art (50789911) Jaime Fernandes da Silva, da SecApoio/RRRD;
Maio, 26 — SAj Cav (52128411) António Domingos Canolo Sala, da SecApoio/RRRD;
Maio, 28 — Cor Inf (50027411) José Alves de Carvalho Fernandes, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 7/31 DE JULHO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º do mesmo diploma, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao Gen (04997464) **José Luís Pinto Ramalho**, porquanto considerar que da sua acção tem resultado lustre e honra para o Exército, para a defesa nacional e para o País.

(Por Portaria de 16 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de servidos distintos o MGen (74738173) **Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 06 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro**.

(Por despacho de 15 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis.**

(Por portaria de 27 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**.

(Por despacho de 03 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau prata, ao TCor Cav (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca.**

(Por portartia de 27 de Abril de 2011)

Por decreto do Presidente da República, nos termos do artigo n.º 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, foi agraciado com a Grã-Cruz da medalha de mérito militar, o TGen (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**.

(*DR* II Série n.º 127 de 05 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38°, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (08756682) **José da Silva Rodrigues.**

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao TGen (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Cor Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa**.

(Por despacho de 15 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército Português condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Coronel de Cavalaria **Mauro Sinott Lopes**, da República Federativa do Brasil.

(Por despacho de 04 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Tm (13385883) **Álvaro Domingos Marques Moleiro**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Cav (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (01001885) **Rui Manuel Costa Ribeiro**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (15412984) **Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TExpTm (07547479) **Modesto Morais Fernandes**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (16026090) **Manuel Adriano Santana Pires**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (08745278) **José Manuel Costa Neto Alves**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (19216286) **José António Vitorino Andrade**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SAR (12299386) **António Rodrigues Borges da Silva**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Eng (07663292) **João Paulo do Amaral de Oliveira**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (10848580) **Fernando Duarte Rodrigues**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj TManMat (04145880) **Sérgio de Almeida e Silva**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (06355793) **Rui Jorge Palhoto de Lucena**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (23014392) **Luís António Andrade Seabra P. Pimenta.**

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Maj AdMil (35836393) **Carla Susana Torres Fernandes Ramos.**

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Eng (12774596) **Miguel Henrique Domingos Dias Sereno**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, a título póstumo, com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TPesSecr (10398593) **Luso de Jesus Machado dos Santos**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten TPesSecr (19726292) **Luís Manuel Figueira Gomes**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Tm (15163280) **José Albertino Alves de Sousa**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Mat (10573580) **Joaquim Manuel Laço Caroço**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (14828580) **Fernando da Silva Franco**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mus (16953182) **Óscar Manuel Gil Alves**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (01569081) **Saúl Joaquim Nunes Valente**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Mat (08199382) **Carlos Alberto Jorge Moura**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Cav (15898783) **Manuel de Jesus Diogo Magalhães**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh SGE (08310284) **José Gomes de Carvalho**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (14381284) **Luís Alberto Ferreira Gaio**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (12253785) **António Augusto Prates Rosado**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (03802786) **Daniel Alves Bento dos Reis.**

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (07376186) **Luís Filipe Mendes Gonçalves**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (03514586) **João Manuel Gaspar da Silva**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (08413487) **Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (12266186) **António Carlos Bento Correia**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (03681187) **Luís Filipe Dias Domingues**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (08851588) **Manuel Joaquim Bico Pardal**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (02452987) **António José Couchinho Pina**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Para (10876988) **Vasco João Anes Coelho**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (17258290) **Mário Pereira Teixeira**.

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (19735884) **Jorge Manuel Brito de Almeida**.

(Por despacho de 26 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (19209084) **Manuel Rodrigues Barros Costa**.

(Por despacho de 30 de Junho de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj TManTm (01754381) José Luís da Silva Garcia;
SCh Inf GNR Res (1810692) Horácio José Nunes Paquete;
Cb Inf GNR (1820619) Alcides Albuquerque dos Santos;
Cb Inf GNR 1820631) António Jaime G. F. de Oliveira;
Cb Inf GNR 1820673) José Valério Ramos;
Cb Inf GNR 1820855) Amável da Fonseca Figueiredo;
Cb Inf GNR 1820856) António Gonçalves;
Cb Inf GNR 1820865) Daniel Augusto A. Pereira;
Cb Inf GNR 1820870) Manuel Augusto F. Martins;
Cb Inf GNR 1820885) António Joaquim Rei;
Cb Inf GNR 1820897) Álvaro Aurélio Alves;
Cb Inf GNR 1820954) Armandino M. de Oliveira;
Cb Inf GNR 1821026) António Martins Alves;
Cb Mat GNR 1820949) Manuel Fernando T. C. Peixe.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

CbMor Inf GNR (1820821) Manuel Félix M. da Silva;
CbMor Inf GNR (1820995) Manuel L. Coelho Pinto;
CbCh Inf GNR (1826393) António Júlio S. Madeira;
CbCh Inf GNR (1820747) José António da Mota Carvalho;
CbCh Inf GNR (1820903) Horácio Jorge Tiago;
Cb Inf GNR (1820703) Albano Carlos Guedes;
Cb Inf GNR (1820711) Joaquim Rodrigues Pereira;
Cb Inf GNR (1820861) José Fernando P. Esteves;
Cb Inf GNR (1820935) António Manuel B. da Cunha;
Cb Inf GNR (1820984) Albino Rodrigues da Silva;
Cb Inf GNR (1820986) Leonel Augusto O. Merêncio;
Cb Inf GNR (1821013) José Carlos da Cunha Lopes;
Cb Inf GNR (1826626) Albano Soares Coutinho;
Cb Inf GNR (1820766) João Gonçalves F. da Rocha;
Cb Inf GNR (1820800) Joaquim Rodrigues de Sousa;
Cb Inf GNR (1820802) Hilário Agostinho P. Mendes;
Cb Inf GNR (1820805) Domingos da Costa A. Paradela;
Cb Inf GNR (1820807) Alberto Gonçalves da Silva;
Cb Inf GNR (1820809) António João M. Alves;
Cb Inf GNR (1820817) Manuel José da Rocha;
Cb Inf GNR (1820555) António José Vilaça Penas;
Cb Inf GNR (1820556) José Abraão T. da Nobrega;
Cb Inf GNR (1820756) Jorge Manuel A. Ferrada;
Cb Inf GNR (1820768) Manuel João G. Nunes;
Cb Inf GNR (1820851) Emílio Cruz dos Santos;
Cb Inf GNR (1826560) Humberto do Nascimento C. Carneiro.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Cor Inf GNR (1850006) Floriano Sá Guimarães;
Cor Art (07026083) José António Guerreiro Martins;
Cor Art (10741582) António Joaquim Ramalhoa Cavaleiro;
TCor Inf (06402081) António Manuel Gomes da Silva;
TCor Eng (01276281) António Manuel Cruz F. Vieira;
Maj TManTm (05121580) Joaquim António G. Barbosa;
Maj TManMat (15942481) Carlos Alberto da Silva P. Gomes;
Maj SGE (12470080) Mário Marques do Rosário Fialho;
Maj TPesSecr (01604481) Joaquim Ricardo Marques Aleixo;
Maj CBMus (18129484) José Manuel Lemos Botelho;
SMor Inf (06140281) Martinho Ezequiel da Costa Elias;
SMor Art (06718880) Júlio Lopes Pinheiro;
SMor Farm Res (19852179) António José Marques Moreira;
SAj Inf (04998483) Francisco Manuel de Cristo Anes;
SAj Inf GNR (1830475) João Batista Januário Pereira;
CbMor Inf GNR (1826549) João António Rodrigues Pires;
CbCh Inf GNR (1820758) António A. da Rocha Machado
Cb Inf GNR (1820708) António Silva Pinto de Almeida;
Cb Inf GNR (1820765) Armindo Teixeira Barros;
Cb Inf GNR (1820771) Hermínio Sousa da Mota;
Cb Inf GNR (1820789) António Oliveira Almeida;
Cb Inf GNR (1820978) Marcolino Augusto Pires Costa;
Cb Inf GNR (1826244) Aquilino Couto da Costa;
Cb Inf GNR (1826385) Emílio João Pires;
Cb Inf GNR (1820702) Luís Gonzaga dos Anjos da Silva;
Cb Mat Aut GNR (1846251) António de Almeida Silva;
Cb Mat Res GNR (1826493) Francisco Manuel Afonso Tomé.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Cor Inf (00622082) José Carlos de Abreu Bastos;
Cor Inf (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva;
SMor Cav (12463581) Francisco Luís Castelo V. Casimiro.

(Por despacho de 17 de Junho de 2011)

TCor Med (12412976) Luís Filipe de Paula Martins Cardial;
Maj SGE (01640181) Adriano Araújo Rodrigues;
SMor Med (17515381) António Manuel da Cruz R. de Figueiredo Pereira;
SCh Inf (03384780) José Manuel Rodrigues Anjos.

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

TCor Inf GNR (1826569) José Joaquim Raposo Ramos;
TCor Inf GNR (1866275) João Fernando Rodrigues Maia;
SMor Inf GNR (1820886) Sebastião Manuel Martins Carlos;
SMor Inf GNR (1820872) António Manuel Dias Amaro;
SAj Inf GNR (1846279) Norberto Martins do Canto Alves;
CbMor Inf GNR (1820973) Albino Pinto Fernandes;
CbMor Inf GNR (1821017) José Carlos Coelho Neto;

CbMor Inf GNR (1826609) António Pires dos Santos;
CbCh Inf GNR (1820560) João Carlos da Silva F. Leitão;
CbCh Inf GNR (1836325) Francisco João B. Realinho;
CbCh Inf GNR (1820948) José Manuel D. Rodrigues;
CbCh Inf GNR (1836278) Adelino Pereira Lourenço;
Cb Inf GNR (1820799) Armando Augusto Faustino;
Cb Inf GNR (1820845) Leonel Félix Morgado;
Cb Inf GNR (1820938) Rui Manuel Redondo Faustino;
Cb Inf GNR (1820946) Gilberto de Jesus da Silva Gaspar;
Cb Inf GNR (1820966) José dos Santos Rebelo;
Cb Inf GNR (1826648) Aníbal Soares de Sousa;
Cb Inf GNR (1820604) Manuel José Pires Marques;
Cb Inf GNR (1820641) Joaquim Pereira da Costa;
Cb Inf GNR (1820685) Francisco Ribeiro Anacleto;
Cb Inf GNR (1820963) Carlos Manuel de Almeida Ferreira;
Cb Inf GNR (1826642) António Diogo da Costa Conchinha;
Cb Inf GNR (1826614) Eliseu Monteiro Galego;
Cb Inf GNR (1826670) Domingos António Catita Moreira;
Cb SS GNR (1820567) José Alberto Tavares Catarino;
Cb SS GNR (1820677) José Bráz Ramos Bernardo.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf GNR (1980995) Adriano Ferreira da Rocha;
Cap AdMil GNR (1950906) Maria Cristina A. Pereira;
SAj Inf GNR (1950012) Manuel José Preto Pires;
SAj Inf GNR (1950439) Vítor Joaquim C. Lopes;
SAj Inf GNR (1950707) Luís Filipe Pinto Reis;
1Sarg Inf GNR (1950515) Elísio Filipe S. Vilela;
1Sarg Inf GNR (1950689) João Henrique M. Castro;
1Sarg Inf GNR (1950774) Manuel Luís M. Freitas;
1Sarg Inf GNR (1970099) Edgar Fernando Pires;
1Sarg Inf GNR (1960236) Luís Filipe Viana da Costa;
1Sarg Inf GNR (1960400) Sérgio Miguel D. Gregório;
1Sarg AdMil GNR (1960408) Paulo Vilardouro de Sousa;
2Sarg Inf GNR (1960100) José Fernando I. dos Santos Silva;
2Sarg Inf GNR (1950055) Carlos Alberto F. dos Santos;
2Sarg Inf GNR (1950344) Domingos António G. Machado;
2Sarg Inf GNR (1960398) José Manuel M. Alves;
2Sarg Inf GNR (1970914) Luís Filipe de Oliveira Gomes;
2Sarg Tm GNR (1970031) Silvério João P. Sevivas;
Cb Inf GNR (1960018) José Manuel Martins Dias;
Cb Inf GNR (1960058) Rui Miguel dos Santos Marques;
Cb Inf GNR (1960073) Filipe Amândio Vila;
Cb Inf GNR (1960082) Nuno Miguel R. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1960297) Vitorino Manuel V. Tripeça;

Cb Inf GNR (1960331) Serafim Manuel R. da Silva;
Cb Inf GNR (1960351) Manuel Eugénio L. Madeira;
Cb Inf GNR (1960402) José Alberto Nunes Martins;
Cb Inf GNR (1950076) Nelson Martins Domingos;
Cb Inf GNR (1950363) Luís Miguel Lopes Dias;
Cb Inf GNR (1950453) Artur Fernando S. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1960322) Nuno Miguel A. Marques;
Cb Inf GNR (1960344) Rui José Febra Coelho;
Cb Inf GNR (1960377) Paulo Jorge F. da Costa;
Cb Inf GNR (1960427) Leonel Ferreira e Santos;
Cb Inf GNR (1960673) Paulo Fernando F. L. Fortes;
Cb Inf GNR (1970202) Pedro Miguel Ramos Dias;
Cb Inf GNR (1970487) Sónia Filipa de Castro P. Neves;
Cb Inf GNR (1960403) Joaquim António M. Correia;
Cb Inf GNR (1960352) Rui Paulo Gaspar Simões;
Cb Inf GNR (1950132) Viriato Humberto A. da Silva;
Cb Inf GNR (1950180) Daniel José Alves da Silva;
Cb Inf GNR (1950220) Paulo Agostinho L. Policarpo;
Cb Inf GNR (1950257) Sérgio A. de Magalhães Ferraz;
Cb Inf GNR (1950286) Paulo Alexandre F. Rua;
Cb Inf GNR (1950741) Fernando António T. Simões;
Cb Inf GNR (1960049) Vítor Fernando Lima Pereira;
Cb Inf GNR (1970465) José Carlos Arrifana Passos;
Cb Inf GNR (1970485) José António Correia de Melo;
Cb Inf GNR (1980439) Filipe Armando F. Soeiro;
Cb Inf GNR (2000459) Gustavo Alexandre G. Lopes;
Cb Inf GNR (1950550) Luís Filipe de Bessa T. Pereira;
Cb Cav GNR (1970190) Ilídio Manuel B. Gouveia;
Cb Cav GNR (1910386) José Eduardo C. Trindade;
Cb Cav GNR (1980393) Pedro Miguel Candeias Silva;
Cb Cav GNR (1960643) José António Damião;
Cb Cav GNR (1960457) Carlos Jorge C. Lopes;
Cb Cav GNR (1960622) Carlos Jorge da Silva Sampaio;
Cb Tm GNR (1950735) Rogério Paulo P. Flores;
Cb Tm GNR (1950610) Carlos Miguel M. de Oliveira;
Cb Tm GNR (1950100) Orlando Francisco A. Pires;
Cb Tm GNR (1960288) Carlos Jorge F. Pina;
Guar Inf GNR (1920781) Carlos M. C. Batista Machado;
Guar Inf GNR (1960020) João Carlos R. Feiteirona;
Guar Inf GNR (1960380) Pedro José Lopes Quezada;
Guar Inf GNR (1960951) Francisco Fernandes Gonçalves;
Guar Inf GNR (2020974) Nelson Manuel B. Bacalhau;
Guar Inf GNR (1970569) David Miguel C. Amaro;
Guar Inf GNR (2000491) António Jorge F. Marques dos Santos;
Guar Inf GNR (1950104) António Manuel F. Moreira;
Guar Inf GNR (1950433) Sérgio Nuno da Silva Ferreira;
Guar Inf GNR (1950695) Albino Silvestre C. Couto;
Guar Inf GNR (1950709) Fernando Martins de Castro;
Guar Inf GNR (1960044) Henrique Guedes Vicêncio;
Guar Inf GNR (1960077) António José R. Luís;

Guar Inf GNR (1960854) Vítor Manuel R. Monteiro;
Guar Inf GNR (1970749) António Jorge P. Teixeira;
Guar Inf GNR (1980075) Hermínio José A. Fernandes;
Guar Inf GNR (1990553) Nico Campos Leite;
Guar Inf GNR (1990682) Miguel António P. da Silva;
Guar Inf GNR (2000875) José Pedro da Silva Ferreira;
Guar Cav GNR (2010374) Ricardo Manuel T. Reis;
Guar Cav GNR (2010742) Miguel Filipe A. Fernandes;
Guar Cav GNR (1960734) Rogério Paulo de Jesus Fernandes.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
Cap Inf (34184793) Hugo José Duarte Ferreira;
1Sarg Art (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra;
1Sarg Tm (07176493) Hélder José Fernandes Barreira;
1Sarg Mat (28717892) António Manuel R. de Araújo;
1Sarg PesSec (33257192) Maria de Fátima Carneiro Dias;
1Sarg PesSec (15393195) Rui Manuel Marques Ferreira;
1Sarg PesSec (24568593) Pedro Manuel Gomes de Oliveira;
Cb Inf GNR (1960118) Hugo Miguel F. Pinheiro da Silva.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf GNR (2041103) Armando Filipe A. de Sousa;
Ten Inf GNR (2041106) José Diogo Faria Machado;
Ten Inf GNR (2041110) João Pedro dos Santos Ramos;
Ten Inf GNR (2041130) Manuel A. da Silva Moreira;
Ten AdMil (2041137) Hugo Ricardo Silva Esteves;
SAj Tm GNR (1866192) Manuel Morais Varela;
Cb Inf GNR (1820057) José António A. Camões;
Cb Inf GNR (2030135) Filipe José M. Lourenço;
Cb Inf GNR (2040247) Mário Filipe G. Neto;
Cb Inf GNR (2021005) Paulo Nuno G. Matos;
Cb Inf GNR (2040398) Virgílio M. de Sousa Rigueira;
Cb Tm GNR (2041028) Vítor Manuel F. Canhão;
Guar Inf GNR (2000395) Paulo Jorge R. F. dos Reis Costa;
Guar Inf GNR (2040132) José Alberto C. de Araújo;
Guar Inf GNR (2040196) Rui Manuel C. de Moura;
Guar Inf GNR (2040236) Daniel A. do Nascimento Coutinho;
Guar Inf GNR (2040491) António Daniel Jorge Brissos;
Guar Inf GNR (2040548) João Luís F. Cerejo;
Guar Inf GNR (2040632) Orlando da Silva Jacinto;
Guar Inf GNR (2040888) Pedro Miguel G. de Oliveira;
Guar Inf GNR (2040054) Rui Manuel R. Patacas;
Guar Inf GNR (2040241) Mário Fernando P. Carneiro;

Guar Inf GNR (2040624) Nuno Miguel P. Bandeiras;
Guar Inf GNR (2041035) Joaquim E. da Rosa Rijo;
Guar Inf GNR (2030057) Valter J. de Vasconcelos Oliveira;
Guar Inf GNR (2040043) Rafaela David J. Freitas Soares;
Guar Cav GNR (2021028) António Manuel Fé Ribeiro;
Guar Cav GNR (2030035) Bruno Miguel C. Ramos;
Guar Cav GNR (2040756) Ricardo Alexandre L. Ferreira;
Guar Cav GNR (2040793) João Ricardo D. Gamito;
Guar Tm GNR (2070192) Edgar Manuel M. Serrano.

(Por despacho de 10 de Maio de 2011)

Ten Inf GNR (2041102) Pedro Alexandre P. Pinto;
Ten Cav GNR (2041108) Wilson Rafael R. Fernandes;
Ten Cav GNR (2041105) Marcos André A. Flambó;
Ten Cav GNR (2041112) Ricardo André V. Samouqueiro;
Ten Cav GNR (2041122) António Manuel C. do Maio;
Ten Cav GNR (2041131) Diogo Mendes Matos;
Alf Inf GNR (2041120) Hugo Albuquerque Campos;
2Sarg Inf GNR (1960473) Isidro Granado Fernandes;
Fur Cav GNR (2031077) Miguel Ângelo Dias Macedo;
Cb Inf GNR (2050199) Luís Filipe N. Velosa;
Cb Inf GNR (2040218) Pedro Filipe Coutinho;
Cb Inf GNR (2030302) Maria Clara R. Ferreira;
Cb Inf GNR (2040134) Nelson Jorge V. Ferreira;
Cb Inf GNR (2031105) António Domingos G. Moreira;
Cb Inf GNR (2040739) Sérgio Miguel P. Torres;
Cb Cav GNR (2040373) André Manuel B. Marques;
Cb Cav GNR (2040709) Domingos António R. de Moura;
Cb Cav GNR (2041098) Emanuel Augusto F. de Almeida;
Cb Cav GNR (2060932) Ivone dos Anjos P. Alves;
Cb Cav GNR (2040323) Micael José dos Santos Guedes;
Cb Cav GNR (2040133) Hugo Filipe de Oliveira Cardoso;
Cb Cav GNR (2040039) Cláudio José Nunes Ribeiro;
Cb Cav GNR (2030763) Tiago Manuel F. da Mata;
Cb Cav GNR (2040344) Bruno Augusto P. Pereira;
Cb Cav GNR (2040363) André Filipe F. C. Lopes;
Cb Cav GNR (1960091) Sérgio Daniel E. Morgado;
Cb SS GNR (2030204) Ana Catarina de Pinho Tavares;
Cb AM GNR (2050089) Eduardo Jorge R. Ramos;
Cb Hon Mus GNR (2041086) Bruno André F. Silva;
Cb Hon Mus GNR (2041085) Paulo Ricado V. Alves;
Cb Hon Mus GNR (2041084) Hélder A. da Silva Gonçalves;
Cb Hon Mus GNR (2041083) Filipe A. A. da Silva Freitas;
Cb Hon Mus GNR (2041082) Hélder Manuel M. Rodrigues;
Cb Hon Mus GNR (2041081) Carlos Eduardo S. G. da Silva;
Cb Hon Mus GNR (2041078) Hélder Tiago P. Madureira;
Cb Hon Mus GNR (2041077) Pedro Miguel L. Pereira;
Cb Hon Mus GNR (2041076) Abel Filipe B. da Silva Gomes;
Cb Hon Mus GNR (2041075) Rodrigo M. Pires de Lima;

Cb Hon Mus GNR (2041074) Manuel João M. Gonçalves;
Cb Hon Mus GNR (2041073) Tiago M. de Oliveira Alves;
Cb Hon Mus GNR (2041072) Luís Manuel A. Pereira;
Cb Hon Mus GNR (2041071) Ricardo José A. Torres;
Cb Hon Mus GNR (2041070) João Carlos A. Duarte;
Cb Hon Mus GNR (2041091) Ricardo João D. Pires;
Cb Hon Mus GNR (2041092) Pedro Miguel S.F.M. de Almeida;
Cb Hon Mus GNR (2041093) Hugo Miguel R. Oliveira;
Guar Inf GNR (2040013) Vítor Manuel Z. Sousa;
Guar Inf GNR (2040138) Duarte Manuel L. da Silva;
Guar Inf GNR (2040743) Nelson Manuel M. Machado;
Guar Inf GNR (2070448) Luís Carlos Gazela Ruxa;
Guar Inf GNR (2070933) Cristiano Rodrigues Teixeira;
Guar Inf GNR (2040095) Tiago José M. Damasceno;
Guar Inf GNR (2040495) António Luís Fonseca;
Guar Inf GNR (2040673) João Ricardo Rodrigues;
Guar Inf GNR (2050160) João Carlos M. Canastra;
Guar Inf GNR (2050177) Agostinho Fonseca Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040305) José Manuel S. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2070378) José Filipe M. de Almeida;
Guar Inf GNR (2090914) Ricardo Simão M. da Cunha;
Guar Inf GNR (2090888) Igor Gonçalo R. Fernandes;
Guar Inf GNR (2090885) Ilídio Carvalho Morais;
Guar Inf GNR (2090646) Luís Filipe C. Ferreira;
Guar Inf GNR (2090508) Nuno Ricardo R. Pereira;
Guar Inf GNR (2090432) Vítor Nuno F. Borges;
Guar Inf GNR (2090395) Bruno Alexandre B. Lopes;
Guar Inf GNR (2090387) Carla Maria O. Carrilho;
Guar Inf GNR (2090193) Ana Margarida dos Santos L. Rijo;
Guar Inf GNR (2090149) Luís Emanuel O. Miranda;
Guar Inf GNR (2090119) Alcino José L. Mendonça;
Guar Inf GNR (2090055) Alexandrina Q. Balinha;
Guar Inf GNR (2071061) João Pedro C. Branco de Brito;
Guar Inf GNR (2071014) Adelino dos Santos C. Barros;
Guar Inf GNR (2070245) Roberto Carlos D. Pereira;
Guar Inf GNR (2061010) Jorge Miguel D. Paulo;
Guar Inf GNR (2040874) Ana Isabel da Silva Gouveia;
Guar Inf GNR (2040635) Jorge Lucas G. Viegas;
Guar Inf GNR (2031180) Patrícia Sofia M. Carneiro;
Guar Inf GNR (2040457) João Pedro R. Antunes;
Guar Cav GNR (2040026) Fábio Nuno F. Magrinho;
Guar Cav GNR (2040732) António José E. C. Pires;
Guar Cav GNR (2040945) Rui Carlos R. Gomes;
Guar Cav GNR (2000265) Miguel Pedroso Almeida;
Guar Cav GNR (2010879) Alexandre da Paixão M. Monteiro;
Guar Cav GNR (2060454) Tiago Armando S. R. Figueirdo;
Guar Cav GNR (2091094) Paulo André D. da Luz;
Guar Cav GNR (2091036) Fábio David da Costa Amaral;
Guar Cav GNR (2090989) Letícia Matos da Silva;
Guar Cav GNR (2090721) Carlos Pedro C. Barbosa;

Guar Cav GNR (2071134) Marlene M. de Oliveira Pereira;
Guar Cav GNR (2070343) Ana Filipa Santos Matos;
Guar Cav GNR (2070204) Ricardo Jose F. Cabaço;
Guar Cav GNR (2061034) Henrique Daniel P. de Oliveira;
Guar Cav GNR (2061017) Joana Maria Leite Moura;
Guar Cav GNR (2060993) Susana Isabel R. Gomes;
Guar Cav GNR (2041043) Emanuel C. da Fonte Rabaça;
Guar Cav GNR (2041001) José Nuno A. Pereira;
Guar Cav GNR (2040823) Sérgio Manuel C. Mestre;
Guar Cav GNR (2040821) João Batista R. Alves;
Guar Cav GNR (2040757) Rui Daniel F. de Albuquerque;
Guar Cav GNR (2040741) João Pedro G. Martinho;
Guar Cav GNR (2040711) Humberto Manuel de P. Alves;
Guar Cav GNR (2040701) Tiago Luciano Soares;
Guar Cav GNR (2040647) Bruno Fernando R. dos Santos;
Guar Cav GNR (2040511) Sérgio Eduardo A. Ferreira;
Guar Cav GNR (2040296) Ana Filipa P. Sanches;
Guar Cav GNR (2040189) Vasco Alexandre F. Mota;
Guar Cav GNR (2040182) Nelson Dinis Sanches Ala;
Guar Cav GNR (2040010) Leonel Vaz Fernandes;
Guar Cav GNR (2030759) Bruno Alexandre V. P. Antunes;
Guar Cav GNR (2030703) Bruno Cláudio M. Monteiro;
Guar Cav GNR (2030366) Fernando dos Reis Paradela;
Guar Cav GNR (2010059) Paulo Jorge Nunes Maques;
Guar Tm GNR (2071035) Olivier Philippe R. Ferreira;
Guar Tm GNR (2040278) António Joaquim S. Peças;
Guar Tm GNR (2040174) Carlos Alberto L. C. da Costa;
Guar SS GNR (2040882) Pedro Miguel G. Martins Rosa;
Guar SS GNR (2040933) Paulo Jorge M. Pereira;
Guar Hon Mus (2041069) Carlos Perdigão Henriques;
Guar Hon Mus (2041080) Ricardo João M. Carvalho.

(Por despacho de 17 de Maio de 2011)

Maj SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão;
2Sarg Inf (02663202) Edgar José Moniz Lopes;
2Sarg Art (19976303) André Filipe Pacheco Lima;
2Sarg Eng (11150401) Filipe António F. Lopes Pinto.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Ten Cav (05282299) Sérgio Godinho B. Nunes;
Ten Cav GNR (2031230) Antonino F. da Silva Ferreira;
Ten Cav GNR (2031236) Bruno Miguel F. Pires;
Ten Tm (19272502) José Pedro S. de Albergaria S. Paiva;
Alf Inf (04686404) Filipe dos Santos M. de Pina;
Alf Inf (08859104) Pedro Miguel D. Rebelo;
1Sarg Med (06751604) Cláudia Marisa C. Morais Calixto;
2Sarg Mat (08140003) Sandro Filipe C. Milheiro;
2Sarg AdMil (03694504) Luís Filipe Vinagre Correia;

Cb Inf GNR (2040309) Ricardo F. dos Santos Rodrigues;
Guar Inf GNR (2041146) Ricardo Jorge S. de Carvalho;
Guar Inf GNR (2060914) Martinho Miguel M. Aldeia Nova;
Guar Inf GNR (2071168) Adriano Miguel N. Palmeira;
Guar Inf GNR (2071294) João Pedro Lucena Pinto;
Guar Inf GNR (2090313) Hugo Manuel S. Antunes;
Guar Inf GNR (2040827) Renato André L. Vasconcelos;
Guar Inf GNR (2040919) Luís Filipe C. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2071332) Francisco José A. Monteiro;
Guar Cav GNR (2010413) Manuel C. de Barros Teixeira;
Guar Tm GNR (2020502) Carlos Filipe G. Gonçalves;
Guar Tm GNR (2070917) Nuno Miguel M. Guedes.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante ao seguinte militar:

Guar Inf GNR (1990488) Filipe José Antunes do Carmo.

(Por despacho de 07 de Abril de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten TEDT (04323190) José Carlos da Silva Lopes, "Ex-Jugoslávia 1998-99";
2Sarg Eng (03503204) Silvana Beatriz B. Coelho, "Líbano 2009-10".

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (02890793) Raul Alexandre F. da Silva S. Pinto, "Afeganistão 2005-06";
Cap Inf (03139297) Luís Ricardo Franco Pereria, "Angola 2008";
Ten TEDT (04323190) José Carlos da Silva Lopes, "Balcãs 2006".

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Por despacho do Ministro da Administração Interna de 27 de Junho de 2006, foi concedida a medalha de assiduidade e segurança pública (1 estrela), a que se refere o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, ao MGen (04462665) **Américo Pinto da Cunha Lopes**, número de matrícula 2010004 do Comando-Geral.

(*DR* II Série n.º 162 de 26 de Agosto de 2006)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da ONUB

Maj Inf (22156491) Telmo Lau Ling.

Medalha da ONUMOZ

SMor Tm (03856580) António Peixoto da Silva.

Medalha da UNTAET

2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;
Maj Inf (11424990) Paulo Jorge da Silva Almeida;
Maj Eng (07663292) João Paulo de Amaral de Oliveira;
Cap Eng (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira;
SMor Inf (18105082) Carlos Alberto de Melo Matias;
SAj Inf (14727488) Edmundo da Conceição Batista;
SAj Inf (08814985) Alberto Pinto Guedes;
SAj Inf (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
1Sarg Inf (11697396) Paulo Sérgio da Silva Semedo;
1Sarg Inf (04591596) César Videira do Espírito Santo;
1Sarg Inf (26097291) Sérgio David de Matos Xarepe;
1Sarg Inf (18618498) Luciano Miguel Russo Esteves;
1Sarg Inf (19531594) Luís Miguel Verde Marcos;
1Sarg Inf (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre;
1Sarg Eng (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;
SAj Para (04473587) José Manuel Ferro de Almeida;
1Sarg PesSec (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito;
1Sarg PesSec (03303493) António Pedro dos Santos Fortes;
2Sarg Inf (18412502) Pedro Vidal Marques;
2Sarg Inf (12787502) João Caires Alves Gonçalves;
2Sarg Inf (19998402) José Miguel Graça Rodrigues;
2Sarg Art (11586401) Marcelo Miguel Oliveira Garcia;
2Sarg Tm (09517299) Valter José Pires da Silva;
2Sarg Mat (10646104) Jorge Manuel Cardoso Vieira.

Medalha da UNIFIL

TCor Eng (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;
TCor Eng (02917682) José da Costa Rodrigues dos Santos;
Maj Eng (25937091) Carlos Miguel Fernandes Vítor Dias;
Cap Eng (31268291) Gabriel de Jesus Gomes;

SMor Eng (08301082) Raúl Filipe do Nascimento Monteiro;
SAj Eng (02190390) José Augusto Lasca Moreno;
SAj Eng (09793485) Afonso Manuel de Oliveira Resende;
SAj Eng (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso;
SAj Med (11511987) João José Ramos da Silva;
1Sarg Eng (12053192) Carlos Alberto Beirão dos Santos;
1Sarg Eng (15251592) Hélder António F. Ferreira Mendes;
1Sarg Eng (12078998) Fernando Salgueiro da Silva;
1Sarg Eng (27050593) Jorge Manuel Jesus Rocha;
1Sarg Eng (30745393) Rui Miguel da Piedade Nunes;
1Sarg Eng (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves;
1Sarg Eng (10873298) Nuno Miguel Pestana Oliveira;
1Sarg Aman (05688780) Carlos Gonçalo de Matos Lisboa.

Louvores

Louvo o Gen COG (04997464) **José Luís Pinto Ramalho** pela forma notável e extraordinariamente competente como tem vindo a desempenhar as exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Exército.

A postura institucional e pessoal do General José Luís Pinto Ramalho, pautada por um elevadíssimo sentido de serviço público e de salvaguarda dos superiores interesses do País, leva-me a considerar que o valor dos serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, muito relevantes e distintíssimos.

16 de Junho de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TGen COG (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis** pela forma altamente dedicada e competente como exerceu as importantes funções de director-geral da Polícia Judiciária Militar (PJM).

A grande experiência de comando do Tenente-General Alves dos Reis e as suas reconhecidas qualidades pessoais, tornaram-se evidentes na forma como soube exercer as superiores funções em que foi investido, imprimindo uma direcção e chefia pautadas por um elevado grau de exigência, acção perseverante e metódica.

Sob a superior coordenação do Tenente-General Alves dos Reis, a PJM tem assegurado as suas missões e competências no âmbito da investigação criminal dos crimes estritamente militares, alargando a sua competência à investigação de crimes cometidos no interior de unidades, estabelecimentos e órgãos militares.

Foi com uma esclarecida visão, inteligência e espírito aberto, aliando um notável conjunto de qualidades e dotes de carácter, o elevado grau de cooperação estabelecido com as autoridades judiciárias na investigação, e na forma como desenvolveu e promoveu a prevenção e investigação sob sua competência, ou que lhe foram cometidas pelas autoridades judiciárias competentes.

A acção do Tenente-General Alves dos Reis contribuiu decisivamente para o reforço do prestígio da Polícia Judiciária Militar, patente na forma como, tal como em outras vezes no decurso da sua longa e brilhante carreira, defendeu os superiores interesses nacionais, dirigindo este corpo superior de polícia criminal auxiliar da administração da justiça, na dependência do Ministro da Defesa Nacional.

Nesta ocasião, considero pois de elementar justiça expressar o meu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o tenente-general Duarte Manuel Alves dos Reis tem vindo a desempenhar as funções de director da Polícia Judiciária Militar, com elevada competência, desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva.*

Louvo o Cor Eng (02742883) **Hermínio Teodoro Maio** pela forma muito competente, excepcionalmente interessada, dedicada e eficiente como desempenhou as exigentes funções de adjunto do responsável de missão da Estrutura de Missão para a Cimeira da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN).

Nomeado pelo Ministro da Defesa Nacional como adjunto do responsável de missão e fazendo parte do núcleo permanente, o profundo empenhamento e o desempenho muito profissional do Coronel Teodoro Maio contribuiram para a prossecução dos objectivos da Estrutura de Missão para a Cimeira e do sucesso da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da OTAN realizado em Lisboa em 19 e 20 de Novembro de 2010.

Profundo conhecedor da estrutura e meios das Forças Armadas, distinguiu-se na organização, no acompanhamento e no apoio à decisão da Estrutura de Missão e constituindo-se como um elemento fundamental na equipa que preparou esta Cimeira, o Coronel Teodoro Maio foi um elemento fundamental na articulação dos variados assuntos e agentes envolvidos, actuando sempre no estrito cumprimento dos seus deveres e na obtenção dos melhores resultados inerentes às difíceis tarefas que foi chamado a desempenhar.

Também a sua acção dinamizadora na coordenação entre ministérios e com outras entidades garantiu um eficaz funcionamento da Estrutura de Missão, estabelecendo uma forte ligação funcional entre a Estrutura de Missão e toda a estrutura do Ministério da Defesa Nacional.

Do desempenho do Coronel Teodoro Maio foi possível observar um oficial detentor de grande experiência e elevada capacidade de organização, revelando, ainda, excepcional espírito de missão, lealdade e disponibilidade, demonstrando sempre um elevado sentido das responsabilidades.

Atento às assinaláveis qualidades e virtudes militares evidenciadas, elevada competência técnica e ao seu extraordinário desempenho, o Coronel Hermínio Teodoro Maio tornou-se digno de realce e dos serviços por si prestados, contribuindo de forma significativa para a eficiência e cumprimento dos objectivos da Estrutura de Missão, resultando honra e lustre para as Forças Armadas, o Ministério da Defesa Nacional, tendo contribuído para o prestígio de Portugal junto da Aliança Atlântica e das nações participantes.

25 de Maio de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Cor Inf (01774502) **José Manuel Duarte da Costa**, pela forma muito empenhada e esclarecida como, desde 10 de Dezembro de 2009, desempenhou funções no meu Gabinete, na área das relações externas de defesa.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, o Coronel Duarte da Costa revelou excelentes qualidades pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

No âmbito das relações externas de defesa, a actividade desenvolvida pelo Coronel Duarte da Costa compreendeu o acompanhamento dos assuntos da Agência Europeia de Defesa, o relacionamento com a NATO e UE, merecendo especial relevo a preparação para a Cimeira da OTAN, em Novembro de 2010, em Lisboa, tendo ainda colaborado nos processos relativos à participação nacional em missões no exterior.

Durante este período, o Coronel Duarte da Costa contribuiu igualmente, na sua área, para a preparação das participações do Ministro da Defesa Nacional nas audições da Comissão de Defesa da Assembleia da República, nas reuniões do Conselho Superior de Defesa Nacional, Conselho de Ministros e Conselho Superior Militar, e ainda na preparação da documentação de apoio aos encontros e reuniões a nível internacional.

No conjunto das actividades desenvolvidas pelo Coronel Duarte da Costa merece particular referência, porquanto foi especialmente notável, o elevado nível de colaboração que prestou à elaboração da Directiva Ministerial de Defesa, da Directiva para a Implementação da Reforma e da Directiva Orientadora do Ciclo de Planeamento de Defesa Militar, revelando uma grande capacidade de trabalho e organização.

A este conjunto de atributos, o Coronel Duarte da Costa associou ainda uma irrepreensível conduta e postura como militar, excepcional espírito de missão, lealdade, disponibilidade e camaradagem, revelados igualmente na forma como estabeleceu o seu relacionamento pessoal com todos os elementos do Gabinete.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do Coronel José Manuel Duarte da Costa que com elevada competência técnica e relevantes qualidades pessoais contribuiu significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

15 de Junho de 20111. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Art (18003185) **José Augusto Oliveira Costa dos Reis** pela forma excepcionalmente dedicada, competente e empenhada como, desde 2008, exerceu as funções de assessor militar na Direcção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN) com responsabilidades directas na cooperação técnico-militar com a República de Angola e com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

Durante este período, no âmbito das suas atribuições, coube ao Tenente-Coronel Costa dos Reis planear, acompanhar a execução e avaliar os diversos projectos que integravam os programas quadro celebrados com Angola e com São Tomé e Príncipe, actividade essa que desenvolveu através de um permanente e elevado espírito de iniciativa, de uma adequada percepção e sentido das responsabilidades e da procura das soluções mais sustentáveis e equilibradas que permitissem responder, eficazmente, às solicitações dos nossos parceiros de cooperação técnico-militar (CTM).

Tendo contactado, no desempenho das suas funções, com um número significativo de entidades civis e militares de Angola e de São Tomé e Príncipe, os elevados conhecimentos e experiência profissionais do Tenente-Coronel Costa dos Reis fizeram dele um interlocutor privilegiado junto das estruturas dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países.

Impõe-se destacar, igualmente, o trabalho desenvolvido pelo tenente-coronel Costa dos Reis junto do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos ramos das Forças Armadas na elaboração e preparação das posições nacionais, no quadro dos diversos projectos de CTM, fazendo-o com elevado dinamismo e excepcionais capacidades de análise e de organização, o que lhe permitiu ser um apoio valioso e rigoroso em matéria de planeamento e execução orçamental.

É justo relevar, também, a permanente atenção e cuidado que colocou sempre, no âmbito da sua capacidade de intervenção, em todos os assuntos relacionados com o apoio aos assessores militares portugueses em missões de CTM, fossem ou não residentes, nos países pelos quais era responsável.

Realce especial, finalmente, para a forma exemplar como contribuiu para a organização conjunta, entre a DGPDN e o Africa Center for Strategic Studies, dos Estados Unidos da América, do Seminário de Líderes de Alto Nível, realizado em Lisboa, em 2010, cujo sucesso constituía um importante objectivo do Ministério da Defesa Nacional, desde logo por ser a primeira vez que o mesmo se realizava na Europa, tendo merecido, por esse facto, uma referência elogiosa.

Mercê da sua perseverança e capacidade de iniciativa, atitudes que caracterizaram as tarefas inerentes às missões de trabalho que integrou, preparatórias das reuniões bilaterais, o Tenente-Coronel Costa dos Reis contribuiu para o sucesso das mesmas e para a assinatura dos programas quadro em vigor, prestando um contributo de grande relevância para a prossecução dos objectivos da CTM com Angola e São Tomé e Príncipe.

O Tenente-Coronel Costa dos Reis foi chamado, por diversas vezes, a substituir o director da DCTM, fazendo-o sempre de forma leal e competente, prestando um contributo significativo para o bom desempenho desta cooperação.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar as excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, aliadas à afirmação constante de elevados dotes de carácter evidenciadas pelo Tenente-Coronel José Augusto Oliveira Costa dos Reis no exercício das suas funções, considerando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para a Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional e o Ministério da Defesa Nacional.

27 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Cav (03906586) **Abel de Jesus Sequeira Matroca**, pela forma excepcionalmente dedicada, altamente competente e empenhada como, desde 2008, exerceu as funções de assessor militar na Direcção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar (DCTM), da Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN).

O Tenente-Coronel Abel Matroca era também responsável directo pela área da formação em Portugal dos bolseiros dos países de língua oficial portuguesa, no quadro de cooperação técnico-militar (CTM) e pela assistência hospitalar em Portugal prestada aos militares daqueles países.

Durante o período em que desempenhou funções, o Tenente-Coronel Abel Matroca evidenciou um elevado sentido de missão, assinalável ponderação e profundos conhecimentos técnico-profissionais, contribuindo para que os programas anuais de formação em Portugal, cujos planeamento, programação, acompanhamento e execução estiveram sob sua responsabilidade, decorressem com grande eficiência e eficácia.

A especial sensibilidade destes programas exige capacidade de adaptação e resposta às constantes alterações que vão sendo operadas, características que o Tenente-Coronel Abel Matroca revelou em níveis excepcionais.

Na área da assistência hospitalar em Portugal prestada a militares dos países de língua oficial portuguesa, orientou sempre o seu desempenho por uma rigorosa utilização dos recursos da CTM, pautando as suas propostas pelo equilíbrio entre as necessidades surgidas e as prioridades e capacidades nacionais de resposta.

Com a sua inegável capacidade de organização, o Tenente-Coronel Abel Matroca deu continuidade ao processo de organização das bases de dados existentes, seja na formação em Portugal seja nas assistências hospitalares, garantindo a fiabilidade das mesmas, essencial para o conhecimento pleno destes importantes apoios que a CTM presta, mas também para a sua continuidade, com maior eficácia.

Realce, ainda, para o facto de o Tenente -Coronel Abel Matroca ter integrado a missão que preparou e negociou o Programa Quadro 2010-2013 com a República de Moçambique, assinado por ocasião da visita oficial do Primeiro-Ministro àquele país, nela participando de forma excepcionalmente competente e tecnicamente consistente.

No exercício das suas funções estabeleceu contactos com um número significativo de entidades civis e militares, nacionais e dos países parceiros, demonstrando elevados conhecimentos e experiência profissionais que fizeram dele um interlocutor privilegiado junto das estruturas internas, mas também dos Ministérios da Defesa Nacional e das Forças Armadas daqueles países.

Há que relevar, igualmente, o trabalho desenvolvido pelo Tenente-Coronel Abel Matroca junto do Estado-Maior-General das Forças Armadas e dos ramos das Forças Armadas na elaboração e preparação das posições nacionais, no quadro das áreas de trabalho pelas quais era responsável, fazendo-o com excepcionais capacidades de análise e de organização, o que lhe permitiu ser um apoio valioso e rigoroso em matéria de planeamento e execução orçamental.

Oficial dotado de grande perseverança, irrepreensível postura militar e excepcional espírito de missão, o Tenente-Coronel Abel Matroca prestou um contributo de grande relevância para a prossecução dos objectivos da cooperação técnico-militar.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas evidenciadas pelo Tenente-Coronel Abel de Jesus Sequeira Matroca, aliadas à sua extraordinária lealdade, honestidade e afirmação constante de elevados dotes de carácter, é de inteira justiça destacar que veja os seus serviços reconhecidos e considerados extraordinários, relevantes e distintos, tendo deles resultado honra e lustre para a DGPDN e para o Ministério da Defesa Nacional.

27 de Abril de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*

Louvo o TGen COG (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso** pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército durante mais de quarenta e quatro anos de serviço efectivo, com total afirmação das suas altas qualidades morais e militares ao longo de uma brilhante carreira militar em que estiveram sempre presentes um insuperável aprumo profissional e um inexcedível apego ao Exército e à Instituição Militar.

Oficial extremamente eficiente, vivo e culto, são-lhe reconhecidos invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma inquestionável lealdade, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e um grande espírito de camaradagem. Este singular conjunto de qulidades constituiu o cerne de excelência dos seus serviços durante toda a carreira, pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e de manifesta dignidade.

Desde muito cedo, como oficial Subalterno, no desempenho das funções de instrutor na Escola Prática de Infantaria, evedenciou notável capacidade de comando, desembaraço, elevado aprumo moral e grande competência profissional, que lhe permitiram obter grande rendimento dos militares sob as suas ordens.

No âmbito operacional, como Capitão, cumpriu uma comissão de serviço em Angola, desempenhando a função de Comandante da 1.ª Companhia de Caçadores do Batalhão de Caçadores n.º 4 612, onde confirmou a sua vocação para o comando de tropas e as suas qualidades de relacionamento humano, conseguindo, pelo seu constante exemplo e actuação, obter um assinalável desempenho dos militares que comandou.

Ainda como Capitão, para além do Comando de Companhias, na Escola Prática de Infantaria e no Batalhão de Infantaria Mecanizado, onde sempre revelou profundos conhecimentos técnicos e a capacidade de desenvolver um espírito de corpo invulgar, é de destacar a sua acção na Secção de Estudos de Táctica da Escola Prática de Infantaria e a de Instrutor do Curso de Promoção a Capitão (CPC), onde desenvolveu um trabalho muito significativo na elaboração de doutrina, inexistente, apontamentos, auxiliares de instrução, bem como a execução de temas tácticos para o CPC e o Batalhão Operacional. Um trabalho que excedeu de longe o que seria de esperar dum jovem oficial, credenciando-o, para além de um bom condutor de homens, como um oficial de escol, a quem se antevia uma brilhante carreira militar.

Na área da docência, foi professor no Instituto de Altos Estudos Militares, de 1987 a 1991, nas matérias de Táctica, com uma interrupção para a frequência do Curso de Estado-Maior do Exército de Espanha, em Madrid, no ano lectivo de 1989-1990. A par da criatividade e objectividade colocadas no desempenho daquela função, colaborou na elaboração de publicações de apoio ao ensino e participou no planeamento e conduta de diversos exercícios, actividades para as quais muito contribuiu a sua sólida formação militar, a sua excepcional aptidão pedagógica e o correcto aproveitamento dos conhecimentos adquiridos durante o curso no estrangeiro. Regressou mais tarde ao Instituto de Altos Estudos Militares para, durante o ano lectivo 1998-1999 desempenhar a função de Director do Curso de Promoção a Oficial Superior e, após a frequência do Curso Superior de Comando e Direcção, no ano lectivo 2000-2001, a função de Chefe da Secção de Ensino de Estratégia, onde ficaram uma vez mais patenteadas a sua sólida formação moral e técnico-profissional, as suas qualidades intelectuais, dedicação, abnegação, exigência, sentido de justiça e lealdade.

No que respeita a funções de Estado-Maior, a sua carreira fica indelevelmente ligada à 1.ª Brigada Mista Independente (1.ª BMI), onde desempenhou a função de Oficial de Operações, tendo revelado grande preparação técnica e elevada craveira intelectual, expressas no planeamento e preparação de numerosos exercícios efectuados pela Brigada, no âmbito nacional e internacional, e nos trabalhos realizados no âmbito da reestruturação da 1.ª BMI.

No exercício do cargo de Adido Militar junto da Embaixada de Portugal nos Estados Unidos da América e no Canadá, entre os anos de 1995 e 1998, desenvolveu, de forma serena, diligente e muito determinada, uma intensa actividade em prol do fortalecimento das relações entre as autoridades militares dos três países, contribuindo decisivamente para que os acordos no âmbito do reequipamento estabelecidos entre o Exército Português e o Exército dos Estados Unidos da América decorressem de forma altamente positiva e atempada, em reafirmação do papel que cumpre ao Adido Militar, acumulando nos últimos onze meses com a tarefa de Adido de Defesa.

No âmbito do Comando, funções em que proventura se revelam os traços mais vincados do excepcional carácter do Tenente-General Oliveira Cardoso, são de relevar os seus desempenhos como Comandante do Batalhão de Infantaria Mecanizado da Brigada Mista Independente, de 1993 a 1995. No exercício deste cargo, a sua esclarecida acção de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar.

Chamado às elevadas responsabilidades, como Major-General, de Comandante da Brigada Mecanizada Independente, em acumulação com as de Comandante do Campo Militar de Santa Margarida e, posteriormente, como Tenente-General, Comandante Operacional das Forças Terrestres, pôs no exercício desses altos cargos toda a sua forte personalidade, inteligência, objectividade e pragmatismo, assegurando padrões de treino operacional, uma direcção muito eficiente e uma gestão extremamente cuidada, oportuna e ajustada dos homens e mulheres que servem no Exército, num momento muito particular da vida do País em que foram imperativas acções de congregação dos recursos humanos necessários ao eficaz cumprimento pelo Exército de missões externas da maior relevância nacional.

Como 2.º Comandante e Director de Ensino da Academia Militar, evidenciou altas qualidades morais e virtudes militares, colocando no desempenho deste alto cargo toda a sua sólida cultura geral, a sua vasta experiência e os seus profundos conhecimentos onde, através de uma acção de comando e direcção muito eficiente, clarividente, interessada e competente, para a qual contribuiu uma formação académica assinalavelmente fora do comum, confirmou de forma inequívoca as suas excepcionais qualidades de militar, de pedagogo e de cidadão exemplar, prestando um grande serviço ao País e ao Exército.

No desempenho do importante cargo de *Deputy Commander do Joint Command Lisbon* (JCL), evidenciou excelentes capacidades de liderança que lhe permitiram superar as diferentes e complexas situações, próprias de uma organização como a NATO, onde granjeou respeito e reconhecimento internacional, designadamente como responsável pelo empenho da primeira *NATO Response Force* destacada para as operações de auxílio às populações vitimas do terramoto do Paquistão, conseguindo através da sua liderança e orientação garantir a eficiente distribuição da ajuda humanitária tão crucial à sobrevivência dos habitantes daquela região. A sua experiência, elevada motivação e acção empenhada muito contribuíram para o apoio do JCL às missões da União Africana no Sudão (AMIS) e na Somália (AMISON), fruto do seu entendimento da complexa dinâmica internacional em torno do continente africano.

Desempenhou ainda o cargo de Director Honorário da Arma de Infantaria. Nestas funções, directamente ligadas à sua Arma de origem, teve uma intervenção extarordináriamente activa e muito marcante, promovendo e dinamizando acções com os oficiais e os sargentos da Arma de Infantaria, tendo sempre como objectivo o reforço dos laços de camaradagem e o desenvolvimento do espírito de coesão

entre as diferentes gerações de quadros de Infantaria e no reforço das tradições e do espírito da Arma. Também nestas funções a sua capacidade de liderança, espírito de iniciativa e exemplo da caramadagem foram muito vincados, constituindo uma referência para os oficiais e sargentos da Arma de Infantaria.

Com a sua nomeação para o importante cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, em acumulação nos últimos meses com a função de Comandante da Instrução e Doutrina, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefectível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestegiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Tenente-General Oliveira Cardoso por imperativos legais deixa o serviço activo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as sua qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enalteçe o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

20 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen COG (74738173) **Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária dedicação e competência com que serviu o Exército ao longo de uma carreira militar distinta, em que se destacou pela sólida formação militar, invulgar capacidade de comando e liderança, bem como assinalável aptidão para o desempenho de funções de Estado-Maior, nas mais variadas circunstâncias.

Logo no início da sua carreira militar revelou invulgares qualidades de chefia e grande dedicação como instrutor de Táctica nos Cursos, Tirocínios e Estágios da Escola Prática de Infantaria, onde foi colocado após ter concluído a Academia Militar. Jovem Oficial de Infantaria, dinâmico, empreendedor, disciplinado e disciplinador, conduziu sempre a instrução de forma motivante e entusiasmante para os seus instruendos. A par das qualidades evidenciadas como instrutor, cedo demonstrou grande vocação para a área operacional, atestada no desempenho de funções de Comandante de Companhia, Director e Instrutor de Cursos de Operações Especiais no CIOE.

Posteriormente, como Comandante da 1.ª Companhia de Instrução do Regimento de Comandos, evidenciou um excepcional interesse no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, obtendo óptimos resultados na formação de novos "Comandos". Militar inteiramente devotado à sua profissão, demonstrou assinalável capacidade de comando de tropas e grande aptidão para o desempenho de funções de maior responsabilidade, o que veio a confirmar-se no comando da Companhia de Comandos e de Apoio de Combate 124.

Promovido a Oficial Superior, foi em várias ocasiões chamado a assumir outras funções, nomeadamente na preparação de exercícios nacionais, conjuntos e combinados, realizados no país e no estrangeiro, integrando delegações do Regimento de Comandos e enquadrando tropas de escalão Batalhão, sempre com o sentido da aptidão e perfeição para bem servir em todas as circunstâncias,

Após a conclusão do Curso de Estado-Maior, integrou o Corpo Docente do Instituto de Altos Estudos Militares, na Secção de Ensino de Táctica, confirmando as boas aptidões profissionais e excepcionais qualidades pessoais e militares no exercício de funções docentes, garantido ao longo do período em que serviu, uma progressão permanente na qualidade pedagógica das suas intervenções e, em consequência, no rendimento do Corpo Discente, de que resultou evidente benefício para a formação dos Oficiais do Exército.

Tendo integrado em 1992 a Missão de Paz da Comunidade Europeia na ex-Jugoslávia, cuja presidência foi assegurada durante seis meses por Portugal, a sua acção foi reconhecida pela extraordinária competência, dedicação, profissionalismo e sentido do dever evidenciados no cumprimento das difíceis e muito diversificadas missões que lhe foram confiadas. Na condução de um processo de extrema delicadeza e sensibilidade, demonstrou uma notável facilidade de adaptação a novos ambientes operacionais

e uma natural aptidão para o relacionamento com outros povos, que lhe permitiu o estabelecimento de exemplares relações de trabalho, sempre elogiadas pelas mais diversas entidades nacionais e estrangeiras. Desenvolvendo a sua actividade num ambiente de tragédia, descontrolo e brutalidade próprias da confrontação armada, realizou, com risco da própria vida e não raras vezes debaixo de fogo, missões de promoção e fiscalização de acordos de cessar-fogo e de socorro a vítimas inocentes do flagelo da guerra, evidenciando em todas elas um notável apego aos mais nobres ideais de serviço, coragem moral e física, generosidade e espírito de abnegação.

Ainda no plano internacional, destaca-se a forma eficiente e extraordinariamente competente, como em diversas ocasiões desempenhou funções de elevada exigência, designadamente como Chefe da Repartição de Pessoal do Estado-Maior da EUROFOR, onde foi o principal responsável pela elaboração e permanente actualização de documentação fundamental à criação e desenvolvimento da EUROFFOR e, posteriormente, como subdirector da instrução da KFOR e subchefe do J7 (Doctrine and Training), em que se destacou na preparação dos anexos aos planos de operações da KFOR, na instrução e treino operacional do Corpo de Protecção do Kosovo (KPC).

Nomeado Comandante do Regimento de Infantaria n.º 15 em Tomar, exerceu de forma distinta o seu comando, assente no exemplo, no profissionalismo e na lealdade, incutindo em todos os militares do seu Regimento o sentido da missão e do dever, evidenciando-se sobretudo pelas acções decorrentes do aprontamento do 1BIPara/FND e da sua sustentação já no Teatro de Operações. Findo o comando da sua Unidade de que resultou honra para as tropas Aerotransportadas e para o Exército, voltou a desempenhar uma função no seio da OTAN, como Chefe de Estado-Maior do Joint Analysis and Lessons Learned Centre (JALLC), em Monsanto. Fruto de um adequado conhecimento da Aliança, considerável experiência operacional e particular sensibilidade para as questões inerentes à multinacionalidade, revelou-se um dos pilares fulcrais da edificação daquele centro em território nacional, bem como da sua organização, funcionamento e adaptação à nova estrutura da Aliança.

Como Major-General desempenhou de forma excepcionalmente competente, dedicada, entusiasta e muito eficiente o cargo de Chief Military Liaison Officer na United Nations Interim Administration in Kosovo (UNMIK). Com a sua excelente capacidade de comunicação e espírito de equipa, rapidamente estabeleceu relações profissionais que lhe permitiram reforçar e melhorar a interligação e cooperação entre a UNMIK e as forças da NATO presentes no Kosovo (KFOR). As suas decisões e acções traduziram-se numa eficiente troca de informação e permanente coordenação entre os militares das duas forças no terreno e numa gestão inteligente dos assuntos de ordem política, militar e de segurança. O seu trabalho de assessoria ao Representante do Secretário-Geral das Nações Unidas no Kosovo, foi elogiado pelo rigor e pela qualidade com que preparou os diversos encontros com líderes internacionais, incluindo Ministros da Defesa e Chefes de Estado.

Posteriormente, teve um desempenho notável e muito relevante como Comandante da Brigada de Reacção Rápida, destacando-se pelo permanente e activo empenhamento na definição dos elevados critérios de qualidade e de coesão das Unidades da Brigada, bem como na procura de acrescidos níveis de prontidão operacional. Detentor de reconhecido sentido crítico que aplica de forma ponderada no exercício das suas funções, norteou a sua liderança pela grande frontalidade, carácter, lealdade e sentido de missão, qualidades visíveis na sua esclarecida acção de comando que o tornaram credor de respeito, consideração e confiança de subordinados e superiores. Embora por formação e natural aptidão desempenhasse de forma muito versátil os mais variados cargos ao longo da sua carreira, viu reconhecido o seu enorme potencial de conhecimento e experiência operacional no comando desta Grande Unidade do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar a notável qualidade do desempenho do Major-General Raul Luís de Morais Lima Ferreira da Cunha no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

06 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen COG (12862380) **Luís Filipe Tavares Nunes** pela elevada competência profissional, extrema dedicação e inexcedível zelo com que desempenhou, durante um ano, as funções de Director de Administração de Recursos Humanos do Comando do Pessoal do Exército.

Oficial distinto, inteligente e com elevada capacidade de trabalho, sempre soube encontrar as melhores soluções para as dificuldades que se colocavam ao Exército, na área dos Recursos Humanos, administrando este activo escasso e decisivo, com saber, humanidade e visão de futuro, sempre tendo em vista o superior interesse da Instituição, mas diligenciando constantemente conciliá-lo, quando possível, com os desideratos e as necessidades de quem a serve.

Patenteando excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a frontalidade, a lealdade e a exemplar formação ética e moral, sempre se preocupou em projectar no futuro, as decisões tomadas no presente, em termos de gestão do pessoal militar, congregando sinergias e fontes de motivação, na defesa do paradigma de que o Exército deve proporcionar as melhores condições para que os seus elementos possam contribuir, de uma forma holística, para a eficácia e eficiência da superior missão da Instituição Castrense.

A intensidade com que viveu, diariamente, os desafios suscitados pelo exercício da sua acção, no âmbito da Direcção, constituiu factor mobilizador, num contexto de exigência, qualidade e de adesão total e voluntária, dos seus mais directos colaboradores, originando uma mole de coesão bem ilustrada na superior condução de projectos estruturantes e de futuro, como sejam os relacionados com o Quadro Superior de Apoio, o desenvolvimento das Carreiras dos Oficiais e Sargentos do Exército, a aplicação, de forma transparente, do Sistema integrado da Avaliação do Desempenho da Administração Pública aos Funcionários Civis do Exército e a condução, com fluidez e pragmatismo, de todos os trâmites processuais relacionados com a passagem à reforma dos militares que, no fim de 2010, optaram por esse importante passo.

Tendo sido nomeado Presidente da Comissão de Acompanhamento do Módulo de Recursos Humanos do Sistema integrado de Gestão da Defesa, sempre pugnou por conferir a importância que esse projecto merecia, incrementando-lhe uma dinâmica na sua concretização que tem sido generalizadamente reconhecida, por todos quantos nele estão envolvidos, como determinante e fulcral, o que corrobora a sua capacidade de visão e de identificação do que é importante para, de acordo com as directivas superiores, se contribuir para um Exército de eleição e de excelência.

Por tudo quanto foi sublinhado, conjugado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, com que o Major-General Tavares Nunes tem pautado a sua conduta, é para o Comandante do Exército muito grato afirmar, através deste público louvor, que aquele Oficial General é digno de ocupar postos da maior relevância e responsabilidade, com a convicção que, em qualquer circunstância, o seu desempenho induzirá total confiança, a exemplo do que patenteou no último ano, em que os seus serviços merecem ser destacados, com toda a justiça, como de muito elevado mérito.

26 de Maio de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf Para (00140284) **Frederico Manuel Assoreira Almendra** pelos excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que tem evidenciado no exercício das funções de Comandante do Escola de Tropas Pára-quedistas (ETP).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente muito importante, tarefa de Comandar uma das mais emblemáticas unidades do sistema de forças nacionais à qual todas Tropas Pára-quedistas estão umbilicalmente liadas, pois a ETP constitui-se como a unidade

herdeira dos processos de formação e treino das Tropas Pára-quedistas e que desde 1956 tem atravessado gerações de homens e mulheres, os quais com as suas asas ao peito serviram e servem devotadamente a sua Pátria. Da sua insigne acção de comando, merece especial saliência, um conjunto de acções que emanaram de um estudo por si realizado, no qual definiu as linhas orientadoras estratégicas tendentes a inverter situações menos conseguidas ao nível operacional e administrativo-logístico, e em simultâneo recuperar a identidade histórica das Tropas Pára-quedistas, o que foi consubstanciado no desenvolvimento do projecto de renovação e alargamento do Museu em simultâneo com a criação do centro documental, infra-estrutura que será fiel depositária de todo o acervo documental das Tropas Pára-quedistas.

De entre um conjunto de actividades desenvolvidas no sentido da melhoria do bem estar dos seus subordinados, destacam-se os trabalhos desenvolvidos na manutenção das casernas destinadas aos alojamento das Praças, e na apropriação dos alojamentos de Sargentos e de Oficiais, bem como o esforço dispendido na intervenção efectuada na piscina da unidade, infra-estrutura com características bivalentes instrução/lazer. As suas acções não se confinaram ao nível da melhoria das condições de vida dos seus subordinados, tendo o seu excepcional desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional e no qualidade de Oficial Coordenador para a Área do Reequipamento (OCAR), sido responsável pela definição de projectos estruturantes ao nível do equipamento de uma força de carácter expedicionário como a Brigada de Reacção Rápida (BrigRR). A sua capacidade visionária ficou bem patente na forma premonitória como explanou as suas ideias e convicções durante os estudos levados a efeito com o intuito de implementar em Tancos um Centro de Excelência na Área Aeroterrestre e posteriormente validá-lo ao nível da NATO, tornando desta forma o nome de Portugal numa referencia incontornável no panorama internacional ao nível desta área do conhecimento militar. Na área da obtenção e retenção dos recursos humanos é de assinalar um conjunto de medidas implantadas sob a sua égide, consubstanciadas na forma analítica como foram levados a efeito as actividades de divulgação, bera como, fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil ao nível regional, no desenvolvimento de parcerias com o Instituto Politécnico de Tomar (IPT) e Escola Profissional Gustave Eiffel em termos da execução de estágios curriculares, bem como pela cedência de espaços para o funcionamento de cursos ministrados pelo IPT, indispensáveis à requalificação académica e profissional dos militares da Unidade, com vista à sua futura inserção no mercado de trabalho, após o final do serviço militar, cumprindo dessa forma um desiderato da Sociedade Castrense que se traduz na reinserção na sociedade civil, após o final do serviço militar, de cidadãos profissionalmente mais qualificados. No âmbito operacional, o inexcedível esforço dedicado pela ETP na criação das condições administrativo-logísticas e operacionais para que o Batalhão Operacional Aeroterrestre pudesse atingir níveis de prontidão operacional consentâneos com as missões que lhe são atribuídas, nomeadamente no âmbito das sessões de lançamento em pára-quedas de pessoal e material, manutenção da qualificação das tripulações dos aeronaves Lockheed C-130H e EA05 C-295M da Força Aérea Portuguesa (FAP) e da Força de Reacção Imediata (FRI), constitui uma marca indelével da sua superior acção de comando.

Tenaz e leal, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas sublimes qualidades humanas e militares. Oficial egrégio, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e férrea determinação, evidenciando uma permanente preocupação com todas as situações relacionadas com a ETP, nunca olvidando o seu referencial hierárquico, a BrigRR, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante de Brigada. Pelo anteriormente exposto, o Coronel Frederico Almendra uma vez mais se afirmou como um Oficial elevado estirpe, tendo a sua notável acção de Comando resultado em honra e lustre para a BrigRR e para o Exército Português, pelo que é de de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (08756682) **José da Silva Rodrigues** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Regimento de Artilharia N.º 4 (RA4). Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de Comandar uma unidade com um ínclito historial cujas origens remontam ao primeiro quartel do século XX. Da sua superior acção de comando, merecem especial saliência, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos Militares e Civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e, não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações do Comando da Brigada de Reacção Rápida (BrigRR), quer no âmbito do treino operacional das suas subunidades, quer no apoio ao aprontamento das forças Nacionais Destacadas (FND) projectadas pela Brigada.

De entre um vasto conjunto de acções desenvolvidas no sentido da melhoria do moral e bem-estar dos seus subordinados, destaca-se a total remodelação das Casernas destinadas ao alojamento das Praças, a requalificação das Casas de Oficiais e de Sargentos, a reabilitação do Rancho Geral a remodelação do mini-ginásio, a construção de uma Arrecadação de Material de Guerra a nível Regimental e a aplicação de meios de videovigilância no perímetro defensivo da Unidade, a par da introdução, no planeamento anual do Regimento, de um modelo de gestão por objectivos. As suas acções não se confinaram contudo ao nível interno e, por força das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil ao nível regional, foi, no âmbito das relações externas, responsável pelo desenvolvimento de uma em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) de Leiria, que se traduziu na execução de estágios curriculares, bem como na cedência de espaços para o funcionamento de cursos ministrados pelo IEFP, indispensáveis à requalificação académica dos militares do Unidade cumprindo desta forma um dos desideratos do Exército que se traduz na devolução à Sociedade Civil de Cidadãos profissionalmente qualificados e moralmente formados. No âmbito operacional, o inexcedível esforço dedicado pela estrutura Regimental na criação das condições administrativo-logísticas e operacionais para que o Grupo de Artilharia de Campanha (GAC) pudesse atingir níveis de prontidão operacional consentâneos com as missões que lhe foram sendo atribuídas, nomeadamente quando uma das suas Baterias de Artilharia de Campanha se constituiu como NATO Response Force 14 (NRF14) e posteriormente NATO Response Force 17 (NRF17), que vieram a constituir marcas indeléveis da sua acção de comando.

Sereno e filantropo, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial proeminente, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de abnegação, grande dinamismo e extraordinário desempenho, frontalidade e obediência, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com o RA4, nunca perdendo de vista o seu referencial hierárquico, a BrigRR, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante. Pelo anteriormente exposto, o Coronel José Rodrigues uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo prestado serviços de muito elevado mérito que contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Reacção Rápida e do Exército.

29 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf Para (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente de Alves Pereira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Chefe do Estado-Maior da Brigada de Reacção Rápida (CEM BrigRR) durante cerca de dois anos. Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2009 a difícil, mas simultaneamente aliciante, missão de Chefiar o Estado-Maior de uma das três Grandes

Unidades que constituem o desenho organizacional do Exército Português. Da sua superior acção de comando, merecem especial destaque, um conjunto de acções de planeamento e coordenação, consubstanciadas na materialização de propostas oportunas e ajustadas que se constituíram por si só num prestimoso e franco apoio à acção de Comando do seu referencial hierárquico, o Comandante da Brigada.

De entre um conjunto de actividades desenvolvidas no sentido da melhoria da coordenação, definição de responsabilidades, padronização de procedimentos e funcionamento interno da BrigRR, com evidentes repercussões ao nível da prossecução dos objectivos superiormente determinados, destacam-se a orientação dos trabalhos tendentes à completa revisão das Normas de Execução Permanente (NEP) da BrigRR. Também a natural arte e engenho inerentes a um nato condutor de homens, levou-o a desenvolver propostas, com a consequente materialização, tendentes à realização de uma intervenção absolutamente necessária ao nível do edifício do Estado-Maior da BrigRR, traduzida na criação de espaços mais funcionais e tecnicamente dotados, vectores indispensáveis para um desempenho que se pretende de excelência. As suas acções não se confinaram ao nível da melhoria das condições de trabalho dos seus subordinados nem da padronização de procedimentos, tendo o seu excepcional desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional e na qualidade de principal responsável pela materialização das directivas do Comandante da BrigRR, sido responsável pelo desenvolvimento e concretização de estudos e propostas que permitiram a completa revisão e natural aprovação, pelo Comando do Exército, dos Quadros Orgânicos das Unidades que constituem a Estrutura Operacional do BrigRR; concomitantemente, com o Comando do Pessoal, foram efectuados estudos, efectivadas propostas e implementadas metodologias que criaram sinergias as quais se converteram num aumento do número de candidatos às Tropas Especiais, desiderato fundamental para manter o acervo operacional da BrigRR. No âmbito do treino operacional da Brigada, o desempenho em Exercícios Conjuntos e Combinados como foram os: ORION 09/10, LUSIADA 09/10, APOLO 10, REAL THAW 10, ARRCADE FUSION 09, ARRCADE SPEAR 10, a par das múltiplas actividades de treino cruzado aeroterrestre com a Bélgica, Alemanha e Espanha, constituem por si só uma demonstração inequívoca da excelência do desempenho do EM/BrigRR. Sob a sua orientação, a BrigRR, no âmbito das políticas de cooperação e alianças do Estado Português, nomeadamente NATO e ONU, aprontou e projectou forças no quadro das NATO Response Forces (NRF), nomeadamente NRF 13, 14, 15 e 17 atribuídas respectivamente ao 2BIPara, BBF/GAC, SOTG/FOE e de novo uma BBF/GAC, para a lnternational Security Assistance Force (IAF), concretamente as 2.ª, 3.ª 4.ª e 5.ª OMLT bem como a QRF/BCmds, e ainda, para a Kosovo Force (KFOR) materializadas nos 1 ° e 2.º BIPara; tendo o óptmimo desempenho destas forças estado indubitavelmente indexado à notável preparação que foi fruto da acção de planeamento, coordenação, supervisão e controlo levada a efeito pelo EM/BrigRR.

Perseverante e leal, com uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca o respeito e admiração dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se á consideração pública pela permanente demonstração das suas sublimes qualidades humanas e militares. Oficial preclaro, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, sentido do dever e inquebrantável determinação, evidenciando uma permanente equidade no relacionamento com as Unidades que constituem o desenho organizacional da BrigRR, contribuindo assim de uma forma notável para a exigente acção de Comando do seu Comandante de Brigada. Pelo anteriormente exposto, o Tenente-Coronel Vasco Pereira uma vez mais se afirmou como um Oficial de elevada estirpe, tendo a sua excepcional acção de Comando resultado em honra e lustre para a BrigRR e para o Exército Português, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante cerca de três anos e meio em que desempenhou as exigentes funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em todos os seus actos elevados dotes de lealdade e inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial inteligente e dotado de uma sólida e ampla preparação técnico-profissional, desenvolveu a sua acção com permanente pragmatismo, rigor e profundidade, mesmo nos momentos de maior pressão, de que resultou uma reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

Competente e sensato, marcou a sua profícua acção por uma elevada capacidade de análise e assinalável aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, respondendo sempre de forma objectiva e oportuna às inúmeras e diversificadas tarefas que foi chamado a desempenhar, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, sublinhando, uma vez mais, as raras qualidades pessoais e profissionais que o vêm afirmando como distinto oficial do Exército, apto a desempenhar cargos de maior risco e responsabilidade.

De salientar o modo dinâmico, eficiente e dedicado como sempre realizou os mais diferentes estudos, consubstanciados em pertinentes pareceres e propostas, para cuja sólida e esclarecida fundamentação muito contribuíram a sua notável capacidade de trabalho e de organização, a par de uma relevante capacidade de síntese e de discernimento, suportados por um vasto conhecimento da Instituição Militar e muito ajustado sentido da realidade actual e das suas interacções com o Exército.

No âmbito do programa do Exército para as Comemorações do Bicentenário da Guerra Peninsular, o TCor Oliveira Ribeiro levou a efeito, com reconhecido mérito, um muito eficiente e destacado trabalho de apoio à coordenação de muitos dos eventos realizados, de Norte a Sul do País, designadamente naqueles em que a participação do General Chefe do Estado-Maior do Exército ou das mais altas entidades nacionais ou estrangeiras impunham um especial acompanhamento por parte do meu gabinete, como o foram, entre outras, as várias cerimónias comemorativas da Construção das Linhas de Torres, a cerimónia da Batalha do Buçaco e a cerimónia evocativa do Combate do Coa, manifestando permanente disponibilidade e elevado brio e espírito de bem cumprir.

É ainda de assinalar o seu inexcedível contributo para o adequado acompanhamento e apoio à decisão em matérias relacionados com as infra-estruturas militares afectas ao Exército, designadamente no quadro da execução da Lei de Programação de Infra-estruturas Militares e do processo de relocalização das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, denotando, também nesta área, uma apurada sensibilidade, a par de um firme e rigoroso conhecimento da situação.

Colaborou também, assiduamente, no planeamento e acompanhamento de visitas oficiais a Exércitos estrangeiros, na preparação de programas e apresentações para as mais altas individualidades nacionais e estrangeiras que visitaram o Exército Português, bem como na condução de inúmeras coordenações e diligências tendentes à celebração de diversos protocolos e outros instrumentos de cooperação, que muito contribuíram para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Foi ainda notório o esforço realizado em proveito do estudo e desenvolvimento de algumas das áreas de excelência que constituem prioridade do Exército, destacando-se o apurado cuidado e elevado empenho e saber dispensados à consolidação dos Laboratórios do Exército e dos Elementos de Defesa Química e Biológica e de Guerra de Informação, e ainda aos trabalhos preparatórios visando a atribuição, ao Exército, da tutela definitiva do Secretariado Técnico-Científico da Autoridade Nacional da Convenção para a Proibição das Armas Químicas, evidenciando inexcedível espírito de missão e clara noção das responsabilidades.

Por tudo o que precede, muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Oliveira Ribeiro, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Aliando as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, considero de inteira justiça reconhecer os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar, como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

Louvo o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão** pela forma distinta como durante cerca quatro anos e meio, desempenhou as funções de porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, durante as quais revelou elevada competência profissional e inexcedível dedicação ao serviço.

Como Chefe de Repartição, as suas capacidades de liderança e elevadas qualidades humanas revelaram-se essenciais e determinantes para a criação de um espírito de cooperação assinalável no seio da sua Repartição, situação que permitiu assegurar a resposta oportuna, eficaz e extremamente eficiente às elevadíssimas solicitações que diariamente são colocadas à sua Repartição, quer de âmbito interno, quer de âmbito externo. Conduzindo a sua acção com elevado dinamismo e colocando em acção as suas elevadas capacidades de organização e gestão, bem como uma conduta ética irrepreensível, sinal claro de um excepcional espírito de missão, conseguiu obter excelentes resultados no âmbito das actividades protocolares das cerimónias militares envolvendo o Comando do Exército, bem como na difusão da informação institucional contribuindo, desta forma, para a boa divulgação e projecção da imagem do Exército.

Na qualidade de porta-voz do Exército, soube interpretar correcta e prontamente as directrizes superiores, respondendo de forma segura e sustentada às inúmeras solicitações com que foi confrontado, seja no âmbito da imprensa escrita, seja no âmbito da imprensa falada e televisão, demonstrando segurança, elevada capacidade de análise, sobriedade e um correcto entendimento das missões e interesses do Exército. Fazendo uso destas qualidades, fundamentais para o desenvolvimento de um clima de abertura e confiança junto dos diferentes órgãos de comunicação social, constitui-se como um excelente colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército e um elemento fundamental para a divulgação das linhas de força do Exército estabelecidas superiormente.

Releva-se, também, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou assuntos relevantes para o Exército requerendo o acompanhamento e intervenção pessoal e/ou dos seus subordinados, com particular destaque para o planeamento, coordenação e execução das cerimónias militares comemorativas do dia 10 de Junho, do dia do Exército, de recepção de equipamentos militares, de visitas oficiais ao Exército de altas entidades civis e militares, nacionais e estrangeiras, de actividades de natureza operacional e interesse público, bem como de diversas exposições, projectando, no seu conjunto, a imagem do Exército junto da sociedade, em tudo colocando ênfase no rigor e na obtenção de prestígio para o Exército. Neste mesmo âmbito, destaca-se a preocupação constante com o tratamento da comunicação no interior do Exército, levando-o a propor e organizar diversas actividades afins a esta temática, salientando-se a coordenação de Cursos de Jornalistas em Zonas de Conflito e, mais recentemente, da realização de um seminário de comunicação e relações públicas para oficiais, além do esforço desenvolvido na actualização e supervisão das páginas da Internet, Intranet, Newsletter, demonstrando elevada aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Reconhecidamente detentor de uma notável competência profissional, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, frequentemente com prejuízo da sua vida pessoal e dos seus tempos de lazer, tendo sido um elemento importante no estabelecimento de estratégias e acções relacionadas com a comunicação, por vezes em ambientes de elevada pressão, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral. Esta determinação foi também significativa no âmbito das actividades culturais e recreativas do Exército, onde desenvolveu uma importante e valiosa acção na coordenação e execução do protocolo dos mais variados eventos, dos quais se destacam as cerimónias evocativas do Bicentenário da Guerra Peninsular, obtendo assim resultados de reconhecido mérito de que resultou honra e lustre para o Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Tenente-Coronel Silva Perdigão, enquanto Porta-voz do Exército e Chefe da Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo do meu Gabinete, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial distinto, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

03 de Junho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Maj Inf (19886690) **Carlos Alberto Mendes Ferreira,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento do cargo de Chefe do G2-Informações do Estado-Maior Coordenador da Brigada de Intervenção (BrigInt) ao longo dos últimos dois anos.

Demonstrou um conhecimento profundo sobre as diversas áreas de actividade da sua função, que soube aplicar tanto na área territorial como na vertente operacional. Acompanhou, apoiou e controlou a elaboração e implementação dos Planos de Segurança dos Regimentos e Unidade de Apoio da Brigada manifestando sempre um espírito colaborante e construtivo a par de um pragmatismo que permitiu alcançar a finalidade definida. Efectuou um acompanhamento preciso e pormenorizado da evolução da situação dos diversos Teatros de Operações (TO) onde estão ou podem vir a estar projectadas Forças Nacionais Destacadas (FND) pertencentes à Brigada, mantendo eficazmente actualizado todo o Estado-Maior sobre os aspectos mais pertinentes e que pudessem ter influência no treino dessas Forças, sendo responsável pela criação e adaptação de cenários dos exercícios de Brigada e de aprontamento das FND, nomeadamente os da série "DRAGÃO 09 e 10", e os de aprontamento "PRISTINA 09", "SHAMA 09" e "CEng BG 10", introdoziu situações tendentes a confrontar as audiências de treino com as condições mais exigentes respeitando sempre os procedimentos doutrinários.

De destacar também a sua participação nos exercícios da série "ORION 09 e 10", como também o contributo muito profícuo e responsável onde comprovou toda a sua competência profissional e a qualidade do seu trabalho na preparação e execução da documentação de carácter operacional tendo em vista a "CREVAL 09" ao Comando da BrigInt pela Inspecção Geral do Exército, bem como na elaboração de propostas muito válidas para o funcionamento do Estado-Maior, nomeadamente para a implementação duma arquitectura das informações muito bem ajustada aos meios humanos e materias disponibilizados, constituindo-se indubitavelmente uma mais-valia para a Brigada, antecipando e respondendo, de forma muito proficiente às diversas solicitações no âmbito quer das Informações, quer da Contrainformação, quer da Segurança.

Merece também especial relevo o seu desempenho noutras tarefas, de que se destacam, o planeamento e implementação do Posto de Controlo de Matérias Classificadas da Brigada e a influência na sua extensão aos Regimentos, a sua participação muito próactiva para elaboração das publicações da Brigada, a forma persistente e esclarecida como tem colaborado no Grupo de Trabalho dedicado ao estudo da implantação da formação sobre Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados do Exército, bem como a forma como participou no planeamento e organização do Curso de Operações de Paz e Ajuda Humanitária realizado pela BrigInt em parceria com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, a par das relevantes qualidades pessoais, que o valorizam de sobremaneira e dos quais se destacam a ponderação, a rectidão, o espírito de sacrifício e de obediência, inequívoca lealdade e abnegação, o Major Carlos Ferreira soube ainda criar um excelente ambiente de trabalho, granjeando o apreço e consideração dos que com ele privaram, constituindo um acto de elementar e merecida justiça reconhecer os serviços por si prestados de elevado mérito.

2 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cap Inf CMD (04274793) **Hermano Torres Lee Chin**, pela forma altamente responsável, meritória e honrosa como, nos últimos dois anos, desempenhou as suas funções na Secção de Operações e Informações (SOIS) do Centro de Tropas Comandos e, mais recentemente, como Comandante do Destacamento de Apoio de Serviços da QRF/FND/ISAF no Teatro de Operações do Afeganistão, de Abril a Outubro de 2010.

Enquanto Oficial da SOIS, o Capitão Chin executou com notável apuro e rigor as múltimas tarefas atribuídas, revelando grande desembaraço e boas capacidades e aptidão para o trabaho de Estado-Maior.

Posteriormente nomeado Comandante do DestacApSvç/QRF, desde logo evidenciou um exemplar envolvimento e dedicação na nova missão, cuja essência consistia em apoiar e sustentar, no Teatro de Operações, a Força Nacional Destacada (FND). Para o efeito, a sua conduta consubstanciou-se em tarefas de planeamento e de execução, onde mostrou grande capacidade de trabalho e de organização, bons conhecimentos técnicos, boa liderança e invulgar empenho e tenacidade. Em detalhe, realça-se a sua meritória acção na preparação do seu Destacamento, o acompanhamento em Território Nacional da projecção dos meios, dos equipamentos e da própria Força, bem como as respectivas acções de recepção e de instalação em CAMP WAREHOUSE no Afeganistão. Em complemento, mas não menos importante, revela-se também o modo muito criterioso como coordenou e supervisou os trabalhos de adaptação e melhoria das infra-estruturas destinadas a acomodarem a QRF.

No cumprimento da missão, em Teatro, a acção do Capitão Chin foi determinante para o bom desempenho operacional da 2.ª Companhia de Comandos, uma vez que todo o material, armamento e equipamento se encontrava sempre disponível e em condições de completa operacionalidade. Tratou-se assim de um trabalho de nível superior, com uma qualidade extrema, e que muito prestigiou a Força Nacional junto dos outros contigentes e do próprio Exército Afegão. Para além de altamente meritória e exemplarmente dedicada, a conduta do Capitão Chin também se caracterizou pela evidência de excepcional zelo e por louváveis espírito de sacrifício e espírito de missão.

Em função da muito boa qualidade do trabalho realizado pelo Capitão Hermano Chin, das suas relevantes qualidades pessoais e da sua elevada competência, considera-se que o seu desempenho foi honroso e extraordinário, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da QRF e do Exército. Por ser assim, é amplamente justo que os seus serviços sejam objecto de público reconhecimento.

2 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*,General.

Louvo o Cap Inf CMD (15360694) **Jorge Miguel Simões Pereira,** pela forma muito responsável, meritória e honrosa como exerceu as funções de Comandante da 2.ª Companhia de Comandos, quando esta subunidade integrou a Força Nacional Destacada/Quick Reaction Force/ISAF no Teatro de Operações do Afeganistão, de Abril a Outubro de 2010.

Trata-se de um oficial muito valoroso que, por via da sua excelente capacidade de trabalho, da sua elevada competência profissional e da sua exemplar capacidade de liderança, fez jus a um desempenho global notável e de grande qualidade. Durante a fase de preparação da Força contribuiu de forma decisiva para a identificação das tarefas críticas a treinar e para a elaboração do programa operacional e respectiva aplicação. Tal conduziu a uma preparação muito cuidada e rigorosa da Força, com reflexos muito positivos no desempenho operacional em Teatro. No cumprimento da missão, cedo se distingiu por evidenciar excepcional zelo, ponderação e abnegação, a par de uma notável capacidade técnica e de um exemplar espírito de missão. Deste modo, a sua prestação, quer no âmbito da logistica, quer no âmbito do Comando Operacional da sua Companhia, teve muito mérito e inegável categoria. Para este patamar de excepção contribuiram igualmente o seu esmerado espírito de sacrifício e sentido do dever, tendo em todas as situações revelado desprezo pelo risco e uma enorme coragem fisica e tenacidade. Neste contexto, é de salientar o seu acompanhamento da conduta de todas as operações militares da Companhia, estando assim sempre presente nas situações mais delicadas, complexas e de maior risco.

No quadro da missão da QRF, é muito justo salientar, quer o alto sentido de colaboração e cooperação do Capitão Simões Pereira, quer a categórica acção da sua Companhia, cujos contributos foram determinantes para o bom desempenho global da Força, situação objecto de diversas referências elogiosas por parte do "Regional Command Capital" , órgão de comando superior.

Por via das suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares e em resultado do seu extraordinário desempenho, considera-se que a acção de comando do Capitão Simões Pereira foi altamente honrosa e distinta, tendo contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da QRF e do Exército. Neste sentido, é da maior justiça que os seus serviços sejam publicamente enaltecidos e reconhecidos.

2 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Art (02518782) **Luís Daniel Alves**, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, revelados ao longo de mais de cinco anos em que tem vindo a desempenhar as funções de Chefe da Subsecção de Apoio da Assessoria Jurídica do meu Gabinete.

Evidenciando, no âmbito técnico-profissional, uma excelente capacidade de organização e de trabalho, extraordinário espírito de sacrifício e vontade de bem servir, tem desenvolvido, com elevado sentido prático, um trabalho pleno de rigor, quer em quantidade quer em qualidade, sendo de destacar, nomeadamente, as informações prestadas no âmbito da tramitação dos diversos processos, por serviços excepcionais e relevantes, de prisioneiro de guerra e de qualificação como deficiente das Forças Armadas, bem como o apoio constante que tem prestado aos juristas, contribuindo, assim, de forma extraordinária, para o cumprimento da missão da Assessoria Jurídica.

Possuidor de vasta experiência no tratamento de assuntos de natureza jurídica, designadamente os de âmbito processual, e profundo conhecedor das técnicas e do sistema de informação e documentação arquivística, a sua acção na administração do serviço de secretaria e de arquivo da Assessoria Jurídica foi sempre pautada por um elevado padrão de proficiência, muito zelo e grande empenhamento, a par de um permanente sentido do dever e da disciplina, tendo orientado a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de obediência, de lealdade, de honestidade e de frontalidade que, aliados à sua competência técnica, fazem deste militar um colaborador de excepcção.

Profissional dotado de uma excelente cultura geral e militar, sentido de entreajuda e sã camaradagem, de esmerada educação, tem praticado em elevado grau a virtude da lealdade e pautado sempre a sua conduta pela devoção à instituição militar, confirmando, assim, todo um conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares que o creditam como militar altamente qualificado e respeitando pelos seus subordinados e superiores herárquicos, tornando-se, por isso, o Sargento-Chefe Luís Alves merecedor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército.

20 de Maio de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

Cor Inf (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

Cor Art (05184978) José Manuel Tomaz Luís, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

TCor TExpTm (07599978) Jorge Manuel Soares Barroso, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

TCor SGE (15097079) António Agostinho Sabino Miranda, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

TCor SGE (06950373) José Manuel Carneiro Bernardino, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Med (04163084) José Joaquim Aveiro de Ornelas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SMor Inf (16573379) Abílio Henrique de Jesus Caiado, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Eng (17608780) António Pimentel Simões Bertão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor AdMil (18375378) António Joaquim Pires Ganhão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor SGE (10132779) José Fernandes Rodrigues, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Eng (12805878) Luís Filipe Cabeleira Leal, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Para (13312678) Rui Eduardo Ferreira Pinto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor AdMil (04039179) Rogério Fernandes Fonseca, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor AdMil (17678178) Pedro Miguel Brás Escaroupa Lopes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Tm (14925177) Diamantino Tavares Gaspar, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 134 de 14Jul11)

SMor AdMil (13362277) Luís António da Graça Teixeira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Cav (01238478) António José Guerra Colaço, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 134 de 14Jul11)

SMor Cav (09690578) Carlos Manuel Cerqueira Barreira, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Cav (09871480) José Manuel Carvalho da Silva, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SMor Med (18919781) Américo Marques Lúcio, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Abril de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Art (17093080) Paulo Renato Rocha Moreira Coelho, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SMor Art (02697081) Fernando Manuel Patrão Maçaroco, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SCh Para (15716583) Joaquim Fernandes Veiga, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

SCh Mus (00629384) Luís Lúcio Oliveira Dias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Para (03596285) Celso Manuel Ferreira Seng Hoi Cheang, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Med (05750582) Francisco José Bastos Pereira Batalha, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Med (19017581) Jorge Manuel Gomes Ferreira Dias, nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj SGE (12044785) Augusto Jorge da Silva Alves, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Inf (19928485) Carlos Manuel Marques Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Fevereiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj AdMil (16720885) José António Fonseca, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Cav (04237788) João Paulo Gonçalves Carvalho Abalada da Graça, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

SAj Inf (03681187) Luís Filipe Dias Domingues, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 133 de 13Jul11)

1Sarg Aman (04362879) Arlindo Manuel Marques de Matos, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

1Sarg Aman (18280979) António Manuel dos Santos Ferreira de Almeida, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

1Sarg Aman (04805375) Pedro Barbosa Pinto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

1Sarg Aman (10152279) Jorge Augusto de Castro Pinto, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 125 de 01Jul11)

Passagem à situação de Reforma

TCor SGE (03016473) José do Carmo Rodrigues Pinto, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Novembro de 2010.

(Por despacho de 14Fev11/*DR* II série n.º 131 de 11Jul11)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen COG (11925973) **Francisco António Correia**, efectuada por deliberação de 14 de Abril de 2011 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da defesa Nacional de 2 de Maio seguinte.

Assinado em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(*DR* I Série n.º 94 de 16 de Maio de 2011)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (12157682) **Rui Fernando Baptista Moura**, efectuada por deliberação de 14 de Abril de 2011 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da defesa Nacional de 2 de Maio seguinte.

Assinado em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(*DR* I Série n.º 94 de 16 de Maio de 2011)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Maj Inf (09669188) Manuel José Mendes Cavaco, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Ministério da Defesa Nacional

Cor Inf (08322581) Mário António Barroco Peniche, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Inf (17766982) Fernando Manuel R. Pereira de Albuquerque, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

TCor Cav (11898185) Rui Manuel da Silva Ferreira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

TCor Art (03452087) Hélder António da Silva Perdigão, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Junho de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

TCor Cav (15561089) José Luís Simões, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Junho de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Maj AdMil (13399691) Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Direcção de História e Cultura Militar

Cor AdMil (14567779) Jorge Carmo da Costa, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Academia Militar

Cor Inf (15362683) Luís Filipe Cabrita Adrião Monteiro, do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Abril de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Direcção de Serviços de Pessoal

Cap CbMus (12720785) João António Soares Ribeiro de Oliveira, da OLE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Comando da Logística
Centro de Finanças

TCor AdMil (11963186) António Almeida da Silva, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Março de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Hospital Militar Principal

Cap TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Dezembro de 2010.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Cap Med (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

Ten Med (07995101) Clemente Henrique Silva Sousa, do CTOE, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Direcção de Finanças

Maj AdMil (13173790) Nuno António de Campos Reis, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Escola Prática de Infantaria

Cap Inf (03737994) César Miguel Santinho Garcia, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Ten Med (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Ten Inf (16675702) Leonel Carvalho Batista Nogueira, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Escola Prática de Engenharia

Cap Eng (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 1

Cap Eng (15803595) João Manuel Pinto Correira, do DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Direcção de Educação

Cor Cav (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Unidade de Apoio

TCor Inf (07174788) Paulo Alexandre Braga Gordo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Ten AdMil (02953301) Marco Paulo Castro Leite, do CFin/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

Cap Eng (31268291) Gabriel de Jesus Gomes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor Inf (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 19

Ten Inf (16147202) Pedro Jorge Arantes Balinha, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Art (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto, do MNE, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 15

Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2011.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Manutenção Militar/Sede

Cap AdMil (28234093) Ana Rosa Mira Teles Chaleta, da DA, devendo ser considerada nesta situação desde 7 de Junho de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Maj AdMil (15841392) António Manuel Janeiro Magalhães, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Maio de 2011.

(Por portaria de 05 de Julho de 2011)

Nomeações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a nomeação para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do TGen COG (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 de Julho de 2011, com efeitos a aprtir de 12 de Julho de 2011.

Assinado em 11 de Julho de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(*DR* I Série n.º 136 de 18 de Julho de 2011)

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGen COG (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

07 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar Branco*.

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, o seguinte:

É confirmada a exoneração do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército do TGen COG (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**, efectuada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 de Julho de 2011 com efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

Assinado em 11 de Maio de 2011.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(*DR* I Série n.º 136 de 18 de Julho de 2011)

1 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, o TGen COG (07181666) **Mário de Oliveira Cardoso**, por ter atingido o limite de idade para o exercício do cargo, de acordo com o artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

2 — Submeta-se à apreciação do Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Julho de 2011.

4 — Publique-se após confirmação pelo Presidente da República.

07 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar Branco*.

1 — A fim de iniciar funções de Comandante da EPT, dou por findo o exercício de funções que o Cor Inf (01774582) **José Manuel Duarte da Costa** vinha exercendo no meu Gabinete, como assessor, cargo para o qual havia sido nomeado pelo Despacho n.º 1009/2009, de 30 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10 de 15 de Janeiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Junho de 2011.

09 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 21 de Junho de 2011, nas funções de Assessor Militar do Gabinete do Primeiro Ministro.

O MGen Res (02514472) Carlos Henrique Pinheiro Chaves, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 21 de Junho de 2011, nas funções de Assessor Militar do Gabinete do Primeiro Ministro.

O TCor SGPQ Res (03231381) António José Faria Veríssimo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 30 de Maio de 2011.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 07, 2.ª Série de 31 de Julho de 2010, pág n.º 445, referente à data do despacho de atribuição de medalha de cobre de comportamento exemplar ao 1Sarg PesSec (36185393) Rui Manuel Honório Simões, onde se lê "(despacho de 29 de Junho de 2010)", deve ler-se "(despacho de 18 de Setembro de 2002)".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 350, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Cab Inf GNR (1950833) Joaquim J. Rodrigues S. e Castro", deve ler-se, "Cab Inf GNR (1950833) Joaquim J. Rodrigues S. e Cristo".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 351, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Guar Inf GNR (1950285) António R. Alves Almeida", deve ler-se, "Guar Inf GNR (1950305) António R. Alves Almeida".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 355, referente à atribuição de medalha de cobre de comportamento exemplar, onde se lê "Guar Inf GNR (2040659) Edgar José Faria Dias", deve ler-se, "Guar Inf GNR (2040659) Edgar José Faria Dias de Carvalho".

Fica sem efeito o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 359, despacho de 12 de Abril de 2011, relativo à perda de direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre referente aos seguintes militares:

Cab Inf GNR (1850061) Justino J. Ferreiro Carapeto;
Guar Inf GNR (1950078) Fernando Paulo C. Gravito.

VII — OBITUÁRIO

2011

Junho, 02 — SAj Inf (50033111) Manuel Afonso Pinheiro, da SecApoio/RRRD;
Junho, 04 — Cor Inf DFA (00050767) Joaquim Alberto Padilha de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 05 — Cor Art (50448711) Fernando de Matos Alves, da SecApoio/RRRD;
Junho, 06 — SMor Tm (52266911) Rui Mascarenhas Xavier, da SecApoio/RRRD;
Junho, 09 — TGen (51374711) José Alberty Correia, da SecApoio/RRRD;
Junho, 10 — SAj Cav (43406461) José Carlindo do Espírito Santo, da SecApoio/RRRD;
Junho, 11 — SAj Eng (39202360) Francisco Joaquim Familiar, da SecApoio/RRRD;
Junho, 12 — TCor QTS (11173274) António Manuel Paulo Rato, da SecApoio/RRRD;
Junho, 13 — Cap SGE (50191511) Joaquim António Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Junho, 15 — SCh Cav (50441311) José de Matos Morais, da SecApoio/RRRD;
Junho, 16 — MGen (50934011) Fausto Ferreira Reis de Morais, da SecApoio/RRRD;
Junho, 19 — SMor Inf (50235911) José Carlos Paula Simões, da SecApoio/RRRD;
Junho, 20 — 1Sarg Art (42106055) Joaquim Ribeiro Vieira, da SecApoio/RRRD;
Junho, 23 — 1Sarg Inf (51781511) Eduardo José Cardoso da Silva Pinto, da SecApoio/RRRD;
Junho, 25 — Cor AdMil (50636011) José Luís Nápoles Guerra, da SecApoio/RRRD;
Junho, 27 — 1Sarg Med (50049711) Emídio Francisco Raposo, da SecApoio/RRRD;
Julho, 03 — SAj SGE (50201011) José Cândido Barbosa, da SecApoio/RRRD;
Julho, 03 — SAj Mus (50880411) Mário Oliveira Moura, da SecApoio/RRRD;
Julho, 03 — SAj SGE (52680211) José de Oliveira, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 8/31 DE AGOSTO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, o MGen (08593074) **António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos o MGen (11329673) **José Hermínio Estêvão Alves**.

(Por despacho de 17 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf GNR (1850020) **Manuel Correia Guerreiro**.

(Por despacho de 19 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Mat (07276886) **Arlindo Neves Lucas**.

(Por despacho de 25 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Cav (03991286) **Manuel Francisco Pereira da Lapa**.

(Por despacho de 02 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (16064986) **Paulo José da Conceição Antunes**.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (15015488) **Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira**.

(Por despacho de 14 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (22592291) **Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino**.

(Por despacho de 05 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cap Inf (17669994) **Rui Manuel Gonçalves Moura**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAj Inf (15886784) **Luís Alexandre Marques Reguengos**.

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cor Inf (02326881) **Mário Jorge Freire da Silva.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Eng (18914784) **Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.**

(Por despacho de 4 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (01372287) **Nuno Manuel Mendes Farinha.**

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Art (01234286) **Paulo Jorge Henriques de Sousa.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj SGE (16563378) **Rui Manuel Vidigal Vaz.**

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj SGE (03597481) **Carlos Martins Alves.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf (39269791) **Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva.**

(Por despacho de 04 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o Maj Inf (30706992) **Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra.**

(Por despacho de 27 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o Maj Eng (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto.**

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj AdMil (29294191) **Domingos Manuel Lameiras Lopes.**

(Por despacho de 11 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf GNR (1910776) **Manuel Fernandes Borlido da Rocha.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Inf (02533895) **Sérgio Alexandre Cascais Martins.**

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap AdMil (30916993) **Jorge Manuel Mendes Sousa Santos.**

(Por despacho de 15 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Ten TPesSecr (05531692) **José António Baleizão Torrão.**

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SCh Mat (04109184) **Américo Rafael Lopes da Silva.**

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Corn/Clar (17651582) **João Carlos Proença Adrião.**

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Eng (13336187) **Augusto Manuel Fonseca Vidal.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (00262587) **Jorge Hélder Severino Carujo.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (02697785) **José Cândido Fernandes de Matos.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (19229487) **Fernando Paulo Gaiato da Silva.**

(Por despacho de 04 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Mat (11925887) **José Manuel Lameiras dos Santos.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (13651388) **Jorge Manuel Dinis Trindade.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (02137286) **Luís Miguel de Mendonça Franquinho.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (13219988) **José Manuel Pais Loureiro.**

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (12593889) **Artur Jorge Neves Pinto.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Mat (11048090) **José Manuel Carvalho Brites Rodrigues.**

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Eng (00259292) **Carlos Manuel Marques Branco.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (03966491) **Augusto Manuel Videira de Oliveira.**

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg SGE (13076292) **Paulo Jorge Martins Lopes.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Aman (01781787) **António Falmínio Mougueira Quitério.**

(Por despacho de 04 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Cav (11453891) **Luís Manuel de Oliveira Fonseca.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg SGE (00588793) **Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo.**

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Cav (22669992) **Nuno Miguel Monteiro da Silva.**

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Inf (02149293) **Joaquim Manuel Galhano Ferreira.**

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Art (08880494) **Pedro Miguel Miranda Félix.**

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Mat (16768295) **Paulo Alexandre de Melo e Graça.**

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe ao TGen (51210911) **Joaquim Chito Rodrigues**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe, TGen (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º e nas alíneas *a)* dos n.os 1 dos artigos 26.º e 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 1.ª classe ao TGen (01377472) **António José Maia de Mascarenhas**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional, de 1.ª classe, ao MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao TCor Inf (02986886) **Paulo António dos Santos Cordeiro**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao Maj Inf (22934493) **Hugo Miguel Moutinho Fernandes**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha da defesa nacional de 3.ª classe ao SMor AdMil (08666677) **Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (08784286) **João Paulo Caetano Alvelos**.

(Por despacho de 16 de Fevereiro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Inf (00064585) **José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro**.

(Por despacho de 27 de Abril de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap Eng (00915198) **Sérgio Alberto Lopes da Costa**.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Cap AdMil (16262299) **Carlos Miguel Vaz Delgado**.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o SMor Eng (16435879) **José Luís Ribeiro Marques**.

(Por despacho de 11 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Eng (14645085) **José Carlos Marques Dias**.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj SGE (04796685) **Elias Paulo Martins Pacheco**.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Eng (18956587) **Paulo Jorge Rodrigues Perna**.

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SAj Inf GNR (1950126) Nuno Miguel Pires Jorge;
SAj Inf GNR (1950563) Luís Miguel Oliveira Inácio;
1Sarg Inf GNR (1960909) António M. Aires Fernandes;
1Sarg Inf GNR (1960169) Liberato Manuel Anjo Pita;
1Sarg Tm GNR (1950172) José Carlos da Conceição G. Serra;
1Sarg AdMil GNR (1950823) Carlos Alberto M. Tavares;
2Sarg Inf GNR (1960112) Ernesto Pereira de Araújo;
2Sarg Inf GNR (1960568) Luís Miguel Abrantes Duarte;
Furr Inf GNR (1950763) Carlos Manuel da Cruz Campos;
Cb Inf GNR (1960960) Carlos Jorge da Silva Gomes;
Cb Inf GNR (1940360) Alberto Miguel Miranda Maniés;
Cb Inf GNR (1950014) Nuno Inácio Cardoso Vieira;
Cb Inf GNR (1950033) António Manuel Pimentel Simões;
Cb Inf GNR (1950138) Vítor Manuel Ferreira Ruivo;
Cb Inf GNR (1950167) Luís Manuel Lopes Baeta;
Cb Inf GNR (1950221) João Carlos Tomé Matias;
Cb Inf GNR (1950534) José Luís G. da Silva;
Cb Inf GNR (1950595) Dionísio Manuel Dias Alegria;
Cb Inf GNR (1950606) Emanuel Correia;
Cb Inf GNR (1950749) Paulo Alexandre T. dos Santos;
Cb Inf GNR (1950753) Jorge Luís Rebocho Balasteiro;
Cb Inf GNR (1950754) Vítor Manuel Dias dos Santos;
Cb Inf GNR (1950821) Francisco José R. dos Santos;
Cb Inf GNR (1950824) Pedro Miguel C. Nicolau;
Cb Inf GNR (1960087) José Domingos R. da Cunha;
Cb Inf GNR (1960325) Victor Manuel de Jesus Neto;
Cb Inf GNR (1960339) Rui Manuel Marques Serrano;
Cb Inf GNR (1960406) Jorge Manuel C. Faustino;

Cb Inf GNR (1960558) Rui Pedro R. de Matos;
Cb Inf GNR (1960623) Vera Lúcia Maria Perna;
Cb Inf GNR (1960704) Joaquim Manuel M. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1960881) Carla Maria S. R. Vasco;
Cb Inf GNR (1970007) Paulo José Aparicio Dias;
Cb Cav GNR (1960975) Vítor Dias Pereira;
Cb Cav GNR (1950482) Nelson Manuel Sousa Oliveira;
Cb Cav GNR (1950367) António Manuel M. F. Farto;
Cb Tm GNR (1950591) João Manuel M. Lopes;
Cb Tm GNR (1950218) Mário Joaquim G. Carvalho;
Guar Inf GNR (1960500) Nuno de Jesus Gil Branco;
Guar Inf GNR (1960908) João Paulo Pereira Gomes;
Guar Inf GNR (1960911) Daniel Conde Tenedório;
Guar Inf GNR (1970196) Júlio Santos Marcelo;
Guar Inf GNR (1960590) Artur João de Melo Oliveira;
Guar Inf GNR (1960889) Osvaldo Jorge P. de Jesus Inácio;
Guar Inf GNR (1960997) Jorge Manuel Vaz M. de Jesus.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Maj Vet (06779492) António Eduardo Bruno L. João;
1Sarg Art (22650893) Paulo Manuel de Matos Antunes;
1Sarg Eng (19166794) Ricardo Manuel R. Courinha;
1Sarg Eng (31523693) Francisco Manuel B. Caleiras;
1Sarg Eng (26500192) Filipe Miguel Canada dos Santos;
1Sarg AdMil (37738293) Paulo Jorge Martins Lima;
1Sarg AdMil (27049592) Nuno Filipe M. Ferreira Portela;
1Sarg Inf GNR (1960055) Lino Pedro Ferreira;
1Sarg Inf GNR (1960343) Artur Roberto M. F. dos Santos;
1Sarg Inf GNR (1960837) João Martinho de Azevedo Sousa;
1Sarg Inf GNR (1960446) Luís Pedro da Mata;
2Sarg Inf GNR (1960395) Luís Miguel Pires Martins;
2Sarg Inf GNR (1960233) Augusto Miguel Lopes Gaspar;
Cb Inf GNR (1950452) Pedro Fernando Ferreira Moreira;
Cb Inf GNR (1960057) António Jorge F. Pires;
Cb Inf GNR (1960102) Virgílio Manuel R. Justo;
Cb Inf GNR (1960152) José Miguel R. Ferreira;
Cb Inf GNR (1960202) Vítor Manuel S. Rebelo;
Cb Inf GNR (1960214) Constantino Manuel P. da Mota;
Cb Inf GNR (1960217) Rui Manuel Aires;
Cb Inf GNR (1960250) Sérgio José Torres Martins;
Cb Inf GNR (1960299) José Miguel M. da Costa;
Cb Inf GNR (1960346) Armando José F. Moreira;
Cb Inf GNR (1960350) Paulo Manuel F. Oliveira;
Cb Inf GNR (1960356) Sérgio Alexandre da Silva Alves;
Cb Inf GNR (1960361) Nélio Tomás G. Meirinhos;
Cb Inf GNR (1960547) António Carlos Martins Cação;
Cb Inf GNR (1960637) Francisco José R. Rocha;
Cb Inf GNR (1960863) Humberto Daniel A. Duarte;
Cb Inf GNR (1960988) Rui Miguel Lima Soares;
Cb Inf GNR (1960998) João António Lousada Cortesão;

Cb Inf GNR (1950234) Rui Carlos Machado de Barros;
Cb Inf GNR (1950521) Luísa Augusta da Silva F. Vidazinha;
Cb Inf GNR (1960030) Olivério A. dos Santos I. Oliveira;
Cb Inf GNR (1960253) Fernando Duarte Martins;
Cb Inf GNR (1960310) Luís Manuel Monteiro Alves;
Cb Inf GNR (1960990) Sérgio Alexandre F. Rebelo;
Cb Inf GNR (1960993) Sérgio Manuel T. Antunes;
Cb Cav GNR (1960300) Mário Jorge D. da Silva Loura;
Cb Cav GNR (1960239) Fernando Manuel Paiva Rebola;
Cb Tm GNR (1960264) Vítor Miguel Pedro Braçais;
Guar Inf GNR (1960566) Marco Paulo da Rocha Salgado;
Guar Inf GNR (1960860) Rui Pedro J. Guerra;
Guar Inf GNR (1961000) Rui Augusto Almeida Alves.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Maj AdMil (22899391) Carlos Alberto Pires Ferreira;
Cap Inf (12488095) Pedro Manuel Cardoso da Costa;
Cap Art (03033795) Nuno Miguel C. Serrano Mira;
Cap AdMil (30916993) Jorge Manuel Sousa Santos;
Ten TPesSecr (12794894) Hélder Augusto T. Alves;
1Sarg Mat (26868993) José Carlos Agostinho Esteves;
1Sarg Mat (20902293) Nuno Alexandre P. Anacleto.

(Por despacho de 21 de Junho de 2011)

Cap Eng (02996994) Sérgio Miguel Pires Trindade.

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata , respeitante aos seguintee militares:

Cb Inf GNR (1816311) José Maria Ramos da Silva.

(Por despacho de 21 de Junho de 2011)

Cb Inf GNR 1836344) João Fernando Maroco Moura;
Cb Inf GNR 1836541) António Gaspar F. Baptista;
Cb Inf GNR 1846026) Vítor José Tinoco Inverno;
Cb Inf GNR 1846143) António José Mamede Amante;
Cb Inf GNR 1846197) José Joaquim Venâncio Casinhas;
Cb Inf GNR 1846260) José Alberto de Rocha Soares;
Guar Inf GNR 1826454) Filipe Henrique Lourenço.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus prata e cobre, respeitantee aos seguintes militares:

SAj Inf GNR (1850342) Rui Fernando Oliveira Rêgo.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

SAj Inf GNR (1920140) João Nuno Félix de Andrade;
1Sarg Inf GNR (1826386) António Pinto Ferrador;
Cb Inf GNR (1856272) Armando António Rosa Soares;
Cb Inf GNR (1886232) António Joaquim B. Lourinho;
Cb Inf GNR (1866089) Lúcio M. Arreigota Boazinha;
Cb Inf GNR (1866034) Paulo Fernando de Castro Alves;
Cb Inf GNR (1856536) Vítor Manuel Pires Rodrigues;
Cb Inf GNR (1856292) José Manuel Vicente Bargão;
Cb Inf GNR (1836746) Fernando Pires dos Reis;
Cb Inf GNR (1836625) Armindo Rechena Campos;
Cb Inf GNR (1836561) José Fernandes Amorim;
Cb Inf GNR (1836504) Eduardo dos Santos Macedo;
Cb Inf GNR (1836373) João Pinto Lourenço;
Cb Inf GNR (1836169) Manuel Cunha da Silva;
Guar Inf GNR (1910745) Vítor Manuel da Cruz V. Alberto;
Guar Inf GNR (1876163) António Sérgio de Matos G. Arede;
Guar Inf GNR (1920194) José Manuel de Jesus Veloso.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf GNR (2040969) António Alexandre C. de Almeida;
Guar Inf GNR (2040646) Tiago José de Sousa Lopes;
Guar Inf GNR (2040610) Ivo Manuel Sampaio Franco;
Guar Inf GNR (2040553) Patrícia Alves Alexandrino;
Guar Inf GNR (2040530) Manuel Fernando C. da Rocha;
Guar Inf GNR (2040314) Artur José Lopes Guedes;
Guar Inf GNR (2040302) Joel A. de Oliveira Ferreira;
Guar Inf GNR (2040254) Daniel Lopes Martins;
Guar Inf GNR (2040192) João Carlos Lopes Cosquete;
Guar Inf GNR (2040147) Nuno Miguel Lopes Almeida;
Guar Inf GNR (2040111) Francisco J. Brilharete da Silva;
Guar Inf GNR (2040016) Silvestre dos Santos Videira;
Guar Inf GNR (2040011) João Miguel da Silva Carvalho;
Guar Inf GNR (2030085) Liliana Sofia Nobre F. dos Santos;
Guar Inf GNR (2041162) Carla R. S. dos Santos R. de Figueiredo;
Guar Inf GNR (2060178) Aldina Florinda da Lança Mendonça;

Guar Inf GNR (2060423) Telmo E. Vila Boas Antunes;
Guar Inf GNR (2070113) André Aguilar Henriques;
Guar Inf GNR (2070223) Pedro Miguel M. Marujo;
Guar Inf GNR (2070438) Ana Rita Raposo Alberto;
Guar Inf GNR (2070729) João Paulo Marques Gonçalo;
Guar Inf GNR (2071219) Filipe David Quintas Silvestre;
Guar Inf GNR (2071222) Tiago Dutra da Costa;
Guar Inf GNR (2071256) Adriano Jorge dos Reis Matos;
Guar Inf GNR (2071421) Ricardo Fernando Gaspar Alves;
Guar Inf GNR (2090078) Rita Alexandra C. dos Reis Caeiro;
Guar Inf GNR (2090108) Ângelo T. Pinto de Freitas Lopes;
Guar Inf GNR (2090129) Pedro Daniel P. de Sousa;
Guar Inf GNR (2090267) Eduino Miguel P. da Silva Andrade;
Guar Inf GNR (2090279) Cristiano da Cruz Ventura;
Guar Inf GNR (2090302) Pedro António Gomes Cruz;
Guar Inf GNR (2090348) Fabio André dos Reis Henriques;
Guar Inf GNR (2090377) Pedro Manuel da Palma Silva;
Guar Inf GNR (2090401) Carlos Manuel G. Rodrigues;
Guar Inf GNR (2090407) David José Almeida Lopes;
Guar Inf GNR (2090412) Pedro Nuno Vasques Ribeiro;
Guar Inf GNR (2090515) Calos Alberto Elisário Paiva;
Guar Inf GNR (2090560) Pedro Nuno Batista Cardoso;
Guar Inf GNR (2090598) Ricardo de Freitas Bernardo;
Guar Inf GNR (2090616) Ricardo Manuel Justino Batista;
Guar Inf GNR (2090643) Valter José Tangerino Santos;
Guar Inf GNR (2090685) Marco Paulo de Carvalho Brás;
Guar Inf GNR (2090712) Daniel Oliveira Proença;
Guar Inf GNR (2090774) Telmo Fábio A. da Silva;
Guar Inf GNR (2090847) André Filipe M. Lopes;
Guar Inf GNR (2090988) Américo Quina Ferreira;
Guar Inf GNR (2091000) José Filipe da Silva Nogueira;
Guar Inf GNR (2091062) Fernando Jorge C. Oliveira;
Guar Cav GNR (2071252) João Henriques T. de Almeida;
Guar Cav GNR (2070841) Kissenguele Tino Gaspar;
Guar Cav GNR (2020861) Bruno Miguel R. Reis;
Guar Cav GNR (1990300) Filipe Manuel F. Nobrega;
Guar AdMil GNR (2040830) Mário Luís Teixeira Areias.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

2Sarg Inf (15910900) Rafael Barcia de Viseu;
2Sarg Art (18454704) Joaquim Augusto Nunes Machado;
Guar Cav GNR (2021024) Rui Edgar Gonçalves da Cunha;
Guar Cav GNR (2030655) Luís César Faria Araújo.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Maj Med (25450291) Sónia Nogueira L. da Silva C. Gil;
2Sarg Cav (09870601) Luís Manuel G. Duros Silveira.

(Por despacho de 21 de Junho de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

Cb Inf GNR (1950297) Carlos António M. Gil da Cunha;
Guar Inf GNR (1801527) João Manuel Lourenço;
Guar Inf GNR (1830385) António Mário P. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1940040) Leonel Carvalho de Barros;
Guar Inf GNR (1950297) Paulo Jorge Gonçalves Cruz.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Cb Inf GNR (1920132) Acácio Rafael Rodrigues;
Guar Inf GNR (1980531) Luís Carlos Escaleira da Eira;
Guar Inf GNR (2010943) Paulo Jorge Alfarela Ferreira;
Guar Inf GNR (2010944) Hugo José Vinhais Vidigal;
Guar Inf GNR (2020406) Paulo Jorge Carvalho Mendes.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo, "Afeganistão 2007".

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Guar Inf GNR Ref (1700292) José Maria da Silva Duarte, "Angola 1965-67".

(Por despacho de 15 de Junho de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf (06405694) Ricardo Manuel dos Santos Camilo, "Afeganistão 2010-11";
1Sarg PesSec (00805300) Carlos Alberto Azevedo Reis, "Afeganistão 2010-11";
2Sarg Inf (09310804) Henrique Manuel C. Araújo, "Afeganistão 2010-11".

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

TCor SGPQ Res (04369380) Miguel António G. da Silva Machado, "Bósnia 1996";
Maj Inf (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, "Timor 2001";
Cap Inf (12159096) Henrique Manuel A. Montenegro, "Bósnia 2004";
Ten Art (13088102) Renato Filipe R. Ramos, "Afeganistão 2011";
SCh Art (12897082) Henrique Sampaio M. da Silva, "Moçambique 2009-10";
SAj Med (05907487) João Manuel da Silva Sousa, "Ex-Jugoslávia 1993";
1Sarg Inf (35461193) Fernando Jorge G. Barra, "Kosovo 2008";
1Sarg Inf (19210397) Rui Filipe Dias Cantante, "Kosovo 2008";
1Sarg Med (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé, "Líbano 2008-09";
1Sarg Art (07353394) António Manuel R. da Silva, "Macedónia 2003";

1Sarg Aman (16824179) Carlos A. das Neves Pereira, "Timor 2001-04";
2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas, "Timor 2000";
2Sarg Art (04707496) Pedro Alexandre A. Santos, "Afeganistão 2010-11".

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Maj TExpTm (05301479) Luís Manuel B. L. Matos Santana, "Angola 1996-97";
Cap Med (03438998) Ana Carina B. Amaral "Kosovo 2008-09";
1Sarg Med (00461097) Daniel Ricardo Gomes P. P. Jorge, "Afeganistão 2010".

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Mat (11685690) Jorge Paz Pires, "Líbano 2010".

(Por despacho de 28 de Março de 2011)

Cap TExpTm (17528284) Faustino C. de Paiva Pereirinha, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá, "Afeganistão 2010-11";
1Sarg Inf (26097291) Sérgio David Vaz M. Xarepe, "Afeganistão 2010-11";
1Sarg Inf (03420502) Domingos Filipe G. Costa, "Afeganistão 2010-11";
1Sarg Inf (10553591) Miguel Carlos O. Maria Simões, "Afeganistão 2010-11";
2Sarg Cav (11410596) Valter António Bento Vieira, "Afeganistão 2010-11".

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo G. da Silva, "Afeganistão 2010-11";
Cor Inf (01045683) José António Azevedo Grosso, "S. Tomé e Príncipe 2009-10";
TCor Inf (15424885) Paulo Alexandre de Jesus C. Rodrigues, "Angola 2009-10";
TCor Inf (16370385) João Carlos C. e Cunha Godinho, "Afeganistão 2010-11";
TCor Tm (03179286) Francisco António Veiga, "Moçambique 2009-11";
Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo, "Bósnia 1997";
Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo, "Angola 2002-03";
Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo, "Angola 2004-05";
Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo, "Afeganistão 2010-11";
Maj Inf (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, "Timor 2003-04";
Maj Inf (19425593) Eduardo Jorge Antunes Afonso, "Bósnia 2008-09";
Maj Inf (03284492) Mário António Gomes Maia, "Angola 2010-11";
Maj Inf (02890793) Raúl Alexandre F. da Silva S. Pinto, "Angola 2006-07";
Maj Inf (16643689) António Luís M. Pinto de Oliveira, "Afeganistão 2010";
Maj Art (10075390) Renato Afonso G. Assis, "Iraque 2006-07";
Cap Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes, "Afeganistão 2011";
Ten SAR (10256292) Paulo Jorge R. da Silva, "Afeganistão 2010-11";
SMor Inf (09049383) Luís Filipe M. Correia, "Afeganistão 2010-11";
SAj Inf (15679686) João Carlos Antunes L. Sanches, "Bósnia 2002";
SAj Inf (07628187) Vítor Manuel R. Calado, "Afeganistão 2010-11";
SAj Art (09004182) Francisco Falé da Silva Capucho, "Angola 2009-10";
SAj Cav (09876279) Luís Manuel V. Vergara Peres, "Afeganistão 2010-11";
SAj AdMil (07920386) Guilherme A. M. Trindade, "Moçambique 2010-11";
1Sarg Eng (09749794) Luís Miguel F. Correia, "Afeganistão 2010-11";

1Sarg Eng (31432691) João Manuel F. V. Nogueira, "Bósnia 2006-07";
1Sarg AdMil (37738293) Paulo Jorge M. Lima, "Afeganistão 2010-11";
2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas, "Bósnia 2001-02";
2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas, "Bósnia 2003";
2Sarg Art (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas, "Afeganistão 2006-07".

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

Cor Inf (10884983) Nuno Domingos M. Cardoso, "Líbano 2009-10";
Maj Inf (30706992) Manuel Pascoal Costa S. Seabra, "Líbano 2010-11";
Cap Tm (18650899) Jorge Miguel de A. Nobre Marques, "Bósnia 2010-11";
Cap AdMil (08260594) Leonel Lopes Henriques, "Angola 2009-10";
SAj Tm (08749685) José Maria de Sousa Moreira, "Afeganistão 2010-11";
1Sarg Inf (03415194) David Miguel de Luz Lopes, "Kosovo 2010".

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de Maio, condecorar com a medalha de serviços distintos de segurança pública, grau ouro, o TGen (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos**.

(Por despacho de 17 de Junho de 2011)

Louvores

O TGen (51210911) **Joaquim Chito Rodrigues**, tem vindo a exercer ao longo dos últimos oito anos o cargo de presidente da direcção central da Liga dos Combatentes, instituição de utilidade pública administrativa, sem fins lucrativos, de ideal patriótico e de carácter social, desempenhando estas funções de forma exemplar.

Sob a sua direcção, a Liga dos Combatentes (LC) tem fomentado, em permanência e em qualquer tempo e circunstâncias, a exaltação do amor à Pátria e a divulgação, em especial entre os jovens, do significado dos símbolos nacionais, bem como a defesa intransigente dos valores morais e históricos de Portugal, e tem, na mesma linha de actuação, assegurado a protecção e o auxílio mútuos e a defesa dos legítimos interesses espirituais, morais e materiais dos seus membros.

Na sequência da sua permanente preocupação em honrar os mortos por Portugal e dignificar os vivos que se bateram ao seu serviço, com risco da própria vida, na sua presidência da LC tem, com êxito, promovido a cultura, o ensino, o trabalho e a solidariedade social em beneficio geral do País e dos seus membros.

A LC, sob a coordenação do Tenente-General Chito Rodrigues, actuando de modo influente, com grande dinâmica, moderna, e como sempre, no respeito do princípio de honrar os mortos e dignificar os vivos, promoveu e organizou diferentes cerimónias de dignificação de todos aqueles militares que serviram ou servem o País.

O desenvolvimento de diversos programas estruturantes, entre os quais o «Conservação das memórias», que tem como objectivo a localização, identificação, concentração e dignificação dos lugares, no mundo inteiro, onde se encontram inumados militares portugueses caídos em missão de serviço, mostra, por si só, a iniciativa louvável da LC.

É pois da mais elementar justiça louvar o Tenente-General Joaquim Chito Rodrigues, enquanto presidente da direcção central da Liga dos Combatentes, considerando que o seu desempenho contribuiu decisivamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TGen (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa** pela forma altamente competente e dedicada como vem exercendo o cargo de presidente do conselho de direcção do Instituto de Acção Social das Forças Armadas (IASFA).

Durante este período o Tenente-General Fialho da Rosa tem vindo a dar provas do seu elevadíssimo prestígio, dedicando todo o seu esforço para a melhoria das condições de prestação da acção social complementar e gestão da assistência na doença aos militares (ADM).

No âmbito da gestão da ADM, sob a liderança competente do TGen Fialho da Rosa, prosseguem os trabalhos de total implementação do projecto SIG/ADM, foi aumentada a capacidade de intervenção dos postos de atendimento existentes e continua a ser seguida de perto a actual situação dos militares reformados no que às respectivas comparticipações e contribuições diz respeito.

No tocante à acção social complementar, em apoio da família militar, o Tenente-General Fialho da Rosa tem prosseguido, com grande sucesso, a política implementada nos domínios da saúde, da alimentação a idosos e no apoio às áreas de assistência económico-financeira, visando, primariamente, os seus membros mais carenciados e, complementarmente, os beneficiárias em geral. Prosseguiu com elevado êxito o apoio à infância, aos estudantes, o apoio domiciliário, os centros de férias e de repouso e a habitação social.

Durante este período, tenho ainda vindo a testemunhar a atitude de permanente disponibilidade e empenhamento do Tenente-General Fialho da Rosa para que o IASFA se adapte com sucesso aos novos desafios, à procura de novas alternativas para a manutenção e recuperação do extenso património de infra-estruturas, disperso por várias cidades, empreendendo o seu esforço em torná-lo numa organização moderna e eficaz, sempre pronta a responder às solicitações dos seus beneficiários.

Agindo sempre com frontalidade e sendo possuidor de um carácter e lealdade inquestionáveis, merece especial destaque a forma diligente e muito determinada como o Tenente-General Fialho da Rosa tem vindo a dirigir o IASFA, com uma grande vontade de bem servir e permanente juízo crítico na procura das melhores soluções que sirvam os seus beneficiários.

Atento quanto precede, é com grato prazer que manifesto o meu reconhecimento público pelos serviços que têm vindo a ser prestados pelo Tenente-General Fialho da Rosa ao serviço do Instituto de Acção Social das Forças Armadas, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TGen (01377472) **António José Maia de Mascarenhas** pela forma muito competente e pela dedicação com que tem vindo a exercer o cargo de vice presidente do Conselho Nacional de Planeamento Civil de Emergência (CNPCE).

Ao longo deste período pude testemunhar a forma muito determinada e eficaz como o Tenente-General António Maia de Mascarenhas abraçou a sua missão, colocando toda a sua experiência e iniciativa em benefício do CNPCE.

Através da sua acção de controlo e capacidade de coordenação, o Tenente-General António José Maia de Mascarenhas manteve o Conselho num elevado nível de desempenho, no âmbito das políticas do planeamento civil de emergência, de modo a que, nas situações em que tal for exigido, estejam garantidas as condições necessárias à continuidade da acção governativa e, com o apoio das Forças Armadas, à protecção das pessoas e à salvaguarda do património nacional.

No âmbito internacional, o Tenente-General António Maia de Mascarenhas contribuiu para a definição das políticas e doutrinas adoptadas pelo Alto Comité do Planeamento Civil de Emergência da OTAN (SCEPC), presidindo à Delegação Portuguesa nesse fórum e coordenando as actividades dos delegados nacionais nos organismos dele dependentes.

É igualmente de destacar a participação do Tenente-General António José Maia de Mascarenhas nos organismos congéneres da OTAN e da União Europeia, assegurando uma representação muito digna de Portugal em múltiplos fora internacionais e reuniões especializadas.

O Tenente-General António José Maia de Mascarenhas dedicou sempre o seu forte empenho no estudo e proposta de medidas de racionalização do Conselho, através de uma visão alargada de toda a actividade desenvolvida no âmbito do planeamento civil de emergência, com especial enfoque no trabalho desenvolvido pelas comissões sectoriais e suas ligações com os restantes órgãos e estruturas nacionais que contribuem para esta matéria.

Pelo que antecede, manifesto o reconhecimento pública pelos serviços prestados pelo Tenente-General António José Maia de Mascarenhas ao serviço do CNPCE e do Ministério de Defesa Nacional, através da sua elevada competência, notável desempenho e relevantes qualidades pessoais, tendo, desta forma, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, Augusto Ernesto Santos Silva.

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pela forma notável, extraordinariamente competente e exemplar como tem exercido as importantes funções de director do Instituto da Defesa Nacional, evidenciando a excelência das suas reconhecidas capacidades pessoais e prestigiante experiência profissional nas áreas da segurança, defesa militar e relações internacionais.

Numa fase de mudança e desenvolvimento de novos conceitos, foi notória a acção do Major-General Vítor Viana, tendo contribuído para uma política de defesa cada vez mais participada e consensual na defesa intransigente dos superiores interesses nacionais, o que muito enriqueceu o Instituto da Defesa Nacional.

Enquanto director do IDN, o Major-General Vítor Viana deu uma nova dinâmica ao já muito prestigiado Curso de Defesa Nacional e liderou vários grupos de estudo sobre temas prioritários para a segurança e defesa, sendo de destacar os seminários e os estudos das posições nacionais sobre a reestruturação da OTAN, na preparação da Cimeira da OTAN em Lisboa, em Novembro de 2010. Dinamizou igualmente importantes acções de formação e de divulgação da defesa nacional pelos vários níveis de ensino e formação nacionais, e junto de novos públicos com os jornalistas, os jovens e os professores, o que reafirmou o papel insubstituível desta instituição junto da comunidade nacional e das suas congéneres internacionais.

Nesta ocasião, considero pois de elementar justiça expressar o meu público reconhecimento pela forma altamente meritória como o Major General Vítor Daniel Rodrigues Viana tem vindo a desempenhar as funções de director do Instituto da Defesa Nacional, com elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Cor Tm (12289178) **Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa** pela elevada competência, lealdade e dedicação como, desde 11 de Março de 2010, tem vindo a desempenhar as funções de chefe do Sub-Registo do Ministério da Defesa Nacional.

Das actividades que tem vindo a desenvolver no seu âmbito de actuação, o Coronel Ricardo Araújo Costa tem-se revelado um diligente e excelente colaborador, denotando uma grande firmeza de carácter e dinamismo, revelados na forma como analisa e propõe soluções para as situações com as quais se tem vindo a confrontar, ou correspondendo ao que de si tem sido solicitado.

A sua actuação na coordenação das actividades do Sub-Registo com a Autoridade Nacional de Segurança e o Gabinete Nacional de Segurança foram sempre efectuados de modo muito competente e profissional, assim como da sua acção de controlo das actividades e de fiscalização do funcionamento dos diversos postos de controlo de matérias classificadas das direcções-gerais do Ministério.

O Coronel Ricardo Araújo Costa, no desempenho das suas funções, tem patenteado qualidades técnicas e profissionais, morais e de liderança que contribuíram para o exemplar funcionamento do Sub-Registo e para o fortalecimento do espírito de grupo, granjeando o respeito e a amizade de todos os que com ele privam.

Considerando o elevado desempenho e competência demonstrada no âmbito técnico-profissional e as relevantes qualidades pessoais evidenciadas, é de inteira justiça dar público conhecimento do meu muito apreço pela forma como o Coronel Ricardo Jorge Ferreirinha de Araújo Costa exerceu as suas funções, tendo da sua acção resultado um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Sub-Registo OTAN e um importante apoio à actividade do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Inf (02986886) **Paulo António dos Santos Cordeiro**, pelo zelo e forma altamente honrosa e brilhante como, desde 9 de Novembro de 2009, desempenhou as funções de assessor militar no meu Gabinete, assegurando a ligação ao Exército.

Oficial dotado de uma sólida cultura geral e militar que lhe conferem reconhecida competência profissional, o Tenente-Coronel Santos Cordeiro evidenciou excelentes conhecimentos e características pessoais de ponderação e senso comum, que lhe permitiram executar com grande rigor e qualidade as funções que lhe foram cometidas.

O Tenente-Coronel Santos Cordeiro assegurou a ligação ao Exército, garantindo o acompanhamento dos processos e prestando assessoria militar sobre os assuntos específicos desse ramo com grande qualidade, empenho e dedicação.

Dotado de uma grande sensibilidade para os assuntos da área do pessoal militar, o Tenente-Coronel Santos Cordeiro acompanhou de perto e com uma postura de grande equidade, o desenvolvimento das iniciativas legislativas realizadas neste âmbito, expressando as suas posições de forma clara e raciocínio estruturado, mercê de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas, contribuindo com a sua experiência e saber para o apoio à decisão política, de forma isenta e sempre equilibrada.

A prestação do Tenente-Coronel Santos Cordeiro foi igualmente relevante no âmbito da preparação e acompanhamento de vários programas de reequipamento e de manutenção de infra-estruturas militares, onde, uma vez mais, o seu apurado conselho e ponderação foram importantes para o aconselhamento e decisão posterior.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do Tenente-Coronel Paulo António dos Santos Cordeiro que, com elevada competência técnica e relevantes qualidades pessoais, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o Maj Inf (22934493) **Hugo Miguel Moutinho Fernandes**, pela forma altamente competente, de grande lealdade e permanente prontidão, evidenciadas no período em que exerceu as exigentes funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional,

Oficial dotado de excelentes qualidades humanas, militares e profissionais, o Major Hugo Fernandes executou as suas funções de forma muito diligente, consubstanciando a preparação e o apoio muito eficientes às múltiplas deslocações, participação em cerimónias e demais actividades oficiais, com excelentes resultados, superando os imprevistos com serenidade, dedicação e discrição.

O Major Hugo Fernandes executou as suas funções de forma metódica e cuidada, com grande sentido das responsabilidades, consubstanciando a preparação e o apoio muito eficientes às múltiplas deslocações, participação em cerimônias e demais actividades oficiais do Ministro da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, louvo o Major Hugo Fernandes pela elevada competência técnica, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas na forma como exerceu as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, que contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que o Exército muito de si terá a esperar.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o SMor AdMil (08666677) **Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes**, pela forma muito competente e eficiente como, desde 6 de Outubro de 2009, tem vindo a desempenhar as importantes funções de chefe da Secretaria de Apoio aos Gabinetes do Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar.

Durante este período de tempo, o Sargento-Mor Cunha Mendes demonstrou aptidões muito ajustadas à especificidade do seu cargo e, em particular, às características muito próprias da Secretaria de Apoio, que foram de extrema utilidade para o funcionamento deste Gabinete.

Constituindo-se como um singular colaborador, manifestando-se na sua atitude de grande disponibilidade no acompanhamento dos processos processados no âmbito dos Gabinetes, demonstrando grande versatilidade e diligência perante a carga constante e muito acentuado volume de trabalho existentes.

O Sargento-Mor Cunha Mendes, possuidor de um conjunto de características pessoais muito relevantes, demonstrou sempre um elevado sentido das responsabilidades e lealdade no exercício das suas funções, qualidades a que soube aliar uma atitude colaboradora e potenciadora de um bom ambiente e sã camaradagem, consubstanciando um desempenho global exemplar.

Considerando o extraordinário desempenho, a elevada competência demonstrada no âmbito técnico-profissional e as relevantes qualidades pessoais evidenciadas pelo Sargento-Mor Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes, considero que da sua acção tem resultado um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o SMor AdMil (09031981) **Victor Manuel Assunção Pereira**, pela forma muito empenhada e competente como, desde 26 de Outubro de 2009, tem desempenhado as funções de responsável pela gerência do Forte de São Julião da Barra.

O Sargento-Mor Assunção Pereira tem demonstrado um grande profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversificadas solicitações que as suas funções requerem, contribuindo de forma decisiva para o elevado grau de eficiência dos serviços prestados pelo Ministério da Defesa Nacional no Forte de São Julião da Barra.

Responsável pelo material afecto ao Forte, incluindo a manutenção, e conservação das instalações e dos espaços verdes, tem efectuado um trabalho meticuloso, exigente e muito persistente, contribuindo com o seu apurado rigor e diligência para a preservação desse valioso património nacional.

Militar de irrepreensível conduta profissional, disciplinado e muito organizado, o Sargento-Mor Assunção Pereira tem exercido as suas funções, com grande sentido de responsabilidade, lealdade, e entusiasmo, contribuindo para o sucesso de inúmeros eventos realizados no Forte de São Julião da Barra, tendo a sua prestação vindo a ser amplamente reconhecida por referências elogiosas de diversas entidades internas e externas ao Ministério da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, é com muito agrado que reconheço publicamente o extraordinário desempenho e sentido do dever evidenciados, louvando o Sargento-Mor Victor Assunção Pereira, considerando que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o 1Sarg Aman (17766881) **Angelino Morgado Vilas Boas**, pela forma muito empenhada e competente como tem desempenhado as funções de adjunto do responsável pela gerência do Forte de São Julião da Barra.

O grande profissionalismo, a permanente disponibilidade e capacidade de resposta às diversas situações que lhe foram surgindo, permitiram verificar o excelente desempenho do Primeiro-Sargento Vilas Boas, contribuindo de forma para a elevado grau de eficiência dos serviços prestados pelo Ministério da Defesa Nacional no Forte de São Julião da Barra.

Sendo o principal encarregado por apoiar o responsável pelo material afecto ao Forte, incluindo a manutenção, e conservarão das instalações e dos espaços verdes, tem efectuado um trabalho exigente e cuidado, apoiando e contribuindo para a preservação desse importante património nacional.

Militar dotado de grande firmeza de carácter, dinamismo e disponibilidade, patenteado pela forma muito eficaz com que o Primeiro-Sargento Vilas Boas avaliou e resolveu as questões que lhe eram colocadas, contribuindo desta forma para o sucesso de inúmeros eventos realizados no Forte de São Juliêo da Barra, em apoio às acções desenvolvidas pelo Gabinete de Comunicação e de Relações Públicas e do Ministério da Defesa Nacional.

Atento quanto precede, é com muito agrado que reconheço publicamente o extraordinário desempenho e sentido do dever evidenciados, louvando o Primeiro-Sargento Angelino Morgado Vilas Boas, considerando que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o 1Sarg Aman (60082971) **João Honorato Costa**, pela elevada competência, lealdade e dedicação como, desde 26 de Outubro de 2009, tem vindo a desempenhar as funções na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, tem o Primeiro-Sargento João Costa vindo a demonstrar e manter excelentes qualidades de trabalho e brio profissional, demonstrando ser um excelente colaborador, denotando uma grande firmeza de carácter, dinamismo e disponibilidade, correspondendo ao que de si tem sido solicitado.

O desempenho do Primeiro-Sargento João Costa tem evidenciado as suas qualidades técnicas e profissionais, morais e de liderança que contribuíram igualmente para o fortalecimento do espírito de grupo, promovendo a sã camaradagem em prol do bom ambiente de trabalho, granjeando o respeito e a amizade de todos os que com ele privam.

Atento quanto precede, considero que as relevantes qualidades pessoais, militares, a elevada competência técnico-profissional e o extraordinário desempenho do Primeiro-Sargento João Honorato Costa têm contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o 1Sarg Aman (61663773) **João Maria Caniço** pela forma exemplar, muito competente e dedicada, como, desde 26 de Outubro de 2009, tem vindo a desempenhar as funções na Secretaria de Apoio do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Ao longo deste período, tem o Primeiro-Sargento João Caniço vindo a demonstrar e manter excelentes qualidades de trabalho e brio profissional, reconhecendo um elevado nível de desempenho que por si vem sendo patenteado.

O Primeiro-Sargento João Caniço tem dedicado todo o seu empenho em proveito do serviço, revelando-se um militar íntegro, leal e com uma atitude sempre serena, sensata e correcta, reflectindo-se numa execução das tarefas rigorosa e consistente, na área do registo, arquivo e pesquisa documental, evidenciando um elevado sentido de responsabilidade no desempenho do seu cargo.

No plano das relações pessoais, tem a conduta do Primeiro-Sargento João Caniço constituído um exemplo de sã camaradagem, consubstanciado numa atitude natural e participativa, concorrendo assim para um bom ambiente de trabalho, granjeando a estima, a consideração e o respeito de todos.

Atento quanto precede, é com muito agrado que reconheço publicamente o elevado nível de desempenho, louvando o Primeiro-Sargento João Maria Caniço e considerando os serviços por si prestados como extraordinários e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o Ministério da Defesa Nacional.

16 de Junho de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XVIII Governo Constitucional, louvo o TGen (05185566) **Luís Nelson Ferreira dos Santos** pela forma excepcional como, durante mais de dois anos e meio, exerceu o alto e complexo cargo de comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, deixando bem vincadas as suas excelsas qualidades pessoais e profissionais, a sua dedicação ao serviço da causa pública e o respeito escrupuloso pelas orientações recebidas da tutela política.

Desempenhou as suas funções num período particularmente problemático, não só face à conjuntura financeira que se vivia em Portugal, que se reflectiu na gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros atribuídos à Guarda, mas sobretudo fruto da necessidade de implementação de uma nova estrutura organizacional aprovada para esta instituição previamente à sua colocação na Guarda. A construção e remodelação de todo o edifício legislativo que suporta as actividades de rotina, bem como todas as outras que surgem inopinadamente, foi um trabalho ciclópico que só uma direcção firme, lúcida, com visão estratégica e capacidade de liderança seria capaz de levar a bom termo. E esta tarefa merece ainda maior realce, dado que, por imperativos legais, o modelo antigo terminou a sua vigência em 31 de Dezembro de 2008 e o novo, totalmente diferente, passou a vigorar em 1 de Janeiro de 2009, transição que foi efectuada sem que se notasse qualquer hiato no regular funcionamento da organização ou qualquer reflexo negativo na actividade operacional. Embora a responsabilidade pela elaboração e publicação de legislação seja do Ministério, tem de se assinalar o elevado nível, a exemplar correcção, o pragmatismo, a perspectiva do futuro e a defesa dos interesses da instituição e dos militares que a integram, aspectos sempre bem patentes nas propostas apresentadas à tutela pelo Tenente-General Nelson Santos dos seguintes diplomas: Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, sistema remuneratório, portarias e decretos regulamentares referentes à orgânica e dispositivo de todas as unidades, estabelecimentos e órgãos da Guarda, Regulamento de Disciplina, Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares da Guarda, Regulamento de Uniformes, Regulamento do Serviço Interno das Unidades da Guarda, quadro de pessoal para 2010 e quadro de juristas.

O Tenente-General Nelson Santos foi um comandante de uma craveira eminente, que em todas as circunstâncias colocou acima das suas conveniências pessoais ou profissionais os interesses da Guarda, que a manteve como um corpo coeso, disciplinado, especialmente eficiente e como instituição de referência quer nacional quer internacionalmente, que norteou a sua conduta pelos superiores ditames do Estado, que é apontado como exemplo de militar e de homem e que, por isso, tanto agora como nos 10 anos da sua anterior passagem pela Guarda, é visto como um paradigma a ser seguido por todos os seus subordinados, sobretudo pelas gerações mais jovens, que vêem nele um padrão que todos almejam alcançar.

Mas, para além de chefe militar ilustre, o Tenente-General Nelson Santos foi também um gestor de eleição, já que soube tirar o máximo rendimento de todos os meios que lhe foram atribuídos e conseguir,

em simultâneo, obter óptimos resultados em todas as vertentes operacionais, valorizar a formação humana, técnica e científica dos militares, aumentar a produtividade da cadeia logística e desenvolver a rentabilidade dos órgãos de administração de pessoal, com particular incidência na área das promoções aos diferentes postos, as quais se encontravam atrasadas vários anos. Para além disso, soube tomar a iniciativa, inovar e adaptar-se aos novos conceitos de gestão da Administração Pública, implementando na Guarda as normas aplicáveis do SIADAP, a outorga de cartas de missão aos comandantes dos vários escalões, a elaboração anual de planos de actividades e de relatórios de actividades e, paralelamente, a produção do plano de austeridade 2010 — medidas de controlo, contenção e redução da despesa e do plano de gestão de riscos de corrupção e infracções conexas, os quais foram objecto generalizado dos maiores encómios e colocaram a Guarda, mais uma vez, na vanguarda da criatividade, modernidade e em sintonia com as preocupações governamentais.

É, ainda, merecedora da maior ênfase a forma como o Tenente-General Nelson Santos se relacionou com os seus pares das forças e serviços de segurança, nunca se impondo ou sobrepondo a posição da força que comandava, antes se destacando pela abertura, lealdade, cooperação e cavalheirismo que demonstrou em todas as situações, procurando com a sua postura captar as desejáveis sinergias numa área tão sensível como é a da segurança interna. Também a nível internacional foi notório o modo simples, inteligente e sensato como se integrou nas diferentes organizações em que a Guarda representa Portugal, entre as quais se salientam a *task force* europeia de chefes de polícia, o Comité Interministerial de Alto Nível (CIMIN) da EUROGENDFOR e a FIEP, onde fez prevalecer as posições nacionais com naturalidade e urbanismo, o que lhe fez granjear o respeito e a estima dos outros comandantes e directores das forças congéneres da Guarda, com os quais, para além de estreitar as relações institucionais, estabeleceu, mesmo, laços de amizade com a grande maioria deles. Também com os países da CPLP foi evidente a espontaneidade com que nasceram ligações afectivas com os chefes das forças de segurança, que procuravam nele, e na Guarda, o apoio, o conselho, o estímulo, o modelo e a referência para as suas próprias unidades. Neste particular, merece ser enaltecido o esforço da Guarda em Timor-Leste, onde os seus homens e mulheres continuam a afirmar a importância de Portugal no correcto desenvolvimento do processo político e a garantir a sua sobrevivência como Estado de direito e a cimentar os caminhos que conduzem à paz e à democracia.

No momento em que termina a sua comissão de serviço na Guarda, por ter de transitar para a situação de reserva por razões estatutárias, é com convicção que asseveramos que o Tenente-General Nelson Santos cumpriu a missão e atingiu os objectivos que se propôs alcançar quando assumiu o comando de tão prestigiada força: reforçar as novas valências operacionais, consolidar a nova estrutura, fortalecer a coesão interna, conquistar a confiança dos cidadãos, modernizar a orgânica e os métodos de trabalho e proporcionar mais e melhor segurança a todos quantos vivem ou passam por Portugal, dando assim um contributo decisivo para que Portugal se mantenha um Estado de direito democrático e onde se vive em liberdade e segurança.

Pelas competências eméritas que revelou possuir, pelos princípios éticos, morais e deontológicos que sempre colocou em prática, como a abnegação, a coragem moral, o espírito de sacrifício e a disponibilidade total, pelo modo notável e insigne como se entregou ao seu país, o Tenente-General Luís Nelson Ferreira dos Santos é credor de que os serviços por si prestados sejam qualificados como extraordinariamente importantes e distintíssimos, por deles haver resultado honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para Portugal.

17 de Junho de 2011. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira.*

Louvo o MGen COG (11329673) **José Hermínio Estêvão Alves** porque, no exercício das altas funções de comandante da Unidade de Controlo Costeiro e, nos últimos meses, de inspector da Guarda, da Guarda Nacional Republicana, revelou excepcionais virtudes militares, inexcedível competência técnica e profissional e grande dedicação ao serviço da segurança pública.

Tendo assumido o comando da Unidade de Controlo Costeiro (UCC) em 27 de Janeiro de 2009, cargo que exerceu durante dois anos, sempre evidenciou, de forma expressiva e reiterada, os seus atributos de escol, constantemente postos à prova no comando de uma unidade caracterizada pela especificidade e complexidade da sua missão, cujo cumprimento exige a permanente conjugação da acção humana no terreno com meios e sistemas de elevada componente tecnológica.

Como primeiro responsável pelo cumprimento da missão da Guarda no âmbito do controlo da costa e da segurança no mar territorial, o Major-General Estêvão Alves lidou directamente com algumas das ameaças mais críticas para a segurança do País, designadamente os tráficos de pessoas e drogas, a preservação ambiental da costa e a defesa do meio marinho e, fruto da inexcedível disponibilidade e apurada aptidão para o exercício da acção de comando, soube fortalecer o sentido estratégico da missão da Guarda na costa e no mar, alicerçado nos notáveis resultados operacionais alcançados pela sua Unidade.

A particularidade da missão da UCC, partilhando competências, responsabilidades e área de intervenção com um vasto conjunto de outras entidades, deu adequada expressão às excelsas qualidades pessoais, grande eclectismo e extraordinário nível dos saberes e aptidões do Major-General Estêvão Alves, atributos que se revelaram decisivos para a construção e desenvolvimento do espaço de cooperação e interacção em que assenta a actividade de segurança interna desenvolvida na costa e mar territorial.

Essa linha de actuação evidenciou-se e deu frutos ao nível interno, asseverando o funcionamento do CCCO do SIVICC, a definição orgânica e o empenhamento das Equipas Operacionais de Vigilância e Patrulha e dos postos de observação móveis, e ao nível externo, projectando a Guarda e a UCC em todos as mais relevantes plataformas de cooperação internacional, nomeadamente a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas-FRONTEX, sob a égide da qual foram projectados meios marítimos de diversas classes para longínquos teatros de operações, bem como mantido o aprontamento de equipas de reacção rápida (RA-BIT), além da participação na Rede de Patrulhas Europeias (EPN).

Oficial general de uma postura ética irrepreensível, de uma lealdade exemplar, em que a constância e a força do seu exemplo, a par de um profundo sentido humano, que lhe são próprios, permitiram-lhe, desde muito cedo, conquistar o respeito e o apreço dos seus subordinados e galvanizá-los para o cumprimento das suas obrigações, com reflexos amplamente positivos na elevada proficiência da Unidade de Controlo Costeiro, de que foi o primeiro comandante.

Ao culminar a sua brilhante carreira militar ao serviço da Guarda, deixa marca indelével da generosidade e da nobreza que tem caracterizado todo o seu percurso pessoal e profissional, sendo da maior justeza e merecimento que os serviços prestados pelo Major-General José Hermínio Estêvão Alves sejam publicamente reconhecidos como extraordinariamente importantes, relevantes e distintíssimos, deles resultando honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana e para o País.

17 de Junho de 2011. – O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Coronel de Infantaria da Guarda Nacional Republicana (1850020) **Manuel Correia Guerreiro** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 10, desse Instituto, em 3 de Fevereiro de 2011.

19 de Maio de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TCor Inf (08784286) **João Paulo Caetano Alvelos**, concluiu recentemente a sua comissão de serviço como Oficial Adjunto do Chefe do GLADM/CISMIL, por ter passado à situação de reserva por sua iniciativa. Ao longo deste período, de mais de quatro anos, exerceu as suas funções de um modo muito eficiente, assumindo uma postura dinâmica, cooperante e muito interventiva no estabelecimento e preservação dos contactos necessários e adequados na ligação entre os Gabinetes dos Adidos de Defesa e Militares acreditados em Lisboa e as Forças Armadas Portuguesas, bem como na ligação com os Adidos Nacionais, no que constituiu um contributo significativo para o encaminhamento e resolução atempada da panóplia de assuntos do âmbito da Defesa. Evidenciou ainda, ao longo de toda a comissão, uma grande disponibilidade para as actividades de representação, de índole social, inerentes ao cargo que desempenhou, que decorrem com grande frequência e habitualmente para além do horário normal do serviço.

Dotado de vincada personalidade, capacidade de persuasão, grande simpatia e afabilidade, assegurou uma colaboração valiosa e eficaz neste Gabinete de Ligação, destacando se na sua actividade regular o trabalho desenvolvido com zelo e dedicação, na criação e actualização da web page dos Adidos, agregada ao site do EMGFA, bem como na actualização da base de dados. Digno de realce foi a sua acção, muito meritória, na preparação e planeamento das tarefas inerentes à realização do Encontro Anual dos Adidos Nacionais, levado a cabo em Dec 08 e Jan 10, que constituiu um evento inovador, de reconhecido interesse e oportunidade no apoio às actividades desenvolvidas pelos Adidos, e que contou com a participação de proeminentes palestrantes do seio da comunidade diplomática e académica. De salientar também todo o seu envolvimento no apoio a visitas de Altas Entidades e Delegações Estrangeiras, em particular do sector do Ensino Superior Militar, que regularmente visitaram as Instituições homólogas nacionais.

Assim, por tudo o que ficou expresso, é de inteira justiça louvar o Tenente-Coronel Caetano Alvelos, pela competência e dedicação patentes no singular desempenho das suas funções e pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, contribuindo de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de Fevereiro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TCor Inf (00064585) **José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro**, pela elevada competência, pela superior dedicação e pelo alto sentido de responsabilidade com que desempenhou a função de Adjunto da Repartição de Operações do Estado-Maior do Comando Operacional Conjunto, desde Setembro de 2008.

A sua grande experiência em tarefas de estado-maior e o seu vasto conhecimento e domínio da doutrina de exercícios, aliados a uma notável capacidade de planeamento e organização, permitiram-lhe produzir trabalho de grande qualidade e rigor, constituindo-se, assim, como um Oficial determinante para o cumprimento da missão deste Estado-Maior, no que à área dos exercícios diz respeito. A consubstanciá-lo, referem-se o seu relevante acompanhamento, análises e propostas sobre os vários exercícios combinados (NATO e UE) e, sobretudo, o seu valioso envolvimento nos exercícios da série CME, CMX e MILEX.

No cumprimento das suas tarefas, revelou sempre uma atitude exemplar, profissional e competente, particularmente baseada na sua abnegação e espírito cooperante, no seu consolidado saber, na sua iniciativa e inteligência e no seu apurado sentido do dever. Como resultado, a sua prestação foi notável, afirmando-se como um colaborador de grande valia para os seus Chefes de Repartição e do Estado-Maior.

Pelas relevantes qualidades pessoais, elevada competência e extraordinário desempenho, o Tenente-Coronel Ribeiro Boieiro contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

27 de Abril de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TCor Cav (03991286) **Manuel Francisco Pereira da Lapa**, do Regimento de Cavalaria 6, pela forma altamente honrosa e brilhante, como desempenhou, durante onze meses, as exigentes funções de Comandante do Módulo de Apoio às Operational Mentoring and Liaison Teams (OMLT), enquanto Força Nacional Destacada integrada na Força de Paz da missão da Organização do Tratado do Atlântico Norte, no exigente teatro de operações do Afeganistão.

Oficial dotado de invulgar sentido do dever, comprovando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, evidenciou notáveis capacidades de planeamento, coordenação, organização e execução, que se materializaram na energética condução das diversas e multifacetadas actividades, consubstanciadas na produção de trabalho de qualidade e em quantidade muito acima da média, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, características que associadas a uma inata capacidade de liderança e chefia, muito contribuíram para a correcta e profícua integração dos elementos dos três Ramos e para o desenvolvimento do espírito de corpo e grupo da Força.

No teatro de operações, fruto da sua experiência, dedicação pelo serviço, espírito de iniciativa e natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, planeou, geriu e conduziu todo o apoio administrativo e logístico às duas OMLT com elevados padrões de desempenho, afectando de forma racional e criteriosa todos os recursos materiais e humanos disponíveis, necessários ao cumprimento das missões, nas melhores condições de serviço, optimizando, em permanência, as condições de trabalho, de vivência e bem estar de todo o contingente português incluindo os militares adidos presentes no teatro de operações, procurando em todas as situações extrapolar os limites de eficiência e eficácia, tendo sempre como farol a missão atribuída. Relevo para o cuidado posto na garantia da segurança às duas OMLT através da manutenção de uma intensa actividade de treino e permanente estado de prontidão dos militares da unidade de Protecção da Força, a forma como preparou e conduziu a visita, a recepção, o reconhecimento ao teatro de operações e o key leaders training do primeiro comandante de contingente, e dos três chefes equipas de treino que passaram a integrar o contingente português, a renegociação de contratos no âmbito logístico e as propostas e contributos para a nova estrutura da Força e para a resolução dos problemas recorrentes das viaturas. Mercê da sua elevada competência profissional e espírito de missão imprimiu no exercício de comando, um grande rigor técnico e táctico, interpretando a missão de forma extremamente eficaz, tendo conseguido alcançar um desempenho colectivo brilhante e prestimoso.

Promoveu e desenvolveu excelentes relações de trabalho, confiança e empatia com os militares dos diversos contingentes, com que o Módulo de Apoio privou e contribuiu significativamente para cultivar e elevar a imagem de prontidão operacional, profissionalismo, competência e excelência do militar português no seio da International Security and Assistance Force.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, o Tenente-Coronel Pereira da Lapa, corrobora, uma vez mais, as excelentes referências a seu respeito edificadas por todos os que consigo tiveram ensejo de se relacionar, em serviço e fora dele, que o creditam como um Oficial de mui distinta craveira, que pautou sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, sendo merecedor deste público reconhecimento, pela acção de comando que desenvolveu com esclarecido e excepcional zelo, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a instituição militar, pelas forma como contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e de Portugal, serem considerados, de elevado mérito, extraordinários, relevantes e distintos.

2 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TCor Art (11514688) **Nuno Miguel Saraiva Sampaio** pela forma altamente meritória como desempenhou as funções de Comandante da Liasion Observation Team (LOT) Derventa e de Senior National Representative (SNR), no Teatro de Operações da Bósnia-Herzegovina, no âmbito da Operação ALTHEA/EUFOR, de Janeiro de 2009 a Janeiro de 2010.

Ao longo deste período e no exercício destas funções, sempre revelou possuir grande interesse e dedicação pelo serviço, assim como, uma elevada competência profissional que se veio a traduzir num extraordinário desempenho. Neste âmbito, o Tenente-Coronel Saraiva Sampaio, dotado de uma forte iniciativa e vontade de bem servir, revelou em todas as circunstâncias, uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, constituindo-se assim, num precioso auxiliar do Comando do Regional Command Center 4/EUFOR (RCC 4).

A forma dedicada e competente como conduziu as missões que lhe foram atribuídas no RCC 4 evidenciou uma excelente capacidade de comando, planeamento e organização das actividades operacionais que lhe foram cometidas, assim como, um elevado sentido de missão, espírito de sacrifício e obediência. Estas actividades desenvolvidas nas áreas dos municípios de Derventa, Bosansky Brod, Vukosavlje e Odzak contribuíram para o sucesso da missão da EUFOR como um todo e serviram de base ao planeamento e conduta das operações por esta realizadas nas referidas áreas, no particular.

Ainda e não apenas no âmbito estrito das suas atribuições e responsabilidades, mas em resultados dos elevados dotes de carácter e relevantes qualidades pessoais, o Tenente-Coronel Saraiva Sampaio soube granjear simpatias, consideração e reconhecimento das autoridades e representantes locais e ao mais alto nível no seio da Comunidade Internacional da EUFOR, contribuindo significativamente não só para o sucesso das operações desta força, como ainda e mais particularmente para dignificar o nome de Portugal além fronteiras, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Inf (05382888) **António Manuel Antunes Baptista**, pela elevada competência profissional e exemplar dedicação com que desempenhou as funções de Comandante da Liasion Observation Team (LOT), Modrica, no âmbito do contingente nacional da EUFOR, de Janeiro de 2009 a Janeiro de 2010.

Como Comandante desta LOT, a qual desenvolveu as suas actividades nas áreas dos municípios de Modrica, Bosansky Samac, Pelagicevo e Gracanica contribuindo para o sucesso da missão do Regional Command Center 4/EUFOR (RCC 4) em particular e da EUFOR como um todo, evidenciou uma excelente capacidade de comando, planeamento e organização das actividades operacionais que lhe foram cometidas, um elevado sentido de missão, grande espírito de sacrifício e obediência.

Dotado de um forte espírito de iniciativa e vontade de bem servir, soube superar eficazmente os desafios a que foi submetido, tendo-se destacado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação. Demonstrou elevada competência, revelando de forma consistente, profundo conhecimento da área sob a sua responsabilidade e grande capacidade de relacionamento, granjeando a consideração e a estima não só das autoridades e representantes locais, assim como da comunidade internacional pertencente ao RCC 4.

No cumprimento das suas funções de Comandante da LOT House Modrica o Tenente-Coronel Antunes Baptista evidenciou uma invulgar assertividade, tendo realizado um trabalho de excelente qualidade que contribuiu para o cumprimento da Missão desta LOT House.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas, pela forma extremamente notável e dedicada com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas, o Tenente-Coronel Antunes Baptista contribuiu significativamente para o cumprimento da missão da LOT Modrica e para o sucesso das operações EUFOR, assim como e ainda mais particularmente para dignificar o nome de Portugal além fronteiras, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Inf (16064986) **Paulo José da Conceição Antunes** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 13, desse Instituto, em 15 de Fevereiro de 2011.

28 de Março de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Inf (15015488) **Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, extrema lealdade e espírito de missão evidenciados no exercício das funções de Comandante do 2.º Batalhão de Infantaria Pára quedista (2BIPara) e por inerência de Comandante da KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM) no Teatro de Operações do Kosovo. Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, coube-lhe a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de Comandar uma das mais emblemáticas unidades da Força Operacional Permanente do Exército (FOPE), pois o 2BIPara ostenta no seu insigne historial a distinção de ter sido a primeira Unidade de combate, após o epílogo dos conflitos ultramarinos, que Portugal projectou para o exterior das suas fronteiras para, no âmbito da sua política de parcerias e alianças internacionais, contribuir para a imposição e consequente estabilização da Paz em várias regiões do Globo. Da sua superior acção de comando, merecem especial saliência, um acervo de ordens e planos de operações realizados sob a sua orientação, em que foram corporizados em toda a sua plenitude as linhas orientadoras estratégicas definidas pelo sua cadeia de comando, que no caso em apreço foi o Comando da KFOR (COMKFOR).

De entre um sem número de acções desenvolvidas durante o seu Exercício do Comando, dedicado a esta missão de KTM durante um (1) ano, destacam-se as actividades de treino operacional levadas a efeito durante a fase de aprontamento do Batalhão para a missão no âmbito da KFOR, nomeadamente as vocacionadas para a proficiência técnica e táctica na execução das Tactics, Techniques, and Procedures (TTP) constantes das Rules of Engagement (ROE) e Standard Operating Procedures (SOP) em vigor na KFOR. Durante o período em que o 2BIPara desempenhou a missão de KTM como Força Nacional Destacada (FND) a sua acção de comando assumiu particular relevo na condução de operações Aeromóveis, de Crowd and Riot Control (CRC), Cerco e Busca, Reconhecimento, Vigilância, Segurança de pontos sensíveis, Checkpoints e Vehicle Checkpoints, Patrulhas de Presença e Proximidade e Escoltas; os indicadores colhidos junto da estrutura de comando da KFOR quando das operações de reconhecimento às áreas de operações das unidades de quadrícula do Teatro de Operações (TO) e o consequente treino dos respectivos planos de contingência resultaram num desempenho de excelência quando o 2BIPara/KTM, por força da degradação pontual da situação na região, foi chamado a planear operações e a pré posicionar-se para actuar. Enquanto Comandante, as suas acções não se confinaram ao nível operacional, tendo a atenção dedicada à moral e bem estar dos seus subordinados conduzido à

implementação de uma série de medidas ao nível da ocupação dos tempos livres as quais, concomitantemente com a melhoria constante das condições de vida no aquartelamento, contribuíram significativamente para os elevados níveis de desempenho dos militares do seu Batalhão.

Sereno, mas tenaz, demonstrou em todas as circunstâncias uma permanente disponibilidade para o serviço, sentido de Camaradagem e Espírito de Corpo, cativando de uma forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter bem como pela permanente demonstração das suas enormes qualidades humanas e militares.

Oficial ínclito, possuidor de um grande espírito de sacrifício e de obediência, grande dinamismo, frontalidade e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e férrea determinação, evidenciando uma constante preocupação com todas as situações relacionadas com o 2BIPara, nunca perdendo de vista o seu referencial hierárquico nacional, o CEMGFA, facilitando de um modo notável a acção do seu Comandante. Pelo anteriormente exposto, o Tenente-Coronel Pinheiro Moreira afirmou-se como um Oficial de excepção, tendo a sua notável Acção de Comando resultado em honra e lustre para o Exército, as Forças Armadas e a Pátria, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de Abril de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Maj Inf (22592291) **Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino**, pela forma como desempenhou as funções de Oficial de Ligação ao Escalão Superior e Chefe do Centro de Operações Táctico da Força, da Quick Reaction Force, integrada na International Security Assistance and Force da NATO, tendo revelado excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

A sua extrema dedicação, aliada a uma invulgar capacidade de trabalho e conhecimentos técnicos dignos de registo, que o tornaram num inestimável colaborador do Comandante da Força Nacional Destacada no Afeganistão, justificam plenamente o elevadíssimo interesse em contar com o seu precioso contributo nas funções difíceis, delicadas e de extrema responsabilidade que lhe foram confiadas.

Ao longo de toda a missão, evidenciou um elevado sentido de iniciativa associado a uma extraordinária competência técnica, donde, para além da ligação às diferentes instâncias militares no Teatro de Operações e a Portugal, se destaca o apoio e acompanhamento das operações da Companhia de Comandos.

Demonstrando um esclarecido e excepcional zelo no desempenho das suas funções, bem como uma elevada capacidade de planeamento e organização este oficial nunca se poupou a esforços no cumprimento do dever, indo muito frequentemente para além do que lhe era exigido, tendo o reconhecimento de tantos quanto consigo privaram, especialmente ao nível do Quartel-General do Regional Command Capital em Kabul.

A sua actuação, pautada pela perspicácia e inteligência que o caracterizam, permitiu ao Comandante da Força acompanhar de perto as operações, sempre ciente que todos os assuntos seriam tratados, na sua ausência, no estrito respeito e cumprimento das suas directivas, situação que, em face da diversidade dos assuntos, é por vezes extremamente difícil de conseguir mas que o discernimento e a sensatez do Major Duarte Varino sempre garantiram.

Pela forma honrosa e brilhante como cumpriu a missão é o Major Duarte Varino, digno merecedor de público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos dos quais resultou indubitavelmente honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

5 de Abril de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Maj Eng (25639692) **José Miguel Almeida Ramalho** pela forma honrosa e brilhante como exerceu as funções de 2.º comandante da Unidade de Engenharia 8/Força Nacional Destacada, integrada na United Nation Interim Force In Lebanon (UNIFIL), no Teatro de Operações (TO) no Líbano.

Possuidor de dotes e virtudes militares de natureza extraordinária, com uma postura e atitude excepcional, pautou a sua conduta, em todas as circunstâncias, por uma lealdade inabalável para com o seu Comandante, não deixando de ser simultaneamente, firme e frontal, com um absoluto espírito de colaboração e de equipa. Exercendo a autoridade delegada de forma madura e pedagógica e mantendo o foco na missão, soube transmitir com grande eficácia ao estado-maior e aos escalões subordinados da unidade a intenção e conceito do Comandante, demonstrando excepcionais qualidades militares, esclarecimento e zelo.

Nas funções de chefe de estado-maior da unidade, imprimiu uma dinâmica produtiva e de qualidade ao trabalho e propostas do estado-maior em apoio da decisão do Comandante e destacou-se, na participação e coordenação geral de vários eventos e cerimónias realizados pela unidade, com a presença de entidades e convidados locais e estrangeiros, às quais aportou um brilho adicional e que foram sempre alvo dos maiores elogios.

Devotando uma atenção particular às questões do moral e bem-estar dos militares, conseguiu de forma excepcional antecipar e dirimir potenciais problemas e conflitos e dessa forma congregar vontades e promover um elevado espírito de corpo e camaradagem entre os militares da Unidade. Ainda neste âmbito, é de realçar o seu empenho no desenvolvimento de um conceito de ocupação de tempos livres que permitiu aos militares ter oportunidade de repousar de forma activa através de um programa diversificado de circuitos histórico-culturais, actividades desportivas e de lazer internos com interacção multinacional, que tiveram grande adesão e que serviu de referência para outros contingentes na UNIFIL.

O exercício relevante e altamente meritório das funções de 2.º Comandante da UnEng8/FND/UNIFIL, concede ao Major Almeida Ramalho, que os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinários e distintos, colocando-o num lugar de destaque entre os jovens oficiais que em missões de apoio à paz no estrangeiro, contribuem para a honra e lustre das Forças Armadas e Portugal.

28 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj Inf (30706992) **Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra**, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou funções no Quartel General da UNIFIL (Líbano), onde esteve colocado entre Janeiro de 2010 e Janeiro de 2011, exercendo funções como J2 coordination collection intelligence requirements management (CCIRM) deputy.

Desempenhando funções num teatro de operações extremamente volátil, em que o quadro das actividades de intelligence se reveste de particular importância, o Major Saldanha Seabra distinguiu-se pela sua capacidade para cumprir todas as tarefas de que foi incumbido, com grande iniciativa e de forma muito eficiente. Tendo como principal responsabilidade o desenvolvimento de informações relativas à situação na Área de Operações da UNIFIL, distinguiu-se pela sua capacidade para as apresentar verbalmente ou por escrito, de forma muito concisa e precisa, sendo frequentemente referido de forma muito elogiosa pelos seus superiores, pela sua invulgar capacidade para produção e apresentação de informações de grande qualidade. Durante frequentes ausências do seu chefe directo por razões de serviço, o Major Saldanha Seabra foi chamado a assumir a chefia interina do CCIRM, em acumulação de funções, tarefa que desempenhou com inegável sucesso, o que demonstra de forma inequívoca a sua capacidade para desempenhar funções de maior responsabilidade.

Da sua postura quotidiana, devem salientar-se a sua discrição, capacidade de trabalho sob pressão, espírito crítico, capacidade de análise e síntese de quadros complexos e rapidez de raciocínio, sempre aliadas a uma atitude disciplinada e respeitadora dos seus pares e dos seus superiores. A par do seu

profundo conhecimento da região do Médio Oriente, estas qualidades permitiram ao Major Saldanha Seabra afirmar-se como um excelente oficial de estado-maior, no contexto alargado dos 12 diferentes países representados no UNIFIL HQ J2 Branch.

A sua permanente disponibilidade para apoiar as forças nacionais destacadas no Teatro de Operações do Líbano, merece também referência muito elogiosa. De facto, a par das suas actividades diárias, o Major Saldanha Seabra apoiou o Comando da UnEng em todas as situações em que para tal foi solicitado, como foi o caso da visita de algumas altas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento da força.

Durante o período em que prestou serviço no Quartel General da UNIFIL o Major Saldanha Seabra revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. A par de um excelente desempenho de funções, estas qualidades foram reconhecidos pelos seus chefes directos, assim como pelo Comandante da UNIFIL, o que muito prestigiou este oficial, mas também o Exército e Portugal, o que justifica inteiramente a atribuição deste público louvor.

27 de Abril de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj Eng (25574791) **Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto** pela extraordinária competência profissional e forma esclarecida como exerceu as funções de Oficial de Operações, Informações e Segurança, Oficial de Protocolo e Informação Pública e Comandante do Destacamento de Comando da Unidade de Engenharia 8/Força Nacional Destacada, na United Nation Interim Force In Lebanon (UNIFIL), no Teatro de Operações no Líbano.

Revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, com percepção clara e precisa da importância das suas múltiplas funções e uma aptidão superior para promover excelentes relações humanas a todos os níveis, soube criar ligações e relações de cooperação, para além das formalmente instituídas, muito profícuas e preferenciais com todas as áreas e interlocutores do Quarte-General da UNIFIL e Quartéis-Generais dos Sectores da Área de Operações que, para além de necessárias ao desenvolvimento das várias tarefas cometidas à Unidade, em muito e em diversas ocasiões facilitaram o cumprimento da missão.

Dotado de uma excepcional capacidade de trabalho, elevada competência técnico-profissional e reconhecida coragem moral, para além do controlo diário de todas as actividades e sistema de relatórios nacionais e UNIFIL que exercia como chefe do Centro de Operações Táctico, destaca-se a sua capacidade de planeamento, organização e posterior controlo de execução e gestão do risco, de operações com uma complexidade fora do comum, dado a coordenação detalhada necessária realizar com diversas entidades e intervenientes e o risco de acidente intrínseco das mesmas, como foram a "Operação Processionária", no âmbito da adaptação da unidade à Área de Operações, que envolveu o movimento de diversas colunas de viaturas pesadas, simultâneas, em todo o Sul do Líbano, ou a "Operação Marco Polo" de colocação de marcos na linha de demarcação entre Israel e o Líbano (blue line), simultaneamente por território Libanês e Israelita.

Também no âmbito da Segurança da unidade, soube estar à altura dos diversos desafios, tanto no planeamento e execução de exercícios internos dos diversos planos de segurança e defesa, como na proposta de melhoria das condições físicas de segurança e preparação de inspecções externas, tendo daí resultado que na avaliação de vulnerabilidades da unidade portuguesa por parte da UNIFIL, no âmbito da Force Protection do aquartelamento, esta tenha recebido a mais alta classificação.

Nos assuntos relativos ao Protocolo e Informação Pública, pelos quais era também responsável, demonstrou uma dedicação e desembaraço notáveis, muito contribuindo para o sucesso de cerimónias de grande destaque para a força portuguesa e Portugal, bem como na divulgação pública das diversas actividades da força, através de órgãos do EMGFA, Exército e UNIFIL.

Actuando com grande desenvoltura, demonstrou claramente aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias a que foi submetido e ser digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e ocupar postos de maior risco. A par do já referido, o Major Lopes Felisberto, pautou sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados às Forças Armadas como relevantes e de elevado mérito.

28 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Cap Inf (17669994) **Rui Manuel Gonçalves Moura**, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou as suas funções de oficial de informações da Força Nacional Destacada, Quick Reaction Force, que integrou a International Security and Assistance Force da NATO, no Afeganistão.

Militar dotado de uma capacidade de trabalho invulgar, revelou excelentes conhecimentos técnicos que lhe permitiram, contribuir de forma ímpar para a identificação das tarefas críticas a treinar e desenvolver, tendo assumido um importante papel na definição da sequência operacional a adoptar. Como oficial de informações, cedo se distinguiu pelo excepcional zelo, incomensurável dedicação, elevadíssima capacidade técnica e domínio das diversas áreas do saber, tendo-o demonstrado em todas as ocasiões em que foi solicitada a sua participação.

O Capitão Gonçalves Moura correspondeu cabalmente em todas as situações que lhe exigiram grande espírito de sacrifício, e algum risco, apoiou a conduta das operações executadas, estando sempre presente nos momentos mais exigentes, liderando pelo exemplo, revelando excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, que lhe granjearam a admiração e amizade de todos quantos com ele privaram.

Pela forma honrosa e brilhante como serviu e como contribuiu para as excelentes relações que a força estabeleceu com as outras Forças e de um modo muito particular com o Regional Command Capital, é o Capitão Gonçalves Moura inteiramente merecedor deste público louvor e de ver os seus serviços reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

5 de Abril de 2011. - O Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Cap AdMil (30916993) **Jorge Manuel Sousa Santos**, pela forma muito meritória e prestigiante como desempenhou as suas funções Oficial de Finanças da Força Nacional, Quick Reaction Force (QRF), que integrou a International Security Assistance and Force da NATO, no Afeganistão.

Oficial que se evidenciou pelas invulgares capacidades de organização e de trabalho, aliadas a sólidos conhecimentos técnicos, demonstrou uma versatilidade e permanente disponibilidade, conseguindo, num diversificado leque de situações, distinguir-se pelo excepcional brio com que se dedica ao serviço e pela excelência dos resultados obtidos, destacando-se assim como um inestimável colaborador do Comando da Unidade. Estas qualidades ficaram bem patentes quer no desempenho das funções de Oficial de Finanças da Força quer no cumprimento de missões que claramente extravasaram essa esfera de competência, mas que foram sempre cumpridas com igual denodo, implicando algumas delas um assinalável risco, pois obrigavam a permanência fora do aquartelamento. É de inteira justiça realçar que em todas estas situações, o Capitão Sousa Santos revelou sempre excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional.

Para além do rigor e elevada competência técnica com que desempenhou as tarefas inerentes à sua função, não pode deixar de ser assinalada a sua acção persistente e dedicada, contribuído para que fossem criadas as condições necessárias à manutenção em elevado grau do moral e bem-estar da Força. Destaca-se de uma forma muito particular o esforço desenvolvido, para que todos os militares tivessem ao seu dispor uma ligação via Intemet à família.

Militar de uma assinalável sensatez, primando por uma esmerada correcção no trato, o Capitão Sousa Santos, com a sua actuação, não só teve uma importante quota-parte de responsabilidade pelo sucesso e cumprimento da missão da Força Nacional Destacada, como contribuiu para das Forças Armadas além fronteiras. É pois, é de inteira justiça reconhecer que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

5 de Abril de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Cap Eng (00915108) **Sérgio Alberto Lopes da Costa** pela forma excepcional e notável como desempenhou as funções de Oficial de Cooperação Civil-Militar (CIMIC) e Comandante do Destacamento de Construções da Unidade de Engenharia 8/Força Nacional Destacada, integrada na United Nation Interim Force In Lebanon (UNIFIL), no Teatro de Operações do Líbano.

Responsável pelo planeamento, direcção e emprego dos Pelotões de Construções Horizontais e Verticais, soube de forma superior articular os meios de forma a conseguir resultados notáveis, em termos de eficiência e eficácia, nos vários trabalhos desenvolvidos em toda a Área de Operações da UNIFIL, demonstrando uma elevada capacidade técnico-profissional, reconhecidas e muito elogiadas pelos seus interlocutores e responsáveis do Engineer Support Service da UNIFIL.

Destacam-se, pela sua dimensão, complexidade e duração, entre os muitos outros realizados, as terraplanagens e todas as infra-estruturas de um novo aquartelamento para a Polícia Militar da UNIFIL, a preparação dos locais, construção e colocação de marcos de fronteira (Blue Barrels), por território israelita, na linha de demarcação entre Israel e o Líbano e a execução de inúmeras estradas junto à mesma em apoio da população local na região sensível de Ayta Ash Sha'b e os troços de estrada N.º 5 e 7 da Blue Line Road, em apoio das Forças Armadas Libanesas. Em todos estes casos, e outros aqui não mencionados, para além responsabilidade da execução, ainda prestou apoio à elaboração dos diversos projectos com propostas coerentes e válidas, aos responsáveis por essa área da UNIFIL.

Possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, abnegarão e espírito de bem servir, concomitantemente com o aspecto técnico da execução, nunca descurou os aspectos complementares e tão importantes, da segurança do pessoal e equipamentos, muito contribuindo para a inexistência de acidentes ou incidentes com os militares portugueses.

Destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais o Capitão Lopes da Costa contribuiu decisivamente para o prestígio, eficiência e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas no exterior do Território Nacional.

28 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Cap AdMil (16262209) **Carlos Miguel Vaz Delgado** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 17, desse Instituto, em 1 de Março de 2011.

28 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Arreadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o SCh Mat (04109184) **Américo Rafael Lopes da Silva**, pela elevada competência e dedicação demonstrada no desempenho das funções de Comandante da Secção de Manutenção da Unidade de Engenharia 8/Força Nacional Destacada, integrada na United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL), no Teatro de Operações do Líbano.

Militar extremamente correcto, com uma conduta firme e consistente, exerceu a sua função de forma distinta e extraordinariamente competente. Revelou uma notável vontade de bem servir em permanente colaboração para com os seus pares, superiores e subordinados. Exigente e rigoroso cultivou em todas as suas acções um elevado espírito de disciplina e camaradagem, demonstrativo das suas excepcionais qualidades militares e pessoais, sendo por isso reconhecido por todos que com ele privaram.

Possuidor de grande experiência e competência técnico-profissional, soube liderar pelo exemplo e constituir-se uma referência para todos os seus subordinados, conseguindo níveis extraordinários de desempenho no serviço pelo qual era responsável. Teve, em todas as ocasiões e circunstâncias, dentro e fora da unidade, uma acção preponderante na direcção e supervisão das actividades de mecânica e electricidade, na garantia da operacionalidade dos materiais, viaturas e equipamentos em serviço, constituindo-se por isso, indirectamente, numa mais valia operacional.

Salienta-se ainda a forma como que organizou e preparou as inspecções realizadas à área da Manutenção pela UNIFIL, nomeadamente a Operational Readiness Inspection, bem como o estudo e propostas que efectuou no âmbito da poupança e rentabilidade dos meios geradores de energia da unidade. Na sua actividade diária relacionou-se com fornecedores locais, no âmbito da orçamentação e aquisição de peças e serviços de manutenção, intervindo activamente na procura da maior vantagem qualidade-custo-benefício, salvaguardando de sobremaneira os interesses da Unidade.

Tendo tido um desempenho e postura notável a todos os níveis, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o Sargento-Chefe Lopes da Silva é inteiramente merecedor que os serviços por si prestados às Forças Armadas no exterior do Território Nacional, sejam considerados muito relevantes e de elevado mérito, sendo digno de ser apontado como exemplo a seguir.

28 de Março de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o SAj Inf (15886784) **Luís Alexandre Marques Reguengos**, pela forma entusiástica, dedicada e excepcionalmente eficaz, como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante e, em acumulação, Chefe da Secretaria da Força Nacional Destacada Quick Reaction Force (QRF), que integrou a International Security Assistance and Force da NATO, conseguindo, num alargado e diversificado leque de situações, distinguir-se pelo excepcional brio com que se dedicou ao serviço e pela excelência dos resultados obtidos.

Sargento rigoroso, metódico, com excelente capacidade de organização e adequada noção das responsabilidades, realizou um trabalho de grande valia como colaborador do Comandante da Força, demonstrando em permanência e em todas as circunstâncias, excepcionais qualidades humanas e espírito de bem servir, que aliados à sua elevada eficiência, prestígio e capacidade de trabalho, contribuiu significativamente para o cumprimento da missão da QRF e das Forças Armadas Portuguesas.

Dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, a par da sua competência profissional e manifesta facilidade no relacionamento humano, pautou a sua conduta pela lealdade, espírito de sacrifício e abnegação, tendo por isso alcançado a estima e respeito de todos que consigo trabalharam.

Pela forma altamente honrosa e brilhante como serviu e como contribuiu para os excelentes resultados da missão, é o Sargento-Ajudante Marques Reguengos, inteiramente merecedor deste público louvor e de ver os seus serviços reconhecidos como muito importantes e extraordinários.

5 de Abril de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o SAj Eng (14645085) **José Carlos Marques Dias**, pela elevada competência e dedicação demonstrada no desempenho das funções de Sargento de Pelotão, do Pelotão de Construções Horizontais da Unidade de Engenharia 8/Força Nacional Destacada, integrada na United Nations Interim Force in Lebanon (UNIFIL), no Teatro de Operações do Líbano.

Militar possuidor de elevados dotes de carácter, disciplinado e muito educado, pautando a sua conduta pela sã camaradagem e promovendo excelentes relações humanas, exerceu a sua função de uma forma distinta, sabendo aliar às suas qualidades militares e humanas um desempenho profissional sensato, rigoroso e notavelmente eficiente.

No âmbito das suas funções, demonstrou uma visão clara e global da exigência das mesmas, alicerçada numa vasta experiência e sólidos conhecimentos técnico-profissionais no âmbito das construções horizontais a par do domínio completo das características e capacidades dos equipamentos pesados de engenharia, que lhe valeram o reconhecimento dos seus pares e superiores e de outros contingentes internacionais na UNIFIL. Distinguindo-se, pelo significativo empenho e dedicação colocados na execução das mais diversas tarefas de organização do Pelotão e de apoiar o seu comandante directo na supervisão das actividades, esteve sempre disponível para ensinar, ajudar e aconselhar os seus pares, inferiores e superiores nas mais variadas situações em que os seus conhecimentos eram necessários.

Apesar de exercer as funções de Sargento de Pelotão, foi por diversas vezes chamado a chefiar frentes de trabalho, destacando-se a reparação de estrada da povoação de Al Bayyadah-Coastal Road em Shama, no âmbito de um projecto de Cooperação Civil Militar Nacional, a construção de plataformas para o novo aquartelamento da Polícia Militar da UNIFIL na New Land e a limpeza, reparação e nivelamento do pátio da Escola de Ayta Ash Sha'b, nas quais, através das suas qualidades já enunciadas, conjugadas com um trato afável e grande facilidade de comunicação, promoveu junto das autoridades e populações locais, outros contingentes e responsáveis da UNIFIL, uma cooperação valiosa e dinâmica, prestigiando notavelmente a Unidade e demonstrando a qualidade do militar português.

Pela elevada competência técnico-profissional, pelo extraordinário desempenho demonstrado e pelas relevantes qualidades militares e pessoais evidenciadas, o Sargento-Ajudante Marques Dias contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas no exterior do Território Nacional.

28 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o SAj Eng (18956587) **Paulo Jorge Rodrigues Perna** pela forma excepcionalmente dedicada e alto sentido do dever demonstrado no exercício das funções de Sargento de Pelotão do Pelotão de Construções Verticais da Unidade de Engenharia 8/Força Nacional Destacada, integrada na United Nation Interim Force In Lebanon (UNIFIL), no Teatro de Operações do Líbano.

Militar muito disciplinado e disciplinador, muito correcto no trato e com grande espírito de equipa, aliou às suas evidentes competências técnicas relevantes qualidades humanas, que o tornaram, para além de um excepcional colaborador dos seus superiores, um elemento promotor no fortalecimento do elevado espírito de corpo e camaradagem do seu Pelotão e Unidade.

Responsável pela organização e materiais à carga do seu Pelotão e pela medição, orçamentação, controlo de requisições e qualidade dos materiais de construção utilizados, desempenhou estas tarefas com elevada dedicação e excepcional eficácia. Para além destas funções, fruto da sua experiência e elevada competência profissional no âmbito das construções militares, apoiou de forma distinta e pedagógica, os seus subordinados, pares e superiores hierárquicos, com propostas de soluções construtivas para situações invulgares ou mais complexas, contribuindo decisivamente para o sucesso das diversas tarefas cometidas à Unidade.

Aliou a criatividade, na utilização de soluções técnicas inovadoras, a uma judiciosa utilização de meios, atestando o seu conhecimento e a sua capacidade de organização, sabendo ultrapassar as dificuldades de uma forma ponderada e tomando decisões seguras nas mais variadas situações. Isto foi assim demonstrado em diversas ocasiões, nomeadamente, por ocasião da construção de marcos de sinalização da Blue Line, onde liderou os trabalhos de preparação das bases dos mesmos em estaleiro, no aquartelamento e posteriormente na chefia das várias equipas, que em simultâneo os colocaram no local a Norte da Blue Line, ficando patente a sua capacidade de abnegação, espírito de sacrifício e elevado sentido de missão.

De realçar também, outros trabalhos em que esteve envolvido, como a ampliação do refeitório do Ubique Camp e a remodelação e adaptação do edifício municipal na povoação de Shihin, no âmbito de um projecto de Cooperação Civil-Militar Nacional, onde mais um vez demonstrou o seu empenho, as suas qualidades técnicas, militares e humanas que o caracterizam e o tornaram um referência para os seus pares. As relevantes qualidades pessoais, elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho e postura do Sargento-Ajudante Rodrigues Perna determinaram que tenha contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Força Nacional Destacada.

28 de Março de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o MGen (08593074) **António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, extraordinária dedicação e competência com que serviu o Exército ao longo de uma carreira militar distinta, destacando-se pela sólida formação militar e técnica, bem como pelo rigor, espírito de sacrifício e abnegação, que colocou em todos os actos de serviço.

Após ter concluído a Academia Militar e até ao posto de Major, a sua carreira passou fundamentalmente pelo exercício de funções de Comando, de instrução e de carácter técnico, em Unidades e órgãos do seu Serviço. Em diversos momentos da sua carreira esteve colocado no Batalhão de Administração Militar, onde desempenhou com elevada competência, excepcional brio e dedicação, as funções de Comandante da Companhia de Instrução, da Companhia de Comando e Serviços, de Chefe das várias Secções de Estado-Maior e de 2.º Comandante, contribuindo de forma exemplar para o cumprimento da missão da sua Unidade. Como Adjunto da Chefia da Sucursal da Manutenção Militar do Porto desenvolveu no âmbito da gestão um trabalho notável, denotando grande entusiasmo e invulgar competência técnico-administrativa, conduzindo de forma criteriosa, justa e disciplinada o pessoal dos serviços à sua responsabilidade.

Promovido a Oficial Superior, manteve inexcedível dedicação, interesse e grande competência profissional na chefia da Secção Financeira do Regimento de Comandos, onde, com a sua grande capacidade de trabalho, persistência, sentido de organização e dotes de inteligência, soube conduzir uma boa gestão, ultrapassando diversas condicionantes orçamentais e afirmando se como um valioso conselheiro do Comando.

Colocado nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, desempenhou de forma empenhada e competente as funções de Chefe dos Serviços Industriais, evidenciando grande facilidade na abordagem dos mais variados e complexos assuntos da área fabril, sendo de salientar a capacidade de diálogo, a iniciativa e o dinamismo evidenciados, que contribuíram sobremaneira para um melhor aproveitamento dos meios materiais e humanos postos à sua disposição.

Tendo integrado a Componente Militar da Missão Temporária de Portugal junto das Estruturas do Processo de Paz em Angola, em 1991, desempenhou ao longo de quase um ano funções de muito mérito e credibilidade para as Forças Armadas Portuguesas, com o maior entusiasmo e saber, pesem embora

alguns riscos físicos e psicológicos advindos das condições locais. Inicialmente, na Escola de Formação de Oficiais, no HUAMBO, local onde se verificou a junção de militares com ideologias diferenciadas, que viriam a constituir as Forças Armadas Angolanas e, numa segunda fase, no desempenho de funções de assessoria nos diversos Centros de Instrução distribuídos por todo o território angolano, demonstrou elevada competência, profissionalismo, espírito de sacrifício e total disponibilidade para a missão confiada, constituindo um exemplo de inestimáveis qualidades que muito prestigiaram e dignificaram o Exército e muito honraram a Nação Portuguesa e as suas Forças Armadas.

Posteriormente, desempenhou de forma muito meritória, durante cerca de dois anos, as funções de Oficial de Finanças no grupo de trabalho de Moçambique em actividade de planeamento e, posteriormente, na administração dos bens e recursos financeiros atribuídos à Missão Militar Portuguesa em Moçambique. Durante a fase de planeamento da Missão Militar, evidenciou a sua notável capacidade de análise dos problemas de gestão financeira, elaborando as propostas orçamentais adequadas ao aprontamento da Missão e à sua operacionalização e funcionamento. Já em Moçambique, o Tenente-Coronel Pereira Cardoso foi um colaborador sempre pronto e dedicado, para quem as situações mais complexas e por vezes críticas, não apresentavam obstáculo impeditivo, sabendo sempre optimizar o emprego dos recursos disponíveis, evidenciando uma elevada capacidade de realização, sem descurar um escrupuloso rigor técnico na execução e controlo das actividades a seu cargo, qualidades que em muito contribuíram para o bom relacionamento da Missão Militar com outras entidades e instituições em Moçambique e para a criação da boa imagem das Forças Armadas Portuguesas.

Nomeado Comandante da Escola Prática de Administração Militar, onde já desempenhara de forma muito competente as funções de 2.º Comandante, exerceu superiormente o Comando da Unidade, confirmando uma vez mais as suas vastas aptidões técnico-profissionais e as suas qualidades militares e pessoais, sabendo dar oportuna e capaz resposta à multiplicidade de tarefas decorrentes da missão que lhe foi cometida. Exercendo com proficiência a sua acção de Comando, congregou em torno de objectivos bem definidos, todos quantos serviram sob as suas ordens, desenvolvendo uma profícua acção nos vários campos da vida da Unidade, sendo prova disso o elevado sentido de missão dos seus militares, traduzido na qualidade da instrução ministrada aos quadros e tropas, no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas para os Teatros de Operações dos Balcãs e de Timor-Leste e ainda na participação empenhada em exercícios operacionais,

Tendo assumido as funções de Director da Manutenção Militar (MM) em período a vários títulos muito conturbado, a sua acção empenhada, séria, discreta e firme permitiu superar as múltiplas dificuldades com que se confrontou, sendo assim possível manter em bom nível o indispensável apoio que a MM proporcionou às Unidades, Estabelecimentos e órgãos do Exército e na atenção constante às Messes Militares. Foi também com rigor, competência, sentido do dever, espírito de servir e construtiva ambição que se empenhou nos estudos tendentes à reestruturação da MM, colaborando com lealdade e oportunidade, confirmando ao longo desse complexo e delicado processo o seu profundo sentido institucional e a sua aptidão para bem servir.

Como Major-General, desempenhou de forma excepcionalmente distinta, profundamente devotada e altamente eficiente o cargo de assessor militar do Gabinete do Primeiro-Ministro, evidenciando elevadas qualidades de trabalho e de inteligência, aliadas a uma serena capacidade de ponderação, equilíbrio e bom senso. O rigor e a perfeição exemplares que colocou no exercício destas funções tornaram-no num colaborador do mais alto nível do principal responsável pelo Governo do País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar a notável qualidade do desempenho do MGen (085593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

5 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh Para, QQESP (12421384) Nuno Manuel Santos Lopes da Silva, da ETP, seja colocado na UnAp/EME/EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2011.

(Por portaria de 26 de Julho de 2011)

Passagem da situação de supranumerário nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, à situação de adido nos termos da alínea *o)* do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR:

Maj Art, Supranumerário (13654691) Filipe Martins Lúcio, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2011, por ter iniciado licença de acordo com o artigo 53.º da Lei n.º 7/09, de 12 de Fevereiro.

(Por portaria de 17 de Junho de 2011)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, Adido (14828580) Fernando da Silva Franco, da UnAp/EME/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2011.

(Por portaria de 26 de Julho de 2011)

SAj Inf, Adido (08814985) Alberto Pinto Guedes, da DGPDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2011.

(Por portaria de 26 de Julho de 2011)

Passagem à situação de Reserva

MGen (74738173) Raúl Luís Morais Lima Ferreira da Cunha, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

MGen (11329673) José Hermínio Estêvão Alves, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

MGen (08593074) António Joaquim de Aguiar Pereira Cardoso, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 152 de 09Ago11)

Cor Inf (07812983) António Mário Bonito Afonso Vargas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Cor Art (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Cor Inf (05710076) Carlos Alberto Rodrigues Coelho, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Cor Inf (04633584) António Pedro Proença Esgalhado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Cor Inf (17634176) Cláudio Martins Lopes, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

TCor Inf (18018088) Fernando Manuel Carrasquinho de Melo Martins, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Janeiro de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

TCor Inf (04620286) Gabriel José Costa Barbado, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

TCor Inf (11614490) Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Maj Cav (07005189) Sérgio Paulo Alves dos Santos, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Março de 2011.

(Por despacho de 14Jun11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Maj SGE (10401478) Sebastião Machado Fernandes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

SMor Cav (19918180) José Francisco Velez Realinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

SMor Inf (00862680) Eurico Óscar Vieira Lima, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

SMor Cav (09461880) João Carlos da Silva Godinho, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

SMor Cav (07641580) Fernando Proença Henriques, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

SCh Para (13451282) Mário dos Santos Órfão, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

SAj Mus (01439190) João Eduardo Barroso Jeremias, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2011.

(Por despacho de 21Jul11/*DR* II série n.º 153 de 10Ago11)

Passagem à situação de Reforma

Em conformidade com o art. 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro — Estatuto de Aposentações, publica-se a pensão mensal de reforma por invalidez que, a partir da data indicada passa a ser paga pela Caixa Geral de Aposentações, aos militares a seguir mencionados:

1 de Abril de 2011

SAj Inf DFA (12640472) Carlos Alberto Santos Mendes, € 2.105,51.

(*DR* II Série n.º 46 de 07 de Março de 2011)

1 de Julho de 2011

SMor Med DFA (10849470) Armindo Gomes Silva Maia, € 2.605,52;
SAj Inf DFA (00507171) António José Pinto Carvalho, € 2.162,10.

(*DR* II Série n.º 111 de 08 de Junho de 2011)

Passagem à situação de Reforma por JHI

Por homologação do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército foi considerado nesta situação nos termos da alíena *a)* do artigo 159.º do EMFAR, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMR1, **"**Incapaz para todo o serviço militar**"**, o 1Sarg Inf (03375791) **Carlos José Cabrinha Ramos** do RI10.

(Por despacho de 04 de Julho de 2011)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCor Inf (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

TCor Art (06866989) Octávio João Marques Avelar, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Cav (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Inf (05404981) José António Guedes da Silva, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

TCor Art (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

TCor Art (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura, do CmdCCS/Brig Mec, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

TCor Inf (04436085) Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte, do Joint Force Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

TCor Cav (14612485) Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

TCor Art (04936489) Gilberto Lopes Garcia, do Joint Force Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

TCor Art (01687088) João Manuel dos Prazeres Mota Pereira, do CmdCCS/Brig Mec, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

TCor Inf (15015488) Nuno Maria V. Albergaria Pinheiro Moreira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Instituto de Estudos Superiores Militares

TCor Inf (15919890) Paulo Luís Almeida Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Tm (26475393) Gustavo Alexandre Rodrigues Ferreira Gapo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Cav (30156491) Paulo Jorge Silva Gonçalves Serrano, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Eng (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Art (22371192) Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Inf (13983893) Anselmo Melo Dias, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Inf (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Estado-Maior do Exército

Maj Art (00257893) Hélder Jorge Pinheiro Barreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Inf (00275093) Eduardo Nélson da Costa Baptista, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Tm (23469291) Pedro Alexandre Coutinho dos Santos, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

TCor Cav (07177087) Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCor Art (00392880) Jaime da Silva Sequeira, do GCSel PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Direcção de Serviços de Pessoal

Cap AdMil (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe, da Manutenção Militar/Sede, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Hospital Militar Principal

Maj Dent (09713292) Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva, do CS TANCOS/STª MARGARIDA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Maj Med (00940093) Isabel Maria Dias Guerreiro, do CS TANCOS/STª MARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 5 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Cap TEDT (12719381) Nelson Antunes Rodrigues dos Santos, da DS, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Direcção de Doutrina

Cor Art (19720484) Vítor Fernando dos Santos Borlinhas, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 5

TCor Art (06234885) José Carlos dos Santos Leal Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Escola do Serviço de Saúde Militar

TCor Cav (05997180) Jorge Fernando de Almeida Brito, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Unidade de Apoio

TCor Art (15754584) Mário Jorge Assis Ferreira da Silva, do Joint Force Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Regimento de GuarniçãoN.º 1

TCor Inf (01623385) Carlos José Félix Peças, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (17914486) João Manuel Mendonça Roque, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Regimento de Cavalaria N.º 6

TCor Cav (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Ten Med (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Regimento de Engenharia N.º 1

Cap Eng (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira, da Delegação de Lisboa, Sul e Ilhas da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2011.

(Por portaria de 29 de Julho de 2011)

Nomeações

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º e nos n.os 1 e 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio o MGen (17073280) **José Filipe da Silva Arnaut Moreira**, na situação de activo, para o cargo de chefe do meu Gabinete, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, o nomeado auferirá abono mensal para despesas de representação.

3 — A presente nomeação produz efeitos a 22 de Junho de 2011.

27 de Junho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 197-A/2003, de 30 de Agosto, e 166/2005, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de assessor do meu Gabinete, no âmbito das relações externas de defesa, o Cor Inf (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**.

2 — A assessoria a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — O nomeado opta pela remuneração correspondente ao cargo de origem, incluindo subsídios de férias e de Natal, subsídio de refeição e demais abonos e subsídios, designadamente de representação.

4 — O presente despacho produzirá efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

20 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, ouvido o General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, prorrogar por mais um ano a comissão de serviço do Coronel Tm (08929484) **Antonino Melchior Pereira Melo** no desempenho do cargo «CIS *branch chief*» na Força Operacional Rápida

Europeia (European Rapid Operational Force — EUROFOR) em Florença, República Italiana, para que foi nomeado através da portaria n.º 309/2010, de 8 de Abril, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Maio de 2010, considerando o compromisso de Portugal em liderar o Agrupamento de Combate da EUROFOR 2011-2 (EUROFOR Battle Group 2011-2).

A presente portaria produz efeitos a partir de 8 de Agosto de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão** no cargo «ASP OIS 0007 — *chief targetting*» no Quartel-General do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO Rapid Deployable Corps Spain Headquarters — NRDC SP HQ), em Valência, no Reino de Espanha, em substituição do TCor Art (15369685) João Luís Morgado Silveira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 3 de Setembro de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

19 de Julho de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

1 — Nos termos dos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, e de acordo com o artigo 145.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com a redacção dada pelos Decretos-Leis n.os 197-A/03, de 30 de Agosto, e 166/05, de 23 de Setembro, nomeio, em comissão normal de serviço, para exercer as funções de meu ajudante-de-campo o Cap Inf (37931193) **João Miguel Chaves dos Santos Pais**.

2 — A colaboração a que se refere o número anterior dura enquanto se mantiver a minha nomeação no presente cargo, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 — Ao nomeado é atribuída a remuneração mensal correspondente ao vencimento e despesas de representação fixados para os adjuntos dos gabinetes dos membros do Governo, acrescida de subsídio de refeição e demais regalias em vigor.

4 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

5 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Junho de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o SMor AdMil (08666677) **Manuel João Ribeiro da Cunha Mendes** seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Junho de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o 1Sarg Aman (60082971) **João Honorato Costa** seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Junho de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino que o 1Sarg Aman (61663773) **João Maria Caniço** seja afecto ao meu Gabinete, através de cedência de interesse público, sem suspensão do estatuto de origem, sendo a respectiva remuneração paga pelo serviço de origem.

2 — O presente despacho produz efeitos a 21 de Junho de 2011.

4 de Julho de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O Cor Farm Res (09643577) João José Coelho da Torre, prestou serviço efectivo na situação de Reserva, na DS, de 30 de Novembro de 2010 até 28 de Fevereiro de 2011. Deixou a efectividade de serviço em 1 de Março de 2011.

O Cor Vet Res (05307077) Pedro Averous Mira Crespo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DS, em 30 de Março de 2011.

O TCor QEO Res (02448367) Elísio de Carvalho Figueiredo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na AM, em 5 de Julho de 2011, por ter passado à situação de Reforma na mesma data.

O TCor TManMat Res (09280876) Victor Manuel Domingues, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na UnAp/BrigMec, em 1 de Julho de 2011.

O SAj Tm Res (03565482) Hernâni Alexandre Leite da Silva Martins, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na EPT, em 30 de Junho de 2011.

O SAj Med Res (07125182) Vítor Manuel Pereira Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 30 de Junho de 2011.

O SAj AdMil Res (03396682) Carlos Alberto da Cruz Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CFT, em 30 de Junho de 2011.

O SAj Tm Res (08230782) Uriel Hipólito de Almeida Pereira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CMEFD, em 1 de Agosto de 2011.

O SAj SGE Res (17364384) José Júlio Ribeiro Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Delegação de Penafiel), em 2 de Maio de 2011.

V — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 360, referente à atribuição de medalha comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, onde se lê "1Sarg Mat (08784091) Idalino Lourenço das Neves, Líbano 2007-08", deve ler-se "1Sarg Mat (08784091) Idalina Loureço das Neves, Líbano 2007-08".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 05, 2.ª Série de 31 de Maio de 2011, pág n.º 360, referente à atribuição de Nova Passadeira da medalha comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, onde se lê "1Sarg Tm (08547891) Conceição M. Figueira Mendes, Líbano 2010", deve ler-se "1Sarg Tm (08547891) Conceição M. Figueiras Monteiro, Líbano 2010".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 06, 2.ª Série de 30 de Junho de 2011, pág n.º 423, referente à atribuição de medalha de ouro de comportamento exemplar, onde se lê "CbCh Tm (1810856) Ernesto Dias Martins", deve ler-se, "CbCh Tm GNR (1810856) Ernesto Dias Martins".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 06, 2.ª Série de 30 de Junho de 2011, pág n.º 426, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Cb Inf GNR (1950205) João Martinho B. de Vasconcelos", deve ler-se, "1Cb Inf GNR (1950205) João Martinho Berenguer de Vasconcelos Freire".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 06, 2.ª Série de 30 de Junho de 2011, pág n.º 427, referente à atribuição de medalha de prata de comportamento exemplar, onde se lê "Guar Inf GNR (1991017) Natália C. dos Santos Gonçalves", deve ler-se, "Guar Inf GNR (1991017) Natália C. Dia Santos Gonçalves Infante".

VI — OBITUÁRIO

2002

Outubro, 18 — Cap SGE (51512211) Albino Martins Cordeiro, da SecApoio/RRRD.

2004

Março, 06 — 1Sarg SGE DFA (50018511) José dos Santos Manso, da RRRD/DARH.

2011

Junho, 04 — TCor Inf (16113584) Arsénio Matos Luís, da AM;
Julho, 02 — 1Sarg Aman (13714782) Francisco José Sousa Pereira, da EPA;
Julho, 07 — SCh Inf (50969511) Victor Manuel Caetano Vieira, da SecApoio/RRRD;
Julho, 07 — SCh Cav (50065611) Manuel José de Jesus Batista, da SecApoio/RRRD;
Julho, 07 — SCh Mat (50892911) José Loureiro Pinto, da SecApoio/RRRD;
Julho, 09 — SMor SGE (50878511) Ulisses Lopes Ferreira Martins, da SecApoio/RRRD;
Julho, 12 — SMor Eng (51777211) Manuel Oliveira Marçal, da SecApoio/RRRD;
Julho, 13 — TCor SGE (50184411) Humberto Manuel da Mata Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Julho, 15 — 1Sarg Cav (51717111) António Augusto Silva Honorato, da SecApoio/RRRD;
Julho, 16 — TCor Cav (51412011) José Luís Jordão de Ornelas Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Julho, 18 — Cor Mat (50772111) José Rui Lubrano Rodrigues de Almeida, da SecApoio/RRRD;
Julho, 19 — 2Sarg Inf DFA (06957165) Ilídio dos Santos Crisóstomo Bravo, da SecApoio/RRRD;
Julho, 21 — Cap SGE (50570911) Adriano Augusto Madureira Ginja, da SecApoio/RRRD;
Julho, 22 — SAj Inf (51662911) António Augusto Ramajal Farinha, da SecApoio/RRRD;
Julho, 25 — TCor Inf (51180511) Orlando José de Campos Marques Pinto, da SecApoio/RRRD;
Julho, 28 — TCor SGE (09496863) Aníbal Fernandes de Carvalho, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 9/30 DE SETEMBRO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGen (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**.

(Por despacho de 07 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TGen (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forras Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (08460878) **Alberto José Rodrigues Borges.**

(Por despacho de 08 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Inf (10325282) **Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes**.

(Por despacho de 23 de Abril de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cor Inf (12282483) **José António Coelho Rebelo**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamnto da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro**.

(Por despacho de 20 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cor Art (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (16198181) **Armando dos Santos Ramos**.

(Por despacho de 12 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Art (10717084) **José António de Figueiredo Rocha**.

(Por despacho de 12 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Art (07483286) **Francisco José Bernardino da Silva Leandro**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Cav (04864985) **Joaquim Alberto Lameiras Batuca**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (16607187) **José Carlos Dias Rouco**.

(Por despacho de 08 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Cav (18067590) **Jorge Filipe da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (01275791) **João de Sousa Machado**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Inf (14776793) **Vítor Sérgio Antunes Gomes**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Inf (18105082) **Carlos Alberto de Melo Matias**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (17833582) **José António Pimenta Todo Bom**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SAj Para (00725988) **Victor Daniel Santos Costa**.

(Por despacho de 25 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Aman (10110379) **António Manuel Rosa**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a),* 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado peio Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano.**

(Por despacho de 08 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de l.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a),* 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão.**

(Por despacho de 08 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Cav (01831883) **João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites**.

(Por despacho de 20 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Inf (08559187) **José Dias Lages**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Inf (03462195) **Nuno Alexandre Laranjeiro Neto.**

(Por despacho de 03 de Dezembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor AdMil (15779779) **Carlos Alberto Jácome Martins**.

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Inf (01719779) **Altino Júlio Calvo**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Inf (18892482) **José Manuel Santos Gonçalves**.

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Mat (00790682) **Manuel dos Santos Cordeiro Gonçalves**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Eng (19316182) **Martinho José Mendes**.

(Por despacho de 04 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Inf (16837084) **Francisco Jorge Ferreira Nogueira**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh SGE (02943582) **António Manuel Leite de Medeiros**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (06945287) **José Fernando Lopes da Rocha**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (07198292) **Joaquim Manuel Marques Ferreira**.

(Por despacho de 06 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Inf (18437391) **Duarte Nuno da Silva Andrade**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCh AdMil (00107082) **Inocêncio Soares Dias**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCh Eng (12102984) **José Luís Cardoso Fontoura**.

(Por despacho de 23 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Inf (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia.**

(Por despacho de 20 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Cav (15185684) **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva.**

(Por despacho de 20 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Med (15740999) **Sérgio Agostinho Dias Janeiro**.

(Por despacho de 04 de Agosto de 2011)

Considerando que o Aspirante a Oficial de Infantaria (110013555-5) **Pedro Cardoso da Silva Alvim,** do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em Primeiro Classificado com a média final de 9, 285 (nove vírgula duzentos e oitenta e cinco valores);

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, ao abrigo no disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Por despacho de 11 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf (02233181) **Adriano Pires Gomes**.

(Por despacho de 04 de Agosto de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Eng (12462181) **José Carlos Parracho Diniz**.

(Por despacho de 04 de Agosto de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (11685690) **Jorge Paz Pires**.

(Por despacho de 04 de Agosto de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (28419793) **Arsénio Manuel Bernardino Moço**.

(Por despacho de 04 de Agosto de 2011)

O Comandante operacional distrital do Porto, Cor Inf (10995883) **José António Teixeira Leite**, tem demonstrado, ao longo dos cinco anos em que presta serviço na Autoridade Nacional de Protecção Civil, zelo excepcional no cumprimento dos seus deveres, elevados padrões de qualidade e alto sentido da responsabilidade, com evidente reflexo na actividade de protecção civil e socorro.

De elevada capacidade organizativa e sentido do dever, a par do entusiasmo com que desenvolve as relações de trabalho com amizade e camaradagcrn, tem exercido esta missão de serviço público com excepcional espírito de solidariedade, características que têm sido a base da empenhada forma de servir, altamente honrosa, visível nos actos de esclarecido e excepcional zelo, em especial na coordenação e acompanhamento dos eventos que envolveram a mobilização e o emprego de elevado número de meios e recursos de protecção e socorro das populações, na segurança do património e na defesa do ambiente.

De relevar o excepcional nível de planeamento operacional e capacidade de articulação entre os agentes de protecção civil do distrito do Porto, demonstrados actuando da realização, no Porto, dos eventos Red Bull Air Race, no combate aos incêndios florestais, no acompanhamento da execução das obras do Túnel do Marão e na concretização dos exercícios de protecção civil no âmbito do Plano Especial de Emergência do Aeroporto Francisco Sá Carneiro.

Possuidor de elevado espírito de missão e enorme capacidade de trabalho, tem sabido assegurar continuamente uma capacidade de resposta operacional oportuna e de qualidade, no âmbito do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro, no distrito do Porto.

Assim:

Manda o Ministro da Administração Interna, por proposta do presidente da Autoridade Nacional de Protecção Civil, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 2.º, nos n.os 1 e 2 do artigo 3.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Regulamento de Concessão da Medalha de Mérito de Protecção e Socorro anexo à portaria n.º 980 A/2006 (2.ª série), de 14 de Junho, e reconhecendo nele um dos rostos de quantos, todos os dias, anonimamente, se dedicam à protecção e socorro dos seus concidadãos, de forma altruísta e abnegada, concedo ao comandante operacional distrital do Porto da Autoridade Nacional de Protecção Civil, Cor Inf (10995883) **José António Teixeira Leite**, a medalha de mérito de protecção e socorro, no grau prata e distintivo laranja.

(Por despacho de 06 de Junho de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf GNR (1840029) Jorge Manuel Viegas Graça;
Cor Inf GNR (1850003) Carlos M. Martins Duarte;
Cor Inf GNR (1860016) Óscar M. do Nascimento Rocha;
Cor Cav GNR (1840043) Armindo da Costa Caio;

Cor AdMil GNR (1840057) Vítor Manuel C. G. dos Reis Casal;
TCor Inf GNR (1820616) Carlos M. da Conceição Ferreira;
TCor Inf GNR (1850026) João Eduardo Santos Matos;
SMor Inf GNR (1820876) António Aníbal Pais;
SCh Inf GNR (1840069) Messias da Fonseca Pires;
SCh Inf GNR (1826078) Victor Alexandre G. S. Coelho;
SCh Inf GNR (1826336) Raúl de Assunção da Fonte Alves;
SAj Inf GNR (1826124) José Manuel da Silva Ramos;
SAj Inf GNR (1826383) Amândio Teixeira Pires;
SAj Inf GNR (1826671) José Gomes B. da Silva;
SAj Inf GNR (1846274) Joaquim José L. Gonçalves;
CbMor GNR (1820634) Victor Manuel R. Monteiro;
CbMor GNR (1836120) António Ferreira Guimarães;
CbMor GNR (1826625) Manuel António T. Machado;
CbMor GNR (1820767) Amadeu Gonçalves Cardoso;
CbCh Inf GNR (1820890) José António Fernandes;
CbCh Inf GNR (1820773) Carlos Novais Portilho;
CbCh Inf GNR (1826592) Telmo Fernando P. Cordeiro;
CbCh Inf GNR (1826655) Jorge Valdemiro B. Torres;
CbCh Inf GNR (1826661) António Francisco G. Tapadinhas;
CbCh Inf GNR (1846063) Domingos José P. S. Borrego;
CbCh Tm GNR (1820770) António Carvalho Ribeiro;
CbCh Cav GNR (1821065) António A. Rebelo Marques;
Cb Inf GNR (1820535) António Manuel V. N. Moreira;
Cb Inf GNR (1820630) Manuel Viegas da Costa;
Cb Inf GNR (1820720) José da Fonseca Peixoto;
Cb Inf GNR (1820755) Carlos Duarte B. Pinto;
Cb Inf GNR (1820879) Rui Afonso Pires;
Cb Inf GNR (1820884) Manuel Gil Rodrigues;
Cb Inf GNR (1856183) António Joaquim P. Brizido;
Cb Inf GNR (1826587) Alberto da Costa Neto;
Cb Inf GNR (1826602) José Manuel A. Coelho;
Cb Inf GNR (1826616) José Manuel A. de Magalhães;
Cb Inf GNR (1826621) Armando Atanásio Janeiro;
Cb Inf GNR (1826627) Francisco F. M. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1826635) José Manuel E. R. Narciso;
Cb Inf GNR (1826640) José Domingos R. Pernas;
Cb Inf GNR (1826647) Carlos B. Monteiro;
Cb Inf GNR (1826654) Júlio Fernandes;
Cb Inf GNR (1826659) João Manuel R. Tavares;
Cb Inf GNR (1826666) Diogo Carrilho Martins;
Cb Inf GNR (1826675) António Narciso C. Galhardas;
Cb Inf GNR (1826676) Manuel António Martins;
Cb Inf GNR (1836114) António Francisco M. João;
Cb Inf GNR (1836564) João António dos Anjos Gásio;
Cb Inf GNR (1846114) Leonel Lino G. Neves;
Cb Inf GNR (1836350) Adelino Pereira de Miranda;
Cb Inf GNR (1826412) Humberto Fernando Silva;
Cb Inf GNR (1826405) Fernando Martins Pires;
Cb Inf GNR (1826380) Álvaro Augusto Martins;

Cb Inf GNR (1826357) Manuel dos Santos Neves;
Cb Inf GNR (1826355) Mário A. Calo Pereira;
Cb Inf GNR (1826161) Jorge dos Anjos Teixeira;
Cb Inf GNR (1820947) Adão Manuel A. Teixeira;
Cb Inf GNR (1820839) Manuel Cardoso P. Custódio;
Cb Inf GNR (1820822) Luís Amadeu D. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1820816) Manuel Joaquim V. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820716) Amândio M. Leão Ribeiro;
Cb Inf GNR (1820704) Horácio dos Anjos Faustino;
Cb Tm GNR (1826629) José António P. Batista;
Cb Tm GNR (1826633) José Frederico N. Lourenço;
Cb Tm GNR (1826665) Orlando Valente C. Lopes;
Cb Tm GNR (1836164) António dos Santos Almeida.

(Por despacho de 21 de Julho de 2011)

Cor AdMil (10107179) José Maria Monteiro Varela;
SMor Inf (10059881) Lourenço José Ferreira Rato;
SMor Art (00227781) José Manuel da Silva;
SMor Art (14772781) Rui Manuel M. Pessanha de Sousa;
SMor Art (12730281) José Eduardo Santos Pereira;
SMor Art (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira;
SMor Cav (05952781) Luís Filipe Pinheiro Barradas;
SCh Cav (18595183) João Francisco Madureira Pinto;
SCh Tm (17130782) António Manuel Casegas Ambrósio;
1Sarg Aman (05660383) Augusto Duarte dos Santos Garcia.

(Por despacho de 17 de Agosto de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf GNR (1960418) Paulo Henrique D. Ribas;
1Sarg Inf GNR (1960150) Alexandre José T. Argueles;
1Sarg Inf GNR (1960204) Júlio António F. Coutinho;
1Sarg Inf GNR (1970402) Luís M. dos Santos Parreiras;
1Sarg Inf GNR (1970704) Jorge Miguel da Graça Belo;
1Sarg Inf GNR (1960259) Avelino Félix de Carvalho;
1Sarg Inf GNR (1980646) Paulo Alexandre F. Domingues;
1Sarg Cav GNR (1960349) Luís Miguel L. da Silva;
1Sarg Cav GNR (1960394) Ângelo Miguel C. Neto;
1Sarg Inf GNR (1950776) Fernando do Nascimento A. Monteiro;
1Sarg Inf GNR (1960353) Pedro Manuel F. Correia;
1Sarg Inf GNR (1970944) Carlos A. de Almeida R. Marques,
1Sarg Inf GNR (1960834) José Manuel M. F. Moreira;
2Sarg Inf GNR (1970699) Ricardo Jorge A. L. Peixoto;
2Sarg Tm GNR (1960763) Humberto Paulo C. Vieira;
Cb Inf GNR (1920558) Luís Miguel P. Batista;

Cb Inf GNR (1940209) Anabela Carla F. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1960070) António Francisco G. Lúcio;
Cb Inf GNR (1960173) Sérgio Jorge Alves Monteiro;
Cb Inf GNR (1960178) Rui Manuel M. Leal;
Cb Inf GNR (1960296) Luís Miguel G. dos Reis;
Cb Inf GNR (1960767) Paulo A. da Conceição Cavalinhos;
Cb Inf GNR (1960464) José Maria da Silva Nunes;
Cb Inf GNR (1970216) Jorge Manuel M. Condeças;
Cb Inf GNR (1960060) Virgílio Manuel T. Ricardo;
Cb Inf GNR (1960222) Nuno Miguel R. Barradas;
Cb Inf GNR (1960223) Fernando M. S. de Matos Ramilo;
Cb Inf GNR (1960276) Joaquim Manuel P. Candeias;
Cb Inf GNR (1960319) Luís Manuel R. Coelho;
Cb Inf GNR (1960429) Carlos Filipe Romizio Vaz;
Cb Inf GNR (1950831) Rui Miguel C. Bastos;
Cb Inf GNR (1960051) João Carlos F. Geraldes;
Cb Inf GNR (1960133) Amilcar Augusto R. Pires;
Cb Inf GNR (1960172) Nuno Miguel L. Nunes;
Cb Inf GNR (1960190) Carlos Fernando B. da Fonseca;
Cb Inf GNR (1960255) António José R. dos Santos;
Cb Inf GNR (1960700) Rui Manuel C. de Sousa;
Cb Inf GNR (1980156) Caetano Manuel G. Ramalho;
Cb Inf GNR (1980561) Rui Eduardo S. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1950007) Carlos Miguel P. Raínho;
Cb Inf GNR (1970933) Aires Filipe A. Carvalho;
Cb Inf GNR (1960606) António Manuel C. Adagas;
Cb Inf GNR (1960739) José Maria A. Rosado;
Cb Inf GNR (1960741) João Manuel C. Ricardo;
Cb Inf GNR (1960453) Vasco Martins Zacarias;
Cb Cav GNR (1970670) José Pedro N. M. Moreira;
Cb Cav GNR (1960099) Lino Manuel N. Calado;
Cb Cav GNR (1960463) Pedro Manuel Lima Alves;
Cb Tm GNR (1990167) João Paulo B. Gomes;
Cb Tm GNR (1960137) Manuel A. da Costa Moura;
Cb Tm GNR (1960108) Artur M. Custódio Lacão;
Cb Tm GNR (1960170) João Paulo Ginja Dias;
Cb Tm GNR (1960185) Tiago José P. Fernandes;
Cb Tm GNR (1990631) Nelson S. Lopes Sargento;
Cb Tm GNR (1960806) Nelson Fernandes da Cunha;
Cb SS GNR (1960372) José Francisco C. Serrano;
Cb AdMil GNR (2000138) António Salvador R. Petada;
Guar Inf GNR (1970175) Sérgio Manuel M. Pires;
Guar Inf GNR (1970186) Sérgio Manuel N. Vilhena;
Guar Inf GNR (1990255) Marco F. dos Santos Quintas;
Guar Inf GNR (2010464) Idalécio Marco V. Mouta;
Guar Inf GNR (2010835) José Alberto G. Peixeiro;
Guar Inf GNR (1960458) João Paulo G. Aires;
Guar Inf GNR (1990828) Elias Joaquim Pinto S. Leal;
Guar Inf GNR (1960508) Luís Miguel L. Conceição Sancho;

Guar Inf GNR (1960032) Vítor Manuel V. Penela;
Guar Inf GNR (1960517) Rui Manuel C. Gonçalves;
Guar Inf GNR (1990933) Jorge dos Santos Ribeiro;
Guar Inf GNR (2010548) João Miguel C. Lima;
Guar Inf GNR (1960411) Manuel Joaquim M. Queirós;
Guar Inf GNR (1960692) Pedro Miguel C. Pinheiro;
Guar Inf GNR (1970757) Carlos M. dos Santos Tavares;
Guar Inf GNR (2010722) Pedro M. L. da Silva Domingos;
Guar Inf GNR (2020923) Artur Alexandre Neves Pinto;
Guar Inf GNR (2020963) João Nuno R. Cordeiro;
Guar Inf GNR (1980627) Carlos Filipe de Jesus Mendes;
Guar Inf GNR (1960479) Mário António F. Castanho;
Guar Inf GNR (1960581) João Paulo F. Martelo;
Guar Inf GNR (1960773) José António S. Grazina;
Guar Inf GNR (1960804) Francisco A. dos Santos Cascalho;
Guar Inf GNR (1970531) Gonçalo António P. Galguinho;
Guar Inf GNR (1960317) António Joaquim A. Rufino;
Guar Tm GNR (1960813) Rui Miguel Simão R. Nunes.

(Por despacho de 21 de Julho de 2011)

SAj Cav (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo;
SAj Mus (07324295) Vítor Manuel Neto Campos;
1Sarg Mat (07778494) Sérgio Nuno Costa Cardoso.

(Por despacho de 17 de Agosto de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf GNR (1876011) João M. da Conceição de Oliveira;
Alf Cav GNR (2041134) João Duarte Afonso Viana;
SCh Inf GNR (1856037) Manuel João Lopes Moura;
SCh Inf GNR (1886155) Jorge Manuel Alves;
SAj Inf GNR (1870030) João Carlos T. Ferreira;
1Sarg Cav GNR (1950270) Luís Filipe Rocha Alves;
2Sarg Inf GNR (1970133) António Jorge da Silva;
2Sarg Cav GNR (2010790) Paulo Sérgio Henrique Alves;
Furr Cav GNR (203090) Nuno Miguel de Oliveira Sousa;
Furr AdMil GNR (2020587) Marco Henrique L. da Costa;
Furr AdMil GNR (2030548) Luís Filipe S. de Freitas;
Cb Inf GNR (2020740) Rogério Manuel F. Alves;
Cb Inf GNR (1920558) Luís Miguel Pires Batista;
Cb Inf GNR (1950452) Pedro F. de Ferreira Moreira;
Cb Inf GNR (1850537) Carlos Alberto T. Madeira;
Cb Inf GNR (1860591) Fernando Manuel P. Manique;
Cb Inf GNR (1880247) Américo Pinheiro D. Belo;
Cb Inf GNR (1900144) Alfredo José D. Ferreira;
Cb Inf GNR (1900356) Manuel Artur Gonçalves;
Cb Inf GNR (1950195) Carlos Manuel G. Leal;

Cb Inf GNR (1950771) José Manuel G. Martins;
Cb Inf GNR (2000864) Luís Filipe C. Crespo;
Cb Inf GNR (2040346) Lourenço R. da Silva Marvão;
Cb Inf GNR (2041022) Vera Lúcia B. Boura Pereira;
Cb Inf GNR (2000525) Luís Filipe Raimundo Almeida;
Cb Tm GNR (2040876) Ana Paula G. da Cruz;
Cb Mat GNR (2050253) André Justino Leandro;
Cb AdMil GNR (2020384) Ricardo Miguel M. de Sousa;
Guar Inf GNR (2040092) Pedro Henrique A. Colaço;
Guar Inf GNR (2040737) Vasco Rafael P. Lopes;
Guar Inf GNR (2040750) João Luís P. de Andrade;
Guar Inf GNR (2040902) José Miguel de A. Esteves;
Guar Inf GNR (2040905) Carlos O. dos Reis Delgado;
Guar Inf GNR (2060557) Nuno Filipe G. de Carvalho;
Guar Inf GNR (2041169) Andreia E. da Silva Martins;
Guar Inf GNR (2040124) Carlos Miguel Senra Pita;
Guar Inf GNR (2040930) Paulo Filipe F. Pais;
Guar Inf GNR (2041161) André Alves da Silva;
Guar Inf GNR (2020280) Ricardo José C. Susana;
Guar Inf GNR (2040220) Hélder A. da Silva Garcia;
Guar Inf GNR (2070145) André Filipe M. Diogo;
Guar Inf GNR (2041196) Ricardo M. da Silva Rodrigues;
Guar Inf GNR (2060616) Tiago Roberto B. Figueira;
Guar Inf GNR (1990131) Nelson António L. dos Santos;
Guar Inf GNR (2000553) Sérgio Manuel D. Pereira;
Guar Inf GNR (2030062) Rui Miguel R. Ribeiro;
Guar Inf GNR (2030223) Bruno Miguel P. Leandro;
Guar Inf GNR (2030334) Rodrigo José C. das Neves;
Guar Inf GNR (2030350) Vasco Alexandre R. do Carmo;
Guar Inf GNR (2030413) Nuno Vital Carreira Lopes;
Guar Inf GNR (2030953) Marco Paulo P. Carvalho;
Guar Inf GNR (2031025) João António P. Lopes;
Guar Inf GNR (2031209) Rodrigo José P. Benvindo;
Guar Inf GNR (2040009) Ricardo Manuel B. A. Soares;
Guar Inf GNR (2040063) Pedro da Silva Santos;
Guar Inf GNR (2040081) Hugo de Jesus Marques;
Guar Inf GNR (2040090) Ricardo José C. Garrido;
Guar Inf GNR (2040151) Nuno Miguel G. Lopes;
Guar Inf GNR (2040154) César A. da Costa Ferreira;
Guar Inf GNR (2040160) Nuno Miguel V. Cardoso;
Guar Inf GNR (2040275) Hélder Luís de M. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040401) Nuno Gonçalo R. Valente;
Guar Inf GNR (2040477) Flávio R. de Oliveira A. de Amorim;
Guar Inf GNR (2040520) Sérgio A. Cecílio Azevedo;
Guar Inf GNR (2040557) Luís Miguel Dias Gaspar;
Guar Inf GNR (2040558) Fábio G. Pereira dos Santos;
Guar Inf GNR (2040665) Armindo Manuel A. Bento;
Guar Inf GNR (2040671) Tiago Batista Cristovão;

Guar Inf GNR (2040914) André Cristiano R. Maxieira;
Guar Inf GNR (2040940) Júlio Dinis de Melo Paiva;
Guar Inf GNR (2041012) Pedro Nuno da Silva Raposo;
Guar Inf GNR (2050186) José Carlos dos Santos Gaspar;
Guar Inf GNR (2060221) Júlio da Silva Lopes;
Guar Inf GNR (2070102) Rui Miguel P. Neto;
Guar Inf GNR (2070279) António Firmino P. Gonçalves;
Guar Inf GNR (2070359) Dário António O. Resendes;
Guar Inf GNR (2070425) Nuno Miguel M. Charrua;
Guar Inf GNR (2070516) Marco Paulo P. da Costa;
Guar Inf GNR (2070924) Jorge Manuel C. Martins;
Guar Inf GNR (2070930) Luís Filipe P. da Encarnação Abreu;
Guar Inf GNR (2070943) Sérgio de Sousa Abreu;
Guar Inf GNR (2070987) Fernando Pedro de Jesus Rosa;
Guar Inf GNR (2071046) André Filipe da Cruz Vaz;
Guar Inf GNR (2071075) Eunice Diana Santos G. Vaz;
Guar Inf GNR (2071123) Sara C. de Almeida Marques;
Guar Inf GNR (2071139) Ricardo Jorge A. Simões;
Guar Inf GNR (2071353) Tiago Manuel L. Pereira;
Guar Inf GNR (2090082) Joel Saraiva Gil;
Guar Inf GNR (2090145) Rui Miguel V. Rubina;
Guar Inf GNR (2090155) Manuel Filipe C. de Andrade;
Guar Inf GNR (2090287) Ezequiel Francisco M. Reis Amado;
Guar Inf GNR (2090493) Daniel Óscar M. Costa e Silva;
Guar Inf GNR (2090564) André Emanuel L. Teixeira;
Guar Inf GNR (2090786) Pedro A. de Sousa Barreira;
Guar Cav GNR (2041177) Ruben Filipe R. Caldeira;
Guar Cav GNR (2020892) Rui Carlos G. Barbosa;
Guar Cav GNR (2000168) Rogério Manuel M. Mendes;
Guar Cav GNR (2030390) Nuno Miguel de Oliveira Sousa;
Guar Cav GNR (2030937) Bruno Miguel C. F. Pinto;
Guar Cav GNR (2040350) José Augusto M. Morais;
Guar Cav GNR (2040091) Luís Manuel R. Pedrinho;
Guar Cav GNR (2030774) Marco Martins Lamego;
Guar Cav GNR (2040984) Joaquim Francisco R. Benvinda;
Guar Tm GNR (2040555) Dina Rodrigues Carrondo;
Guar Tm GNR (2060223) Luís Miguel D. Vitorino;
Guar Tm GNR (2030420) Luís Filipe da Silva Fidalgo.

(Por despacho de 21 de Julho de 2011)

Ten Art (03145103) Ricardo Jorge G. Rocha;
Alf Inf (11633503) Nuno Manuel Vivas Pereira;
1Sarg AdMil (06230494) Vasco Filipe Lima Serra;
1Sarg PesSec (04965496) Pedro Miguel da Silva Albino;
1Sarg PesSec (03586794) Rui Alexandre H. Figueira;
2Sarg Inf (09057601) Gustavo Jorge da Silva Ramalho;
2Sarg Cav (02914004) João Paulo Oliveira Pires.

(Por despacho de 17 de Agosto de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SCh Inf Ref (50292411) Joaquim Vaz Sarzedas, "Angola 1965-67".

(Por despacho de 08 de Junho de 2011)

SCh Inf Ref GNR (1630293) António F. Ramalho Caeiro, "Índia 1961-62";
Cb Inf Ref GNR (1746309) Manuel Afonso Domingos, "Moçambique 1970-72";
Cb Inf Ref GNR (1746304) José A. A. de Azevedo Rodrigues, "Moçambique 1971-74";
Cb Inf Ref GNR (1790704) Fernando Estrada Severino, "Moçambique 1972-74";
Guar Inf Ref GNR (1666211) António Ascensão Tomás, "Angola 1963-65";
Guar Inf Ref GNR (1690011) António Madeira Testa, "Angola 1965-67"
Guar Inf Ref GNR (1656051) João de Jesus António, "Moçambique 1961-63".

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

SAj Inf Ref (50033611) José Henrique da Fonseca, "Angola 1965-67".

(Por despacho de 08 de Julho de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf (30806593) Rui Santos P. Gato Rodrigues "Afeganistão 2010-11";
1Sarg Art (03881993) Paulo A. da Costa Lambuzana, "Macedónia 2002".

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

TCor Inf (05017587) Carlos Alberto da Costa Silva, "Afeganistão 2010-11";
SCh Mat (08097582) Manuel António Freire Mano, "Guiné-Bissau 2007-08".

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Guar Inf GNR (2060965) Hélder Tiago da Silva Resende, "Timor 2004";
Guar Inf GNR (2030807) Óscar Filipe S. Gonçalves, "Timor 2002-03".

(Por despacho de 07 de Julho de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (07448385) Joaquim José R. Bucho, "Afeganistão 2010-11";
Maj Eng (13183591) José Manuel Silva, "Líbano 2007-08";
Ten Cav (05613296) Eduardo Jorge P. Gomes, "Cabo-Verde 2009";
1Sarg Cav (03959593) José Augusto R. Ferreira, "Cabo-Verde 2009".

(Por despacho de 29 de Junho de 2011)

TCor Inf (16394889) António Augusto M. Craveiro, "Afeganistão 2010-11";
Cap TTrans (01977689) Luís Filipe Rosa M. Garcia, "Afeganistão 2010-11";
SCh Para (09489880) Manuel António S. Caldeirão, "Kosovo 2005-06".

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da EUROFOR

TCor Tm (19886885) Luís Filipe Camalo Duarte Santos.

Medalha da UNAVEM III

TCor Cav (10978985) Paulo de Jesus Pereira Zagalo.

Medalha da UNMISET

TCor Inf (04257585) Luís Filipe M. Antunes Andrade;
Cap Inf (34620193) Samuel Batista Jesus;
Cap AdMil (04059395) Ana Margarida Henriques Arsénio;
SCh Art (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira;
SAj Inf (09936485) Carlos Manuel Martins;
SAj Tm (09838588) Eurico de Jesus Rebelo;
1Sarg Mat (13814298) Horácio Manuel Sousa Arruda Leal.

Medalha da UNMIT

TCor Art (00562083) António Orlando Leal Correia.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

Cor Inf (06737381) Nuno Augusto Teixeria da Silva;
TCor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques;
TCor Art (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura;
TCor Cav (12002185) Carlos Nuno G. e Simões de Melo;
TCor SGPQ (18127884) Manuel José Moutinho;
Maj SGE (18071474) Levelino José Paes;
Cap Inf (03303097) Pedro Barroco Marques Mano;
Cap Med (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas;
SMor Art (15273778) Joaquim António C. Oliveira;
SAj Inf (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
SAj Cav (02116789) Vítor Manuel Duarte Branco;
1Sarg Eng (30491693) Carlos Manuel R. Mota;
1Sarg Mat (05256093) Humberto Joaquim C. Machado;
1Sarg Aman (19919189) Américo Lourenço Sousa.

Medalha da UNIFIL

TCor Eng (17837086) Jorge Manuel N. S. Alves Caetano;
Cap Tm (03797985) Jeremias Joaquim F. Cardoso;
Cap AdMil (17760595) Elisa Maria Fernandes Coimbra;
Ten Eng (18164499) Ricardo João Neto Pereira;
Ten Mat (06579890) Mário Fernando S. Constança;
SAj Eng (11500585) Fernando Duarte P. Martins;

SAj Eng (12251790) Rui Manuel Inácio Martins;
SAj Eng (01268183) Esmeraldo Pereira dos Santos;
SAj Eng (09893086) Joaquim F. dos Santos Gaspar Cabete;
SAj Eng (16432386) José Fernado de Oliveira;
1Sarg Eng (03219491) Carlos Alberto Ramos Martins;
1Sarg Eng (11461289) Paulo Alexandre S. dos Santos;
1Sarg Eng (13187301) António José Bastos Ferreira;
1Sarg Eng (03019497) Ricardo M. dos Remédios Coelho;
1Sarg Eng (12133896) António Carlos da Silva Ferreira;
1Sarg Eng (05156590) António José Nunes Ramos;
1Sarg Eng (19669896) Ricardo Luís T. Carvalho Costa;
1Sarg Eng (13439592) Paulo Miguel T. Mesquita;
1Sarg Eng (24548891) Vítor Manuel F. da Costa Lopes;
1Sarg Mat (15256093) Humberto Joaquim Curralo Machado;
1Sarg Eng (11503595) Jorge Manuel Soares Parente;
1Sarg Tm (06735396) Filipe Miguel Reis Cristóvão;
1Sarg Mat (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira;
1Sarg Med (06022396) Bráulio João Nunes de Sousa;
1Sarg Aman (05659586) Óscar Manuel M. Correia;
2Sarg Eng (02861001) Rafael Miguel Gonçalves.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Junho de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

TCor SGPQ (10365379) João Manuel da Costa Lopes;
Maj Eng (10954192) Emanuel Henriques S.S. Sebastião;
Maj Cav (00387391) Lourenço Manuel Simões Azevedo;
Cap Inf (18256796) Bruno Alexandre G. Esteves;
Cap TManMat (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira;
Cap Med (06159998) Mário André dos Santos Mateus;
Ten Art (14757200) Cristina Maria Costa Pereira;
Ten AdMil (18051700) Nuno Ricardo da Gama V. de Castro;
Ten Mat (10372299) Manuel José Silva N. Morgado;
SCh Inf (19840483) Manuel G. Teixeira da Costa;
SAj Tm (03871384) António Machado Fernandes;
SAj Cav (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus;
SAj SGE (03020582) Ricardo Alexandre T. de Sousa;
1Sarg Inf (18237600) Hugo Alexandre Maças Fernandes;
1Sarg Inf (35461193) Fernando Jorge Gonçalves Barra;
1Sarg Eng (11503595) Jorge Manuel Soares Parente;
1Sarg Cav (15530400) Duarte dos Santos Soeiro;
1Sarg Tm (04365699) Hélder Filipe Santos Vital;
1Sarg Tm (08547891) Conceição Maria Figueiras Monteiro;
1Sarg Trans (27003093) Luís Filipe Avelar Godinho.

Medalha "Ministério da Defesa da República da Bulgária"

TCor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques.

Louvores

Louvo o Cor Art (12680584) **Nuno Manuel Monteiro Fernandes** pela forma extraordinariamente dedicada como durante os últimos três anos, exerceu as funções inerentes ao cargo *Plans Section Chief*, da Repartição de Planos do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença/Itália.

No âmbito das atribuições que lhe foram cometidas, este Oficial distinguiu-se pela elevada competência técnico-profissional, superior planeamento e coordenação, bem como pela eficiente utilização do processo de decisão militar na produção de estudos, planos e ordens de operações sabendo sempre responder com eficácia, dinâmica e rigor, às múltiplas e diversificadas solicitações do cargo.

Nos vários exercícios levados a cabo pela EUROFOR, é de realçar a sua acção como responsável pela recolha e processamento das lições identificadas e aprendidas durante os exercícios combinados multinacionais das séries ARNO, PEGASO, OLMO, FIESOLE e nos exercícios de preparação e certificação do EUROFOR EU Battle Group (F)HQ 2011-2, TOSCANA e BORA 2011, demonstrando excelentes conhecimentos e desempenhando as funções atribuídas com motivação, segurança, extrema consistência e exacto sentido do dever.

Em aditamento às suas actividades no Estado-Maior multinacional, protagonizou diversas tarefas no âmbito dos estudos do *Battle Group Package* a ser disponibilizado à União Europeia durante o 2.º Semestre de 2011. Neste contexto, coube-lhe igualmente desempenhar as funções de oficial de ligação da EUROFOR durante a fase de planeamento e preparação deste Quartel-General como *Force Headquarter* do *Battle Group* 2011-2 da União Europeia, revelando uma atitude pró-activa, e uma permanente disponibilidade no apoio às reuniões de trabalho nos *Expert Group*, *Sub-Working Group*, POLMIL e CIMIN, dando um inequívoco contributo para fazer prevalecer os objectivos superiormente estabelecidos pelo Comandante da EUROFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pelo extraordinário zelo colocados em todos os actos de serviço, este Oficial mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos por ter contribuído significativamente para o prestígio de Portugal e das Forças Armadas Portuguesas no quadro deste Comando Multinacional.

23 de Maio de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TCor Inf (16108181) **Armando dos Santos Ramos** pela forma exemplar e responsável como tem vindo a desempenhar as importantes funções de oficial de Estado-Maior, adjunto da Repartição de Pessoal, da Divisão de Recursos do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Oficial responsável por um diversificado conjunto de assuntos, revelou sempre um forte empenhamento e assertividade nas suas acções, nomeadamente, no desenvolvimento dos processos de nomeação de militares para cargos internacionais, no acompanhamento e apoio administrativo durante o período da comissão dos mesmos e, na elaboração dos estudos de preparação do projecto de legislação relativo a esses cargos. Colaborou também, no aconselhamento e produção de recomendações no âmbito da gestão dos recursos humanos e na coordenação, no seu âmbito específico, da participação nacional da Missão EUTM da Somália e de outros elementos nacionais destacados na responsabilidade do EMGFA.

Dotado de sólida formação técnica, extremamente competente, organizado e com elevado espírito de bem servir, o Tenente-Coronel Santos Ramos sempre evidenciou as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência e assinalável competência profissional as funções que lhe foram cometidas.

À competência técnica e a uma constante busca de rigor nos procedimentos a adoptar, soube o Tenente-Coronel Santos Ramos aliar qualidades humanas, sociais e morais traduzidas na afirmação constante de um clima de sã camaradagem, bem evidentes no relacionamento com os militares e civis que com ele privaram, atitude que demonstrou com extrema naturalidade.

Pela elevada competência profissional demonstrada, pelas excepcionais qualidades militares e virtudes pessoais, dotes de carácter, lealdade, dedicação, zelo e sentido de responsabilidade, evidenciadas no desempenho das funções que se lhe encontram cometidas, é o Tenente-Coronel Santos Ramos merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Julho de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Art (10717084) **José António de Figueiredo Rocha**, pelas excepcionais qualidades militares, pessoais e humanas permanentemente evidenciadas ao longo dos últimos três anos, no desempenho das funções de adjunto da Repartição de Prospectiva e Planeamento Estratégico Militar, da Divisão de Planeamento Estratégico Militar, do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

No âmbito das suas funções e como responsável dos assuntos conceptuais relacionados com a União Europeia, desenvolveu uma acção digna de registo, pautada por assinalável competência profissional, iniciativa e eficácia, de que resultou um trabalho extraordinário e de grande relevância, no estudo e emissão de pareceres relativos a diversos assuntos relacionados com a Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia, trabalho esse que o tornou credor dos melhores elogios, tendo-se afirmado como um excelente Oficial de Estado-Maior.

Dos trabalhos efectuados pelo Tenente-Coronel Figueiredo Rocha, realçam-se os desenvolvidos na preparação das reuniões do Comité Militar da União Europeia em formato de Chefes de Estado-Maior das Forças Amadas, onde, uma vez mais, ficou patente o rigor, oportunidade e qualidade da sua acção, na organização e produção das pastas com os textos de apoio necessários à assessoria directa ao General CEMGFA no decurso das referidas reuniões, tendo-se distinguido pelo vasto e consolidado conhecimento das matérias tratadas e significativa visão prospectiva estratégica, tendo sempre em mente a consecução dos objectivos atinentes aos interesses nacionais, tendo resultado da sua importante acção, em qualquer dos casos, honra e lustre para as Forças Armadas.

Militar extraordinariamente dedicado, com dotes de abnegação e lealdade, possuidor de perspicazes conhecimentos na componente estratégica militar e relações internacionais, extremamente aplicado na aquisição de novas competências imprescindíveis ao desempenho da sua função, soube sempre cumprir com invulgares padrões de eficiência as funções que lhe foram cometidas, mantendo uma persistente disponibilidade para o serviço e um elevado espírito de cooperação, associados à sua excelente capacidade de relacionamento humano, afabilidade e sociabilidade, que lhe permitiram assumir um papel de destaque na Divisão granjeando com isso a estima e consideração de todos que com ele privaram.

Pelo conjunto das acções reportadas constitui ser da mais elementar justiça dar público testemunho da forma excepcionalmente dedicada e extremamente competente como o Tenente-Coronel Figueiredo Rocha desempenhou as suas funções neste Estado-Maior-General, devendo os serviços por si prestados ser notados como extraordinários, relevantes e distintos.

12 de Julho de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Art (07483286) **Francisco José Bernardino da Silva Leandro** pela forma extraordinariamente dinâmica e dedicada, como durante os últimos três anos, desempenhou as funções inerentes ao cargo *Public Information Office Chief*, no Estado Maior da EUROFOR, em Florença/Itália.

No quadro das suas responsabilidades, este Oficial demonstrou superiores competências nos vários domínios da sua actividade quer como porta-voz da EUROFOR, quer como conselheiro de imprensa do Comandante da EUROFOR, bem patentes no excelente trabalho na elaboração e coordenação do Plano de Comunicação 2009-2011 integrado na preparação do *European Union Battle Group* 2011-2, bem como na implementação da nova doutrina NATO para o *Public Affairs*, evoluindo de uma Repartição de Informação Pública para uma Repartição de Assuntos Civis, incluindo as áreas de comunicação interna e relações com a comunidade civil.

No âmbito das atribuições que lhe foram cometidas, o Tenente-Coronel Silva Leandro revelou elevada competência técnico-profissional, superior capacidade de organização, bem como uma notável disponibilidade e iniciativa, assentes num invulgar espírito de bem servir, No domínio dos projectos e propostas relativos à organização interna do Estado-Maìor, protagonizou as principais iniciativas no âmbito da modernização do Centro de Coordenação e Treino e do Sistema de Informação de apoio ao comando e controlo no Posto de Comando do *Force Headquarters* do *Battle Group*. No mesmo sentido, o seu contributo na elaboração da edição da EURO4 *newsletter*, do boletim anual da EUROFOR, do livro "EUROFOR *fifteen years together*", do *website* e da página no *Facebook*, é considerado a todos os títulos meritório.

No domínio das actividades do treino e emprego operacional da EUROFOR, é de salientar os serviços prestados por este Oficial no quadro das diversificadas iniciativas conduzidas durante o seu período de missão, destacando-se em especial o seu desempenho no planeamento e condução da informação pública nos exercícios combinados multinacionais das séries ARNO, PEGASO, OLMO, FIESOLE e nos exercícios de preparação e certificação do EUROFOR (F)HQ EU *Battle Group* 2011-2 TOSCANA 11, BORA 11 e DRAGÃO/PADRELA 11.

Apraz ainda referir a abrangência dos seus conhecimentos, decorrentes de uma sólida formação académica e diversificada cultura militar, bem patentes nas ocasiões onde voluntariamente prestou colaboração com a NATO *School*, com o *European University Institute* (Florença), com a *James Madison University* (Florença), e com o *International Institute of Humanitarian Law* (Sanremo) onde os seus atributos foram amplamente reconhecidos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevadas dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Tenente-Coronel Silva Leandro mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco. Pela excelência do seu desempenho na EUROFOR, é pois merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, sendo apontados como motivo de lustre para as Forças Armadas Portuguesas e um significativo contributo para o prestígio de Portugal no quadro deste Comando Multinacional.

23 de Maio de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Cav (04864985) **Joaquim Alberto Lameiras Batuca**, da Força Nacional Destacada, *Operational Mentor Liasion Team* (OMLT) D 01/01 à *Kabul Capital Division* (KCD), pela extraordinária capacidade de trabalho, muita competência e elevada dedicação, com que desempenhou as suas funções de Mentor e Chefe de Estado-Maior (CEM) da OMLT, no Afeganistão ao serviço da *international Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN e das Forças Armadas Portuguesas.

Enquanto mentor do CEM da *Kabul Capital Division,* teve uma actuação muito eficaz na função de onde foram evidentes os seus dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão e vontade para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelando um extraordinário desempenho nas exigentes funções de Mentor do Brigadeiro-General, Chefe do Estado-Maior da KCD, tendo a sua acção sido fundamental para a coordenação e funcionamento do EM daquela grande unidade. Neste âmbito, obteve um notável sucesso na forma como utilizou o treino, a discussão e o aconselhamento no apoio às actividades desenvolvidas pelo seu mentorado.

Demonstrando sempre a sua capacidade de iniciativa, dinamismo, sentido de cooperação e coragem moral e física, acompanhou diversas operações levadas a cabo pela KCD, algumas de elevado risco, nas áreas menos seguras da Província de *Kabul,* nomeadamente na Operação de Cerco e Busca N.º 18 na região de *Mushai* e na Operação de Apoio e Segurança às eleições Presidenciais de 20 de Agosto de 2009 entre outras.

Oficial com dotes de elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais de onde se relevam a frontalidade, a generosidade e praticando constante e em elevado grau da virtude da lealdade, o Tenente- Coronel Lameiras Batuca contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos importantes e extraordinários serviços de carácter militar e pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Tenente-Coronel Lameiras Batuca, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, muito relevantes, distintos e de elevado mérito, e dos quais, inegavelmente resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Maio de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Cav (18067590) **Jorge Filipe da Silva Ferreira** pela forma exemplar e leal como exerceu durante os últimos três anos e meio as funções inerentes ao cargo *Current Operations/Procedures Officer* da Repartição de Operações e Treino (G3/7) do Estado-Maior da *European Rapid and Operational Force* (EUROFOR), em Florença/Itália.

No âmbito das atribuições que lhe foram cometidas, distinguiu-se pela elevada competência técnico-profissional, superior planeamento e coordenação no desenvolvimento de estudos de situação e na produção de documentos de carácter operacional sabendo sempre responder com eficácia, dinâmica e rigor, nos vários exercícios realizados pela EUROFOR.

Neste capítulo, é de realçar a sua acção durante os exercícios combinados multinacionais das séries ARNO, PEGASO, OLMO, FIESOLE e nos exercícios de preparação e certificação do EUROFOR EU *Battle Group* (F)HQ 2011-2 TOSCANA 11 e BORA 11, destacando-se a sua acção como responsável pelo planeamento e coordenação do exercício FIESOLE 10 e o seu desempenho como Adjunto do Chefe do Centro de Operações Conjuntas, onde o seu pragmatismo, invulgar dedicação e elevada cultura militar se constituíram como fundamentais na prossecução dos objectivos superiormente definidos, desempenhando todas as funções que lhe foram atribuídas com elevado espírito de sacrifício, segurança, extrema consistência e exacto sentido do dever.

Em aditamento às suas actividades no Estado-Maior multinacional, protagonizou diversas tarefas no âmbito dos estudos para melhorar os procedimentos e estrutura operacional do *Force Head Quarter*, contribuindo de forma significativa para que a EUROFOR adquirisse a capacidade de se constituir como o Comando de um *Battle Group* Multinacional a ser disponibilizado à União Europeia durante o 2.º Semestre 2011. Neste particular, a sua elevada experiência multinacional e operacional, apurada objectividade, rigor e manifesta capacidade de organização e direcção, ficaram também patenteadas na superior qualidade do seu contributo na produção de Informação técnica e na actualização da documentação de referência, sendo de realçar o seu trabalho na elaboração de novas *Standard Operating Procedures* (SOP) & *Standard Operating Instructions* (SOI), documentos fundamentais para a implementação da nova organização e estrutura operacional que se assumiram como essenciais no processo de certificação ocorrido durante o Exercício BORA11.

Destaca-se ainda a forma metódica e entusiasta como integrou vários projectos, onde as suas propostas se constituíram como cruciais para o aumento da capacidade operacional da EUROFOR, sendo de relevar a sua participação nos estudos e implementação do novo Centro de Coordenação e Treino e da nova organização e estrutura do Posto do Comando Projectável da EUROFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e de obediência, bem como o extraordinário zelo colocado em todos os actos de serviço, o Tenente-Coronel Silva Ferreira mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, sendo merecedor que a sua conduta seja publicamente reconhecida e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos por ter contribuído significativamente para o prestígio de Portugal no quadro deste Comando Multinacional e para as Forças Armadas Portuguesas.

23 de Maio de 2011. O Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj Inf (01275791) **João de Sousa Machado**, da Força Nacional Destacada (FND), *Operacional Mentor Liasion Team* (OMLT) D 01/01 à *Kabul Capital Division* (KCD), pela extraordinária capacidade de trabalho, muita competência e elevada dedicação, com que desempenhou as suas funções de Mentore Oficial de Operações (G3) da OMLT, no Afeganistão ao serviço da *Internacional Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN e das Forças Armadas Portuguesas.

No Teatro de Operações do Afeganistão teve uma actuação eficaz na função de Mentor do G3 da *Kabul Capital Division*, onde foram evidentes os seus dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão e vontade para bem servir nas diferentes circunstâncias. Demonstrando sempre a sua capacidade de iniciativa, dinamismo, sentido de cooperação e coragem moral e física, planeou e acompanhou diversas operações levadas a cabo pela KCD, nomeadamente nas conduzidas na região de *Deh-Sabz* e na região de *Pagman*, que tiveram como resultado a captura de insurgentes.

Oficial com dotes de elevada competência no âmbito técnico profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais de onde se relevam a frontalidade, a generosidade e praticando constante e em elevado grau da virtude da lealdade, o Major Sousa Machado contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos importantes e extraordinários serviços de carácter militar e pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Major Sousa Machado, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, muito relevantes, distintos e de elevado mérito, e dos quais, inegavelmente, resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Maio de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj Inf (14776703) **Vítor Sérgio Antunes Gomes**, da Força Nacional Destacada (FND), *Operational Mentor Liasion Team* (OMLT) D 01/01 à *Kabul Capital Division* (KCD), pela extraordinária capacidade de trabalho, muita competência e elevada dedicação, com que desempenhou as suas funções de Mentor e Oficial de Informações (G2) da OMLT, no Afeganistão ao serviço da *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN e das Forças Armadas Portuguesas.

Ao longo da missão revelou ser eficaz na função de Mentor do G2 da *Kabul Capital Division*, onde foram evidentes os seus dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão e vontade para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelando um extraordinário desempenho, tendo a sua acção sido fundamental para a aquisição e análise de informações, traduzindo-se o seu trabalho por um correcto e essencial fornecimento de *Inteligence* ao seu Comandante, desenvolvendo simultaneamente actividades de apoio e aconselhamento ao seu mentorado.

Responsável pelo planeamento a nível das Informações Militares, de várias missões da OMLT e da KCD, de onde se destacam: os Reconhecimentos para a Implementação dos *Combat Out Post* do Exército Afegão; o Reconhecimento Aéreo das linhas de infiltração de insurgentes; as Patrulhas Conjuntas entre forças OTAN e as forças da KCD; Operação de Busca e Cerco n.º 18 na região de *Musahi* e Operação de Segurança em apoio às Eleições Presidenciais de 20 de Agosto de 2009. Demonstrou sempre elevada iniciativa, dinamismo, sentido de cooperação e coragem moral e física. Planeou e acompanhou também diversas operações levadas a cabo pela KCD, nomeadamente nas conduzidas na região de *Deh-Sabz* e na região de *Pagman*, que tiveram como resultado a captura de insurgentes.

Oficial de elevada competência no âmbito técnico profissional, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais de onde se relevam a frontalidade, a generosidade e praticando constante e em elevado grau da virtude da lealdade, o Major Antunes Gomes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, devendo ser apontado como um exemplo a seguir.

Pelos importantes e extraordinários serviços de carácter militar e pela sua demonstrada lealdade e abnegação, é de inteira justiça a atribuição deste público louvor ao Major Antunes Gomes, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, muito relevantes, distintos e de elevado mérito, e dos quais, inegavelmente resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Maio de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelísta Esteves de Araújo*, General.

Louvo o SCh AdMil (00107082) **Inocêncio Soares Dias**, pela forma exemplar, dedicada e extremamente eficiente como exerceu, durante três anos, as funções de *Buyer* NCO, na *Procurement & Contracting Section* da Repartição de Recursos e Finanças (G8) do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença/Itália,

Numa área tão sensível como a *Procurement & Contracts*, o Sargento-Chefe Soares Dias pautou o seu comportamento por elevado zelo, rigor e sentido de missão no assumir das suas responsabilidades, revelando excelentes conhecimentos e uma extraordinária capacidade de se adaptar a qualquer situação com inteligência, tacto e pró-actividade, tomando-se num elemento chave para o normal funcionamento da sua secção.

Em aditamento às suas funções no Estado-Maior multinacional, coube-lhe igualmente acautelar as atribuições da mesma índole no contingente português, contribuindo para uma eficiente gestão dos recursos financeiros, colaborando activamente nos planeamentos anuais para suprir as necessidades de funcionamento e dar cumprimento às diferentes actividades comuns que requeriam uma sustentação orçamental no contexto nacional.

A excelência do seu desempenho e o seu profundo conhecimento do contexto envolvente da EUROFOR ficaram igualmente atestados no esmero e detalhe colocados nas tarefas de preparação das propostas orçamentais do Contingente Nacional e pela forma irrepreensível como procurou acompanhar a sua execução, no contexto das funções que assumiu de amanuense financeiro da delegação portuguesa.

Apraz ainda referir as qualidades humanas e pessoais deste Sargento-Chefe, pautadas numa esmerada educação e fino trato, patentes num relacionamento cordato e irrepreensível, tanto com superiores hierárquicos como com os seus pares e colaboradores. O seu elevado nível de inteligência emocional, a sua camaradagem, correcção e integridade foram valores fundamentais no seu relacionamento com todos os elementos da EUROFOR, granjeando o estatuto de reconhecido prestígio perante todo o Estado-Maior e Grupo de Comando.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas num notável espírito de disciplina e obediência, bem como pelas suas relevantes capacidades pessoais e superior competência técnico-profissional demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, é de elementar justiça reconhecer o mérito do Sargento-Chefe Soares Dias sendo merecedor de ser apontado como um exemplo, digno de público louvor e o seu desempenho considerado como um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

28 de Maio de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o SCh Eng (12102984) **José Luís Cardoso Fontoura**, pela forma extraordinariamente eficiente, responsável e dedicada evidenciada ao longo dos últimos três anos e meio no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença/Itália.

Exercendo as funções de Analista na Repartição de Informações, teve a seu cargo a monitorização e análise de teatros de operações, desenvolvendo um excelente trabalho individual e de equipa na elaboração de uma base de dados e de informação para a construção de um arquivo digital e de *briefing*. Este trabalho notável serviu igualmente de base às suas intervenções nas diversas sessões de treino do Comando e Estado-Maior e na preparação exigente do *briefing* semanal ao Comandante da EUROFOR.

Em todas as actividades de rotina e as associadas à preparação do *Battle Group* da União Europeia 2011-2, primou por um alto sentido de responsabilidade e elevada competência técnico-profissional contribuindo para a elevação do prestígio do Contingente Nacional. Estas qualidades creditam o Sargento-Chefe Cardoso Fontoura como um profissional de excelência, muito disponível e colaborativo, com notável espírito de iniciativa, dedicação ao serviço e singulares qualidades para o desempenho de missões em ambiente multinacional.

Na vertente operacional é de destacar a qualidade da sua prestação nos principais exercícios da EUROFOR, nomeadamente nos da série TOSCANA, ARNO, FIESOLE, OLMO e BORA, revelando em todas as circunstâncias uma extraordinária capacidade de adaptação às situações mais exigentes, bem patente numa adequada gestão do stress e no alto rendimento do seu desempenho sob situações de pressão. Estes atributos, conjugados com uma irrepreensível postura de militar, a par de um singular espírito de cooperação, brio profissional e capacidade técnica, potenciaram sobremaneira o contributo da área das informações para que os objectivos daqueles exercícios fossem plenamente alcançados.

Pela sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, o Sargento-Chefe Cardoso Fontoura é merecedor de ser apontado como um exemplo, digno de público louvor e, o seu desempenho considerado como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

23 de Maio de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o SAj Para (00725988) **Victor Daniel Santos Costa**, da Força Nacional Destacada, *Operational Mentor Liasion Team* (OMLT) D 01/01 à *Kabul* Capital *Division* (KCD), pela extraordinária capacidade de trabalho, muita competência e elevada dedicação, com que desempenhou as suas funções de Mentor e Adjunto do G4 da OMLT, no Afeganistão ao serviço da *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN e das Forças Armadas Portuguesas.

Tendo colocado no serviço todo o seu empenho, disponibilidade e vontade de bem fazer em todas as circunstâncias, revelou sempre excepcionais qualidades e virtudes militares, ao longo de toda a missão da OMLT KCD 01/01. Desenvolveu todas as tarefas de que foi incumbido, demonstrando grande espírito de camaradagem e de prontidão, sendo um exemplo e uma referência para os seus camaradas. Dotado de extraordinários dotes de aptidão técnica, o Sargento-Ajudante Santos Gosta foi, ao longo da missão, encontrando soluções na resolução dos mais variados problemas e imprevistos, contribuindo assim, em muito, para o bem estar dos elementos da OMLT e para o cumprimento da missão.

No âmbito das suas funções como mentor, desenvolveu diversas tarefas junto do G4 da KCD, contribuindo para o aumento da proficiência da KCD, simultaneamente desenvolveu tarefas em apoio à OMLT, no controlo de cargas e na disponibilização atempada, e em condições de operacionalidade, dos meios necessários para o cumprimento da missão, distinguindo-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício.

Possuidor de elevadas qualidades pessoais e profissionais, militar educado e generoso, é o Sargento-Ajudante Santos Costa um exemplo de obediência e competência profissional. Por isso, as suas qualidades devem ser apontadas como modelo através de público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes, distintos e de elevado mérito, e dos quais, inegavelmente resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de Maio de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TGen (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, pela forma extraordinariamente devotada, competente e muito eficaz como desempenhou o cargo de Comandante da Academia Militar, ao longo de um período de mais de quatro anos, evidenciando as altas qualidades morais e virtudes militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

Dotado de uma enorme capacidade de organização e gestão, extremamente sensato e sereno, possuidor de uma sólida cultura geral e militar, colocou a sua vasta experiência e profundos conhecimentos no desenvolvimento de múltiplos projectos, dos quais se destacam, pela sua importância para a preparação e qualidade dos futuros "Quadros Permanentes" do Exército e da Guarda Nacional Republicana (GNR), a reestruturação dos planos de estudos dos diferentes cursos ministrados na Academia Militar (AM) e a introdução destes no sistema de avaliação do ensino superior, a inserção da AM no sistema de ensino superior universitário português e a preocupação na promoção da melhoria das qualificações do corpo docente e dos graus académicos a conceder aos alunos.

Consciente da importância e dos fundamentos das lógicas estruturais, pautou a sua acção pela adaptação dos cursos ministrados na AM aos modelos científicos e pedagógicos gerados pelas dinâmicas decorrentes dos princípios consignados no "Processo de Bolonha", pela adopção continuada de uma visão integrada e coerente, capaz de forjar consensos sólidos e estáveis ao nível do ensino superior militar que indubitavelmente marcarão o futuro do Exército e da GNR.

Salienta-se a sua acção dinamizadora na promoção de um conjunto de acções formativas complementares de âmbito transversal, pela conjugação de parcerias académicas com instituições de referência em diversas áreas como sejam tecnologias de informação, metodologias de investigação científica, gestão ambiental, educação física, cursos de qualificação de âmbito militar, procurando assim potenciar a formação integral do militar e do cidadão.

Todas estas iniciativas tiveram sempre como preocupação fundamental a formação dos cadetes, assente em valores e baseada nas qualidades e virtudes militares, e colocaram a AM como estabelecimento de ensino superior de referência no panorama do ensino universitário nacional, consubstanciando uma atitude de convergência com a sociedade.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível e uma grande coragem moral, que se consubstanciam numa acção de comando serena, ponderada e discreta, mas ao mesmo tempo vigorosa

e eficaz, constituindo um exemplo para todos os seus subordinados, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente os altos serviços prestados pelo Tenente-General Paiva Monteiro que prestigiaram a Academia Militar e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, distintíssimos e relevantes.

07 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, zelo e extraordinário desempenho evidenciados ao longo de cerca de quatro anos e meio no exercício do importante cargo de Quartel-Mestre-General.

Os elevados conhecimentos técnicos e a experiência acumulada ao longo da sua extensa carreira, foi determinante para o distintissimo Comando que desenvolveu, confirmando inexcedíveis qualidades profissionais, pessoais, morais e virtudes militares.

A sua sensibilidade permitiu-lhe percepcionar, desde os primeiros instantes no cargo, a importância e abrangência da missão do Comando da Logística, permitindo-lhe desenvolver uma acção preponderante em toda a sua dimensão, sendo de destacar a sua capacidade de Comando e Coordenação no apoio às Forças e Elementos Nacionais Destacados, na recepção e entrada ao serviço de novos sistemas de armas no Exército, na modernização de infra-estruturas e na reforma da saúde militar, entre outros.

Pela forma dinâmica e empreendedora com que aprofundou e encarou os desafios que lhe foram colocados pelas novas e exigentes funções, o Tenente-General Formeiro Monteiro impôs-se pelos seus elevados dotes de carácter, lealdade, dedicação, capacidade de planeamento e organização. Entre as diversas actividades merecedoras de relevo, destaca-se a preocupação pela implementação de um modelo renovado de gestão logística, de forma a executar a gestão integrada das funções logísticas de reabastecimento, transporte, manutenção e serviços de campanha, em função de uma adequada prontidão e eficiência da cadeia logística às componentes operacional e fixa do Exército.

Consciente do valor que o parque de infra-estruturas possui para a Instituição, dinamizou um vasto conjunto de projectos e obras de manutenção, remodelação, ampliação e modernização, os quais, aliados às novas construções promovidas, se traduziram num importante contributo para o património edificado do Exército.

O dinamismo e a iniciativa da sua acção de Comando tornaram-se também relevantes no domínio da saúde militar, pela forma esclarecida com que orientou a reforma em curso da saúde militar, na sequência da anunciada criação do Hospital das Forças Armadas. Neste processo é de referir que como resultado da sua determinarão e dotes de liderança, as orientações da tutela, foram integralmente implementadas pelo Exército, considerando os moldes e os prazos definidos.

Ainda no âmbito da saúde militar, considerando as especificidades do Exército, destaca-se o extraordinário empenhamento e sensibilidade do Tenente-General Formeiro Monteiro, na articulação de forma adequada das valências de um apoio sanitário eficiente à força operacional, onde se destaca o exigente apoio ao aprontamento e à sustentação das forças nacionais destacadas.

Na sua vigência, apesar de um contexto nacional económico financeiro desfavorável, sublinha-se o desenvolvimento de medidas e acções para o incremento das taxas de execução financeira dos programas da LPM, com visíveis resultados no reequipamento do Exército, designadamente na modernização do parque de viaturas do Exército e pela aquisição dos novos sistemas de armas VBR PANDUR 8x8 e CC Leopard.

Oficial General possuidor de um percurso revelador de um conjunto de atributos de excepção, de que se destacam uma lealdade e frontalidade inquestionáveis, elevada coragem moral, abnegação e sentido de camaradagem, que se consubstanciam numa acção de comando serena, ponderada e dinâmica, o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente os altos serviços prestados pelo Tenente-General Formeiro Monteiro como um Oficial de elevado mérito, em quem a instituição deposita elevadíssima confiança e apreço nos serviços por si prestados, classificando-os como extraordinários, relevantes e distintíssimos, resultando assim honra e lustre para o Exército e para Portugal.

18 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira,** pela forma extraordinariamente devotada, competente, dinâmica e muito eficaz como desempenhou as funções de "Comandante das Forças Terrestres" (CFT) ao longo de cerca de um ano e meio, evidenciando as altas qualidades morais e virtudes militares que lhe têm sido reconhecidas ao longo da sua carreira militar.

Conhecedor da realidade do Exército e perfeitamente consciente da importância e sensibilidade das tarefas que competem ao CFT, determinado e possuidor de inexcedíveis capacidades de trabalho, organização e iniciativa, sempre encontrou respostas pragmáticas aos múltiplos e diversificados problemas e situações que teve de solucionar, através de uma excepcional capacidade de liderança, dinamizadora e motivadora do seu grupo de comando, estado-maior e órgãos subordinados, conseguindo extrair o máximo das suas aptidões, valências e capacidades.

Destaca-se a sua acção de Comando e capacidade de coordenação em processos como a preparação e aprontamento de forças no domínio dos compromissos internacionais de Portugal, o treino operacional do Exército, o planeamento e coordenação dos exercícios relacionados com o aprontamento, nacional e multinacional, do "Battle Group" da União Europeia para o segundo semestre de 2011, designadamente os exercícios "Áquila", "Saturno", "Júpiter" e "Dragão Padrela-ORION11", cujos objectivos foram eficaz e amplamente atingidos; e das denominadas "Outras Missões de Interesse Público" (OMIP) em apoio directo à população portuguesa em situações de risco.

Pela forma dinâmica e empreendedora com que aprofundou e encarou os desafios decorrentes dos referidos processos, o Tenente-General Amaral Vieira reafirmou os seus elevados dotes de carácter, lealdade, autodisciplina, dedicação, capacidade de planeamento e organização, resultando como face visível e mais evidente um conjunto de orientações muito relevantes e equilibradas às Brigadas, Zonas Militares e Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação, relativas ao funcionamento, a segurança militar, o treino, as inspecções técnicas e as melhores formas de gestão dos recursos disponíveis.

Como desígnio importante para o desenvolvimento manutenção permanente de uma presença do Exército junto da população portuguesa, destaca-se também o extraordinário empenhamento do Tenente-General Amaral Vieira no âmbito das OMIP, designadamente todo o delineamento, atribuição de missões e supervisão, em planos estruturantes, tais como o Aluvião, Lira e Vulcano.

Oficial dotado de invulgares dotes de carácter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, uma frontalidade de atitudes, uma grande coragem moral e um grande espírito de camaradagem, que se consubstanciam numa acção de comando vigorosa e eficaz, constituindo um exemplo para todos as seus subordinados, é grato ao General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhecer publicamente os altos serviços prestados pelo Tenente-General Amaral Vieira que prestigiaram o CFT e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para o País e que devem ser classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

14 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (13563874) **Adelino Rosário Aleixo** pela forma notável, dinâmica e eficiente como serviu o Exército e o País durante cerca de trinta e nove anos de serviço, revelando extraordinária capacidade de comando e chefia, notável competência técnica e profissional, elevada disponibilidade, excepcionais qualidades e virtudes militares que lhe permitiram alcançar assinaláveis níveis de proficiência e que encontram apropriada tradução numa folha de serviços que o dignifica e enobrece.

No início da sua carreira militar, foi colocado no Quartel-General da Região Militar do Sul (RMS), como adjunto do Chefe da Comissão Instaladora do Centro de Gestão Financeira e, posteriormente, neste órgão recém criado, em dois períodos distintos, onde desempenhou cumulativamente as funções de Chefe das Secções de Gestão Económica-Orçamental e de Verificação de Contas, duas áreas interdependentes nas quais, fruto da sua elevada motivação e dedicação, dos sólidos conhecimentos técnico-profissionais e de apurados dotes de organização, aliados a uma invulgar capacidade de chefia, desenvolveu um trabalho de excepcional qualidade, com reflexos significativos na evolução do Sistema de Gestão Financeira, permitindo ao Comandante da Região uma gestão eficaz dos seus recursos.

Durante os dez anos em que esteve colocado na Sucursal da Manutenção Militar em Évora, desempenhou diversas funções, nomeadamente, Adjunto do Chefe da Sucursal, Comandante de Companhia, Gerente das Messes de Oficiais e de Sargentos de Évora, Gerente do Supermercado e Chefe da Sucursal, demonstrando possuir uma excelente formação técnico-militar, sentido do dever, espírito de sacrifício, lealdade e camaradagem. A total disponibilidade manifestada conjugada com a criação de equipas coesas, permitiram-lhe apresentar e implementar as soluções mais ajustadas ao funcionamento integrado dos órgãos à sua responsabilidade.

Como Gerente das Messes de Oficiais e de Sargentos, função que desempenhou num dilatado período de tempo, reiterou a impar capacidade de chefia, organização e realismo que lhe permitiram racionalizar os recursos disponíveis, por forma a optimizar a qualidade do serviço prestado, conciliando-o com as necessidades dos utentes, num inequívoco contributo para o reforço do moral e bem da Família Militar e do prestígio da Manutenção Militar e do Exército. Na Chefia da Sucursal da Manutenção Militar, confirmou a sua conduta exemplar, alicerçada numa vincada personalidade e sólida estrutura moral e cívica, doseada pelo realismo das situações e desenvolvida no respeito pelas directivas e instruções superiormente emitidas, contribuindo para optímização, qualidade e rigor no domínio da prontidão e operacionalidade logística, quer da Sucursal, onde desenvolveu uma eficaz acção de comando, quer nos Depósitos de Viveres locais, através de uma sistemática orientação didático-pedagógica.

Pela sua reconhecida competência profissional e invulgar capacidade de organização, foi nomeado Chefe do Centro de Finanças da RMS, onde dirigiu uma motivadora acção de comando sobre os seus subordinados, impulsionando a coesão e fomentando o trabalho em equipa, permitindo-lhe prestar um valioso apoio técnico na área financeira às Unidades e Órgãos da Região, optimizar o planeamento, programar e supervisionar o orçamento atribuído, efectuando um rigoroso e sistemático controlo financeiro e propondo as medidas de correcção mais ajustadas, das quais resultaram sinergias ao nível do emprego de verbas, sendo reconhecido como um valioso conselheiro do Comandante da Região Militar.

Colocado na Manutenção Militar, inicialmente como Chefe dos Serviços Comerciais e, posteriormente, por escolha, como Subdirector deste Estabelecimento Fabril do Exército, fruto da nobreza de carácter e da deontologia e generosidade que lhe é peculiar, da permanente dinâmica e entrega à causa castrense, com denodado espírito de missão e de sacrifício, granjeou o respeito, amizade, admiração e o reconhecimento dos seus superiores e subordinados, constituindo se num inestimável colaborador do Director da Manutenção Militar.

A sua esclarecida acção e extraordinário empenho teve repercussões qualitativas no apoio logístico prestado, quer às Unidades, Estabelecimentos e Órgãos, em território nacional, quer às Forças Nacionais Destacadas na Bósnia-Hezergovina, Kosovo e Timor, entre outros apoios a entidades civis, dos quais resultou honra e lustre para o Exército Português.

Após uma breve passagem pela Inspecção-Geral das Forças Armadas, foi nomeado Chefe do Gabinete do General Comandante da RMS, revelando natural aptidão para aquele cargo, não só reflexo das impares qualidades e virtudes militares, mas também, da sua multifacetada experiência profissional e empenhamento, contribuindo significativamente para facilitar o processo de decisão, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão desta Região Militar.

Nomeado Chefe do Centro de Finanças da Logística, num período de significativas reduções orçamentais que afectaram particularmente as actividades do Comando da Logística, a sua acção foi determinante para minimizar as dificuldades e optimizar a utilização dos recursos financeiros disponíveis. O seu correcto sentido dos interesses e das necessidades do Exército, aliado ás qualidades humanas e militares, elevada competência técnica e permanente disponibilidade, constituíram- no como um colaborador de excelência do Comandante da Logística e como um parceiro empenhado e pró-activo dos Directores e Chefes Logísticos na procura das melhores e atempadas soluções, sempre na observância dos normativos legais existentes. Salienta-se ainda a valiosa colaboração prestada na implementação do Sistema Integrado de Gestão, no Exército, e nos trabalhos relativos à reestruturação do Comando da Logística, no âmbito da transformação.

Como Coronel Tirocinado, foi colocado no Comando de Instrução Doutrina como Subdirector de Formação, onde prestou uma valiosa colaboração técnico-funcional no incremento de elevados padrões de formação que permitiram aos quadros do Exército atingir elevados níveis de desempenho.

Após a sua promoção a Major-General, foi nomeado Director dos Serviços de Pessoal, onde reconfirmou, em todas as circunstâncias, as suas extraordinárias qualidades humanas, militares e profissionais, Oficial-General muito dinâmico, dotado de forte determinação e com permanente disponibilidade para o serviço, revelou grande capacidade de liderança, coragem moral, entusiasmo e motivação na dinamização de múltiplos projectos e ideias, nas áreas de apoio social, assistência religiosa, moral e bem estar, bem como nas soluções adoptadas para responder às solicitações das autoridades civis, num inestimável contributo para o reforço da visibilidade e credibilidade do Exército junto das populações e da opinião pública.

Nestas áreas destaca-se a sua iniciativa, extraordinário empenho e esclarecida acção de direcção, na actualização e implementado de novos protocolos com entidades e instituições civis e na dinamização do espaço de apoio e atendimento ao Cidadão e respectiva Família Militar, bem como na condução do complexo processo de operacionalizaçáo e implementação do novo regime remuneratório aplicável aos militares das Forças Armadas.

Finalmente, realça-se o seu elevado profissionalismo, a forma competente, rigorosa e eficiente como planeou, coordenou e conduziu os processos de mudança de instalações dos serviços e órgãos da sua Direcção para o Prédio Militar da Travessa de Santo António da Sé, num exercício de plena eficácia justificado pela excelência dos resultados alcançados.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a notável qualidade do desempenho do Major-General Adelino Rosário Aleixo no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

03 de Agosto de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino,** pela forma eficiente, inovadora e extremamente dedicada como desempenhou as funções de Director Coordenador do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Foi um Oficial determinante para a implementação do novo Sistema de Forças do Exército, e para a melhoria, eficácia e eficiência das acções desenvolvidas pelo Estado-Maior, tendo introduzido uma nova dinâmica à forma de planear e trabalhar no Estado-Maior e contribuiu, de forma decisiva, para a melhoria das percepções, que do exterior se têm, sobre a qualidade, profundidade e objectividade do trabalho produzido no EME.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação, um forte espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso e uma excepcional capacidade de liderança, tendo implementado e desenvolvido, de forma consistente, doutrinariamente sustentada e segura, novos e inovadores processos e métodos de planeamento, dos quais se começa já a obter resultados importantes, não só na identificação das capacidades essenciais para o Exército, mas também na definição de critérios objectivos que permitam estabelecer as prioridades para o seu desenvolvimento.

Como resultados da sua acção de coordenação destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a conceptualização e definição de metodologias para o desenvolvimento de Centros de Excelência; a elaboração das bases conceptuais de suporte para a elaboração dos quadros orgânicos das Unidades da Componente Operacional, em particular os conceitos de Apoio de Serviços e de Apoio Sanitário; as orientações conceptuais, que

se revelaram decisivas, para a sustentação das posições defendidas pelo Exército no âmbito dos vários estudos para a implementação do Hospital das Forças Armadas; a implementação e consolidação do planeamento por capacidades, com directa influência na sustentação dos vários projectos de reequipamento e no apoio aos grupos de projecto com destaque para os dos helicópteros NH90, dos CC Leopard e das VBR 8X8; a formulação e identificação das áreas a ter em consideração numa visão de médio e longo prazos, para o Exército, numa perspectiva de evolução e constante adaptação às realidades, tendo como base a preocupação da sustentação do modelo de Sistema de Forças do Exército; a identificação e formulação de propostas de medidas de contingência, no âmbito da gestão dos recursos humanos e financeiros, face às sucessivas restrições que nestes domínios foram impostas ao Exército.

Em toda a sua acção destacaram-se: o seu saber e excelente cultura geral e militar; as suas qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares; a sua determinação, dinamismo e um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma notável capacidade de liderança a par de uma rara inteligência emocional, associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo, de que resultou um excelente ambiente de trabalho, com reflexos inquestionáveis no moral e bem-estar do pessoal que desempenha as mais variadas tarefas no EME; e um excepcional espírito de iniciativa e bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas em geral e do Exército em particular. Foi por tudo isto e pelas suas excepcionais qualidades humanas um precioso colaborador e conselheiro de confiança do TGen Adjunto para o Planeamento e do Comando do Exército em geral, e da sua acção, exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, com a simplicidade própria dos Homens de Valor, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Major-General Serafino**,** pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinárias e distintos, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas em geral e para o Exército em particular.

22 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (08460878) **Alberto José Rodrigues Borges** pela forma dedicada, esclarecida e muito eficiente como cumpriu as funções que lhe foram sendo confiadas ao longo de uma carreira militar de 33 anos, em que prestou serviços notáveis à Instituição Militar e revelou, de forma reiterada, excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e elevada competência profissional.

Oficial inteligente, com um elevado sentido de bem servir, foi igualmente reconhecido por possuir relevantes qualidades e virtudes pessoais e militares, que constituíram o suporte da acção por si desenvolvida, sempre orientada para o bom funcionamento e organização dos serviços que lhe foram sendo atribuídos.

Com a experiência entretanto adquirida, e sempre ligado à formação desempenhou diversas funções donde se destaca: "Instrutor Curso Of/Sar Mil", "Instrutor do Curso Instrutores Ed. Física Militar", "Instrutor do Curso de Combate Corpo a Corpo e GAM", " Instrutor Curso Treinadores de Pentatlo Militar e COM/CSM 1.ºT/85" e "Instrutor do Curso do Estágio Informação EFM86". Tendo sido reconhecido em Público Louvor. "...Oficial com elevados dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão de bem servir, tem sido um precioso auxiliar do Director de Ensino de Educação Física...", pelo Comandante do CMEFD.

Posteriormente, já como Capitão no CMEFD, Regimento de Infantaria N.º 1 (RI1) e Academia Militar (AM), onde desempenhou funções de Director de Curso de COM/CSM, Comandante da CI, Adj do Batalhão de instrução, Comandante da CAC, Adj do Departamento de Educação Física, Instrutor de Educação Física, Chefe da Secção de Treino Físico da DAMA e Oficial de Segurança do 1.ºBat/CAL, funções nas quais evidenciou, sempre, bons dotes de carácter, disponibilidade pessoal e correcção, o seu interesse e aptidão para a instrução. Possuidor de grande sentido das responsabilidades e cultivando as virtudes de lealdade e da disciplina.

Como Major desempenhou funções na AM e GML, onde foi "Instrutor das Cadeiras 3002 e 3001", "2Cmdt do 1.ºBat/CAL", "Chefe do GCEI", "Director Curso Exército" e " Professor das Cadeiras de Táctica de Infantaria I e II", onde sempre evidenciou qualidades de dedicação, competência, organização e notáveis qualidades de Chefia. Revelou ainda especial aptidão para Funções de Estado-Maior e notável capacidade de trabalho aliada a uma permanente disponibilidade e dedicação pelo Serviço.

Como Tenente-Coronel e Coronel, merece realce a sua, passagem pela AM, QGRMS, ESE e EMGFA, como "Director Curso Infantaria", "Professor Regente e Coordenador das cadeiras de Táctica de Infantaria I e II", "Chefe da ROIS", "Cmdt do DAMA", "Chefe Departamento Ciências e Tecnologia Militares", "Comandante ESE", "Chefe do Núcleo de Coordenação de Apoio à Presidência da EU" e " Chefe da Repartição de Estudos Gerais da DIREC", onde se distingue pelas invulgares qualidades pessoais e aptidões militares e uma grande capacidade de liderança. Relevante foi também a sua actuação no sentido de reestruturação do ensino das diversas disciplinas tácticas, onde desenvolveu a sua actividade com excepcional zelo e esclarecida inteligência e tendo, da mesma resultado lustre e prestígio para a Instituição Militar. Como Comandante da ESE conseguiu comandar a Unidade e dirigir as suas actividades de forma superior, com grande ponderação e sensatez, aliadas a excepcional competência e honestidade profssional. Nesta função de Comandante dignificou sobremaneira a sua função, dela resultando lustre para a Instituição Militar, tendo sido considerados os serviços por si prestados relevantes, extraordinários e muito distintos.

Já na parte final e como corolário de toda uma carreira, desempenhou de forma notável as funções de Inspector-Adjunto na lnspecção-Geral do Exército, onde o seu desembaraço e ponderação, aliados a uma excelente capacidade de análise, o levaram a realizar Inspecções e Inspecções Técnicas utilíssimas e pertinentes, contribuindo dessa forma para o funcionamento e prontidão de diversas Unidades e Forças do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o desempenho do Coronel Alberto Borges no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida carreira, cujos serviços classifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultando lustre e honra para o Exército e parra a Instituição Militar.

08 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General

Louvo o Cor Art (13032082) **José António d**e **Figueiredo Feliciano**, pelas excepcionais qualidades, pessoais e profissionais, e virtudes militares, evidenciadas nos dois últimos anos no exercício das funções de Adjunto do Director de Ensino da Academia Militar.

Oficial dotado de relevantes capacidades de planeamento e coordenação, liderança e iniciativa, evidenciadas nas diferentes tarefas inerentes à Direcção de Ensino da Academia Militar, como foram as respeitantes aos estudos que conduziram à implementação do Ensino Politécnico, planeamento e programação dos projectos do CINAMIL, e supervisão dos processos de candidatura dos Mestrados em Liderança e Guerra da informação, que exigiram coordenação com vários interlocutores externos onde a sua notável competência técnico-profissional, o seu elevado sentido do dever, senso e ponderação, espírito de sacrifício, foram determinantes para obtenção dos objectivos pretendidos.

Profundo conhecedor da realidade do ensino superior militar, foi um elemento muito importante na elaboração do normativo que consolida as transformações operadas com a implementação do designado Processo de Bolonha, nomeadamente o Estatuto dos Estabelecimentos do Ensino Superior Militar, projecto de Regulamento da Academia Militar, Regulamento dos Tirocínios para Oficial e redefinição das competências necessárias ao referencial do Oficial do ano 2020.

A sua sólida formação técnica militar, e excelentes qualidades humanas, permitiram que se constitui-se como um colaborador muito dedicado no apoio à acção do Comando da Academia, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação, e de bem servir patenteados no extraordinário desempenho, elevada competência e grande eficiência comprovados no exercício de diversificadas e complexas tarefas.

A elaboração de estudos e pareceres com elevada qualidade e rigor, o excelente trabalho desenvolvido em prol do ensino superior militar, aliados a uma sólida cultura militar, esclarecido zelo, afabilidade no trato e dinamismo contagiante face a qualquer desafio, creditam-no com grande potencial para o desempenho de funções e cargos de maior responsabilidade e risco.

Pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas mais diversas situações, de que se destacam a notável competência técnico-profissional, a incontestável lealdade, irrepreensível conduta moral, sentido de obediência e permanente disponibilidade para o serviço, é de toda a justiça que os altos serviços prestados pelo Coronel Figueiredo Feliciano à Academia Militar serem considerados extraordinários, relevantes e de elevadíssimo mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

08 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia,** pela elevada competência profissional e pela forma excepcional e muito honrosa como desempenhou o cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres (CEM/CFT), desde 31 de Maio de 2010.

Trata-se de um oficial superior muito sabedor, apto e capaz, dotado de uma experiência militar nacional e internacional muito vasta e rica, cujas acções de planeamento, direcção, controlo e coordenação do seu estado-maior foram, a todos os títulos, muito eficazes e plenas de grande qualidade, mérito e valor. Atestam-no, em especial, o rigor, detalhe e precisão das Directivas do TGen CFT para aprontamento de Forças Nacionais Destacadas, o superior acompanhamento das forças em missão nos diferentes Teatros, o alto nível de planeamento das actividades de treino e dos exercícios, o rigoroso planeamento e controlo das tarefas do Exército no âmbito das Outras Missões de Interesse Público (OMIP), o relacionamento muito ajustado e leal com os comandantes das Unidades, a judiciosa revisão das Directivas em vigor, o alto nível dos seus brifingues e exposições de estado-maior e a grande categoria e eficiência da sua liderança.

Tal permitiu um excelente apoio à decisão do TGen CFT, sobretudo enquanto notável contributo para se atingirem os objectivos superiormente definidos, cuja essência aponta para que os Elementos da Componente Operacional do Sistema de Forças do Exército apresentem os níveis mais elevados de preparação e prontidão para cumprimento das missões estabelecidas.

Considera-se assim que o trabalho global desenvolvido pelo Coronel Santos Correia configurou um desempeno muito valoroso e extraordinário, merecedor do maior realce e distinção, e só possível por via de uma atitude excelente, muito esclarecida e muito abnegada, onde imperou também um apurado espírito de sacrifício e um esmerado sentido de missão.

Face à grande categoria da sua prestação, face à sua permanente disponibilidade e grande iniciativa e face também à exemplaridade das suas relevantes qualidades pessoais, de que se destacam a sua superior educação, a extrema lealdade, a nobreza de carácter e a reconhecida coragem moral, entende-se que o Coronel Santos Correia demonstra capacidades e aptidões que lhe permitem estar muito apto a servir nas mais variadas circunstâncias e a ocupar cargos que envolvam maiores responsabilidades e riscos.

Por tudo o atrás expresso, releva-se o grande mérito e excelência dos seus serviços, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres e do Exército.

20 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (18922483) **Eduardo Manuel Braga da Cruz Mendes Ferrão,** pela forma muito distinta, altamente eficiente, excepcionalmente competente e extraordinariamente dedicada como, durante dois anos, desempenhou as funções de comandante do Corpo de Alunos na Academia Militar.

Assumindo o cargo num período de profunda transformação da instrução do Corpo de Alunos, desde logo definiu um plano de acção no cumprimento escrupuloso das orientações transmitidas, demonstrando serenidade e firmeza na prossecução dos objectivos traçados, e acompanhando em permanência todas as actividades relativas à formação moral, cultural, cívica e militar dos cadetes, contribuindo decisivamente para a formação do seu carácter, para o culto das virtudes militares e para o afeiçoar da sua vocação.

Foi ainda relevante a sua acção no planeamento e conduta exemplar dos diversos exercícios e cerimónias militares em que participaram os alunos, algumas realizadas no exterior dos aquartelamentos, que muito contribuíram para o reforço da boa imagem do Exército e das Forças Armadas perante a sociedade. Como comandante do Aquartelamento da Academia Militar da Amadora é de realçar a sua permanente preocupação na conservação das instalações e melhoria das condições de vida de todos sob o seu comando, circunstância que muito contribui para a forma como é visto, apreciado e respeitado pelos seus colaboradores.

Exercendo em acumulação as funções de Director do Departamento de Formação e Treino Militar, também aí tem demonstrado elevada competência profissional e notáveis qualidades de liderança, invulgar capacidade de decisão e proficiência técnica, traduzidas na permanente actualização dos programas de formação militar e num rigoroso planeamento das actividades de instrução e exercícios de campo, em que soube congregar todo o diversificado apoio de várias unidades e centros de instrução com visível melhoria dos resultados conseguidos.

O Coronel Mendes Ferrão evidenciou mais uma vez no exercício das importantes funções em que foi investido na Academia Militar, todo um vasto conjunto de atributos pessoais e profissionais de que se realçam a clara inteligência, elevado espírito de sacrifício e sentido do dever, inquestionável lealdade e frontalidade, sólida formação ética, e exemplar correcção de atitudes, definidoras de um perfil de referência para a formação dos futuros oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Pelo conjunto de excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas nas mais diversas situações, de que se destacam a notável competência técnico-profissional, os elevados dotes de carácter, irrepreensível conduta moral, a obediência e abnegação, é de toda a justiça que os altos serviços prestados pelo Coronel de Infantaria Mendes Ferrão à Academia Militar sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

08 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (15185684) **Rui Jorge do Carmo Cruz Silva,** pela forma muito honrosa e muito ética e pela elevada competência profissional e extremo zelo, como desempenhou os cargos de Chefe do Gabinete do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres e de Inspector do Comando, ao longo do último ano.

Ciente da natureza e sensibilidade das suas funções e dos objectivos a atingir, o Coronel Cruz Silva fez alarde da sua vasta cultura militar, da sua grande experiência de comando, do seu esmerado espírito de missão e da sua notável abnegação ao serviço. Desta forma, promoveu uma eficaz liderança do pessoal de apoio ao Comando, efectuou uma gestão muito apurada e judiciosa da agenda do Tenente-General Comandante, levou a cabo uma atempada e bem concebida actividade protocolar, colaborou e apoiou o planeamento de múltiplas cerimónias militares e planeou e chefiou as inspecções técnicas realizadas a diferentes Unidades e Órgãos do Exército.

Em paralelo, colaborou no planeamento, na direcção e no controlo dos exercícios ORION 10 e Dragão/Padrela/Orion 11 e, por via dos seus sólidos conhecimentos e saber militar, participou no apoio à decisão do TGen CFT, em todas as áreas e domínios, através de opiniões e sugestões sempre muito pertinentes, completas e acertadas. No âmbito das inspecções técnicas realizadas,

é de realçar o extremo cuidado da sua preparação, o sentido ético e de grande camaradagem e lealdade colocados na abordagem aos Comandos das Unidades em inspecção, bem como o detalhe, rigor e correcção dos relatórios, com avaliações e propostas muito justas de qualidade e pertinência. Tratou-se de um conjunto muito numeroso de acções e tarefas cuja realização teve muito valor e mérito, configurando assim um desempenho global do Coronel Cruz Silva como sendo muito relevante e extraordinário.

Permanentemente disponível, demonstrou uma exemplar dedicação ao serviço e um espírito de sacrifício e sentido de missão só próprios de militares de reconhecida categoria. A par de uma superior educação, honestidade e frontalidade, evidenciou também, em todos os actos de serviço, um apurado sentido ético, extrema lealdade, nobreza de carácter e reconhecida coragem moral. Nestes termos, tornou-se merecedor da maior estima e consideração, sendo muito justamente apontado como um oficial superior exemplar.

Em função do nível da sua prestação e em função também das suas relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e múltiplas capacidades, entende-se que o Coronel Cruz Silva reúne todas as condições para o desempenho de cargos mais exigentes e de maior responsabilidade e risco, bem como para servir o Exército nas mais variadas situações e circunstâncias.

Por motivo do atrás referido, é da maior justiça enfatizar o carácter valoroso e excelente dos seus serviços, pelo que se entende que contribuíram significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres e do Exército.

20 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho,* General.

Louvo o Cor Inf (03476485) **João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro,** pela forma altamente honrosa, digna e extremamente eficiente como exerceu, desde Janeiro 2010, as suas funções no Comando das Forças Terrestres (CFT).

Trata-se de um militar muito completo, dotado de conhecimentos e saberes muito sólidos e consistentes, cuja generosidade, entrega e espírito de missão são verdadeiramente notáveis. Enquanto responsável directo, no âmbito CFT, do processo de levantamento, preparação e aprontamento das componentes nacionais atribuídas ao BG EUROFOR 2-2011, toda a sua prestação se traduziu em acções muito meritórias, oportunas e de extrema valia.

Este desempenho foi evidente nas múltiplas reuniões de trabalho realizadas com os vários Órgãos e Unidades do Exército envolvidos, na representação nacional junto da estrutura superior da EUROFOR e com cada país, na ligação com o EMGFA e com a FAP e, de igual modo, na ligação com a Brigada de Intervenção, Grande Unidade do Exército responsável pela geração do Batalhão de Infantaria e do NSE.

No estrito cumprimento das Directivas e dos objectivos superiormente definidos pelo Cornando do Exército e pelo TGen CFT, o Coronel Boga Ribeiro desenvolveu, mediante delegação, actividades de planeamento, organização, direcção, controlo e coordenação de excepcional qualidade, especialmente concorrentes para se atingir o objectivo final estabelecido, ou seja, garantir uma afirmação muito positiva de Portugal como *lead nation* neste processo, contribuindo-se assim com a nossa parte, para a disponibilização à União Europeia de uma força completa, pronta, capaz e devidamente certificada. Tratou-se de uma tarefa de grande exigência e notoriedade, onde um esclarecido e excepcional zelo e rigor, a elevada competência profissional, o espírito de sacrifício e a abnegação, a iniciativa e a liderança, a superior capacidade de trabalho e o apurado sentido do dever foram características permanentes e bem marcantes da exemplar atitude do Coronel Boga Ribeiro.

A sua ímpar disponibilidade, em associação com a sua vastíssima experiência e as suas assinaláveis aptidões e capacidades permitiram-lhe, também, constituir-se como um prestimoso e muito qualificado colaborador do TGen CFT, através de ideias, propostas e contributos de inegável qualidade, mérito e valor, de que se destacam os relacionados com a realização dos exercícios ORION 10 e Dragão/Padrela/Orion 11 e com a realização do Seminário dedicado ao Sistema de Forças do Exército.

De esmerada educação, honesto, frontal e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, mostrou-se sempre apto para servir nas mais variadas circunstâncias e digno de ocupar cargos que envolvam maior risco e responsabilidade, reafirmando assim as suas múltiplas valências e a sua reconhecida categoria profissional.

Por tudo o atrás exposto e por via da grande estima e admiração que lhe é conferida, considera-se que o Coronel Boga Ribeiro é merecedor de ser apontado como um exemplo, devendo os excelentes serviços por si prestados ser considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

20 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General

Louvo o TCor Cav (01831883) **João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites** pela forma altamente devotada, dinâmica e competente como vem exercendo as difíceis e exigentes funções de 2.º Comandante da Escola Prática de Cavalaria, em tudo reveladora das excepcionais qualidades e virtudes militares que possui, bem como de uma perfeita adaptação às actuais realidades da Escola e do Exército.

No âmbito das suas funções de coadjuvar o Comandante ou mesmo substituí-lo na sua ausência ou impossibilidade por impedimentos legais, denotou o militar um correcto conhecimento da realidade da Escola e do Exército e ainda um entendimento perfeito das orientações, directivas e intenção do Comandante, que permitiram assegurar uma vivência plena da Unidade sem descontinuidades significativas em relação ao Plano de Actividades. Estabeleceu também uma estreita e permanente ligação com a Direcção de Infra-Estruturas do Exército no sentido de constantemente aperfeiçoar o Plano Director e alguns planos de pormenor para as instalações do Quartel de São Lourenço, promovendo ainda um acompanhamento exaustivo dos projectos e das obras em curso. Simultaneamente, entregou-se às suas outras múltiplas tarefas inerente à sua função e, sem se poupar a esforços, resolveu com enorme sensibilidade e bom senso inúmeras situações problemáticas que afectavam as diversas áreas funcionais do quotidiano da Unidade, pautando sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevado sentido de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício e de obediência.

Merece destaque a forma como se empenhou no planeamento, na organização e na execução dos inúmeros eventos que a Escola anualmente realiza, de que se salientam entre outros os dias da EPC e da Arma de Cavalaria, os Seminários em parceria com a Associação Revista da Cavalaria, os Concursos Nacionais Combinados e da Rota do Tejo, todos eles com extrema visibilidade exterior, bem como em diversas actividades de apoio a várias instituições locais e regionais e que muito ajudaram à progressiva integração da Escola junto da comunidade local, contribuindo para o aumento do prestigio e melhoria da imagem do Exército. Dotado de grande capacidade de trabalho, elevado espírito de bem servir e permanente disponibilidade, desenvolveu acção notável na melhoria das condições de vida do pessoal da EPC e na manutenção, conservação e remodelação das infra-estruturas, sendo igualmente notável a sua acção no desenvolvimento do bom ambiente e sã camaradagem existente na Unidade que muito contribuiu para o espírito de corpo e coesão dos Militares e Civis da EPC.

Oficial de invulgar craveira profissional confirmou o excelente conjunto de qualidades morais, intelectuais e profissionais e como Chefe de Estado-Maior é de realçar para além da sua enorme capacidade de coordenação, o seu sentido conciliador que, sem nunca descurar os reais e importantes interesses da Unidade, lhe proporcionava a capacidade de encontrar e propor soluções equilibradas e necessárias para o bom funcionamento das diferentes actividades da Escola, não obstante as dificuldades acrescidas fruto dos escassos recursos materiais e humanos disponíveis. Como resultado deste seu tipo de comportamento desenvolveu fortes laços de camaradagem que se interligam e se misturam com a amizade que por ele nutrem aqueles que têm o privilégio de com ele servir.

Militar dotado de excepcionais qualidades de chefia, com elevado sentido de honra e brio militares, disciplinado e disciplinador, afirmando se constantemente pelos seus elevados dotes de carácter e competência profissional, revelou-se o Tenente-Coronel de Cavalaria João Brites como um oficial distinto e muito apto para o exercício de funções de maior responsabilidade e risco, sendo merecedor deste público louvor e de que a conduta por si mantida seja apontada como exemplo a seguir, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram prestígio para a Escola Prática de Cavalaria, para o Comando da Instrução e Doutrina e para o Exército, para além de serem considerados de relevantes e de muito elevado mérito, sejam também proeminentemente distintos.

20 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TCor Inf (16607187) **José Carlos Dias Rouco,** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas no cumprimento de todas as funções que lhe foram atribuídas, ao longo dos últimos três anos de serviço na Academia Militar (AM).

Militar frontal, dotado de elevado espírito de sacrifício, imbuído de expressivas qualidades de perseverança e determinação, assim como, uma irrepreensível sociabilidade, revelou como Professor Regente da Unidade Curricular de «Ética e Liderança» e orientador de Trabalhos de Investigação Aplicada um completo domínio desta área do conhecimento científico, invulgares capacidade pedagógicas e exemplares relações humanas, tendo contribuído de forma significativa para a qualidade do ensino da Academia Militar em prol da formação dos Alunos do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Na sequência de compromisso assumido pela Academia Militar assegurou a docência no Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa, de uma unidade curricular de Liderança, ministrada a todos os alunos dos cursos de engenharia civil e arquitectura, onde tem demonstrado uma elevada capacidade de comunicação e bom senso, dada a forma generosa e empolgante como transmite os consolidados saberes que possui, despertando nos alunos o gosto pelo conhecimento dos assuntos desta área.

Como coordenador e professor dos Cursos de Liderança ministrados a alunos de diversas universidades, empresas e Associação Nacional dos Jovens Empresários, com quem a Academia Militar tem protocolos de colaboração, e na realização de palestras a inúmeras instituições nacionais e estrangeiras, patenteou notável capacidade de trabalho e organização, espírito de sacrifício e abnegação, assinalável sentido do dever e responsabilidade e elevada competência profissional, que muito têm contribuído para um prestigiado nível do ensino e para a divulgação e afirmação do Exército junto da sociedade.

Oficial possuidor de destacada formação humana, cívica e militar, mostrou permanente disponibilidade para o serviço, assumindo na AM as funções de Director de Curso do 2.º Ano "Armas" na qual evidenciou uma dedicação inexcedível no acompanhamento da situação escolar dos Alunos. Recentemente, como Editor da Revista PROELIUM tem evidenciado criatividade e inovação na procura da excelência na área da investigação científica, no qual também se destaca pela sua prestação na apresentação de artigos científicos em congressos internacionais, em representação deste Estabelecimento de Ensino Superior Militar.

Dotado de uma enorme capacidade de trabalho em equipa, cooperação e versatilidade reconhecida pelos seus pares e superiores, bem patente na colaboração e implementação do bloco de formação de Comando e Liderança no referencial de curso de formação inicial dos Oficiais e Sargentos, em regime de Contrato ou Voluntário, assim como no apoio incondicional às diferentes Unidades e Estabelecimentos de Ensino Militares no âmbito da formação em liderança, que o creditam como um distinto Oficial que dignifica o Exército.

Pelas extraordinárias qualidades humanas e profissionais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de lealdade e de obediência, pelo seu contributo para a afirmação do Ensino Superior Militar no contexto universitário e a projecção da imagem das Forças Armadas junto da sociedade civil,

o Tenente-Coronel **Dias Rouca** é digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços que tem prestado na Academia Militar serem considerados muito relevantes, extraordinários e distintos deles tendo resultado prestígio honra e lustre para o Exército e para a Instituição Militar.

08 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General

Louvo o TCor Inf (04801288) **José Manuel Tavares das Neves** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional, capacidade de trabalho, extrema lealdade e espírito de missão que, aliadas a una forte espírito de iniciativa, extrema perseverança e experiência, lhe permitiram, durante cerca de dois anos, cumprir notavelmente as suas funções de Chefe do Gabinete de Apoio ao Comando da Brigada de Reacção Rápida. Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa assinalável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, desempenhou de um modo excepcional as complexas tarefas de coordenar todos os aspectos relativos ao dia a dia do Major-General Comandante da Brigada de Reacção Rápida. O Tenente-Coronel Neves pautou sempre a sua conduta pela lealdade, verticalidade e genuína camaradagem, quer no trato com o seu Comandante de Brigada quer com os seus mais directos subordinados, revelando sentir a vida militar de forma muito própria, dando primazia às relações humanas mais directas, exigindo o mais rigoroso profissionalismo na execução das tarefas do dia a dia.

Do seu superior desempenho merecem especial saliência um conjunto de acções estruturantes e que procurou introduzir uma nova mentalidade no Gabinete de forma a convergir esforços proporcionando um discreto resguardo interno às árduas tarefas inerentes ao processo diário de tomada de decisão do Comando da Brigada, bem como um conjunto de actividades desenvolvidas no sentido de melhorar o bem-estar dos seus subordinados com o consequente reflexo nos índices de produtividade do Gabinete. De destacar também a forma extraordinariamente exigente, mas profundamente humana, como geriu um conjunto de colaboradores aos quais diariamente incutia princípios de auto-exigência e auto-crítica com o intuito de os formar militarmente, mas sobretudo de forjar o seu carácter em sólidos valores morais, vectores inalienáveis da Sociedade Castrense. Sempre que foi chamado a emitir o seu juízo, na qualidade de conselheiro do Cmdt da BrigRR sobre assuntos do quotidiano da BrigRR, fê-lo sempre de uma forma honesta e franca sem outro móbil que não o da defesa intransigente da BrigRR e de todos os que nela diariamente cumprem Portugal. A minudência com que preparava cada missão que lhe era cometida eram o prenúncio credível da obtenção de resultados assinaláveis, sem contudo nunca se deixar seduzir pelo poder inebriante do sucesso, transformando-o antes em acicate para a extrapolação de limites de proficiência já de si elevados. As suas acções não se confinaram, ao nível interno, tendo o seu extraordinário desempenho, revelado no âmbito técnico-profissional, sido responsável pela perfeita e equitativa ligação entre o Comando da BrigRR e os Comandos das oito Unidades da Estrutura Base do Exército que constituem o desenho organizacional da BrigRR, nunca regateando esforços e evidenciando uma permanente disponibilidade para colaborar na resolução dos problemas que lhe eram colocados, ou caso a solução extravasasse as suas competências, diligenciar junto do Comandante da BrigRR a obtenção de uma solução.

Militar dotado de valores pessoais e profissionais forjados na sua formação académica e no dia-a-dia de unidades pára-quedistas, com uma noção real e pragmática da vivência militar, pautou a sua conduta pela extrema lealdade, espírito de bem servir, respeito pelos seus superiores e subordinados, sendo reconhecido pela sua frontalidade, destemor e arrojo. Tenaz e cortês, detentor de um sólido acervo moral, denotando uma permanente disponibilidade para o serviço e demonstrando elevados dotes de carácter, sentido de Camaradagem e Espírito de Corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como de inferiores e superiores hierárquicos,

impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Oficial egrégio, possuidor de um elevado espírito de sacrifício e de obediência, grande dinamismo e extraordinário desempenho e abnegação, pautou sempre a sua actuação pela coerência, bom senso, sentido do dever e determinação, mostrando sempre ser digno de ocupar postos de maior risco pela afirmação constante e reconhecida coragem moral, evidenciou uma permanente preocupação com todas as situações relacionadas com a BrigRR, facilitando assim de um modo notável a acção de Comando do seu referencial hierárquico, o Comandante da Brigada. Pelo anteriormente exposto, o Tenente-Coronel José Neves uma vez mais se afirmou como um Oficial de excepção, tendo a sua notável Acção de Comando resultado em lustre e honra para a Brigada de Reacção Rápida e para o Exército, pelo que é de inteira justiça que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

20 de Julho de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

MGen (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

TCor Inf (03401681) Jorge Manuel Santos da Silveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

TCor Inf (19338886) Raúl Manuel Alves Maia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

SMor Inf (18915880) José Agostinho Pereira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

SMor Inf (15246181) Joaquim José Esturrica Garcia, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

SAj Para (17377085) José Carlos dos Santos Major, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

SAj Para (03014886) Luís Manuel Rodrigues de Oliveira, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

SAj Cav (17971087) Joaquim Manuel Ascenção Tiago, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

1Sarg Para (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

1Sarg Aman (18599284) Álvaro Manuel Medrôa Calisto, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

CbSec SS (01085580) Matias Gomes Duarte, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 02Ago11/*DR* II série n.º 159 de 19Ago11)

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes do Serviço de Material, elaborada nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologada por despacho do General CEME de 11 de Março de 2011, para vigorar no ano de 2011:

Serviço de Material

1 SAj Mat (15663285) Eusébio da Silva;
2 SAj Mat (03815885) António Manuel Alves Ribeiro;
3 SAj Mat (11656885) Rui António Alves Martins;
4 SAj Mat (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
5 SAj Mat (12381885) António Óscar Cardoso de Oliveira;
6 SAj Mat (19458386) Celestino Manuel dos Santos Ganilha;
7 SAj Mat (11451585) Francisco José dos Santos Agostinho;

8 SAj Mat (03165786) Hélio Manuel Neto Ferreira;
9 SAj Mat (10691782) António José Tavares dos Santos;
10 SAj Mat (03181186) Manuel Gervásio Poejo Churra;
11 SAj Mat (00257885) Vasco Manuel Guedes de Melo Matias;
12 SAj Mat (06042082) Victor Manuel Gomes Antunes;
13 SAj Mat (17658385) Joaquim José Rodrigues Gonçalves;
14 SAj Mat (08398185) Luís Fernandes Morais;
15 SAj Mat (04745485) Paulo Jorge Gonçalves Baieta;
16 SAj Mat (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves;
17 SAj Mat (11667685) Mário João da Fonseca Pinto;
18 SAj Mat (01341185) Vítor Manuel Santos Rodrigues;
19 SAj Mat (08563485) Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
20 SAj Mat (04786085) José Manuel Duarte Pinto;
21 SAj Mat (12561385) António Luís Carrasco Cardoso;
22 SAj Mat (11036186) Carlos Manuel dos Santos B. Gonçalves;
23 SAj Mat (01285583) José Carlos Fernandes Borges;
24 SAj Mat (04148485) Luís Alberto Gonzalez Pires;
25 SAj Mat (02309886) Aristides Teófilo Bregas Ramalho;
26 SAj Mat (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
27 SAj Mat (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
28 SAj Mat (17820984) António dos Santos Barros;
29 SAj Mat (11045185) Aníbal José Fernandes Afonso;
30 SAj Mat (08406683) Carlos Alberto Henriques Bento;
31 SAj Mat (06850086) Rui Antunes Alferes Gomes;
32 SAj Mat (03741385) Jorge Manuel Rebocho Costa;
33 SAj Mat (16489486) Humberto José da Silva Vidigal;
34 SAj Mat (01560985) António Manuel Geraldes Botelho;
35 SAj Mat (16273386) Paulo José Queimado Pagará;
36 SAj Mat (07824282) João Carlos Mendes Faztudo;
37 SAj Mat (08465985) Carlos Alberto Bernardino;
38 SAj Mat (18019883) Eduardo Manuel Porto Silva;
39 SAj Mat (16097886) Luís Alberto Vieira Leal;
40 SAj Mat (04801685) José António Trindade Parente;
41 SAj Mat (16682586) Mário Jorge Novália Bossa;
42 SAj Mat (03357086) António Luís Esteves Rebelo;
43 SAj Mat (13563186) José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques;
44 SAj Mat (04504587) José Manuel Nogueira Simões;
45 SAj Mat (19926486) António Manuel Andrade Pinto;
46 SAj Mat (12391987) Vítor Manuel Silvério Delgado;
47 SAj Mat (03880086) Manuel Machado Menor Vitorino;
48 SAj Mat (09127887) Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
49 SAj Mat (10524686) José Pote Pereira Caneira;
50 SAj Mat (09818785) Vítor Manuel Freire da Silva;
51 SAj Mat (15547787) José Luís Delgado Dinis;
52 SAj Mat (00460288) António Carlos Verde Mendes;
53 SAj Mat (13855686) Jacinto Martins Fernandes;
54 SAj Mat (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;

55 SAj Mat (07649287) João António Lucas Esteves;
56 SAj Mat (19559287) José Júlio Gomes de Carvalho;
57 SAj Mat (01287485) António Mota da Silva;
58 SAj Mat (17391787) José Manuel Madureira da Silva;
59 SAj Mat (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
60 SAj Mat (18876587) António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
61 SAj Mat (14360087) Fernando Manuel da Silva Prates;
62 SAj Mat (01797085) Luís Augusto Lopes Pacheco;
63 SAj Mat (05376487) António Raúl Farinha Santos;
64 SAj Mat (14899586) Raúl Gonçalves Valverde;
65 SAj Mat (04303984) Jorge António Prata Geraldes;
66 SAj Mat (11153287) José Joaquim Ferreira Antunes;
67 SAj Mat (00043887) Pedro Manuel Dias Domingos;
68 SAj Mat (19510986) Domingos Manuel da Silva Coelho;
69 SAj Mat (16732887) Victor Manuel dos Anjos Lemos;
70 SAj Mat (10683487) Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira L. Monteiro;
71 SAj Mat (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
72 SAj Mat (12956188) Emanuel Resendes;
73 SAj Mat (03033185) Luís Filipe Gonçalves Gavazzi;
74 SAj Mat (11293985) Manuel Jerónimo Lucas Caronho;
75 SAj Mat (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis;
76 SAj Mat (07433888) Fernando Manuel Coelho Paixão;
77 SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes;
78 SAj Mat (11925887) José Manuel Lameiras dos Santos;
79 SAj Mat (11205088) João Alberto Alves Lopes;
80 SAj Mat (05304488) Duarte Manuel dos Santos Antunes;
81 SAj Mat (03749587) Victor Manuel Pinadas Ramos;
82 SAj Mat (05177187) José Luís Fernandes de Carvalho Frias;
83 SAj Mat (07495388) Luís Alexandre Cantoneiro Velez;
84 SAj Mat (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia;
85 SAj Mat (10933787) José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
86 SAj Mat (00096286) João Veríssimo Alves;
87 SAj Mat (00544387) Duarte Manuel Santana Leitão;
88 SAj Mat (09094986) Célio Marques da Silva;
89 SAj Mat (19705083) António Manuel Forca.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cap Inf (37931193) João Miguel Chaves dos Santos Pais, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

TCor Inf (16583686) Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Eng (25574791) Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCor Cav (06995487) Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro, do EME , devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Art (14558392) Paulo Manuel da Encarnação Rosendo, do EME , devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

Cor Art (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 05 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Estado-Maior do Exército

Maj AdMil (22754492) Filipa Mota Gonçalves, da MM/Sede, devendo ser considerada nesta situação desde 05 de Julho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Comando do Pessoal

Maj Cav (01355088) Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Direcção de de Administração de Recursos Humanos

Cap Cav (25289493) Nuno André Cardoso Nunes Mota Cavaleiro, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Orquesta Ligeira do Exército

Ten CBMus (15746191) Alexandre Lopes Coelho, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Comando da Logística

Cor Art (08756682) José da Silva Rodrigues, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Cav (16008093) Hélio Ferreira Patrício, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Tm (36287892) Paulo Sérgio Madaleno Soares, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Cap Mat (12556995) João Osvaldo Pereira da Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Cap TManMat (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Direcção de Infra-Estruturas

Cap Eng (11632695) Fernando Jorge Dias Malta, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 06 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

Cap Med (34307491) Nuno Bessa Pinto Leite, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Centro de Saúde de Tancos/Santa Margarida

Cap Med (31754492) Carlos Manuel Carvalho Simões, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Ten Dent (07817902) Diana Elisa Gomes Correia, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 05 de Julho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Comando da Instrução e Doutrina

Maj Inf (22074792) Musa Gonçalves Paulino, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Comando da Instrução e Doutrina

Centro de Finanças

Cap AdMil (24971993) Luís Miguel Caetano Alberto, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 08 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Instituto de Odivelas

Cor Inf (14046682) José Paulo Bernardino Serra, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Comando das Forças Terrestres

TCor Eng (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Eng (37969791) Tiago Manuel Batista Lopes, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Art (33196092) Sérgio Marques Higino de Avelar, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 2

Maj Art (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Brigada Mecanizada

Unidade de Apoio

Ten AdMil (09325804) João Paulo Lourenço Ferreira, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Brigada Mecanizada

Batalhão de Apoio de Serviços

Cap TExpTm (00777984) Rui Manuel de Oliveira Ferreira, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Brigada Mecanizada

Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (17385789) Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva, do Joint Force Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Cap Cav (39110793) Jorge Figueiredo Marques, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Brigada de Intervenção

Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Cav (03925293) Hélder José Banha Coelho, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Art (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 4

Cor Art (19734783) Luís Miguel Green Dias Henriques, da IGDN, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Escola de Tropas Paraquedistas

Cor Inf (01774582) José Manuel Duarte da Costa, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Centro de Tropas Comandos

TCor Inf (05962787) Eduardo Manuel Vieira Pombo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj Inf (22934493) Hugo Miguel Moutinho Fernandes, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Ten Inf (02995102) Ricardo Nuno Pires Borges, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cap Med (07066793) Rafael Antunes Pombo, do CS COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TCor Inf (01395687) Eleutério João Laranjinho Faleiro, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Regimento de Lanceiros N.º 2

Cap Cav (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Liga dos Combatentes

Cor Cav (17473882) António Maria Vilaça Delgado dos Anjos Galego, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2011.

(Por portaria de 19 de Agosto de 2011)

Maj TPesSecr (18291383) Carlos Manuel Magro Anunciação, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Exonerações

Nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero, a seu pedido o TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques** do cargo de assessor da Casa Militar da Presidência da República, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2011.

08 de Setembro de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TCor SGE Res (15171674) Emídio Carlos da Piedade Modesto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 1 de Abril de 2011.

O TCor SGE Res (06850373) José Manuel Carneiro Bernardino, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no IASFA, em 29 de Março de 2011.

O TCor SGE Res (18071474) Levelino José Pães, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CID, em 1 de Agosto de 2011.

O TCor TExpTm Res (14214680) Luís Filipe Pereira Ferreira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTm, em 1 de Setembro de 2011.

O TCor SGE Res (05032477) Armandino Miguel Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMR1, em 1 de Agosto de 2011.

O SMor Inf Res (60245367) Rui Jaime Domingues da Fonseca, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 10 de Setembro de 2011.

O SAj Art Res (10224882) Rui Manuel Marante Peixoto, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RA4, em 1 de Setembro de 2011.

O SAj Art Res (13599087) Carlos Fernando Martins dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CVP (Delegação da Amadora), em 18 de Julho de 2011.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 04, 2.ª Série de 30 de Abril de 2011, pág/s n.ºs 305, 315, 316 e 317, relativamente às listas de promoção por escolha ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes do Serviço de Material, para vigorar no ano de 2011.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 06, 2.ª Série de 30 de Junho de 2011, pág n.º 413, relativamente à atribuição de medalha de mérito militar de 1.ª classe, ao Cor Cav **Mauro Sinott Lopes**, da República Federativa do Brasil.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 07, 2.ª Série de 31 de Julho de 2011, pág n.º 473, relativamente à atribuição de Medalha da Nato referente ao Maj Inf (11424990) **Paulo Jorge da Silva Almeida**.

VII — OBITUÁRIO

2011

Julho, 29 — Cap SGE (50339911) Acácio da Silva Varela, da SecApoio/RRRD;
Julho, 31 — TCor Inf (50082011) Alfredo Henriques Baeta, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 01 — SAj Art (42261453) José Augusto de Almeida, da SecApoio/RRRD;

Agosto, 01 — 1Sarg SGE (51039011) José Aniceto Gonçalves, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 02 — Maj Inf (50017711) Ângelo de Almeida Simões, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 02 — Cap TManMat (51229311) António Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 05 — Cor Inf (50062011) Fernando Xavier Vidigal da Costa Cascais, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 06 — SAj SGE DFA (51193711) António Martins, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 07 — 1Sarg Corn/Clar (33047850) José Dimas Branco, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 17 — Cor Cav (51410011) Luís Leite Ferreira, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 21 — 1Sarg Aman (05709386) Eusébio Martinho de Freitas Mendes, do RG2;
Agosto, 22 — Cap SGE (51786011) Cristovão Amaro Martins Beirão, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 23 — SMor Inf (01142365) Mário João Barão Gansinho, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 29 — 1Sarg Mus (20397192) Carlos António Ferreira Bentes, do Cmd ZMM.

O Chefe do Estado-Maior do Exército
José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 13 de Julho de 2011, foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo, o Gen (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**.

(Por despacho de 21Set11/*DR* II série n.º 192 de 06Out11)

Por alvará de 10 de Junho de 2011, foi condecorado com a Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**.

(Por despacho de 27Set11/*DR* II série n.º 197 de 13Out11)

Por alvará de 9 de Setembro de 2011, foi condecorado com o grau Comendador da Ordem Militar de Avis, o TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**.

(Por despacho de 21Set11/*DR* II série n.º 192 de 06Out11)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de ouro de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (13563874) **Adelino Rosário Aleixo**.

(Por despacho de 03 de Agosto de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forras Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (00955375) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba.**

(Por despacho de 23 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (50989011) **Henrique António do Nascimento Garcia**.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Art (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (51290811) **Manuel Carlos Teixeira do Rio Carvalho**.

(Por despacho de 05 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**.

(Por despacho de 07 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Art (19796487) **António José Ruivo Grilo**.

(Por despacho de 03 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos**.

(Por despacho de 03 de Junho de 2011)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, pela competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento ao disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia**.

(Por despacho de 28 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (17671388) **Luís Filipe Almeida Costa**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (07240487) **Abílio Augusto Pires Lousada**.

(Por despacho de 07 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor Inf (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Cav (07581490) **Jorge Paulo Martins Henriques**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Maj Art (13154786) **Paulo Nuno Amador Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMor AdMil (15779779) **Carlos Alberto Jácome Martins**.

(Por despacho de 31 de Agosto de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre, o SCh Cav (03402981) **José Manuel de Jesus Francisco**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o seguinte:

É concedida ao TGen (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis**, a Grã-Cruz da medalha de mérito militar.

(Por despacho de 27Set11/*DR* II série n.º 192 de 06Out11)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (18801584) **Pedro Miguel Calado Gomes da Silva**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (00624685) **Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, 24.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, o Cor **Mauro Sinott Lopes.**

(Por despacho de 24 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o Maj Eng (18139286) **José Carlos de Sousa Gabriel.**

(Por despacho de 27 de Maio de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o Maj Inf (26910792) **Hélder Jorge Prata Pinto.**

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Inf (19714395) **Henrique José Caetano Carvalho.**

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Cav (19939497) **Marco António Frontoura Cordeiro.**

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, o Cap Inf (09060699) **Amílcar Dias Fernandes.**

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor AdMil (11004180) **Amândio do Nascimento Evangelista**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Inf (21436893) **Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante.**

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Cav (23196791) **Fernando Manuel Morais Romeira.**

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, primeira classe, o Cor Inf (08322581) **Mário António Barroco Peniche**.

(Por despacho de 19 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCor Cav (15561089) **José Luís Simões**.

(Por despacho de 16 de Junho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o Maj Tm (00227493) **Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o Maj SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Ten Inf (16115201) **Nélson Filipe Neves Inácio**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o Ten Inf (04259402) **Sérgio Miguel Gorjão Marques**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCh Para (13451282) **Mário dos Santos Órfão**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Para (17377085) **José Carlos dos Santos Major**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Para (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj Para (12573989) **António Manuel Cardoso Marques**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SAj SGE (00212989) **Júlio Sousa de Albuquerque**.

(Por despacho de 14 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o 1Sarg Inf (00734890) **Jorge Manuel Nunes Marçal**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o 1Sarg Cav (03503592) **Carlos Alberto Chaves Batista**.

(Por despacho de 24 de Julho de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o 1Sarg AdMil (36211392) **Sérgio Bruno Moutinho de Moura**.

(Por despacho de 12 de Julho de 2011)

Considerando que o Sr. General de Brigada D. Miguel Garcia Garcia de Las Hijas, ao longo dos últimos três anos, período em que desempenhou as funções de comandante das *Fuerzas Aeromoviles del Ejército de Tierra (FAMET)* e que corresponde à vigência do actual acordo técnico entre Espanha e Portugal para a manutenção das qualificações do pessoal aeronáutico Português, soube sempre reconhecer a importância fundamental da implementação de uma valência aeromóvel no Exército Português, tendo sido em Espanha um dos seus grandes defensores e promotores.

Considerando que a acção do Sr. General de Brigada D. Miguel de Las Hijas, se traduziu num acolhimento inexcedível dos nossos pilotos e mecânicos, e à materialização de excelentes condições para a sua formação e treino. Atendendo igualmente ao seu interesse em certificar-se do evoluir do nosso programa do NH 90 e à sua pronta disponibilidade para ajudar no que fosse possível, tendo desta forma dado um contributo decisivo para chegada do Helicóptero NH 90 ao nosso Exército.

Considerando que o Sr. General de Brigada D. Miguel de Las Hijas, sempre demonstrou preocupação com a situação de todos os militares portugueses colocados nas FAMET no que se refere às questões familiares e pessoais, personifica desta maneira uma leal e sã camaradagem, profunda amizade, respeito e consideração pelos militares portugueses e por Portugal.

Considerando que esta colaboração é a expressão inequívoca de elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais do Sr. General de Brigada D. Miguel de Las Hijas, e que a sua actuação contribui significativamente para a modernização, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português.

Nestes termos manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *a)* do n.º 2 do artigo 26.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Sr.º General de Brigada do Exército Espanhol **D. Miguel Garcia Garcia de Las Hijas**.

(Por despacho de 31 de Agosto de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo.**

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Coronel Piloto Aviador (NIP-070873) **José Fernando Alves Gaspar**, Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Berlim.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TManTm (18481377) **João Pereira Martins**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TManTm (00227078) **Victor Marçal**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor TExpTm (07599978) **Jorge Manuel Soares Barroso**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Capitão de Fragata **Jörg-Harald Mandt**, Adido de Defesa junto da Embaixada da Alemanha em Lisboa.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Tm (11099582) **Manuel Ribeiro Machado**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (16004094) **Marco António Mendes de Melo**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (30571693) **Guido Carlos da Fonseca Pereira de Sá**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques-Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Med (09955697) **Hugo Miguel Mendes Pereira**.

(Por despacho de 12 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CbCh Inf GNR (1750417) Joaquim Pereira Pinto;
Cb Inf GNR (1830229) Patrício Pestana Rações;
Cb Inf GNR (1820606) Carlos António S. dos Santos João;
Cb Inf GNR (1820611) Victor Manuel Soares Lopes;
Cb Inf GNR (1821025) Manuel Rodrigues G. da Cunha;
Cb Inf GNR (1820811) Victor Manuel Pereira;
Cb Inf GNR (1820932) Narciso A. de Almeida Almas;
Cb Inf GNR (1836080) José Augusto Sardinha Maia;
Cb Inf GNR (1820566) Abílio dos Santos R. Barreira;
Cb Inf GNR (1820733) Aventino de Azevedo Moreira;
Cb Inf GNR (1826603) Álvaro Teixeira Canilho;
Cb Inf GNR (1826622) Eduardo Teixeira Mendes;

Cb Inf GNR (1826630) Manuel Joaquim G. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1830003) Manuel Correia Chambino;
Cb Inf GNR (1820967) José Alberto B. do Nascimento;
Cb Inf GNR (1820988) Manuel Inácio Costa;
Cb Inf GNR (1820084) Manuel Miguel Alves;
Cb Inf GNR (1820340) Horácio Artur dos Santos Pinto;
Cb Inf GNR (1820607) António Luís;
Cb Inf GNR (1820896) Francisco António Calado;
Cb Inf GNR (1820937) Virgílio dos Anjos Delgado;
Cb Inf GNR (1820994) Manuel José Marques;
Cb Inf GNR (1826037) Luís Manuel G. Lagarto;
Cb Inf GNR (1826400) Álvaro Rodrigues dos Santos;
Cb Inf GNR (1826410) Rui Marques P. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1840070) Manuel de Oliveira Dias;
Cb Cav GNR (1830583) Fernando Silva Lança;
Cb Tm GNR (1846255) Victor Manuel Ferreira.

(Por despacho de 21 de Julho de 2011)

Maj TManMat (07976881) Mário Hernani Henrique Damasceno Dias;
SMor Inf GNR (1836267) Nélson Manuel Maia Pereira;
SCh Inf GNR (1830743) Carlos Manuel Corona Polainas;
SAj SS GNR (1801675) Domingos de Carvalho Pereira;
CbCh INF GNR (1826500) Fernando Meireles de Araújo;
CbCh INF GNR (1836258) Carlos Alberto Junqueira Maia;
Cb Inf GNR (1826612) José de Almeida Santos;
Cb Inf GNR (1820592) António Rosa Marques;
Cb Inf GNR (1820605) José Carlos Costa Cardigos;
Cb Inf GNR (1820649) António José Valentim Mourato;
Cb Inf GNR (1820679) António José Bilro Guerra;
Cb Inf GNR (1820683) António Dias Canau;
Cb Inf GNR (1820684) Manuel Joaquim Heleno Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820686) João Sérgio Batista Ricardo;
Cb Inf GNR (1820687) José Joaquim Efe Ceguinho;
Cb Inf GNR (1820692) Carlos Manuel Ferrão Charrua;
Cb Inf GNR (1826490) Manuel Joaquim Espada Andrade;
Cb Inf GNR (1820730) Abílio Gonçalves Rebelo;
Cb Inf GNR (1820743) Manuel da Mota Marques;
Cb Inf GNR (1820760) Abel Ribeiro de Almeida;
Cb Inf GNR (1820764) Daniel Fernandes Veloso;
Cb Inf GNR (1820790) Manuel Fernandes de Freitas;
Cb Inf GNR (1820797) José da Cunha Amorim;
Cb Inf GNR (1826331) Manuel José Pereira;
Cb Inf GNR (1826663) Licínio Hermano Lopes Sampaio;
Cb Inf GNR (1830366) Júlio Luís Marques da Silva;
Cb Tm GNR (1836337) Amável António Maria Correia.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus ouro, prata e cobre, respeitante ao seguinte militar:

1Cb Inf GNR (1820445) António Costa Beato.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Cav GNR (1960289) Rui Manuel Narciso Guedelha;
2Sarg Inf GNR (1970600) Marco A. Camacho Martins;
Cb Inf GNR (1960797) Carlos Miguel F. Almeida;
Cb Inf GNR (1970176) António José M. Madeira;
Cb Inf GNR (1970211) Luís Pedro B. Martins de Carvalho;
Cb Inf GNR (1980274) Bruno Miguel S. Fernandes;
Cb Inf GNR (1980276) Paulo Ricardo L. Saúde Cardoso;
Cb Cav GNR (1970051) João Carlos G. Jerónimo;
Cb Cav GNR (1970810) Sílvio César G. Martins;
Cb Cav GNR (1970721) Luís Manuel T. Vilela;
Cb Cav GNR (1990254) José Júlio Salvador Batalha;
Cb Cav GNR (1850124) Luís Amadeu Alves;
Guar Inf GNR (1960618) António José Pardal Felix;
Guar Inf GNR (1960994) Luís Carlos Antunes Dias;
Guar Inf GNR (1970577) Idílio Alberto Andrade;
Guar Inf GNR (1970651) Cristóvão Tomé Domingues;
Guar Inf GNR (1970787) João Manuel G. Matias;
Guar Inf GNR (1980847) António Afonso Lourenço;
Guar Inf GNR (1980914) Jorge Manuel M. Aquino;
Guar Inf GNR (1960852) Orlando José R. Luís;
Guar Inf GNR (1990542) Nuno Miguel D. de Almeida;
Guar Inf GNR (1960530) Sónia Isabel P. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1830855) Manuel Avelino R. de Sousa;
Guar Inf GNR (1920509) Carlos Alberto L. Laiges.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus prata e cobre, respeitante aos seguintes militares:

SAj Inf GNR (16675782) João Carlos Ribeiro Naves;
CbCh Inf GNR (1820373) João A. de Morais Gonçalves;
Cb Inf GNR (1850399) Mário Fernando A. P. de Carvalho;
Cb Inf GNR (1820593) Manuel Marques Pires;

Cb Inf GNR (1820615) Armindo Fernandes Gonçalves;
Cb Inf GNR (1830133) João Barata Batista;
Cb Inf GNR (1840471) Jorge da Costa A. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1846080) António Nabais Esteves;
Cb Inf GNR (1850123) José Afonso Pereira Varanda;
Cb Inf GNR (1850506) José Domingos Almeida Santos;
Cb Inf GNR (1880070) André dos Santos S. Fernandes;
Cb Inf GNR (1880506) António José Ribeiro Gomes;
Cb Inf GNR (1890590) José Carlos Ramalhosa de Matos;
Cb Inf GNR (1910146) Rui António Rodrigues Martins;
Cb Inf GNR (1840307) Fernando Alberto T. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1920246) José Joaquim Cruz Ferreira;
Cb Inf GNR (1920094) Mário Francisco L. da Silva;
Cb Inf GNR (1810723) José Manuel Gomes Afonso;
Cb Inf GNR (1836233) Carlos Manuel L. Temporão;
Cb Inf GNR (1866224) Fernando Batista Amorim;
Cb Inf GNR (1906160) Benjamim Fernando O. Teixeira;
Cb Cav GNR (1810092) José Fernando C. Ferreira Frita;
Cb Cav GNR (1880196) Mário Fernando F. da Silva;
Cb Tm GNR (1830980) Manuel Antunes Rodrigues;
Guar Inf GNR (1850452) José Manuel da Silva Carvalho;
Guar Inf GNR (1910054) Domingos Cardoso Pedro;
Guar Inf GNR (1970499) Sandra Maria M. Franganito.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Inf GNR (2050020) Cláudio Miguel Rodrigues Lopes;
2Sarg Cav GNR (1980611) Cristiano dos Santos Fernandes;
Cb Inf GNR (2030355) Luís Miguel Campos Dias Matos;
Cb Inf GNR (1866231) José Ribeiro da Silva Ferreira;
Guar Tm GNR (2060317) Gil Cláudio Martins Jecas.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

SCh Inf GNR (1826015) Carlos Alberto Vaz dos Santos;
SAj Tm GNR (1870153) José Sidónio L. Ferreira Aparício;
CbCh Inf GNR (1820191) Manuel Ribeiro Afonso;
Cb Inf GNR (1820989) Norberto dos Ramos F. Batista;
Cb Inf GNR (1916129) Manuel S. Marques da Costa;
Cb Inf GNR (1820539) Modesto Francisco Martins;
Cb Inf GNR (1826495) Gabriel Madeira Varandas;
Cb Inf GNR (1846101) José Manuel P. da Fonseca;

Cb Inf GNR (1850127) Manuel Duarte R. Marcos;
Cb Inf GNR (1860166) Fernando Jorge V. Pimentel;
Cb Inf GNR (1880252) João Manuel M. de Assunção;
Cb Inf GNR (1880263) José Luís Mendes Rei;
Cb Inf GNR (1890031) Rogério Páscoa dos Santos;
Cb Inf GNR (1890033) José Carlos Afonso Cabrito;
Cb Inf GNR (1890654) João José da Cruz Marques;
Cb Inf GNR (1900242) Almerindo da Costa Pereira;
Cb Inf GNR (1910076) Vítor Manuel Gonçalves Dias;
Cb Inf GNR (1920111) Luís Miguel Rodrigues Boino;
Cb Inf GNR (1920779) Luís António Silva Aguiar;
Cb Inf GNR (1960803) João Manuel Mendes Galvão;
Cb Inf GNR (1950231) Marco António Silva Guedes;
Cb Cav GNR (1970056) Eduardo José M. Marques;
Cb Cav GNR (1940558) João Eduardo R. da Silva Florido;
Cb Cav GNR (1900357) Albino Vicente Correia;
Cb Cav GNR (1840248) Jorge F. Assunção Costa;
Cb Tm GNR (1930056) David dos Santos R. Ramos;
Cb Mus GNR (1830460) Benjamim da Silva Vieira;
Guar Inf GNR (2041017) Daniel Fernando G. Mourinho;
Guar Inf GNR (1970662) António de Jesus Robalo Nabais;
Guar Inf GNR (1960478) Amílcar M. da Conceição Franco;
Guar Inf GNR (1890637) Domingos Francisco Pinto;
Guar Inf GNR (1920776) Paulo Jorge Carrondo;
Guar Inf GNR (2020134) Hugo Marcos M. Barros;
Guar Inf GNR (2030856) Ricardo Jorge da C. Varela;
Guar Inf GNR (2020803) José Miguel Oliveira Silva;
Guar Inf GNR (2020927) Nuno Manuel de Freitas Barreiros;
Guar Inf GNR (2040540) António Fernando F. da Silva;
Guar Inf GNR (2040543) José Carlos Macedo Fernandes;
Guar Inf GNR (2060723) Carlos André Barbosa Senra;
Guar Inf GNR (2070663) Maria Inês Coelho da Silva;
Guar Cav GNR (1990501) João Carlos Arroyo Bandeirinha;
Guar Cav GNR (2010333) Marco da Conceição C. de Pina;
Guar Cav GNR (1980910) Daniel Maria M. Proença;
Guar Tm GNR (1910224) José Joaquim R. Mendes;
Guar Tm GNR (1980625) Hugo Manuel dos Reis Torrão;
Guar Tm GNR (2031070) Hugo Roberto Lopes Simões.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf (15834099) Adolfo Henrique Assis Ferreira Reis, "Kosovo 2010-11";
Ten Inf (10823902) Hugo Filipe Matias Atouguia de Alvarenga, "Kosovo 2010-11";
Ten Inf (05953802) Jonathan Cardoso de Miranda, "Kosovo 2010-11";
Ten Inf (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques, "Kosovo 2010-11";
Ten Inf (12269101) Hilário Diogo da Silva Costa, "Kosovo 2010-11";

1Sarg Inf (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg Inf (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg Eng (24904893) Gil Manuel Gonçalves Pinela, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg AdMil (28514592) João Sequeira Pereira da Costa, “Kosovo 2010-11”;
2Sarg Inf (14417501) Luís Carlos dos Santos Baião, “Kosovo 2010-11”;
2Sarg Inf (17397202) António Maurício Ferraz Gomes, “Kosovo 2010-11”;
2Sarg Inf (00890801) José Barbosa Amorim, “Kosovo 2010-11”;
2Sarg Inf (05991201) Bruno Miguel Macedo Rodrigues, “Kosovo 2010-11”.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2011)

Cor Inf (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias, “Angola 2009-11”;
Cor Art (02803883) António Emídio da Silva Salgueiro, “Afeganistão 2010-11”;
Cap Art (15876194) Fernando Jorge Marques Machado, “Afeganistão 2006-07”;
Cap Art (04589994) Sandro José Robalo Geraldes, “Líbano 2008-10”;
Ten Inf (02419202) Ricardo Manuel Cavadas Horta, “Kosovo 2010-11”;
Ten Art (17308601) Aires Almeida Carqueijo, “Kosovo 2010-11”;
SAj Med (17342188) Nuno Alexandre Barroso Vilhena, “Moçambique 1993-94”;
1Sarg Inf (04532201) António Pedro Santos Saraiva de Oliveira, “Kosovo 2010-11;”
1Sarg Art (20515691) Miguel Ângelo Ferreira Oliveira Brites, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg Art (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra, “Kosovo 2010-11”.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

TCor Inf (13065884) João Carlos Rodrigues Mendes da Silva Caldeira, “Bósnia 1997”;
TCor Eng (06282588) Leonel José Mendes Martins, “Alemanha 2007-10”;
TCor Med (01531481) Joaquim António M. da Luz Machado Caetano, “Moçambique 1993-94”;
Cap Cav (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro, “Kosovo 2010-11”;
Cap Eng (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda, “Afeganistão 2010-11”;
Cap Med (01717800) Ricardo Miguel Teixeira Dias, “Kosovo 2010-11”;
Ten Inf (17950402) Ivan Filipe Martins Nunes, “Kosovo 2010-11”;
Ten Inf (05082600) Nélson Miguel Gonçalves Ferreira, “Angola 2010”;
Ten Cav (18252202) Joaquim Manuel Marcelino Algarvio, “Kosovo 2010-11”;
Ten Cav (18229099) Alexandre Manuel Moura Parreiras, “Kosovo 2010-11”;
Ten Cav (19299302) Ricardo Manuel M. dos Santos Coelho, “Kosovo 2010-11”;
Ten Cav (15343800) Hélder Fernando Gomes Ferreira, “Kosovo 2010-11”;
Ten AdMil (18225602) Carlos Manuel Paixão de Carvalho, “Líbano 2010-11”;
Ten Mat (04147601) Pedro da Silva Monteiro, “Líbano 2010-11”;
Ten Med (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, “Afeganistão 2011”;
SAj Cav (02910087) José Francisco Espada Batalha, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg Cav (13126199) Eduardo Miguel Grilo Soares, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg Tm (11337690) Hernâni Santos Simões Castelo, “Bósnia 2001-02”;
1Sarg Med (13203399) Bruno Martins da Silva, “Kosovo 2010-11”;
1Sarg Med (07202900) Sónia Maria Simões Rodrigues, “Líbano 2010-11”;
1Sarg Med (16460690) Francisco João Almeida, “Afeganistão 2010”;
2Sarg Inf (17902504) Vítor Manuel Dias Sebastião, “Angola 2010”;
2Sarg Cav (19107400) Sérgio Neves Rodrigues, “Kosovo 2010-11”;
2Sarg Cav (18419603) Márcio José Rebola Botas, “Kosovo 2010-11”.

(Por despacho de 20 de Setembro de 2011)

Condecorados com Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (11614490) Gonçalo Nuno Henriques Oliveira, "Kosovo 2010-11";
TCor Inf (14612188) Paulo Simões de Abreu, "Kosovo 2010-11";
Maj Inf (01035387) João Francisco da Costa Benardino, "Kosovo 2010-11";
Maj SGE (17339282) Manuel Carlos Cosme da Silva, "Kosovo 2010-11";
Cap Inf (18577999) Pedro Álvaro Flores da Silva, "Kosovo 2010-11";
Cap Inf (09060699) Amílcar Dias Fernandes, "Kosovo 2010-11";
Cap Inf (19714395) Henrique José Caetano Carvalho, "Kosovo 2010-11";
Cap Inf (11758996) Nuno Miguel Flores da Silva, "Kosovo 2010-11";
Ten Inf (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio, "Kosovo 2010-11";
SCh Para (13451282) Mário dos Santos Orfão, "Kosovo 2010-11";
SCh Para (00123882) António da Silva Agostinho, "Kosovo 2010-11";
SAj Inf (19928787) João Manuel Marques Tavares, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (12573989) António Manuel Cardoso Marques, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (03662290) Luís Alberto Jesus Mateus, "Kosovo 2010-11";
SAjJ Para (14720790) Paulo Jorge Faustino Fernandes, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (09557187) Fernando Júlio de Sá Matos Pereira, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (03014886) Luís Manuel Rodrigues Oliveira, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (17377085) José Carlos dos Santos Major, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (00734890) Jorge Manuel Nunes Marçal, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (01985892) Virgílio Manuel Duarte Bronze, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (08952296) Vítor Jose Vicente da Fonseca, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (20932793) Eduardo da Silva Delca Lopes do Pombal, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Tm (02308391) Domingos Manuel Gomes Gonçalves, "Kosovo 2010-11".

(Por despacho de 13 de Setembro de 2011)

TCor Inf (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu, "Iraque 2008";
TCor Inf (00869687) Rui Gabriel Ramos Cleto, "Afeganistão 2010-11";
TCor Inf (00560183) Filipe Jorge Pires Medina de Sousa, "Etiópia 2010-11";
TCor Inf (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves, "Afeganistão 2010-11";
Maj Inf (26910792) Hélder Jorge Prata Pinto, "Kosovo 2010-11";
Cap Inf (13163696) Fausto Ferreira de Campos, "Afeganistão 2010-11";
Cap Inf (12159096) Henrique Manuel Alves Montenegro, "Afeganistão 2006-07";
Cap Inf (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares, "Kosovo 2010-11";
SAj Inf (15679686) João Carlos Luís Sanches, "Afeganistão 2010-11";
SAj Inf (08814985) Alberto Pinto Guedes, "Angola 2010-11";
SAj Tm (09838588) Eurico de Jesus Rebelo, "Kosovo 2010-11";
SAj Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa, "Bósnia 2003-04";
SAj Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa, "Kosovo 2007-08";
SAj Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa, "Afeganistão 2010";

1Sarg Inf (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (27092793) Rui Nuno das Neves Reis, "Afeganistão 2010-11";
1Sarg Eng (18929191) Luís Filipe Bento de Carvalho, "Kosovo 2010-11".

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

TCor Inf (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu, "Angola 2000-01";
TCor Inf (06075085) Carlos António Manso Mendes Bartolomeu, "Angola 2010-11";
Maj Inf (16857891) Carlos Manuel Paulos Cordeiro, "Angola 2010-11";
Maj Inf (11579294) Vítor Manuel Lourenço Borges, "Afeganistão 2011";
Maj SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, "Kosovo 2010-11";
Cap Inf (15360694) Jorge Miguel Simões Pereira, "Timor 2005";
Cap Inf (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura, "Afeganistão 2010-11";
Cap Eng (19086798) Rodrigo Manuel Gomes Breda, "Líbano 2008-09";
Cap TExpTm (17528284) Faustino Carlos de Paiva Pereirinha, "Kosovo 2010-11";
Cap TManMat (11061988) Albano Armando de Carvalho Pereira, "Kosovo 2010-11";
SCh Art (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves, "Bósnia 2010-11";
SCh Eng (12102984) José Luís Cardoso Fontoura, "Itália 2008-11";
SCh Med (03610084) João Manuel Martins Mendes, "Kosovo 2010-11";
SAj Inf (06418190) Luís Manuel Duarte Cadete Caetano, "Angola 2010-11";
SAj Inf (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel, "Angola 2009-10";
SAj Eng (12251790) Rui Manuel Inácio Martins, "São Tomé e Príncipe 2004-05";
SAj Tm (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes, "Kosovo 2010-11";
SAj Para (03662290) Luís Alberto de Jesus Mateus, "Afeganistão 2006-07";
SAj AdMil (11981986) Carlos Alberto da Veiga Veríssimo, "Bósnia 2008-09";
1Sarg Inf (09054093) João Manuel Varela dos Santos, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (15687391) Manuel António Teixeira Pereira, "Kosovo 2009";
1Sarg Cav (03503592) Carlos Alberto Chaves Batista, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Cav (25166093) Domingos Miguel Clérigos Talhinhas, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Cav (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Tm (11337690) Hernâni Santos Simões Castelo, "Líbano 2010-11";
1Sarg Mat (15715394) Luís Jesus Borralho Lopes, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Mat (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Aman (05709386) Eusébio Martinho de Freitas Mendes, "Kosovo 2010-11";
2Sarg Art (07450397) Belinda Varão Rodrigues Ramalho, "Kosovo 2010-11".

(Por despacho de 20 de Setembro de 2011)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 de Março de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da UNAVEM III

SCh Tm (07823482) José Luís da Cunha Pereira.

Medalha da UNMISET

1Sarg Tm (28939891) Francisco José de Passos Paínhas.

Medalha da UNTAET

1Sarg Tm (09220595) António José Gonçalves da Cruz.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida;
TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida;
Maj Inf (03708089) João Miguel Martins Branco;
SAj Tm (15982183) Victor Manuel João Vicente.

Medalha da UNIFIL

Maj Eng (18139289) José Carlos de Sousa Gabriel;
Maj Eng (20694191) José António Fernandes Amaral;
Maj Eng (13183591) José Manuel Silva;
Maj Eng (09679188) João Francisco Lopes Ferreira;
Cap Eng (18555896) Carlos Filipe Henrique Pereira;
Cap Mat (17598397) Liliana Maria Pereira Ribeiro;
Ten Med (07833797) Raquel Ferreira A. da Silva Santos;
SAj Eng (18419783) Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio;
SAj Eng (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
SAj Eng (01307487) Luís Manuel da Silva C. Santos;
1Sarg Tm (05159995) Pedro Manuel Silva Soares;
1Sarg Tm (01561091) Rui Jorge Rio dos Santos;
1Sarg Tm (19661492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa;
1Sarg Med (11469198) Maria Manuela Fernandes Dias.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 de Junho de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

TCor Inf (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso;
Cap Inf (02533895) Sérgio Alexandre Cascais Martins;
Cap Art (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes;
Cap Eng (01462097) Telmo Alexandre de Oliveira Santieiro;
Cap Eng (01888297) Paulo Jorge da Silva Ferreira;
Cap Tm (09092797) Márcio Nuno Malheiro Sousa Domingues;
Ten Inf (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas;
Ten SAR (10256292) Paulo Jorge Ribeiro da Silva;
SAj Inf (14005785) Paulo Jorge Costa Inácio;
SAj Tm (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira;
1Sarg Eng (00308091) Álvaro Alexandre Oliveira Soares;
1Sarg Tm (13247301) Hugo Miguel Barreto de Matos.

Medalha da UNIFIL

Cap Tm (18650899) Jorge Miguel de Almeida Nobre Marques;
SCh Eng (16017183) Carlos Reis Pio;
1Sarg Eng (04275294) Maria Luísa da Silva Soares Araújo;
1Sarg Med (16590297) Liliana Marisa Dias Ferreira.

Medalha da UNMISET

Cap AdMil (03604396) Rui Filipe Ponteiro Henriques.

Louvores

Louvo o TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**, pela forma eficiente, prestigiante e altamente competente como exerceu, durante três anos, as funções de assessor militar para o Exército na Casa Militar do Presidente da República.

Detentor de um invulgar conjunto de qualidades pessoais, de que avultam o seu carácter impoluto e uma sólida formação ética e militar, notável apego aos mais nobres ideais de serviço, clara inteligência e extrema lealdade, o Tenente-Coronel Valente Marques é um oficial com uma larga experiência profissional e um saber militar consolidado que lhe permitem um desempenho elevado e um igual à -vontade em diferentes áreas e situações, creditando-se como um valioso colaborador da Casa Militar.

É justo referir o exemplar relacionamento que soube manter com as diferentes assessorias da Presidência da República e as mais diversas entidades da administração central e local, evidenciando a sua natural simpatia, bom senso e especial aptidão para se integrar em equipas, facilitando um trabalho conjunto alvo de elogiosas referências e que muito contribuiu para que as missões fossem cumpridas de acordo com os objectivos propostos.

No âmbito da sua actividade é de destacar o excelente trabalho desenvolvido na análise e cuidada elaboração de pareceres muito bem fundamentados sobre a legislação relativa à defesa nacional e às Forças Armadas, onde sobressaiu a sua elevada preparação técnica e conhecimento profundo das matérias em estudo. Igualmente de destacar o trabalho de planeamento e a coordenação das actividades levadas a cabo no cumprimento do plano de acção presidencial em que esteve envolvido, nomeadamente nas cerimónias militares do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades, contribuindo decisivamente para o sucesso de que as mesmas se revestiram.

O Tenente-Coronel Valente Marques é um oficial distinto a quem se augura uma auspiciosa carreira, tendo confirmado nas actuais funções as qualidades que o creditam como um brilhante oficial e cujos serviços considero como extraordinários, relevantes e distintos e contribuído de forma significativa para o prestígio das Forças Armadas.

8 de Setembro de 2011. – O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

Louvo o TCor Inf (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia**, pela forma competente e prestigiante para o País como desempenhou as funções de conselheiro militar na delegação de Portugal junto da OTAN no período compreendido entre 1 de Setembro de 2008 e 31 de Agosto de 2011.

Como conselheiro militar, o Tenente-Coronel Proença Garcia revelou um conjunto de qualidades e virtudes militares, elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação que colocou em todas as ocasiões na defesa do interesse nacional no quadro do vasto e diversificado conjunto de tarefas que foi chamado a desempenhar.

Oficial regrado, de reconhecida capacidade de trabalho e obediência, revelou elevado sentido da responsabilidade na gestão dos sensíveis e complexos temas das agendas dos diferentes pelouros que lhe estavam atribuídos.

De salientar que durante este período desempenhou as funções de representante do Ministério da Defesa Nacional na área das capacidades e armamento (NADREP) no âmbito da «Conference of National Armaments Directors» (CNAD) da OTAN e em acumulação, junto da Agência Europeia de Defesa. Como NADREP participou na reforma da missão da CNAD e da sua estrutura, tendo acompanhado a programação e evolução dos diversos projectos multinacionais, destacando-se o «Active Layered Theatre Balistic Missile Defence» (ALTBMD). Foi também como NADREP que desenvolveu negociações, de acordo com as orientações superiormente definidas, para que Portugal obtivesse, no âmbito do Programa de Defesa Antiterrorista da Divisão de Ameaças Emergentes da OTAN, a liderança do projecto «Safe Port». Convém referir que neste projecto acompanhou e fomentou a participação da indústria nacional.

Simultaneamente, o Tenente-Coronel Proença Garcia, no âmbito do Comité de Política e Planeamento de Defesa, acompanhou o desenvolvimento da política de defesa antimíssil e os primeiros passos para a implementação desta importante capacidade.

O Tenente-Coronel Proença Garcia acompanhou, ainda, assuntos ligados ao Conselho OTAN-Rússia em temas sensíveis como defesa antimíssil, proliferação, armamento, desarmamento e controlo de armamento, defesa transparente, estratégia e reforma.

É igualmente de destacar a disponibilidade sempre manifestada para colaborar com o meio universitário, nomeadamente com as escolas nacionais de ensino superior militar, efectuando diversas conferências a nível nacional e internacional, prestigiando assim as Forças Armadas em geral e em particular a delegação portuguesa junto da OTAN.

A forma afável e natural como estabelece relações pessoais facilitou a integração no ambiente internacional e granjeou consideração e respeito dos seus pares.

O nível de desempenho demonstrado pelo Tenente-Coronel Proença Garcia nas variadíssimas e importantes funções que lhe foram cometidas só foi possível devido à sua competência profissional, capacidade de organização, pragmatismo e dedicação irrepreensível ao serviço.

Pelas razões expostas, manifesto o meu reconhecimento público pelas qualidades evidenciadas pelo Tenente-Coronel Proença Garcia, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados no desempenho da respectiva comissão como conselheiro militar na delegação de Portugal junto da OTAN muito distintos, relevantes e extraordinários, dos quais resultou honra, lustre e dignidade para as Forças Armadas e Portugal.

28 de Setembro de 2011. - O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar- Branco.*

Louvo o Cor Inf (08322581) **Mário António Barroco Peniche**, pela forma honrosa e brilhante como, desde 14 de Setembro de 2009, cumpriu as funções de 2.º Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA).

Demonstrando dedicação, espírito de bem servir, relevantes conhecimentos técnico-profissionais e grande capacidade de trabalho, contribuiu de forma determinante, para uma eficaz implementação e instalação da Unidade de Apoio do EMGFA, que implicou alterações profundas, a nível logístico e de recursos humanos, em relação à estrutura orgânica anterior, dos órgãos de Apoio Geral. Ofcial com grande capacidade de planeamento e de organização, formulou diversas vezes propostas de oportunidade e valor, de modo a encontrar, em cada momento, a melhor solução para os inúmeros e diversos problemas com que a Unidade de Apoio do EMGFA se foi deparando na fase de consolidação e adaptação à nova estrutura e no seu funcionamento posterior.

De realçar igualmente a sua participação no grupo de trabalho, para a implementação do Estado-Maior-Conjunto, em que se evidenciou pela total disponibilidade, elevado espírito de missão e alto sentido de responsabilidade, que muito contribuiu, para que resultasse num trabalho de elevada qualidade.

Relevante foi também, como representante do EMGFA, e coordenador do grupo de trabalho para a elaboração do projecto de Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas, a sua acção e empenhamento na elaboração daquele documento, colocando, ao serviço da instituição, todo o seu saber e conhecimentos na área dos transportes, evidenciando excepcionais qualidades e virtudes militares.

Pela extraordinária dedicação, reconhecida competência e sólida formação humana, o Coronel Barroco Peniche é merecedor deste público louvor por ter contribuído de forma significativa para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

19 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura**, pela forma extremamente empenhada e competente como desempenhou funções no Quartel General da UNIFIL (Líbano) onde esteve colocado entre Maio de 2010 e Maio de 2011, como J7 training and lessons learned branch chief no Estado-Maior deste Quartel-General.

Durante este período, as actividades desenvolvidas pelo Tenente-Coronel Almeida Moura exigiram grande capacidade de gestão e coordenação, uma vez que, para além da responsabilidade directa em termos de treino sobre a UNIFIL, cujo efectivo ronda aproximadamente 13 000 elementos, foi ainda necessário articular esse esforço com as Forças Armadas Libanesas, com quem se manteve sempre em estreito contacto. Deve destacar-se em particular, o esforço desenvolvido na preparação de vários exercícios envolvendo as duas entidades, que muito contribuíram para a preparação e nivelamento em diversas áreas dos vários contingentes que integram a UNIFIL.

Trabalhando num contexto de relativa escassez de recursos humanos e materiais, face à abrangência das funções que lhe estavam cometidas, o Tenente-Coronel Almeida Moura foi capaz de ultrapassar essas dificuldades graças às suas excelentes qualidades profissionais, de que se destacou a sua capacidade para, em situações de grande constrangimento temporal, decidir de forma lógica e muito ponderada, em tempo oportuno, apresentando rapidamente soluções profundas e abrangentes para os problemas com que se defrontou. Merece ainda referência especial, a capacidade que demonstrou para, tirando partido da sua excepcional capacidade de relacionamento, criar redes informais, no interior e exterior da UNIFIL, que lhe permitiram desenvolver um conhecimento invulgarmente detalhado sobre a Área de Operações em particular, bem como sobre a região envolvente em geral.

Do ponto de vista das suas qualidades pessoais, o Tenente-Coronel Almeida Moura foi frequentemente elogiado pelos seus superiores hierárquicos, tendo sido apontado como um exemplo em termos de tacto, atitude, discrição e auto domínio, bem como pela sua excepcional capacidade de relacionamento interpessoal. Foi também muito elogiada a sua capacidade para trabalho de equipa, promovendo de forma muito efectiva a motivação e a cooperação dentro da mesma.

Apesar da grande exigência das funções que desempenhou, deve também ser salientada a sua permanente disponibilidade, para, sempre que solicitado para tal, apoiar o comando e estado-maior da unidade nacional ao serviço da UNIFIL, em tarefas directamente relacionadas com a sua área de actividade ou em outras tarefas, como por exemplo, o apoio a visitas de altas entidades ao Teatro de Operações.

Durante o período em que desempenhou funções no Quartel-General da UNIFIL, o Tenente-Coronel Almeida Moura revelou possuir excelentes qualidades profissionais e pessoais, que foram unanimemente reconhecidas pelos seus superiores hierárquicos, devendo por esse motivo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e extraordinários, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal.

07 de Junho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo***,** General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Art (19796487) **António José Ruivo Grilo** pelo Director da Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 42, deste Instituto, em 26 de Maio de 2011.

03 de Junho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Inf (04257987) **João Alberto Gonçalves Domingos** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 42, deste Instituto, em 26 de Maio de 2011.

03 de Junho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Inf (17671388) **Luís Filipe Almeida Costa** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Instituto, em 31 de Maio de 2011.

16 de Junho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao TCor Inf (07240487) **Abílio Augusto Pires Lousada** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 50, deste Instituto, em 28 de Junho de 2011.

7 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o TCor Inf (11614490) **Gonçalo Nuno Henriques de Oliveira** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de 2.º Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no Teatro de Operações do Kosovo, tendo revelado em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Totalmente devotado à causa do serviço, demonstrou em todas as ocasiões possuir qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e ser possuidor de uma elevada nobreza de carácter, trabalhou sempre em coordenação com o seu Comandante e com o Estado-Maior do Batalhão, sendo a sua acção de coordenação preponderante, para possibilitar a consecução dos objectivos exigidos, destacando-se por um elevado desempenho a par de um esclarecido e excepcional zelo.

Militar com uma elevada aptidão técnico-profissional no desempenho das suas tarefas como 2.º Comandante e nas inerentes de Chefe de Estado-Maior do Batalhão, pautou a sua conduta diária pela excelência e sobriedade das suas acções e pelo trabalho desenvolvido, individualmente ou na coordenação das acções colectivas. A sua capacidade de coordenação dos trabalhos do Estado-Maior, sedimentada nas suas virtudes pessoais e militares, foi factor fundamental para a elaboração dos planos e posterior execução da excelente integração do contingente húngaro na TACRES/KFOR.

Distinto Oficial, com qualidades provadas para o exercício do Comando e para o trabalho em Estado-Maior, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, foi um excepcional colaborador do seu Comandante nas alturas mais difíceis, substituindo-o com sapiência sempre que foi necessário, dando um contributo muito significativo missão da KFOR.

Pelo atrás exposto, o Tenente-Coronel Henriques de Oliveira é merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam classificados de relevantes, extraordinários e distintos, tendo em muito contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Maj Cav (07581490) **Jorge Paulo Martins Henriques** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 43, deste Instituto, em 31 de Maio de 2011.

16 de Junho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Maj Art (13154786) **Paulo Nuno Amador Ferreira** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que demonstrou ao longo dos seis meses em que desempenhou, de forma notável, as funções de Chefe da Célula de Informações Militares (CIM) em Cabul.

Tratando-se da primeira vez que uma CIM foi projectada para este Teatro de Operações, e tendo em conta a especificidade e complexidade do mesmo, particularmente exigente nos cargos desempenhados e nas decisões a tomar, importa realçar a forma extraordinariamente competente, dinâmica e muito determinada como assumiu as missões e tarefas que lhe foram cometidas no levantamento da Célula e na execução diária das suas funções, denotando permanente e elevado espírito de sacrifício e de obediência e relevantes qualidades pessoais.

Fruto da sua experiência, profundo conhecedor das matérias de Informações e Contra-Informação e tendo em conta a preocupação primária de dirigir todo o esforço principal no apoio da actividade das capacidades do Contingente Nacional/FND ISAF, em particular, na partilha e na análise das informações disponíveis com o Elemento de Segurança da Força para a adequada preparação das múltiplas missões diárias, o Major Amador Ferreira afirmou-se de forma extremamente eficiente, segura e muito competente, aliando a sua elevada competência técnico-profissional a um extraordinário empenho, entusiasmo, motivação e dedicação.

Militar dotado de irrepreensível comportamento moral, demonstrado pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o Major Amador Ferreira contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e para a valiosa e muito positiva projecção do nome de Portugal, no seio da comunidade internacional que constitui a ISAF, sendo justo merecedor de público reconhecimento e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos.

31 de Maio de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj Eng (18139286) **José Carlos de Sousa Gabriel**, pela forma extremamente competente e dedicada como desempenhou funções no Quartel-General da UNIFIL (Líbano), onde esteve colocado entre Fevereiro de 2010 e Fevereiro de 2011, exercendo funções como Area of Operations Engineering Officer, Sector West (AOEO-West).

Desempenhando funções de supervisão de trabalhos de engenharia, em apoio de um efectivo de aproximadamente 12 000 homens e 32 instalações diversas, o Major Sousa Gabriel manteve-se permanentemente disponível para apoiar os comandantes de vários contingentes nacionais aquartelados na sua área de responsabilidade, entre os quais o de Portugal. Para além destas tarefas de supervisão, foi também chamado a colaborar com o Grupo de Planeamento encarregue da expansão do Quartel-General da UNIFIL num projecto muito exigente do ponto de vista técnico, envolvendo uma área superior a 1 000 000 m^2.

O Major Sousa Gabriel, desempenhou ainda um papel crucial no desenvolvimento de projectos directamente ligados à Blue Line (linha de separação entre o Norte de Israel e o Sul do Líbano), designadamente a construção de acessos ao longo da mesma e a sua marcação. Estes trabalhos merecem especial referência, pela importância estratégica de que se revestem para a consecução do mandato das Nações Unidas no Sul do Líbano. O seu conhecimento nesta área, veio aliás a permitir ao Major Sousa Gabriel apoiar de forma muito efectiva a Unidade de Engenharia 9 (Portugal), frequentemente envolvida nos trabalhos de marcação da Blue Line a partir de território israelita, em operações obrigando a uma necessidade de coordenação prévia muito cuidadosa entre todas as partes envolvidas (UNIFIL, Israel e Líbano).

Para além das tarefas já mencionadas, o Major Sousa Gabriel contribuiu ainda para a execução de uma Análise de Vulnerabilidades em termos de Force Protection, destinado a minimizar impactos de ameaças exteriores sobre pessoal e instalações da UNIFIL, apresentando as correspondentes propostas de solução.

O desempenho do Major Sousa Gabriel foi referido pelos seus superiores como superior, alicerçado em sólidos conhecimentos técnicos, a par de uma postura irrepreensível, manifestando grande iniciativa, dedicação ao trabalho, maturidade e espírito de disciplina. Estas qualidades são também reconhecidas pelo Representante Nacional de Portugal na UNIFIL, que sendo simultaneamente comandante da força nacional destacada no Teatro de Operações do Líbano, recebeu auxílio permanente do Major Sousa Gabriel, o que muito facilitou o desempenho da missão da força.

Durante o período em que prestou serviço no Quartel-General da UNIFIL o Major Sousa Gabriel revelou excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. A par de um excelente desempenho de funções, estas qualidades foram reconhecidos pelos seus chefes directos, assim como pelo Comandante da UNIFIL, o que muito prestigiou este oficial, mas também o Exército e Portugal, o que justifica inteiramente a atribuição deste público louvor.

27 de Maio de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj SGE (17339282) **Manuel Carlos Cosme da Silva**, Oficial de Finanças do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista integrado na "Tactical Reserve" da KFOR (1BIPara/TACRES/KFOR), pela forma com que no decorrer da missão no Teatro de Operações do Kosovo, desempenhou com extrema competência as suas funções.

Oficial distinto, conhecido pelo rigor e empenho que coloca na execução de todas as tarefas de que é empossado, afirmou-se como um conselheiro indispensável para o Comando do Batalhão e para o Comando da Logística, na resolução dos procedimentos financeiros a executar relativos à recepção de contingentes estrangeiros no Campo de Slim Lines, no Kosovo. De igual modo, no âmbito técnico-profissional, demonstrou elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, das quais resultaram diversos benefícios para o 1BIPara e para Portugal, designadamente nas soluções encontradas para, pela primeira vez, desde que o Campo de Slim Lines se encontra sobre gestão Portuguesa, regularizar administrativamente a relação com os Contingentes estrangeiros que ficaram no Campo, nomeadamente, Austríacos no último trimestre de 2010 e Húngaros a partir de Fevereiro de 2011.

O Major Cosme da Silva, planeou e executou a gestão do orçamento atribuído à Força Nacional Destacada de forma rigorosa e adequada a um cenário de grandes transformações no Campo de Slim Lines, em que foi necessário adaptar e dotar o Campo com as capacidades indispensáveis à recepção de aproximadamente 200 militares do Contingente Húngaro.

Em simultáneo, foram encontradas soluções para resolver encargos financeiros pendentes que existiam junto de Forças amigas da KFOR.

Pelas qualidades profissionais e pessoais, é o Major Cosme da Silva, merecedor de público louvor pela relevância dos serviços que prestou às Forças Armadas e a Portugal, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Maj Inf (26910792) **Hélder Jorge Prata Pinto**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas como Oficial de Informações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), durante a sua permanência no Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

O Major Prata Pinto, integrado no 1BIPara para o cumprimento da missão da Força Nacional Destacada, não tendo qualquer experiência anterior que o habilitasse particularmente para a função, cedo revelou possuir elevada capacidade de aquisição de conhecimentos que, a par da extraordinária vontade e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido, lhe permitiram tornar-se um colaborador valioso para o cumprimento dos objectivos do 1BIPara, facto patente nos trabalhos desenvolvidos pela sua Secção na manutenção e divulgação da situação de Informações do Teatro de Operações.

Oficial com excelente formação militar e com grande iniciativa, persistente e de reconhecida coragem moral, granjeou a estima do comando da KFOR em geral e particularmente da célula de Informações. No âmbito das suas tarefas e no seguimento da excelência do seu trabalho ao longo de toda missão, o Major Prata Pinto foi uma pedra basilar no planeamento e execução da Operação "SIDE STEP" realizada pela KFOR e que resultou num enorme sucesso.

Militar que se identifica pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, alia estas qualidades a uma grande sobriedade e apurado sentido de trabalho em equipa, sendo um permanente exemplo de espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, obtendo desta forma resultados de nível superior, afirmando-se permanentemente como um precioso colaborador do seu comandante para o planeamento e consecução das missões atribuídas.

Pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é o Major Prata Pinto digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, sendo merecedor de público louvor pois prestou serviços considerados de elevado mérito que contribuíram significativamente para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

24 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Cap Cav (19939497) **Marco António Frontoura Cordeiro** pelo desempenho das funções de Comandante da Companhia "Charlie" do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara/TACRES/KFOR), fazendo-o de forma altamente honrosa e brilhante revelando em todos os actos de serviço excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

O Capitão Frontoura Cordeiro demonstrou elevada aptidão técnico-profissional, que a par das qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares e de uma elevada nobreza de carácter, permitiram-lhe, ao assumir o comando de uma companhia, com base no Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reacção Rápida, mas que integrava militares de diversas origens, torná-la coesa e atingir os objectivos definidos. Deu mostras de um esclarecido e excepcional zelo, sendo indubitavelmente um valioso colaborador do comando do 1BIPara e um exemplo para todos os seus subordinados, granjeando a estima de todos que com ele servem.

No decorrer da missão, pautou o seu desempenho e conduta na realização das suas tarefas de Comandante de Companhia, pela excelência e sobriedade das suas acções. Desta forma, fazendo uso de todas as suas qualidades e do desejo de permanentemente elevar o nome do 1 BIPara/TACRES/KFOR e de Portugal, conseguiu que a sua subunidade atingisse sempre um excelente desempenho nas Operações realizadas no decurso da missão da Força Nacional Destacada no Kosovo.

Distinto Oficial, com qualidades provadas para o exercício do Comando, praticando de forma exemplar as virtudes da lealdade, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, foi um excepcional colaborador do seu Comandante, dando um contributo muito significativo à missão da KFOR.

Pelo atrás exposto, é o Capitão Frontoura Cordeiro justo merecedor que os serviços por si prestados sejam classificados como relevantes e de elevado mérito, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o Cap Inf (19714395) **Henrique José Caetano Carvalho** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante da 11.ª Companhia de Pára-quedistas, do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no Teatro de Operações do Kosovo, tendo revelado em todos os actos de serviço, excepcionais qualidades militares e evidenciado dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Demonstrou possuir qualidades técnico-profissionais dignas de enaltecimento, tendo estas sido preponderantes no excelente desempenho da Subunidade que comanda. Sendo a 11CPara, de acordo com o plano de rendição estabelecido, a unidade de manobra que primeiro chegou ao Teatro de Operações, revelou-se desde logo uma mais-valia no assumir das novas missões, facto derivado não só pela excelência da preparação efectuada mas principalmente pela forma como o Capitão Caetano Carvalho soube, com um esclarecido e excepcional zelo, gerir o esforço inicial do seu pessoal e manter elevada a motivação, de modo a garantir o padrão de desempenho, tendo por base o pormenorizado conhecimento da sua Companhia e o extraordinário espírito de corpo e de missão que a esta possui.

A sua capacidade de liderança, sedimentada nas suas virtudes pessoais e militares, a par do desejo permanente de representar bem as Forças Amadas além-fronteiras, foram factores fundamentais para o excelente desempenho obtido nas operações efectuadas no decorrer da missão desta Força Nacional Destacada.

Militar dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, que pratica de forma exemplar a virtude da lealdade, foi um excepcional colaborador do seu Comandante, tendo de igual modo alcançado o respeito e simpatia de todos aqueles que consigo trabalharam.

Pelo atrás exposto, o Capitão Caetano Carvalho é merecedor de público louvor e que os serviços por si prestados sejam classificados como relevantes e de elevado mérito, tendo em muito contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Cap Inf (09060699) **Amílcar Dias Fernandes**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho do comando da Companhia de Combate e Apoio (CCA) do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), durante a sua permanência no Teatro de Operações do Kosovo.

O Capitão Dias Fernandes tendo assumido o comando da CCA logo após a promoção ao posto de Capitão, demonstrou desde cedo aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, adaptando-se perfeitamente à realidade do comando de uma companhia desta tipologia, e assim, conseguindo prestar o melhor apoio ao Batalhão e às suas companhias de manobra na consecução dos objectivos definidos.

A garantia de que o apoio, a sustentação do 1BIPara e a manutenção de "Camp Slim Lines" fossem tarefas superiormente executadas, foi sustentada na excelente formação e grande iniciativa do Capitão Dias Fernandes e consubstanciada por este ser um oficial persistente, de reconhecida coragem moral e com grande capacidade de coordenação das acções a desenvolver. As suas virtudes pessoais e militares, a par do desejo permanente de representar bem o nome do 1BIPara/TACRES/KFOR e Portugal no seio da KFOR, foram factores fundamentais para a execução das planos que possibilitaram a excelente integração do contingente húngaro na TACRES/KFOR.

O Capitão Dias Fernandes revela-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, aliando estas qualidades a um aprimorado sentido de trabalho em equipa. Foi um permanente exemplo de espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, obtendo assim resultados de excelência e afirmando-se permanentemente como um inestimável colaborador do seu comandante no apoio ao planeamento e às missões a desenvolver.

Pelo extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, é o Capitão Dias Fernandes digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco, sendo merecedor de público louvor pois prestou serviços de elevado mérito que muito contribuíram para o prestígio e cumprimento da missão das Forças Amadas Portuguesas no Kosovo.

24 de Julho de 2011. O Chefe da Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Ten Inf (16115201) **Nelson Filipe Neves Inácio**, 2.º Comandante da 11.ª Companhia de Pára-quedistas (11CPara) do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), por no âmbito técnico-profissional ter revelada elevada competência, extraordinária desempenho e relevantes qualidades pessoais no desempenho das suas funções durante a comissão de serviço no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar responsável, discreto e educado, aliando a estas características a sua excepcional simplicidade e lealdade procurando sempre orientar-se no sentido de melhor desempenhar a sua função para o cabal cumprimento das tarefas que lhe são atribuídas.

Demonstrou ser dotado de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, revelou elevada competência e abnegação, inspirando grande confiança no seu desempenho, possui uma notável capacidade de trabalho, dedicação e empenho, que lhe permitem responder plenamente às missões que lhe são confiadas, mostrando-se sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade.

No Teatro de Operações do Kosovo manteve um desempenho e conduta assinaláveis tanto no serviço orgânico como em outras actividades que foi solicitado a desempenhar, tais como, na banda de musica do 1 BIPara e a responsabilidade de coligir os trabalhos de história relativas às missões deste Batalhão.

Militar disciplinado e profissional, demonstrou excepcionais qualidades em que se destaca o seu espírito de sacrifício e de obediência acima da média, sendo respeitado e granjeando a estima e confiança de todos os seus pares, inferiores e superiores hierárquicos.

Pela elevada dedicação, competência profissional e afirmação constante de elevados dotes de carácter é da mais elementar justiça reconhecer que o Tenente Neves Inácio é merecedor de público louvor, e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito meritórios, tendo contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o Ten Inf (04259402) **Sérgio Miguel Gorjão Marques**, Comandante do 1.º Pelotão da 11.ª Companhia de Pára-quedistas (11CPara) do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no desempenho das suas funções durante a missão de serviço no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar responsável, discreto e educado, aliando a estas características a sua excepcional simplicidade e lealdade, procurou sempre orientar-se no sentido de melhor desempenhar a sua função para o cabal cumprimento das variadas tarefas que lhe foram atribuídas. No Teatro de Operações a sua acção no comando do Pelotão revelou-se na atitude anímica que os seus homens demonstraram face às tarefas de serviço, bem como da forma, como vários elementos do 1.º Pelotão, participavam activamente nas várias actividades do Batalhão, espelhando a maturidade existente no Pelotão.

Oficial disciplinado e muito profissional, demonstrou um espírito de sacrifício e de obediência acima da média tendo ganho o respeito, a estima e confiança de todos os seus inferiores, pares e superiores hierárquicos. Pautou sempre a sua conduta pelo exemplo, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas,

Pela elevada dedicação e afirmação constante de elevados dotes de carácter é da mais elementar justiça reconhecer que o Tenente Gorjão Marques é merecedor de público louvor.

24 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao SCh Cav (03402981) **José Manuel de Jesus Francisco** pelo Director do Instituto de Estudos Superiores Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 52, deste Instituto, em 5 de Julho de 2011.

14 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o SCh Para (13451282) **Mário dos Santos Órfão**, Sargento de Pessoal do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1 BIPara), por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, no cumprimento da sua função no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar que desde que iniciou a sua função, demonstrou ser possuidor de um sentido prático inigualável, fruto da sua longa experiência, característica esta, que desde logo se evidenciou pelo modo eficiente como fazia toda a gestão processual dos militares.

Militar muito organizado e incisivo no seu trabalho, sempre soube quais as suas funções enquanto Sargento de pessoal, conseguindo por varias vezes antecipar e evitar eventuais constrangimentos que pudessem surgir. Dotado de uma capacidade de trabalho e iniciativa muito acima da média, características estas que fazem do Sargento-Chefe Santos Órfão um exemplo a seguir para a classe de Sargentos.

No Teatro de Operações do Kosovo, graças à sua elevada iniciativa e competência profissional, conseguiu adaptar-se de uma forma bastante fluída às novas tarefas, inerentes à especificidade da missão, como é exemplo disso a gestão de "ID Cards" e "Rations Cards", quer de visitas quer do contingente que rendeu o 1BIPara.

O Sargento-Chefe Santos Órfão ao longo da missão mostrou ser um militar com excepcionais qualidades militares evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, que são reconhecidas por todos que com ele privaram.

O seu espírito de sacrifício e abnegação foram extraordinariamente relevantes, não só no contributo dado à SecPes/1BIPara/KFOR, mas também noutras áreas a que foi chamado a participar, desenvolvendo todas as tarefas com exemplar rigor, particularmente no período da reorganização da KTM, com a redução do contingente nacional e integração do contingente Húngaro, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o SAj Para (17377085) **José Carlos dos Santos Major** por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais durante a missão do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, no Teatro de Operações do Kosovo.

O Sargento-Ajudante Santos Major sempre revelou qualidades militares evidentes nos trabalhos por si executados, onde o rigor e a clareza estiveram sempre patentes e que muito contribuíram para a organização, condução e controlo das actividades da Secção de Alimentação. Durante a missão e no desempenho da sua função, em muito contribuiu para o moral e bem-estar do Batalhão, garantindo através do seu comando elevados níveis de qualidade na confecção e apresentação das refeições de todo o contingente.

Face às inúmeras solicitações que lhe foram dirigidas, o Sargento-Ajudante Santos Major demonstrou sempre espírito de sacrifício e de obediência, evidenciando notável proficiência e tornando-se merecedor da estima e consideração dos militares que comanda. O seu profissionalismo, responsabilidade e iniciativa foram visíveis e determinantes na organização de eventos aquando das inúmeras visitas, cerimónias e convívios que muito contribuíram para a boa imagem do Batalhão e de Portugal.

As excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas pelo Sargento-Ajudante Santos Major, bem como a sua competência profissional, são dignos de ser distinguidos através da concessão deste público louvor, uma vez que os serviços por si prestados são muito meritórios, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o SAj Para (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**, Sargento de Operações do 1.º BIPara/TACRES/KFOR, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Sargento de Operações da Secção de Operações do Estado Maior, do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, ao serviço da Reserva Táctica da KFOR, no Teatro de Operações do Kosovo.

O Sargento-Ajudante Jesus Mateus pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de exceder os seus níveis de eficiência, tendo sido um excepcional colaborador do Oficial de Operações, nas tarefas de apoio à instrução e treinos da força, bem como nas Operações realizadas no Teatro de Operações do Kosovo.

Evidenciou no âmbito técnico-profissional elevada competência e uma proficiência extraordinária, bem patente nas diversas tarefas que abraçou na área das Operações e na dedicação que colocou para a eficiente actuação do Centro de Operações Tácticas.

Militar dotado de excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária em todos os seus actos de serviço, contribuiu inequivocamente para o proficiente desempenho da Secção de Operações e do Batalhão durante a missão, bem patenteados nos elogios recebidos pelo escalão superior, devido ao seu permanente zelo e dedicação ao trabalho.

Dotado de uma sólida formação técnico-profissional, voluntarioso, de esclarecido e excepcional zelo revelou ser possuidor de uma elevada nobreza de carácter, qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, virtudes a que alia ainda uma lealdade inexcedível.

Pelos relevantes e extraordinários valores militares e pessoais manifestados, o Sargento-Ajudante Jesus Mateus prestou um extraordinário contributo para a eficiência e prestígio do 1BIPara/TACRES/KFOR, sendo por isso digno de ser apresentado ao respeito e consideração pública como exemplo a seguir, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para o cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o SAj Para (12573989) **António Manuel Cardoso Marques**, Adjunto do Comando da 11.ª Companhia de Pára-quedistas (11CPara) do 1.º Batalhão de Infantaria Pára quedista (1BIPara), por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência e um extraordinário desempenho das suas funções durante a missão de serviço no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar responsável, discreto e educado, características estas que aliadas à total disponibilidade para o cumprimento das missões que lhe são atribuídas, fazem dele um militar de excelência no âmbito técnico-profissional. Evidenciou-se pela sua excepcional simplicidade, lealdade, abnegação e boa disposição procurando sempre orientar-se no sentido de melhor desempenhar a sua função, contribuindo assim para o sucesso da missão da 11CPara e do prestígio do 1 BIPara.

Apesar das tarefas de Adjunto do Comando serem centradas na área administrativa da Companhia, o Sargento-Ajudante Cardoso Marques esteve sempre presente na actividade operacional, tendo ao longo dos exercícios da Força demonstrado relevantes qualidades pessoais e militares, virtudes estas que lhe permitiram, por vezes em detrimento do seu tempo de descanso, responder cabalmente às missões que lhe foram confiadas, revelando-se um precioso auxiliar do Comando da Companhia.

Militar disciplinado e camarada, possuidor de um espírito sacrifício acima da média, demonstrou repetidamente a sua elevada competência, sendo por isso respeitado pelos seus pares, inferiores e superiores hierárquicos.

Pela elevada dedicação e extraordinário desempenho é da mais elementar justiça reconhecer que o Sargento-Ajudante Cardoso Marques é merecedor de público louvor, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

24 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o 1Sarg Inf (00734890) **Jorge Manuel Nunes Marçal**, Auxiliar do Adjunto do Comando da 11.ª Companhia de Pára-quedistas (11CPara) do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista (1BIPara), por no âmbito técnico-profissional ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no desempenho das suas funções, durante a missão de serviço no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar dotado de elevado espírito de sacrifíco e de obediência, desenvolveu com notável desempenho todas as tarefas de que foi incumbido, tendo revelado extraordinária persistência na realização de todas as suas tarefas, demonstrando uma abnegação invulgar face ao serviço. Estas características ímpares conferem-lhe uma natural aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, constituindo-se como um precioso auxiliar do Comando da Companhia, tendo a sua experiência e capacidade de trabalho em muita contribuído para o sucesso da missão da 11CPara e para o prestígio do 1BIPara.

O rigor e desembaraço que demonstrou na realização das suas tarefas ao longo da missão, contribuíram de forma muito efectiva para que a sustentação da Força fosse a ideal, tendo a sua experiência e capacidade de trabalho contribuído de forma inequívoca para o sucesso da mesma.

Pela sua conduta exemplar e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, nunca hesitou na assunção das suas responsabilidades, sendo por isso da mais elementar justiça reconhecer que o Primeiro-Sargento Nunes Marçal é merecedor deste público louvor, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o 1Sarg Inf (21436893) **Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante**, por ter revelado extraordinário desempenho no exercício das funções de Sargento de Informações do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista integrado na "Tactical Reserve" da KFOR (1BlPara/TACRES/KFOR), no cumprimento da missão no Teatro de Operações do Kosovo.

Militar de sólida formação ético militar e de fácil trato, sempre pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelos mais elevados padrões das virtudes militares da camaradagem e da lealdade. Desde o inicio revelou enorme capacidade e elevada competência profissional, colocando ao serviço da sua função toda a sua vasta experiência e todos os seus recursos profissionais e intelectuais, colaborando activamente em prol do Batalhão, garantindo todo o trabalho administrativo relacionado com a segurança da força, obviando todos os obstáculos que ao seu nível era possível,

No desempenho das suas funções, sempre demonstrou uma invulgar capacidade de trabalho e de organização e um inexcedível zelo em todas as tarefas que lhe foram cometidas, que pelos conhecimentos que possui na área das informações aliados ao conhecimento profundo do ambiente operacional do teatro, demonstrou sempre ser um excelente auxílio no desempenho das tarefas à responsabilidade da Secção de Informações. A sua notável devoção ao serviço ficou bem patente na forma como apoiou na elaboração da documentação relativa ao acompanhamento da situação operacional do teatro.

De realçar o seu extraordinário empenho no apoio à coordenação e supervisão da estrutura de segurança do aquartelamento e fundamentalmente pela sua responsabilidade no regular cumprimento dos exigentes requisitos de segurança da KFOR/NATO, revelando em todas as áreas possuir uma exemplar disponibilidade. A qualidade e excelente funcionamento desta estrutura mereceu referência muito positiva aquando da inspecção de segurança realizada pelo QG da KFOR, tendo a sua conduta, contribuído para o reforço da boa imagem do contingente português no seio desta organização e da NATO.

Militar educado e correcto que promove excelentes relações humanas de grande utilidade para o serviço e para a valorização das pessoas no trabalho, cooperando espontaneamente e respondendo com total entrega e simplicidade às solicitações feitas, constituiu-se como um excelente elemento de trabalho em equipa, graças à sua frontalidade inata, honestidade e capacidade de trabalho.

Respeitado por todos os que com ele trabalharam e conviveram, pela sua reconhecida coragem moral, contribuiu de forma positiva para o espírito de corpo e coesão do Batalhão, o que, conjuntamente com as suas relevantes qualidades pessoais, reputam os serviços prestados pelo Primeiro-Sargento Santos Pincante como de elevado mérito.

Pelo exemplar testemunho de excepcionais qualidades e virtudes militares durante o serviço, pelo espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido, o Primeiro-Sargento Santos Pincante apresenta-se como um exemplo a seguir, merecedor e digno de ser especialmente apontado ao respeito e consideração pública pelo presente louvor.

24 de Julho de 2011. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Louvo o 1Sarg Cav (03503592) **Carlos Alberto Chaves Batista**, sargento de Pelotão da "Charlie Coy" do 1.° Batalhão de Infantaria Pára-quedista, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, obediência e competência profissional como durante o período de permanência no Teatro de Operações do Kosovo, serviu no âmbito da KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion.

Fruto da sua elevada experiência neste tipo de missão, conseguiu optimizar recursos e rentabilizar as tarefas associadas ao treino operacional e ao enquadramento das praças do seu pelotão, tendo sido sempre um auxiliar precioso para o Comandante de Pelotão, coadjuvou-o de forma marcante e exemplar na organização, preparação e condução das variadas tarefas.

Demonstrou elevada aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido. Na área dos materiais, levou a cabo um extraordinário trabalho de inventariação, concentração e acondicionamento dos vários materiais, possibilitando e facilitando o controlo eficaz e permanente de todos os materiais à carga. Por outro lado, por imperativos de serviço foi nomeado Branch Security Officer da Charlie Coy, nestas tarefas e fora daquelas que lhe são orgânicas, revelou permanentemente enorme disponibilidade e competência na forma como conduziu todos os aspectos relativos à segurança do posto do comando da companhia, evidente nos resultados das diversas inspecções que foram realizadas.

É ainda de toda a justiça, salientar o seu precioso contributo na forma como auxiliou a tarefa da companhia em conduzir o treino operacional de Crowd Riot Control, à Delta Coy do contingente húngaro durante a sua integração na KTM. Neste período, evidenciou os seus elevados conhecimentos técnico-profissionais e a sua capacidade de se relacionar com outras forças, merecendo o respeito dos demais e conseguindo que o treino atingisse elevados padrões de qualidade.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, sentido de responsabilidade e grande frontalidade e, simultaneamente, por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais é o Primeiro-Sargento Chaves Batista merecedor de ser apontado como exemplo a seguir, tendo, os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

24 de Julho de 2011. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o 1Sarg Cav (23196791) **Fernando Manuel Morais Romeira**, Auxiliar do Adjunto do Comando da "Charlie Coy" do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, pelo extraordinário desempenho, dedicação e espírito de cooperação como ao longo da permanência no Teatro de Operações do Kosovo serviu no âmbito da KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion.

Teve uma extraordinária importância na preparação de materiais demonstrando grande sensibilidade e bom senso, que possibilitaram uma criteriosa gestão dos materiais à sua responsabilidade. Evidenciou sempre grande desembaraço e capacidade para resolver as mais diversas situações inerentes à sua função, onde revelou sempre grande disponibilidade. Levou a cabo um extraordinário trabalho de inventariação, concentração e acondicionamento dos vários materiais, possibilitando e facilitando às diversas subunidades efectuarem as suas transferências de material de forma coerente e controlada. Aqui revelou elevado conhecimento da realidade e das necessidades prementes da companhia, conseguindo responder sempre de forma sábia às novas necessidades e exigências do teatro.

Graças à sua grande capacidade de trabalho e permanente disponibilidade, foi extraordinariamente relevante a sua contribuição em outras áreas como a execução de serviços gerais e manutenção dos equipamentos, desenvolvendo as suas tarefas com exemplar rigor e elevado espírito de iniciativa, particularmente no período da reorganização da KTM, com a redução do contingente nacional e integração do contingente húngaro.

Pelas qualidades acima descritas, pela reconhecida coragem moral, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, o Primeiro-Sargento Morais Romeira demonstrou aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias a que foi submetido, sendo digno de desempenhar cargos de maior responsabilidade e postos de maior risco. É pois, portador de excepcionais qualidades e virtudes militares que devem ser especialmente apontadas ao respeito e à consideração pública, por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

24 de Julho de 20 11. O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, General.

Louvo o TGen (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis** pela forma extremamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de quarenta e quatro anos de serviço efectivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correcção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, à Instituição Militar e a Portugal.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Infantaria, como Instrutor e Oficial de Transmissões, prestando uma colaboração a todos os níveis valiosa para a instrução ministrada na EPI, funções que cessou quando foi nomeado para uma Comisso de Serviço em Angola, cumprida entre Fevereiro e Julho de 1974, como Adjunto do Comandante de Companhia.

Colocado no Batalhão Independente de Infantaria 17, posteriormente designado de Regimento de Infantaria de Angra do Heroísmo, desempenhou diversas funções nas áreas do Comando, do Estado-Maior e da Instrução, evidenciando as suas inegáveis qualidades de comando, entusiasmo, espírito de sacrifício e elevada dedicação.

Como Capitão e Major, no comando de diversas Companhias e do Batalhão Operacional e de Instrução, a sua acção pautou-se pela exigência, pragmatismo e profissionalismo, com reflexos extremamente positivos ao nível da instrução e do treino operacional, não descurando os aspectos relativos ao moral e bem-estar, patenteando de forma evidente as suas qualidades de excelente chefe militar e condutor de homens.

Na área da Assessoria e Estado-Maior, em regime de acumulação, desempenhou funções de Chefia nas Secções de Instrução, de Operações e de Informações e, ainda, de Director da Carreira de Tiro de Angra do Heroísmo, Adjunto da Direcção de Instrução, Oficial de Transmissões e Oficial de Relações Públicas. Estas funções foram conjugadas com a organização de campeonatos desportivos militares, nos quais foi participante activo, na modalidade de espingarda, em representação do Exército e das Forças Armadas, quer a nível Nacional quer Internacional, obtendo apreciáveis classificações, que honraram e dignificaram a Instituição Militar. Apesar do esforço que este conjunto de actividades representava, mercê da sua elevada capacidade de trabalho, desembaraço, competência e determinação no cumprimento das diversas missões, desempenhadas com notável grau de eficiência, contribuiu para atingir na sua plenitude os objectivos fixados superiormente, dignificando a sua Unidade e a Zona Militar dos Açores.

No Instituto de Altos Estudos Militares, onde foi colocado como Professor, demonstrou excelentes qualidades pedagógicas, profissionais e morais que, aliadas a uma conduta exemplar, lhe permitiram exercer a sua actividade docente com notável espírito de missão, entusiasmo, abnegação, capacidade de trabalho e organização, caracterizando o seu relacionamento por um elevado sentido de camaradagem, integridade de carácter e indiscutível lealdade, criando e cultivando um excelente ambiente de trabalho e de convivência. Sublinham-se ainda os contributos que deu nas várias áreas da Secção de Ensino de Táctica, onde a sua acção foi notável para a qualidade do ensino e da investigação produzidas, para além da sua participação em diversos Exercícios de Postos de Comando. Desempenhou ainda, em regime de acumulação, os cargos de Chefe da Secção de Estudos e Doutrina do Gabinete de Estudos e Planeamento, Professor nos Cursos de Promoção do Instituto de Altos Estudos da Força Aérea e Representante Nacional em diversos Grupos de Trabalho da OTAN, missões que realizou com generosidade e disponibilidade totais, evidenciando uma permanente preocupação de bem servir a Instituição Militar.

Colocado na Secção de Operações e Exercícios da Célula de Planeamento da União da Europa Ocidental, em Bruxelas, desenvolveu actos de esclarecido e excepcional zelo no cumprimento das diferentes missões inerentes ao desempenho da sua função, sendo diversas vezes chamado a apresentar estudos, a discutir opiniões e a concertar posições nos diversos grupos políticos, militares e político-militares ao mais alto nível. Salienta se também a forma altamente profissional e brilhante como planeou, montou e conduziu o Exercício UEO CRISEX 98, num ambiente político-militar difícil de 28 países europeus com ideias próprias e especificidades diversas que foi necessário concertar, tendo reiterado as suas excelentes qualidades humanas, militares e profissionais, contribuindo assim para honrar as Forças Amadas Portuguesas e Portugal.

Após o seu regresso ao Território Nacional, foi colocado no Gabinete para a Comunicação Social, como Assessor do Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, função para a qual o seu espírito metódico, bom senso e ponderação se relevaram factores determinantes no desempenho exemplar e a todos os títulos louvável da sua complexa função, contribuindo para o bom desempenho daquele Gabinete ao prestar serviços que muito prestigiaram as Forças Armadas. Chamado a colaborar em estudos e

trabalhos, alguns no âmbito específico do Gabinete e outros ao nível do EMGFA, demonstrou, uma vez mais, a sua extraordinária craveira profissional, elevada capacidade de análise e um profundo conhecimento das matérias em apreço, contribuindo com as suas opiniões e pareceres para a obtenção das soluções mais ajustadas e atingindo padrões de qualidade dignos de realce.

Nomeado Comandante do Regimento de Infantaria N.º 2, em Abrantes, reitera-se a forma eficiente e altamente competente como exerceu o comando apoiando-se nas suas excelentes capacidades de planeamento e de organização, ponderação e oportunidade.

A sua acção revelou-se determinante na área da Instrução, missão primária do Regimento, onde através de alterações judiciosas dos curricula e de outras acções complementares, contribuiu decisivamente para a optimização da formação ministrada às Praças destinadas ao Regime de Voluntariado e de Contrato. Desta forma, demonstrando um excepcional zelo no desenvolvimento harmonioso do Sistema de Instrução adoptado, complementado com uma gestão criteriosa e eficiente dos recursos materiais, financeiros e das infra-estruturas, permitiram-lhe alcançar um elevado nível de eficácia e aumentar o moral e bem-estar dos militares. Destaca-se ainda o excelente relacionamento que manteve com Autarquias e Entidades da Região, facilitando a inserção da Unidade na cidade de Abrantes, de forma muito prestigiante para a Instituição Militar.

Como Coronel Tirocinado, foi colocado no Estado-Maior do Exército, onde desempenhou, inicialmente, funções de Chefe da Divisão de Operações e, posteriormente, Sub-Chefe do Estado-Maior do Exército, áreas em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência. Nas importantes e delicadas funções de Sub-chefe do Estado-Maior do Exército, distinguiu-se pela sua elevadíssima competência profissional e pela forma cuidada e meticulosa como coordenou as múltiplas e sensíveis tarefas e actividades das várias Divisões do EME, e se relacionou com os Comandos Funcionais, Brigadas, órgãos equivalentes dos outros Ramos e EMGFA, manifestando, mesmo nas situações mais complexas e críticas, uma notável ponderação, sentido de liderança e capacidade de decisão, contribuindo para a projecção interna e externa da imagem do Exército.

Como Major-General foi nomeado Assessor Militar de Sua Excelência o Primeiro-Ministro, onde reiterou de modo consistente a excepcional competência, saber profissional, rigor, bom senso, lealdade, dedicação e espírito de serviço público que são seu timbre, que lhe permitiram obter sempre excelentes resultados.

Sublinha-se ainda o seu desempenho no cargo de 2.º Comandante do Corpo de Reacção Rápida da *NATO*, em Valência, Espanha, onde demonstrou excepcionais virtudes militares, inexcedível competência técnica e profissional, notáveis atributos pessoais e de carácter e uma dedicação insigne às inerentes e exigentes tarefas do seu cargo. Pelo seu conhecimento, resultante de excelentes qualificações e de diversificadas experiências, iniciativa e reconhecido mérito, foi-lhe também delegada, em acumulação de funções, a coordenação das actividades do Grupo de Comando, que o levaram a participar e coordenar diversas reuniões e exercícios, onde a sua excelente capacidade de planeamento, organização e racionalidade foram determinantes na obtenção das soluções mais ajustadas a cada situação, tendo sido alvo de público reconhecimento pelas autoridades militares espanholas.

No exercício do cargo de Director do Instituto de Estudos Superiores Militares desenvolveu, de forma serena, diligente e muito determinada, uma intensa actividade, expressa num conjunto muito diversificado de Conferências, Seminários e Cursos, relevantes para formação ao longo da carreira dos Oficiais das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, contribuindo decisivamente para a consolidação do seu funcionamento e notoriedade reafirmando o papel que lhe cumpre junto da Comunidade Académica Nacional,

Oficial General com traços de carácter de excepção, fino trato e exemplar no relacionamento humano, de fortes convicções pessoais nos valores e virtudes da Instituição Militar, possuidor de grande inteligência e determinação, foi nomeado para as importantíssimas funções de Director da Polícia Judiciária Militar, onde reafirmou inequivocamente as suas reconhecidas qualidades cívicas e virtudes militares, de que se destacam uma vincada coragem moral e inquestionável lealdade na defesa intransigente dos mais altos valores éticos e institucionais castrenses.

Na direcção deste corpo de polícia criminal, na dependência do Ministério da Defesa Nacional, desenvolveu e fomentou a prevenção e investigação de crimes estritamente militares e de crimes cometidos no interior de instalações militares ou de acções adicionais atribuídas pelas autoridades judiciais competentes, contribuindo para o reforço do prestígio da Polícia Judiciária Militar e creditando-o como um prestimoso e valiosíssimo servidor do Estado.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo Tenente-General Duarte Manuel Alves dos Reis no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

16 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (14451273) **João Nuno Jorge Vaz Antunes** pela forma competente e dedicada como desempenhou as funções de Comandante da Instrução e Doutrina do Exército e em sequência a de Inspector-Geral do Exército, que desempenha desde Junho de 2009.

Oficial General determinado, metódico e objectivo, sendo-lhe igualmente reconhecidas qualidades de trabalho e elevado sentido do dever. Este conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços e o nível de concretização e qualidade, pelo qual se pautaram as missões que foram cometidas ao Comando da Instrução e Doutrina (CID) durante a sua vigência.

Conhecedor da realidade do Exército e ciente dos desafios decorrentes do seu processo de reforma organizacional, procurou encontrar respostas pragmáticas para as múltiplas e diversificadas problemáticas em apreço. De realçar, em particular, a sua acção decisiva na consolidação do CID em Évora, pautada pela adequação de recursos, humanos e materiais, designadamente pela eficiente clarificação de procedimentos internos e agilização de processos.

Devem ser igualmente evidenciados os passos que foram dados no âmbito do desenvolvimento da estrutura de Novas Oportunidades, com impacto significativo na imagem do Exército e no aumento do leque de oportunidades profissionais dos militares, após a sua passagem pelas fileiras, mas também no que concerne à afirmação do Ensino e da Formação Militar, tendo por objectivo a valorização do factor humano e a modernização do Exército.

Destaca-se, neste particular, o acompanhamento permanente que dedicou a todas as acções de formação ministradas nas Escolas Práticas e nos Centros de Formação Geral, à afirmação da Doutrina e à sua actualização, face à nova dinâmica do ambiente operacional e aos novos sistemas de armas e equipamentos que entraram ao serviço no Exército, ao funcionamento dos Estabelecimentos Militares de Ensino e à reestruturação e formação na Escola de Serviço de Saúde Militar, matérias em que colocou ao serviço do Exército todo o seu sentido de missão.

De realçar igualmente, durante o período do seu Comando, o alargado conjunto de colaborações estabelecidas entre o Comando da Instrução e Doutrina, as suas Unidades, Estabelecimentos e órgãos, e as mais diversas entidades e instituições civis, que permitiram multiplicar, enriquecer e fortalecer a cooperação entre o Exército e a sociedade civil, de que resultaram mútuos benefícios, importantes possibilidades de interacção e um reforço do prestígio que o Exército desfruta no seio da Nação.

Como Inspector-Geral do Exército, releva-se a sua acção em apoio do Comando do Exército através do exercício da função controlo, avaliação e certificação de forças, e pela objectividade e profundidade das suas análises, das suas propostas e pareceres.

Na actual função constitui-se como um elemento dinamizador de reflexão e de reavaliação permanente do funcionamento e gestão dos meios do Exército, conjugando de forma superior a integração dos assuntos de natureza Logística, Táctica e Doutrinária, como contributo para uma melhor racionalização dos meios humanos, materiais e financeiros colocados à disposição do Exército para o cumprimento da sua missão.

Da sua orientação resulta o planeamento e condução de diferentes Inspecções, quer de âmbito Geral, Técnico, de Programas e Sistemas ou Avaliações Operacionais às várias Unidades, Estabelecimentos ou Órgãos do Exército, incluindo as Forças Nacionais Destacadas para os diversos Teatros de Operações, designadamente do Afeganístão, Líbano, Kosovo, Somália, bem como de Unidades inseridas nas estruturas da NATO e da União Europeia.

Neste âmbito realça-se o acompanhamento de todo o processo de certificação do "Battle Group"/EUROFOR que o Exército integra, assumindo se Portugal como "Lead Nation" desta força.

Por tudo o que precede, considerando o seu desempenho como Comandante da Instrução e Doutrina e como Inspector-Geral do Exército, muito me apraz sublinhar os serviços e o desempenho do Tenente-General Vaz Antunes no exercício daquelas funções, que classifico de extraordinários, relevantes e distintíssimos e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

02 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**, pela elevada dedicação, zelo e extraordinário desempenho evidenciados ao longo de cerca de um ano no exercício da função de Comandante da Instrução e Doutrina e mais recentemente como Ajudante-General do Exército.

Oficial General dotado de sólida competência técnica, inexcedíveis qualidades pessoais, e virtudes militares, alicerçadas num percurso singular e extenso, que confirmou renovadamente a sua competência perante as responsabilidades inerentes às duas funções referidas, num momento de particular relevância, em que o Exército desenvolve um processo de transformarão e modernização assinalável.

Da sua acção como Comandante da Instrução destaca-se o seu esforço para o incremento permanente da qualificação técnica e pedagógica dos Quadros designados para funções no âmbito da instrução, bem como a constante preocupação na procura de soluções para fomentar a continuidade do fluxo de formandos nas áreas de Educação Física, Equitação e Esgrima, de acordo com as necessidades do Exército.

O dinamismo e a iniciativa da sua acção de Comando tornaram-se também relevantes em todo o processo de elaboração e harmonização dos novos Quadros Orgânicos de Pessoal das Direcções de Doutrina e de Educação, bem como na implementação da Directiva da criação do Centro de Simulação do Exército, como mais um passo para a consolidação desta valência, incluindo os novos sistemas de armas entretanto adquiridos.

A sua visão empreendedora foi ainda determinante para o aprofundamento do conceito de "Lições Apreendidas", como vertente de estudo e trabalho instalado na Direcção de Doutrina, consubstanciando-se numa área fundamental que materializa a operacionalização de um sistema de análise que tem como objectivo maximizar a eficiência e eficácia da Instituição nos seus vários domínios, designadamente no doutrinário, no organízacional, no treino, nos sistemas e equipamentos e na instrução.

Tendo em conta a realidade actual, associada aos novos desafios inerentes à reintegração dos militares do Exército no mercado de trabalho, denota-se também toda a sua determinação e capacidade de trabalho para a Inclusão do Centro de Novas Oportunidades no respectivo conceito funcional, adaptado às novas exigências neste domínio.

Como Ajudante-General do Exército, desde Janeiro de 2011, o seu conhecimento da realidade da organização, a sua visão e a experiencia acumulada têm sido fundamentais para o acompanhamento e consolidação de diversos processos, sendo de sublinhar particularmente que a sua vigência decorre num momento de especial singularidade, tanto pelo processo de transformação e modernização que decorre no Exército, como pela conjuntura actual nacional que obriga a uma Gestão de Recursos Humanos cada vez mais criteriosa e exigente.

Como Comandante de Pessoal, é digna de registo a sua acção nos diversos domínios inerentes a esta função, designadamente no âmbito da Obtenção de Recursos Humanos e da Administração de Recursos Humanos, com destaque respectivamente para a consolidação do novo modelo de implantação territorial do sistema de recrutamento e ainda a gesto das colocações e movimentos de militares e funcionários civis, onde soube com toda a sua sensibilidade e zelo corresponder às directivas emanadas superiormente.

Por tudo o que precede, pela elevação do seu desempenho, norteado em todos os momentos pelo culto das virtudes militares, é com elevadíssimo apreço que o General Chefe do Estado-Maior do Exército enaltece o grande prestígio pessoal e profissional do Tenente-General Morais de Medeiros, que considera extraordinários, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

05 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil,** pela elevada competência técnico-profissional, dedicação, zelo e extraordinário desempenho evidenciados ao longo de cerca de quase dois anos no exercício do importante cargo de Adjunto do Planeamento do Estado-Maior do Exército.

A experiência acumulada ao longo da sua extensa carreira, que integra um percurso singular, foi determinante para actividade que desenvolveu, confirmando inexcedíveis qualidades profissionais, pessoais, morais e virtudes militares.

O seu saber permitiu-lhe percepcionar desde logo a importância e abrangência da missão do Adjunto do Planeamento do Estado-Maior no contexto geral do Exército, desenvolvendo uma acção preponderante em toda a sua dimensão, sendo de destacar a sua capacidade de liderança e coordenação dos trabalhos do Estado-Maior relacionados com os Planos de Implementação de Capacidades da Componente Operacional do Exército, para o período de 2010-15, com particular envolvimento nos projectos Helicópteros NH90, Viaturas Blindadas de Rodas 8x8 Pandur e Carros de Combate Leopard 2A6, Capacidade de Comando e Controlo nas vertentes Táctica e Operacional, Elemento da Guerra da Informação, Capacidade de Defesa Biológica e Química, acrescentando-lhe o domínio da Protecção Radiológica como valência operacional, Capacidade ISTAR e Unidade de Apoio Sanitário Role 2E/LM, entre outros.

Pela forma dinâmica e empreendedora com que aprofundou e encarou os desafios decorrentes dos referidos projectos, o Tenente-General Campos Gil reafirmou os seus elevados dotes de carácter, lealdade, autodisciplina, dedicação, capacidade de planeamento e organização. Como face mais visível e evidente do seu desempenho releva-se igualmente a sua contribuição na definição do conceito de emprego do Grupo de Helicópteros do Exército, plano de emprego e de formação de pilotos e mecânicos do Exército, na estruturação de um conceito de Saúde Militar aplicado ao Exército, prevendo a criação do Hospital das Forças Armadas e o papel da Unidade de Saúde Operacional e no âmbito dos Centros de Excelência Aeroterrestre e de Combate em Áreas Edificadas.

O dinamismo e a iniciativa da sua acção tornaram-se também relevantes no domínio dos recursos humanos, pela forma esclarecida com que orientou os trabalhos de redefinição dos efectivos estruturantes do Exército, de identificação de necessidades de formação e qualificação, de reavaliação da indispensabilidade de Quadros Técnicos e da constituição de um Quadro Superior de Apoio.

Na sua vigência, apesar de um contexto nacional económico financeiro desfavorável, sublinha-se também a sua orientação avisada para a elaboração de propostas em matéria de investimento, no quadro integrado da Lei de Programação Militar, Lei de Programação de Infra-estruturas e PIDDAC, bem como para o estudo de medidas tendo em vista a contenção da despesa global do Exército.

Ainda no âmbito da sua acção, considerando as especificidades do Estado-Maior do Exército, destaca-se o seu extraordinário empenhamento no aprofundar da nova estrutura orgânica do Estado-Maior, na melhoraria da gestão da informação e da coordenação do trabalho produzido e na beneficiação de toda a infra-estrutura de apoio ao Estado-Maior.

Oficial General possuidor de um percurso revelador de um conjunto de atributos de excepção, de que se destacam uma lealdade e frontalidade inquestionáveis, elevada coragem moral, abnegação e nobre sentido de camaradagem, que se consubstanciam numa acção de liderança ponderada e dinâmica, pelo que o General Chefe do Estado-Maior do Exército reconhece publicamente os altos serviços prestados pelo Tenente-General Campos Gil como um Oficial de elevado mérito, em quem a instituição deposita elevadíssima confiança e apreço nos serviços por si prestados, classificando os como extraordinários, relevantes e distintíssimos, resultando assim honra e lustre para o Exército e para Portugal.

15 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana** pela forma devotada, esclarecida, dinâmica e eficiente como serviu o Exército durante cerca de trinta e nove anos de serviço efectivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, competência profissional e sentido de dever.

No início da sua carreira militar foi colocado na Escola Prática de Artilharia, como Instrutor no Grupo de Instrução, onde, fruto da meticulosa preparação das suas instruções, imprimiu um cunho pessoal às instruções a seu cargo, creditando-se desde cedo como um subalterno de elevada competência profissional, estudioso, aprumado e exigente consigo próprio e com os seus subordinados, empreendedor e persistente, e por tudo isso notavelmente eficiente, como ficou demonstrado pelos excelentes níveis de instrução alcançados.

Como Tenente e Capitão, destacou-se no comando de diversas Baterias de Instrução e Operacionais, onde a sua acção se pautou pela exigência, pragmatismo e elevado profissionalismo. No Regimento de Artilharia de Leiria, inicialmente como adjunto da 2.ª Btr/GAC,e como seu Comandante Interino, patenteou alto sentido de eficiência e disciplina, orientado para o cabal e completo cumprimento das missões atribuídas e para o desenvolvimento da capacidade operacional da sua subunidade. Colocado mais tarde nas funções de Chefe de PCT/GAC e, posteriormente, como Comandante da 4.ª Bateria de Bocas de Fogo 155 mm (AP), em Santa Margarida, o desempenho operacional, a manutenção do material, a beneficiação de infra-estruturas e o aprumo, disciplina e bem-estar do pessoal foram uma constante na sua meritória acção de comando. Ainda nesta unidade, são igualmente dignas de realce as tarefas executadas como adjunto da Secção de Operações do GAC, nomeadamente a sistematização e programação para efeitos de treino operacional, a preparação e direcção de regimagem comparativa de Bocas de Fogo 105 mm, bem como os trabalhos de tradução e implementação de publicações de interesse para a instrução, designadamente de Defesa NBQ, de apoio de fogos e de artilharia de campanha 155 mm.

No CIAAC, como Comandante da Bateria de Instrução e, posteriormente, no Comando da 1.ª BtrAA, confirmou as qualidades de trabalho, ponderação, total dedicação ao serviço, generosidade, espírito de iniciativa, capacidade de organização e acção disciplinadora, não descurando os aspectos relativos ao moral e bem-estar, que já lhe haviam sido reconhecidos. Tendo feito a transição de materiais da sua Bateria para o novo sistema de armas de 20 mm, cedo a sua subunidade se revelou um conjunto altamente disciplinado, com um sentido muito apurado de missão, com espírito de corpo e elevados padrões de instrução e treino, demonstrados ao largo de um treino intensivo e participação em inúmeros exercícios, patenteando de forma evidente as suas qualidades de excelente chefe militar e condutor de homens, a par das suas qualidades de trabalho e relevantes dotes de carácter, espírito de obediência e aptidão para bem servir.

Como oficial superior, no CIAAC, desempenhou as funções de Instrutor, Comandante do Grupo de Instrução e Chefe da Secção de Estudos Técnicos, com muita dedicação e elevada competência técnico-profissional, sendo de relevar a sua prestimosa acção na elaboração de diversas publicações sobre assuntos e matérias da Antiaérea, nomeadamente nos domínios da gestão do espaço aéreo e da cooperação aéro-terrestre, e na revisão do esboço do manual de Táctica de Antiaérea, em que uma vez mais se salientou a sua destacada capacidade profissional e excepcional zelo e dedicação.

No âmbito da actividade docente, no Instituto de Altos Estudos Militares, onde foi colocado como Professor, primeiro na Secção Táctica (Técnica de 2.ª Repartição e Gabinete de Artilharia) e posteriormente como Professor de Estratégia do Curso de Promoção a Oficial Superior, demonstrou excelentes qualidades pedagógicas, profissionais e morais que, aliadas a uma conduta exemplar, lhe permitiram exercer a sua actividade docente com notável espirito de missão, entusiasmo, abnegação, capacidade de trabalho e organização. Acresce que, durante este período da sua carreira, grande parte do tempo nestas funções foram desempenhadas em acumulação com os trabalhos no Núcleo Central de Reestruturação do Exército.

Oficial inteligente, sensato e competente, justo é também sublinhar o rigor, método e profundidade de cada sessão sob sua responsabilidade, mesmo quando chamado a colaborar em várias outras actividades docentes, nomeadamente no âmbito dos Cursos Superiores de Comando e Direcção e em dois estágios para Oficiais Superiores e Oficiais Generais da República de Moçambique, no Maputo, onde, pela cultura evidenciada, poder de comunicação e conhecimentos militares, dignificou o Instituto de Altos Estudos Militares, o Exército e Portugal.

Dotado de grande dinamismo intelectual e sólida cultura geral e militar, elaborou várias publicações e textos didácticos na área da Estratégia de que se destacam as Notas Complementares "O Novo Ambiente Estratégico" e "O Controlo de Armamentos e a Proliferação", bem como a publicação do seu livro "A Evolução do Conceito Estratégico Nacional - Da Fundação ao Estado Novo", todos de inquestionável importância para o ensino da Estratégia no IAEM.

No âmbito das funções de estado-maior e de assessoria, destaca-se a forma extremamente competente, dedicada e criteriosa como desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército. Demonstrando excelentes qualidades de análise e reflexão, a par de extremo rigor e método, orientando-se permanentemente por uma postura de inteligente sobriedade produziu sempre trabalho de alto nível, marcado também pelas suas características de ponderação e responsabilidade, contribuindo de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Chamado a desempenhar as exigentes e complexas funções de Assessor para o Exército da Casa Militar da Presidência da República, que desempenhou cumulativamente com as funções de professor do IAEM, demonstrou competência, grande sensibilidade e elevadas qualidades cívicas e militares. Fruto do seu bom senso, inteligência e ponderação, soube aplicar os seus elevados conhecimentos nas áreas de estratégia e de geopolítica em proveito da elaboração dos necessários pareceres em apoio às decisões do Comandante Supremo das Forças Armadas, nomeadamente em assuntos relacionados com as organizações internacionais (ONU, UE, OTAN e UEO) e com a intervenção das nossas Forças Armadas em apoio da política externa do Estado, quer na Europa quer em África.

Como Coronel, exerceu o cargo de Comandante da Escola Prática de Artilharia, durante cerca de dois anos, de forma excepcionalmente competente, esclarecida e prestigiante. Exercendo o seu comando de modo brilhante e altamente eficiente, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, promoveu com a sua acção e empenho o cumprimento meticuloso das missões da Unidade, em total respeito das orientações e directivas superiores, demonstrando possuir invulgares capacidades de planeamento, organizarão e coordenação e excelentes aptidões na área de gestão. Durante este período, é ainda oportuno distinguir a extraordinária qualidade do trabalho realizado na chefia do Grupo que teve por missão desenvolver os estudos conducentes à preparação da Directiva para o aprofundamento do processo de reorganização do Exército, trabalho muito complexo, multifacetado e com prazos muito limitados, que cumpriu de forma dinâmica, dialogante e determinada.

Como Coronel Tirocinado, exerceu de forma excepcionalmente relevante e dinâmica as funções de Chefe da Secção de Ensino de Estratégia, do Instituto de Altos Estudos Militares. Perseguindo constantemente a perfeição, com ínexcedível espírito de missão e completa disponibilidade, dirigiu todas as actividades da Secção com grande competência, eficiência e rigor, pugnando permanentemente pela qualidade do ensino e pela qualificação, actualização e aperfeiçoamento do corpo docente, impulsionando de forma decisiva a motivação e empenhamento da sua equipa de professores e a qualidade dos trabalhos produzidos. De realçar, igualmente, a sua muito valiosa acção na concepção, organização e condução dos trabalhos relacionados com os vários Seminários, realizados no âmbito da Estratégia, designadamente sobre "O Terrorismo Transnacional", "Segurança e Defesa Europeia", onde mais uma vez confirmou as suas destacadas capacidades e os padrões de excelência que sempre perseguiu.

Ainda como Coronel Tirocinado foi chamado a desempenhar as muito exigentes e delicadas funções de Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional, funções que manteve aquando da sua promoção a Oficial General, onde reiterou de modo consistente o seu sentido ético e de serviço público, a par de uma capacidade de trabalho e de organização que marcou o funcionamento deste Gabinete.

Oficial General de sólida personalidade e fortes convicções pessoais, possuidor de grande inteligência e determinação, foi nomeado para as importantíssimas funções de Director do Instituto da Defesa Nacional, cargo em que se mantém investido e no qual vem reafirmando as suas capacidades pessoais e prestigiante experiência profissional nas áreas da segurança e defesa e das relações internacionais, e que abnegadamente permanecem ao serviço da Defesa Nacional e de Portugal.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar, de forma inequívoca, a qualidade do desempenho do Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana no exercício das funções atribuídas ao longo da sua carreira militar, classificando as serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (00955375) **Esmeraldo Correia da Silva Alfarroba,** pela forma extremamente competente, empenhada e altamente responsável como, ao longo dos últimos três anos, desempenhou as funções de Director do Hospital Militar Principal (HMP) e de Director de Saúde do Comando da Logística.

Oficial General de reconhecido mérito, pautou a sua acção, em permanência, por um notável sentido do dever e destacado espírito de missão, a par da eficiente e esclarecida condução e coordenação das complexas e sensíveis tarefas e actividades relacionadas com as suas responsabilidades, no âmbito da saúde militar do Exército.

De forma destacada, manifestou uma singular capacidade de liderança e de organização, que a par de uma forte determinação permitiu assegurar a obtenção de assinaláveis índices de produtividade do HMP, por via da permanente compatibilização das necessidades com os recursos disponíveis, e na procura constante da optimização do funcionamento das estruturas e dos meios instalados.

Sob a sua direcção, o HMP conheceu melhorias significativas no âmbito da resposta aos problemas relacionados com a assistência médica aos militares e respectivas famílias, bem traduzidas na qualidade e prontidão dos serviços prestados, pese embora o quadro das progressivas restrições e limitações verificado. De igual modo, de realçar as medidas tomadas no âmbito da medicina operacional, traduzindo, de forma esclarecida, os desígnios do seu Comando Superior, potenciando eficazmente as capacidades do Hospital de Campanha, e levantando o Centro de Simulação Médica e o Sistema de Telemedicina, incrementando, assim, de forma substantiva, o apoio médico sanitário à componente operacional do Exército.

Como Director de Saúde, de sublinhar a forma eficaz como garantiu, em permanência, a resposta eficiente e oportuna aos múltiplos problemas e solicitações decorrentes da actividade dos Hospitais e Centros de Saúde, sob a sua direcção funcional, bem como a orientação e os procedimentos que soube implementar, tendo em vista o adequado funcionamento dos Laboratórios do Exército, desta forma contribuindo, decisivamente, para o reconhecimento público da excelência da respectiva intervenção.

De relevar, ainda, o inexcedível empenhamento e a esclarecida intervenção que colocou no processo da reestruturação da saúde militar, através da sua vasta e reconhecida experiência como médico militar, aliada à sua intransigente posição em defesa das soluções mais ajustadas para o futuro modelo desta importante, como sensível área de apoio aos militares e respectivas famílias.

Neste domínio, seguindo com grande rigor e lealdade as orientações do Comando do Exército, e sempre fiel aos princípios que regularam a sua posição em defesa dos Hospitais do Exército e das suas capacidades, a sua participação nos vários grupos de trabalho, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, pautou-se, invariavelmente, pela coragem e lucidez das suas intervenções, na intransigente defesa dos interesses genuínos dos utentes do Sistema de Saúde Militar, realidade que não raramente, se traduziram em prejuízo evidente da sua vida pessoal e organizacional.

Decorrente da qualidade, rigor e inteligência que caracterizou a sua intervenção, o General Chefe do Estado-Maior do Exército, realça publicamente a acção do Major-General Esmeraldo Alfarroba, enaltecendo as relevantes qualidades humanas e virtudes militares, que tem patenteado, reiteradamente, no decurso da sua carreira, e manifesta o seu vivo apreço pelos serviços prestados, no Comando da Logística, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

23 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (02007474) **Luís Jorge Almeida Duarte** pelo modo extremamente esclarecido, dinâmico e muito eficiente como desempenhou, durante cerca de dois anos as funções de director do Hospital Militar Principal (HMP), no Comando da Logística.

Oficial General de reconhecido mérito, aliando um destacado espírito de missão a uma esclarecida capacidade de liderança, pautou o seu desempenho por um elevado empenhamento e por um notável espírito de serviço no cumprimento da destacada e importante missão de que foi incumbido. Complementarmente, manteve, em permanência, uma grande disponibilidade para, no âmbito da sua especialidade, como médico militar, reiterar a sua excepcional competência técnico-profissional em prol da melhoria do estado de saúde de todos os seus pacientes militares e da família militar, em geral.

Com destacado espírito de missão, reconhecida capacidade e singular determinação, garantiu a obtenção de índices apreciáveis de produtividade do HMP, por via da permanente compatibilização das necessidades com os recursos em presença, e pela procura da contínua racionalização das estruturas e dos meios disponíveis.

Neste sentido, releva-se a implementação de princípios e procedimentos inovadores e de grande eficácia, com a consequente tradução nas significativas melhorias no âmbito da resposta aos sensíveis problemas relacionados com a assistência médica aos militares e respectivas famílias, bem como aos deficientes das Forças Armadas, realidade essa, bem evidente, na qualidade e prontidão do apoio prestado, pelo HMP, ao seu largo universo de utentes.

Agindo ao nível das múltiplas valências clínicas existentes no seu Hospital, por via duma oportuna renovação de equipamentos e meios médicos, foi possível atingir um significativo aumento do número de exames e de consultas realizados, com o inerente acréscimo da qualidade dos serviços prestados, a que não foi estranho a evidente realização de importantes benfeitorias no parque infra-estrutural do Hospital, com o objectivo de melhorar o acolhimento dos utente, e proporcionar as mais adequadas condições de trabalho aos profissionais que nele servem.

De igual modo, de referir as medidas eficientes e oportunas, que soube promover no âmbito da gestão dos recursos humanos e financeiros, no sentido de minimizar os efeitos das acentuadas e progressivas carências verificadas, optimizando os resultados obtidos, e conseguindo assegurar, em simultâneo, uma resposta pronta e ajustada às solicitações no âmbito da medicina operacional, particularmente no que concerne ao incremento da utilização e da melhoria do funcionamento do Hospital de Campanha.

De relevar, ainda, o destacado empenhamento, que colocou no âmbito do processo da reestruturação da saúde militar, através da sua reconhecida experiência hospitalar e da sua lúcida visão organizacional, propondo, invariavelmente, as modalidades de acção mais ajustadas, em cada momento do referido processo, sempre em linha com as orientações do seu Comando Superior, e na defesa inequívoca do HMP, das suas capacidades e da sua incontornável importância para o futuro modelo de saúde militar das Forças Armadas.

Decorrente da reconhecida qualidade e rigor que caracterizou a sua acção, o General Chefe do Estado-Maior do Exército destaca e enaltece, publicamente, as excepcionais qualidades e virtudes militares do Major-General Almeida Duarte, que de forma permanente vem demonstrando ao longo da sua carreira, de onde sobressaem o elevado culto da lealdade, a par de um relevante espírito de disciplina, abnegação e de sentido do dever, manifestando o seu apreço pelos serviços por si prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

22 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen, na situação de Reforma, (50989011) **Henrique António do Nascimento Garcia**, pela forma dedicada, elevada competência profissional e notáveis qualidades de trabalho demonstradas nos últimos oito anos em que tem prestado serviço na Direcção de História e Cultura Militar, como Coordenador da Comissão para o Estudo das Campanhas de África, desenvolvendo um trabalho magnânime, voluntarioso e desprovido de pretensiosismo, com invejável persistência, abnegação e querer, em proveito da História Militar de Portugal no Século XX.

Tendo completado, recentemente, a provecta idade de 90 anos, continua a manter uma notável vitalidade e um incontestável discernimento, nunca se deixando vencer pelas vicissitudes da vida, demonstrando sempre um grande empenho e disponibilidade e uma vontade inabalável de levar por diante as tarefas que se propôs realizar. Prova disso é o valiosíssimo acervo de obras que, graças a si já foram publicadas, consubstanciando um legado inolvidável para as futuras gerações, firmadas numa acção de pesquisa, investigação, acompanhamento, redacção, integração de informação e coordenação de trabalhos.

As qualidades humanas que possui, a sua invulgar experiência e reconhecidos méritos profissionais, bem como as extraordinárias virtudes militares, fazem do Major-General Nascimento Garcia um conselheiro impar e um singular elemento aglutinador de uma equipa onde a cooperação e a entreajuda permitiram garantir o sucesso final de um trabalho sobejamente reconhecido na historiografia militar.

O seu exemplo de perseverança, de disciplina e de cultura a par da natural modéstia, aliadas ao seu documentado valor, fazem dele uma referência no meio castrense e um inolvidável modelo de cidadão, o que lhe tem permitido granjear a estima, o respeito e a consideração de todos aqueles que com ele têm ou tiveram a privilégio de trabalhar.

Por todas as razões apontadas e pelas excepcionais virtudes militares que sempre patenteou é devido ao Major-General Nascimento Garcia este justo reconhecimento público, devendo os serviços por si prestados, de forma altamente honrosa, brilhante e prestigiante para a Instituição Militar, serem considerados de extraordinários, relevantes e distintos.

05 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal**, pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo dos últimos 2 anos desempenhou as funções de Subdirector da Direcção de Formação do Comando da Instrução e Doutrina (DF/CID).

Denotando uma superior cultura militar, com grande experiência profissional, notável formação académica e competência técnico-científica na área das Ciências Sociais e Humanas, designadamente nas tecnologias da gestão da formação e do treino, sempre primou a sua actuação pela excelência e extraordinário desempenho, bem patente nas medidas propostas e resultados globais obtidos em objectivos prioritários e superiormente definidos, como, o incremento da qualificação técnica e pedagógica das Entidades Formadoras, o aumento dos níveis de sucesso nas aprendizagens e a melhoria das condições para a certificação da formação ministrada no Exército.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores, soube sempre ultrapassar as dificuldades conjunturais resultantes da plena assunção, como Subdirector da DF/CID, da responsabilidade em supervisionar e controlar a implementação de um processo novo e exigente tecnicamente como é o Processo de Certificação da Estrutura de Formação do Exército, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso, coragem moral e espírito de missão. Decorrente da sua acção catalisadora junto das Escolas Práticas e do seu forte empenho pessoal é digno de registo o resultado alcançado na organização, actualização, aprovação e validação de elevado número de Referenciais de Curso e de Formação, a adaptação de cursos militares de formação inicial e de qualificação com potencial de certificação ao Catálogo Nacional de Qualificações e, o cumprimento global por parte das Entidades Formadoras dos requisitos específicos de qualidade exigidos para a sua certificação.

Acumulando as funções de Subdirector da DF/CID com as de Director do Projecto de Educação do Exército (PEFEx), demonstrou grande capacidade de planeamento e iniciativa, elevada dedicação ao serviço e nobreza de carácter, pugnando pela execução dos objectivos atrás referidos, implementando um conjunto de acções e actividades fundamentais à prossecução do modelo preconizado para o Sistema de Instrução do Exército. De salientar, a revisão e implementação de um novo Referencial do Curso de Formação Geral Comum de Praças do Exército (CFGCPE) garantindo assim a dupla certificação em alguma da formação ministrada no âmbito do curso, a melhoria da formação inicial e qualificação dos Oficiais e Sargentos RV/RC em competências chave em Comando e Liderança, capacitando-os melhor para ministrarem o CFGCPE, e proporcionando-lhes ao mesmo tempo qualificações de aplicação civil.

Pela sua excepcional capacidade de trabalho, total disponibilidade, muitas vezes com prejuízo da sua vida familiar e, seus profundos conhecimentos no âmbito das tecnologias de gestão da formação, conseguiu criar uma imagem de grande competência em estruturas dos Ministérios da Defesa, da Educação e, do Trabalho e da Solidariedade Social, designadamente no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), tendo com eles colaborado na harmonização e adequação da formação escolar e profissional ministrada no Exército e na concepção de propostas e soluções formativas para formadores, de que são exemplo os Cursos de Análise do Trabalho, Desenho Curricular e Avaliação da Formação.

Destacou-se ainda o Coronel Pascoal pela seu elevado sentido pedagógico e orientador atento e persuasivo, saberes que colocou permanentemente ao dispor das Unidades para o desenvolvimento da concepção de actividades formativas ou de normas de funcionamento e regulamentos dos cursos. Igualmente, pela sua acumulada experiência, conhecimentos técnico-científicos, produziu várias informações e estudos em apoio do Estado-Maior do CID nas áreas do Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências Profissionais (RVCC PRO) e Centro de Novas Oportunidades (CNO) do Exército. Ainda recentemente, recebeu grandes encómios a sua participação no Seminário "Desafios da Formação", organizado pela CID, onde apresentou o tema "Formação Coportamental para Soldados e Quadros", muito esclarecedor sobre os desafios de um modelo de formação para o Soldado do Futuro.

Oficial distinto, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais e sentido de responsabilidade, demonstrado nas mais variadas situações, é o Coronel Pascoal merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados coma extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou ao longo dos 22 meses em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes carácter e de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcedível dedicação ao serviço.

Oficial com elevada competência profissional, alicerçada numa ampla preparação técnica e em relevantes capacidades pessoais, de que se destaca um excepcional espírito de missão e um elevado pragmatismo, permitiram ao Coronel Nunes Henriques, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às inúmeras solicitações que lhe foram colocadas, com oportunidade e elevados padrões de qualidade, contribuindo significativamente para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete.

De sublinhar ainda no seu perfil militar, a invulgar capacidade de relacionamento humano, grande sentido de oportunidade e determinação, elevado espírito de iniciativa e inteira disponibilidade para o serviço, tendo assumido todas as tarefas e responsabilidades inerentes às suas funções com uma grande clarividência e sentido institucional, obtendo resultados de reconhecido mérito e transmitindo assim publicamente uma imagem de excelência do Oficial do Exército.

A natural frontalidade, superior honestidade intelectual e a assinalável capacidade de trabalho com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, reflectiram-se numa prestimosa contribuição no planeamento e na coordenação das diversas actividades, quer no âmbito das visitas de trabalho às UEO e a Exércitos estrangeiros quer na preparação de brifingues e intervenções que o Comandante do Exército proferiu, interna e externamente, no âmbito da missão e das responsabilidades superiormente atribuídas ao Exército, demonstrando a sua reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do General Chefe do Estado-Maior do Exército que importa relevar e distinguir.

De espírito franco e aberto, demonstrou um notável apego aos mais nobres ideais de bem servir, realçados no inexcedível contributo que deu ao tratamento de assuntos tão complexos e variados quer de âmbito financeiro, como sejam os relacionados com a adaptação ao novo regime remuneratório e a problemática do complemento de pensão, fundo de pensões dos militares e suplemento de missão, de âmbito estrutural, de que são exemplo os estudos de situação e coordenações desenvolvidas com diversas entidades relativamente ao Aeródromo de São Jacinto e às Oficinas Gerais de Material de Engenharia, e de âmbito funcional, de que a revisão do Regulamento de Uniformes do Exército constitui um excelente exemplo, pelo ênfase colocado no pormenor, na persistência e no rigor apelando a uma disciplina e coordenação de grupo invulgares.

Revelando uma grande inteligência, sentido do dever e da disciplina, elevadas qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, colocou sempre os interesses do serviço em primeira prioridade, numa afirmação constante de reconhecida coragem moral e abnegação, permitindo-lhe obter assim excelentes resultados, especialmente na condução de actividades relacionadas com o funcionamento do Gabinete, sempre que chamado a desempenhar funções interinamente, num acrescentado prestígio e visibilidade para o Exército e para o País.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do Coronel Nunes Henriques, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional. Aliando as suas destacadas virtudes militares a um conjunto notável de qualidades pessoais e éticas, que o confirmam como um oficial distinto, cujo perfil claramente o recomenda para funções de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

26 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor AdMil (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, ao longo dos últimos dois anos, desempenhou as funções de Director da Manutenção Militar (MM).

Durante esse período de tempo, desenvolveu uma acção destacadamente meritória, e reconhecidamente dedicada em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a gestão daquele estabelecimento fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e difícil situação económica e financeira da MM, conseguiu, desde o início das suas funções, discriminar e pôr em prática um conjunto de práticas e procedimentos que lhe permitiram, mediante reconhecida liderança, destacada capacidade de planeamento e de organização, inverter uma situação progressivamente deficitária e potenciadora de sérias limitações, no âmbito do apoio logístico ao Exército, conseguindo obter resultados líquidos de exercício positivos e de apreciável dimensão, pela primeira vez neste EFE, desde há largos anos.

O destacado empenhamento e rigor que colocou na gestão da MM, materializou-se no regular fluxo de alimentação ao Exército, bem como no apoio dos serviços de messe aos militares e respectivas famílias, invariavelmente, com reconhecidos e assinaláveis parâmetros de qualidade e de prontidão, contribuindo, de forma inequívoca, para a garantia dos adequados níveis de manutenção da moral e bem-estar dos Quadros e Tropas, mesmo quando na presença de um quadro de progressivas restrições e condicionalismos.

De relevar, ainda, que perante as directivas do poder político, no sentido da extinção da MM, chefiou, de forma activa e muito esclarecida, o Grupo de Trabalho, no âmbito do Comando da Logística, com vista ao levantamento da Chefia de Apoio Logístico de Pessoal (CALP), conducente à integração orgânica, no Exército, das actividades desenvolvidas por aquele EFE, emprestando ao processo a sua reconhecida experiência, capacidade e clarividente visão organizacional.

Decorrente da capacidade, empenhamento e inteligência, que caracterizaram a sua intervenção, bem como pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e abnegação, o Coronel Rui Lopes assumiu se como um Oficial dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina, e apurado sentido do dever, cultivando, em elevado grau, a virtude da lealdade, contribuindo a sua acção, de modo significativo para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

13 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (04651282) **João Manuel Vera Gonçalves Fernandes**, pela forma altamente competente, empenhada e dedicada como ao longo de cerca de dois anos comandou a Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Dotado de invulgar capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e fnanceiros colocados à sua disposição. Concorreu a sua acção, caracterizada por grande coerência e firmeza de atitudes, para que se tenham atingido plenamente os objectivos no âmbito da formação, bem como para uma melhoria e aprontamento de diversas infra-estruturas de apoio à formação e à vida global da Unidade, nomeadamente a construção de um novo Picadeiro, melhoramentos na Casa de Sargentos e no edifício do Comando.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de elevados dotes de carácter, e de inexcedíveis qualidades de abnegação, de espírito de sacrifício e de obediência.

O seu elevado rigor, as relevantes qualidades pessoais e elevada competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos vários Cursos ministrados na Escola Prática de Cavalaria, com reflexo na qualidade de formação, contribuindo desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos dos Quadros Permanentes e dos oficiais e sargentos e praças em Regime de Voluntariado e de Contrato. Neste âmbito, é de mencionar o apoio prestado para que na EPC se tenha executado pela primeira vez no Programa de Formação do CFO/CFS RV/RC a componente Comando e Liderança.

É ainda de realce, o seu empenhamento persistente para que a EPC tenha participado significativamente no desenvolvimento do projecto de Certificação da Estrutura de Formação do Exército, tendo sido elaborado relevante número de novos Referenciais de Curso, designadamente os relativos a algumas das funções da tripulação do Carro de Combate Leopard 2 A6, da VBR Pandur, ou actualização de outros Referenciais de Curso.

As excelentes relações mantidas cora as autoridades locais, fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para a Escola Prática de Cavalaria e para a comunidade civil de Abrantes, reforçando e consolidando a imagem do Exército onde a Escola se insere.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a lealdade, a coragem moral, a frontalidade e o extraordinário sentido do dever e da disciplina, demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Fernandes merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de muito elevado mérito.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (19599583) **João Vasco Sousa de Castro e Quadros**, pela forma muito dedicada, empenhada e competente como ao longo de mais de dois anos comandou o Centro Militar de Educação Física e Desportos (CMEFD).

Dotado de uma elevada capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido de responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua acção de comando com grande rigor e eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Concorreu a sua acção, esclarecida, para que se tenham atingido plenamente os objectivos no âmbito da melhoria de diversas infra-estruturas de apoio à formação e à vida global da Unidade, nomeadamente a requalificação do Bar e Sala de Convívio dos Praças, a recuperação da cobertura e dos pisos dos alojamentos do "Centro de Estágios" e criação da Sala de Arreios da Reprise da Escola de Mafra "Cor Fernando Paes".

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores soube sempre ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou e, com recurso do seu bom senso, lealdade, e excepcional espírito de sacrifício e obediência, garantiu que o CMEFD continuasse a cumprir cabalmente a sua missão de formar e qualificar Recursos Humanos na área de Educação Física, da Equitação e dos Desportos. Merece destaque a sua elevada responsabilidade na afirmação do apoio de âmbito administrativo e logístico prestado pela sua Unidade ao funcionamento do Hospital Veterinário Militar de Equinos localizado no interior do aquartelamento.

A sua elevada competência profissional, aliada a uma sólida cultura militar e desportiva permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos variados cursos ministrados no CMEFD, com reflexo na qualidade da formação ministrada e no excelente relacionamento com todas as entidades civis e militares ligadas à educação física e ao desporto locais e nacionais.

Neste contexto é de realce, o seu empenhamento persistente para que o CMEFD tenha participado significativamente no desenvolvimento do projecto de Certificação da Estrutura de Formação do Exército, tendo sido elaborado relevante número de novos Referenciais de Curso, designadamente os relativos a Instrutor de Educação Física Militar, Instrutor e Ajudante de Monitor de Equitação e Siderotécnicos, ou ainda a actualização de outros Referenciais de Curso. Acresce ainda relevar os pertinentes estudos e propostas elaboradas pelas diferentes Comissões Técnicas (Esgrima, Educação Física Militar e Equitação e Remonta) a que preside e tem dinamizado.

A sua inexcedível devoção ao serviço e alto sentido do dever permitiu-lhe ainda um empenhamento próximo e permanente na formalização dos programas (PRODER) relacionados com a reflorestação da Tapada Militar de Mafra, e também nas diversas apresentações exteriores da Reprise de Mafra e, na organização da Semana Equestre Militar, actividades sempre merecedoras dos maiores elogios, e que constituíram um extraordinário meio de divulgação da boa imagem do Exército.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os seus elevados dotes de carácter, abnegação, sentido da disciplina e frontalidade demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Quadros, merecedor de ver os serviços por si prestados, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (18293078) **Luís Rodrigues da Silva,** pela forma altamente competente e meritória como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas no Estado-Maior do Exército, durante os últimos dois anos.

Apontado para desempenhar as importantes e exigentes funções de Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, cedo confirmou invulgar capacidade de liderança, inteligência e competência profissional, reflectidas, desde logo, no modo como interpretou de forma correctíssima, objectiva e esclarecida a missão da sua Unidade, as suas principais dificuldades e as linhas essenciais que deveriam enquadrar a sua acção, sempre patenteando um elevado espírito de sacrifício e de abnegação.

Estes atributos foram, ainda, determinantes para que, em resultado dessa análise inicial rigorosa, fosse possível proceder, em tão curto espaço de tempo, à apresentação à decisão superior de propostas consistentes, realistas e bem fundamentadas, sobre um vasto e complexo conjunto de matérias sob sua responsabilidade, especificamente, no âmbito orçamental e na gestão do apoio administrativo aos cerca de 1 800 militares colocados na Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército mas a prestar serviço fora da estrutura orgânica do Exército, em Território Nacional ou no estrangeiro.

Com efeito, as medidas que propôs, bem como aquelas que implementou por sua exclusiva iniciativa, vieram a mostrar-se muito acertadas e oportunas, reforçando significativamente a eficiência, eficácia e economia global do Estado-Maior do Exército, com reflexos muito positivos para a sua missão e prestígio. Considerando os recursos disponíveis, merecem ser destacados os notáveis resultados que o Coronel Rodrigues da Silva atingiu no processo conducente à criação das condições de serviço indispensáveis à implementação da nova estrutura orgânica do Estado-Maior do Exército, à sustentação das diversas acções de formação relativas à utilização de novas ferramentas de gestão da informação e processos de trabalho associados, bem como na recuperação e manutenção das infra-estruturas afectas ao Estado-Maior do Exército, que em boa medida, superaram os objectivos definidos superiormente em matéria de "*recursos*", "*processos internos*" e "*desenvolvimento futuro*" do Estado-Maior do Exército, para o período de 2010 a 2011.

Para além da actividade que desenvolveu dentro do quadro específico do Estado-Maior do Exército salienta-se, também, o cuidado e a atenção que colocou na vertente do apoio administrativo ao Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército, Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército,

lnspecção-Geral do Exército e Conselho Superior de Disciplina do Exército. De facto, o mérito da sua acção nesta vertente foi unanimemente reconhecido e amplamente elogiada a sua capacidade de iniciativa e extrema sensatez, espírito de obediência e sentido de cooperação e rigor que colocou na abordagem e na gestão complexa e exigente de todos os assuntos inerentes à materialização desse apoio.

Oficial íntegro, frontal e muito leal, o Coronel Rodrigues da Silva assumiu inequivocamente a sua condição plena de Comandante de Unidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, apurado sentido de justiça e o exemplo no exercício da sua acção e comando, sabendo envolver e motivar, com notável habilidade e equilíbrio, o pessoal sob seu comando para o desempenho das respectivas funções, dentro dos mais elevados padrões éticos e de qualidade, conseguindo, ao mesmo tempo, com a sua atitude, desenvolver um salutar ambiente de camaradagem e cooperação entre todos o com os demais militares e civis que prestam serviço no Estado-Maior do Exército.

Assim, considero que deve ser dado público destaque à forma altamente competente e meritória como o Coronel Rodrigues da Silva exerceu as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Estado-Maior do Exército, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, justificando plenamente a total confiança que nele foi depositada pelo Comando e Direcção do Estado-Maior do Exército e que os serviços por si prestados sejam classificados como relevantes, extraordinários e de muito mérito, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

22 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (18801584) **Pedro Miguel Calado Gomes da Silva**, pela forma muita dedicada, empenhada e competente como ao longo de cerca de dois anos comandou o Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5).

Dotado de uma elevada capacidade de trabalho e de organização e apurado sentido de responsabilidade, pautou a sua acção de comando pela serenidade, rigor e eficiência, gerindo de forma invulgar os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Concorreu a sua acção esclarecida para que se tenham atingido plenamente os objectivos no âmbito da formação, bem como para uma melhoria de diversas infra-estruturas de apoio à formação e à vida global da Unidade, designadamente beneficiações no vestiário de Sargentos e na pista de obstáculos.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou e, com recurso do seu bom senso, elevada capacidade de decisão, e excepcional espírito de sacrifício e obediência, garantiu que o RA5 continuasse a cumprir cabalmente a sua missão de aprontar um Grupo de Artilharia de Campanha (GAC) e formar militares na área da Formação Geral Comum.

É ainda de realçar a sua elevada abnegação e sentido da responsabilidade na afirmação do apoio prestado pela sua Unidade ao funcionamento do Gabinete de Classificação e Selecção do Porto e, Centro de Divulgação do Dia de Defesa Nacional ambos localizadas no interior do aquartelamento.

Pelo acompanhamento próximo de todas as áreas de actividade, e pela sua competência profissional, soube sempre propor de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria do treino operacional do GAC/BrigInt, e da formação, designadamente como Centro de Formação Geral Comum, Centro de Certificação da Carta Europeia de Condução em Informática - ECDL ou ministrando outras actividades formativas na área da informática ("Curso de Introdução às Tecnologias de Informação" e "Ferramentas de Apoio Administrativo").

É ainda de realçar o esforço dispendido no desenvolvimento das relações de cooperação com as autoridades locais, que fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para o RA5 e para a comunidade civil de Vila Nova de Gaia, reforçando e consolidando a imagem do Exército onde o Regimento se insere.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os seus elevados dotes de carácter e lealdade, é o Coronel Gomes da Silva, merecedor de ver os serviços por si prestados, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e de muito elevado mérito.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (13081985) **Henrique José Pereira dos Santos,** pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e dedicada como ao longo de dois anos comandou a Escola Prática de Artilharia (EPA).

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia e eficiência, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Concorreu a sua acção, caracterizada por clara definição das prioridades, para que se tenham atingido plenamente os objectivos no âmbito da formação, bem como para uma melhoria e aprontamento de diversas infra-estruturas de apoio à formação e à vida global da Unidade, nomeadamente beneficiação da Oficina Auto, remodelação das instalações do Edifício da Formação e de várias áreas do Palácio.

Acompanhando de muito perto todas as áreas de actividade desenvolvidas pela EPA, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho, propondo de forma oportuna e clara medidas que contribuíram para a melhoria da formação e se revelaram extremamente decisivas para que se verificassem altos níveis de proficiência dos cursos e do encargo operacional da responsabilidade da Escola.

Interpretando correctamente as directivas emanadas dos Comandos Superiores, soube sempre ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos relevantes qualidades pessoais, virtudes militares e extraordinário bom senso. Decorrente da sua acção de comando e do seu forte empenho pessoal é digno de registo a elaboração e revisão de Regulamentos e Manuais de Artilharia, bem como uma participação cuidada do encargo operacional da Escola quer nos Exercícios de nível Brigada quer de âmbito nacional.

A sua inexcedível devoção ao serviço, aliada de uma grande coerência e firmeza de atitudes, permitiram-lhe um permanente e interventivo papel nos trabalhos de melhoria das condições do Polígono de Tiro para a execução de fogos reais e exercícios, garantindo em simultâneo a sua segurança e ordenamento do espaço florestal.

É ainda de realce, o seu empenhamento persistente para que a EPA tenha participado significativamente no desenvolvimento do projecto de Certificação da Estrutura de Formação do Exército, tendo sido elaborado relevante número de novos Referenciais de Curso, designadamente os relativos a Topografia de Artilharia e aos Equipamentos do Sistema Automático de Comando e Controlo de Artilharia de Campanha, ou actualização de outros Referenciais de Curso.

As excelentes relações mantidas com as autoridades locais, fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para a EPA e para a comunidade civil de Vendas Novas, reforçando e consolidando a imagem do Exército na região onde a Escola se insere. Neste âmbito é de mencionar a excelente interacção e participação obtida com a realização das actividades integrantes das Comemorações dos 150 Anos da EPA.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas mais variadas situações, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade, a coragem moral, o extraordinário sentido do dever e da disciplina, a frontalidade e o sentido das responsabilidades, é o Coronel Pereira dos Santos merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e muito distintos.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (01363084) **Jorge Manuel Barreiro Saramago**, pela forma excepcionalmente competente, esclarecida e dedicada como ao longo de um ano comandou a Escola Prática de Infantaria (EPI), acumulando nos últimos dois meses as funções de Assessor do Exército no Gabinete de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional.

Dotado de uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, apurado sentido da responsabilidade e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua acção de comando com elevado grau de eficácia e eficiência, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição. Neste âmbito, e concorrendo para este objectivo, merece destaque, a implementação de um sistema de requisição electrónica e um sistema informático de controlo de gastos de água, electricidade e gás, bem como de artigos de consumo de vida corrente.

Concorreu ainda a sua acção, caracterizada por constante e elevada abnegação, firmeza de atitudes, espírito de sacrifício e de obediência, para que se tenham atingido plenamente os objectivos no âmbito da formação, bem como para uma melhoria e aprontamento de diversas infra-estruturas de apoio à formação e à vida global da Unidade, nomeadamente do Centro de Formação de Combate em áreas Edificadas, do conjunto das casernas do Batalhão de Formação Militar Geral, das instalações para o pessoal de serviço de guarda de polícia, e das carreiras de tiro da Unidade.

O seu inexcedível rigor e competência profissional, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe um permanente e interventivo acompanhamento dos muitos e variados cursos ministrados na Escola Prática de Infantaria, com natural reflexo na qualidade da formação ministrada, contribuindo, desta forma, para o bom desempenho dos oficiais e sargentos do Quadro Permanente, ou das praças ali formados na sua missão como Centro de Formação Geral Comum.

Neste âmbito, merece ainda destaque, a sua acção na dinamização e melhoria da utilização da plataforma de gestão da aprendizagem "moodle" no apoio à actividade formativa desenvolvida pela EPI, bem como a implementação de processos para uma efectiva aplicação das práticas de ensino online na modalidade de e-learning.

Igualmente é de relevar, o seu empenhamento persistente para que a EPI tenha participado significativamente no desenvolvimento do projecto de Certificação da Estrutura de Formação do Exército, tendo sido elaborado significativo número de novos Referenciais de Curso, designadamente o do Curso de Apoio de Combate (TPO), do Curso Avançado de Combate em Áreas Edificadas, ou actualização de outros Referenciais de Curso.

É ainda de realçar, o seu empenhamento directo para que subordinados da EPI pudessem estar presentes em Grupos de Trabalho, Estudos Técnicos, ou "fora", nacionais ou internacionais, para discussão/actualização da doutrina da Arma de Infantaria, bem como, a sua constante orientação na elaboração e revisão de Regulamentos e Manuais da Arma.

As excelentes relações mantidas com as autoridades locais, fruto do seu espírito aberto e empreendedor, permitiram a realização de múltiplas actividades com benefícios mútuos para a Escola Prática de Infantaria e para a comunidade civil de Mafra, reforçando e consolidando a imagem do Exército onde a Escola se insere. Neste campo é de realce, a troca de espaços entre a EPI e o Palácio Nacional de Mafra (Protocolo entre o Exército e o Ministério da Cultura) que permitirá a autonomização do Museu da EPI, a requalificação do seu auditório e a instalação de um sistema de videovigilância.

Pelas suas excepcionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de carácter, a lealdade e coragem moral, é o Coronel Saramago merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes, distintos e de excepcional mérito.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (00624685) **Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha**, pela forma extremamente empenhada eficiente, digna e responsável como exerceu durante os últimos dezassete meses, as relevantes e exigentes funções de Comandante do Regimento de Guarnição N.º 1 (RGl), revelando possuir elevado espírito de missão e inexcedível sentido de responsabilidade.

A sua elevada competência profissional, alicerçada numa notável capacidade de planeamento, análise e liderança foram determinantes para a materialização dos objectivos definidos pelo Comandante da Zona Militar, destacando-se, neste âmbito, o excelente trabalho de coordenação e execução das diversas actividades realizadas no âmbito das comemorações do Dia da Zona Militar dos Açores e do RG1 que decorreram, pela primeira vez na ilha Terceira, no período de 15 a 24 de Julho de 2011, e que se traduziram num enorme êxito, não só pela inovação, qualidade e diversidade dos eventos, mas também pela adesão entusiástica da população.

No âmbito operacional é de destacar o dinamismo e realismo que imprimiu à conduta dos exercícios da série CANÁRIO, FOCA e METROSIDERO, os quais se traduziram num enorme sucesso e, desta forma, dignificaram a Zona Militar dos Açores e o Exército Português, conforme foi publicamente reconhecido pelos diversos Comandantes envolvidos.

A acção de comando do Coronel Rocha pautou-se, por uma exemplar justeza de princípios, elevado espírito de sacrifício e de obediência e constante disponibilidade, quer pessoal, quer da sua Unidade, na qual são visíveis melhoras significativas na qualidade de várias infra-estruturas, o que muito contribuiu para a melhoria do moral e bem-estar dos seus subordinados.

As boas relações com as entidades regionais e locais, durante o seu comando, foram claramente reforçadas, assumindo especial relevo a sua diligente e reconhecida colaboração e cooperação com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, traduzindo-se no incremento de um elevado volume de actividades das quais se destacam, entre outras, a organização de múltiplos eventos desportivos, culturais bem como de visitas guiadas ao Castelo de S. João Batista.

As excepcionais qualidades e virtudes militares do Coronel Rocha, evidenciadas de forma notável pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, abnegação e lealdade, credenciam-no como um Oficial de excepção que merece que os seus serviços sejam reconhecidos publicamente e considerados relevantes e do mais elevado mérito.

13 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf Ref (51290811) **Manuel Carlos Teixeira do Rio Carvalho** por, nos últimos oito anos em que tem prestado serviço na Comissão para o Estudo das Campanhas de África, na Direcção de História e Cultura Militar, continuou a afirmar-se como um Oficial possuidor de grande dedicação, relevantes qualidades de ponderação e sensatez, aliadas a uma ampla e sólida cultura, persistência e assinalável capacidade de trabalho.

O seu extraordinário empenho como investigador da História Militar Portuguesa no Século XX, é revelador da vontade de continuar a servir o Exército, nunca se poupando a esforços para que as tarefas a seu cargo sejam realizadas com prontidão, eficiência e saber.

Com a sua experiência e conhecimento, resultantes de quatro comissões de serviço nos Teatros de Operações de Angola e Moçambique, o Coronel Rio Carvalho exerceu com muito desembaraço, aprumo e lealdade as diversas missões que lhe foram confiadas, contribuindo para maior rigor histórico das descrições dos acontecimentos, designadamente os relacionados com o Teatro de Operações de Moçambique, do qual está prestes a ser concluída a Obra que tem a seu cargo nesta Comissão intitulada "Aspectos da Actividade Operacional – Moçambique", composta por dois volumes.

As relevantes qualidades pessoais, militares e técnico-profissionais evidenciadas são reveladoras da elevada competência e extraordinário desempenho do Coronel Rio Carvalho, sendo de inteira justiça sublinhar a excelência dos seus serviços os quais devem ser reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Comissão para o Estudo das Campanhas de África, da Direcção de História e Cultura Militar e do Exército Português.

05 de Julho de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor AdMil (15779779) **Carlos Alberto Jácome Martins,** pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e eficiência evidenciados, ao longo de cerca de trinta e dois anos de serviço efectivo, nas várias funções que lhe foram atribuídas, revelando possuir, em todas as circunstâncias, elevado espírito de missão e inexcedível sentido de responsabilidade.

Tendo sido incorporado no Regimento de Infantaria do Porto em 04Set1979, ingressou em 06Fev1982 no Quadro Permanente do Exército como Segundo-Sargento tendo sido colocado na Escola Prática de Administração Militar (EPAM), onde permaneceu até 1983, altura em que foi transferido para o Batalhão de Administração Militar (BAM).

Prestou serviço no BAM durante cerca de 10 anos, tendo desempenhado diversas funções, de que se destacam as de Sargento de Reabastecimento, Sargento de Transmissões, Adjunto do Comando, da CCS, da SOIS e da Secção de Alimentação, Amanuense e Instrutor de várias EPQ e de Transmissões. Em 06Fev85 foi promovido a Primeiro-Sargento, posto em que desempenhou a maior parte das funções atrás referidas e que foram alvo, na altura, de reconhecimento público, tendo sido enaltecido o seu espírito de sacrifício, a sua exemplar integridade de carácter e capacidade de liderança, entre outros atributos.

Já como Sargento-Ajudante foi nomeado, por escolha, para servir na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de MACAU, onde permaneceu de 1993 a 2000. Aqui desempenhou o exigente cargo de Chefe da Secção de Vencimentos do Departamento de Administração, onde foi responsável pelo processamento e verificação dos vencimentos de mais de 5 000 elementos. O seu desempenho foi altamente elogiado e reconhecido, como se comprova pelo louvor que lhe foi concedido pelo Exm.º Major-General, Secretário Adjunto para a Segurança do Governo de Macau, onde foram salientadas as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, destacando-se os seus elevados dotes de carácter, camaradagem e sentido de disciplina.

Terminada a missão em MACAU, e já como Sargento-Chefe, regressou à EPAM onde permaneceu até 2003. Durante este período exerceu, entre outras, as funções de Sargento de Pessoal, Chefe da Secção de Apoio e Instrutor do CPSA das matérias de Logística e Táctica. É igualmente de destacar o seu excepcional desempenho como Assessor do Projecto 2 do Instituto Superior Militar de Angola, onde, também, neste cargo evidenciou possuir elevada capacidade de adaptação, fruto da sua dedicação e empenho que foram determinantes para que os seus serviços fossem considerados relevantes e extraordinários.

Promovido ao actual posto de Sargento-Mor em 12Set2003, foi colocado na Direcção dos Serviços de Intendência onde exerceu as funções de Chefe da Secção de Pessoal e em 2006 foi colocado na Escola Prática dos Serviços como Adjunto do Comandante. Durante este período continuou a manifestar elevada competência e distinção, revelando-se como um excelente auxiliar da acção de comando.

Em 28Ju12008 foi colocado na Zona Militar dos Açores como Adjunto do Comandante, cargo que desempenhou até à data da sua passagem à situação de reserva. Também nesta função, de enorme importância, soube com elevada mestria e sabedoria, apresentar propostas oportunas e pertinentes, que contribuíram, de forma significativa, para que as tarefas fossem realizadas atempadamente e com relevantes níveis de proficiência. De realçar também a sua permanente preocupação na dignificação e bem estar da categoria de Sargentos, tendo exercido com bom senso, sentido do dever e lealdade uma magistratura de influência junto dos seus superiores hierárquicos.

Pela forma exemplarmente profissional e dedicada com que o Sargento-Mor Jácome Martins desempenhou as suas funções que lhe foram sendo confiadas ao longo da sua carreira militar, bem como pelo extraordinário zelo, abnegação e coragem moral demonstradas, é de inteira justiça que o seu desempenho seja publicamente reconhecido e que os serviços por si prestados ao Exército Português sejam considerados, extraordinários e importantes.

31 de Agosto de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor AdMil (11004180) **Amândio do Nascimento Evangelista,** pelo extraordinário desempenho e dedicação ao serviço revelados no desempenho das suas funções nos últimos três anos e meio no Comando da Logística.

Nomeado por escolha, para o Gabinete do Exm.º Tenente-General Quartel-Mestre-General, contribuiu de forma inestimável para o bom funcionamento do mesmo, tornando-se um precioso auxiliar em todas as actividades e acções em que foi chamado a dar a sua colaboração, garantindo pela sua eficiência, espírito de sacrifício, e sentido do dever, um elevado rendimento de toda a secretaria, no registo, controlo, classificação e difusão dos documentos e informações necessários para apoio à decisão.

Dotado de muito bons conhecimentos, em áreas tão diversas, como a legislação militar e o saber militar, muito rigoroso e atento ao fluxo documental e informático da responsabilidade do Gabinete, a que alia uma cultura geral assinalável, revelou em todas as ocasiões, uma excepcional competência profissional, e invulgares qualidades de abnegação e dedicação ao serviço.

Ressalta na sua atitude profissional, a forte motivação e espírito empreendedor e dinâmico, com que pautou as suas acções diárias, assim como nas muitas propostas e sugestões efectuadas, e das quais resultaram muitos benefícios para uma profícua e dinâmica acção no apoio à decisão, principalmente na gestão do ciclo de correspondência, apoio informático, realização de eventos e cerimónias, reuniões do Comando da Logística e outras actividades de natureza militar e de relacionamento e contactos com entidades militares e civis.

Cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, frontal, dotado de bom senso e de uma sólida formação moral e humana, o Sargento-Mor, Amândio do Nascimento Evangelista, soube ser uma referência para a classe de Sargentos, pela forma muita empenhada, interessada e esclarecida como defende os interesses, aspirações e anseios dos mesmos e, em simultâneo, dinamizando e reforçando a ligação permanente entre estes e o Comando da Logística, valorizando sempre os aspectos militares e de camaradagem, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e obediência, como factores decisivos para um bom desempenho.

Militar com elevado sentido da disciplina, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, o Sargento-Mor Evangelista contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gomando da Logística e do Exército, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados distintos, muito relevantes e de elevado mérito.

13 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Inf (00696583) **António Manuel de Magalhães Vieira**, pela forma extremamente dedicada e excepcionalmente competente como vem desempenando todas as funções que lhe têm sido cometidas e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares que revelou ao longo dos últimos cinco anos no Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como Auxiliar da Secção de Assuntos Gerais da Repartição de Assuntos Gerais soube responder adequadamente e de forma oportuna ao enorme volume de trabalho e de informação a processar, com que foi permanentemente confrontado, maioritariamente relacionado com o processamento da correspondência, elaboração de notas e ofícios relativos aos processos dos Deficientes das Forças Arrmadas e na gestão e processamento administrativo das Condecorações e Louvores, e ainda os inerentes trabalhos de manutenção e arquivo da documentação da Secção, tarefas em que, no âmbito técnico-profissional revelou elevada competência e demonstrou extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Militar dotado de uma excelente cultura geral e militar, muito sensato e ponderado, denotando sólida formação moral e um invulgar espírito de iniciativa, que aliados a uma inexcedível capacidade de trabalho e à correcta implementação das orientações expressas pelo seus superiores hierárquicos, a quem soube sempre aconselhar com inexcedível lealdade e abnegação, o confrmam como um excelente e inestimável colaborador, tendo a sua actuação sido fundamental para o bom funcionamento da Repartição de Assuntos Gerais.

A postura exemplar que o Sargento-Chefe Magalhães Vieira evidenciou no exercício das suas funções, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo espírito de sacrifício e obediência demonstrados, é inteiramente merecedor de ser apontado como exemplo, considerando-se que os serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete do CEME e do Exército.

12 de Setembro de 2011. - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reserva

MGen (13563874) **Adelino Rosário Aleixo**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

Cor Cav (13555683) **Paulo Renato de Morais Rogado Serra**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 14Set11/*DR* II série n.º 189 de 30Set11)

Cor Vet (00099984) **Adérito José Nunes Galvão**, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

Cor Inf (19416579) **António Manuel Guerra Felício**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2011.

(Por despacho de 06Out11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

TCor Mat (12524982) **João Carlos de Oliveira Alves**, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

Maj SGE (09656679) **João Martins da Silva**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 14Set11/*DR* II série n.º 189 de 30Set11)

SMor Inf (07688878) **Júlio Semedo Bravo**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 14Set11/*DR* II série n.º 192 de 06Out11)

SMor Inf (03014480) **Baltazar António Seferino Horta**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2011.

(Por despacho de 14Set11/*DR* II série n.º 192 de 06Out11)

SMor Inf (03865678) **António Luís Figueira Felino Paiva**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

SMor Tm (16033378) **Fernando Coelho da Costa**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

SMor Farm (04738777) **Narciso Augusto Marques**, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

SMor Art (18483379) **Manuel Joaquim Cardoso Paulino**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

SMor Tm (06145580) **Álvaro dos Reis Santos Rodrigues**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

SMor Tm (05661379) **António Manuel dos Santos Domingues**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

SCh Mat (05715585) **Rui Paulo Gil Galrinho**, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

1Sarg Aman (10385977) **Manuel Maria Rocha Rebocho**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2011.

(Por despacho de 14Set11/*DR* II série n.º 192 de 06Out11)

1Sarg Aman (01595784) **Rui Miguel Mendes Gomes**, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

1Sarg Aman (13828879) **Luís Filipe Sá Pereira de Sousa**, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Agosto de 2011.

(Por despacho de 26Set11/*DR* II série n.º 200 de 18Out11)

Pasagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo discriminados, transitem para a situação de reforma nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo serem considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

SMor Mat (05909674) Manuel António Gonçalves Neves, desde 1 de Dezembro de 2010;
SMor Tm (03431778) Manuel João Teixeira da Silva, desde 1 de Dezembro de 2010;
SMor Mus (19071968) Abílio Ferreira Ramos, desde 5 de Dezembro de 2010;
SMor Art (03954672) João de Jesus Moreira, desde 5 de Dezembro de 2010;
SMor Art (00957678) Arcindo Pires Cardoso, desde 15 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (60173971) Artur Daniel da Silva Lopes, desde 20 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (14068174) Manuel Nunes da Silva, desde 26 de Dezembro de 2010;
SMor Tm (09544980) Alcindo Ribeiro Gomes, desde 29 de Dezembro de 2010;
SMor SGE (04751277) Amílcar Nunes Ferreira, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Art (14429178) Amorim da Silva Gonçalves Eduardo, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Med (01502672) Custódio Manuel Alves Rodrigues, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Art (01886678) Franklin Vilela Aleixo, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (09448274) Manuel Esteves, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (12894181) Pedro Manuel Nave Pinheiro, desde 30 de Dezembro de 2010;
SMor Art (07855478) Tito Rodrigues Ribeiro, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (04787578) Aniceto Jorge Montez Duarte, desde 1 de Dezembro de 2010;
SCh Med (19115773) José Agostinho Carvalho Teixeira, desde 1 de Dezembro de 2010;
SCh Para (01265179) Adriano da Fonseca Figueiredo, desde 9 de Dezembro de 2010;
SCh Para (03220079) Alberto Pimentel Arsene Antunes, desde 15 de Dezembro de 2010;
SCh Para (14597178) João Manuel da Costa Bernardo, desde 15 de Dezembro de 2010;
SCh Para (14644078) Aníbal Godinho Almeida Soares, desde 20 de Dezembro de 2010;
SCh Mat (06096881) Carlos Manuel Alves Vieira da Costa, desde 20 de Dezembro de 2010;
SCh Eng (13866780) António Manuel Nunes dos Santos Almeida, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh SGE (05993181) Arnaldo da Silva Santos Fernandes, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh Mat (09646182) Carlos Filipe Pinheiro Miranda, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh Mus (01128876) Fernando Eleutério de Nóbrega Teixeira, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh Eng (07102983) Manuel da Silva Carvalho, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh Art (01439980) Manuel Francisco Nunes de Viveiros, desde 30 de Dezembro de 2010;
SCh Mat (03615780) Victor Manuel Pereira Melhorado, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Cav (17377587) Eduardo José Laranjinho Figueira, desde 1 de Dezembro de 2010;
SAj Para (04287779) Américo da Silva Moleiro, desde 2 de Dezembro de 2010;
SAj Aman (61092172) João Manuel de Carvalho do Ó, desde 2 de Dezembro de 2010;
SAj Corn/Clar (08231384) António Manuel dos Santos Ribeiro Anastácio, desde 6 de Dezembro de 2010;
SAj Aman (03349371) António Augusto Ferreira Rodrigues, desde 15 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (11724584) José Carlos Soares Mendes, desde 16 de Dezembro de 2010;
SAj Tm (10943284) Avelino do Nascimento Rodrigues Pinto, desde 17 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (01311585) Marco Aurélio da Silva Martins Ferreira, desde 20 de Dezembro de 2010;

SAj Mat (01254684) Paulo Manuel Machado da Fonseca Jorge, desde 22 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (10220082) Fernando Manuel Lopes Pedronho, desde 29 de Dezembro de 2010;
SAj Para (07211685) António Lopes Fontainhas, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (05566785) Artur Manuel Coelho Pinheiro, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Para (14778581) Carlos Alberto de Oliveira Gonçalves, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (14967982) Carlos João Pinto da Silva, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Mus (09026276) Diamantino Vicente Rosa Godinho, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Aman (13886673) Eduardo Albano Queijado da Cruz, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (09484181) Eduardo Luís Campos Coelho, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Para (13107881) Francisco José Rodrigues Almeirante, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (14444983) João da Paz Pires, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (12637083) José Daniel Fajardo Chaves, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Tm (02548686) José Manuel Rodrigues Dias, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (11567983) Justino Manuel Cerzeira Graça, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (03330084) Luís do Carmo Dias, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj SGE (09017882) Luís Filipe Branco Seabra de Melo, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Art (10719987) Miguel da Silva Dias, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Para (05009882) Pedro Manuel dos Santos Rocha, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (05138381) Rui Pedro Fernandes Teixeira Coimbra, desde 30 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (13935583) Severino José Dias Loureiro, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (08935973) Jaime Ferreira de Sá, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14084977) Joaquim da Cruz Jorge Augusto, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (18895677) José Manuel Hipólito do Peso, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (10574080) Raul Alexandre Cruz Simões, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (01914176) António Carlos da Silva Ramos, desde 16 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (00085779) António José Felgosa, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14853876) Carlos Manuel da Conceição Trindade, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (03605574) Deolindo José Lopes dos Santos, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (06736982) Fernando Amorim Pereira, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (19859672) Francisco Manuel Beguino Caixeiro, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (09310977) Heliodoro Manuel Cardoso Vieira, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14202573) Hermínio Lima Silva, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (12111776) José António da Piedade Cachapa, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (18479678) José Pedro Martins Felgueiras, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (82068969) Luís Pereira Fafe, desde 30 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 10 de Outubro de 2011)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Nos termos do Despacho de 3 de Outubro de 2011 do General CEME, após Despacho de 3 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressam no Quadro Permanente, em 1 de Outubro de 2011, com o posto de Segundo-Sargento, os Alunos do 38.º CFS, das diversas Armas e Serviços, que concluíram com aproveitamento o respectivo curso, em 30 de Setembro de 2011, a seguir mencionados:

Infantaria

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
1	Furr	(16808700)	João Filipe Cachapela de Matos	16,69
2	1Sarg	(04001001)	Sílvio de Jesus Pinto Reis	16,64
3	Furr	(00242002)	Paulo Alexandre da Silva Neves	16,03
4	Furr	(04245209)	Christian Antunes Farinha	15,89
5	Furr	(10501599)	Marco Cláudio Ferreira da Silva	15,75
6	Furr	(08372103)	Gabriel António Magalhães da Cunha	15,56
7	Furr	(10692403)	Bruno Manuel Ribeiro dos Santos	15,35
8	2Sarg	(15695503)	João Gonçalo Barreto da Silva Alegrete	15,19
9	Furr	(10819604)	Nuno Jorge Silva Castro	15,19
10	Furr	(07062402)	Pedro Miguel Rodrigues Ferreira Pinho	15,17
11	Furr	(02769504)	Luís Emanuel Ferreira Afonso da Silva	15,05
12	Furr	(05160703)	João Ricardo Garcia Marques Bicho	14,77
13	Furr	(17827602)	Clementino Mendes Pedrosa	14,67
14	Furr	(05181603)	Fabiani Albino João Ferreira	14,60
15	Furr	(03592199)	Sérgio Manuel de Jesus	14,57
16	Furr	(01858309)	Hugo Rafael Neves Ribeiro Rodrigues	14,57
17	2Sarg	(07835704)	David Ferreira Azevedo	14,53
18	Furr	(09675803)	José Agostinho Marques Pereira	14,51
19	Furr	(03616299)	Jorge Manuel Ferreira da Silva	14,39
20	Furr	(02173705)	Dércio Miguel Pacheco Brum	14,33
21	Furr	(10013697)	Sandro Joaquim Calhas Falcão	14,24
22	Furr	(13105306)	Edi Augusto Galhofa Vicente	14,05
23	Furr	(19528099)	João Filipe Mondim da Costa	14,04
24	Furr	(16668701)	José Manuel Batista Ribeiro	13,99
25	Furr	(02235601)	Élvio Emiliano Nobrega Pinto	13,74
26	Furr	(02737903)	Messias Gabriel Moura de Carvalho	13,71
27	Furr	(11286804)	Filipe da Silva Lourenço	13,63
28	Furr	(05959902)	Vítor Manuel Teixeira Pinto	13,63
29	2Sarg	(03208800)	António Manuel Ferreira Abreu	13,55
30	Furr	(00971998)	Ricardo Simões Baptista Correia	13,38
31	Furr	(09578203)	Fábio Damas Nunes	13,26
32	Furr	(17724602)	Dionísio Pedro Mendes	13,08
33	Furr	(14917597)	Rowllings Gomes Antunes Correia	13,06
34	Furr	(00366105)	Marco Jorge Sousa Abreu	13,06
35	Furr	(18337898)	José Carlos Pinheiro dos Santos	13,05
36	Furr	(03641506)	Eugénio David Simão da Costa	12,91
37	Furr	(10363598)	Pedro Miguel Faísca da Silva	12,74
38	Furr	(15444705)	Tiago Miguel Rosa Ramos	12,66
39	Furr	(10676697)	Luís Filipe Rego	12,49
40	Furr	(04152801)	Brigite Telma Mendes Neves	11,79

Artilharia

1	Furr	(19179706)	Ângelo Rafael Branco Lourenço Sequeira	15,94
2	Furr	(07766603)	Carlos Francisco Pedrosa Ferreira da Silva	15,78
3	2Sarg	(00492700)	José João Moedas da Silva	15,73
4	Furr	(15745803)	Fábio João Neves Cartaxo	15,32

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
5	Furr	(15880604)	Luís Pedro Dias Lopes	15,24
6	Furr	(13291798)	José António Bettencourt de Aguiar	15,24
7	Furr	(04311303)	Luís Miguel Soares da Costa	15,19
8	2Sarg	(06756998)	Carlos Miguel Coelho Figueiredo Pais	15,14
9	2Sarg	(07761004)	Jonathan Raban Soares	14,99
10	Furr	(02336202)	David Damasceno Gonçalves Jardim	14,74
11	Furr	(14853405)	Hugo Daniel Tavares Vilar	14,66
12	Furr	(14440103)	Mónica Sofia Gomez da Silva	14,52
13	Furr	(00039506)	Tiago Miguel Torres dos Santos	14,51
14	Furr	(05611203)	André Filipe Duarte Simões	14,50
15	Furr	(07077905)	Tiago Filipe dos Santos Aldrabinha	14,41
16	Furr	(12134006)	Luís Miguel Beleza Pinto Pires	14,34
17	Furr	(08347202)	Maria Beatriz Dias Barros Soares Rocha	14,25
18	Furr	(08436904)	Hugo Ricardo da Silva Gomes Cardoso Gouveia	14,20
19	Furr	(15087103)	Sérgio Tiago Fé Fernandes	13,33

Cavalaria

1	Furr	(05786605)	Bruno Filipe Andrade Vilas Boas	15,48
2	Furr	(13059106)	Francisco Miguel Monteiro Cid	15,05
3	Furr	(13694509)	André Marques Rodrigues	14,95
4	Furr	(08591705)	Ivo Alexandre Carreira Portela Gomes Pereira	14,80
5	Furr	(02300004)	Tomás Enrique Pinto Sanchez	14,79
6	Furr	(16957506)	Carlos Alexandre Mendes Cravo	14,71
7	2Sarg	(07803099)	Marco Manuel Pinto Amorim	14,61
8	Furr	(10833806)	Lígia Daniela Coelho Rocha	14,59
9	2Sarg	(16041604)	Bruno Miguel Magro Dias	14,56
10	Furr	(06483004)	Telmo Rodrigo de Oliveira Neves Carteiro	14,54
11	2Sarg	(15641800)	Emanuel Alexandre Dinis Ribeiro	14,50
12	2Sarg	(03515503)	Ricardo Lou Barradas	14,44
13	Furr	(01470609)	Daniela Sofia Fernandes Macedo	14,44
14	Furr	(17838704)	Marco André Alves Antunes	14,39
15	Furr	(10031103)	António Miguel de Oliveira Pinto	14,37
16	Furr	(19230904)	Mário José Ferreira Magalhães	14,29
17	2Sarg	(10676302)	Paulo Miguel Vieira da Silva Bertolo	14,28
18	Furr	(13738198)	Flávio Ricardo Cerdeira Gamboa	14,28

Engenharia

1	Furr	(04514503)	Ricardo Manuel Marques Mendonça	15,77
2	1Sarg	(01655200)	Henrique Manuel Martins Coelho	15,38
3	Furr	(05756102)	Tiago André Bento Almeida Monteiro	15,22
4	Furr	(01942802)	Danny Simões Mateus	15,20
5	Furr	(19121905)	Tiago Daniel Pinto Gaspar	14,53
6	Furr	(13289006)	Tiago Emanuel Lourenço Martins	14,46
7	Furr	(08931405)	Tiago Alexandre Cabral Luz Arsénio	14,45
8	Furr	(19311509)	Philippe Eusébio Pereira	14,32
9	Furr	(03060406)	Ricardo Ribeiro Marques	14,30
10	Furr	(12538009)	Bruno Emanuel Nunes da Silva	14,02

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
11	Furr	(17880304)	Miguel Alexandre Cortes Costa	13,94
12	Furr	(01727206)	Luís Gabriel Alves Morte	13,67
13	Furr	(13251904)	André Ferreira Gino	13,54

Transmissões

1	1Sarg	(10862999)	Hélder Renato Queirós Costa	15,82
2	Furr	(09879805)	Márcia Ribeiro da Silva	15,61
3	Furr	(13960306)	José Carlos Ferreira da Silva	15,44
4	Furr	(07310306)	José Emanuel Correia Ferreira	15,35
5	2Sarg	(06797501)	Bruno Ricardo Neves Maricato	15,05
6	2Sarg	(14073302)	Roberto José Rolo Varajão	15,01
7	Furr	(13711805)	Ruben Timóteo Oliveira Durão	15,00
8	Furr	(02704904)	Ricardo Jorge Magalhães Trigo	14,82
9	Furr	(04503909)	Suzana Dalila Alomaya Marques Tavares	14,57
10	Furr	(00157606)	Nélson Simplício André Pinho	14,50
11	Furr	(01291809)	André Pereira Barbosa	14,39
12	Furr	(11822605)	Christopher Manuel Alves Monteiro	14,18
13	1Sarg	(08835301)	António Luís Pinto Carvalho	13,99
14	Furr	(13279904)	André Filipe Alves da Costa Marques	13,89
15	Furr	(14292206)	Wilson Filipe Pinto Cardoso	13,87
16	Furr	(07758904)	Ruben Rodrigues Bota	13,79
17	Furr	(00176704)	Ricardo Miguel Ramalho Pestana Fialho	13,63

Administração Militar

1	Furr	(18388302)	Flávio Rafael Pinto Peixoto	16,23
2	Furr	(12743203)	Dayara da Silva Santos	15,90
3	2Sarg	(11926802)	Acácio Francisco dos Santos	15,68
4	Furr	(13926404)	João Miguel Pereira Leal	15,49

Material

1	Furr	(18757500)	Filipe Pereira Gonçalves	15,62
2	Furr	(10793009)	Rui Filipe Pimenta Cadeireiro	14,99
3	Furr	(07074602)	Alexandra Oliveira Coelho	14,71
4	Furr	(08692904)	João Carlos da Costa Rafael	14,69
5	Furr	(11204106)	Aurélio Filipe Soares Barbosa	14,60
6	Furr	(18615905)	Ricardo Jorge Gonçalves Dionísio	14,29
7	Furr	(11284209)	André Filipe Braga da Cunha	14,29
8	Furr	(02387606)	Bruno Miguel Páscoa Pereira	14,26
9	Furr	(10514104)	Bruno Daniel Moreira Magano	14,15
10	Furr	(13585402)	Jorge Manuel Matos Faria Silva Rocha	14,06
11	Furr	(09196704)	Telmo Manuel Rosa Antero	14,02
12	2Sarg	(04588501)	Gonçalo Filipe Miguens Lino	13,93
13	Furr	(04636803)	Cristina Alexandra Freitas Abreu	13,82
14	2Sarg	(16175103)	Ana Mafalda Augusto Almeida	13,71
15	Furr	(01060804)	Elisabete Manuela Rocha Vieira	13,63
16	Furr	(13065505)	André Filipe dos Reis Brandão	13,52
17	Furr	(12189704)	Filipe Luís Joaquim Correia	13,45

	Posto	NIM	Nome	Class. CFS
18	2Sarg	(05519103)	Catarina Sofia Chousa Alves	13,41
19	Furr	(15387801)	Filipe André Mendes Rosa Percheiro	13,40
20	Furr	(09592104)	António Manuel Canhão Saraiva	13,39
21	Furr	(13254504)	Alexandre Ferreira Viana	13,34
22	Furr	(06138403)	Bruno Lamas de Carvalho	13,16
23	Furr	(10972906)	Nuno Tiago Paiva Santos	12,78
24	2Sarg	(18361902)	Miguel Tavares de Matos	12,34
Músicos				
1	Furr	(01439003)	Frederico Manuel Frazão Azenha	14,80
2	Furr	(15027602)	Emanuel Alberto Oliveira Neto	14,69
3	Furr	(01605905)	Ivo dos Reis Nascimento	14,05
4	Furr	(00760001)	Tiago Alexandre Cupido Ferreira	13,13
Pessoal e Secretariado				
1	Furr	(03606100)	Vítor Dantas Barreiro	16,90
Transportes				
1	Furr	(12535904)	Carina da Silva Pinho	15,34

Contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/09 de 14 de Outubro.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do artigo 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os 1Sarg Alunos ingressam no QP com o posto de 2Sarg, graduados no posto de 1Sarg, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(*DR* II série n.º 198 de 14 de Outubro de 2011)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

Cor Inf (01363084) Jorge Manuel Barreiro Saramago, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Cav (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

TCor Tm (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Maj Art (16261091) Camilo José Marques Serrano, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Maj AdMil (02852190) João Henrique Coelho dos Santos, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército

TCor Art (15369685) João Luís Morgado Silveira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

TCor Tm (18941587) José António da Silva Vieira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

TCor Inf (07203388) Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia, do EMGFA , devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

Cor AdMil (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cor Cav (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cor Cav (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cor Inf (03666381) José António da Fonseca e Sousa, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cor Art (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor Inf (05481584) Raúl de Almeida Correia Monteiro, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

TCor Art (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2011.

(Por portaria de 08 de Julho de 2011)

Ten TPesSecr (22419893) João Paulo Silva Garcia, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Academia Militar

Cor Art (18801584) Pedro Miguel Calado Gomes da Silva, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Maj Cav (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Maj TPesSecr (18814984) José Francisco Colaço Lopes Martinho, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Cap Cav (16902498) Paulo Jorge de Oliveira Fernandes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten Inf (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

Cor Inf (18944077) António Manuel Felício Rebelo Teixeira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1de Agosto de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Cap TExpTm (05571387) José Joaquim Fernandes Palhau, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Maj TExpTm (04111081) Miguel Carneiro Monteiro, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Maj SGE (19729379) António Fernando Correia Tabosa, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Maj SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Comando da Logística

Cor Mat (13880581) Ilídio Morgado da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Ten Mat (04147601) Pedro da Silva Monteiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Infra-Estruturas

Maj Eng (15500994) Emanuel António Correia Plácido, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Centro de Saúde Militar de Coimbra

Maj SGE (16558379) José Carlos Amaral da Cruz, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Finanças

Cap AdMil (05918579) Hugo Ricardo Miranda Leitão, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten AdMil (16278397) Luís Miguel Jorge Branco, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Alf AdMil (16209904) Ismael Filipe Gonçalves dos Santos, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Comando da Instrução e Doutrina

TCor Art (17098077) José António Ribeiro de Oliveira, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Direcção de Doutrina

Cor Inf (11063282) António Martins Pereira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Escola Prática de Infantaria

Cor Inf (03476485) João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cap Inf (12818099) João Carlos Lopes Polho, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Escola Prática de Artilharia

Cap Art (11079894) Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten Art (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Nunes Páscoa, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Escola Prática de Engenharia

Maj Eng (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 5

Cor Art (09816685) José Mota Mendes Ferreiro, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Ten Art (03145103) Ricardo Jorge Gonçalves Rocha, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

Cap Vet (08015895) Francisco Miguel Miranda de Carvalho Morais de Medeiros, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Ten Inf (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Colégio Militar

Ten Inf (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

Maj Inf (04356893) António José Macedo Estrela Bastos, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Comando das Forças Terrestres

Cor Inf (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Julho de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Maj Inf (11844391) João José Gavancha Carrilho, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação

Maj Tm (07034284) Nuno Manuel de Abreu Sacramento, da NATO Comunications Service Agency, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Cap Tm (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos, do Estação Iberia-NATO, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Unidade de Apoio

Cap Tm (05255596) Cláudio da Silva Alves, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 1

Ten Inf (02728501) Pedro Henriques Santos França, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio

Maj SGE (08263082) Damião José de Sousa Rega, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten Inf (03374899) Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Ten Inf (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Ten Inf (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

Maj TManMat (19871182) Carlos Manuel Silva Rodrigues, do CmdCCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cap TTrans (05928884) Américo Cardoso Camelo, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cap TTrans (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira, da UnApBrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 13

Cap Inf (11236797) Bruno Paulo Lobão de Moura, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Regimento de Artilharia Anti-Aéria N.º 1

Cap Art (11884198) Lúcio Manuel da Costa Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten Art (14757200) Cristina Maria Costa Pereira, da EPA, devendo ser considerada nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Inf (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Maj Inf (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Escola de Tropas Paraquedistas

TCor Cav (04864985) Joaquim Alberto Lameiras Batuca, da UnApBrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

TCor Inf (14612188) Paulo Jorge Borges Simões de Abreu, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Cap AdMil (08570197) Raquel Sofia Moreira Tomé, da UALE, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Centro de Tropas Comandos

Ten Inf (07503895) Mamudo Seidi, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Cap Art (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten Inf (01945601) André Borges Martins, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 10

Ten Inf (09282200) Marco André Reis Silva, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Alf Inf (17842702) Hélder Emanuel Teixeira Guedes de Vasconcelos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 15

TCor Inf (00771586) Hilário Dionísio Peixeiro, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Ten Med (06776101) Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 16 de Setembro de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Julho de 2011.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2011)

Regimento de Lanceiros N.º 2

Ten Cav (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Regimento de Engenharia N.º 1

Cap Eng (07743793) João Francisco Alves Esteves, da GNR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Joint Force Command Lisbon

Cap Art (23918392) João Paulo Catrola Martins, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Nomeações

Por meu Despacho n.º 16 053/10, de 1 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207/10, de 25 de Outubro, o Cor Art Res na efectividade de serviço (08055776) **José Álvaro Raposo Brito da Silva** foi designado, pelo período de um ano, chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 1 (EMIA1) da Inspecção-Geral da Defesa Nacional, com efeitos a 29 de Março de 2010.

Considerando a vacatura do lugar por força da cessação da nomeação a 29 de Março de 2011, e tendo em conta a capacidade de coordenação e competência do Coronel na reserva na efectividade de serviço José Álvaro Raposo Brito da Silva, renovo a sua designação, até 31 de Dezembro de 2011, como Chefe da Equipa Multidisciplinar de Inspecção e Auditoria 1 (EMIA1), que ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 22.º, conjugado com o n.º 5 do artigo 21.º, ambos do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de Fevereiro, não opta pelo vencimento base correspondente ao cargo que vai exercer, o qual seria o correspondente a director de serviços.

O presente despacho produz efeitos a 29 de Março de 2011.

8 de Abril de 2011. — O Inspector-Geral da Defesa Nacional, *Rogério Pereira Rodrigues*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o Cor Cav (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira** para o cargo de OSC OJX 0010 — *branch head (joint operations)* no Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (Counter Supreme Headquarters Allied Powers Europe — SHAPE) em Mons, Reino da Bélgica, em substituição do Cor Cav (19073984) José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de Setembro de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Nos termos do artigo 11.º, n.º 1, alínea *q)*, da Lei Orgânica n.º 1-A/09, de 07 de Julho, ouvido o Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o TCor Inf (17527085) **Francisco José Fonseca Rijo** para o cargo de Adjunto Militar do meu Gabinete, em substituição do TCor Inf (16739889) Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira, que pelo presente despacho é exonerado, por ter sido designado para o exercício de funções de comando no seu Ramo.

Não carece de visto do Tribunal de Contas.

O presente despacho produz efeitos em 21 de Março de 2011.

4 de Abril de 2011. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo,* General.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, e da portaria n.º 390/2002 (2.ª série), de 6 de Fevereiro, nomear o TCor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro** para o cargo de adjunto da União Europeia no Estado-Maior da Missão Militar OTAN e UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do Coronel PILAV (070807-A) Vítor José Farinha Lopes, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 8.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de Agosto, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Agosto de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, n.º 1, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, e da Portaria n.º 1 001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/00, de 27 de Novembro, e 743/04, de 30 de Junho, nomear o SAj Tm (03871384) **António Machado Fernandes** para o cargo de amanuense/arquivista do gabinete do Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, Rússia, em substituição do Sargento-Ajudante MMT (039647-J) Francisco José Carriço Pereira Roque, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2011.

É revogada a portaria n.º 283/10, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 83, de 29 de Abril de 2010. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

1 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Exonerações

Tendo o TGen (09445868) **Duarte Manuel Alves dos Reis** requerido a cessação das funções de director da Polícia Judiciária Militar, cargo para o qual foi nomeado através do despacho n.º 15 994/2009, de 3 de Julho, em virtude da sua passagem à situação de reforma:

a) Exonera-se o Tenente-General Duarte Manuel Alves dos Reis das funções de director da Polícia Judiciária Militar;

b) O presente despacho produz efeitos desde 26 de Agosto de 2011.

13 de Setembro de 2011. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/08, é exonerado, a seu pedido, o TCor Inf (15087085) **Rui Manuel de Alcobia Teixeira** das funções que vinha exercendo como Director da Unidade de Investigação Criminal de Lisboa, da Polícia Judiciária Militar, Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a partir de 6 de Outubro de 2011.

04 de Outubro de 2011. — O Director-Geral da Polícia Judiciária Militar, em substituição, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGen Res (04690363) Carlos Manuel Mourato Nunes, prestou serviço efectivo na situação de Reserva de 1 de Janeiro de 2011 a 11 de Abril de 2011, nas funções de Director-Geral do Instituto Geográfico Português.

O TGen Res (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, desde 1 de Outubro de 2011, nas funções de Comandante da Logística e de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 08, 2.ª Série de 31 de Agosto de 2011, pág n.º 543, relativamente à colocação do TCor Art (18003185) José Augusto Oliveira Costa dos Reis, no Estado-Maior-General das Forças Armadas.

VII — OBITUÁRIO

2011

Agosto, 07 — Maj Med (50902611) Fernando Neves Ferro, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 16 — Cap SGE (50167211) António Esteves Calçado, da SecApoio/RRRD;
Agosto, 20 — SCh Inf (50029611) Francisco Frade Raimundo, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 02 — Maj SGE (51491011) António de Sousa Matos, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 03 — MGen (51409311) Luís Frederico Pinto Tacres de Figueiredo, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 07 — Cor Inf (52124911) José Daniel Barros Adão, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 07 — 1Sarg Inf (03859763) Jorge Martins Gonçalves do Couto, da UnApCmd/ZMA;
Setembro, 09 — Cap SGE (51309311) Manuel Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 12 — SAj Mat (52388411) Luís Diogo Lança, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 14 — 1Sarg SGE (50256011) Ângelo Ferreira Resende, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 16 — SAj SGE (50219111) Manuel Joaquim Ferreira Rocha, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 20 — Cap SGE (50579611) Marçal Luís Rita, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 26 — Cap SGE (50592611) Lúcio de Jesus Ponte, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 28 — MGen (08412167) Rui Alexandre Cardoso Teixeira, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor AdMil (02602276) **Ramiro Casal Bom**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (14046682) **José Paulo Bernardino Serra**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Art (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf (19416579) **António Manuel Guerra Felício**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor SAR (07129770) **António Fernandes Teixeira**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Art (09816685) **José Mota Mendes Ferreiro**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (14699384) **Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (19656689) **João Carlos Afonso Fernandes**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (09926178) **Pedro Manuel Fragueiro**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor SGE (04116580) **José Carlos de Bastos Aires Gomes**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Cav (04494289) **Luís Carlos Gomes da Silva**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Tm (04124390) **José Carlos Reimão Teixeira**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (11857088) **Roberto Martins Mariano**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Inf (04356893) **António José Macedo Estrela Bastos**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Art (04548994) **Sandro José Robalo Geraldes**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (10283495) **Hélder Fernando Ramos do Amaral Parcelas**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (03139297) **Luís Ricardo Franco Pereira**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (08119398) **Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (01945601) **André Borges Martins**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (15023101) **Hugo Leandro Rodrigues Monteiro**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor AdMil (05043678) **Joaquim José Rodrigues Paiva**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (19574081) **Manuel Artur dos Santos Afonso**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (02670582) **Luís Manuel Mesquita**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Art (14529383) **Manuel Joaquim Gomes de Moura**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Art (11173685) **Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (18902485) **António Manuel Janelas Ferreira**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (08369983) **Samuel Obadia do Nascimento**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Med (08110786) **João Paulo Branco Gaspar Dias Balau**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (17446886) **Paulo Jorge Amaro Torres Pina**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (06266587) **Luís Alberto Roque da Silva Claudino**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Para (15482487) **Vítor Manuel Barata Sebastião**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (14143088) **João António Cunha da Cruz**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Vet (18464487) **Isidro Manuel Fraga**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (07273888) **Vitorino José Vaz Pires**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Med (15326090) **Carlos Manuel da Silva Maravilha**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (06418190) **Luís Manuel Duarte Cadete Caetano**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Eng (10876591) **Gil Manuel Domingos Batista**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (04666892) **Jorge Manuel Andrade da Silva**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (05620492) **Adelino da Conceição Andrezo Boleto**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (03094682) **Carlos Alberto Ferreira Marques**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (06836092) **José Jacinto Gonçalves Rodeia**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (01421590) **Luís Montenegro Teixeira de Miranda Ribeiro**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Art (03013193) **Florival Lopes Paulino**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (02102197) **Sérgio Eduardo Pereira Tavares**.

(Por despacho de 26 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf (02965384) António Martins Gomes Leitão;
Cor Inf GNR (1850001) Arménio Timoteo Pedroso;
Cor Cav GNR (1840050) Hélder Antunes de Almeida;
TCor Art (00392880) Jaime da Silva Sequeira;

TCor Inf GNR (1830224) António José F. Mourato;
Maj Inf GNR (1836019) José António Vaz Alves;
Maj SGE (03018580) Avelino António Ramos Fernandes;
Maj TPesSecr (09714280) Augusto Tomé Penela;
SMor Art (13865181) António João da Silva Tenreiro;
SMor Cav (18812181) Domingos Fernando de Barros;
SMor Eng (10316381) Manuel Mourato Trabuco;
SMor Med (15205582) António José Martins dos Santos;
SMor Mus (18261684) Aurélio Rua Ribeiro;
SAj Inf GNR (1820635) António H. da Conceição D. Lourenço;
Cb Mor Inf GNR (1826391) Amândio Manuel Bernardino Brioso;
Cb Mor Inf GNR (1836389) Fernando Augusto Gaspar;
Cb Mor Inf GNR (1836486) António Luís Andrade Pereira;
Cb Ch Inf GNR (1826097) João Gomes Belo;
Cb Ch Inf GNR (1836449) Carlos Filipe G. de Oliveira;
Cb Ch Inf GNR (1846038) José Manuel Domingues Santos;
Cb Inf GNR (1820551) Diamantino dos Santos;
Cb Inf GNR (1820564) Joaquim Jorge Cabrita Gonçalves;
Cb Inf GNR (1820694) Mário Pereira Dias;
Cb Inf GNR (1820696) Joaquim Manuel Lopes Rodrigues;
Cb Inf GNR (1820924) Octávio Augusto;
Cb Inf GNR (1820926) Manuel Albino dos Santos;
Cb Inf GNR (1826553) José Fernando Fernandes Reganha;
Cb Inf GNR (1820933) Jaime Pires Fidalgo;
Cb Inf GNR (1810339) José Paulino Afonso Lisboa;
Cb Inf GNR (1816120) José Manuel Rosa;
Cb Inf GNR (1820037) Diamantino Ferreira Antunes;
Cb Inf GNR (1820047) António José Xifre da Silva;
Cb Inf GNR (1820060) Carlos Jerónimo dos Santos Henriques;
Cb Inf GNR (1820074) José Carlos Moura Ribeiro;
Cb Inf GNR (1820127) António do Carmo Custódio Vicente;
Cb Inf GNR (1820149) António Joaquim Mendonça D'andrade;
Cb Inf GNR (1820151) José Ramos dos Santos;
Cb Inf GNR (1820528) José Manuel Toscano Oliveira;
Cb Inf GNR (1820586) Henrique Luís Rosa;
Cb Inf GNR (1826237) José Domingos Afonso Leal;
Cb Inf GNR (1826316) Joaquim Leal Martins;
Cb Inf GNR (1826384) António Martins Galvão;
Cb Inf GNR (1826470) Rui Nunes Pires;
Cb Inf GNR (1830139) João António Malcata;
Cb Inf GNR (1830527) João Carlos Fonseca Rodrigues.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

Cor Inf (14891580) João Pedro S. Contente Fernandes;
Cor Inf (01045683) José António Azevedo Grosso;
Cor Inf (00140284) Frederico Manuel Assoreira Almendra;
Cor Art (06255680) José Manuel S. Dias Bento;
Cor Cav (12763583) Carlos Manuel Siborro Reis;
Cor Art (00755184) João Francisco Águas Bigodinho;

Cor Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio;
TCor Inf (07221881) Rui Manuel Mendes Dias;
TCor AdMil (00453481) Rui Manuel A. Tavares Salvado;
Maj Art (19216286) José António Vítorino Andrade;
Maj SGE (02116881) Henrique Pires de Oliveira;
Maj SGE (08915282) Adélio Torres Pinheiro Moreira;
Maj SGE (12233081) Francisco José Gordo Gasalho Bicho;
Maj SGE (16803782) João Manuel Sousa Cardoso Cachucho;
Maj TManTm (09651681) Nuno Henrique de Almeida Raimundo;
Maj TManTm (14043580) José Manuel Gomes Domingues;
SMor Inf (14828580) Fernando da Silva Franco;
SMor Art (01582881) Eurico José Simão Coelho;
SMor Cav (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado;
SMor Cav (07982981) João Afonso S. Rodrigues;
SMor Tm (13377081) António Abílio Almeida;
SMor Para (15347680) Edgar Coutinho A. Bexiga;
SMor Med (03567082) José Carlos Ferreira Coutinho;
SMor Mat (15337681) Álvaro da Costa Pereira;
SCh Inf (18655281) Mário de Jesus Bonfim Lopes;
SCh Inf (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal;
SCh Inf (05224881) Álvaro Ferreira Santos Monteiro;
SCh Cav (19153881) António Manuel Ferreira Rodrigues;
SCh Para (00123882) António da Silva Agostinho;
SCh Mat (07572280) Mário Humberto Santos Sousa;
SCh Farm (17359081) Eduardo Telo Ramos;
SAj Art (09184881) Rui Carreira Abreu;
1Sarg Aman (00216181) Joaquim Rosa Coelho.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2011)

Cor Inf (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz;
TCor Art (01539381) José Domingos Nogueira da Silva;
SMor Inf (12121581) Manuel Adolfo Ribeiro Coelho;
SMor Tm (01261581) Mário Augusto Martins Pires;
SCh Art (00070079) Carlos Manuel de Moura D. dos Santos Vasconcelos.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg AdMil (06230494) Pedro Vasco Filipe Lima Serra;
1Sarg PesSec (04965496) Pedro Miguel da Silva Albino;
1Sarg PesSec (03586794) Rui Alexandre H. Figueira.

(Por despacho de 17 de Agosto de 2011)

Maj Inf (30706992) Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra;
Cap Inf (19714395) Henrique José Caetano Carvalho;
Cap Art (04589994) Sandro José Robalo Geraldes;
Cap Art (00827995) Nuno Miguel Lopes Duarte Salvado;

Cap Tm (05255596) Claúdio da Silva Alves;
Cap Mat (02715695) Pedro Manuel da Silva Rebola;
Ten TPesSecr (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença;
Ten TPesSecr (08119093) Luís Manuel Domingues Graça;
Ten TPesSecr (04480692) Pedro Nuno Pereira Morais;
1Sarg Inf GNR (1960805) Paulo José Moreira Catalão;
1Sarg Inf GNR (1960432) Jorge Miguel Jesus José;
1Sarg Inf GNR (1960826) João Paulo Raimundo Dimas;
1Sarg Inf GNR (1960939) Jorge Manuel Alves Casanova;
1Sarg Eng (02714195) Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira;
1Sarg AdMil (36211392) Sérgio Bruno Moutinho de Moura;
1Sarg AdMil (26465892) Alexandre Manuel Alves Pinhal Aluai;
1Sarg AdMil (20764893) Roberto Carreira Branco;
1Sarg Mat (21574493) Raul José Paulo Cipriano;
1Sarg Mat (12162194) Osório Miguel Soeiro dos Santos;
1Sarg PesSec (31027793) Mário Jorge Pinto Ferreira;
1Sarg Aman (11186388) António Manuel Pereira de Sousa;
2Sarg Inf GNR (1960954) Joel Filipe Correia;
Cb Inf GNR (1960674) João Paulo Barradas Geadas;
Cb Inf GNR (1960759) Carlos Alberto Carvalho Albino;
Cb Inf GNR (1960849) Paulo Jorge de Oliveira Ferreira;
Cb Inf GNR (1960792) Sérgio Manuel Marques Magalhães;
Cb Cav GNR (1970501) Alexandre Manuel Matias Vítorino;
Cb Cav GNR (1970671) Marco Paulo Gonçalves Mendes;
Cb Cav GNR (1970855) António Augusto Moreira Garcês;
Guar Inf GNR (1960497) Paulo Jorge Oliveira Fernandes;
Guar Inf GNR (1960811) Gabriel Fernando Faria Geada;
Guar Inf GNR (1960506) Mário Manuel Justino Serrano;
Guar Inf GNR (1960610) Hélder Alexandre R. B. Simões de Sousa;
Guar Inf GNR (1960845) Damásio Duarte Correia;
Guar Inf GNR (1970281) Dinis Manuel Domingos Teixeira;
Guar Inf GNR (1990161) Cristiano da Silva Saraiva;
Guar Inf GNR (2000825) António José Ferreira N. da Silva;
Guar Inf GNR (2010617) Ricardo Manuel Ventura Mendes;
Guar Inf GNR (1970977) Bruno Miguel dos Santos Guerreiro.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

Cap Inf (01102495) João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque;
Cap Inf (14295496) Alexandre José Vieira Capote;
Cap Art (14574194) António Rogério Afonso Lopes;
Cap Tm (07509196) Paulo Miguel Ramires dos Santos;
Cap AdMil (07353395) Joaquim Luís Marques Filipe;
Ten TPesSecr (21633293) Cristóvão Florido da Fonseca;
1Sarg Inf GNR (1960144) Virgilio Jorge Teixeira do Nascimento;
1Sarg Inf GNR (1960115) Pedro Miguel Fernandes Gonçalves;
1Sarg Inf GNR (1960791) Paulo Manuel Azevedo Vieira;
1Sarg Inf GNR (1970451) Amaro José Pires Fernandes;
1Sarg Inf GNR (1970649) Sérgio Manuel Fialho Rolo;
1Sarg Inf GNR (1960771) Rui Manuel G. Azevedo da Silva;

1Sarg Inf GNR (1960575) Carlos Alberto Falcão Mendes;
1Sarg Inf GNR (1960601) Fernando Manuel Cardoso Rodrigues;
1Sarg Inf GNR (1960956) Mário Fernando Chaves Carneiro;
1Sarg Inf GNR (1970396) Tiago Gonçalo de Campos F. Basilio;
1Sarg Inf GNR (1970646) António Miguel Rua Fontes;
1Sarg Inf GNR (1970946) Paulo Jorge Botas Petinga;
1Sarg Art (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix;
1Sarg Art (34159793) Gonçalo Nuno Simões Sabino;
1Sarg Cav GNR (1960272) Alberto Manuel Correia Gonçalves;
1Sarg Tm (30383892) Pedro Miguel da Silva Mendonça;
1Sarg Tm GNR (1960312) Luís Filipe Rangel da Silva;
1Sarg AdMil (03826091) Sandra Clara Costa Mateus;
1Sarg AdMil GNR (1970439) Luís Fernando da Silva Rosado;
1Sarg Mat (19328294) Vítor Manuel Janeiro Rita;
2Sarg Inf GNR (1960196) Victor Batista Frutuoso Afonso;
2Sarg Cav GNR (1980458) Sebastião Jorge Loureiro da Cruz;
2Sarg Vet GNR (1960748) Carlos E. F. de Sousa Fernandes;
Furr Inf GNR (1990569) Luís Miguel Ramos Correia;
Cb Inf GNR (1960487) Rui Armando Silva de Jesus;
Cb Inf GNR (1960669) Manuel Jorge Alves de Abreu;
Cb Inf GNR (1960766) Francisco José G. Ferreira;
Cb Inf GNR (1960886) Joaquim Bernardino da Silva Alves;
Cb Inf GNR (1960995) Marcelo Pascal Cunha Rodrigues;
Cb Inf GNR (1990985) João Luís Pereira F. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1960639) António Domingos C. Venâncio;
Cb Inf GNR (1971050) Paulo César Coelho Brandão;
Cb Inf GNR (1960098) Hélio Manuel Constâncio Gama;
Cb Inf GNR (1960401) Gilberto Silva Melo;
Cb Inf GNR (1960124) Paulo José C. Abreu Cascão;
Cb Inf GNR (1960177) Fernando Fernandes Geria;
Cb Inf GNR (1960187) Norberto F. dos Reis Marques;
Cb Inf GNR (1960211) Alexandre Manuel G. Nelson:
Cb Inf GNR (1960298) Silvino António Dias Ferreira;
Cb Inf GNR (1960340) Luís Miguel da Cruz Cardoso;
Cb Inf GNR (1960370) José Henrique Baia Saraiva;
Cb Inf GNR (1960428) Artur Jorge da Silva Machado;
Cb Inf GNR (1960492) Paulo Jorge S. Alegre Camaz;
Cb Inf GNR (1960498) José Luís Pereira Correia;
Cb Inf GNR (1960562) Rui Manuel dos Santos Mariano;
Cb Inf GNR (1960862) João António Travassos Paredes;
Cb Inf GNR (1960898) Arlindo Duarte Nunes;
Cb Inf GNR (1950195) Carlos Manuel Gonçalves Leal;
Cb Inf GNR (1950771) José Manuel Gama Martins;
Cb Inf GNR (1950847) João Luís Marques Cardoso;
Cb Inf GNR (1950853) António José Gonçalves Pernes;
Cb Inf GNR (1960734) Horácio da Conceição C. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1970124) Fernando Manuel M. Cardoso;
Cb Inf GNR (1970437) Filipe Alexandre de Faria Nunes;
Cb Inf GNR (1970805) Pedro Alexandre Alves Domingos;
Cb Inf GNR (1980009) Carlos Manuel dos Santos H. Pereira;

Cb Inf GNR (1980049) Arlindo José Pereira Narciso;
Cb Inf GNR (1980070) David Vicente Reis e Silva;
Cb Inf GNR (1980100) Filipe Manuel Mesquitela;
Cb Inf GNR (1980356) Ricarda A. de Almeida Rita Carvalho;
Cb Inf GNR (1980409) Fernanda Margarida R. Albino Serra;
Cb Inf GNR (1990298) Aventino Fontela Branco;
Cb Cav GNR (1970825) Joaquim Manuel Esteves de Matos;
Cb Cav GNR (1970564) Pedro Manuel Marques Vieira;
Cb Cav GNR (1960031) Jorge Manuel Falcão Costa;
Cb Cav GNR (1960180) Fernando Jorge Rodrigues Saro;
Cb Cav GNR (1960608) Alberto Miguel da Silva Sousa;
Cb Tm GNR (1960266) Paulo Tiago Afonso;
Cb Tm GNR (1960281) Isidro da Costa Rodrigues;
Guar Inf GNR (1960685) Rui Pedro Correia;
Guar Inf GNR (1960859) António Aurélio G. Morais;
Guar Inf GNR (1990261) Carlos Alberto da Silva Soares;
Guar Inf GNR (1980674) Nuno Alexandre M. Pereira;
Guar Inf GNR (1960716) Manuel Joaquim M. Barroso;
Guar Inf GNR (1960786) José Joaquim M. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1960952) Abílio Roberto G. dos Santos;
Guar Inf GNR (1980438) Joaquim Ferreira Fernandes;
Guar Inf GNR (1980824) Flora Maria P. da Costa Vareta;
Guar Inf GNR (1960733) Paulo Sérgio Caselhas Miguens;
Guar Inf GNR (1980046) António Manuel Sanches Fradinho;
Guar Inf GNR (1990580) Vicente A. Ferreira de Pinho;
Guar Inf GNR (1971036) Jorge Miguel Martins Leal;
Guar Inf GNR (2000136) João Pedro da Graça Almeida;
Guar Inf GNR (1960691) Hélder Manuel Bernanrdo Calado;
Guar Inf GNR (1960061) Rui Miguel Correia de Oliveira;
Guar Inf GNR (1960481) José Luís Ferreira Coelho;
Guar Inf GNR (1960470) Rui Manuel Cardoso de Oliveira;
Guar Inf GNR (1960680) Luís Carlos Ramalhão Marques;
Guar Inf GNR (1960742) João Manuel Nogueira Agante;
Guar Inf GNR (1960809) Rui Pedro Gaspar Gomes;
Guar Inf GNR (1960465) José Manuel Catarino Orvalho;
Guar Inf GNR (1960485) Paulo José da Luz Neto;
Guar Inf GNR (1960781) Jorge Manuel F. Maia;
Guar Inf GNR (1970121) José Manuel Panasco Carola;
Guar Inf GNR (1970913) Paulo José M. Guerra Meneses;
Guar Inf GNR (1970916) Elias Francisco M. Gomes;
Guar Inf GNR (1970998) Jorge Alexandre Brunido Ribeiro;
Guar Inf GNR (1980013) Pedro Manuel dos Santos Silva;
Guar Inf GNR (1980185) Vítor Manuel Nunes Ferreira;
Guar Inf GNR (1990129) João Rafael Raposo Maia;
Guar Inf GNR (1990267) Nuno Alexandre Vieira Rodrigues;
Guar Inf GNR (1990472) Manuel de Jesus Batista;
Guar Inf GNR (1990491) Carlos Miguel Pepino Hipólito;
Guar Inf GNR (1990506) Luís Miguel Paula Vieira;
Guar Inf GNR (1990596) Bruno Alexandre de Faria Nunes;
Guar Inf GNR (1991013) Alexandra Luísa Ribeiro C. da Cruz;

Guar Inf GNR (1991025) Sónia Cristina Saturino Casaca;
Guar Cav GNR (1990750) José Manuel Rocha Alfaiate;
Guar Cav GNR (1970644) João Manuel Viegas Antunes:
Guar Cav GNR (1960750) José Alexandre C. Campos de Oliveira;
Guar Tm GNR (1990753) Ricardo Pereira de Ornelas G. Martinho;
Guar Tm GNR (1990677) José Manuel Gonçalves Tomás;
Guar Tm GNR (1980068) José Manuel da Silva Martins.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2011)

1Sarg Inf (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz;

(Por despacho de 28 de Outubro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau prata, respeitante aos seguintes militares:

Cb Ch Inf GNR (1820191)Manuel Ribeiro Afonso;
Cb Ch Inf GNR (1826404) Leonel Cardoso Martins;
Cb Inf GNR (1826657) José Severino Riço Paulino.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus prata e cobre, respeitantes aos seguintes militares:

Cb Ch Inf GNR (1850155) António José Farinha Bento;
Cb Ch Inf GNR (1830760) Álvaro Alberto F. R. de Matos;
Cb Inf GNR (1830278) Miguel Augusto Barbosa;
Cb Inf GNR (1860243) Hermínio José Alves Matos;
Cb Inf GNR (1820432) António de Matos Martinho;
Cb Inf GNR (1820639) José António Salgueiro Paulino;
Cb Inf GNR (1840193) António Manuel Charrua G. Calado;
Cb Inf GNR (1876145) Agostinho Rui Mendes Gaita;
Cb Inf GNR (1820880) Ernesto Rodrigues Gostei;
Cb Inf GNR (1850201) Rui Manuel Correia;
Cb Inf GNR (1830496) Manuel Joaquim Mourão Dinis;
Cb Inf GNR (1890201) Manuel Joaquim Pinto Briga;
Cb Inf GNR (1900293) João Manuel Manageiro Conchinha;
Cb Inf GNR (1870416) João Manuel Correia Saias;
Cb Inf GNR (1890551) António de Jesus Santana;
Cb Inf GNR (1900048) José Lobão da Costa;
Cb Cav GNR (1890673) Paulo Jorge de Matos Soares;
Guar Inf GNR (1860191) Genáro Jorge Monteiro Pereira;
Guar Inf GNR (1920540) José Carlos Antunes Nunes;
Guar Inf GNR (1920759) Dinis Barreto Monteiro;
Guar Inf GNR (1930047) Fernando Paulo Cordeiro.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Cb Ch Inf GNR (1870535) António José Batista Morcela;
Cb Inf GNR (2000110) José António Canifa Andrade;
Guar Inf GNR (2040937) Rui Emanuel Romano Almeida.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Eng (19527999) Nuno Fernando Ramos Hinga Fernandes;
Ten Inf GNR (2031242) João Pedro Antunes Rodrigues;
Ten Inf GNR (2041111) Daniel José Bessa Jorge;
Ten Inf GNR (2041113) João de Almeida Loução;
Ten Inf GNR (2041115) Carlos Manuel Moreira da Cunha;
Ten Inf GNR (2041126) Ricardo Luís R. Guimarães da Silva;
Ten Inf GNR (2041128) Luís Alexandre Pereira Martinho;
Ten Art (02148203) João Paulo Vestia Dias;
Ten Art (13076103) Pedro Miguel Rosa Melo;
Ten Vet (02059202) Ana Raquel Amaral Rebelo;
Ten AdMil (07473503) Rui Miguel Sanguedo Carvalho;
Ten AdMil (07553704) Horácio José Portela Ferreira;
Ten Mat (05451203) José Carlos Marques Dias;
1Sarg Eng (17225602) Nelson Tiago Rodrigues Leal;
2Sarg Inf (05991201) Bruno Miguel Macedo Rodrigues;
2Sarg Inf (00890801) José Filipe Barbosa Amorim;
2Sarg Inf GNR (2000288) Rui Miguel S. Marques Nunes;
2Sarg Art (16599702) Jorge Alexandre Dias Correia Pinto;
2Sarg Cav (19107400) Sérgio Neves Rodrigues;
2Sarg Cav (18419603) Márcio José Rebola Botas;
2Sarg Mat (09332502) Tiago Miguel Lopes Ferreira;
2Sarg Mat (00603101) Nuno José Madeira Gaspar;
2Sarg Trans (12535904) Carina da Silva Pinho;
Cb Inf GNR (2020243) Justino Alberto de Sá Machado;
Cb Inf GNR (2040796) Pedro Filipe Rodrigues Gonçalves;
Cb Inf GNR (2040213) Vítor Manuel Freitas Nunes Matos;
Cb Inf GNR (2040017) Tiago Alexandre Silvério Simões;
Cb Inf GNR (2040621) Paulo César Romão Martins;
Cb Inf GNR (2040849) Nuno Alexandre Salvado Lourenço;
Cb Cav GNR (1980117) Paulo Sérgio Lopes dos Santos;
Cb Cav GNR (2040723) Nuno Miguel Fernandes Figueiredo;
Cb Cav GNR (2030164) Vítor Manuel da Conceição Chora;
Cb Tm GNR (2000739) Jorge Miguel Moreira de Oliveira;
Cb AdMil GNR (2041178) Pedro Filipe Pinto Morais;
Guar Inf GNR (2010454) Hugo Alberto da Cruz Gonçalves;
Guar Inf GNR (2010719) Lucilia Maria Alves Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020192) Paulo Alexandre Silva Lima;
Guar Inf GNR (2020500) José Manuel Dias Ferreira;
Guar Inf GNR (2020805) Duarte Lima Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020751) Sílvia Maria Oliveira Rodrigues;
Guar Inf GNR (2020947) José Pereira Aleixo;

Guar Inf GNR (2020988) João Álvaro Caridade Pereira;
Guar Inf GNR (2030120) Paulo Daniel de Barros Gonçalves;
Guar Inf GNR (2030257) João Manuel Vitoriano Morais;
Guar Inf GNR (2030423) Filipe Manuel Antunes Leal;
Guar Inf GNR (2030499) André Freitas Magalhães;
Guar Inf GNR (2030765) Luís Daniel de Moura Ramos;
Guar Inf GNR (2031124) Joaquim José Romoaldo Domingues;
Guar Inf GNR (2040935) Óscar Alexandre Damásio Pereira;
Guar Inf GNR (2041197) João António Gomes Vilas Boas;
Guar Inf GNR (2060385) Carlos Alberto Paula Rocha;
Guar Inf GNR (2070496) Ricardo Jorge Barrias Martins;
Guar Inf GNR (2070733) Ricardo Casimiro F. dos Santos;
Guar Inf GNR (2070869) Carlos Filipe Martins;
Guar Inf GNR (2071184) Joaquim Augusto G. Figueiredo;
Guar Inf GNR (2041201) Nelson Pires Martins;
Guar Inf GNR (2071225) Jorge Manuel Barbas Espada;
Guar Inf GNR (2071249) Luís Carlos de Almeida Gonçalves;
Guar Inf GNR (2090228) Hélder da Guia Lages;
Guar Inf GNR (2090812) Rui Miguel Santos Durães;
Guar Inf GNR (2090817) Igor Miguel Rainha Pereira;
Guar Inf GNR (2091015) Ricardo Henriques Carvalho;
Guar Inf GNR (2040348) Nuno Filipe Guerreiro Costa;
Guar Inf GNR (2070349) Diogo Miguel Simões Romão;
Guar Inf GNR (2071240) Tiago Miguel Pires Teixeira;
Guar Inf GNR (2071443) Sofia Costa Cruzeiro;
Guar Inf GNR (2090747) Nuno Miguel Machado Veloso;
Guar Inf GNR (2090866) Tiago André de Carvalho Morais;
Guar Inf GNR (2020472) Nuno Filipe Rodrigues Teixeira;
Guar Inf GNR (2030838) Carlos Duarte Pereira Padrão;
Guar Inf GNR (2031036) Mário Rui de Castro Rebelo;
Guar Inf GNR (2031160) Dora Isabel da Cruz Monteiro;
Guar Inf GNR (2040061) Micael Silva de Oliveira;
Guar Inf GNR (2040184) Pedro Alexandre Dias Magalhães;
Guar Inf GNR (2040185) Carlos Manuel Jorge dos Santos;
Guar Inf GNR (2040301) Vítor Bruno Lopes Miranda;
Guar Inf GNR (2040660) Bruno Miguel R. C. Cidade Nico;
Guar Inf GNR (2040894) José António Castanheira Pinto;
Guar Inf GNR (2041007) Rafael José Fernandes G. da Silva;
Guar Inf GNR (2071127) Alexandre Dias Ramalheiro;
Guar Inf GNR (2071163) Ranato Adriano da Cruz J. M. Salgado;
Guar Inf GNR (2071197) Joel Alexandre Feliciano Lucas;
Guar Inf GNR (2071198) Eduardo T. Pais da Cunha Lopes;
Guar Inf GNR (2060854) Carlos Miguel Portela Pereira;
Guar Inf GNR (2030300) Helena Maria Ventura Resende;
Guar Inf GNR (2030468) Marco Paulo Rodrigues Quintal;
Guar Inf GNR (2030888) Nuno Miguel de Matos Rebelo;
Guar Inf GNR (2031066) David Pires Antunes Leitão;
Guar Inf GNR (2040431) Fernando L. Almeida Fernandes;
Guar Inf GNR (2040437) Marco António Pedro de Caires;
Guar Inf GNR (2040471) Jorge António Domingos Gaudêncio;

Guar Inf GNR (2040566) João Filipe Militão Oliveira;
Guar Inf GNR (2040617) Antoinette Alves;
Guar Inf GNR (2040638) António João Dias de Almeida;
Guar Inf GNR (2040799) Filipe André Martins Rodrigues;
Guar Inf GNR (2040852) Hélder Rosa Marques Bento;
Guar Inf GNR (2040973) Rui Manuel Almeida Rainho;
Guar Cav GNR (2060971) Ivone dos Santos Nunes;
Guar Cav GNR (2041160) Aurélio José Mário Eusébio;
Guar Cav GNR (2041051) Nuno Joel Cerqueira Gamacho;
Guar Cav GNR (2040813) João Miguel Paula Andrade;
Guar Cav GNR (2060320) Rui Manuel Gomes Peixoto;
Guar Cav GNR (2031048) Frederico de Jesus Calisto Campos;
Guar Tm GNR (2040393) Vítor Manuel Alves da Silva;
Guar Tm GNR (2010756) Pedro Miguel Alves de Sá;
Guar Tm GNR (2040645) Ivo Loureiro Nunes;
Guar Tm GNR (2041038) Vítor Manuel Pires Machado;
Guar Tm GNR (2040137) Hugo José Matias Pereira.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

Cb Tm GNR (2040049) Nuno Miguel Araújo Saramago;
Guar Inf GNR (2060107) Vítor Delcio Araújo Pinto Carrasco;
Guar Inf GNR (2060918) Samuel Daniel Mateus da Fonseca;
Guar Inf GNR (2090366) António Diogo Ferreira Bezelga;
Guar Inf GNR (2090672) Bruno Orlando Soares Rodrigues;
Guar Inf GNR (2091077) Pedro Miguel Pinto Fontes;
Guar Inf GNR (2040172) Rui Manuel de Melo Pimenta.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2011)

2Sarg Art (15716902) Bruno José Ferreira e Fonseca Fernandes.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, grau cobre, respeitante aos seguintes militares:

Ten AdMil GNR (1961023) Carlos Manuel R. Coelho;
Cb Inf GNR (1970938) Gonçalo João Meirinho Martins;
Cb Inf GNR (1950074) Joaquim Manuel Paulos dos Santos;
Cb Inf GNR (1950163) César Henrique Duarte Pampilhosa;
Cb Inf GNR (1950868) José Luís Estrela Branquinho;
Cb Inf GNR (1980347) Rui Manuel Guerra Fernandes;
Cb Inf GNR (1980908) João Manuel Mateus Trindade;
Cb Inf GNR (1830519) Fernando Manuel Q. de Oliveira;
Cb Mat GNR (1890630) Paulo Manuel Costa da Conceição;
Guar Inf GNR (2031071) Francisco José Quadrado Ferreira;
Guar Inf GNR (1970095) Cristóvão Augusto Ricardo;
Guar Inf GNR (1940553) Fernando Carlos C. Vitorino;

Guar Inf GNR (1990801) Élio Manuel Marques Mourato;
Guar Inf GNR (1960019) João Paulo Cid Figueira;
Guar Inf GNR (2010263) António José Ferreira Madureira;
Guar Inf GNR (1910241) João Manuel Vieira Cadoso;
Guar Inf GNR (1940294) António Joaquim de Sousa Ribeiro;
Guar Inf GNR (1940399) Bernardo Correia Lopes;
Guar Inf GNR (1940467) Francisco Manuel F. Balsemão;
Guar Inf GNR (2030405) António Jorge Miranda Roma;
Guar Inf GNR (2010056) Hélder Miguel Ribeiro Amorim;
Guar Cav GNR (1940473) Mário José Raposo Correia;
Guar Tm GNR (2020572) Carlos Manuel Teixeira.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado, "Afeganistão 2007";
SMor Inf Ref (23110311) Joaquim José Bernardo da Cunha, "Moçambique 1964-66";
SMor Inf Ref (23110311) Joaquim José Bernardo da Cunha, "Guiné 1968-70";
SMor Inf Ref (23110311) Joaquim José Bernardo da Cunha, "Angola 1972-74";
Cb Inf GNR Ref (1700102) José Manuel Miranda, "Angola 1965-67".

(Por despacho de 30 de Setembro de 2011)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

1Sarg Inf (07206797) Carlos Miguel Costa Cunha, "Kosovo 2008";
2Sarg Mat (19274498) Hélia Marisa Pereira Paulo, "Afeganistão 2010-11".

(Por despacho de 30 de Setembro de 2011)

TCor Inf (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos, "Moçambique 2010-11";
TCor Art (15752288) Paulo Jorge Antunes de Almeida Araújo, "Bósnia 2011";
Maj Inf (01873189) Paulo Alexandre Moreira Machado, "Moçambique 2010-11";
Maj Art (38471191) Nuno Filipe Caldes Pimpão, "Kosovo 2010-11";
Cap Tm (09092797) Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues, "Kosovo 2009";
Cap AdMil (00895897) António José Rodrigues Monteiro, "Kosovo 2011";
Ten Inf (04941104) Duarte Nuno Soares de Jesus Correia, "Kosovo 2011";
Ten Inf (01171804) Jorge António Veloso Bessa, "Kosovo 2011";
Ten Inf (06898403) André Miguel Farinha Bento, "Kosovo 2011";
Ten Inf (09401300) Rui Pedro G. Aguiar Cardoso, "Kosovo 2011";
Ten Inf (16967799) Valter Mário Mendes Martins, "Afeganistão 2010-11";
Ten Tm (16272696) Ana Margarida Martins Costa, "Kosovo 2011";
Ten Tm (18956702) Rui Filipe Jesus dos Santos, "Kosovo 2011";
Ten AdMil (02953301) Marco Paulo Castro Leite, "Afeganistão 2010-11";
Ten Med (01585200) Vítor Emanuel Varela de Freitas, " Kosovo 2011";
Ten Inf (09084397) Pedro Miguel Ferreira e Silva, "Kosovo 2010-11";
1Sarg Inf (04394800) Pedro Miguel Braz Dias, "Kosovo 2011";

1Sarg Art (13452397) Francisco José Mergulhão dos Santos, "Afeganistão 2010";
1Sarg Art (02035198) Francisco Manuel Gomes Carrulo, "Kosovo 2011";
1Sarg Art (07870999) Marco Filipe Pimentel Tavares, "Kosovo 2011";
1Sarg Tm (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões, "Kosovo 2011";
1Sarg Mat (34685792) Pedro Miguel Gonçalves Ferreira, "Libano 2010-11";
1Sarg Mat (17339997) Hélder Rodrigo Sá Ventura, "Kosovo 2011";
1Sarg Corn/Clar (09395992) Francisco António L. de Oliveira Silva, "Kosovo 2011";
2Sarg Inf (06437803) Nelson Amorim Fazenda, "Kosovo 2006-07";
2Sarg Inf (01485103) Rodrigo Generoso Prudência, "Uganda 2011";
2Sarg Inf (07502199) Sérgio Filipe Martins Mendes Alves, "Kosovo 2011";
2Sarg Inf (09943204) Nuno Filipe Pinto da Mota, "Kosovo 2011";
2Sarg Inf (15135597) Carlos Alberto Campos Vaz da Cruz, "Kosovo 2011";
2Sarg Inf (16261199) Adilio Alves Borges, "Kosovo 2011";
2Sarg Inf (17899203) Pedro Miguel Sousa Ribeiro, "Kosovo 2011";
2Sarg Inf (19205503) Pedro Alexandre Guedes Coutinho, "Kosovo 2011".

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SMor Inf (15623577) José Francisco Antunes Farinha, "Faeganistão 2009-10";
SAj AdMil (11981986) Carlos Alberto da Veiga Verissimo, "Bósnia 2010-11".

(Por despacho de 30 de Setembro de 2011)

TCor Inf (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, "Moçambique 2009-10";
TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes, "Kosovo 2011";
TCor Art (07483286) Francisco José B. da Silva Leandro, "Itália 2008-11";
TCor Art (04314990) José Carlos Vicente Pereira, "Timor 2010-11";
TCor Cav (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, "Itália 2008-11";
Maj Inf (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes, "Kosovo 2011";
Maj Inf (00845989) António Esperança Fiel, "Kosovo 2011";
Maj Inf (10672492) Duarte Nuno C. P. Cordeiro Dias, "Kosovo 2011";
Maj Inf (29746291) António José Gomes Franco, "Kosovo 2011";
Maj Inf (05647486) Luís Agostinho Guimarães Dias, "Bósnia 2011";
Maj Art (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira, "Bósnia 2010-11";
Maj AdMil (13173790) Nuno António Campos Reis, "Bósnia 2008-09";
Maj AdMil (13173790) Nuno António Campos Reis, "Timor 2010-11";
Cap Inf (01475397) Ricardo Vieira Azevedo Estrela, "Kosovo 2011";
Cap Tm (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, "Kosovo 2011";
Ten Inf (19568401) Hugo Rodrigo Paulino Silvano Brigas, "Uganda 2011";
SCh Inf (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira, "Kosovo 2011";
SCh AdMil (00107082) Inocêncio Soares Dias, "Itália 2008-11";
SAj Inf (05097190) Rodrigo Manuel Matos Minhava, "Kosovo 2011";
SAj Inf (07553085) Américo de Jesus Marques, "Kosovo 2011";
SAj Inf (01838092) Hugo Miguel Ferreira O. Leitão, "Kosovo 2011";
SAj Inf (18157490) Simão dos Santos Calmeiro, "Kosovo 2011";
SAj Med (17843585) João Carlos Mesquita Esteves Correia, "Líbano 2010-11";

1Sarg Inf (10643998) David Augusto Guerreiro, “Kosovo 2011”;
1Sarg Inf (17164590) Carlos Manuel Fonseca Costa, “Kosovo 2011”;
1Sarg Inf (18472195) Marco Roberto Pereira Teopisto, “Kosovo 2011”;
1Sarg Tm (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo, “Kosovo 2011”;
1Sarg Mat (01583291) Nuno Tomás Vicente Lopes, “Líbano 2010-11”;
1Sarg Med (07202900) Sónia Maria Simões Rodrigues, “Afeganistão 2010”;
2Sarg Inf (07806799) Pedro Miguel Barroso, “Kosovo 2011”.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

MGen (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia, “Espanha 2007-10”.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2011)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 26 Março 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da SFOR

SAj Tm (11462287) Paulo Jorge de Jesus Silva.

Medalha da UNAVEM III

1Sarg Aman (18026386) José Carlos Marques Vinagre.

Medalha da UNMIK

Cor Inf (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva;
TCor Cav (02838481) Jocelino Nascimento Bragança Rodrigues.

Medalha da UNMISET

SAj SGE (04168585) José António Lourenço Oliveira;
1Sarg Inf (15725498) António José Limão Dourado;
1Sarg Inf (00550598) Américo Magalhães da Silva;
1Sarg Inf (10545193) Nelson da Silva Freitas;
1Sarg Mat (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado;
1Sarg Mat (05256093) Humberto Joaquim Curralo Machado.

Medalha da UNTAET

1Sarg Inf (21436893) Joaquim Jerónimo dos Santos Pincante.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 Abril 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO

Cor Inf (18518180) Alvaro Raposo Guerreiro da Silva;
Maj Eng (04159585) Mário Luís de Lima Delfino;
SAj Art (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;
SAj Tm (11316986) Fernando José Dias Azenha;
SAj Para (12573989) António Manuel Cardoso Marques;
1Sarg Med (06362101) António José Dias Borges.

Medalha da UNIFIL

Cap Eng (11788299) João Pedro Coixão dos Reis Bento;
Cap Tm (07227997) Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha;
SCh Mat (16667683) João Manuel Silva;
SAj Mat (06483881) António Manuel Dias Castelão;
1Sarg Eng (15963399) Bruno Miguel Homem Bernardes;
1Sarg Eng (10928690) José Manel Ferreira de Almeida Marques;
1Sarg Eng (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatroze;
1Sarg Eng (35800293) Manuel Lopes Morais;
1Sarg Med (07492201) Edgar Manuel Aragão Falé;
1Sarg Mat (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes;
1Sarg Aman (18026386) José Carlos Marques Vinagre;
1Sarg Aman (18331284) Emanuel Carlos Mendonça Tito Fontes.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 29 Junho 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha Comemorativa Francesa

Maj Inf (01035387) João Francisco da Costa Bernardino.

Medalha da EUROFOR

Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos.

Medalha da NATO

TCor Inf (02043578) José Miranda Simões;
TCor Inf (18544188) José Manuel Santos Sá;
TCor Inf (10344986) Fernando Artur Ferreira Teixeira;
Maj Inf (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
Maj SGE (02419882) Fernando da Conceição Menezes;
Cap Inf (10824599) Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
Cap Inf (02571394) André Salvador Pereira de Barros;
Cap Art (02275698) Diogo Lourenço Serrão;
Cap Cav (01933196) Carlos Manuel Figueiredo Lopes;
Cap Cav (04463099) Tiago Lima Bacelar e Melo;
Cap Cav (11785695) Fernando Amorim da Cunha;
Cap AdMil (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes;
Ten Inf (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa;
Ten Inf (08593000) Bruno Miguel Paulo Batista;
Ten Inf (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins;
Ten Art (05219599) Luís Miguel da Silva Resende Mouta;
Ten Cav (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Ten Cav (15746001) Gonçalo Nuno Miranda de C. Morais Medeiros;
SCh Inf (07031283) Hélder Abílio Gomes Palavras;
SCh Inf (00478283) Tomás Augusto Pinto Alves;
SCh Mat (11386782) Armando Ribeiro Jorge;
SAj Inf (17183586) Rui Manuel Cabral Teixeira;
SAj Inf (19082985) Manuel Júlio Mezias da Eira;

SAj Inf (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
SAj Inf (03156186) António Miranda Montes;
SAj Inf (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira;
SAj Inf (07815490) Paulo Jorge Teixeira Martins;
SAj Inf (06728190) José Manuel Carvalho Fernando Cruz;
SAj Inf (07681789) Hélder António Batista Gonçalves;
SAj Cav (01095785) Abílio José N. M. Aires de Sousa Ferreira;
SAj Mat (15161084) Carlos Alberto Costa Pinto;
1Sarg Inf (10441091) Óscar António dos Santos Lopes Marques;
1Sarg Inf (06461799) Nelson Rafael de Oliveira César;
1Sarg Inf (06096799) Joaquim Manuel Lopes de Sousa;
1Sarg Inf (10441091) Óscar António dos Santos Lopes Marques;
1Sarg Inf (19210397) Rui Filipe Dias Cantante;
1Sarg Inf (19037194) Filipe Fernando Massa Alves;
1Sarg Inf (09663091) Abel da Rocha Clemente;
1Sarg Inf (13454196) António Paulo Guedes Freitas;
1Sarg Inf (01350392) José Antero Gonçalves Ferreira;
1Sarg Inf (06399190) António Fernando Dias;
1Sarg Inf (15687391) Manuel António Teixeira Pereira;
1Sarg Inf (07177602) Jonel Azevedo Ribeiro;
1Sarg Inf (11218391) António José da Silva Vaz Gonçalves;
1Sarg Inf (22467391) Frederico Martins Roriz;
1Sarg Inf (18931193) Rui Manuel Rodrigues Madeira;
1Sarg Inf (09054093) João Manuel Varela dos Santos;
1Sarg Art (19549300) André Barreiro Rodrigues;
1Sarg Art (02411099) Óscar Dinis Ferreira Gouveia;
1Sarg Art (04700695) João Luís Branco Gaudêncio;
1Sarg Cav (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira;
1Sarg Cav (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho;
1Sarg Cav (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia;
1Sarg Cav (12876800) César Bernardes Meireles;
1Sarg Tm (10233795) Rodrigo José Cardoso Pinto;
1Sarg Mat (11351697) Paulo Sérgio Gonçalves Amaro;
1Sarg Mat (13398997) Marcelo António Teixeira Pinheiro;
1Sarg Mat (07321592) Carlos Alberto Botelho Pinto;
1Sarg Mat (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro;
1Sarg Mat (02491192) Ludgero Fernando Pereira Ferreira;
1Sarg Med (09955697) Hugo Miguel Mendes Pereira;
1Sarg SGE (03695191) João Manuel Moacho Direitinho;
1Sarg Aman (10179486) António Jorge Nogueira da Conceição;
2Sarg Inf (11407203) Emanuel Santos Mota Fernandes;
2Sarg Inf (05119496) Carlos Jorge da Costa Nunes Faria.

Medalha da UNIFIL

Ten AdMil (18051700) Nuno Ricardo da Gama Vieira de Castro;
SAj Eng (17282390) Carlos Manuel Gomes Marques;
1Sarg Eng (21799591) Paulo Alexandre Carvalho Silvestre;
1Sarg Tm (03797985) Conceição Maria Figueiras Monteiro.

Medalha da UNTAET

1Sarg Inf (10441091) Óscar António dos Santos Lopes Marques.

Medalha de Proficiência Moral e Física

TCor Cav (02838481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;
Maj Cav (07456291) José Miguel Andrade Seabra Peralta Pimenta.

Medalha "O Pacificador"

Cor Art (13081985) Henrique José Pereira dos Santos.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 13 de Setembro 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações

Medalha Militar de Apreciação, Grau Prata

TCor Eng (12656084) João Manuel Pires;
TCor Eng (03186586) António José Soares Pereira.

Por despacho do Presidente da Republica de 30 de Setembro 2011, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 61º da lei nº 5/11, de 02 Março 2011, foram autorizados os militares indicados a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha Grã-Cruz de Mérito Militar com Distinvio Branco

MGen (00072274) Manuel Diamantino Pinheiro Correia;
MGen (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os miliares abaixo discriminados, transitem para a situação de reforma nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo serem considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Cor Inf (09013981) Fernando Manuel Dias Martins, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Tm (08020072) José Artur Pereira da Silva Barata, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Vet (15953172) José Eduardo Carvalho Martins, desde 31 de Dezembro de 2010.
Cor Med (01611172) José Manuel da Silva Ramos Rodrigues, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Inf (06087067)José Semedo dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cor Art (17613073) Luís Pinto dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor SGE (00058174) Adérito Justiniano Gonçalves Ferreira, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor QTS (11042770) Alexandre Manuel Neves Raposo dos Reis, desde 31 de Dezembro de 2010;

TCor Inf (06473583) António Manuel Torres de S. Castro Jerónimo, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Art (08771682) António Fernando Paulo Teixeira, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Inf (00033883) António Madureira dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Inf (08334083) Armando Marques Mateus Pereira, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Tm (09041682) Artur da Fonseca Soares, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Inf (13805183) Flávio Luís Vara Miranda, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Inf (08052084) Francisco Carlos Gaiato Mira, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Mat (08055783) João Carlos dos Santos Lopes, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor SGE (16489773) Joaquim da Silva Ferreira, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Inf (18908082) Jorge Manuel Alves Fernandes, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor SGE (10988573) José Aires Carvalho Fragoso, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor SGE (14858676) José Ferreira Pereira, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Cav (02406582) José Manuel Ferreira Montalvão da Cunha, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Art (05238285) Manuel Romão Excelente António, desde 31 de Dezembro de 2010;
TCor Tm (15635985) Rui Manuel Neves dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGPQ (12006975) Artur Jorge Pacheco da Costa, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGE (09033377) Cândido dos Santos Afonso Fernandes, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj Inf (13212486) Carlos Manuel Pereira Velo, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj Inf (03761087) Fernando Duarte Bernardo de Pêra Macias, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGE (10937379) Francisco Luís Pereira da Rocha, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj TExpTm (04287879) Joaquim Fernando Ribeiro Coelho, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGPQ (08498281) Luís Eduardo Costa da Silva Teixeira, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj Inf (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira de Pinho, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj Inf (08562389) Luís Miguel Trindade Cabrita Martins, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj TManTm (09153780) Manuel António Afonso Fernandes, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGE (14381378) Manuel Fernando Pinto Ferrador, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGE (02114874) Natalino Fernandes Teixeira, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj Inf (03921489) Pedro Fernandes Guerra, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGE (03279379) Reinaldo Loureiro Duarte, desde 31 de Dezembro de 2010;
Maj SGPQ (07682979) Tomás José Oliveira dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cap SGE (02159378) António Manuel Antunes Carreto, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cap SGE (18882179) Avelino Mendes Aguiar, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cap SGE (09787980) Joaquim de Azevedo Gonçalves, desde 31 de Dezembro de 2010;
Cap TManTm (11510482) Manuel Fernando Pinto dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
Ten TManMat (09027185) Ernesto Ferreira Vestia, desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 27Out11/*DR* II série n.º 212 de 04Nov11)

SMor Inf (04951974) Adérito António Alves, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Tm (10649978) Agostinho Manuel dos Santos Rosa, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor AdMil (01690077) Aniceto Aníbal Pinheiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (08095074) Aniceto Gonçalves Rodrigues Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (02437676) António Abade Domingos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (07484777) António da Conceição Velez Carpinteiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (17279274) António Joaquim Pinto Magalhães, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor SGE (12683174) António Manuel Salgado Marinheira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (04004775) Armando do Nascimento Gordete, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Med (19140675) Carlos Manuel Almeida Antunes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Art (12527276) Crispim Mendes de Freitas Júnior, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (06157577) Eduardo Francisco Lourenço, desde 31 de Dezembro de 2010;

SMor AdMil (14731879) Eleutério Moreira Lopes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (13184474) Fausto Dias Mendes das Neves, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (15668374) Fernando Alberto Marques Vergueiro de Sousa, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Eng (00377276) Gonçalo Cristóvão Oliveira da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor AdMil (10073779) Hilário Lourenço, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Med (12720374) João Manuel dos Santos Lisboa, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Eng (03054479) Joaquim Maria Palmeiro Mourinha, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (60835670) José António da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (04949677) José Bernardino Freitas de Carvalho, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Art (01421374) José Guerreiro Peixeiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (11508174) José João Rocha Pinto, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Cav (06138675) José Manuel Martins Lages, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (00755975) José Manuel Passarinho Brunheta, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Eng (13233579) José Manuel Rodrigues Batista, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor SGE (09922078) Júlio Baptista Pires Álvaro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Art (06028274) Luís Daniel da Silva Osório, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (04520874) Manuel de Jesus Alves Martins, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Inf (11517776) Victor Manuel da Costa Ribeiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SMor Art (14743978) Virgílio Moitinho Tojal, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Mus (06600880) Afonso Manuel Moreira Pereira Alves, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (16720881) António Jorge Pereira Relvas, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Eng (03262478) António José de Freitas Mota, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (08475079) António José Santos Barradas, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (10817179) Arnaldo da Conceição Cortez Perdigão, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Cav (03923080) Carlos Filipe Fernandes de Carvalho, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh SGE (17129177) Carlos Joaquim Carrilho Dias, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (12549378) Carlos Manuel de Jesus dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh SGE (17580377) Carlos Manuel Paredes dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (00796778) Elói Machuqueiro dos Santos Neto, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Mat (11560282) Fernando Martins Dias, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Art (03977078) Fernando Virgílio Ricardo, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (04574579) Francisco José Pinto Teles, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Med (60700174) Jaime Claudimiro Gonçalves Martins da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Eng (12885681) João Alberto Isidoro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (02753184) João Carlos Dias Seabra, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (13429480) João Manuel da Silva Soares Franco, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (10960278) João Manuel dos Santos Pacheco, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (16259681) Joaquim António Trindade Rolhas, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Tm (08516281) Jorge Manuel de Almeida Pereira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Cav (11966380) José Luís Rodrigues Lourenço, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Mat (19527078) José Manuel Dias da Costa Ferreira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Cav (17180280) Luís Adelino Meneses Real, desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 13Out11/*DR* II série n.º 203 de 21Out11)

SCh Inf (16158579) Luís António de Lima Tinoco Tovim, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (10094979) Manuel Teixeira dos Reis, desde 31 de Dezembro de 2010;
SCh Inf (08945578) Victor Leonardo Rodrigues Pires, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (11921981) Adalberto António da Graça Gomes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (04584484) Adérito Pais da Cunha, desde 31 de Dezembro de 2010;

SAj Inf (00189082) Amável Martins Luz, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (08190385) Américo Luís Gomes Pereira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (07246381) Antero Américo de Jesus Costa, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (13703485) António Batista dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (16812384) António José Monteiro Tereno, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (00093882) António Manuel Bento Ferreira Bretes, 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (04167180) António Manuel de Jesus Isidro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj SGE (03393983) António Manuel Mendes Cuco, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (19317586) António Manuel Vieira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (16125681) Augusto Samuel Mendes Lopes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (04237983) Aurélio Rodrigues Ramos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (18263182) Carlos Alberto Saltão Parente, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (19661483) Carlos Manuel dos Santos Fraga, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (16293982) Carlos Manuel Gomes da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (02445785) Carlos Miguel Veiga Machado, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (15419483) Domingos Manuel Calado Correia Rodrigues, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (13452385) Eduardo Manuel Correia Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj AdMil (03772882) Fernando Ceita da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (04102283) Fernando Jorge Lourenço Madeira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (08080382) Fernando Manuel da Conceição Simões Antunes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (12790479) Fernando Manuel Faustino do Espírito Santo, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Corn/Clar (11119884) Francisco José Cartaxo Macedo, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (15758679) Henrique António Canoa Ribeiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (01336083) Henrique Manuel Balsinhas Raleira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (74033272) Ilídio António da Rocha, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mus (16582381) Ilídio Ferreira Ramos, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (11491282) Ismael Teixeira Carneiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (16172484) João Domingues Delgado de Jesus, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (17371984) João Júlio Cirino Neto, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (05333584) João Paulo dos Santos Alves, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mus (15503183) João Vieira Melo, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (18637981) Joaquim António Nunes Salgueira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (06184382) Joaquim Fernando Barata Branco, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (01160786) Jorge Miguel Serrasqueiro Ratinho, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (12885985) José Carlos dos Anjos Antunes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (02715382) José Carlos Reis Oliveira, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (10567082) José Luís Calmeiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (06987884) José Manuel Caetano Fernandes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Mat (13473686) José Manuel Teixeira Marques, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (01065076) José Maria Lopes Vicente, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (19828281) José Rodrigues da Silva Marques, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (18934583) Luís Filipe Gomes Rodrigues, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Cav (05494784) Manuel Arlindo Amorim da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (08120183) Manuel Caldeira Arcângelo, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (00203681) Manuel David Marques Nunes, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Para (05211886) Manuel João Machado Matos Marques, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Inf (07711584) Manuel José Vilela Gonçalves, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (19704784) Manuel Pires Anselmo, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Art (04543984) Mário Alexandre Espanhol Martins, desde 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 14Out11/*DR* II série n.º 204 de 24Out11)

SAj Art (08272083) Nelson José dos Santos Alpalhão, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Corn/Clar (16809883) Olivério Fernando Viveiros Almeida, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Aman (61648672) Orlando Júlio Vila Verde Rocha, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Farm (07881686) Paulo Alexandre Porfírio Coelho, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Tm (15965882) Rui Jorge Pereira Miranda da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
SAj Eng (00265282) Vítor Manuel Mariquito Carvalho, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (05230779) Alberto da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14405379) Alberto Jorge Rebelo de Carvalho, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (61585572) António Almeida Peixoto, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (03379778) António Antunes Chambino, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (05417273) António Gonçalves Silvestre, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Eng (05842089) António Manuel Gomes Vidal Veloso, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (06186080) António Teixeira da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (04528182) Aquilino Manuel Bolota Chefe, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (12723278) Arnaldo Correia Matos, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (02357173) Artur Augusto Delgado, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14470378) Carlos Alberto Paraíso Grenho, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (06437176) Carlos Alberto Respeita Canelhas, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (12370580) Carlos Manuel Santos Piedade, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (12698476) Diamantino Manuel Abelha Baptista, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (12608285) Eduardo Jorge Aguilar Nogueira de Figueiredo, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (06214279) Emanuel David Fernandes Lopes, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (01039078) Emídio Matias Cortez, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (06591575) Ernesto Rui Ferreira Catarino, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (10195580) Esmeraldo José Parreira, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (03524777) Filipe José Caiado Márcia, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (18625779) Francisco Manuel Candeias Campaniço, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (13227975) Guilhermino Teixeira Vilaça, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (02904974) Isaúl Luís Marques dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (02945176) João José Silva Milhado Lapa, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Para (03878788) João Pequeno Guilherme da Silva, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (05321278) João Ribeiro Cruto, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (10492779) Joaquim João Gomes, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14562077) José Amaral Badalo Esperto, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14732976) José Carlos Augusto Simões, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (15940574) José Carlos Vieira, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (14415878) José de Almeida Neves, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (07445079) José Felizardo Lourenço Fernandes, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (08104379) José Manuel Pires Coelho, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (10171383) José Manuel Simões Cardoso, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (05450377) Júlio Martins dos Santos, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (05353077) Luís Antero do Monte Meireles, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (10275574) Manuel da Silva Baptista, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (11185479) Manuel dos Santos Guedes, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (11684879) Manuel Joaquim Laureano Bastos, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (04849181) Manuel Jorge Correia Madeira, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (04422178) Manuel Pedro Godinho Canhoto, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (12128377) Paulo João da Silveira Marques Aperta, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (16695788) Paulo Jorge dos Santos Pinto, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (06433182) Pedro Manuel Calhau Lopes, desde 31 de Dezembro de 2010;

1Sarg Aman (19476176) Ramiro Martins de Matos, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Aman (05773980) Venâncio Ferreira Ribeiro, desde 31 de Dezembro de 2010;
CbAdj Eng (04126380) Fernando Manuel Lima Nunes, 31 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 20Out11/*DR* II série n.º 209 de 31Out11)

SMor Inf (19395873) João Alves Barnco, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, (JHI) conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Dezembro de 2010.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

SAj Tm (13924286) Óscar Manuel de Castro Veríssimo, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 159.º do EMFAR, (JHI) conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

Cor Eng (17911776) António Jorge Gomes Coelho, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Maio de 2008.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

Maj SGPQ (18489584) Boanerges Fernando Macedo Lobato de Faria, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Junho de 2004.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

Maj Inf (03308589) Luís Miguel Lopes Ferreira de Pinho, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Março de 2009.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

SMor Inf (15514078) Manuel João Ferreira Ramos, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Janeiro de 2009.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

SCh Mat (03708482) António Luís Nunes, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Novembro de 2005.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 205 de 25Out11)

SAj Med (17032882) Carlos Alberto dos Santos Miranda, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Maio de 2008.

(Por despacho de 12Out11/DR II série n.º 203 de 21Out11)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 3 de Outubro de 2011 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2 202/11 de 19 de Janeiro de 2011, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 21, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap Tm (07509196) **Paulo Miguel Ramires dos Santos**, da EPT, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 1 de Outubro de 2011, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 200 de 18 de Outubro de 2011)

Por Portaria de 3 de Outubro de 2011 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2 202/11 de 19 de Janeiro de 2011, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 21, 2.ª série, de 31 de Janeiro de 2011, foi abatido aos Quadros Permanentes o Cap Eng (12926496) **Ernesto da Fonseca**, da EPE, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, a partir de 1 de Outubro de 2011, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 201 de 19 de Outubro de 2011)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 24 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de Outubro de 2011, da DGPRM, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 240.º do referido estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado:

Cap Art (01685694) Simão Pedro da Costa de Sousa.

Este Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (38670891) Luís Miguel Claro Sardinha, e à direita do Maj Art (32767693) Carlos Miguel Siborro Leitão.

(*DR* II série n.º 211 de 03 de Novembro de 2011)

Por portaria de 24 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de Outubro de 2011, da DGPRM, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 240.º do referido estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado:

Cap Cav (26888593) Paulo Agostinho Rodrigues Pires.

Este Oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro Especial, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (17170192) Vasco Cavaleiro da Cunha Brazão.

(*DR* II série n.º 211 de 03 de Novembro de 2011)

Por portaria de 24 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de Outubro de 2011, da DGPRM, foi promovido ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *c)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 240.º do referido estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado:

Cap Med (07066793) Rafael Antunes Pombo.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica na situação de Supranumerário no respectivo quadro Especial, nos termos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Med (31420392) Carlos Augusto Rodrigo Baleia.

(*DR* II série n.º 211 de 03 de Novembro de 2011)

Por portaria de 21 de Outubro de 2011 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 2 202/2011 de 19 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (págas 5884 e 5885), atento ao Despacho do General CEME, de 15 de Outubro de 2011, transmitido pela Nota n.º 11 523, de 20 de Outubro de 2011, do GabCEME, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de Outubro de 2011, da DGPRM, foi promovido ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 239.º do referido estatuto, o seguinte militar que se encontrava na situação de demorado:

Ten Mat (05406596) António Adalberto de Almeida Valente.

Este oficial conta a antiguidade desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 212 de 04 de Novembro de 2011)

Por portaria de 21 de Outubro de 2011 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 2 202/2011 de 19 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (págas 5884 e 5885), atento ao Despacho do General CEME, de 15 de Outubro de 2011, transmitido pela Nota n.º 11 523, de 20 de Outubro de 2011, do GabCEME, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de Outubro de 2011, da DGPRM, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 239.º do referido estatuto, os seguintes militares que se encontravam na situação de demorados:

Ten Med (04577499) Tiago Filipe Gabriel Capela Loureiro;
Ten Med (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro.

Estes Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2009, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 212 de 04 de Novembro de 2011)

Por portaria de 21 de Outubro de 2011 do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, conferida pelo Despacho n.º 2 202/2011 de 19 de Janeiro e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 21 de 31 de Janeiro de 2011 (pág^as 5884 e 5885), atento ao Despacho do General CEME, de 15 de Outubro de 2011, transmitido pela Nota n.º 11 523, de 20 de Outubro de 2011, do GabCEME, após Despacho de concordância de 14 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Oficio n.º 4 110/CG de 4 de Outubro de 2011, da DGPRM, foram promovidos ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º alínea *b)* do n.º 1 do artigo 217.º e artigo 239.º do referido estatuto, os seguintes militares que se encontravam na situação de demorados:

Ten Inf (05808900) Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
Ten Inf (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado;
Ten Art (11806700) Luís Manuel Coelho Fernandes;
Ten Med (05726300) Carlos Miguel Cheganças Capela;
Ten Med (10743600) Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;
Ten Med (07494999) Paula Neto Janeira;
Ten Med (17731200) Artur Ramos Furet;
Ten Mat (19639900) Luís Filipe Pratas Quinto;
Ten TPesSec (15694293) Rita Maria Antunes Pereira Nobre.

Estes Oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos ficando integrados na primeira posição remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 212 de 04de Novembro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Engenharia e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (17537103) Luís Filipe Costa dos Santos Neves — 14,31;
Ten Al (09365902) Ana Rita Letra Macedo Marques — 13,93;
Ten Al (01157904) Raquel Sofia de Brito Lima e Rebelo da Costa — 13,92;
Ten Al (12654503) Pedro Miguel Campos Coelho — 13,90;
Ten Al (14425103) Tiago Miguel Albano Flambó — 13,37.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Transmissões e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (12956104) Carlos Alexandre da Graça Lopes — 14,50;

Ten Al (08875604) André Vicente Calvinho — 13,84.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009;

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Material e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (15885504) Carlos Daniel dos Santos Teixeira — 13,74;

Ten Al (12376401) Jaime Miguel Bento Coelho — 12,87.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009.

Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.

Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina e foram promovidos ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten Al (19183901) Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre — 15,80;
Ten Al (10129404) Nelson José da Graça Gilberto — 15,61;
Ten Al (06099204) Luís Carlos Saboeiro Cardoso — 15,32;
Ten Al (18231002) Pedro Miguel da Silva Pereira — 15,32;
Ten Al (11821303) Sara Margarida de Jesus de Almeida dos Santos — 15,11;
Ten Al (16214404) Tiago Leonídio Mourão Silva Vieira Dias — 15,05;
Ten Al (03238403) João Teixeira Correia de Sousa — 14,76;
Ten Al (09473304) João Pedro Tomé Aniceto — 14,46.

Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009.
Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.
Ingressam no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.
Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Farmácia e foi promovido ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten Al (08976303) Pedro Miguel Carias Neto — 13,95.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009.
Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.
Ingressa no Quadro Permanente em 01 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.
Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Veterinária e foi promovido ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten Al (13292704) João Pedro Dias Rapazote Geraldes Machado — 14,47.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009.
Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.
Ingressa no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.
Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente do Serviço de Saúde — Medicina Dentária e foi promovida ao posto de Alferes e Tenente, nos termos do artigo 213.º, n.º 1 do artigo 236.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º todos do EMFAR, a seguinte militar:

Ten Al (09745804) Ana Lúcia Neves Ferreira — 14,13.

Conta a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de Outubro de 2009.

Conta a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de Outubro de 2010.

Ingressa no Quadro Permanente em 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento do posto de Tenente, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica inscrita na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado sobre Oficio da DGPRM ingressou no Quadro Permanente da Arma de infantaria no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten RC Al (00766002) Luís Filipe Ricardo Branquinho — 14,98

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 269/09, de 14 de Outubro.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de infantaria no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp (06491905) Luís Augusto Ferreira Calado — 15,13;
Asp (05541206) Pedro Daniel de Barros Gonçalves Meneses — 14,35;
Asp (09807804) Gonçalo Amaro Bernardo Pereira — 14,18;
Asp (08676306) Miguel Alexandre das Neves Nunes Gameiro — 14,03;
Asp (05084403) Luís Miguel da Cunha Medeiros —13,72;
Asp (11577805) José Afonso Fontinha André — 13,72;
Asp (10861604) Marco André Oliveira Lopes — 13,49;
Asp (12807602) Gabriel António de Sousa Batista — 13,41;
Asp (15066900) João Salvador das Neves Correia — 13,40;
Asp (12984805) Cláudio Daniel Torres da Cruz — 13,30;

Asp (11719805) Cláudio Miguel Henriques Pires — 13,26;
Asp (11744906) Marco António Ribeiro Caldas Domingues — 13,25;
Asp (10747105) Amadeu Jorge de Figueiredo Lopes — 13,09;
Asp (15471605) André Árias Miranda Novais — 13,06;
Asp (13436705) Joaquim José Correia da Silva Tavares — 12,92;
Asp (03786205) Tiago de Vilarigues Baião — 12,85;
Asp (16358404) Mauro André da Fonseca Ferreira — 12,78;
Asp (02441104) Márcio Filipe dos Santos Pinto — 12,53;
Asp (05551000) Michael Rodrigues Cabral — 12,24;
Asp (11803004) Andreia Verónica Martins Freitas —12,03.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Artilharia no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp (19228005) Jorge Emanuel Alves do Nascimento — 14,68;
Asp (12974404) Carina Sofia Rodrigues Carvalho — 13,67;
Asp (18714505) Fábio Samuel Espiguinha Marmelo — 13,46;
Asp (08763504) Ruben Alexandre Filipe da Silva Branco — 13,25;
Asp (19958502) Marco Alexandre Santos Leite — 13,04;
Asp (12036704) Mário Jorge Pinheiro Carrasco —12,89;
Asp (03639803) Hugo Miguel Martins Castro — 12,88;
Asp (18470104) Jaime Augusto Vidigal da Silva Balão Emerenciano — 12,84;
Asp (06744304) João Pedro Damas Alves — 12,81;
Asp (07817404) Hélder Manuel Godinho da Silveira Santiago — 12,67;
Asp (10942806) Gabriel Filipe Sargento dos Santos — 12,65;
Asp (11288805) Ivo Pinto Teixeira Pires — 12,63.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressou no Quadro Permanente da Arma de Artilharia no posto de Alferes nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, o seguinte militar:

Ten RC Al (09152800) António José Teixeira Correia — 12,62.

Este oficial conta a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhe é devido o respectivo vencimento, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Fica inscrito na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

É graduado no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Ofício da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente da Arma de Cavalaria no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp (16934304) Ricardo Manuel Monteiro Vieira — 14,38;
Asp (05295504) Diogo Miguel Milhanas Rato — 13,94;
Asp (02234604) João Pedro Marques Salavessa — 13,88;
Asp (17199306) Marco José Martins da Silva — 13,81;
Asp (14490003) Tiago Filipe dos Santos Ferreira — 13,61;
Asp (19674802) José Carlos Rodrigues Alves — 13,47;
Asp (06996003) André da Rocha Gonçalves — 13,24;
Asp (10598005) João Pedro Vaz Silva Machado Laureano — 13,22;
Asp (09465405) Fábio Manuel Quinas da Cruz — 12,69;
Asp (00943899) Nelson Ismael Moreira Lopes — 12,69.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar no posto de Alferes nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Ten RC Al (19471000) Orlando Manuel Correia Lopes — 14,50;
Ten RC Al (18106300) João Carlos Batista Ouro — 13,95.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devido o respectivo vencimento, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

São graduados no posto de Tenente nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebendo a remuneração correspondente à primeira posição remuneratória nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Por portaria de 3 de Outubro de 2011 do Chefe do Estado-Maior do Exército, após Despacho de 3 de Outubro de 2011 do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional exarado sobre Oficio da DGPRM, ingressaram no Quadro Permanente do Serviço de Administração Militar no posto de Alferes, nos termos do artigo 213.º e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 68.º ambos do EMFAR, os seguintes militares:

Asp (09659304) Tiago Emanuel Roxo Moreno — 14,53;
Asp (03517806) Miguel Fitas Ferreira — 14,12;
Asp (07179505) Pedro Daniel Ferreira da Silva — 13,92;
Asp (10273406) Pedro Filipe Rosa Pires — 13,91;
Asp (04088305) Sílvia Alejandra Moreira da Torre — 13,78;
Asp (18214604) Ema Aurora Nobre Monteiro Saraiva Gonçalves — 13,76;
Asp (14090901) Rui Pedro das Neves Dias — 13,66;
Asp (04082206) Margarida Ana Mações da Silva — 13,49;
Asp (18784605) André Filipe Loureiro Rodrigues — 13,34.

Estes oficiais contam a antiguidade no novo posto desde 1 de Outubro de 2011, data a partir da qual lhes é devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidade do seu Quadro Especial nos termos do n.º 1 do artigo 177.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 205 de 25 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe da Repartição de Pessoal Militar, no uso da subdelegação de competências do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *DR* (II Série) n.º 21 de 31Jan11, atento ao Despacho de 15Out11 do General CEME, transmitido pela Nota n.º 011523, do GabCEME, de 20Out11, após Despacho de concordância de 14Out11, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado no Ofício n.º 4 110/CG de 04Out11 da DGPRM, conjugado com o n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/10 de 31 de Dezembro, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c)* do artigo 262.º do Estatuto Militar das Forças Armadas (EMFAR), por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, que se encontravam na situação de demorados nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR, os militares a seguir indicados:

1Sarg Inf (08594291) Paulo Jorge Mendes da Costa Andrade, desde 14 de Outubro de 2010;
1Sarg Tm (05799591) António Fernando Mendes Machado, desde 14 de Outubro de 2010;
1Sarg Eng (10876591) Gil Manuel Domingues Batista, desde 15 de Outubro de 2010;
1Sarg Inf (01764690) António José da Silva Castanheira, desde 19 de Outubro de 2010;
1Sarg Eng (19172791) Pedro Miguel Azenha Moço, desde 3 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (07036891) Mário Jorge Guilherme Dias, desde 5 de Novembro de 2010;
1Sarg SGE (03141191) Fernando Manuel Medeiros Ermida Júnior, desde 7 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (13266490) José Alberto Lopes da Silva, desde 16 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (14374791) António Manuel Fernandes Ramos, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (09587491) António Ventura Lopes Teixeira, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (02738790) Luís Miguel Rama Lopes Monteiro, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (14020990) Paulo Luís Pires Cordeiro, desde 30 de Novembro de 2010;

1Sarg Inf (11436190) Alberto Manuel Gonçalves Ferreira, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (18576391) António Barreira da Silva, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Cav (01482892) Luís Miguel Farinha Cacheira, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Cav (03116992) Adriano Jorge da Silva, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Cav (10845491) Carlos Manuel Dinis Ferreira, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Cav (07424591) Agostinho Francisco Cunha Lopes Fernandes, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Eng (06824391) Paulo Nuno Ferreira Esteves, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Tm (01561291) Rui Jorge Rio dos Santos, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Tm (01269290) João Francisco Teixeira, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Med (02952689) Alberto Carlos Lebreiro, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg SGE (00657491) José Miguel Silva Mendes, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg SGE (18569790) João Manuel da Luz da Conceição, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg SGE (00514190) José Henriques de Almeida Lopes da Luz, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg SGE (07474591) Humberto Barros de Almeida, desde 30 de Novembro de 2010;
1Sarg Inf (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (04770991) João Manuel Padilha Fernandes, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (04733291) José Maria Xavier Correia, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (09010691) Paulo Alexandre Trigueiro Nunes, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Eng (05156590) António José Nunes Ramos, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg Eng (16915190) Mário João Dias Pita, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg SGE (13988991) Paulo Jorge Nunes da Conceição Martins, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg SGE (01552392) Nuno Miguel Gomes Teles Nave, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg SGE (07642091) Paulo Luís Santos Guedes, desde 1 de Dezembro de 2010;
1Sarg SGE (00259491) Paulo Jorge Ramos Martinho, desde 1de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (19459891) Fernando dos Santos Faria, desde 2 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (18364691) José Augusto da Silva Ferreira lima, desde 2 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (16114491) Carlos Miguel Branco Mendes, desde 2 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (10834091) Jorge Manuel Valadas Ferreira, desde 2 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (18898591) Paulo José Gaspar Faria, desde 3 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (11685690) Jorge da Paz Pires, desde 3 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (06147690) Vítor Manuel Pinheiro Ferreira, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (00001391) Tomaz Francisco Caeiro Vasco, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (18738291) Francisco Pereira de Sousa, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (00734890) Jorge Manuel Nunes Marçal, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (20096594) Nuno Miguel Almeida dos Santos, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (00917790) José Carlos Leones Fiuza, desde 17 de Dezembro de 2010 ;
1Sarg Inf (08675291) Manuel da Conceição Bessa, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (32708291) Pedro Miguel Soares Fernandes, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg AdMil (01582491) Felisbino António Gomes de Almeida, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg AdMil (01551191) António Carlos Gomes Ramos, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (13211290) Manuel Jorge Mendes Nunes, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (01898090) José Alexandre Mendes Lamaroso, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (02318691) António José Monteiro Gomes das N. Travessa, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (17921091) Armando José Godinho Rodrigues, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (14798590) João Manuel Alves Grilo de Freitas, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mus (06052991) Luís Miguel Rosa Pedro, desde 17 de Dezembro de 2010;
1Sarg Inf (01173092) José Ilídio da Igreja Cabreiro, desde 21 de Dezembro de 2010;

1Sarg Inf (05281190) Alberto dos Santos Clemente, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (06727591) Rui Pedro Grades Sobral, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mus (15238692) Luís Miguel do Rosário Balão, desde 30 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (16496990) Fernando Manuel da Graça Neves, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (11596391) Rui Manuel Santos Nunes, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (17986191) António José Menezes Cravo, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (14552189) Domingos Daniel da Rocha Alves, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Art (03983592) Rui Manuel Roberto Ferreira, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg AdMil (05636691) José Joaquim Carrapato Bibiu, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg AdMil (02474391) Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg AdMil (04146291) Válter Nunes da Fonseca, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mat (08579291) Rui Manuel Domingues Lourenço, desde 31 de Dezembro de 2010;
1Sarg Mus (04909692) Fernando Manuel da Cruz Magalhães, desde 31 de Dezembro de 2010.

Contam a antiguidade desde a data a cada um indicada, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos, ocupando as vagas previstas no Despacho n.º 15 826/10, publicado no *DR* II série, n.º 204 de 20 de Outubro, do General CEME, para qualquer quadro especial.

Ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(*DR* II série n.º 207 de 27 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe da Repartição de Pessoal Militar, no uso da subdelegação de competências do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011, atento ao despacho de 3 de Outubro de 2011 do General CEME, após despacho de 3 de Outubro de 2011, do Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, exarado sobre Oficio da DGPRM, os alunos do 36.º CFS do Serviço de Saúde abaixo descriminados, que terminaram com aproveitamento na Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM), o Curso de Complemento de Formação, que confere o grau de licenciatura, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2011, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1de Outubro de 2009, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 8.º do capítulo II das disposições comuns do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho.

2Sarg (12072596) Luís Filipe Sousa Pinto — 15,41
2Sarg (03822295) Marco Paulo Rosa Henriques — 15,27
2Sarg (01593302) Marisa Isabel Rodrigues Vilas Boas — 15,09
1Sarg (05002296) José António da Costa Marques — 14,65
2Sarg (00236699) Carlos Alexandre Roque Seguro — 14,44

São inscritos na lista geral de antiguidade do respectivo quadro especial nos termos do artigo 177.º, ficam na situação de quadro nos termos do artigo 172.º, ambos do EMFAR.

O 1Sarg aluno ingressa no QP com o posto de 2Sarg, graduado no posto de 1Sarg, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, percebe a remuneração correspondente à posição remuneratória em que se encontrava naquele posto, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

(*DR* II série n.º 220 de 16 de Novembro de 2011)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Cor Inf (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cor Inf (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

TCor Tm (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

TCor Inf (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques, da Presidência da República, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Julho de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

TCor Tm (01095486) António Renato Pimentel Santos, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

TCor Inf (12798784) Jorge Manuel dos Santos Vieira Martins, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Gabinete do General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército

Cor Art (13081985) Henrique José Pereira dos Santos, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Direcção de História e Cultura Militar

Cor Inf (05325980) João Manuel Bicho da Silva Alves, do MusMil COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

TCor Inf (15412984) Francisco José Courelas de Oliveira Figueiredo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Estado-Maior do Exército

TCor Inf (16370385) João Carlos Carvalho e Cunha Godinho, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor Inf (01045683) José António Azevedo Grosso, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Academia Militar

Cor Inf (10325282) Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Cav (05965602) David Miguel Tavares da Costa Garcia, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando do Pessoal

Cor AdMil (07276678) João Manuel de Castro Jorge Ramalhete, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Maj SGE (13385179) José Adérito Rodrigues, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCor Art (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

TCor Inf (12069184) Joaquim do Cabo Sabino, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Cap TExpTm (05180487) Luís António Carvalho Lopes, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

TCor Inf (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

TCor Art (13987789) Amílcar José Teixeira da Cunha, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Direcção de Justiça e Disciplina

TCor Cav (00364985) Álvaro Manuel Claro Guedes de Seixas Rosas, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Maj Inf (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap TPesSecr (02087290) Carlos Alberto Domingues Salgado, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando do Pessoal
Unidade de Apoio

Maj Inf (01953389) Mário Manuel Mourão Pinto, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Ten Inf (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos Pereira de Oliveira, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando da Logística

Maj Inf (02785190) Luciano Pinto Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Maj Mat (25130092) Luís António Torres da Costa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando da Logística
Centro de Finanças

Maj AdMil (17404689) Bruno Miguel Abrantes da Silva Neves, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Direcção de Material e Transportes

TCor Art (03094584) Pedro Manuel Teixeira de Paula Gomes, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Maj AdMil (02977992) Luís Miguel Gonçalves, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap TManMat (09709486) Jorge Paulo Vieira Silvestre, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap TManMat (03314187) Carlos Jerónimo Martinho Moreira Silva, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Manutenção

Maj TManMat (13890880) Victor José Vieira, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap TManTm (01676584) Armando Tavares de Almeida Agostino, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Ten TPesSecr (22734193) José Luís Matos Oliveira, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Direcção de Infra-Estruturas

TCor Eng (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

Maj SGE (18628877) António Queda Monteiro Gonçalves, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Direcção de Finanças

TCor AdMil (00453481) Rui Manuel Albuquerque Tavares Salvado, do CFG, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Instituto Geográfico do Exército

TCor Cav (05378289) Carlos Manuel da Costa Machado, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap TPesSecr (00424291) Eduardo Vital da Cunha Vilarinho, do RTransp, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Conselho Fiscal dos Estabelecimentos Fabris do Exército

Cor Mat (18842377) Mário Jorge de Sande Pimentel da Cruz, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Comando da Logística
Repartição de Apoio Geral

Maj TManTm (16970680) Joaquim José Arteiro do Couto, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Escola de Sargentos do Exército

TCor Inf (19973689) Joaquim José Mendes Corista, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Escola Prática de Infantaria

Ten Inf (10738401) David Elias Moreira Marcos, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Ten Inf (13610503) Bruno Alexandre do N. V. Alves Santana, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Escola Prática de Artilharia

Cor Art (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Ten Art (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Escola Prática de Transmissões

TCor Tm (06684986) João Batista Dias Garcia, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 5

TCor Art (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap Art (08096498) José Filipe Sousa Cruz Pereira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

Cor Cav (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Cap Inf (01369400) Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Colégio Militar

TCor Inf (16199985) Paulo Jorge Torres Afonso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 19 de Outubro de 2011)

Cap Vet (15353494) António Pedro Borges Oliveira Coimbra, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Instituto de Odivelas

Maj Art (01931587) Luís Filipe Ventura dos Santos, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando da Instrução e Doutrina
Unidade de Apoio

Maj SGE (08170979) Vitorino José Aveiro Gonçalves, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando das Forças Terrestres

Cor Cav (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

TCor Tm (13936286) Luís Miguel Garrido Afonso, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Maj Inf (08762890) Rui Morgado Cupido, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Maj Inf (16620990) Pedro Nuno Alminhas dos Reis, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Transmissões

TCor Tm (00849886) José Carlos da Costa Guilherme, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Maj Tm (04124390) José Carlos Reimão Teixeira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Centro de Segurança Militar e de Informações do Exército

Maj Art (31839792) Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Unidade de Apoio

Maj SGE (07652277) José Mendes Centeio, da UnAp/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Ten Inf (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio

TCor Inf (04257987) João Alberto Gonçalves Domingos, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 1

Cor Inf (11719782) António Alberto dos Santos Araújo, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 2

Ten Inf (17367101) André Joaquim Teixeira Valente, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Ten Art (04089999) Patrícia Gonçalves Pires, da BtrAAA/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 3

TCor Art (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

Cap Cav (17481398) Sérgio Miguel Capelo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

Cap Art (12390594) Luís Miguel Parreira Roberto, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Julho de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap Art (04548994) Sandro José Robalo Geraldes, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj TManMat (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

Maj TPesSecr (03803284) Jorge Manuel Martins Costa Carvalho, do CS COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap Cav (19771900) Samuel de Freiras Gomes, da UnAp/CmdZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembrode 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

Maj Inf (16458990) José da Silva Campos, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 13

Maj TManTm (10077480) Vasco Jorge Pinheiro Correia, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 14

Cor Inf (03572379) Artur Carabau Brás, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Cap TTrans (06479885) Rui Manuel Fonseca Seixas, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 19

Cap TPesSecr (15885085) Manuel Lopes Correia, do CR VISEU, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 4

TCor Art (19796487) António José Ruivo Grilo, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Regimento de Artilharia Anti-Aéria N.º 1

Cap Art (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Cap Art (14661499) Carlos Fernando Costa Bica Lopes de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Ten Art (02194898) António Augusto da Silva de Almeida, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 21 de Outubro de 2011)

Regimento de Cavalaria N.º 6

Ten Cav (10492198) Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (11957487) Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

TCor Inf (19392687) António José Marçal de Sousa, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

TCor Art (04314990) José Carlos Vicente Pereira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 10

Maj Inf (07149485) João Carlos de Miranda Saborano, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Ten Inf (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Joint Force Command Lisbon

Cor Inf (16232581) Jorge Manuel Barros Gomes, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Oficinas Gerais de Material de Engenharia

Ten Mat (05406596) António Adalberto de Almeida Valente, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2011)

Nomeações

1 — Ao abrigo da alínea *a)* do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/09 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, e atento o disposto na alínea *a)* do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 231/09, de 15 de Setembro, nomeio o MGen (82066667) **Hugo Eugénio dos Reis Borges**, na situação de reserva, para os cargos de Director de História e Cultura Militar e de Presidente da Comissão para o Estudo das Campanhas de África.

2 — É exonerado dos referidos cargos o MGen Res (09072965) Adelino de Matos Coelho, por transitar para a situação de Reforma.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 31 de Outubro de 2011.

25 de Outubro de 2011. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Nos termos do disposto na alínea *h)* do n.º 1 do artigo 25.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/05, de 30 de Agosto, 64-A/08, de 31 de Dezembro, e 3-B/10, de 28 de Abril, com a cessação de funções do XVIII Governo Constitucional e o início do mandato do XIX Governo Constitucional cessaram automaticamente as comissões de serviço dos titulares de cargos de direcção superior do 2.º grau, com as excepções previstas nos n.os 3 e 4 do mesmo artigo.

No entanto, o n.º 2 do artigo 24.º do referido estatuto prevê que a renovação daquelas comissões de serviço pode ter lugar por confirmação do membro do Governo competente.

Mantendo-se os pressupostos subjacentes à nomeação do Major-General Aníbal Alves Flambó no cargo de subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Major-General Manuel de Matos Gravilha Chambel e do Major-General Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira no cargo de subdirector-geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa e da Prof.ª Doutora Maria Helena Chaves Carreiras no cargo de subdirector-geral do Instituto da Defesa Nacional, justifica-se a confirmação da manutenção dos mesmos nos referidos cargos de direcção superior do 2.º grau até ao cumprimento do triénio que se encontrava a decorrer na data da mudança de Governo.

Assim:

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 24.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/05, de 30 de Agosto, 64 -A/08, de 31 de Dezembro, e 3-B/10, de 28 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — Confirmo a comissão de serviço dos seguintes titulares de cargos de direcção superior do 2.º grau do Ministério da Defesa Nacional:

a) No cargo de subdirector-geral de Pessoal e Recrutamento Militar, o MGen (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada, com efeitos desde 17 de Abril de 2011, pelo despacho n.º 14 206/09, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2009, e renovada por confirmação pelo despacho n.º 8/10, de 10 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 4 de Janeiro de 2010;

b) No cargo de subdirector-geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa, o Major-General Manuel de Matos Gravilha Chambel, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada, com efeitos desde 13 de Janeiro de 2010, pelo despacho n.º 48/10, de 21 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010;

c) No cargo de subdirector-geral de Armamento e Infra-estruturas de Defesa, o MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada, com efeitos desde 1 de Novembro de 2009, pelo despacho n.º 50/10, de 21 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 5 de Janeiro de 2010;

d) No cargo de subdirector-geral do Instituto da Defesa Nacional, a Prof.ª Doutora Maria Helena Chaves Carreiras, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada, com efeitos desde 8 de Março de 2010, pelo despacho n.º 4 610/10, de 8 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 16 de Março de 2010;

e) No cargo de subdirector-geral da Polícia Judiciária Militar, o Cor AdMil (16867474) **Luís Augusto Vieira**, até ao termo do triénio iniciado com a nomeação efectuada, com efeitos desde 2 de Julho de 2009, pelo despacho n.º 15 856/09, de 2 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 13 de Julho de 2009, e renovada por confirmação pelo despacho n.º 8/10, de 10 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 1, de 4 de Janeiro de 2010.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 21 de Junho de 2011.

28 de Outubro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 790/2011, de 22 de Julho de 2011, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto, nomeio por um período de 365 dias, com início em 7 de Outubro de 2011, o Cor Cav (18293078) **Luís Rodrigues da Silva**, em substituição do Cor Cav (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, para desempenhar funções de director técnico do projecto n.º 1, «Estrutura superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

18 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 10 790/2011, de 22 de Julho, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de Setembro de 2011, e nos termos do artigo 4.º do estatuto dos militares em acções de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de sete dias, com início em 8 de Outubro de 2011, a comissão do Cor Cav (12002185) **Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo**, no desempenho das funções de director técnico do projecto n.º 1, «Estrutura superior da defesa e das Forças Armadas», inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

6 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, *Paulo Frederico Agostinho Braga Lino*.

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o TCor Cav (15561089) **José Luís Simões**, para o cargo de «SO1 Chief G3 Current OPS (ASP OOS 0003)» no quartel-general do Corpo de Destacamento Rápido da OTAN em Espanha (NATO Rapid Deployable Corps Spain Headquarters — NRDC SP HQ), em Valência, no Reino de Espanha, em substituição do TCor Art (16456483) Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Julho de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o Maj Art (16261091) **Camilo José Marques Serrano** para o cargo de SO CURR OPS/PROC - SO CURRENT OPS no Estado-Maior da EUROFOR, em Florença, na República Italiana, em substituição do TCor Cav (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assuma funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 26 de Julho de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos no Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/02, de 2 de Novembro, nomear o SCh Para (12421384) **Nuno Manuel dos Santos Lopes da Silva** no cargo «Proc & Contracts Auxiliary» na Força Operacional Rápida Europeia (European Rapid Operational Force - EUROFOR), em Florença, República Italiana, em substituição do SAj AdMil (00107082) Inocêncio Soares Dias, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria, em 31 de Julho.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de Julho de 2011.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Agosto de 2011. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Paulo de Sacadura Cabral Portas.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O MGen Res (09072965) Adelino de Matos Coelho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva de 31 de Outubro de 2011, nas funções de Director de História e Cultura Militar e de Presidente da Comissão para o Estudo das campanhas de África, por transitar para a situação de Reforma.

O TCor Eng Res (04909583) Vítor Martins Primo, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na ANPC, em 1 de Abril de 2011.

O TCor SGPQ Res (00961084) Carlos Manuel Rocha Filipe Fernandes, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10, em 1 de Outubro de 2011.

O TCor SGE Res (17565079) Rui Manuel Simões dos Santos, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na MM, em 1 de Outubro de 2011.

O SMor Inf Res (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, deixou de prestar serviço efectivo no CR COIMBRA, em 6 de Outubro de 2011 e, desde a mesma data, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na MM (Sucursal de Coimbra).

O SAj Aman Res (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CPAE, em 17 de Outubro de 2011.

O SAj Inf Res (09189982) Jorge Luís Pinto, deixou de prestar serviço efectivo no GAP da Guarda em 20 de Outubro de 2011 e, desde a mesma data, passou a prestar serviço na situação de Reserva no RI14.

O SAj Inf Res (05359882) Jorge Manuel Paulos Ferraz, deixou de prestar serviço efectivo no GAP da Guarda em 20 de Outubro de 2011 e, desde a mesma data, passou a prestar serviço na situação de Reserva no RI14.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 07, 2.ª Série, de 31 de Julho de 2011, pág n.º 518, relativamente à condecoração com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especias das Fap, onde se lê " Maj Inf (30706992) Manuel Pascoal Costa S. Seabra", deve ler-se "Maj Inf (30706992) Miguel Pascoal Costa S. Seabra".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 07, 2.ª Série, de 31 de Julho de 2011, pág n.º 468, relativamente à condecoração com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, onde se lê " Cb Inf GNR (1820057) José António A. Camões", deve ler-se "Cb Inf GNR (1920057) José António A. Camões".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 09, 2.ª Série, de 30 de Setembro de 2011, pág n.º 563, relativamente à condecoração com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar do Furr Cav GNR (203090) Nuno Miguel de Oliveira Sousa.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 09, 2.ª Série, de 30 de Setembro de 2011, pág n.º 565, relativamente à condecoração com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, respeitante aos seguintes militares:

1Sarg AdMil (06230494) Vasco Filipe Lima Serra;
1Sarg PesSec (04965496) Pedro Miguel da Silva Albino;
1Sarg PesSec (03586794) Rui Alexandre H. Figueira.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2011, pág n.º 654, relativamente à passagem à situação de reserva

onde se lê " SMor Inf (03014480) Baltazar António Seferino Horta", deve ler-se "SMor Inf (03014480) Baltazar António Severino Horta";

onde se lê " SMor Farm (04738777) Narciso Augusto Marques", deve ler-se "SMor Farm (04738777) Narciso Augusto Marcos".

VII — OBITUÁRIO

2011

Julho, 31 — TCor QEO (51151611) Jorge Luís dos Santos Nunes, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 28 — SCh Inf (50143011) José António Cavaco, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 29 — TCor Inf (50139311) Castro Ambrósio, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 06 — Cor Inf (50480211) José da Anunciação Velho, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 06 — 1Sarg Mat (52438511) José Santos Nunes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 07 — Cap SGE (51759311) António Meira Paralta, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 09 — SCh Inf (01924265) Porfírio Dias Antunes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — TCor Inf (51397911) Manuel Victor Morgado C. Ferro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — SMor Inf (50192811) Francisco Azevedo Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — 1Sarg SGE (52420111) João Fernando de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 18 — SCh Inf (51712811) Almerindo Gonçalves Correia, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 19 — SAj SGE (51699211) Moisés Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 21 — Cap SGE (50659211) José Maria de Araújo, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 22 — TGen (50992911) Rui Antunes Tomáz, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 22 — Cor Med (50509611) Júlio Adelino Duarte Ribeiro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 22 — 1Sarg Corn/Clar (50134611) José de Araújo Pereira Macedo, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 28 — SAj SGE (52057011) João Ferreira Machado, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2011

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Cav (02584580) **Alcide Marques Pais Mamede**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Inf (02686881) **João Paulo Bento Alves**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau cobre por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SCh Mat (08416784) **Eusébio Jácome Martins**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (19110783) **Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque.**

(Por despacho de 20 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cor AdMil (10139783) **António Vicente Timóteo Rodrigues**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Mat (10430280) **Jorge Manuel Lopes Gurita.**

(Por despacho de 07 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor Cav (03240582) **José Túlio Marques da Silva**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCor AdMil (06235085) **Carlos Manuel Pato Fernandes Claro**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj SGE (18030181) **António Manuel Martins Mendonça.**

(Por despacho de 18 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj SGE (11941981) **Mário Jorge dos Reis Neves**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Maj Inf (04625890) **Pedro Miguel Misseno Marques**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap Tm (11866594) **Paulo Jorge da Silva Carvalho**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o Cap TPesSecr (15885085) **Manuel Lopes Correia**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SMor Inf (13025177) **José Daniel Cerqueira Martins Rosa**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Cav (05168687) **Jorge Manuel da Silva Ferreira**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj Tm (11462287) **Paulo Jorge de Jesus da Silva**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o SAj SGE (12987188) **Francisco José Cunha Machado**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Art (00716791) **Carlos Alberto Direitinho Lavadinho**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Cav (02172292) **Bruno Miguel Ramos Nobre**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg AdMil (13369391) **Edmundo Manuel Ferreira Alves**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg AdMil (16800692) **Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Eng (35465692) **Paulo Jorge Serra Soares**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg AdMil (37738293) **Paulo Jorge Martins de Lima**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg PesSec (29580492) **Pedro Alexandre Martinho Marques**.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o 1Sarg Eng (37884991) **Nuno Rafael Geraldo de Moura**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, terceira classe, o SMor Cav (01687781) **Fernando José Lopes Pedrosa**.

(Por despacho de 05 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Eng Ref (50768111) **José Eduardo Fernandes Sanches Osório** (Professor Catedrático, NMec 91002898).

(Por despacho de 17 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Inf Ref (50181511) **Álvaro Bastos Miranda**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Eng Ref (45510161) **Carlos Cardoso Alves**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor AdMil Ref (09119565) **José Carlos da Assunção Teixeira**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (19412385) **Jorge Manuel de Oliveira Diogo**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (17337287) **Luís Filipe Marinho Pereira**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (05017587) **Carlos Alberto da Costa Silva**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (16551887) **Paulo Domingos Bicho Raminhas**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor AdMil (06482888) **Carlos Alberto Pereira Marques**.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Cav (00669090) **João Carlos Pinto Bouça Flores Noné Santana**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma, o Tenente-Coronel do Exército Espanhol, **Arcádio Grandal García.**

(Por despacho de 17 de Outubro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Cap AdMil (04059395) **Ana Margarida Henriques Arsénio**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a Cap AdMil (08570197) **Raquel Sofia Moreira Tomé**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap TManTm (06954488) **Augusto Manuel Andrade Santos**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Inf (03374899) **Pedro Gonçalo Martins Fernandes Luís**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Cav Res (00305481) **António José Branquinho dos Santos**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor Inf Ref (60245367) **Rui Jaime Domingues da Fonseca**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Corn/Clar(14863184) **Rui Manuel de Oliveira Direitinho**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (04708181) **António Manuel Matos Pedro**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (05522686) **José Manuel Novo Leandro Miranda**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj SGE (19020584) **Luís Filipe da Costa Fernandes**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (03961385) **Francisco José Pires Paixão**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (07879988) **Rui Manuel Correia Costa**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (07982485) **José António Dias Fernandes**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mat (12342187) **António José de Almeida Mendes**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Cav (14520888) **Rui Manuel Mendes Vilhais**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (08777488) **Acúrcio Pereira Henriques Simões**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Mus (13855391) **Carlos Alberto Manteigas Moleirinho**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg Tm (20976192) **Dina Luísa Raposo Braga Monteiro**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg SGE (00582592) **Luís Filipe Meireles**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (11186388) **António Manuel Pereira Sousa**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar, a título póstumo, com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (13714782) **Francisco José Sousa Pereira**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Trans (21542391) **Artur Jorge Lopes Marinho**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (10342595) **Jacinto Marques das Neves**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (22154893) **Alfredo Jorge de Jesus Pereira**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (16222897) **Gilberto Miguel Carlão Vieira dos Santos**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Mat (00827197) **Carlos David Ferreira Morgadinho**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (04591596) **Paulo César Videira do Espírito Santo**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (07068897) **Emanuel Pinto Fernandes**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (15092199) **Roberto José Martins Mota**.

(Por despacho de 08 de Novembro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

SMor AdMil (07881881) Duarte Gomes de Oliveira.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

SMor Inf GNR (1856030) José Manuel Vasconcelos Lopes;
SCh Inf GNR (1826604) Manuel José Aguiar Martins;
SCh Inf GNR (1830811) João Dias Pereira Calvão;
SCh Inf GNR (1830711) Alcino Rodrigues Andrade;
SCh Tm GNR (1831059) José António dos Santos Pires;
1Sarg Inf GNR (1836433) Felisberto Vicente Martins;
1Sarg Inf GNR (1836422) Mário José Oliveira Tomás;
CbMor Inf GNR (1836322) José Amaro Quintas Fernandes;
CbCh Inf GNR (1830242) Fernando Escudeiro Pascoal;
CbCh Inf GNR (1836549) Joaquim António Canelas Piteira;
CbCh Tm GNR (1836382) José Nascimento Lopes Martins;
Cb Inf GNR (1836559) Sérgio Zeferino Ramos Correia;
Cb Inf GNR (1821034) Albino Pires Monteiro;
Cb Inf GNR (1826662) Fernando Manuel B. Simões Vítorino;
Cb Inf GNR (1830382) Adelino de Sousa Cerqueira;
Cb Inf GNR (1830759) Francisco Manuel Páscoa Marques;
Cb Inf GNR (1836471) José Maria Rodrigues Buer;
Cb Inf GNR (1820824) Alberto Martins de Castro;
Cb Inf GNR (1830732) António Rodrigues Pires;
Cb Inf GNR (1820808) José Cerqueira da Silva;
Cb Inf GNR (1866049) Armando Lourenço do Outeirinho;
Cb Inf GNR (1836544) José Filipe Silva Agostinho;
Cb Inf GNR (1836565) António de Jesus Calisto;
Cb Inf GNR (1830179) Carlos Joaquim Peres Mestre;
Cb Inf GNR (1830198) Joaquim Francisco Pilão Gordo;
Cb Inf GNR (1830204) Francisco Rodrigues Bergano;
Cb Inf GNR (1830211) Manuel Francisco M**.** Arrais Pereira;
Cb Inf GNR (1830392) João Manuel Ferreira da Costa;
Cb Inf GNR (1830535) Eduardo Elisiário Fernandes;
Cb Inf GNR (1836400) José Limão Marcos Quelha;
Cb Inf GNR (1856258) João Paulo Fernandes Augusto;
Cb Inf GNR (1840072) Agostinho da Conceição Silva Real;
Cb Inf GNR (1826673) João José Macias Bonifácio;
Cb Tm GNR (1830508) António Mendes R. Laranjeira Monteiro.

(Por despacho de 07 de Novembro de 2011)

Cor Inf (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias;
Cor Inf (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana;
Cor Art (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
Cor AdMil (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues;

TCor AdMil (14562980) Manuel Gonçalves da Silva;
Maj SGE (11941981) Mário Jorge dos Reis Neves;
SMor Inf (04549778) Roberto Jorge Seixas Martins;
SMor Art (11752881) Victor Manuel Simões Barata;
SMor Eng (14081281) José Henrique dos Santos;
SMor Tm (03670781) Fernando Fernandes;
SMor Tm (07424481) João Ricardo Loppes Brito do Amaral.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2011)

SMor Inf (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches;
SMor Eng (06856681) Emanuel de Jesus Rodrigues Moreira da Silva;
SMor Tm (05763581) Jorge Manuel Pinheiro Severino;
SMor Tm (19006981) Armando Jorge de Jesus Aparício;
SMor Tm (05156381) Maximiano Alves Teixeira.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27de Dezembro, os seguintes militares:

Cb Inf GNR (2010452) Luís Miguel de Almeida Miffon;
Cb Inf GNR (1960127) Nuno Filipe Diogo Rosa;
Cb Inf GNR (1960943) João Carlos Castanheira dos Santos;
Guar Inf GNR (1960513) Tomé Morais Soares;
Guar Inf GNR (1960717) Sérgio Gonçalves Lopes;
Guar Inf GNR (1960963) Bruno José Raposo Oliveira;
Guar Inf GNR (1970886) Paulo Jorge Bernardino Trindade;
Guar Cav GNR (1971012) Nuno José Vidal Boavida.

(Por despacho de 07 de Novembro de 2011)

Maj Eng (15500994) Emanuel António Correia Plácido;
1Sarg Inf (18472195) Marco Roberto Pereira Teopisto;
1Sarg Mat (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2011)

Cap Cav (19066496) Duarte Jorge Heitor Caldeira;
Cap Art (13124096) Rodolfo Luís Carvalho Martins Gomes;
SCh Inf (12596685) Vítor das Neves Robalo Nunes;
1Sarg Tm (00410890) Rogério Mário Polido Figueiredo.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Cap Inf (06977896) Henrique Rogério Gonçalves Martins;
Cap Cav (15191496) José Manuel dos Santos Guilherme.

(Por despacho de 30 de Novembro de 2011)

Por despacho do Chefe de Repartição de Condecorações e Louvores da Direcção de Justiça e Disciplina, por subdelegação do Director de Justiça e Disciplina após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, aprovada a perda do direito ao uso da medalha de comportamento exemplar, graus prata e cobre, respeitantes aos seguintes militares:

Cb Inf GNR (1920094) Mário Francisco Lagartinho Silva;
Cb Cav GNR (1850124) Luís Amadeu Alves;
Guar Inf GNR (1920509) Carlos Alberto Lopes Laiges;
Guar Inf GNR (1830855) Manuel Avelino Ribeiro de Sousa.

(Por despacho de 19 de Setembro de 2011)

Cb Inf (GNR (1900324) Rui Miguel Duarte Marques.

(Por despacho de 07 de Novembro de 2011)

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei nº 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Tm (11442101) Luís Filipe Xavier Cavaco de M. Dias;
Alf Inf (18748902) Gabriel Ingue Pestana Santos;
2Sarg Mus (19408198) Renato Filipe Silvério Tomás;
2Sarg Inf (08041703) Francisco Xavier Freitas Bastos;
2Sarg Inf (04097302) Hernâni Manuel Sousa Araújo;
2Sarg Art (11586401) Marcelo Miguel Oliveira Garcia;
2Sarg Eng (05406501) Ruben Fernando Romano Cortinhas;
2Sarg Tm (01099698) José Manuel Vitorino Gonçalves.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2011)

SCh Tm GNR (1840227) Fernando Lameira Lopes;
2Sarg Inf GNR (2000413) José Luís Pereira Sequeira;
2Sarg Inf GNR (2010603) João Luís da Silva Santos;
Cb Inf GNR (2000687) Nuno António da Mota Pereira;
Cb Inf GNR (2060216) Nelson António Pacheco Moreira;
Cb Inf GNR (2060608) Carlos Alberto Pereira Andrade;
Cb Inf GNR (1980689) Ricardo Jorge Malhão Gonçalves;
Cb AdMil GNR (2040110) Ângela Sofia Carlos Ramos;
Guar Inf GNR (2060636) Andreia Cristina Pinto Rodrigues;
Guar Inf GNR (2060658) David Alexandre André Crespo;
Guar Inf GNR (2060702) Joaquim Marcos Gonçalves;
Guar Inf GNR (2060832) Marco Miguel Melão dos Santos;
Guar Inf GNR (2061043) Igor Manuel Gomes;
Guar Inf GNR (2071032) Adriano Semedo Freire;
Guar Inf GNR (2071181) Jorge Ulisses dos Santos Antunes;
Guar Inf GNR (2090257) Fernando Daniel Ramos Oliveira;
Guar Cav GNR (2030610) Hélder Miguel Costa Neto.

(Por despacho de 07 de Novembro de 2011)

Cap Tm (05255596) Cláudio da Silva Alves;
Ten Inf (16154303) Ivo Rodrigues Pereira;
Ten Inf (17440804) Tiago André de Sousa Freitas;
Ten Inf (07078499) Nelson José Borges Paulo;
Ten Inf (00531402) Jorge Filipe Vilas Boas Sabino;
Ten Inf (04941104) Duarte Nuno S. de Jesus Correia;
Ten Inf (01171804) Jorge António Veloso Bessa;
Ten Inf (18956702) Rui Filipe Jesus dos Santos;
Ten Art (07127003) Bruno José Miranda do Monte;
Ten Art (14288203) Filipa Alexandra M. da Costa Ferreira;
Ten Mat (04331703) José Manuel Grilo T. Pinto;
Alf Inf (19833605) Adriano Manuel da Costa Afonso;
Alf Inf (13613005) Hugo Daniel da Silva Gouveia;
Alf Inf (03573805) Guilherme Ramalho G. de Sousa Neto;
Alf Art (13190203) Luís Miguel Melo Batista Nunes;
Alf Cav (11358103) Luís Gonzaga Botelho Fernandes;
Alf Cav (00486605) André Lucas de Albuquerque;
Alf AdMil (08914704) Miguel Carlos do Vale Santos;
Alf AdMil (18755305) Catarina Gonçalves Cabral;
Alf AdMil (09092305) André Filipe Pereira Marques;
Alf AdMil (17485304) Hugo Jorge Amaral Monteiro;
Alf AdMil (03848605) Carla Sofia Henriques Gonçalves;
Alf AdMil (14190205) Ana Isabel Andrade Costa;
Alf AdMil (16209904) Ismael Filipe Gonçalves dos Santos;
1Sarg Cav ((03809597) Vítor Rafael Coelho Baptista;
1Sarg Mus (03794895) Salvador António dos Santos Parola;
2Sarg Inf (15695503) João Gonçalves B. da Silva Alegrete;
2Sarg Inf (00083202) Edgar Gonçalves de Resende;
2Sarg Inf GNR (1840227) Sílvio Manuel Cardoso Sequeira;
2Sarg Inf (12787502) João Caires Alves Gonçalves;
2Sarg Inf (18412502) Pedro Vidal Marques;
2Sarg Inf (11294102) Bruno Manuel Almeida Marques;
2Sarg Inf (17899203) Pedro Miguel Sousa Ribeiro;
2Sarg Art (07766603) Carlos Francisco P. Ferreira da Silva;
2Sarg Tm (09708101) Rui Alexandre Alves Varela;
2Sarg AdMil (09464704) Hélder José Fernandes Mendes;
2Sarg Mat (10167502) João Pedro Duarte da Silva Rosa;
2Sarg PesSec (01922304) Ana Isabel Frazão Guilherme;
2Sarg PesSec (02839305) Liliana Lima Magalhães.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2011)

Ten Inf (GNR (2041129) Ricardo José Andrade Mendes;
Guar Inf (GNR (1991002) Mónica Alexandra Jerónimo Vieira;
Guar Inf (GNR (2070306) Sérgio Carlos Coelho Teixeira;
Guar Inf (GNR (1990071) Benjamim Agostinho Torres de Barros.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2011)

Ten Inf (10738401) David Elias Moreira Marcos;
Ten Med (13286101) Bruno Miguel Paixão Von Amann;
Ten Med (09537502) Andreia Filipa Estanislau Moreira;
Alf Inf (10277104) Nuno Fernando Monteiro da Silva;
Alf Inf (14674903) Jaime Duarte Brito.

(Por despacho de 23 de Novembro de 2011)

Condecorado com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.° 316/02, de 27 de Dezembro, o seguinte militar:

Maj Eng (15500994) Emanuel António Correia Plácido, "Líbano 2010-11".

(Por despacho de 18 de Novembro de 2011)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (15608689) Paulo José Tiago Loureiro, "Kosovo 2011";
Maj Art (09765191) Fernando António dos Santos Maçana, "Bósnia 2010-11";
Cap Inf (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos, "Kosovo 2011";
Cap Inf (10030397) Carlos Miguel C. R. Marques da Silva, "Kosovo 2011";
Cap Tm (19021196) António Pedro Pereira de Almeida Matos, "Kosovo 2011";
Cap SAR (14756892) Artur Jorge R. da Rocha Gonçalves, "Kosovo 2011";
SCh Mat (08416784) Eusébio Jácomo Martins, "Moçambique 2009-10";
SAj Inf (05501990) David Paulo Moura Ferreira, "Kosovo 2011";
SAj Tm (07677988) Boaventura José Tavares Grincho Pinela, "Kosovo 2011";
SAj Mat (04504587) José Manuel Nogueira Simões, "Kosovo 2011";
1Sarg Inf (10207792) João Paulo Pires da Silva, "Kosovo 2011";
1Sarg Inf (13622497) Luís Filipe da Rosa Vinagre, "Kosovo 2011";
1Sarg Inf (26135693) Pedro Miguel Pereira Monteiro, "Kosovo 2011";
1Sarg Mat (07715194) Miguel Ventura Martins, "Kosovo 2011";
1Sarg Mat (07861798) David Alcino Gonçalves Terrão, "Kosovo 2011";
1Sarg Mat (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes, "Kosovo 2011".

(Por despacho de 10 de Novembro de 2011)

TCor Inf (07203388) Francisco Miguel G. Pinto Proença Garcia, " Bélgica 2008-11";
TCor Art (15369685) João Luís Morgado Silveira, "Espanha 2008-11";
TCor Art (04149087) Fernando Joaquim da Luz Costa, "Kosovo 2005-06";
Maj Eng (12644094) Pedro José da Silva Gonçalves Matias, "Líbano 2011";
1Sarg Eng (12053192) Carlos Alberto Beirão dos Santos, "Angola 2010-11".

(Por despacho de 18 de Novembro de 2011)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 20 Dezembro de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da Defesa Nacional Francesa

Cor Art (12720778) Delfim da Fonseca Osório Nunes;
Cor Tm (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos;
Cap Tm (12408181) António Valentim Barros da Silva;
SMor Art (14605284) António Manuel Ramos Nascimento.

Medalha da EUROFOR

MGen (14078977) Agostinho Dias da Costa;
TCor Art (12680584) Nuno Manuel Monteiro Fernandes;
TCor Art (07483286) Francisco José Bernardino da Silva Leandro;
TCor Cav (18067590) Jorge Filipe da Silva Ferreira;
SMor Cav (00559781) Vasco Manuel Gomes Machado;
SCh Eng (12102984) José Luís Cardoso Fontoura.

Medalha da NATO

SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes.

Medalha da ONU

SAj Mat (12381885) António Óscar Cardoso Oliveira.

Medalha da Paz Veteranos da FEB

TCor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

Medalha da UNMIT

TCor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

Medalha da UNMISET

Cap Cav (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa.

Medalha do Pacificador

TCor Inf (08784286) João Paulo Caetano Alvelos.

Medalha Marchal Hermes

TCor Eng (19486091) António José Fernandes de Oliveira.

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 5 Janeiro de 2011, foram autorizados os militares indicados a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Inf (00370082) José Manuel Lopes dos Santos Correia;
Cor Inf (05413982) Carlos José Soares de Figueiredo Pereira;
TCor Art (18565583) Luís Manuel Garcia de Oliveira;
TCor Art (11205186) Carlos Manuel da Silva Caravela;

TCor Eng (07233182) Augusto de Barros Sepulveda;
TCor Tm (04138589) António Pedro Velez Quaresma Rosa;
Maj Inf (15608689) Paulo José Tiago Loureiro;
Maj Inf (14184491) António Manuel Pereira Alves;
Maj Inf (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura;
Maj Inf (16492190) Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz;
Maj Art (04009092) João Miguel Louro Dias Ferreira Belo;
Maj Art (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
Maj SGPQ (00268885) José Joaquim Gonçalves Dias Pinho;
Maj SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro;
Maj SAR (06092171) Rui Pereira Peralta;
Cap Inf (09868194) Pedro Miguel Vaz Pires Ferreira;
Cap Inf (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
Cap Inf (18073396) Hugo Miguel de Miranda R. Correia Barbedo;
Cap Inf (09634095) João Pedro Alves Loura;
Cap Inf (03462195) Nuno Alexandre Laranjeiro Neto;
Cap Inf (14886795) Vítor Miguel Madeira da Costa;
Cap Art (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
Cap Art (08498491) Rui César Sequeira Heleno;
Cap Eng (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos;
Cap TManMat (03797985) Jeremias Joaquim F. Cardoso;
Cap AdMil (05630394) José António L. Campos Ramos;
Cap TPesSecr (06036884) João de Oliveira e Cunha;
Ten Inf (03055497) Tiago Manuel Ventura Ferreira;
Ten Inf (05961403) Armando Gil Teixeira da Rocha;
Ten Inf (01182499) Paulo Jorge da Rocha Miranda;
Ten Inf (02728501) Pedro Henrique Santos França;
Ten Inf (19659398) Nuno Alexandre Ferrer Morgado;
Ten Med (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro;
Ten Med (05726300) Carlos Miguel Chegangas Capela;
SCh Inf (12731081) Edmundo José Correia Viana;
SCh Art (11173685) Jorge Humberto da Silva Ferreira Fernandes;
SCh Art (07942783) José Henrique Paiva Costa;
SAj Inf (19960788) João Paulo dos Santos Lopes;
SAj Inf (10580889) Humberto José Morais Teixeira;
SAj Inf (00245293) Hélder Nuno Miguel dos Santos Rodrigues;
SAj Tm (09804889) Paulo Jorge Barroso Martins;
SAj Tm (04273889) Carlos Alberto Teixeira Pontes;
SAj Tm (04716388) Mário Luís Paquete Geraldo;
SAj Para (16713483) Jorge António Pinto Sousa;
SAj Para (10169885) Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
SAj Mat (13464187) Luís Lopes da Graça;
SAj Med (16460690) Francisco João Almeida;
1Sarg Inf (11249294) Francisco José Leonardo Dias;
1Sarg Inf (03415194) David Miguel da Luz Lopes;
1Sarg Inf (06062592) Aristides Manuel R. das Neves;
1Sarg Inf (28020893) Joaquim Lopes Pereira;
1Sarg Inf (18783902) Fernando Rui Lima Rodrigues;
1Sarg Inf (01368698) Beto Teixeira dos Santos;

1Sarg Inf (01764690) António José da Silva Castanheira;
1Sarg Inf (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira;
1Sarg Inf (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós;
1Sarg Inf (21107892) Eloy Alfredo Fonseca Fernandes;
1Sarg Art (03639493) Rui Miguel Lages Fernandes;
1Sarg Eng (13504992) Anibal Russo Santos Nujo;
1Sarg Tm (05925495) Fernando Manuel Rebelo Duarte;
1Sarg Tm (15060393) João Pedro Fernandes Mouta;
1Sarg Para (08750089) Paulo Jorge Fernandes Venâncio;
1Sarg Med (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes;
1Sarg Med (07202900) Sónia Maria Simões Rodrigues;
1Sarg AdMil (16467391) Rui Cláudio Ribau do Bem;
1Sarg AdMil (31526091) Manuel António Moreira;
1Sarg Mat (23555392) José Carlos Vaz de Barros;
1Sarg Mat (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro;
2Sarg Inf (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida;
2Sarg Inf (13400697) Nuno Sergio Moreira Pinto;
2Sarg Inf (30423092) Ricardo Nuno de Sousa Santos;
2Sarg Inf (15469100) António Francisco Brites das Neves;
2Sarg Med (12402197) Filipe da Cruz Simões.

Louvores

Louvo o TGen (04357570) **Joaquim Formeiro Monteiro**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, que colocou em todos os momentos da sua notável carreira de quarenta e dois anos. Ao longo deste período, destacou-se pela sólida, completa e exigente formação, no domínio dos valores e virtudes militares, como atributos assinaláveis para uma carreira de excelência ao serviço do Exército.

Como subalterno, na Escola Prática de Artilharia, no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (CIAAC) e na Bateria de Artilharia de Guarnição N.º 1, a sua actuação no exercício de funções de instrução e de Comando, evidenciou elevados dotes de liderança, determinação e conhecimentos técnicos reveladores de potencialidades para a assunção de responsabilidades crescentes.

A sua competência, eficiência e espírito de missão destacaram-se nas colocações que se seguiram no posto de Capitão. Neste sentido merecem especial destaque as funções que desempenhou no CIAAC, designadamente no Comando de Baterias Operacionais, de Instrução e de Serviços, no Comando de Escolas de Formação de Praças e como instrutor em vários cursos e estágios ministrados naquele Centro de Instrução, onde denotou em todos os momentos uma especial aptidão para o Comando de Tropas, pelo exercício adequado de uma acção disciplinadora, a par de uma preparação técnica e táctica inexcedíveis.

A sólida cultura militar e a elevada capacidade de comunicação oral e escrita que sempre evidenciou, foram determinantes para o seu desempenho na Escola de Sargentos do Exército, como Comandante de Companhia de Alunos e cumulativamente no ensino da Cadeira de Métodos de Instrução. Nestas funções relevam-se as suas características pedagógicas, associadas ao seu natural entusiasmo, tanto de forma directa aos discentes dos cursos ministrados, como indirecta através do refrescamento das técnicas de formação ao corpo de instrutores daquela Escola.

Como Oficial Superior, revelou elevada craveira intelectual e amplos conhecimentos no desempenho de funções no Gabinete de Estudos e Planeamento do Estado-Maior do Exército, sendo de considerar também neste domínio a Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas que possui. O seu rigor, método e persistência permitiram-lhe imprimir à área de planeamento, pela qual foi directamente responsável, elevado dinamismo, sendo de destacar que com as suas orientações foi gerada uma base de dados para apoio ao planeamento das actividades das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

Em funções de docência, como professor da Secção de Ensino de Administração do Instituto de Altos Estudos Militares (IAEM), reafirmou todas as virtudes e características que o tornaram num Oficial de referência. A vasta cultura militar que possuía, aliada à sua capacidade de comunicação e disponibilidade permanente, permitiram-lhe assumir as funções de professor, revelando excepcionais qualidades pedagógicas, rigorosa preparação das unidades lectivas e naturais dotes para a orientação do corpo discente nas várias actividades inerentes aos cursos. Para além das actividades de docência ao Curso de Promoção a Oficial Superior, ao Curso de Estado-Maior e ao Curso Superior de Comando e Direcção, destaca-se a sua singular apetência e entusiasmo para a investigação, que lhe permitiu, numa dinâmica de actualização de programas inerentes às cadeiras que ministrava, apresentar propostas de alteração que se revelaram meritórias e oportunas. É ainda de referir que pela experiência acumulada nas funções de docência e pelo conhecimento profundo do IAEM, desempenhou posteriormente de forma notável a função de Director do Curso de Estado-Maior, acompanhando e orientando permanentemente o grupo discente que integrava o curso, revelando mais uma vez elevada competência profissional e saber de experiência feito.

As relevantes qualidades pessoais e a aptidão técnico-profissional, designadamente no domínio da vertente da Artilharia Antiaérea, foram determinantes para as funções de Comando que desempenhou como Tenente-Coronel e Coronel no Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1 (RAAA1). Como Comandante do CIAAC releva-se, numa fase de redimensionamento administrativo-logístico daquele Centro, a sua capacidade para conciliar simultaneamente o referido processo com um encargo de instrução significativo, particularmente aos Cursos de Formação e Qualificação aos Oficiais e Sargentos da Arma. Na função de 2.º Comandante do RAAA1 destaca-se o trabalho de grande qualidade que desenvolveu no âmbito da execução orçamental, pelo aperfeiçoamento das medidas de acompanhamento e controlo, permitindo estabelecer uma relação harmoniosa entre os recursos disponíveis e as necessidades.

Na função de Comandante do RAAA1, tendo por base o conhecimento integral das principais questões e desafios daquele Regimento, reafirmou todos os seus dotes de liderança, espírito de missão, dinamismo e iniciativa. Pela forte componente de formação, particularmente aos Oficiais e Sargentos do Quadro Permanente da Arma de Artilharia, merece especial relevância no decurso do seu comando, o estimulo ao seu Estado-Maior e Direcção de Instrução, para a produção de doutrina, designadamente o Regulamento de Comando e Controlo do Espaço Aéreo e o Regulamento de Campanha da Bateria de Artilharia Antiaérea.

Após a sua promoção a Major-General, a sua competência, dedicação e eficiência foram evidenciadas nas importantes, complexas e exigentes funções de Director de Administração e Mobilização de Pessoal do Exército. O profundo conhecimento da realidade do Exército, a par de uma sensibilidade irrepreensível, permitiu-lhe uma gestão de recursos humanos criteriosa e justa, sempre em consonância com as orientações emanadas superiormente. Merece ainda especial destaque, o seu desempenho no domínio das promoções, nomeações para cargos e cursos, em que, pelo seu rigor, equilíbrio e sentido de justiça, contribuiu significativamente para a coesão e espírito de corpo dos Quadros do Exército.

Como Chefe de Gabinete de Sua Excelência o General Chefe de Estado-Maior do Exército evidenciou elevada lucidez e serenidade, a par de uma excepcional capacidade de análise. Nesta função, destaca-se a capacidade de coordenação que possui, pela sua intervenção em processos de complexidade e sensibilidade comprovada, designadamente nas áreas da reorganização da estrutura superior da defesa nacional, da saúde militar, do ensino, da justiça militar, das carreiras, dos vínculos e das remunerações, entre outras. Destaca-se, também a criteriosa sensibilidade que denotou no relacionamento institucional com os seus congéneres no seio das Forças Armadas, com a Tutela e com outras entidades de relacionamento directo com o Exército.

Como Tenente-General, toda a experiência acumulada ao longo da sua extensa carreira foi determinante para o exercício do immportante cargo de Quartel-Mestre-General, confirmando inexcedíveis qualidades profissionais, pessoais e morais. Percepcionando integralmente o conceito e visão do Comandante do Exército para a transformação e modernização da Instituição, centrou a sua acção no apoio às Forças e Elementos Nacionais Destacados, na recepção de novos equipamentos e sistemas de armas, na modernização de infra-estruturas e mais recentemente na reforma da saúde militar.

Os atributos de excepção que possui, nomeadamente o seu dinamismo, iniciativa e inteligência, apesar de uma conjuntura económico financeira desfavorável, permitiram-lhe como Quartel-Mestre-General restabelecer as orientações do Comandante do Exército em função do incremento das taxas de execução financeira dos programas da LPM, com evidentes reflexos no reequipamento do Exército, designadamente na modernização do parque de viaturas do Exército e pela aquisição dos novos sistemas de armas VBR PANDUR 8x8 e CC Leopard.

No seu desempenho como Comandante da Logística do Exército, para além de um conjunto amplo de realizações nos diversos âmbitos já referidos, deve destacar-se com especial relevância o conceito renovado de apoio logístico que consolidou, consubstanciando-se na gestão integrada das funções logísticas de reabastecimento, transporte, manutenção e serviços de campanha, em função de uma adequada prontidão e eficiência da cadeia logística às componentes operacional e fixa do Exército. Deste modo, pode dizer se que a sua acção, para além de altamente eficiente, pautou-se também por um desempenho de características estruturantes, tendo como referência os paradigmas de modernidade no domínio do apoio logístico.

Perante todas as referências evidenciadas, da sua longa e distinta carreira, é de inteira justiça e muito me apraz enaltecer, a excelência do desempenho e os serviços notáveis prestados pelo Tenente-General Joaquim Formeiro Monteiro no exercício das funções atribuídas ao longo da sua preenchida e brilhante carreira, que classifico de extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, tendo resultado deles honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

01 de Outubro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (19110783) **Luís Paulo Correia Sodré de Albuquerque** pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, dedicação, competência e sentido das responsabilidades, como tem desempenhado, cumulativamente, ao longo de dois anos, os cargos de Director do Museu Militar de Lisboa e de Director do Museu Militar do Buçaco.

Dotado de excelentes qualidades técnico-profissionais, a que alia uma ampla cultura geral, com elevado grau de sensibilidade para as matérias de natureza museológica, evidenciou grande capacidade de trabalho, espírito de missão e sentido das responsabilidades, a par das reconhecidas qualidades pessoais, de camaradagem, abnegação e sentido de bem servir, o que contribuiu, de forma notória para a reorganização das temáticas destes órgãos de natureza cultural do Exército, reflectidas na melhoria da apresentação e dos discursos expositivos de ambos os Museus.

É oportuno destacar o seu empenhamento na preparação das instalações do Museu Militar do Buçaco, bem como no acompanhamento dos trabalhos realizados nos terrenos militares envolventes, no âmbito das comemorações dos 200 Anos da Batalha do Buçaco e do Centenário do seu museu temático, incluindo o seu prestimoso contributo para a elaboração do catálogo comemorativo.

O cuidado na conservação e manutenção dos acervos museológicos, bem como das correspondentes reservas e instalações, tal como o entendimento e a relação de proximidade que conseguiu estabelecer com entidades culturais e académicas, quer através das exposições organizadas no Museu Militar de Lisboa ou em colaboração com outras entidades, nomeadamente, autarquias, quer em resultado da prontidão e disponibilidade das instalações para a realização de cerimónias oficiais e outros actos públicos, tem contribuído para a divulgação da História e Cultura Militar.

No quadro da missão dos Museus, desenvolveu com inexcedível dedicação, vontade de bem servir, espírito de iniciativa, inteligência, e elevada competência profissional, uma excelente acção na melhoria e conservação do acervo museológico e das reservas, bem como das instalações, o que tem sido salientado nas rasgadas referências elogiosas de visitantes, ao mesmo tempo que, no âmbito dos respectivos serviços educativos, dinamizou projectos que despertaram muito interesse e causaram impacto nos alunos dos estabelecimentos de ensino que, frequentemente, visitam este equipamento cultural.

Muito disciplinado e de elevado espírito de sacrifício e obediência, o Coronel Luís Albuquerque revelou-se em todas as situações pela, afirmação constante de elevados dotes de carácter, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, sendo justo que os seus serviços sejam considerados relevantes e de elevado mérito e publicamente reconhecidos como de grande contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão dos Museus Militares de Lisboa e do Buçaco e do Exército.

20 de Outubro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Mat (10430280) **Jorge Manuel Lopes Gurita,** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente profissional como, nos últimos dois anos, tem desempenhado as funções de Director do Depósito Geral de Material do Exército (DGME).

Aliando evidentes qualidades de comando e liderança a aptidões específicas de âmbito operacional e técnico, reveladoras da sua elevada competência profissional, soube orientar e coordenar o esforço do Depósito no sentido de melhor servir o Exército, promovendo a programação e o emprego dos meios que lhe foram atribuídos, com assinaláveis resultados positivos, publicamente reconhecidos pelas Unidades utilizadoras e em diferentes avaliações e inspecções de que foi alvo.

Fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu uma acção de comando muito eficaz e competente em todas as situações em que o Comandante da Logística, através da Direcção de Material e Transportes, lhe atribuiu missões de difícil concretização, nomeadamente as ligadas às Demonstrações de Capacidades da Logística do Exército e do emprego dos seus meios humanos e materiais em diferenciados cenários, com especial ênfase no apoio a populações civis em situações de catástrofe. Neste âmbito, merecem um especial relevo as demonstrações associadas aos dias do Comando da Logística, que decorreram sem falhas, devendo-se tal facto ao seu empenhamento constante e, muitas vezes, directo nos complexos procedimentos associados, em consonância com o espírito de sacrifício e de obediência que lhe são reconhecidos.

De realçar, ainda, o relacionamento estabelecido com várias entidades representativas de instituições públicas e privadas, o que marca, também neste particular, de uma forma muito positiva, o seu comando, já que este bom relacionamento permitiu uma permuta de serviços e de apoios, que beneficiaram claramente as infra-estruturas e a missão do DGME.

A gestão da armazenagem, como actividade essencial dum órgão logístico de base, tem merecido uma atenção permanente do seu comando, destacando-se o seu sentido de oportunidade ao centralizar a localização do armamento ligeiro, proporcionando-lhe um acréscimo de segurança passiva, bem como ao reestruturar o armazenamento a céu aberto, de que resultaram melhorias significativas nos resultados operacionais.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, decorrente do empenhamento verificado e pelos resultados conseguidos, o Coronel Lopes Gurita assume-se como um oficial distinto, dotado de excelentes qualidades militares e humanas, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, a par de uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e da abnegação, contribuindo a sua acção para o integral cumprimento da missão atribuída.

Assim, os serviços, por si prestados, de que resultam honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, merecem este público louvor, e serem considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

07 de Outubro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Maj SGE (18030181) **António Manuel Martins Mendonça,** do Museu Militar de Lisboa, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho de variadas funções que lhe foram cometidas, ao longo de 31 anos em que tem servido, com exemplar dedicação e reconhecida distinção, em diversas unidades e órgãos do Exército.

Tendo iniciado a sua prestação de serviço, após a sua formação na ESE, em 1982, na Arma de Cavalaria, desde logo foram evidentes as suas qualidades de dedicação, zelo, educação e espírito de disciplina, merecendo especial consideração o espírito voluntarioso com que se empenhou no desenvolvimento das suas competências técnicas e na forma como se dedicou à formação e apoio dos militares que comandou no Regimento de Cavalaria de Estremoz. Colocado, em 1983, no Regimento de Cavalaria de Santa Margarida, continuou a desenvolver as qualidades que já o tinham tornado notado, como o atestam os louvores que recebeu em ambas as unidades.

Colocado na Escola Prática de Cavalaria, em Santarém, a partir de 1984 e até 1993, evidenciou-se como instrutor de vários cursos de formação, como o Curso Geral de Milicianos, Curso de Sargentos Milicianos/Curso de Oficiais Milicianos, Curso de Formação de Sargentos e Tirocino para Oficiais, entre outros, reafirmando as suas qualidades de formador, paralelamente com as suas funções orgânicas, denotando em permanência elevada aptidão pedagógica e uma grande disponibilidade, tendo sido devidamente distinguido pelo Comando da Escola.

Após ter ingressado na carreira de Oficial, prestou serviço no Batalhão de Adidos durante cerca de dois anos, entre 1993 e 1995, período durante o qual lhe foi reconhecido o elevado mérito do seu desempenho, grande coragem moral e rigoroso profissionalismo, manifestando, em todos os actos, um grande espírito de obediência e praticando sempre a virtude de lealdade. Regressado à Escola Pratica de Cavalaria, em 1995, como Tenente nas funções de Adjunto Financeiro da Secção de Logística, não regateou esforços para ultrapassar naturais limitações técnicas e demonstrar, em todos os actos de serviços, exemplar franqueza e lealdade, humildade e elevado espírito de bem servir, sendo os seus serviços considerados de muito mérito.

De 1998 a 2000, esteve colocado no Presídio Militar de Santarém, como Comandante da Companhia de Comando e Serviços e de Chefe da Secção de Logística, onde soube imprimir ao serviço dinamismo, com uma vontade de bem servir digna de realce, tornando-se um precioso auxiliar do Comando, na constante procura da melhor resolução dos normais incidentes surgidos no quotidiano da população reclusa, contribuindo dessa forma para o normal e possível bem-estar da mesma. Nestas circunstâncias, evidenciou ainda grande capacidade de trabalho, competência técnica e profissional, extraordinário desembaraço e discernimento intelectual, a par de notável capacidade de relacionamento com os diversos interventores na área administrativo financeiro.

Em 2001, foi transferido para a Biblioteca do Exército onde, como Subdirector, deu provas de elevada competência, sólida cultura militar e profundos conhecimentos técnico-profissionais que, a par dos seus diversificados interesses culturais e literários, lhe permitiram desempenhar as suas funções com elevado rendimento.

A partir de 2009, passou a integrar os quadros do Museu Militar de Lisboa, como Chefe dos Serviços de Apoio, onde tem posto ao serviço toda a sua proficiência técnica, experiência e grande dedicação. Paralelamente, colabora assiduamente na função educativa do Museu, sendo notado pela forma dinâmica como conduz as visitas, imprimindo vivacidade as suas exposições, reflectindo a constante actualização seus conhecimentos históricos e das suas capacidades técnicas.

O Major António Mendonça revela, assim, muito empenhamento, excepcionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência, grande capacidade de trabalho, zelo, proficiência e um permanente desejo de melhor servir nas diferentes circunstâncias, sendo justo que os serviços por si prestados, considerados relevantes e de elevado mérito, sejam publicamente reconhecidos como de grande contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Museu Militar de Lisboa e do Exército.

18 de Outubro de 2011. - O Chefe de Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma por JHI

Por homologação do Tenente-General Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército foi considerado nesta situação nos termos da alíena *a)* do artigo 159.º do EMFAR, por ter sido julgado pela JMRE após JHI/HMP, "Incapaz para todo o serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/2009, de 31 de Agosto", o SAj Med (13044986) **Moisés Paulo de Campos Figueiredo Soares** do HMB.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2011)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 6 de Novembro de 2011 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 2 202/11 de 19 de Janeiro de 2011, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 21, de 31 de Janeiro de 2011, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Med (06910697) **Alberto Miguel Araújo Coutinho**, do HMP, nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 1 de Outubro de 2011, por o ter requerido.

(*DR* II Série n.º 225 de 23 de Novembro de 2011)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Inspecção-Geral da Defesa Nacional

Cor Inf (14056180) João Francisco Braga Marquilhas, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Instituo da Defesa Nacional

TCor Inf (12460687) Pedro Eduardo da Cruz Silva Andrade Madeira, da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2011)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

TCor Eng (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Instituto de Estudos Superiores Militares

Maj Inf (14557792) Hélder Manuel Homem Félix, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Maj Art (14393193) Nuno Alexandre Rosa Morais dos Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Julho de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Inspecção-Geral do Exército

TCor Cav (09407383) António Nuno Reis C. Marcos de Andrade, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

TCor Inf (15087085) Rui Manuel de Alcobia Teixeira, da PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 24 de Novembro de 2011)

Estado-Maior do Exército

TCor Mat (07276886) Arlindo Neves Lucas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

TCor Tm (03179286) Francisco António Veiga, do ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio

Cor Cav (12601578) José Carlos Cordeiro Augusto, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

Cor Inf (08923580) Óscar Humberto Almeida Megre Barbosa, do RI19, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

Maj Inf (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2011)

Maj Cav (04771992) João António Carvalho Baptista, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Novembro de 2011)

Centro de Recrutamento de Braga

TCor Cav (13901581) Joaquim Lúcio da Silva e Conceição, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Centro de Recrutamento de Vila Real

TCor Inf (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Maj SGE (04081382) António José Bessa Fernandes, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Comando da Logística

TCor Inf (07323682) José Manuel Ferreira Afonso, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

TCor AdMil (17313287) António Manuel Godinho dos Santos, da MM/Sucursal de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Maj Mat (01961591) Paulo Jorge do Nascimento Fernandes, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Mat (15885504) Carlos Daniel dos Santos Teixeira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Mat (12376401) Jaime Miguel Bento Coelho, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Direcção de Material e Transportes

Cap TManMat (01955989) Osvaldo José Maria, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Regimento de Manutenção

TCor Mat (17880587) Joaquim Jorge da Costa Máximo Vicente, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Hospital Militar Principal

Ten Med (09302701) Henrique Miguel do Rosário Delgado, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Ten Med (01585200) Vítor Emanuel Varela de Freitas, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Ten Dent (19183901) Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Med (10129404) Nélson José da Graça Gilberto, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Med (06099204) Luís Carlos Saboeiro Cardoso, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Med (09473304) João Pedro Tomé Aniceto, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Dent (09745804) Ana Lúcia Neves Ferreira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Hospital Militar Regional N.º 1

Ten Med (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Ten Med (18231002) Pedro Miguel da Silva Pereira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Med (11821303) Sara Margarida de Jesus de Almeida dos Santos, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Med (16214402) Tiago Leonídio Mourão Silva Vieira Dias, da AM, por ter ingressado no quadro permamnente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Med (03238403) João Teixeira Correia de Sousa, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Centro de Saúde de Tancos e Santa Margarida

Ten Vet (13292704) João Pedro Dias Rapazote Geraldes Machado, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Direcção de Finanças

Ten Grad AdMil (19471000) Orlando Manuel Correia Lopes, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (03517806) Miguel Fitas Ferreira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Instituto Geográfico do Exército

Cap Art (03033795) Nuno Miguel Cirne Serrano Mira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Comando da Instrução e Doutrina

Cor AdMil (00826081) Vítor Manuel dos Santos Gomes, da DD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

TCor Cav (03234984) Nuno Gonçalo Victória Duarte, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Maj SGE (08619982) Carlos Manuel dos Santos Malveiro, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Direcção de Doutrina

TCor Inf (06935985) Paulo Alexandre Parreira Bilro, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Direcção de Formação

Cor Cav (04651282) João Manuel Vera Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Escola de Sargentos do Exército

Maj Inf (04762793) Luís Miguel da Paz Lopes, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Escola Prática de Infantaria

Ten Grad Inf (00766002) Luís Filipe Ricardo Branquinho, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (06491905) Luís Augusto Ferreira Calado, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (11744906) Marco António Ribeiro Caldas Domingues, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Escola Prática de Cavalaria

Cor Cav (07408482) Vítor Manuel Meireles dos Santos, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Ten TPesSecr (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Cav (05295504) Diogo Miguel Milhanas Rato, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Cav (02234604) João Pedro Marques Salavessa, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Cav (10598005) João Pedro Vaz Silva Machado Loureano, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (07179505) Pedro Daniel Ferreira da Silva, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Escola Prática de Artilharia

Cap Art (15708000) Bruno Filipe Simões Ladeiro, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Alf Art (19228005) Jorge Emanuel Alves do Nascimento, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Art (08763504) Ruben Alexandre Filipe da Silva Branco, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Art (19958502) Marco Alexandre Santos Leite, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Escola Prática de Engenharia

TCor Eng (03557988) Sérgio do Espírito Santo Martins Carriço, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Ten Eng (17537103) Luís Filipe Costa dos Santos Neves, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Eng (09365902) Ana Rita Letra Macedo Marques, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Eng (01157904) Raquel Sofia de Brito Lima e Rebelo da Costa, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Eng (12654503) Pedro Miguel Campos Coelho, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Ten Eng (14425103) Tiago Miguel Ribeiro Flambó, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Escola Prática dos Serviços

Alf AdMil (10273406) Pedro Filipe Rosa Pires, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (04088305) Sílvia Alejandra Moreira da Torre, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (18214604) Ema Aurora Nobre Monteiro Saraiva Gonçalves, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (14090901) Rui Pedro das Neves Dias, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (04082206) Margarida Ana Mações da Silva, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf AdMil (18784605) André Filipe Loureiro Rodrigues, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 5

Alf Art (06744304) João Pedro Damas Alves, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Art (07817404) Hélder Manuel Godinho da Silveira Santiago, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Cavalaria N.º 3

Alf Cav (19674802) José Carlos Rodrigues Alves, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Instituto de Odivelas

Maj SGE (12366581) António João Mendes Cordeiro, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Instituto dos Pupilos do Exército

Ten Inf (06898403) André Miguel Farinha Bento, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Comando das Forças Terrestres

Cor Inf (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Cor Cav (13726185) Rogério da Piedade Fernandes dos Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

TCor Inf (17320986) José Augusto Amaral Lopes, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Comando das Forças Terrestres
Unidade de Apoio

Cap TExpTm (05003585) Francisco José Alcobia dos Santos Mateus, do RT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Alf AdMil (09659304) Tiago Emanuel Roxo Moreno, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 1

Alf Inf (02441104) Márcio Filipe dos Santos Pinto, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (05551000) Michael Rodrigues Cabral, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (11803004) Andreia Verónica Martins Freitas, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 2

Ten Grad Art (09152800) António José Teixeira Correia, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Comando da Zona Militar da Madeira

Cap Tm (06372290) Carlos Augusto Tomás Fernandes, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Comando da Zona Militar da Madeira
Unidade de Apoio

Maj SGE (11137681) José Manuel Afonso da Costa, da UnAp/CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Regimento de Guarnição N.º 3

Ten Inf (08138702) Vítor Abreu Fernandes, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Alf Art (12036704) Mário Jorge Pinheiro Carrasco, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

Alf Inf (05084403) Luís Miguel da Cunha Medeiros, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (10747105) Amadeu Jorge de Figueiredo Lopes, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado

TCor Inf (04420490) Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Alf Inf (03786205) Tiago de Vilarigues Baião, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (16358404) Mauro André da Fonseca Ferreira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate

Ten Cav (09367901) José António da Rocha Isidoro, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Alf Cav (14490003) Tiago Filipe dos Santos Ferreira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Cav (09465405) Fábio Manuel Quintas da Cruz, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Cav (00943899) Nelson Ismael Moreira Lopes, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha

Alf Art (03639803) Hugo Miguel Martins Castro, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Art (10942806) Gabriel Filipe Sargento dos Santos, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia

Ten Med (14077099) Catarina Alexandra Valente Leitão, do HMP, devendo ser considerada nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões

Ten Tm (08875604) André Vicente Calvinho, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento

Ten Cav (12402602) Veríssimo Manuel Neves Rodrigues, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Alf Cav (00943899) Nelson Ismael Moreira Lopes, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Batalhão de Apoio de Serviços

TCor Inf (17671388) Luís Filipe Almeida Costa, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Cap TManMat (06579890) Mário Fernando dos Santos Constança, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (17671388) Luís Filipe Almeida Costa, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

TCor Cav (01794787) José António dos Santos Torcato, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Maj Inf (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Maj TManMat (14545981) João Francisco Alves Ramos, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Cap TTrans (13241091) Rui António Cordeiro Rodrigues, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Fevereiro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 13

TCor Inf (15401189) Ilídio João Cardoso Abelha, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Alf Inf (13436705) Joaquim José Correia da Silva Tavares, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 14

Alf Inf (10861604) Marco André Oliveira Lopes, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 19

Cor Inf (17131684) Artur José Lima Castanha, do Joint Force Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Regimento de Artilharia N.º 4

TCor Art (17815284) João Paulo da Costa Salgado, da UnAp/CmdZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Alf A rt (18470104) Jaime Augusto Vidigal da Silva Balão Emerenciano, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Art (11288805) Ivo Pinto Teixeira Pires, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Artilharia Anti-Aéria N.º 1

Alf Art (12974404) Carina Sofia Rodrigues Carvalho, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Art (18714505) Fábio Samuel Espiguinha Marmelo, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Cavalaria N.º 6

Alf Cav (16934304) Ricardo Manuel Monteiro Vieira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Cav (06996003) André da Rocha Gonçalves, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Regimento de Engenharia N.º 3

TCor Eng (03909289) Pedro Nuno Rêgo Ferreira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Brigada de Reacção Rápida
Comando e Companhia de Comando e Serviços

TCor Inf (02986886) Paulo António dos Santos Cordeiro, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

TCor Tm (16911084) Vítor Manuel de Paiva Duarte, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

TCor Inf (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Maj Inf (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Maj Inf (14944391) Óscar Manuel Verdelho Fontoura, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Escola de Tropas Paraquedistas

Alf Inf (15471605) André Árias Miranda Novais, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Centro de Tropas Comandos

Alf Inf (05541206) Pedro Daniel de Barros Gonçalves Menezes, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (11577805) José Afonso Fontinha André, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (12807602) Gabriel António de Sousa Batista, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Alf Inf (09807804) Gonçalo Amaro Bernardo Pereira, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (08676306) Miguel Alexandre das Neves Nunes Gameiro, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 10

Maj Inf (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Alf Inf (11719805) Cláudio Miguel Henriques Pires, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Infantaria N.º 15

TCor Inf (17914486) João Manuel Mendonça Roque, do CmdCCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Maj Inf (02976989) Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Novembro de 2011.

(Por portaria de 06 de Dezembro de 2011)

Alf Inf (15066900) João Salvador das Neves Correia, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Alf Inf (12984805) Cláudio Daniel Torres da Cruz, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

Ten Tm (12956104) Carlos Alexandre da Graça Lopes, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército
Unidade de Apoio

Ten Grad AdMil (18106300) João Carlos Baptista Ouro, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 08 de Novembro de 2011)

Regimento de Lanceiros N.º 2

Alf Cav (17199306) Marco José Martins da Silva, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Centro Militar de Medicina Veterinária

Ten Vet (05956202) Inês Lavado Gomes, do CSTANCOS/STªMARGARIDA, devendo ser considerada nesta situação desde 13 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

Ten Farm (08976303) Pedro Miguel Carias Neto, da AM, por ter ingressado no quadro permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2011.

(Por portaria de 07 de Novembro de 2011)

Manutenção Militar/Sede

Alf AdMil (11177405) João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 17 de Novembro de 2011)

Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento

Cor AdMil (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2011.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2011)

Nomeações

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º, e artigo 27.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/05, de 30 de Agosto, e tendo em conta o consagrado no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 21/09, de 4 de Setembro, conjugado com a Portaria n.º 1 273/09, de 19 de Outubro nomeio, em regime de substituição, para o cargo de Director de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, o Cor Inf (12313984) **Norberto António Coelho Carrasqueira**, com efeitos a 1 de Setembro de 2011.

Autorizado a optar pelo vencimento base do seu cargo de origem.

1 de Setembro de 2011. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho.*

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2 e 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, nomeio o SAj Tm **Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho** para exercer funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 17 de Outubro e em comissão de regime normal.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

Exonerações

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2 e 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de Abril, exonero,a seu pedido o SMor Tm **Carlos Duarte de Sousa Morais** das funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2011.

18 de Outubro de 2011. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGen Res (04357570) Joaquim Formeiro Monteiro, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 30 de Outubro de 2011, nas funções de Comandante da Logística e de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por transitar para a situação de reforma.

O MGen Res (19384073) Vítor Daniel Rodrigues Viana, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Julho de 2011, no cargo de Director-Geral do IDN.

O TCor QTS Res (15882869) Álvaro Antero Pimentel Urze Pires, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, em 28 de Outubro de 2011, por ter transitado para a situação de reforma, desde a mesma data.

O SAj Mus Res (06437278) Vicente Carmo Fialho Andrade, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CME/OLE, em 30 de Novembro de 2011.

V — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 08, 2.ª Série, de 31 de Agosto de 2011, pág n.º 516, relativamente à aprovação de perda de direito ao uso da medalha de Comportamento Exemplar, grau cobre, onde se lê "Cb Inf GNR (1950297) Carlos António M. Gil da Cunha", deve ler-se "1Cb Cav GNR (1950297) Carlos António M. Gil da Cunha".

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2011, pág n.º 611, relativamente à condecoração com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por classificação indevida, dos militares da GNR abaixo mencionados:

Cb Cav GNR (1850124) Luís Amadeu Alves;
Guar Inf GNR (1830855) Manuel Avelino R. de Sousa;
Guar Inf GNR (1920509) Carlos Alberto L. Laiges.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2011, pág n.º 616, relativamente à condecoração com a Medalha da UNTAET, onde se lê " 1Sarg Tm (09220595) António José Gonçalves da Cruz", deve ler-se "1Sarg Tm (09229595) António José Gonçalves da Cruz".

Rectifica-se o publicado na OE n.º 10, 2.ª Série, de 31 de Outubro de 2011, pág n.º 617, relativamente à condecoração com a Medalha da UNIFIL:

onde se lê "1Sarg Tm (05159995) Pedro Manuel Silva Soares", deve ler-se "1Sarg Tm (05154995) Pedro Manuel Silva Soares";

onde se lê "1Sarg Tm (01561091) Rui Jorge Rio dos Santos", deve ler-se "1Sarg Tm (01561291) Rui Jorge Rio dos Santos";

onde se lê "1Sarg Tm (19661492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa", deve ler-se "1Sarg Tm (19861492) Rui Filipe Braga Pinto de Sousa".

VI — OBITUÁRIO

2011

Julho, 18 — Cor Inf (41044153) Cassiano Pinto Walter de Vasconcelos, da SecApoio/RRRD;
Setembro, 09 — 1Sarg Inf (50220311) Manuel Rodrigues Pereira, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 29 — Cap SGE (50025911) Luís Alves de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 04 — 1Sarg SGE (50657311) Fernando Ribeiro Martins, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 09 — TCor SGPQ (55000611) Agostinho Cavaco, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 16 — Cor Inf (50661711) Nuno Sebastião Beja S. V. Tomás dos Santos, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 17 — SCh SGE (52634711) Joaquim Marques da Silva, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 18 — MGen (50259611) Eurico dos Prazeres, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 18 — 2Sarg Tm (51718411) Fernando Faria de Carvalho, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 24 — Cor Inf (50876611) Júlio Marques da Costa, da SecApoio/RRRD;
Novembro, 28 — SAj Para (07478782) Francisco de Matos Romão, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 03 — SAj SGE (50252411) Manuel Lourenço Ferreira Domingos, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 04 — 1Sarg Cav (50439511) Armando dos Santos Caramelo Gonçalvesa, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 05 — Maj SGE (51515311) José António Rodrigues de Oliveira, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 06 — Gen (51247911) Nuno Viriato Tavares de Melo Egídio, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 06 — SMor Inf (11967573) José do Carmo Almeida Santos, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 06 — 1Sarg Cav (46280357) César José Sapateiro Lagarto, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 07 — Cap SGE (51710411) Anúplio de Matos, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 07 — SAj SGE (50284711) António Joaquim Moreno, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 10 — 1Sarg Mat (50538311) Carlos Manuel Marques Filipe, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 11 — Cap SGE (37163659) Humberto Pereira da Graça, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 12 — 1Sarg Inf (52244211) Carlos António dos Reis, da SecApoio/RRRD;
Dezembro, 14 — Cap SGE (52283611) António Fonseca dos Santos, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Artur Neves Pina Monteiro, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros, General.